MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 131 – Nº 146 – 42 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, TERÇA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2023

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO. 1

Governo do Estado 1
Advocacia-Geral do Estado 3
Polícia Militar de Minas Gerais 3
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 3
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo 3
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico 3
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social 3
Secretaria de Estado de Fazenda 3
Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias 4
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. 5
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável 10
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 12
Secretaria de Estado de Saúde 15
Secretaria de Estado de Educação 19
Editais e Avisos. 23

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 373, DE 24 DE JULHO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terrenos necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Jequeri, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Jequeri.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para constituição de servidão, os terrenos situados no Município de Jequeri, compreendidos dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Jequeri, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Jequeri.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão nos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 24 de julho de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 373, de 24 de julho de 2023)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – partindo do vértice E01, de coordenadas N=7.712.137,674 m e E=725.810,396 m; deste, segue com azimute de 12°20’57” e distância de 15 m até o vértice E02, de coordenadas N=7.712.152,327 m e E=725.813,604 m; deste, segue com azimute de 102°20’57” e distância de 339,47 m até o vértice E03, de coordenadas N=7.712.079,724 m e E=726.145,223 m; deste, segue confrontando com P02 com azimute de 185°13’34” e distância de 15,12 m até o vértice E04, de coordenadas N=7.712.064,670 m e E=726.143,846 m; deste, segue com azimute de 282°20’57” e distância de 341,35 m até o vértice E01, de coordenadas N=7.712.137,674 m e E=725.810,396 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 5.106,16 m²;

II – partindo do vértice E04, de coordenadas N=7.712.064,670 m e E=726.143,846 m; deste, segue confrontando com P01 com azimute de 5°13’34” e distância de 15,12 m até o vértice E03, de coordenadas N=7.712.079,724 m e E=726.145,223 m; deste, segue com azimute de 102°15’20” e distância de 724,74 m até o vértice E05, de coordenadas N=7.711.925,882 m e E=726.853,444 m; deste, segue com azimute de 197°15’42” e distância de 15,06 m até o vértice E06, de coordenadas N=7.711.911,502 m e E=726.848,976 m; deste, segue com azimute de 282°15’19” e distância de 721,57 m até o vértice E04, de coordenadas N=7.712.064,670 m e E=726.143,846 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 10.848,44 m²;

III – partindo do vértice E07, de coordenadas N=7.712.676,740 m e E=729.822,130 m; deste, segue com azimute de 326°35’19” e distância de 15 m até o vértice E08, de coordenadas N=7.712.689,261 m e E=729.813,870 m; deste, segue com azimute de 56°35’19” e distância de 203,59 m até o vértice E09, de coordenadas N=7.712.801,366 m e E=729.983,814 m; deste, segue confrontando com P04 com azimute de 164°20’50” e distância de 15,75 m até o vértice E10, de coordenadas N=7.712.786,200 m e E=729.988,063 m; deste, segue com azimute de 236°35’19” e distância de 198,78 m até o vértice E07, de coordenadas N=7.712.676,740 m e E=729.822,130 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 3.017,80 m²;

IV – partindo do vértice E10, de coordenadas N=7.712.786,200 m e E=729.988,063 m; deste, segue confrontando com P03 com azimute de 344°20’50” e distância de 15,75 m até o vértice E09, de coordenadas N=7.712.801,366 m e E=729.983,814 m; deste, segue com azimute de 56°35’19” e distância de 81,53 m até o vértice E11, de coordenadas N=7.712.846,261 m e E=730.051,870 m; deste, segue com azimute de 146°35’19” e distância de 15 m até o vértice E12, de coordenadas N=7.712.833,740 m e E=730.060,130 m; deste, segue com azimute de 236°35’19” e distância de 86,33 m até o vértice E10, de coordenadas N=7.712.786,200 m e E=729.988,063 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 1.258,99 m²;

V – partindo do vértice E13, de coordenadas N=7.712.518,203 m e E=732.262,831 m; deste, segue com azimute de 24°59’48” e distância de 15 m até o vértice E14, de coordenadas N=7.712.531,798 m e E=732.269,169 m; deste, segue com azimute de 114°59’48” e distância de 87,94 m até o vértice E15, de coordenadas N=7.712.494,638 m e E=732.348,870 m; deste, segue confrontando com A-Estrada Municipal de São Miguel do Anta com azimute de 267°42’11” e distância de 2,81 m até o vértice E16, de coordenadas N=7.712.494,525 m e E=732.346,060 m; deste, segue com azimute de 260°04’56” e distância de 9,52 m até o vértice E17, de coordenadas N=7.712.492,886 m e E=732.336,682 m; deste, segue com azimute de 260°05’49” e distância de 8,37 m até o vértice E18, de coordenadas N=7.712.491,446 m e E=732.328,437 m; deste, segue com azimute de 258°13’35” e distância de 5,80 m até o vértice E19, de coordenadas N=7.712.490,262 m e E=732.322,758 m; deste, segue com azimute de 294°59’48” e distância de 66,12 m até o vértice E13, de coordenadas N=7.712.518,203 m e E=732.262,831 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 1.149,08 m²;

VI – partindo do vértice E20, de coordenadas N=7.712.486,709 m e E=732.330,378 m; deste, segue confrontando com A-Estrada Municipal de São Miguel do Anta com azimute de 80°05’49” e distância de 7,27 m até o vértice E21, de coordenadas N=7.712.487,960 m e E=732.337,542 m; deste, segue com azimute de 80°04’56” e distância de 9,19 m até o vértice E22, de coordenadas N=7.712.489,543 m e E=732.346,593 m; deste, segue com azimute de 87°42’11” e distância de 12,17 m até o vértice E23, de coordenadas N=7.712.490,030 m e E=732.358,753 m; deste, segue com azimute de 114°59’48” e distância de 108,16 m até o vértice E24, de coordenadas N=7.712.444,325 m e E=732.456,783 m; deste, segue confrontando com P06 com azimute de 191°56’37” e distância de 15,40 m até o vértice E25, de coordenadas N=7.712.429,260 m e E=732.453,596 m; deste, segue com azimute de 294°59’48” e distância de 135,95 m até o vértice E20, de coordenadas N=7.712.486,709 m e E=732.330,378 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 1.844,12 m²;

VII – partindo do vértice E25, de coordenadas N=7.712.429,260 m e E=732.453,596 m; deste, segue confrontando com P05.1 com azimute de 11°56’37” e distância de 15,40 m até o vértice E24, de coordenadas N=7.712.444,325 m e E=732.456,783 m; deste, segue com azimute de 114°59’48” e distância de 133,92 m até o vértice E26, de coordenadas N=7.712.387,734 m e E=732.578,161 m; deste, segue com azimute de 82°05’01” e distância de 170,12 m até o vértice E27, de coordenadas N=7.712.411,165 m e E=732.746,665 m; deste, segue confrontando com B-Estrada Municipal de São Miguel do Anta com azimute de 93°14’18” e distância de 43,57 m até o vértice E28, de coordenadas N=7.712.408,704 m e E=732.790,161 m; deste, segue com azimute de 93°38’41” e distância de 15,60 m até o vértice E29, de coordenadas N=7.712.407,712 m e E=732.805,728 m; deste, segue com azimute de 99°04’22” e distância de 11,79 m até o vértice E30, de coordenadas N=7.712.405,853 m e E=732.817,373 m; deste, segue com azimute de 262°05’01” e distância de 243,86 m até o vértice E31, de coordenadas N=7.712.372,266 m e E=732.575,839 m; deste, segue com azimute de 294°59’48” e distância de 134,88 m até o vértice E25, de coordenadas N=7.712.429,260 m e E=732.453,596 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 5.158,08 m²;

VIII – partindo do vértice E32, de coordenadas N=7.712.410,219 m e E=732.848,775 m; deste, segue confrontando com B-Estrada Municipal de São Miguel do Anta com azimute de 276°00’51” e distância de 22,40 m até o vértice E33, de coordenadas N=7.712.412,566 m e E=732.826,498 m; deste, segue com azimute de 335°11’49” e distância de 3,51 m até o vértice E34, de coordenadas N=7.712.415,751 m e E=732.825,026 m; deste, segue com azimute de 36°56’13” e distância de 3 m até o vértice E35, de coordenadas N=7.712.418,148 m e E=732.826,828 m; deste, segue com azimute de 73°26’44” e distância de 8,19 m até o vértice E36, de coordenadas N=7.712.420,483 m e E=732.834,684 m; deste, segue com azimute de 86°13’56” e distância de 25,13 m até o vértice E37, de coordenadas N=7.712.422,134 m e E=732.859,760 m; deste, segue com azimute de 86°45’00” e distância de 55,57 m até o vértice E38, de coordenadas N=7.712.425,285 m e E=732.915,239 m; deste, segue com azimute de 172°05’01” e distância de 5,77 m até o vértice E39, de coordenadas N=7.712.419,572 m e E=732.916,033 m; deste, segue com azimute de 262°05’01” e distância de 67,91 m até o vértice E32, de coordenadas N=7.712.410,219 m e E=732.848,775 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 773,34 m²;

IX – partindo de uma rede inicia no ponto de coordenadas 736961:7716764, segue em linha reta por uma distância de 28 m até o poste 109 de coordenadas 736967:7716789, logo após faz um ângulo de 36° à direita e segue em linha reta por uma distância de 369 m até a coordenada 737239:7717039 encerrando o trecho do embargo da rede. O total da rede embargada é de 397 m. A faixa de servidão é de 15 m perfazendo uma área de 5.955 m²;

X – partindo de uma rede inicia no ponto de coordenadas 739741:7717104, segue em linha reta por uma distância de 493 m até a coordenada 740229:7717170 encerrando o trecho do embargo da rede. O total da rede embargada é de 493 m. A faixa de servidão é de 15 m perfazendo uma área de 7.395 m²;

XI – partindo do vértice E40, de coordenadas N=7.717.333,701 m e E=741.212,723 m; deste, segue com azimute de 346°42’54” e distância de 15 m até o vértice E41, de coordenadas N=7.717.348,299 m e E=741.209,277 m; deste, segue com azimute de 76°42’54” e distância de 274,11 m até o vértice E42, de coordenadas N=7.717.411,288 m e E=741.476,053 m; deste, segue confrontando com P10 com azimute de 178°33’53” e distância de 15,33 m até o vértice E43, de coordenadas N=7.717.395,966 m e E=741.476,437 m; deste, segue com azimute de 256°42’54” e distância de 270,96 m até o vértice E40, de coordenadas N=7.717.333,701 m e E=741.212,723 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 4.088,07 m²;

XII – partindo do vértice E43, de coordenadas N=7.717.395,966 m e E=741.476,437 m; deste, segue confrontando com P09 com azimute de 358°33’53” e distância de 15,33 m até o vértice E42, de coordenadas N=7.717.411,288 m e E=741.476,053 m; deste, segue com azimute de 76°42’54” e distância de 243,75 m até o vértice E44, de coordenadas N=7.717.467,299 m e E=741.713,277 m; deste, segue com azimute de 166°42’54” e distância de 15 m até o vértice E45, de coordenadas N=7.717.452,701 m e E=741.716,723 m; deste, segue com azimute de 256°42’54” e distância de 246,89 m até o vértice E43, de coordenadas N=7.717.395,966 m e E=741.476,437 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 3.679,80 m²;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230724235423011.

XIII – partindo de uma rede inicia no ponto de coordenadas 742777:7717488, segue em linha reta por uma distância de 225 m até a coordenada 743002:7717499 encerrando o trecho do embargo da rede. O total da rede embargada é de 225 m. A faixa de servidão é de 15 m perfazendo uma área de 3.375 m²;

XIV – partindo de uma rede inicia no ponto de coordenadas 746358:7719021, segue em linha reta por uma distância de 121 m até o poste 165 de coordenadas 746478:7719032, logo após faz um ângulo de 22° à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 118 m até a coordenada 746583:7719086 encerrando o trecho do embargo da rede. O total da rede embargada é de 239 m. A faixa de servidão é de 15 m perfazendo uma área de 3.585 m²;

XV – partindo do vértice E46, de coordenadas N=7.719.222,543 m e E=747.370,201 m; deste, segue com azimute de 6°06'56" e distância de 15 m até o vértice E47, de coordenadas N=7.719.237,457 m e E=747.371,799 m; deste, segue com azimute de 96°06'56" e distância de 80,71 m até o vértice E48, de coordenadas N=7.719.228,859 m e E=747.452,047 m; deste, segue confrontando com C-Estrada Municipal de Canaã com azimute de 185°00'44" e distância de 15 m até o vértice E49, de coordenadas N=7.719.213,914 m e E=747.450,736 m; deste, segue com azimute de 276°06'56" e distância de 81 m até o vértice E46, de coordenadas N=7.719.222,543 m e E=747.370,201 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 1.212,77 m²;

XVI – partindo do vértice E50, de coordenadas N=7.719.213,275 m e E=747.456,703 m; deste, segue confrontando com C-Estrada Municipal de Canaã com azimute de 5°00'44" e distância de 15 m até o vértice E51, de coordenadas N=7.719.228,220 m e E=747.458,014 m; deste, segue com azimute de 96°06'56" e distância de 45,53 m até o vértice E52, de coordenadas N=7.719.223,370 m e E=747.503,282 m; deste, segue confrontando com D-Córrego Papagaio com azimute de 189°05'26" e distância de 4,62 m até o vértice E53, de coordenadas N=7.719.218,812 m e E=747.502,552 m; deste, segue com azimute de 161°31'48" e distância de 7,48 m até o vértice E54, de coordenadas N=7.719.211,720 m e E=747.504,921 m; deste, segue com azimute de 155°31'18" e distância de 4,17 m até o vértice E55, de coordenadas N=7.719.207,923 m e E=747.506,650 m; deste, segue com azimute de 276°06'56" e distância de 50,23 m até o vértice E50, de coordenadas N=7.719.213,275 m e E=747.456,703 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 703,25 m².

24 1820616 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

Pelo Conselho de Administração de Pessoal

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 46 do Decreto nº 46.120, de 28 de dezembro de 2012, acolhendo os fundamentos constantes do Parecer Jurídico nº 16.583, de 23 de maio de 2023, da Advocacia-Geral do Estado, conhece do recurso interposto pela servidora **MARA REGINA MARINHO** contra a Deliberação nº 27.827/CAP/23 do Conselho de Administração de Pessoal, e dá-lhe provimento parcial, a fim de que seja submetida a reclamação à análise e julgamento pelo Conselho de Administração de Pessoal.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, e no art. 50 da Lei Estadual nº 869/1952, em cumprimento à decisão proferida, em sede de tutela recursal, nos autos do Agravo de Instrumento nº 1304825-54.2023.8.13.0000 **torna sem efeito** o ato publicado em 24.06.2023, que reintegrou, de forma provisória, o Sr. **HERNAN ROSELL SOLE DIAS**, Masp. 1.174.230-1, ao cargo de Investigador de Polícia II, Nível II, Grau E, dos quadros da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado e do art. 14, inciso I, da Lei Estadual nº 869/1952, em cumprimento à sentença prolatada nos autos do processo judicial nº 5131680-45.2022.8.13.0024, **nomeia**, em caráter provisório, a Sra. **ISABELLE SOUSA FALCÃO** para o cargo de Delegado de Polícia Substituto, vaga PC 1530, lotado no quadro de provimentos efetivos da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, relativo ao Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2021.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANULA o ato de nomeação, da candidata abaixo relacionada, publicado no Diário Oficial do Estado de 18/07/2023, no que se refere ao concurso público regido pelo EDITAL SEE N°07/2017, da Secretaria de Estado de Educação, por erro material.			
Especialista Em Educacao Basica - Nível I - Grau A			
Orientação Educacional/Supervisão Pedagógica			
Teofilo Otoni/Teofilo Otoni			
CANDIDATOS Lei 11.867/1995			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
290291	Anailde Vieira Tameirao	1°	ED 3414

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o EDITAL SEE N°07/2017, o(s) seguinte(s) candidato(s) para o(s) cargo(s) do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO abaixo relacionado(s). O exame admissional do(s) candidato(s) abaixo nomeado(s) será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG nas datas e horários informados no endereço eletrônico: http://planejamento.mg.gov.br/pagina/gestao-de-pessoas/recrutamento-e-selecao/concursos-publicos .			
Especialista Em Educacao Basica - Nível I - Grau A			
Orientação Educacional/Supervisão Pedagógica			
Teofilo Otoni/Teofilo Otoni			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
309427	Renata Pereira De Araujo Dos Santos	26°	ED 3414

em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.19.027138-7/000, RETIFICA o ato de nomeação judicial de DANIEL SOUZA SILVA – Inscrição nº 3744558, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2019, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde.
Onde se lê: em caráter precário
Leia-se: em caráter efetivo definitivo

em cumprimento à sentença proferida noMandado de Segurança nº 5034557-18.2020.8.13.0024, RETIFICA o ato que retificou a nomeação ordinária deTHIANY SILVA OLIVEIRA - Inscrição nº 3687651, publicado em21 de maio de 2021, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde.
Onde se lê: caráter precário.
Leia-se: caráter definitivo.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **JULIANO DE OLIVEIRA**, MASP 1366780-3, a gratificação temporária estratégica GTED-1 AE1100359 da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **NILCÉIA SAMPAIO VIEIRA E SILVA**, MASP 1365692-2, do cargo de provimento em comissão DAD-3 AE1101168 da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **TAMIRES DE SOUZA MARTINS VIANA**, MASP 1500978-0, do cargo de provimento em comissão DAD-2 AE1100535 da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JULIANO DE OLIVEIRA**, MASP 1366780-3, do cargo de provimento em comissão DAD-4 AE1102104 da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **TAMIRES DE SOUZA MARTINS VIANA**, MASP 1500978-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 AE1102104, de recrutamento amplo, da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FABÍOLA LETÍCIA DE ARAÚJO CABRAL**, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 AE1101168, de recrutamento amplo, da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **NILCÉIA SAMPAIO VIEIRA E SILVA**, MASP 1365692-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 AE1101010, de recrutamento limitado, da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FILIPE DE FREITAS RAMOS**, MASP 1558708-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 AE1100535, de recrutamento amplo, da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **LAÍS PELICIARI FAJARDO**, MASP 1345071-3, da Diretoria Administrativa Especializada da Procuradoria Administrativa e de Pessoal, a gratificação temporária estratégica GTED-1 AE1100359 da Advocacia-Geral do Estado.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **NICOLAS PEREIRA CAMPOS FERREIRA**, MASP 1.395.631-3, a gratificação temporária estratégica GTED-5 AG1100099 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a contar de 24/7/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **NICOLAS PEREIRA CAMPOS FERREIRA**, MASP 1.395.631-3, do cargo de provimento em comissão DAD-9 AG1100187 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a contar de 24/7/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DIEGO FERNANDES SEVERINO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 AG1100023, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **DIEGO FERNANDES SEVERINO**, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Logística, a gratificação temporária estratégica GTED-4 AG1100007 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 17/07/2023, a prorrogação da disposição de **DANIELLE APARECIDA DOMINGOS DO ESPIRITO SANTO**, MASP 1368634-0, lotada na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, à Fundação TV Minas Cultural e Educativa, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023, para regularizar situação funcional.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED, até 31/12/2023, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 19/2023:
ROSEMARY DE OLIVEIRA FIDENCIO/ MASP 366529-6/ASO/ IV G.

Pela Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais à disposição da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em prorrogação, de 1/7/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
MARCELO GONÇALVES BARBOSA, MASP 1.335.140-8, ANGPD.

Pelo Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

designa, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 6º do Decreto nº 47.834, de 03 de janeiro de 2020, as representantes abaixo relacionadas como membros junto ao Conselho de Administração do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais:
Pela Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes:
PROFESSORA MÔNICA NASCIMENTO E FEITOSA, em substituição a PROFESSOR CARLOS RENATO TEOPHILO, Titular;
Pela Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes:
LUCIANA SILVA MELO, em substituição a ANDERSON LUIZ SIQUEIRA, Suplente.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ISABELA AMATA DE ALMEIDA**, MASP 15642374, do cargo de provimento em comissão DAD-3 JD1100050 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **IVANETE APARECIDA SALGADO**, MASP 13445614, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 JD1100050, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

retifica o ato de exoneração de **GLAUBERT IRAN GUIMARÃES**, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, publicado em 28/04/2021: **onde se lê** "a contar de 05/04/2021", **leia-se** "a contar de 09/03/2021".

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

retifica o ato de Disposição de **VIVIANE CARVALHO LEITE CAETANO**, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, publicado em 06/07/2023: **onde se lê** "VIVIANE CARVALHO LEITE CAETANO, MASP 121.760-9, GESTOR GOVERNAMENTAL (GGOV)", **leia-se** "VIVIANE CARVALHO LEITE CAETANO, MASP 1.217.609-5, GESTOR GOVERNAMENTAL (GGOV)".

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 25/05/2023, a prorrogação da disposição de **JOSE CARLOS DUPIM VALE**, MASP 0915186-1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Fundação Ezequiel Dias, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 07/07/2023, a prorrogação da disposição de **VERA LUCIA LOPES FURTADO**, MASP 0350220-0, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023, para regularizar situação funcional.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 21/07/2023, pelo qual **SILVANA SANTOS**, MASP 818973-0, foi dispensada da função gratificada FGD-4 ED1100523 da Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 14/06/2022, a adjunção de **FLAVIA ASSIS RIBEIRO SOUZA**, MASP 1222232-9, PEB - ADM 2, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, pelo período de 01/02/2022 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SUSIENY SARA DE CARVALHO NAKAO**, MASP 1129839-5, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1100894 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 14/07/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa SILVANA SANTOS**, MASP 818973-0, da função gratificada FGD-4 ED1100523 da Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **interrompe**, a contar de 20/05/2023, o afastamento do servidor **ALISON DA SILVA XAVIER**, MASP 1115873-0, PEBIID, Admissão 5, lotado no Secretaria de Estado de Educação, publicado em 13/01/2023, para regularizar situação funcional.

Pelo Conselho Estadual de Educação

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GLAYCILENE ELLER MARIANO**, MASP 378598-7, para a função gratificada FGD-1 CE1100239 do Conselho Estadual de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **SILVANA SANTOS**, MASP 818973-0, para a função gratificada FGD-1 CE1100240 do Conselho Estadual de Educação.

Pela Universidade do Estado de Minas Gerais

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Universidade do Estado de Minas Gerais, a afastar-se parcialmente de suas atribuições, correspondente a um total de 50% da carga horária, de 25/4/2022 a 31/8/2022, para participar de Doutorado em Design, na Escola de Design da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, em Belo Horizonte, Minas Gerais, com ônus limitado para o Estado, para regularizar situação funcional:
ANDREIA MENEZES DE BERNARDI/ MASP 1304710-5/ PROFESSOR DE EDUCACAO SUPERIOR/ PES.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 e art. 88 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Universidade do Estado de Minas Gerais, a ausentar-se integralmente do país, no período de 19/9/2022 a 19/06/2023, para participar do Estágio de Doutorado Sanduíche, na Universidade da Califórnia, em Califórnia, EUA, com ônus limitado para o Estado, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo, para regularizar situação funcional:
ISIS ARANTES MACIEL DE SOUZA/ MASP 1299635-1/ PROFESSOR DE EDUCACAO SUPERIOR/ PES.

24 1820620 - 1

MINAS GERAIS
Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
GUSTAVO DA CUNHA PEREIRA VALADARES

SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO
JULIANO FISICARO BORGES

CHEFE DE GABINETE
GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
DO DIÁRIO OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230724235423012.

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

CONSELHO DE ADMINISTRACÃO DE PESSOAL
Cabe recurso ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais das decisões prolatadas pelo CAP, nos termos do art.46 e Segs do Decreto 46.120, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Administração de Pessoal.
DELIBERAÇÃO Nº 27.852/CAP/23
Reclamante M. N. de Q – Masp:XXX.3XXX-8 – Processo SEI Nº 1080.01.0007152/2022-57 – Conselheira Relatora Carolina Ângelo Montolli– Julgamento 15/06/2023.
Servidor do DER/MG – Reajuste 10% – Decreto Estadual nº 36.829 de 27/04/1995 – Pleito atendido pela via judicial – Perda do objeto – Não conhecimento.
Considerando que o reclamante obteve judicialmente o reajuste pretendido, concedido pelo Decreto nº 36.829/95,impõe-se o não conhecimento da reclamação por perda de objeto, nos termos do disposto nos artigos 22, I e 23 do decreto nº 46.120/2013.
Pauta para a 2120ª (segunda milésima centésima vigésima) reunião ordinária a ser realizada no dia 27 de Julho de 2023, às 14hs por videoconferência. 1.Processo SEI Nº 1510.01.0218106/2022-86 – Reclamante G. D. P – Conselheira Carolina Montolli.2.Processo SEI Nº 1080.01.0022327/21023-51– Reclamante M. A. de C. P. C – Conselheira Gabriela Bernardes.3.Processo SEI Nº 1080.01.0004935/2023-58 – Reclamante J. C. C. A – Conselheira Flávia Farias.4.Processo SEI Nº 1080.01.0018568/2023-82 – Reclamante M. V. M – Conselheira Tamires Natália.

24 1820414 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Piassi do Nascimento

Expediente

ATOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CTPM/MANHUAÇU
- Considerando que durante a auditoria do processo de aposentadoria da servidora civil n. 102.194-8, IARA SOARES NACIF MAGALHÃES, PEBPM-IIP, verificou-se a concessão indevida de vantagem. TORNA SEM EFEITO a concessão do 5º quinquênio e o Adicional de Tempo de Serviço (10%), a partir de 04/05/2011, publicados no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais n. 163 de 07/08/2016.

24 1820228 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Fabiano Villas Boas

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DG
Retificação da Portaria DG nº 1114/2023, publicada no JORNAL "MINAS GERAIS", edições n° 135, de 08/07/2023.
Onde se lê: ...DIRCILENE ADRIANA CORREA... ATSS...
Leia-se: ...DIRCILENE ADRIANA CORREA... AGSS...

24 1820504 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Letícia Baptista Gamboge Reis

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
ATOS ASSINADOS PELA SENHORA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
1.440 - no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 33, do Decreto n.º 46.549, de 27 de junho de 2014, concede Progressão, nos termos do § 2º do Art. 93 da Lei Complementar n.º 129, de 08 de novembro de 2013, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de carreira do quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:
CARGO: Investigador de Polícia, Nível Especial

Dados do Servidor		Situação Anterior	Posicionamento	
Masp	Nome	Grau	Grau	Vigência
343.949-4	Americo Procidonio do Nascimento	A	Inspetor de Investigação	18/07/2023
1.111.501-1	Dercina Almeida Fernandes	A	Inspetor de Investigação	13/07/2023

24 1820491 - 1

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA CHEFE
DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
79.540 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Breno Barbosa Itamar de Oliveira, Delegado de Polícia Titular, Masp 1.237.384-1, para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil de Nova Era/ DRPC João Monlevade/ 12º Depto. Ipatinga, procedente da Delegacia de Polícia Civil de Abre Campo/ DRPC Manhuaçu/ 12º Depto. Ipatinga.

79.541 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Matheus Quintanilha Lopes Duarte, Investigador de Polícia, nível II, Masp 1.256.158-5, para prestar serviços no Departamento Estadual de Operações Especiais, procedente da 2ª Delegacia Especializada de Homicídios de Belo Horizonte/ DICCV/ DHPP.

24 1820615 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Sérgio Rodrigo Reis

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, autoriza afastamento para gozo de férias prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e Decreto 48173/2021, a servidora: MARIA CESARINA NORONHA MAGALHAES, Masp 381785-5, TGA, por 2 (dois) meses a contar de 03/07/2023, ficando 06 (seis) meses de saldo de férias prêmio.
Belo Horizonte, 20 de julho de 2023.
Sergio Rodrigo Reis
Presidente

24 1820582 - 1

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, autoriza afastamento para gozo de férias prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e Decreto 48173/2021, a servidora: a servidora Margareth Aparecida dos Santos Oliveira, Masp 1035867-9, TGA, por 3 (Três) meses a partir de 07/08/2023, ficando 2 (dois) meses de saldo de férias prêmio.
Belo Horizonte, 23 de junho de 2023.
Sergio Rodrigo Reis
Presidente

24 1820581 - 1

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, autoriza afastamento para gozo de férias prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e Decreto 48173/2021, a servidora: ALZIRA AQUIDANO BATISTA DE MORAIS, Masp 1035807-5, AUGA, por 1 (um) mês a partir de 01/11/2023, ficando 10 (dez) meses de saldo de férias prêmio.
Belo Horizonte, 20 de julho de 2023.
Sergio Rodrigo Reis
Presidente

24 1820584 - 1

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA

Presidente: Marília Palhares Machado

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por 8 (oito) dias, da servidora RENATA LÚCIA OURIVIO, Masp.353.309-8, a partir de 19 de julho de 2023.
Belo Horizonte, 24 de julho de 2023.
DANIEL FERNANDES DE ABREU E SILVA
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

24 1820552 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Expediente

ATO DA SUPERINTENDENTE
PROCESSO SEI Nº 1220.01.0001868/2023-34
A Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, usando da competência que lhe é delegada pelo art. 8º, parágrafo único, da Resolução SEDE nº 29, de 27 de maio de 2021, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, à servidora: Daniella Fontes Bregunci, Masp 1.472.931-3, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, Nível I, Grau B, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-6, CI1100174, a partir de 24/07/2023.
Belo Horizonte, 24 de julho de 2023.
Luciana Quaresma Rodrigues
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

24 1820567 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

RESOLUÇÃO CEDCA Nº 02, DE 20 DE JULHO DE 2023.
Dispõe sobre o regulamento da primeira etapa regional, virtual e denominada "Conferência Regional Virtual"
O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente/ CEDCA, nos termos das Resolução CONANDA nº 227/2022 e Resolução CONANDA nº 234/2023,Deliberação CEDCA/MG nº 04/2022 e Deliberação CEDCA/MG nº 09/2022,
RESOLVE:
Art. 1º - A XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente de Minas Gerais convocada pelo artigo 1º da Deliberação CEDCA/MG nº 09/2022 será realizada em duas etapas.
I – a primeira etapa será regional, virtual e denominada "Conferência Regional Virtual", e utilizará a tecnologia das reuniões virtuais por meio de aplicativo cujo link será disponibilizado no dia anterior a sua realização.
II – a segunda etapa será presencial, no período de 29 a 31 de agosto/2023, na região metropolitana de Belo Horizonte.
Art. 2º - A etapa Regional será realizada na conformidade das orientações gerais constantes no Anexo I desta Resolução.
Art. 3º - A 1ª etapa será realizada virtualmente, com a distribuição dos municípios que realizaram a conferência municipal, conforme Anexo I desta Resolução, sendo utilizada a divisão de regionais da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG).
§ 1º: A programação da 1ª etapa por Videoconferência se dará conforme disposto no Anexo II.
§ 2º: A Inscrição de cada delegado titular eleito, para a 1ª etapa por Videoconferência, por segmento, será realizada por meio do Sistema de Educação e Promoção - SISEP/SEDESE.
Art. 4º: A responsabilidade da realização da "XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais" será do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário previstas na Deliberação CEDCA/MG nº 08/2022 e na Deliberação CEDCA/MG nº 09/2022.
Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua provação.
Belo Horizonte, 20 de julho de 2023.
Eliane Quaresma Caldeira de Araújo
Presidente do CEDCA/MG

Anexo I - REGULAMENTO
Orientações gerais para a realização da 1ª Etapa da Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais – 2023
Etapa Virtual:
1. As normas constantes neste documento constituem as diretrizes básicas e necessárias para a realização da Videoconferência da 1ª Etapa da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais, na qual será discutida a temática "A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade".
2. A Videoconferência, conforme disposto na Deliberação CEDCA nº 009/2022 tem a atribuição de discutir a situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade.
3. A Videoconferência será realizada nos dias 3, 4, 5, 6, 7, 10 e 11 de julho de 2023, no horário de 8 às 13 horas, por meio da plataforma virtual a ser informada posteriormente. O link para acesso será disponibilizado aos Delegados Titulares inscritos no SISEP, no dia anterior a sua realização.
4. As Videoconferências serão constituídas pelos delegados titulares eleitos nas Conferências Municipais e Intermunicipais do Estado de Minas Gerais.
5. Somente poderão participar da Videoconferência os municípios que realizaram as Conferências Municipais e Intermunicipais dos Direitos da Criança e do Adolescente dentro do periodo estabelecido e autorizado pela Comissão Organizadora, em conformidade com a Deliberação CEDCA nº 009/2022.
6. Os delegados eleitos nas Conferências Municipais e Intermunicipais dos Direitos da Criança e do Adolescente terão direito a voz e voto nos trabalhos da Videoconferência.
7. Os delegados presentes na Videoconferência deverão indicar, dentre os participantes, um coordenador e um relator, responsáveis por registrar toda a discussão feita nos grupos, inclusive os delegados eleitos e as propostas aprovadas, e, que ao final da plenária, após referendo, deverão repassar via formulário eletrônico os dados dos delegados eleitos para a 2ª Etapa da Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente 2023 e as propostas priorizadas, sendo duas por eixo, uma de âmbito Estadual e outra de âmbito Nacional.
8. O poder público municipal deverá proporcionar condições adequadas de participação dos delegados eleitos como equipamento com acesso à internet com câmera e áudio, entre outros, caso o delegado não o possua.
9. Os delegados farão a inscrição pelo Sistema de Educação e Promoção em Direitos Humanos - SISEP e assinarão a lista de presença/credenciamento através do link que será disponibilizado na Videoconferência.
10. Somente poderão participar da Videoconferência os delegados eleitos na Conferência Municipal e Intermunicipal, devidamente inscritos no Sistema de Educação e Promoção em Direitos Humanos - SISEP, devendo as Comissões Organizadoras das Conferências Municipais e Intermunicipais atentarem para vigência de mandatos, exercícios regulares de representação nos respectivos colegiados até a data limite da Conferência Nacional bem como os critérios de proporcionalidade e paridade no caso dos Conselhos de Direitos (governamental e sociedade civil).
11. A substituição do delegado titular pelo suplente para participação na Videoconferência deverá ser comunicada no prazo de até 10 (dez) dias anteriores à sua realização por meio do e-mail conferenciacedcamg@gmail.com, para que seja feita a substituição no Sistema de Educação e Promoção em Direitos Humanos - SISEP.
12. A representação de delegados crianças/adolescentes não poderá ser substituída por delegados adultos e vice-versa.
13. Os adolescentes eleitos na Videoconferência não poderão ter 18 anos completos quando de sua participação na Conferência Estadual e na Conferência Nacional, prevista para novembro de 2023.
14. As videoconferências ocorrerão no período entre 03 e 11 de julho de 2023. Os municípios foram agrupados pelas regionais SEPLAG e, durante o processo, serão escolhidos os delegados (titulares e suplentes) para participarem da 2ª etapa da XI Conferência Estadual. Serão realizados sete encontros regionais.
15. Os critérios para escolha dos delegados foram desenhados de forma a assegurar a proporcionalidade na representatividade das regiões. Baseado em estudo que considerou: 1) número de municípios que realizaram conferência municipal por Regional; 2) número de delegados eleitos por Regional e 3) número de delegados por segmento, conforme documento orientador do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, chegou-se ao número de delegados para a próxima etapa. Cada encontro regional elegerá até 60 delegados, distribuídos entre os seguimentos da forma descrita abaixo:
· 12 (doze) Conselheiros governamentais representantes do Conselho Municipal de Direitos;
· 12 (doze) Conselheiros da sociedade civil representantes do Conselho Municipal de Direitos;
· 12 (doze) Crianças ou Adolescentes;
· 12 (doze) Conselheiros Tutelares;
· 12 (doze) representantes de Outros Segmentos (Movimentos Sociais, Representantes do Sistema de Justiça, Rede de Atendimento, Fóruns (articulação de organizações).
16. Os delegados eleitos na Vídeoconferência deverão:
I - ter disponibilidade para se ausentar do seu Municipio para participar da 2ª etapa da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente no período de 29 a 31 de agosto/2023;
II - ter responsabilidade em sua participação efetiva, considerando que as despesas de seu deslocamento até o local do evento e seu retorno são de responsabilidade de cada Município.
17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da XI Conferência Estadual.
Anexo II - Programação da Vídeoconferência – 1º Etapa da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
Horário das Atividades:
8h às 9h: Abertura dos trabalhos - painel Temático: A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade.
9h às 9.30h: Explicação da dinâmica dos grupos.
9h às 10.30h: Inscrição de delegados para a 2ª Etapa da Conferência Estadual - Presencial
9.30h às 11.30h: Leitura e priorização de 02 (duas) propostas por eixo, uma de âmbito estadual e uma de âmbito nacional, totalizando 20 propostas, sendo 10 de âmbito estadual e 10 de nacional, que serão encaminhadas ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/MG, que fará a consolidação e publicização destas.
11.30h às 12.30h: Eleição dos Delegados para participarem da 2ª Etapa da XI Conferência Estadual (Presencial).
12.30h às 13h: Apresentação e aprovação das propostas e dos delegados escolhidos para a 2ª Etapa da XI Conferência Estadual. Encerramento do trabalho do dia.

24 1820282 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

ATO Nº 26
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso III, parágrafo 1º do artigo 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais, assegura a promoção por escolaridade adicional, em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos autos do processo nº 0117307-02.2017.8.13.0079, e nos termos da Lei nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005, ao servidor Leonardo Vinícius Parreiras de Castro, MASP 752569-4, ocupante do cargo efetivo deGestor Fazendário:
Registram-se:
MASP 752.569-4 Leonardo Vinícius Parreiras de Castro
I - Concessão de promoção por decisão judicial, ao Nível II, Grau "A", a partir de 30/07/2018, nos termos do art. 19 da Lei nº 15.464/2005.
II - Anulação da promoção pela regra geral, concedida pelaResolução nº 5.247de 14/03/2019, conforme MG de 15/03/2019, aoGrau "A", Nível II, a partir de 01/01/2019, em decorrência ao disposto no § 3º do art. 16 da Lei Estadual nº 15.464/2005.
III - Concessão de progressão, ao Grau "B", Nível II a partir de 30/07/2020, nos termos do art. 15 da Lei nº 15.464/2005.
IV - Anulação da progressão concedida pelaResolução nº 5.447de 26/02/2021, conforme MG de 27/02/2021, aoGrau "B", Nível II, a partir de 01/01/2021, em decorrência ao disposto no § 3º do art. 16 da Lei Estadual nº 15.464/2005.
V - Anulação da progressão concedida pelaResolução nº 5.647de 16/01/2023, conforme MG de 17/01/2023, ao Grau "C", Nível II, a partir de 01/01/2023, em decorrência ao disposto no § 3º do art. 16 da Lei Estadual nº 15.464/2005.
VI - Concessão de progressão, ao Grau "C", Nível II a partir de 30/07/2022, nos termos do art. 15 da Lei nº 15.464/2005.
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, em
Belo Horizonte, aos 24 de julho de 2023.
GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

24 1820532 - 1

RESOLUÇÃO SEF Nº 5695, DE 24 DE JULHO DE 2023
Altera a Resolução nº 5.685, de 20 de junho de 2023, que estabelece o prazo e a forma de pagamento da complementação do IPVA devido pela locadora na hipótese de alienação de veículo automotor destinado exclusivamente à locação antes do término do exercício, a partir de 1º de julho de 2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere III do § 1º do art. 93 da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei nº 24.398, de 14 de julho de 2023,
RESOLVE:
Art. 1º – O caput do art. 1º da Resolução nº 5.685, de 20 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º – Na hipótese de veículo automotor destinado exclusivamente à locação ser alienado antes do término do exercício, no período de 1º a 14 de julho de 2023, o pagamento da complementação do valor do IPVA deverá ser realizado pela locadora, em cota única ou em até três parcelas iguais e consecutivas, observada a seguinte escala:
I – Relativamente à primeira parcela ou à cota única, até 31 de agosto de 2023;
II – Relativamente à segunda parcela, até 29 de setembro de 2023;
III – relativamente à terceira parcela, até 31 de outubro de 2023.".
Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2023.
Belo Horizonte, aos 24 de julho de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.
GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

24 1820611 - 1

RESOLUÇÃO SEF Nº 5696, 24 DE JULHO DE 2023.
Altera a Resolução nº 5.674, de 28 de abril de 2023, que dispõe sobre critérios para celebração de convênios de mútua cooperação com municípios, para o intercâmbio de dados cadastrais de informações econômico-fiscais e a prestação mútua de assistência na fiscalização dos tributos que administram.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição Estadual e considerando a necessidade de estabelecer os requisitos para a celebração de convênios de mútua cooperação com municípios visando o intercâmbio de dados cadastrais de informações econômico-fiscais e a prestação mútua de assistência na fiscalização dos tributos que administram, objetivando a implementação de ações conjuntas,
RESOLVE:
Art. 1º –O parágrafo único do art. 1º daResolução nº 5.674, de 28 de abril de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º – (...)
Parágrafo único – O termo do convênio de mútua cooperação para o intercâmbio de dados cadastrais de informações econômico-fiscais e a prestação mútua de assistência na fiscalização dos tributos que administram a ser firmado pelo município será previamente examinado e aprovado pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Fazenda.".
Art. 2º – O caput do art. 4º da Resolução nº 5.674, de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º – O convênio terá vigência pelo prazo de sessenta meses, contados da data de publicação do extrato do convênio, após homologação pelo Secretário de Estado Adjunto de Fazenda, e poderá ser rescindido por mútuo acordo ou denunciado por um dos partícipes, mediante comunicação da denúncia com antecedência mínima de sessenta dias.".
Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Belo Horizonte, aos 24 de julho de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.
GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

24 1820612 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

DELEGACIA FICAL/1º NÍVEL/BH-5
INTIMAÇÃO
Comunicamos ao sujeito passivo que a peça fiscal abaixo foi reformulada para inclusão do responsável solidário/coobrigado abaixo identificado, no polo passivo da obrigação, nos termos do disposto no art.21, parágrafo 2º, inciso II, da Lei 6763/75, c/c art.135, III do CTN e da Portaria SRE 148/2015. Sócio administrador da época da ocorrência do fato gerador. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária pelo endereço eletrônico: dfbh5@fazenda.mg.gov.br.
e-PTA Nº: 01002778530-18
Sujeito Passivo: GISMAR ENXOVAIS LTDA
IE: 062.287617.0263
Coobrigado: GISLAINE DE SOUZA LIMA
CPF: 042.849.876-07
Belo Horizonte, 21/07/2023
Darcy da Silva Passos - Masp: 666369-4
Delegado Fiscal - DF/1º Nível/BH-5 - SRFII/BH

24 1820535 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230724235423013.

SRF I - Ipatinga

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA/ AF/IPATINGA
O PTA abaixo discriminado foi objeto de decisão definitiva no CC/MG, conforme acórdãos nº 23451/23/2ª disponibilizados no Diário Eletrônico em 23/06/2023 sob nº 35/23.
Conforme Resolução nº 5.209 de 17/12/2018, a não quitação ou parcelamento dos débitos no prazo de 10 (dez) dias contados da data dessa publicação, ensejará a remessa do PTA à Advocacia Geral do Estado, para inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.
Melhores esclarecimentos poderão ser obtidos na repartição fazendária AF/Ipatinga situada na Av. 28 de Abril, 640 – Centro – Ipatinga/MG, Cep: 35160-004.
PTA N°: 15.000071078-36
Sujeito Passivo: LUCINDO CARLI NETO
CPF: 070.932.836-24
Endereço: Rua Antonia Maria Resende Fernandes, 260 – Dario Grossi - Caratinga - MG - CEP: 35300-011
Ipatinga, 21 de julho de 2023.
Marli Ferreira da Silveira Schuwarten
Masp. 669.799-9
Chefe da AF/2 Nível Ipatinga

24 1820536 - 1

SRF I - Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
AF/1º NÍVEL - UBERABA
INTIMAÇÃO
Comunicamos ao sujeito passivo que a peça fiscal abaixo foi reformulada pela Delegacia Fiscal de Uberaba para inclusão de V.S.ª no polo passivo da obrigação. O respectivo processo tributário ficará nesta Administração Fazendária à disposição de V.S.ª para vista e/ou pagamento, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. Gabriela Castro Cunha, 450 - Vila Olímpica – Uberaba/MG, com agendamento prévio a ser realizado pelo no site www.fazenda.mg.gov.br na opção Fale com a AF.
Termo de Autodenúncia nº: 05.000331053.41
Sujeito Passivo: MARCIO ANTONIO DE LIMA
CPF: 375.624.748-18
End: Rua Daniel Peçanha de Moraes, n° 246, Bairro Vila Santista, Atibaia/SP. CEP: 12.941-050.
Uberaba, 21 de julho de 2023.
Wagner José da Silva Júnior - Chefe AF/1° Nível/ Uberaba

24 1820537 - 1

SRF I - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
FAZENDA I -UBERLÂNDIA
DELEGACIA FISCAL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO
Intimamos o contribuinte abaixo qualificado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, do AIAF nº 10.000046747-04, nos termos do inciso I do art. 69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, iniciamos a auditoria fiscal no estabelecimento do sujeito passivo abaixo caracterizado, tendo como objetivo a verificação do cumprimento de obrigações principal e acessória, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente.
Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/10/2018 a 31/12/2022.
Intimado: João Carlos Rodrigues 82953066691
IE: 481.178849-0040
Endereço: Rua França, nº 2.576 – Bairro Nações
CEP: 38.740-000 – Patrocínio – MG.
Uberlândia, 24 de julho de 2023.
Marcos Antônio Ribeiro – Masp: 372.352-5 - Delegado Fiscal.

24 1820539 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

Secretário: Pedro Bruno Barros de Souza

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Rodrigo Rodrigues Tavares

ATOS ASSINADOS PELO GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA
DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS – DER-MG.
Com fundamento na decisão exarada pelo TCE/MG no Processo/Consulta nº 1114737, na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, na manifestação do Advogado Geral do Estado de Minas Gerais por meio do Ofício AGE/GAB/ASSGAB nº 691/2023 e na prescrição contida no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, RETIFICA QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, acrescido pelo art. 4º da ECE nº 57, de 15/07/2003, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, aos servidores:

MASP	Nome	REF.	SITUAÇÃO ANTERIOR		VIGÊNCIA ATUAL
			VIGÊNCIA	MG	
668687-7	Angela Maria Souza Almeida	9º	28/12/2022	31/12/2022	24/05/2021
945860-5	Jose Carlos Fernandes Gamarano	7º	06/09/2022	13/09/2022	31/01/2021
1018411-7	Dalete De Freitas	9º	27/03/2023	12/04/2023	21/08/2021
1022606-6	Joao Fernandes	9º	10/09/2022	13/09/2022	04/02/2021
1022614-0	Jose Carlos Angelo Campos	9º	24/12/2022	31/12/2022	20/05/2021
1022857-5	Heloisa Costa Pacheco Diorio	9º	17/09/2022	20/09/2022	12/02/2021
1022996-1	Adilson Virgilio Da Costa	10º	21/11/2022	02/12/2022	17/04/2021
1023011-8	Rosangela Matos De Araujo	9º	24/01/2023	08/02/2023	20/06/2021
1023093-6	Vania Lourdes Gouveia Milagres	9º	25/01/2023	08/02/2023	21/06/2021
1023110-8	Valquirio Gomes Costa	9º	05/09/2022	27/09/2022	30/01/2021
1023239-5	Janeth Da Silva Gomes	9º	12/02/2023	18/02/2023	09/07/2021
1023527-3	Sandra Maria Da Silva Carvalho	9º	27/12/2022	31/12/2022	23/05/2021
1023770-9	Joao Afonso Baeta Costa Machado	9º	04/01/2023	14/01/2023	31/05/2021
1028180-6	Jorge Almeida Silva	7º	12/04/2023	20/04/2023	06/09/2021
1028209-3	Fabio Antonio Cardoso Da Silva	9º	12/02/2023	18/02/2023	09/07/2021
1028272-1	Amauri Soares Pereira	8º	10/12/2022	23/12/2022	06/05/2021
1028279-6	Antonio Morais Neto Aposentado	8º	08/05/2022	25/06/2022	25/01/2021
1028345-5	Elio Ilidio De Faria	8º	22/08/2022	13/09/2022	16/01/2021
1028358-8	Marcos Marcio Da Rocha Ferreira	8º	19/04/2023	09/05/2023	13/09/2021
1028427-1	Ricardo Magno Salles	8º	25/03/2023	12/04/2023	19/08/2021
1028464-4	Sandra Maria Rodrigues Da Cunha Ferreira	7º	08/02/2023	18/02/2023	05/07/2021
1028481-8	Margarida Maria Vieira	9º	08/09/2022	13/09/2022	02/02/2021
1028483-4	Andrea Estrela Arantes	7º	28/12/2022	25/01/2023	25/05/2021
1028505-4	Elton Martins De Oliveira	7º	09/01/2023	14/01/2023	05/06/2021
1028514-6	Helton De Paula Silva	8º	12/03/2023	17/03/2023	06/08/2021
1028527-8	Maria Edvania Das Dores De Almeida	7º	28/01/2023	08/02/2023	24/06/2021
1028530-2	Moises Cardoso	7º	11/11/2022	23/11/2022	07/04/2021
1028536-9	Rogerio Ribeiro	9º	19/12/2022	31/12/2022	13/05/2021
1028548-4	Elizabete Lemos De Santana De Jesus	7º	09/09/2022	13/09/2022	03/02/2021
1028549-2	Jose Carlos Parreiras	8º	28/08/2022	13/09/2022	22/01/2021
1028562-5	Rosemary Coelho Monferrari Costa	8º	04/10/2022	07/10/2022	28/02/2021
1028563-3	Maria Das Dores Raspanti Rodrigues	7º	28/10/2022	09/11/2022	24/03/2021
1030540-7	Marlene Pereira	9º	24/11/2022	02/12/2022	20/04/2021
1030710-6	Remi Silva Martins	9º	08/09/2022	13/09/2022	03/02/2021
1030845-0	Luiz Cesar Peixoto	9º	24/01/2023	08/02/2023	20/06/2021
1030858-3	Aparicio Batista Leite	9º	12/01/2023	14/01/2023	08/06/2021
1030866-6	Sebastiao Marcelino Fernandes	9º	10/11/2022	23/11/2022	06/04/2021
1030955-7	Jose Alves De Matos	9º	13/03/2023	17/03/2023	06/08/2021
1031024-1	Euripedes Bueno Da Fonseca	9º	03/01/2023	14/01/2023	30/05/2021
1031309-6	Elionaldo Dos Reis Cardoso	9º	05/02/2023	18/02/2023	02/07/2021
1032349-1	Fabio Deolindo Cassiano	9º	14/03/2023	17/03/2023	08/08/2021
1032376-4	Jose Geraldo Lucas	8º	13/11/2022	23/11/2022	09/04/2021
1032394-7	Bruno Aparecido De Jesus	8º	15/04/2023	09/05/2023	09/09/2021
1032406-9	Jose Maria Rodrigues	8º	31/03/2023	12/04/2023	25/08/2021
1032524-9	Angelina Rabelo Lessa	9º	18/10/2022	09/11/2022	14/03/2021
1032665-0	Humberto Pereira Filho	9º	09/10/2022	20/10/2022	05/03/2021
1033070-2	Floriano Jose Mayrinck Ribeiro	9º	15/01/2023	25/01/2023	11/06/2021
1033106-4	Werley Geraldo Mendes Machado	8º	11/03/2022	01/07/2022	01/06/2021
1033177-5	Donato Rocha Dos Santos	8º	17/12/2022	31/12/2022	13/05/2021
1033243-5	Paulo Saggioro Dos Santos	8º	24/09/2022	07/10/2022	19/02/2021
1033244-3	Gilmar Jose Fernandes	8º	03/12/2022	23/12/2022	29/04/2021
1033279-9	Raimundo Santana Barros	8º	17/03/2023	12/04/2023	11/08/2021
1033293-0	Miguel Rodrigues De Oliveira	7º	26/10/2022	09/11/2022	22/03/2021
1033307-8	Getulio Julio De Abreu	8º	22/09/2022	07/10/2022	17/02/2021
1033388-8	Alberto Queiroz Soares	8º	25/01/2023	08/02/2023	21/06/2021
1033410-0	Paulo Donizetti Baldi	9º	04/04/2023	12/04/2023	29/08/2021
1033442-3	Rosely Fantoni	8º	14/08/2022	18/08/2022	09/01/2021
1033509-9	Geraldo Augusto Das Gracas	9º	03/10/2022	07/10/2022	28/02/2021
1033558-6	Gerson Marcos Rodrigues	8º	22/11/2022	02/12/2022	18/04/2021
1033633-7	Evanir Rodrigues Apolinario	8º	21/10/2022	09/11/2022	17/03/2021
1033647-7	Elvecio Luiz Ferreira	8º	01/11/2022	09/11/2022	28/03/2021
1033668-3	Geraldo Luiz De Meira	8º	01/11/2022	09/11/2022	28/03/2021
1033683-2	Braulio Vicente Da Silva	8º	27/10/2022	09/11/2022	23/03/2021
1033727-7	Osmar Fernandes Araujo	8º	11/10/2022	20/10/2022	07/03/2021
1033783-0	Sebastiao Lazaro Caetano	8º	15/10/2022	09/11/2022	11/03/2021
1033796-2	Leonel Resende	8º	31/01/2023	08/02/2023	27/06/2021
1033808-5	Joao Tadeu Da Costa	8º	10/04/2023	20/04/2023	04/09/2021
1033811-9	Haroldo Carlos Da Costa	9º	18/04/2023	09/05/2023	12/09/2021
1033820-0	Maria Lucia Nunes	8º	12/12/2022	23/12/2022	08/05/2021
1033849-9	Claudio Bento Nogueira	7º	01/09/2022	13/09/2022	27/01/2021

ATOS ASSINADOS PELO GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS:
O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER-MG, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 3.981, de 15 de julho de 2022, publicada no "Minas Gerais" do dia 19 de julho de 2022, com fundamento na decisão exarada pelo TCE/MG no Processo/Consulta nº 1114737, na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, na manifestação do Advogado Geral do Estado de Minas Gerais por meio do Ofício AGE/GAB/ASSGAB nº 691/2023 e na prescrição contida no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989 acrescido pelo art. 4º da ECE nº 57, de 15/07/2003, aos servidores:

MASP	Nome	REFERÊNCIA	VIGÊNCIA ATUAL
367399-3	Tania Mara Dos Santos	6º	03/07/2021
599145-0	Jose Tadeu La Guardia	10º	16/11/2021
854357-1	Oriovaldo De Brito Nery	8º	12/12/2021
1016702-1	Ademilson Francisco Gomes	8º	26/12/2021
1018113-9	Maria Luiza Queiroz Magalhaes Melo	7º	09/10/2021
1022563-9	Fernando Antonio Carneiro Ferreira	9º	03/10/2021
1022565-4	Gilson Passos Ferreira	9º	25/12/2021
1022606-6	Joao Fernandes	9º	03/02/2021
1022899-7	Uilma Pires Das Gracas Silva	9º	26/09/2021
1022991-2	Jose Alberto Coutinho	8º	15/11/2021
1023239-5	Janeth Da Silva Gomes	9º	08/07/2021
1023414-4	Neila Carvalho Ferreira Delgado	9º	29/06/2021
1023527-3	Sandra Maria Da Silva Carvalho	9º	22/05/2021
1028114-5	Alipio Augusto Caram Guedes	7º	09/12/2021
1028209-3	Fabio Antonio Cardoso Da Silva	9º	08/07/2021
1028359-6	Marco Antonio Queiroga	8º	05/11/2021
1028360-4	Heloisa Cavalcanti Coscarelli	8º	11/10/2021
1028375-2	Eder Pires De Oliveira	8º	25/12/2021
1028463-6	Vitor Hugo Nunes	7º	08/01/2021
1031086-0	Geraldo Longuinho Goncalves	9º	01/12/2021
1032349-1	Fabio Deolindo Cassiano	9º	09/12/2021
1033175-9	Luiz Claudio Lemos Barbosa	8º	20/11/2021
1033187-4	Ostilio Ferreira Da Silva	8º	09/11/2021
1033223-7	Jose Milton Cardoso Da Silva	8º	16/12/2021
1033243-5	Paulo Saggioro Dos Santos	8º	07/03/2021
1033441-5	Gilmar Zaquine De Souza	8º	03/09/2021
1033696-4	Leandro Teodoro Pereira	8º	21/12/2021
1033748-3	Wilson Ribeiro Dos Santos	7º	23/09/2021
1033857-2	Flavio Cruz Barbosa	7º	08/04/2021
1033874-7	Leonio Gomes	7º	15/05/2021
1033875-4	Geraldo Vitor De Andrade	7º	08/12/2021
1033880-4	Manoel D Abadia Silva	7º	01/06/2021
1033883-8	Marisleide De Souza Silva	7º	03/05/2021
1033899-4	Luiz Antonio Lima Fraga	7º	04/10/2021
1034912-4	Denise Ramos De Carvalho	8º	26/11/2021
1034915-7	Josias De Moura	8º	21/09/2021
1375093-0	Danielle Assis Meireles De Matos	1º	11/10/2021

ATOS ASSINADOS PELO GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA
DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS – DER-MG.
Com fundamento na decisão exarada pelo TCE/MG no Processo/Consulta nº 1114737, na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, na manifestação do Advogado Geral do Estado de Minas Gerais por meio do Ofício AGE/GAB/ASSGAB nº 691/2023 e na prescrição contida no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, RETIFICA e CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989 acrescido pelo art. 4º da ECE nº 57, de 15/07/2003, aos servidores:

MASP	Nome	REF.	SITUAÇÃO ANTERIOR		VIGÊNCIA ATUAL
			VIGÊNCIA	MG	
861141-0	Geovanini Da Silva Junior	7º	10/03/2023	17/03/2023	04/08/2021
1022886-4	Conceicao Aparecida Muniz	7º	05/03/2023	17/03/2023	30/07/2021
1022936-7	Newton Santos Meireles	8º	15/04/2022	09/05/2023	09/09/2021
1023011-8	Rosangela Matos De Araujo	9º	23/01/2023	08/02/2023	19/06/2021
1023093-6	Vania Lourdes Gouveia Milagres	9º	24/01/2023	08/02/2023	20/06/2001
1023172-8	Jose Eustaquio De Sousa	9º	31/01/2023	08/02/2023	27/06/2021
1023708-9	Dionisio Carlos De Lima	10º	17/12/2022	31/12/2022	13/05/2021
1023863-2	Jose De Fatima Alves Ferreira	9º	06/09/2022	13/09/2022	31/01/2021
1028201-0	Ciro Gomes De Castro	7º	04/12/2022	23/12/2022	30/04/2021
1028203-6	Luiz Carlos De Souza	7º	06/12/2022	23/12/2022	02/05/2021
1028206-9	Orlando Teodoro De Souza	7º	22/02/2023	04/03/2023	19/07/2021
1028207-7	Carlos Edriano Soares	7º	10/12/2022	23/12/2022	06/05/2021
1028271-3	Maria De Fatima Amazonas De Sa Araujo	8º	07/08/2022	18/08/2022	02/01/2021
1028276-2	Antonio Assis Pereira Lima	8º	17/08/2022	13/09/2022	11/01/2021
1028285-3	Jose Geraldo Caldas	8º	12/09/2022	07/10/2022	06/02/2021
1028337-2	Dea Maria Berti Cavaliere	8º	29/03/2023	12/04/2023	23/08/2021
1028345-5	Elio Ilidio De Faria	8º	29/03/2023	12/04/2023	24/08/2021
1028358-8	Marcos Marcio Da Rocha Ferreira	8º	18/04/2023	09/05/2023	12/09/2021
1028466-9	Leda Ernestina De Almeida Guerra	7º	15/02/2023	18/02/2023	12/07/2021
1028467-7	Maurete Da Conceicao Gregorio	7º	23/08/2022	13/09/2022	17/01/2021
1028468-5	Eliane Aparecida De Castro Alcantara	8º	03/10/2022	07/10/2022	27/02/2021
1028471-9	Fatima Maria Pereira De Souza	7º	19/10/2022	09/11/2022	15/03/2021
1028473-5	Elizabete De Souza	7º	21/10/2022	09/11/2022	17/03/2021
1028475-0	Silvania Fernandes Lima	7º	20/10/2022	09/11/2022	16/03/2021
1028480-0	Ailton Santos De Oliveira	7º	30/11/2022	23/12/2022	26/04/2021
1028481-8	Margarida Maria Vieira	7º	01/12/2022	02/12/2022	27/04/2021
1028483-4	Andrea Estrela Arantes	7º	29/12/2022	25/01/2023	24/05/2021
1028548-4	Elizabete Lemos De Santana De Jesus	7º	03/04/2023	12/04/2023	28/08/2021
1028571-6	Vania Maria Bernardes Rosignoli	7º	16/09/2022	09/11/2022	10/02/2021
1030540-7	Marlene Pereira	9º	23/11/2022	02/12/2022	20/04/2021
1030710-6	Remi Silva Martins	9º	08/09/2022	13/09/2022	02/02/2021
1030845-0	Luiz Cesar Peixoto	9º	23/01/2023	08/02/2023	19/06/2021
1030858-3	Aparicio Batista Leite	9º	11/01/2023	14/01/2023	07/06/2021
1030866-6	Sebastiao Marcelino Fernandes	9º	20/02/2023	04/04/2023	17/07/2021
1030955-7	Jose Alves De Matos	9º	11/03/2023	17/03/2023	05/08/2023
1031024-1	Euripedes Bueno Da Fonseca	9º	09/03/2023	17/03/2023	03/08/2021
1031053-0	Carlos Custodio Caria	9º	22/09/2021	07/10/2021	23/09/2021
1031837-6	Ermesino Rodrigues Dos Santos	8º	12/08/2022	23/12/2022	07/01/2021
1032230-3	Ananias Melchor Mendes	8º	23/11/2022	23/12/2022	19/04/2021
1032524-9	Angelina Rabelo Lessa	9º	19/01/2023	08/02/2023	15/06/2021
1033106-4	Werley Geraldo Mendes Machado	8º	03/01/2023	14/01/2023	31/05/2021
1033170-0	Geraldo Magela Goncalves	8º	17/04/2023	09/05/2023	11/09/2021
1033293-0	Miguel Rodrigues De Oliveira	7º	25/10/2022	09/11/2022	21/03/2021
1033373-0	Marcos Rogerio De Souza	8º	11/11/2022	23/12/2022	07/04/2021
1033444-9	Angela Maria De Oliveira	8º	03/03/2023	04/03/2023	28/07/2021
1033579-2	Lucelio Alves Da Costa	7º	16/10/2022	09/11/2022	12/03/2021
1033768-1	Paulo Marcio Bezerra Gontijo Santos	7º	15/03/2023	17/03/2023	10/08/2021
1033795-4	Raimundo Magela Do Nascimento	7º	25/12/2022	31/12/2022	21/05/2021
1033804-4	Jose Aparecido Lima De Oliveira	7º	10/03/2023	17/03/2023	08/08/2021
1033835-8	Anisio Inacio De Miranda	7º	16/09/2022	07/10/2022	10/02/2021
1033842-4	Paulo Goncalves De Resende	7º	09/09/2022	13/09/2022	04/02/2021
1033849-9	Claudio Bento Nogueira	7º	01/10/2022	07/10/2022	26/02/2021
1033858-0	Joao Carlos Sobrinho	7º	29/03/2023	12/04/2023	23/08/2021
1033867-1	Clelio Pinheiro Dos Santos	7º	06/12/2022	23/12/2022	02/05/2021
1033870-5	Valdir Guedes De Almeida	7º	26/12/2022	31/12/2022	22/05/2021
1033876-2	Maria Jose De Oliveira Kurschus	7º	09/12/2022	23/12/2022	05/05/2021
1033877-0	Andrea Greiner Da Cunha Salles	7º	13/12/2022	23/12/2022	09/05/2021
1033879-6	Fatima Eugenia De Araujo Camargo	7º	17/01/2023	25/01/2023	13/06/2021
1033888-7	Francisco Lopes Neto	7º	25/01/2023	13/01/2023	09/06/2021
1033900-0	Luis Paulo Magalhaes	7º	11/01/2023	14/01/2023	07/06/2021
1033903-4	Alairço Ailton Da Silva	7º	19/01/2023	08/02/2023	15/06/2021
1033910-9	Gilmar Scarpone Salem	7º	30/01/2023	08/02/2023	26/06/2021
1033914-1	Moises Gomes De Morais	7º	19/01/2023	08/02/2023	15/06/2021
1033915-8	Eduardo Marinho De Oliveira	7º	25/01/2023	08/02/2023	21/06/2023
1033916-6	Waldyr Silva Junior	7º	27/01/2023	08/02/2023	23/06/2021
1034994-2	Jose Maria Da Silva	8º	20/11/2022	02/12/2022	16/04/2021
1074496-9	Maria Selma Freitas Schwab	8º	20/09/2022	07/10/2022	14/02/2021
1385330-4	Laila Stephanie De Andrade Silva Estanislau	1º	29/08/2022	13/09/2022	23/01/2021

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230724235423014.

ATO ASSINADO PELO GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS:
Com fundamento na decisão exarada pelo TCE/MG no Processo/Consulta nº 1114737, na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, na manifestação do Advogado Geral do Estado de Minas Gerais por meio do Ofício AGE/GAB/ASSGAB nº 691/2023 e na prescrição contida no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, RETIFICA e CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, acrescido pelo art. 4º da ECE nº 57, de 15/07/2003, ao servidor:

MASP	Nome	REF.	SITUAÇÃO ANTERIOR		VIGÊNCIA ATUAL
			VIGÊNCIA	MG	
1033379-7	Paulo Roberto De Souza Moraes	8º	10/04/2022	25/06/2022	09/12/2021

24 1820508 - 1

ATOS ASSINADOS PELO GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS – DER-MG.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, conforme Decreto n° 43.285, de 23/04/2003 e nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, à servidora: Masp 1022899-7, Uilma Pires das Graças Silva, de 17/07/2023 a 17/10/2023, referente ao 9º quinquênio; Masp 1023254-4, Paulo Roberto Costa, 24/07/2023 a 24/08/2023, referente ao 8º quinquênio.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, conforme Decreto n° 43.285, de 23/04/2003 e nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao servidor: Masp 1028492-5, Balthazar Jovino Alves de Paiva, de 20/02/2023 a 20/08/2023, referentes aos 6º e 7º quinquênios, ficando, assim, retificado a publicação do "Minas Gerais" de 17/02/2022.

Com fundamento na decisão exarada pelo TCE/MG no Processo/Consulta nº 1114737, na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, na manifestação do Advogado Geral do Estado de Minas Gerais por meio do Ofício AGE/GAB/ASSGAB nº 691/2023 e na prescrição contida no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, acrescido pelo art. 4º da ECE nº 57, de 15/07/2003, ao servidor: Masp 1033882-0, José Gerson Arantes Cabral, referente ao 9º quinquênio a partir de 16/07/2023.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e conforme Decreto n° 48.173/2021, ao servidor: Masp 0663168-3, Helson Campos Soares, de 14/08/2023 a 28/08/2023 (15 dias), referente ao 2º quinquênio.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, conforme Decreto n° 43.285, de 23/04/2003 e nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao servidor: Masp 1028116-0, Júlio César Arruda Abreu, de 21/07/2023 a 21/02/2024, referentes aos 6º, 7º e 8º quinquênios, ficando, assim, retificado o "Minas Gerais" de 18/07/2023.
ERRATA:
Na edição do "Minas Gerais" de 15/07/2023, referente Concessão de quinquênio ao servidor: Masp 1033793-9, Jorge Ferreira de Paula Cruz, onde se lê: ...Ref. 10º...
Leia-se: Ref. ...8º...

24 1820509 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2022 Francisco Luiz Cosmo Pinho instituído pela PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 035/2022, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 12/10/2022 e responsável pela PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 022/2022, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2022, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Avenida Alcoa 5801, Casa 04, Parque das Nações, Poços de Caldas/MG, CEP 37.706-178 , nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min, e através do endereço eletrônico nucad18@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e IX c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeitos a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Legal, sob pena de REVELIA: MICHEL NOBRE DE SOUSA - MASP 1.375.379-3 – PROCESSADO NO PAD 022/2022.
Poços de Caldas, 18 de julho de 2023
Francisco Luiz Cosmo Pinho
Masp 1.448.945-4
Presidente de Comissão

18 1818320 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
A Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 117/2020, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 117/2020, publicada no Minas Gerais de 08/10/2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o ex-prestador de serviços Michael Luiz Dionísio, Masp: 1.319.771-0, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabrício, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, ou obter contato através do endereço eletrônico corregedoria.regional5risp@gmail.com, no prazo de 10 dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos artigo 216, incisos V e VI c/c art. 245, caput e parágrafo único, art. 246, inciso I e art. 250, inciso II, todos da Lei 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades administrativas previstas no art. 244, incisos I, III ou VI da Lei 869/1952 c/c o art. 12, parágrafo único da Lei 18.185/2009 e nos termos do art. 9º do Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009, sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio".
Uberaba, 21 de julho de 2023
Juliana Gonçalves Cherin
Masp:1.377.979-8
Presidente de Comissão

24 1820601 - 1

ATA DE SESSÃO PLENÁRIA Nº 4348
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Aos sete dias do mês de junho doano de dois mil e vinte e três, realizou-se a4348ª Sessão Ordinária deste Órgão, presencialmente, no Centro de Exercício Jurídico - Centro Universitário Newton Paiva,sob aPresidência do Dr. Lucas Theodoro Dias Vieira,com os conselheiros:Dr. Renato Martins Machado,Dra. Paloma Coutinho Carballido Storino,Dr. Marcelo de FigueiredoLeite,Dr.Leonardo Bicalho de AbreueDr.João Márcio Simões.Registrada a presença da coordenadora,servidoraSabrina Silva Machadoe da servidora assistente, Daniele Lopes Cruz, assim como a do Professor Lázaro Samuel Gonçalves Guilherme e dos acadêmicos do terceiro período do curso de Direito doCentro Universitário Newton Paiva.
OPresidente do Conselho Penitenciárioprocedeu àabertura da sessão cumprimentando a todos os presentes,principalmente aos acadêmicos da Instituição, oportunidade em que destacou as competências do Copen e as legislações que lhes são correlatas. Na sequência ponderou sobre a solenidade da presente sessão, a qual é lavrada Ata da sessão e, posteriormente, é publicada no Diário Oficial do Estado. Destacou, ainda, as duas funções precípuas do Conselho, sendo a função fiscalizatória das Unidades Prisionais e a função consultiva, tendo em vista que os juízes da Execução possuem a prerrogativa de solicitar ao Conselho Penitenciário que emita pareceres sobre questões específicas que lhes são demandadas e afetos aos pedidos de concessão de indulto e comutação de pena, ressaltando que anteriormente, havia a previsão de emissão de pareceres relacionados ao livramento condicional, que diante da alteração da legislação, ficou limitado aos pareceres para fins de concessão dos benefícios de indulto e comutação da pena. Por conseguinte, ressaltou que, embora haja o entendimento jurisprudencial dos Tribunais Superiores, de que esses pareceres não são mais obrigatórios, ou seja, os juízes poderão apreciar os pleitos desses benefícios, independentemente dos pareceres do Copen, existem, ainda, no Estado de Minas Gerais vários juízos que demandam ao Copen, que em razão de sua composição plural com membros representantes da Sociedade Civil, Ministério Público Estadual, Ministério Público Federa, Defensoria Pública da União, Defensoria Pública Estadual, Advogados, representantes da academia e representantes da OAB, é que se pode extrair a importância do Conselho Penitenciário. Ato contínuo foi conferida a palavra aos conselheiros e às servidoras da SEJUSP para realização das devidas apresentações. Cumpridas as apresentações, o Presidente declarou o início da sessão e declarou que a pauta selecionada abarca demandas referentes à função de fiscalização e consultiva, e estabeleceu a ordem dos trabalhos, iniciando com a votação do parecer da execução, distribuído à relatoria do Dr. Leonardo de Abreu.
Por fim, deliberaram sobre assuntos internos do Copen.
1 - ParecerVotado:
Conselheirorelator:Leonardo Bicalho de Abreu
Processo:0177191-88.2017.8.13.0231
Comarca:Teófilo Otoni - MG
Sentenciado:R.S.A
Conclusão:PELA IMPOSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DEINDULTO/COMUTAÇÃO previsto nos Decretos Presidenciais no 10.590/2020,nº10.913/2021 e no 11.302/2022, bem como PELA RETIFICAÇÃO DO ATESTADO DE PENA, para afastar a hediondez do crime do artigo 157, §2º, incisos I e II, do Código Penal, da condenação da guia definitiva de seq. 1.15 – ação penal nº0026531-80.2014.8.13.0686.
Dr. Leonardo Abreu explanou sobre a análise do parecer esclarecendo minuciosamente cada ponto retratado neste, oportunizando aos acadêmicos maior compreensão acerca dos assuntos enfrentados. Finalizada a explanação, o parecer foi submetido para votação do colegiado.
Votação: O Presidente parabenizou o relator pelo parecer apresentado, bem como pela explicação deste para compreensão dos demais membros do Conselho e dos acadêmicos considerando a complexidade do presente caso. Na sequência, votou de acordo com o relator.
Dr. Renato Machado cumprimentou o relator pelo substancioso voto e o parabenizou pela didática utilizada para esclarecimentos do caso em comento. Na sequência ponderou que em virtude da vasta experiência do ponto de vista dos aspectos técnicos do Dr. Leonardo Abreu, assim como da Dra. Paloma Carballido, não é comum apresentação de entendimentos diversos nos pareceres destes. Por fim, votou integralmente de acordo com o relator.
Dra. Paloma Carballido parabenizou o relator pelo parecer, bem como pela forma didática quanto à clara exposição deste, destacou que não diverge quanto às questões do mérito pela impossibilidade de concessão dos benefícios referentes aos decretos de 2020 e 2021 considerando a existência dos crimes impeditivos que o sentenciado ainda há de cumprir. Ponderou, para discussão do colegiado, que o Pacote Anticrime trouxe alterações nos critérios de progressão de regime e do livramento condicional, elencando os crimes e as frações e trouxe, ainda, as questões de reincidentes específicos e não específicos, alterando a sistemática anterior. Diante disso, para debate, ponderou que, ou se aplica a lei anterior, a qual tem uma ultratividade ou se aplica a lei recente e mais benéfica, em que ela tenha uma retroatividade. Destacou que o STJ vem entendendo pela não arguição da"Lex tertia", que não se divide em aplicar o que é mais benefício de uma lei e outra e esse entendimento ocorre em razão do Pacote Anticrime que promoveu alterações na sistemática da progressão da pena e livramento condicional. Ressaltou ao relator que não foi possível analisar o que tem sido aplicado nos casos dessa execução de pena quanto ao que tem sido mais benéfico para o sentenciado, se aplicar a lei anterior ou aplicar a nova lei e, a partir disso, aplicando a nova lei, não teria como dividir em questão da hediondez do delito ou não. Considerando a análise realizada pelo relator, o indagou sobre o que seria mais benéfico para o sentenciado ou então ao final, sugeriu que fosse solicitada a verificação acerca da lei que fosse mais benéfica, tendo em vista que o Conselho Penitenciário não emite parecer em progressão de regime e livramento condicional, e a realização de cálculos para esses fins não são de alçada do Copen.
Dr. Leonardo Abreu respondeu que houve a aplicação da nova lei quanto à questão de não ser reincidência específica. Com o novo advento e com o requerimento da Defensoria Pública viu-se que o sentenciado tinha a reincidência não específica, sendo aplicado o Pacote Anticrime para abrandar o requisito objetivo. Ressaltou, ainda, que o entendimento do STJ não está sedimentado e que não trouxe esse debate porque foram alterações, que, se por esse motivo, ocorreu sem determinação judicial e na sua análise, quando houve a alteração, o juiz determinou que fosse considerado o requisito primário para o crime de latrocínio para fins de progressão de regime e a Secretaria não conseguiu retificar o Atestado de Pena. Destacou que houve sucessivos pedidos para retificação para que fosse considerado o requisito primário e até a realização, fizeram a alteração que introduziu a nova condenação do crime de roubo como crime hediondo. Nesse sentido, acredita que tenha sido um equívoco da Secretaria, pois não houve determinação judicial nesse sentido e até porque, se fosse para alterar, só poderia ser alterada a questão da progressão de regime.
Finalizados os esclarecimentos, Dra. Paloma manteve a divergência quanto à parte final do parecer, entendendo que tendo sido aplicado o Pacote Anticrime sua aplicabilidade deve ser na integralidade, mantendo a hediondez.
Prosseguindo a votação, Dr. João Márcio ressaltou que diante do debate da Dra. Paloma e do relator, é necessário avaliar o que for mais benéfico para o sentenciado. Destacou, ainda, que no presente caso, enquanto Defensor Público, tende buscar o que seja mais benéfico e favorável ao sentenciado, analisando as questões pontuais de caso a caso. Por fim, pedindo vênia à Dra. Paloma Carballido, acompanhou o voto do relator com a ressalva de que "seja sempre aplicada que for mais favorável ao apenado".
Dr. Marcelo Leite destacou que a relevância da composição plural do Copen e quanto ao ato administrativo praticado, disse que não entende como prejuízo o fato de remeter ao juízo a análise da retificação do Atestado. Pedindo a palavra, o relator ponderou a pertinência da observação apontada e disse que não vislumbrou a questão afeta à "Lex tertia", tendo em vista que a decisão foi silente acerca dessa temática. Prosseguindo, Dr. Marcelo Leite destacou que diante da cautela e da regularidade do ato e alinhado ao caráter enunciativo da conclusão do processo do colegiado, acompanhou o voto do relator, enalteceu os apontamentos que foram trazidos pela Dra. Paloma Carballido e salientou o caráter reflexivo das questões diante da função que exerce enquanto Conselheiro que representa a Sociedade Civil.
Resultado Proclamado: Pela impossibilidade de quaisquer benefícios de indulto ou comutação e por maioria, decidiu-se pela retificação ou de comunicar a necessidade de retificação do Atestado de Pena para constar a Lei Penal mais benéfica para o sentenciado.
Finalizado o procedimento, Dra. Paloma Carballido salientou que fará o encaminhamento do voto divergente. Na sequência, solicitando a palavra, a Coordenadora do Copen, Sabrina Machado, informou sobre a existência do portal dos Conselhos da Controladoria Geral do Estado, onde são disponibilizadas as pautas, Atas das sessões, legislações, composição do Conselho, dentre outras informações e compartilhou o endereço eletrônico para acesso do Portal (www.portaldosconselhos.mg.gov.br), por meio do "acesso cidadão".
Ato contínuo, agradecendo pela colaboração, o Presidente ressaltou a inviabilidade da deliberação acerca do relatório de inspeção presencial da "PIEP" em razão do horário e destacou que o parecer retornará à pauta da próxima sessão, oportunidade que fez o convite para participação dos acadêmicos que se interessarem, por meio de envio do link da reunião remota, considerando que as sessões do Copen são públicas.
2 - Exemplificação de demandas deliberadas recentemente pelo Copen:
Considerando os assuntos da pauta, o Presidente exemplificou as recentes atuações do Copen quanto às diligências aprovadas pelo colegiado afetas à denúncia envolvendo a Penitenciária de Uberlândia I – Professor Pimenta da Veiga - Assunto: Condições de trabalho por remição e aos Ofícios da 1ª Vara de Família da Comarca de Belo Horizonte – Prisão Civil por Dívida de Alimentos, assim como os devidos status dos acompanhamentos dessas demandas.
3 - Manifestação do Professor Lázaro Samuel Gonçalves Guilherme:
Professor Lázaro destacou que há dois pontos que haviam sido alinhados previamente e solicitou se possível, que fosse registrada em Ata.A solicitação foi aceita e determinada pelo Presidente do Copen.
Assim faço constar que, quanto aoprimeiro ponto,o Professor Lázaro informou que os acadêmicos elaborarão uma cartilha sobre as questões de indulto e comutação, a qual será encaminhada, posteriormente, ao Conselho Penitenciário para deliberaçãoacerca desta e, havendo interesse na divulgação da cartilha para demais os órgãos de interlocução do Copen, destacou que será de grande valia para a Instituição em virtude da exigência do MEC quanto à entrega do projeto proposto pela Instituição Newton Paiva. Destacou, ainda, o caráter didático da cartilha, a qual visa tratar sobre os benefícios e os possíveis meios de contato.
Já osegundo pontodiz respeito aos desdobramentos da recente decisão do Supremo Tribunal Federal acerca da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF sobre o fim da prisão especial para quem possui ensino superior.Destacou que será elaborada petição provocando o Conselho Penitenciário a respeito de como se dará o cumprimento dessa decisão pelo STF. Salientou que, provavelmente não há determinação do Supremo para a regra de transição para o cumprimento, mas que há preocupação dos acadêmicos da "Newton Paiva" de que o eventual cumprimento imediato da decisão para os que já se encontram em prisão especial (por exemplo, na unidade prisional "Nelson Hungria") possa causar uma instabilidade na segurança interna e à própria integridade física dos presos de um modo geral.
Enfatizou que, após conclusão,a petição será encaminhada ao Copen, para que mais uma vez, dentro da autonomia que possui, delibere sobre a questão e caso entenda pertinente, prossiga com o devido encaminhamento.
Por fim, o Presidente teceu os agradecimentos, salientou que a solicitação será bem recebida e ponderou que a patente situação será enfrentada pelo setor da SEJUSP, a Superintendência de Gestão de Vagas.
Agendada nova reunião remota paradia 14/06/2023,quarta-feira, às 10hs, todos saíram devidamente convocados.
Nada mais havendo, encerra-se o presente que vai devidamente assinado pelo Sr. Presidente.
Eu, Daniele Lopes Cruz, servidora assistente, o digiteisob orientação e revisão da coordenadora e secretária executiva designada, Sabrina Machado.
Lucas Teodoro Dias Vieira
Presidente do Conselho Penitenciário do Estado de Minas Gerais
(*) Documento assinado eletronicamente

24 1820378 - 1

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DE MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE VAGAS
ATOS DO SUPERINTENDENTE
O Superintendente de Gestão de Vagas, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 47.795, de 19 de dezembro de 2019.
Resolve:
I - Autorizar as matrículas dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados ao Departamento Penitenciário de Minas Gerais:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 1:

No Presídio de Nova Lima, em Nova Lima:

Agemilton Linas Silva-500606	Nova Lima
Aldair Gonçalves Leite-1054211	Nova Lima
Daniel Felipe Assis Gregorio-986660	Nova Lima
Dionatha Miguel Gonaçlves Felipe-1053343	Itabirito
Douglas Silva Bonifácio-52645	Nova Lima
Elias Rosa Santiago-780248	Nova Lima
Gilmar pedro Correia-76071	Piranga
Giovani da Cruz Silva-729451	Belo Horizonte
Haroldo Medeiros Lucindo-1054720	Nova Lima
Igor Adilson Silva Soares-923669	Nova Lima
Leonardo Lucas Tadeu Santos-536792	Nova Lima
Lindomar Alves dos Santos-1055058	Nova Lima
Lourenço Rodrigues dos Santos-217012	Teófilo Otoni
Luiz Fernando Santo-1052853	Itabirito
Márcio Antonio Rodrigues da Silva-468057	Corinto
Marcio Antonio Rodrigues Silva Junior-535198	Nova Lima
Mateus Gabriel Machado dos Reis-925291	Corinto
Mateus Wender Alves Prudencio-556993	Igarapé
Matheus Michael Franco Ataíde-1054784	Nova Lima
Nathan Gabriel Machado Rodrigues-822490	Corinto
Paulo Cezar Ferreira dos Santos-1055060	Nova Lima
Paulo Junior Fernandes Santos-862668	Nova Lima
Pedro Henrique Borges Maia-1055059	Nova Lima
Pedro Lucas Reis Oliveira-1029251	Nova Lima
Pedro Vinicius Gonçalves Franca-1054829	Itabirito
Raphael Vinicius Ferreira dos Santos-773435	Nova Lima
Richard Alves da Silva-1054914	Itabirito
Ruan Pablo Ferreira Nascimento-1002929	Nova Lima
Silvio Junio Alves-586518	Nova Lima
Welbert Richard Costa Inacio-1053839	Raposos

Ratificar a matrícula no CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional, em Belo Horizonte:

Ailton Ribeiro Soares-554327	Belo Horizonte
Eduardo Henrique Guerson Isidoro-20890	Belo Horizonte
Evandro Tiburcio Gurgel-744393	Belo Horizonte
Gleydson Wander Gomes-9082	Belo Horizonte
Guilherme Henrique Teixeira Amaral-721834	Belo Horizonte
Lucas Aparecido Costa-493410	Belo Horizonte
Lucas De Oliveira Campos-288942	Belo Horizonte
Maicon De Campos-658006	Belo Horizonte
Marcio Pereira Coelho-804385	Belo Horizonte
Mario Augusto Jacomino Correa-129606	Belo Horizonte
Tulio Henrique Alves Pinheiro-686347	Belo Horizonte

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

Na Penitenciária José Edson Cavalieri, em Juiz de Fora:

Thiago De Souza Cassaro - S/n	Juiz de Fora

No Presídio de Barão de Cocais, em Barão de Cocais:

Afonso De Paula Salgado – 177111	Barão de Cocais
Francislei Simão Da Paixão – 731801	Barão de Cocais
Gibran Faria Pinto Dos Santos – 494773	Barão de Cocais
Pedro Henrique Da Paixão Silva – 1000091	Barão de Cocais
Sidney Severino De Assis – 187634	Barão de Cocais
Weliton Geraldo De Andrade – 1053710	Barão de Cocais

No Presídio de São Sebastião do Paraíso, em São Sebastião do Paraíso:

Alexandre Aparecido dos Santos-1053803	São S. do do Paraíso
Anderson dos Reis Inácio-1029675	São S. do do Paraíso
Bruno Augusto de Oliveira-1053360	São S. do do Paraíso
Bruno José Pereira Batista-1053802	São S. do do Paraíso
Caio Augusto Rodrigues Ferrarez-872388	São S. do do Paraíso
Danilo Martins Montanhini-720722	São S. do do Paraíso
Dener Dias dos Santos-462939	São S. do do Paraíso
Edgar Augusto da Silva-168557	São S. do do Paraíso
Fabiano Lazarini-222021	São S. do do Paraíso
Fernando de Assis Silva-439844	São S. do do Paraíso
Francisco de Assis Pires-799178	São S. do do Paraíso
Guilherme da Silva Fagundes-530431	São S. do do Paraíso
Henrique Rodrigues-788425	São S. do do Paraíso
Henrique Silva Tavares-864313	São S. do do Paraíso
Israel Vinícius Daniel Carlos-1054374	São S. do do Paraíso
Jeferson Irineu Alves da Silva-1053898	São S. do do Paraíso
João Batista Martins Sobrinho-836791	São S. do do Paraíso
João Paulo da Cunha-407243-407243	São S. do do Paraíso
José Jesus de Oliveira-986572	São S. do do Paraíso
Lucas Alessandro da Silva-788062	São S. do do Paraíso
Marcildo Vieira Garcia-1052885	São S. do do Paraíso
Mikael Victor Salvador-830857	São S. do do Paraíso
Orivelto Antônio Janerini-436729	São S. do do Paraíso
Oscimar Aparecido da Silva-188353	São S. do do Paraíso
Rafael Machado Oliveira-975609	São S. do do Paraíso
Rodrigo Moisés Machado-251619	São S. do do Paraíso
Rodrigo Richard Favero de Souza-1053103	São S. do do Paraíso
Ronan Barreto de Lima-326893	São S. do do Paraíso
Valério Lopes Montanhini-675104	São S. do do Paraíso

No Presídio de Varginha, em Varginha:

Alexandre De Araujo - 985570	Varginha
Alexis Augusto - 507945	Varginha
Anderson Quirino De Paula	Varginha
Bruno Vinicius Da Silva Pereira - 850123	Varginha
Daniel De Oliveira - 1052898	Varginha
Daniel Ribeiro Bernardo- 1053616	Varginha
Doulglas Inacio - 637950	Varginha
Edmilson Nunes Do Amaral - 1055294	Varginha
Eduardo Da Silveira	Varginha
Everson De Carli - 1054423	Varginha
Fabricio Da Silva Graciel - 1055008	Varginha
Fhelipe Furtado Sobreira - 1052556	Varginha
Gerson Natividade De Nazare - 371664	Varginha
Gilson Alves Antônio - 77804	Varginha
Giovan De Souza - 1053461	Varginha
Gustavo Oliveira Silvestre Silva - 1053857	Varginha
Helton Soares - 534540	Varginha
José Luciano Pereira - 949864	Varginha
Jose Rodrigo Reis - 1054496	Varginha
Josias Luiz Oleriano - 1054695	Varginha
Juliano Brigida - 1053375 - 1053375	Varginha
Julio Cesar G. Chagas Santos - 956982	Varginha
Junior Tiares Silas - 1035563	Varginha
Luan Barbosa Ribeiro - 953045	Varginha
Lucas Da Silva Castelhano - 1054281	Varginha
Luiz Alexandre Dias Alves - 406858	Varginha
Luiz Henrique Teofilo Benedito - 602450	Varginha
Marcelo Augusto Da Silva - 310969	Varginha
Marcos Donizetti Silva - 1054510	Varginha
Marcos Elias De Oliveira - 411511	Varginha
Marcos Vitor Pala - 78284	Varginha
Marvin De Castro Toledo - 250759	Varginha
Paulo H. Malaquias Dos Santos - 285304	Varginha
Philipe Gustavo Claudino - 453726	Varginha
Ramon Evangelista - 700817	Varginha
Regiane Cristina Pereira Honorato - 1053874	Varginha
Renato Alfredo Do Nascimento - 326336	Varginha
Ricardo Reis Naves - 1054403	Varginha
Rodrigo Donizeti Da Silva Mulato - 601104	Varginha
Rodrigo Monteiro Da Silva - 534542	Varginha
Ronildo Silva De Oliveira - 1055099	Varginha
Simão Vitor Da Silva - 770065	Varginha
Vitor Da Silva - 788774	Varginha
Vitor Trolesi De Souza - 94932	Varginha
Wagner Sanches - 835803	Varginha
Welington Ferreira - 679562	Varginha
Wesley Andre Dos Santos - 501896	Varginha
Willian Eggert Ramalho - 1054605	Varginha
Wilson Antonio De Paulo Filho - 935725	Varginha

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230724235423015.

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

Ratificar a matrícula na Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares, Patrocínio:

Bruno Cesar Oliveira - 540583	Patrocínio
Gilmar De Lima Gonçalves - 329116	Patrocínio
Marco Sergio Sores Arroyo- 1054407	Patrocínio
Marcos Cesar Moreira - 752689	Patrocínio
Rhanfer Cesar Cardoso - 598968	Patrocínio
Valdinei Cardoso Das Neves - 22925	Patrocínio

Ratificar a matrícula no Presídio de Januária, em Januária:

Jairo Bispo Ribeiro - 809937	Januária
Reginaldo Barbosa Pinheiro - 1054283	Januária
Wellisson Allan De Almeida - 1007021	Januária

Ratificar a matrícula no Presídio de Prata, em Prata:

Fabio Junio Santos Rodrigues - 387357	Prata
Gaspar Manoel De Jesus Silva - 104211	Prata
José Ribeiro De Jesus Silva - 288639	Prata
Voney Gonçalves De Souza - 206910	Prata

Ratifica a matrícula no Presídio de Sebastião Satiro, em Patos de Minas:

Amilton Sergio Alves - 653531	Patos de Minas
Francicso Das C. De C. Araujo - 1053201	Patos de Minas
Gabriel De Almeida Santos - 1054427	Patos de Minas
Jeferson Pereira Da Silva - 1055127	Patos de Minas
Jonathan Cristian Dos S. Pacheco - 919062	Patos de Minas
Junior Cesar Da Silva- 294353	Patos de Minas
Mateus Aparecido De Avila - 773347	Patos de Minas
Paulo Roberto Ramos De Oliveira - 391232	Patos de Minas
Rodolfo Ramon G. Fonseca - 1004707	Patos de Minas
Rodrigo Jose Da Silva - 810373	Patos de Minas

Ratificar a matrícula no Presídio de Unaí, em Unaí:

Adeir Barbosa De Andrade - 302424	Unaí
Afonso Da Costa Antunes - 997820	Unaí
Aleon Teixeira De Araujo - 909013	Unaí
Alex Martins Nascimento - 170453	Unaí
Amilton Alves Dos Santos - 1052728	Unaí
Cezar Ferreira Dos Santos - 1054715	Unaí
Cleison Silva De Araujo - 1054208	Unaí
Daniel Gomes Ribeiro - 824829	Unaí
Danilo Narciso De Barros - 441883	Unaí
Dayvid Goncalves De Avelar - 493913	Unaí
Diogo Alvez Dos Santos - 784452	Unaí
Diogo Alvez Dos Santos - 784452	Unaí
Douglas Andrade Martins - 1053444	Unaí
Douglas Correia De Paula - 643912	Unaí
Douglas Guilherme Da Silva - 904918	Unaí
Edinaildo Amorim Da Silva - 1052778	Unaí
Edson De Jesus Araujo - 1018138	Unaí
Evandro Henrique Brandao Loscha - 1054994	Unaí
Fabio Augusto Da T. Da Silva - 1054215	Unaí
Felipe Sousa Ferreira - 1016970	Unaí
Flavio Pereira De Sousa - 938579	Unaí
Francua Mota Fernandes - 283255	Unaí
Frederico Pereira Santos - 581823	Unaí
Gabriel Kassen Costa - 1054210	Unaí
Gustavo Peres Rufino - 1055609	Unaí
Iago Patrick De Souza Santos - 231156	Unaí
Igor Gustavo Da Silva Amorim - 753903	Unaí
Ismael Cardoso Da Silva - 1052800	Unaí
Jair De Jesus Santos - 1053228	Unaí
Jean Rodrigo Feitosa - 1052776	Unaí
Jhonatan Gouveia Resende - 1050840	Unaí
Joao Cleuber Da Cruz Salgado - 757408	Unaí
Juarez Francisco Vitorino - 1054657	Unaí
Lucas Fonseca Dos Santos - 1053249	Unaí
Luiz Henrique Camilo De Lima - 1031265	Unaí
Lukmay Pereira Da Silva - 1053167	Unaí
Marcio Eugenio Do Amaral - 761779	Unaí
Marcos Vinicius Da Silva - 1054567	Unaí
Matheus Henrique Martins Ferreira - 983361	Unaí
Maury Procopio Goncalves - 1046006	Unaí
Nubia Maria Cardoso R. Moura - 1052937	Unaí
Orlando Lisboa Barbosa - 1054443	Unaí
Osvaldo Dos Santos - 1020944	Unaí
Pedro Henrique Da Silva - 241646	Unaí
Pedro Henrique Silva Moura - 468981	Unaí
Rafael Rodrigues Dos Santos - 875996	Unaí
Renato Warley Silva De Souza - 407552	Unaí
Rodrigo Dos Santos Ferreira - 847927	Unaí
Rodrigo Gomes Souto - 1052777	Unaí
Ronei Almeida De Jesus - 1053298	Unaí
Samuel Alves Da Silva - 750632	Unaí
Valdinei Camargo De Souza - 1051766	Unaí
Valter Rodrigues Da Silva - 1054142	Unaí
Vanderlino Barbosa De Brito - 1055618	Unaí
Vicente Lucimar Guimaraes Rocha - 1054141	Unaí
Vinicio Jose Machado - 996438	Unaí
Welisson Rodrigo B. Dos Santos - 654455	Unaí
Wesley Pereira De Sousa - 1053409	Unaí
Weverton Caetano De Castro - 947863	Unaí

II - Autorizar as transferências dos custodiados abaixo nominados com seus respectivos números de INFOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados ao Departamento Penitenciário de Minas Gerais:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 1:

Do CERESP - Betim - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

Andre Hastenraiter Da Silva-479922	Betim
Gabriel Costa Martins-930832	Betim
Miguel Gabriel Lessa Da Silva-979470	Betim
Warlem Alves-82427	Betim
Welington Verissimo De Carvalho-769372	Betim

Do CERESP - Betim - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Adriel Lucas Da Cruz Fraga-637728	Betim
Bruno Ribeiro Dos Santos-597685	Betim
Carlos Ferreira Dos Santos-887434	Betim
Douglas Rafael Santos Olavo-1034856	Betim
Edilson Innocencio Ferreira-10776	Betim
Hayllander Moreira Da Costa-593236	Betim
Henrique Batista Dos Santos-118728	Betim
Jefferson Edmilson Costa Moreira-454840	Betim
Jorge Michael Ferreira Barbosa-503309	Betim
Ronald Lucas De Jesus Souza-1001500	Betim
Ruammy Felipe Costa Silva-657471	Betim
Tayna Lopes Ladeira-385377	Betim
Welerson Breno Castilho Brandao-708119	Betim
Wellison Lucas Santos Da Silva-1002446	Betim

Do CERESP - Betim - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio Antônio Dutra Ladeira:

Anisio Chaves de Mendonça Neto-1033699	Betim

Do CERESP - Betim - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Davi Henrique Dias Neves-727034	Betim
Rafael de Oliveira-162878	Betim

Do CERESP - Contagem - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para a Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

Felipe Henrique Da Silva Marques-227154	Contagem
Igor Francisco Borges Pereira-662717	Contagem
Leonan Vitor De Souza-561105	Contagem
Leonardo Martins De Brito-1052479	Contagem
Valdir Ferreira De Souza-108446	Contagem

Do CERESP - Contagem - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio Antônio Dutra Ladeira:

Andre Felipe Lages Santos-57549	Contagem
Bruno Silveira De Assuncao-890042	Contagem
Denis Dos Santos Matos-524999	Contagem
Diogo Leandro Soares Leal-233852	Contagem
Flavio Da Cunha Batista-743210	Contagem
Gustavo Pinheiro Da Ruda-641449	Contagem
Igor Lucas Costa Aguiar-548327	Contagem
Jhonatan Silva De Assis-631980	Contagem
Marcos Felipe Candeia-217382	Contagem
Willian Pereira Da Silva-354043	Contagem

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o CERESP - Betim - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional:

Alessandro Pinto De Souza-433897	Belo Horizonte
Alexsander Paulo Dos Santos Batalha-785068	Belo Horizonte
Alysson Romulo Santos De Aquino-229887	Belo Horizonte
Bruno Cardoso Campos-1045399	Belo Horizonte
Bruno Moreira Da Silva-465579	Belo Horizonte
Deivison Barbosa De Miranda-845503	Belo Horizonte
Derly Ambrosio Bittencourt Dos Santos-21605	Belo Horizonte
Diogo Felipe Sales-554308	Belo Horizonte
Douglas Luciano Campos De Freitas-299001	Belo Horizonte
Ely Stole Do Nascimento Neto-623535	Belo Horizonte
Erik Daniel Do Nascimento Rodrigues-989730	Belo Horizonte
Flavio Augusto Teles Rios Alves-267582	Belo Horizonte
Gabriel Thiago Lopes-857799	Belo Horizonte
Guilherme Rodrigues De Siqueira-997393	Belo Horizonte
Hugo Barbosa Francisco-957425	Belo Horizonte
Iago Ricardo Batista Dos Santos-866976	Belo Horizonte
Iury Santana Neves-945581	Belo Horizonte
Jaydson Cristiano Moreira Da Rocha-245481	Belo Horizonte
Jose Bravo Neto-1045497	Belo Horizonte
Julio Cesar De Oliveira Silva-543285	Belo Horizonte
Kaito Rafael Batista-691211	Belo Horizonte
Kayo Douglas Santos Guimaraes-994428	Belo Horizonte
Kennedy Barbosa Malaquias-174302	Belo Horizonte
Leonardo Gomes De Morais-1045195	Belo Horizonte
Leonardo Gomes Dos Santos Costa-423396	Belo Horizonte
Leonardo Henrique Pires De Andrade-158666	Belo Horizonte
Lucas Henrique Pereira Lacerda-672605	Belo Horizonte
Lucas Vinicius Ribeiro Da Silva-996386	Belo Horizonte
Luiz Ricardo Dias Claudio-1046802	Belo Horizonte
Maciel Oliveira Soares-535170	Belo Horizonte
Marcelo Henrique De Oliveira-1020672	Belo Horizonte
Mateus Lucas Moreira De Souza-985930	Belo Horizonte
Matheus Da Silva-741069	Belo Horizonte
Matheus Lucas De Oliveira Dutra-758035	Belo Horizonte
Mauricio Ricardo De Oliveira-30459	Belo Horizonte
Maximo Leandro-99488	Belo Horizonte
Michael Felipe Fernandes Souza-878393	Belo Horizonte
Michel Vitor Martins Dos Santos-956843	Belo Horizonte
Nicholas Kenedy Santana Lourenco-1043720	Belo Horizonte
Oseias De Paulo Rodrigues-1045116	Belo Horizonte
Otavio Jordan Nunes Nestor-878898	Belo Horizonte
Pedro Lopes Dos Santos-531654	Belo Horizonte
Rafael Guedes Da Silva-768534	Belo Horizonte
Raimson Rodrigues Barboza-1046911	Belo Horizonte
Rian De Oliveira Ferreira-1047177	Belo Horizonte
Richard Gabriel Antonio Flores-1030669	Belo Horizonte
Roberth Kenny Gonzaga Siqueira-640774	Belo Horizonte
Rodinei Gonzaga Moraes-125914	Belo Horizonte
Ronaldo Argemiro Siqueira-10850	Belo Horizonte
Samuel Ferreira De Castro-977496	Belo Horizonte
Saulo Sebastiao Santos-1043856	Belo Horizonte
Sebastiao Iago Bernardes Da S. Braz-985702	Belo Horizonte
Tiago Junio De Lima Oliveira-856139	Belo Horizonte
Victor Chaves Da Cruz Souza-763409	Belo Horizonte
Victor Gomes Rodrigues-1045220	Belo Horizonte
Walerson Nunes Moreira-485557	Belo Horizonte
Wellington Barbosa Francisco-996078	Belo Horizonte
Wenderson Alves De Souza-946813	Belo Horizonte
Wesley Henrique Das Dores Lopes-828147	Belo Horizonte
Yuri Ferreira Gomes-650728	Belo Horizonte

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

Felipe Pereira Dos Santos Silva-358390	Belo Horizonte
Igor Ferreira Rodrigues-769706	Belo Horizonte
Marcos Tulio Da Silva-356476	Belo Horizonte
Matheus Wallace Alves De Moura-559825	Belo Horizonte

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Eduardo Henrique Guerson Isidoro-20890	Belo Horizonte
Evandro Tiburcio Gurgel-744393	Belo Horizonte
Gleydson Wander Gomes-9082	Belo Horizonte
Guilherme Henrique Teixeira Amaral-721834	Belo Horizonte
Mario Augusto Jacomino Correa-129606	Belo Horizonte

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para a PenitenciáriaProfessor Jason Soares de Albergaria:

Roger Junio Andrade Da Silva-779234	Belo Horizonte
Samuel Vitor Ferreira-868064	Belo Horizonte

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para a Penitenciária de Três Corações:

Jeferson Tadeu Costa Souza Vasquez-829366	Belo Horizonte

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio Antônio Dutra Ladeira:

Igor De Oliveira Alberto-1046095	Belo Horizonte
Israel Dos Santos Silva-69939	Belo Horizonte
Izidoro De Jesus Junior-1046168	Belo Horizonte
Marco Tulio Lopes Pimentel-11735	Belo Horizonte
Marcos Cezar De Macedo-301809	Belo Horizonte
Michael Douglas Souza Silva-925803	Belo Horizonte
Raimundo Santana Fernandes-1046124	Belo Horizonte
Reginaldo Rodrigues De Macedo-62487	Belo Horizonte
Renan Felipe Santiago-264798	Belo Horizonte
Richard Leonardo D. De Oliveira-850099	Belo Horizonte
Rony Gustavo Zacarias F. Pacheco-987031	Belo Horizonte
Taison Bruno Figueiredo Ventura-999495	Belo Horizonte
Victor Moreira De Oliveira-643802	Belo Horizonte
William Cardoso De Oliveira-259544	Belo Horizonte
Yuri Henrique Silva-683336	Belo Horizonte

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio de Floramar:

Lucas Aparecido Costa-493410	Belo Horizonte

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Ailton Ribeiro Soares-554327	Belo Horizonte
Cesar Mescouto Silva-228469	Belo Horizonte
Danubio De Assis Ferreira-1054978	Belo Horizonte
Gladson Antonio Cesar Alves-121313	Belo Horizonte
Leandro Alves Oliveira-58861	Belo Horizonte
Luiz Otavio Campos-816288	Belo Horizonte
Maicon De Campos-658006	Belo Horizonte
Maiknatan Goncalves De Sousa-405877	Belo Horizonte
Marcel Pereira Ramos-350648	Belo Horizonte
Marrone Ramos Teixeira-975075	Belo Horizonte
Matheus Costa Pereira-244441	Belo Horizonte
Paulo Sergio De Oliveira Cecilio-1054023	Belo Horizonte
Paulo Vinicius Tenorio-357878	Belo Horizonte
Rafael Vitor Da Silva Vieira-930057	Belo Horizonte
Rogério De Souza Marques Júnior-868590	Belo Horizonte
Romário Dos Santos Moreno-1054404	Belo Horizonte
Ruan Pedro Araujo Ruas-1029951	Belo Horizonte
Thales Bratiliere Dias-661597	Belo Horizonte
Valmir Ferreira De Souza-18144	Belo Horizonte
Wellington Basil Da Silva-28483	Belo Horizonte
Yago Daniel Alves Santos-229842	Belo Horizonte

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio de São Joaquim de Bicas I:

Marcio Pereira Coelho-804385	Belo Horizonte
Tulio Henrique Alves Pinheiro-686347	Belo Horizonte

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio de São Joaquim de Bicas II:

Lucas De Oliveira Campos-288942	Belo Horizonte

Do Complexo Penitenciário Nelson Hungria para o Complexo Público Privado – PPP:

Bruno Correa Luiz Da Silva-421245	Contagem
Bruno Henrique Xavier De Oliveira-779018	Contagem
Carlos Patrick Saldanha-645425	Contagem
Edvaldo Coelho Da Silva-398389	Contagem
Evandro Goncalves De Freitas-55955	Contagem
Evanildo Pereira Santos Da Silva-752615	Contagem
Fredson Alves Ribeiro-12819	Contagem
Gleibert Albrgaria Da Costa-50843	Contagem
Jhonata Alves Siqueira-438900	Contagem
João Victor Lemos Flora-696692	Contagem
Luis Gustavo Dos Reis Candeias-639481	Contagem
Marcone Avelino De Jesus-940802	Contagem
Mauricio De Sales Guilherme-95073	Contagem
Rogerio Fonseca De Alcantra-10462	Contagem
Samuel Marques Ribeiro-494680	Contagem
Thiago De Souza-56963	Contagem
Thiago Pereira Couto-211618	Contagem

Do Complexo Penitenciário Nelson Hungria para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Adriano Cardoso Lima-20487	Contagem
Alidson Alam Neto-974312	Contagem
Allyson Wagner Paixao Goncalves-249418	Contagem
Bruno Emanuel Amador De Oliveira-283654	Contagem
Celio De Jesus Ramos-46911	Contagem
Charles Lopes-946221	Contagem
Danilo De Carvalho Oliveira-974311	Contagem
Diego Italo Paulo Da Silva-669594	Contagem
Diego Pacheco Goncalves-988127	Contagem
Eduardo Felix De Jesus-908135	Contagem
Felipe Goncalves E Silva-759281	Contagem
Fernando Borga Nane-418431	Contagem
Gabriel Moreira Miguel-950065	Contagem
Gelerson Dos Santos Alves Rodrigues-822406	Contagem
Geovane Branks Da Silva-125413	Contagem
Glaycon Miguel De Jesus-642392	Contagem
Guilherme Henrique Severiano-640800	Contagem
Gustavo Goncalves Gomes- 978395	Contagem
Gustavo Peterson De Castro Oliveira- 788664	Contagem
Jeferson Militao-926244	Contagem
Jhonnattan Ribeiro De Queiroz-368818	Contagem
Jhony Aparecido Ciriaco-596810	Contagem
Jorge Liberato Costa-290407	Contagem
Jose Avelino Serafim-16273	Contagem
Jose Roberto Pereira Rodrigues Costa-772988	Contagem
Junior Andre Pereira-663636	Contagem
Lauro Ricardo Vieira-212996	Contagem
Leandro Junio De Souza Silva-829054	Contagem
Leonardo Gonsalves Morais-402392	Contagem
Luan Pereira Da Silva-952311	Contagem
Lucas Reginaldo Da Silva-823047	Contagem
Luiz Eduardo Santos Da Fonseca-15409	Contagem
Luiz Paulo Da Silva-42882	Contagem
Marcelo Augusto Da Silva Nunes-532855	Contagem
Marcio Dos Santos Pereira-71599	Contagem
Marcos Paulo Batista Alves-767823	Contagem
Marcus Vinicius Alves Luiz-315960	Contagem
Newkson Renyer Luna Alves-523269	Contagem
Nilton Pereira Da Silva-215433	Contagem
Otavio Rodrigues Diniz-13259	Contagem
Paulo Henrique De Sousa Paiva-886493	Contagem
Pedro Henrique Ferreira Silva-462247	Contagem
Rafael Pereira Da Silva-945506	Contagem
Robson Paulo Praca-345985	Contagem
Rodrigo Junio De Sousa Silva-625279	Contagem
Rodrigo Pablo Dos Santos-5276	Contagem
Shaylon Cristian Ferreira Moreira-800477	Contagem
Vander De Andrade Martins-113384	Contagem
Vanderlei Gomes Da Silva-113436	Contagem
Vanderlei Lopes Da Silva-114244	Contagem
Vanderley Da Silva Brito-14074	Contagem
Wallace Alves Rodrigues-950422	Contagem
Wellington Alcantara Da Silva-116146	Contagem
Wesley Kennedy Da Silva Carneiro-947817	Contagem
Wilton Pereira Dos Santos-20690	Contagem
Yago Raphael Rodolfo Trigueiros-979772	Contagem

Do Complexo Penitenciário Nelson Hungria para a Penitenciária Professor Jason Soares de Albergaria:

Nilton Gustavo de Jesus Santos-1053395	Contagem

Do Complexo Penitenciário Nelson Hungria para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Athos Miguel Furtado-56542	Contagem

Complexo Público Privado – PPP para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

Carlos Cesar da Cunha-82931	Ribeirão das Neves
Jhonatan da Cruz Santos-72141	Ribeirão das Neves

Complexo Público Privado – PPP para o Complexo Penitenciário de Ponte Nova:

Rafael Fernando de Jesus Silva-168825	Ribeirão das Neves

Complexo Público Privado – PPP para o Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Junior:

Tharles dos Santos da Silva-453662	Ribeirão das Neves
Vinicius Basílio Rodrigues-829617	Ribeirão das Neves
Walisson Flaviano Pereira-349689	Ribeirão das Neves
Warley Gonçalves Silva-20927	Ribeirão das Neves

Complexo Público Privado – PPP para o Presídio Antônio Dutra Ladeira:

Caique Alexandre Felisberto Pereira-613407	Ribeirão das Neves

Complexo Público Privado – PPP para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Alisson Vieira Candido Bem-640091	Ribeirão das Neves
Eduardo Ferreira L. dos Santos-346842	Ribeirão das Neves
Eseir de Paula Ferreira Junior-59115	Ribeirão das Neves
Hudson Wanderson Alves da Silva-711325	Ribeirão das Neves
Westil Jesus da Silva-385347	Ribeirão das Neves

Complexo Público Privado – PPP para o Presídio Sebastião Satiro:

Fabio Silva-219066	Ribeirão das Neves

Da Penitenciária José Maria Alkimin para o Complexo Público Privado - PPP:

Abraao Ernani Cerqueira-15547	Ribeirão das Neves
Bruno Carlos Pereira Penato-375533	Ribeirão das Neves
David Washington Do Nascimento-579542	Ribeirão das Neves
Douglas Alves De Oliveira-654306	Ribeirão das Neves
Eguinaldo Soares Coelho Nascimento-96525	Ribeirão das Neves
Fabricio Teixeira Loredo-59428	Ribeirão das Neves
Felipe Diego Teixeira-63168	Ribeirão das Neves
Igor Rodrigues-379646	Ribeirão das Neves
Jorge Rodrigues De Oliveira-35441	Ribeirão das Neves
Kaique Natan Marques De Oliveira-909522	Ribeirão das Neves
Leandro Henrique Dos Santos-743445	Ribeirão das Neves
Lucas Da Silva Vieira-665492	Ribeirão das Neves
Luiz Felipe Oliveira Cabral-889503	Ribeirão das Neves
Maicon Roberto Aparecido Da Silva-287718	Ribeirão das Neves
Mario Augusto Jacomino Correa-129606	Ribeirão das Neves
Romario Ferreira De Souza-646033	Ribeirão das Neves
Samuel De Souza Silva-255528	Ribeirão das Neves

Do Presídio Antônio Dutra Ladeira para a Penitenciária Professor Jason Soares de Albergaria:

Magno Humberto dos S. Rodrigues-1050557	Ribeirão das Neves

Do Presídio Antônio Dutra Ladeira para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Rafael Marinha de Souza-937717	Ribeirão das Neves

Do Presídio de Ibirité para o Presídio Antônio Dutra Ladeira:

Heberth Correa De Souza Silva-300017	Ibirité

Do Presídio de Juatuba para o Penitenciária José Maria Alkimin:

Ítalo Ferreira De Andrade-987057	Juatuba
Luiz Henrique De Paula-818567	Juatuba
Pablo Leonardo Lima-421201	Juatuba

Do Presídio de Juatuba para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Arion Kennedy Santana Cruz-1033916	Juatuba
Dion Clever Medeiros da Silva-936620	Juatuba

Do Presídio de Juatuba para o Presídio de São Joaquim de Bicas II:

Carlos Henrique Miguel-515437	Juatuba

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230724235423016.

Do Presídio de Lagoa Santa para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

Leopoldo Rodrigues Caldeira-642937	Lagoa Santa
Hudson Nunes Marques-55512	Lagoa Santa
Ramon De Almeida De Souza-478785	Lagoa Santa

Do Presídio de Lagoa Santa para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Alan Kardec Pereira Bastos-274785	Lagoa Santa
Clessio Almeida Da Silva-677902	Lagoa Santa
Daniel Barbosa De Alvarenga-842992	Lagoa Santa
David Robson De Barros-992013	Lagoa Santa
Fabio Henrique Salustiano-559635	Lagoa Santa
Guilherme Da Silva Fidelis-925483	Lagoa Santa
Henrique Santiago G. Dos Santos-1047650	Lagoa Santa
Hugo Ruthielle Ventura-523658	Lagoa Santa
Kauã Santiago Junior F. De Oliveira-1049378	Lagoa Santa
Kevin Gabriel Castilho Freitas-968916	Lagoa Santa
Leonardo Pereira Alves-225514	Lagoa Santa
Lucas Oliveira Ramos-601920	Lagoa Santa
Patrick Gomes Do Nascimento-1035928	Lagoa Santa
Ramon Jonathan Moreira-448089	Lagoa Santa
Ricardo Junio Da Silva-771736	Lagoa Santa
Robson Alves De Oliveira-6997	Lagoa Santa
Vitor Emanuel Mota-895696	Lagoa Santa

Do Presídio de Mariana para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Juliano Carlos Dos Santos-775721	Mariana

Do Presídio de Nova Lima para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Cristiano Carlos Dos Santos-26512	Nova Lima

Do Presídio de Ouro Preto para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Gabriel Cristofer Da Silva-674552	Ouro Preto
Luiz Gustavo Rocha Matos-608707	Ouro Preto
Rodrigo Dionisio Da Silva-87650	Ouro Preto
Rodrigo Estevam-92245	Ouro Preto
Walaf Diogo De Jesus-474675	Ouro Preto
Yan Emanuel Alves Fernandes-1001912	Ouro Preto

Do Presídio de Ouro Preto para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Sergio Martins Pedro-236736	Ouro Preto

Do Presídio Promotor José Costa para o Presídio Sebastião Satiro:

Valdir Santos Pereira-138016	Sete Lagoas

Do Presídio de São Joaquim de Bicas I para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Leandro Bonjardim Dos Santos-276589	Igarapé

Do Presídio de São Joaquim de Bicas I para o Presídio de São Joaquim de Bicas II:

Arthur Leonardo Guimaraes M. Loffi-736040	Igarapé
Breno Genario Da Silva-770172	Igarapé
Edson Pereira Da Silva-13584	Igarapé
Emerson Roberto Souza Silva-831211	Igarapé
Hugo Leonardo Santos De Melo-71498	Igarapé
Hugo Rafael Fideles De Sa-479604	Igarapé
Joao Victor Gil Miura De Souza-744205	Igarapé
Lucas Rodrigues Gravino-707290	Igarapé
Marcel Silva Froes Pereira-160424	Igarapé
Maykel Ramos Da Silva-63762	Igarapé
Rainer Cláudio de Souza-192781	Igarapé
Richard Henrique Rodrigues Gomes-758717	Igarapé
Roni De Jesus Dos Santos-50338	Igarapé
Weslley Silva Souza-375282	Igarapé

Do Presídio de São Joaquim de Bicas II para a CERESP - Betim - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional:

Glaycon Henrique Junio Cardoso Martins-950579	Igarapé
Iranilton de Jesus Santos-231807	Igarapé

Do Presídio de São Joaquim de Bicas II para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Mucio Carlos Da Silva Junior-59610	Igarapé

Do Presídio de São Joaquim de Bicas II para Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Eduardo Tadeu Rodrigues de Lima-724757	Igarapé
Willian Soares Lucas-267385	Igarapé

Do Presídio de Vespasiano para o Centro de Referência a Gestante Privada de Liberdade:

Flávia Dias Santana-357716	Vespasiano

Do Presídio de Vespasiano para o Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto:

Ailza Rosa Martins-339336	Vespasiano
Angela Aparecida Ribeiro-614661	Vespasiano
Fernanda Cristina Rodrigues Alvarenga-1023804	Vespasiano
Tatiele Oliveira Da Silva-568341	Vespasiano
Viviane Rodrigues Gomes-220344	Vespasiano

Do Presídio de Vespasiano para o Presídio de Timóteo:

Alane Carolina Parreiras Silva-349817	Vespasiano
Bianca Amaral Costa-852716	Vespasiano
Camila Da Silva Ribeiro-987056	Vespasiano
Denise Teixeira Machado-134054	Vespasiano
Michelle Cristina De Souza-1005825	Vespasiano

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

Do CERESP - Ipatinga - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional, para o Presídio de Coronel Fabriciano:

Bruno Soares da Silva - 316425	Ipatinga
Breno de Souza Ferraz - 490759	Ipatinga

Do Complexo Penitenciário de Ponte Nova, para o Presídio de Coronel Fabriciano:

Breno Antonio Gomes Bento - 423107	Ponte Nova
Henrique Gonçalves Teixeira - 587867	Ponte Nova

Do Complexo Penitenciário de Ponte Nova, para a Penitenciária de Três Corações:

Iarley Fernando Souza - 676596	Ponte Nova

Da Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho, para o Presídio de Caratinga:

Lindomar de Oliveira - 133040	Ipaba

Da Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho, para a Penitenciária de Ponte Nova:

Alison Santos Correa - 713940	Ipaba
Carlos Henrique da Costa - 377456	Ipaba
Diego Stenio Guimaraes – 425772	Ipaba
Douglas Drumond de A. Furbino - 945352	Ipaba
Kaique Lorran Vergilio Constante - 850692	Ipaba
Lucas Mateus da Silva de Paula - 269084	Ipaba

Da Penitenciária Francisco Floriano de Paula, para o Complexo Público Privado – PPP:

Álvaro Delanney Barros Menezes - 947530	Juiz de Fora

Da Penitenciária Francisco Floriano de Paula, para o Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo:

Eduardo Alexandre Ferreira dos Reis - 34624	Juiz de Fora

Da Penitenciária José Edson Cavalieri, para o Centro de Referência de Gestantes Privadas de Liberdade:

Daniela Brito dos Santos - 1053513	Juiz de Fora
Evelyn Ferreira da Silva -1052693	Juiz de Fora
Flaviana Cristina Luiz - 145361	Juiz de Fora

Da Penitenciária José Edson Cavalieri, para o Presídio de Cataguases:

Fabiano Costa Teixeira - 395979	Juiz de Fora

Da Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires, para o Presídio de Visconde do Rio Branco:

Agnaldo José da Silva Junior - 988749	Juiz de Fora
Douglas da Fonseca - 451118	Juiz de Fora
Jefferson de Souza Pascoal Junior - 747812	Juiz de Fora
John Carlos Albina da Silva - 540851	Juiz de Fora
John Erik Albina da Silva - 824337	Juiz de Fora
Leanderson de Oliveira Romeiro - 635990	Juiz de Fora

Da Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires, para a Penitenciária José Edson Cavalieri:

Bruno Cesar de Alcantara Lima - 993489	Juiz de Fora

Da Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires, para a Casa do Albergado José Alencar Rogedo – JF:

Elerson Marcos da Silva - 727924	Juiz de Fora

Da Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires, para o Presídio de Rio Pomba:

Paulo Roberto Pereira - 109065	Juiz de Fora

Da Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires, para o Presídio de Congonhas:

Lucas Rosa de Brito Viana - 1053378	Juiz de Fora

Da Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires, para a Penitenciária de Três Corações:

Ivan Silva Gutierre - 397023	Juiz de Fora
Weverton luiz joana - 232294	Juiz de Fora

Da Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires para o Presidio de Bicas:

Renan Tubias Da Silva - 670890	Juiz de Fora

Da Penitenciária de Três Corações, para o Presídio Floramar:

Sheila Duarte - 813144	Três Corações

Do Presídio de Conselheiro Pena, para o Presídio de Ervália:

Jessoir Marques De Oliveira -1053968	Ervália
Luiz Felipe Roza Pereira - 1054081	Ervália
Nathan Nunes Rosa - 1054080	Ervália

Do Presídio de Conselheiro Pena, para o Presídio de Ervália:

Vitor Leonan De Souza - 825008	Ervália

Do Presídio de Coronel Fabriciano, para a Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho:

Patrick dos Santos Pereira - 593731	Ipaba

Do Presídio de Guanhães, para a Penitenciaria Francisco Floriano de Paula:

Claudinei Ferreira de Souza - 18238	Guanhães
Ivanilton Sabino da Silva - 691635	Guanhães
Marcelo Leite de Oliveira - 881643	Guanhães

Do Presídio de Guaranésia/Guaxupé, Presídio Professor Jacy Assis:

Dorival Cavalcanti Pail - 796663	Guaranésia

Do Presídio de João Monlevade, para a Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho:

Cleber Roberto Reis Martins - 860406	João Monlevade
Cleidison Henrique Gomes Martins – 953839	João Monlevade
Igor Oliveira Cruz – 658721	João Monlevade
Matheus Vilela Vieira – 766245	João Monlevade
Tiago Duarte Eleuterio – 1004262	João Monlevade

Do Presídio de João Monlevade, para o Complexo Penitenciário de Ponte Nova:

Ernando Hermelindo Silva - 998857	João Monlevade
Marcos Ferreira Da Silva - 104006	João Monlevade
Matheus Goncalves De Oliveira - 618362	João Monlevade
Romulo Gabriel Fernandes Dos Reis - 827886	João Monlevade
Roni Julio Da Silva C. Lacerda-670951	João Monlevade

Do Presídio de Leopoldina, para a Penitenciária Doutor Manuel Martins Lisboa Junior:

Maykon Lucio Amorim Paula - 411932	Leopoldina

Do Presídio de Muriaé, para a Penitenciaria Dr. Manoel Martins Lisboa Junior:

Lucas da Silva Pimenta - 584991	Muriaé

Do Presídio de Peçanha, para o Presídio de Guanhães

Michael Douglas da Silva Mendes - 831082	Peçanha

Do Presídio de Poços de Caldas, para a Penitenciária Dep. Expedito de Faria Tavares:

Adauto Vidigal - 270718	Poços de Caldas
César José de Melo Rodrigues - 163308	Poços de Caldas
Gelson Aparecido de Souza - 992595	Poços de Caldas
Guilherme Henrique da S. Siqueira - 384784	Poços de Caldas
Guilherme Henrique Saraiva - 481019	Poços de Caldas
Lucas Camargo de Araújo - 89477	Poços de Caldas
Renan Donizeti Freitas - 385754	Poços de Caldas
Vagner Henrique Amâncio - 348979	Poços de Caldas

Do Presídio de Poços de Caldas, para o Presídio de Itajubá

ALexander Walison Emilio - 955189	Poços de Caldas
Caio Henrique Pereira Soares - 823836	Poços de Caldas
Claudionei Rabelo Junior - 453286	Poços de Caldas
Saymon Luiz de Souza Reis - 377427	Poços de Caldas
Stênio Gomes Horácio - 407411	Poços de Caldas
Valdeci Donizeti Alves - 650721	Poços de Caldas

Do Presídio de Pouso Alegre, para o Presídio de Itajubá

Júlio César Lagos - 370928	Pouso Alegre

Do Presídio de Rio Pomba, para a Penitenciária José Edson Cavalieri:

Andre Luis Senra Casal - 566579	Rio Pomba
Walace Davi Felix - 997125	Rio Pomba

Do Presídio de São João Evangelista, para a Penitenciária Francisco Floriano de Paula

Gesse Emidio dos Santos - 706598	Governador Valadares

Do Presídio de Ubá, para o Presídio de Ervália

Alan Mendes Jacinto-961465	Ubá
Alex Sander Junio Santos Almeida-554692	Ubá
Alexandre Antonio Lima-92855	Ubá
Alexsander da costa-593285	Ubá
Alexsandro dos Santos Filho-1001829	Ubá
Antonio Augusto da Silva Cruz-700103	Ubá
Arivelton Antonio Gomes-378568	Ubá
Carivaldo Teixeira Alves Junior-743664	Ubá
Edimar de Moura Meireles-286238	Ubá
Eduardo Aparecido Nicassio Dias-924325	Ubá
Eduardo Flaviano Bonifácio-186757	Ubá
Ericles Marques Augusto-677758	Ubá
Flavio de Abreu dos Santos-92929	Ubá
Gabriel de Souza Felisberto-228726	Ubá
Geovane Campos Sant'ana-956436	Ubá
Giovane Marques Bento-839924	Ubá
Iago Cadete-573059	Ubá
Isac Nilton S. da Silva de Souza-963737	Ubá
Jeferson da Silva de Freitas-860783	Ubá
Jefferson de Almeida-180628	Ubá
Jorge Luiz Fernandes Junior-473349	Ubá
Julio Cesar Francisco Carneiro-591389	Ubá
Julio Marques de Oliveira-738143	Ubá
Kennedy Luiz de Souza-591308	Ubá
Leandro Souza Vaz-136252	Ubá
Leonardo Martins Leitão-641887	Ubá
Lucas Clemente Nonato da Silva-1028851	Ubá
Lucas de Souza Rodrigues-609008	Ubá
Luciano Augusto Tito Gomes-519073	Ubá
Marcos Henrique Fernandes-283943	Ubá
Marcos Vinicius Soares-629133	Ubá
Mateus Henrique Teixeira-668443	Ubá
Maurino Coelho dos Santos-277648	Ubá
Paulo Henrique Cunha Soares-762991	Ubá
Paulo Roberto da Silva-139225	Ubá
Rafael Geraldo da Silva-546313	Ubá
Robert Luiz Gervásio-148306	Ubá
Rodrigo Pieropan da Fonseca-427852	Ubá
Romerito da Silva Correa-80999	Ubá

Do Presídio Doutor Nelson Pires, para o Penitenciaria de Três Corações:

Alcivandro Jesus Rodrigues da Silva - 978513	Oliveira
Anivair Silva de Aquino - 306931	Oliveira
Leandro Silva Miguel - 779151	Oliveira
Talles Julio Mendonça - 307639	Oliveira
Wendson Rodrigues Pereira - 1045655	Oliveira

Ratificar a transferência do Complexo Penitenciário de Ponte Nova, para o Presídio de Carangola:

Hiago Dos Santos Pires - 1051665	Ponte Nova

Ratificar a transferência do Complexo Penitenciário de Ponte Nova, para o Presídio de Abre Campo:

Anivair Silva de Aquino - 306931	Ponte Nova

Ratificar a transferência do Presídio de Conselheiro Lafaiete, para o Presídio de Governador Valadares:

Pablo de Almeida Ferreira - 702652	Conselheiro Lafaiete

Ratificar a transferência do Presídio de Governador Valadares, para o Presidio de Mantena:

José Antonio Paralon - 889835	Governador Valadares

Ratificar a transferência do Presídio de Leopoldina, para o Presídio de Cataguases:

Samuel Alves Machado - 1054833	Leopoldina

Ratificar a transferência do Presidio de Manhumirim, para a Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho – Ipaba:

Inocêncio Dias Corrêa - 175108	Manhumirim

Ratificar a transferência do Presídio de Muriaé, para o Presídio de Eugenópolis:

Antônio De Oliveira - 1055444	Muriaé
Fabrício Da Conceição - 824697	Muriaé
Júlio César Jerônimo Pacheco - 644072	Muriaé
Paulo César Brito De Almeida - 1054927	Muriaé
Victor Hugo Passos Lannes - 1055201	Muriaé

Ratificar a transferência do Presídio de São João Del Rei, para a Penitenciária Prof. Ariosvaldo Campos Pires - Juiz de Fora:

Wesley Araujo De Oliveira - 1033906	São João Del Rei

Ratificar a transferência do Presídio de Varginha, para o Presídio de Boa Esperança:

Fernando Mendes Neto - 1055067	Varginha
Francisco Gonçalves dos Santos - 1055205	Varginha

Ratificar a transferência do Presídio de Varginha, para o Presídio de Três Pontas:

Alan da Silva - 1054828	Varginha
Cleodir Santos Oliveira - INFOPEN 187939	Varginha
José dos Santos de Oliveira - 696157	Varginha
Juliano Sousa Gentil - 1055320	Varginha
Marcelo Elias Ferreira - INFOPEN 1055443	Varginha

Ratificar a transferência do Presídio de Varginha, para a Penitenciária de Três Corações:

Thayra de Figueiredo - 1055572	Varginha

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

Do Complexo Penitenciário Dr. Pio Soares Canedo para o Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto:

Leticia Ferreira Oliveira Tito - 755634	Pará de Minas
Nathana Mara De Araujo - 727715	Pará de Minas

Do Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo para a Penitenciaria Doutor Manoel Martins Lisboa Junior:

Adolf Miller Pereira Lopes - 834608	Pará de Minas
Alanderson Tertuliano - 64865	Pará de Minas
Albano Moreira Ventura - 563126	Pará de Minas
Albert Moreira Ventura - 816783	Pará de Minas
Allesy George Da Silva - 677539	Pará de Minas
Carlos Conrado Dos Santos Costa - 528192	Pará de Minas
Cleyton Santos Da Silva - 729119	Pará de Minas
Cristovam Amorim Filho - 376719	Pará de Minas
Danilo Gomes Da Conceição - 791249	Pará de Minas
Diorgenes Junio Dos Santos - 754731	Pará de Minas
Eduardo Soares Gomes - 573847	Pará de Minas
Fernando Vasconcelos Dias - 917680	Pará de Minas
Francisco Martins De Lima - 1010252	Pará de Minas
Gabriel Silva De Paula - 722101	Pará de Minas
Gilson Lemes Gonçalves - 312043	Pará de Minas
Hebert Clayton Barbosa - 234649	Pará de Minas
Henrique Valmir S. Perira Paz - 941907	Pará de Minas
Igor Brasil Pires - 581429	Pará de Minas
Jalon Marcos Agostinho De Souza - 719975	Pará de Minas
Joabe De Oliveira Soares - 436650	Pará de Minas
Joao Batista Costa Filho - 332813	Pará de Minas
Joao Victor De Paula Castro - 295066	Pará de Minas
Joao Victor Rodrigues - 328740	Pará de Minas
João Vitor Amaral Cardoso - 926233	Pará de Minas
John Lennon Gomes De Oliveira - 157868	Pará de Minas
Jonata Oliveira Silva - 66380	Pará de Minas
Jonathan Barone Lima Ribeiro - 735332	Pará de Minas
Jose Carlos Barbosa - 1036650	Pará de Minas
Jose Ednaldo Barbosa - 971107	Pará de Minas
Josue Marques Teixeira - 972187	Pará de Minas
Julio Cesar Gomes Pereira - 629256	Pará de Minas
Leandro Aparecido Dos Reis - 721568	Pará de Minas
Leonardo Ramos De Souza Rodrigues 306822	Pará de Minas
Luis Carlos Dos Reis Costa - 744911	Pará de Minas
Manoel Antonio Drumond - 643238	Pará de Minas
Marcus Vinicius Da S. Napunucena - 734134	Pará de Minas
Maycon De Oliveira - 127827	Pará de Minas
Paulo Cesar Mendoça Siqueira - 13747	Pará de Minas
Pedro Henrique Martins De Souza - 609103	Pará de Minas
Renan Florenzano Z. De Oliveira - 410347	Pará de Minas
Robert Silva Batista - 759012	Pará de Minas
Sandro Heleno De Lima - 921428	Pará de Minas
Saulo Antonio Rios - 845231	Pará de Minas
Thales Vinicius Sales Ferreira - 695193	Pará de Minas
Tiago Felipe Rodrigues Braga - 786684	Pará de Minas
Uriel Ramirio Silva Teixeira - 756628	Pará de Minas
Valber De Oliveira Ferreira - 950839	Pará de Minas
Vambaster Reis Lima - 844509	Pará de Minas
Vandeir Vicente Da Silva Junior - 1017868	Pará de Minas
Vitor Henrique De Souza Silva- 856879	Pará de Minas
Wilian Felipe Santos Machado - 844555	Pará de Minas
Wilkerson Dos Santos Fernandes - 702219	Pará de Minas

Do Complexo Penitenciário Dr. Pio Canedo para a Penitenciária de Três Corações:

Diego Silva Trindade-770245	Pará de Minas
Felipe Augusto Dutra Jacob-601216	Pará de Minas

Do Complexo Penitenciário Dr. Pio Soares Canedo para o Presídio Floramar:

Rosemeire De Almeida - 760725	Pará de Minas
Yasmim Teixeira Do Nascimento - 864920	Pará de Minas

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230724235423017.

Da Penitenciária de Formiga para o Presídio de Floramar.

Stephson Simião Adelino - 340802	Formiga

Da Penitenciária de Francisco Sá para o Complexo Público Privado - PPP.

Carlos Henrique de Oliveira Alves - 431005	Francisco Sá

Da Penitenciária de Teófilo Otoni, para o Presídio de Teófilo Otoni:

Andre Wellington B. De Oliveira - 503619	Teófilo Otoni

Do Presídio de Buritis para a Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior:

Adão Vitor Gomes Do Santos – 812848	Buritis
Admilson Ramos Dos Reis - 530740	Buritis
Alex Cardoso Da Silva - 607505	Buritis
Carlos Aparecido Barbosa De Moura - 931092	Buritis
Domerciano Da Silva Nunes - 916791	Buritis
Edson Martins Da Mota - 368943	Buritis
Geraldo Gomes Ferreira - 307397	Buritis
Guilherme De Freitas - 283239	Buritis
Heberth Avila Gontijo Ferreira - 226152	Buritis
Maycon Douglas Souza Brito - 752998	Buritis
Pablo Ferreira Da Silva - 835144	Buritis
Simão Fernandes Pacheco Junior - 988839	Buritis

Do Presídio Doutor Carlos Vitoriano para o Presídio de Teófilo Otoni:

Luiz Deivid Duarte-891141	Teófilo Otoni

Do Presídio de Malacacheta para o Presídio de Teófilo Otoni:

Darlei Ramos Dos Santos - 577251	Malacacheta

Do Presídio de Nova Serrana para o Presídio de Itaúna:

Wellington Rafael - 307970	Nova Serrana

Do Presídio Professor Jacy de Assis para a Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga:

Carlos Alexandre Ferreira Goulart - 454684	Uberlândia

Do Presídio Professor Jacy de Assis para a Casa de Custódia do Policial Penal e Agente de Segurança Socioeducativo:

Hudson Felipe De Jesus Da Silva - 1054741	Uberlândia

Do Presídio de Taiobeiras para o Presídio Regional de Montes Claros:

Adeilson Barbosa-741445	Taiobeiras
Adelcio Ferreira Do Nascimento - 62467	Taiobeiras
Adrian Rossi Cardoso Silva-821935	Taiobeiras
Alenildo Dos Santos Fernandes - 887760	Taiobeiras
Alvino De Araujo Correia - 272331	Taiobeiras
Alysson Fernandes Oliveira Vieira - 1019559	Taiobeiras
Caio Aparecido Dias Rodrigues - 720951	Taiobeiras
Carlos Andre Moreira dos Santos-981925	Taiobeiras
Carlos Candido de Oliveira-863265	Taiobeiras
Cleiton Gomes Neres - 428464	Taiobeiras
Diego de Jesus-1009770	Taiobeiras
Dijaime De Jesus - 371832	Taiobeiras
Edimar Rocha Pereira - 1036424	Taiobeiras
Edson Sousa Santos - 1022079	Taiobeiras
Emerson Henrique J Do Nascimento - 922250	Taiobeiras
Gean dos Santos Araujo-806930	Taiobeiras
Geraldo Ferreira Dos Santos - 660270	Taiobeiras
Guilherme Barbosa Sousa-677123	Taiobeiras
Henrique Jonatas de Oliveira-652940	Taiobeiras
Jose Ediney Nascimento Dos Santos - 493547	Taiobeiras
Kleiton Santos Viana-1000761	Taiobeiras
Laercio Bandeira Ferreira-867017	Taiobeiras
Luan Araujo Ramos dos Santos-981924	Taiobeiras
Mailson Santos Dias - 677700	Taiobeiras
Marcelo Novais - 745601	Taiobeiras
Marcos Alves Dos Reis - 270027	Taiobeiras
Marcos Alves Soares - 623171	Taiobeiras
Matheus Gonçalves Santos-665815	Taiobeiras
Mauricio Cabral de Oliveira-967506	Taiobeiras
Mirkley Barbosa Carvalho - 632999	Taiobeiras
Osvaldino Pereira Barbosa-868459	Taiobeiras
Rafael Silveira Cardoso De Sa - 965011	Taiobeiras
Renato Ferreira dos Santos -519428	Taiobeiras
Renato Herbert Gomes Pereira - 929718	Taiobeiras
Rogerio De Jesus Santos - 615121	Taiobeiras
Rony Wesley Lima de Jesus-993928	Taiobeiras
Vagno Gomes de Almeida-995417	Taiobeiras
Valdir Aparecido Rodrigues - 196281	Taiobeiras
Warley Teixeira Gomes-858672	Taiobeiras
Wesley Alan Pereira Lima-918211	Taiobeiras

Do Presídio de Unaí para a Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior:

Cristiano Dias Pereira - 998880	Unaí
Paulo Henrique Fernandes Da Silva - 680070	Unaí

Ratificar a transferência da Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares para o Presídio Monte Carmelo:

Bruno Cesar Oliveira - 540583	Monte Carmelo
Gilmar De Lima Gonçalves - 329116	Monte Carmelo
Marco Sergio Sores Arroyo- 1054407	Monte Carmelo
Marcos Cesar Moreira - 752689	Monte Carmelo
Rhanfer Cesar Cardoso - 598968	Monte Carmelo
Valdinei Cardoso Das Neves - 22925	Monte Carmelo

Ratificar a transferência do Presídio de Janúária para o Presídio de Manga:

Jairo Bispo Ribeiro - 809937	Manga
Reginaldo Barbosa Pinheiro - 1054283	Manga
Wellisson Allan De Almeida - 1007021	Manga

Do Presídio Sebastião Satiro para o Complexo Penitenciária Nossa Senhora do Carmo:

Amilton Sergio Alves - 653531	Carmo do Paranaíba
Francisco Das C. De C. Araujo - 1053201	Carmo do Paranaíba
Gabriel De Almeida Santos - 1054427	Carmo do Paranaíba
Jeferson Pereira Da Silva - 1055127	Carmo do Paranaíba
Jonathan Cristian Dos S. Pacheco - 919062	Carmo do Paranaíba
Junior Cesar Da Silva- 294353	Carmo do Paranaíba
Mateus Aparecido De Avila - 773347	Carmo do Paranaíba
Paulo Roberto Ramos De Oliveira - 391232	Carmo do Paranaíba
Rodolfo Ramon G. Fonseca - 1004707	Carmo do Paranaíba
Rodrigo Jose Da Silva - 810373	Carmo do Paranaíba

Retificar a Matricula publicada no Diário Oficial de 27/06/2023:
Onde se lê: "No Presídio de Teófilo Otoni"
Leia-se: "Na Penitenciária de Teófilo Otoni":

Lourran Ferreira Da Silva-277654	Teófilo Otoni

III - Autorizar a transferência dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, para unidades de custódias alternativas ou cadeias públicas:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 1:

TRANSFERÊNCIAS:

Do Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto, em Belo Horizonte para a APAC de Belo Horizonte feminina por ordem judicial datada de 17/07/2023:

Liliane Pereira de Araujo Sabino-220878	Belo Horizonte
Maria Lucia Franca Xavier-630581	Belo Horizonte
Simone Ferreira Brito-409484	Belo Horizonte
Yara Luisa Ferreira dos Santos-1042398	Belo Horizonte

Do Presídio Inspetor José Martinho Drumond, em Ribeirão das Neves para a APAC de Santa Luzia por ordem judicial datada de 11/07/2023:

Wilson Jose Ribeiro da Silva-705785	Ribeirão das Neves

Do Complexo Penitenciário feminino Estevão Pinto, em Belo Horizonte para a APAC de Belo Horizonte feminina por ordem judicial datada de 18/07/2023:

Josiely Aparecida Mendes Rodrigues-980103	Belo Horizonte

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

MATRÍCULA:

Na APAC de Conselheiro Lafaiete masculina, por ordem judicial datada de 15/06/2023:

Marcio dos Reis Honorio-961742	Conselheiro Lafaiete

TRANSFERÊNCIAS:

Do Presídio de Conselheiro Lafaiete, em Conselheiro Lafaiete para a APAC de Conselheiro Lafaiete masculina por ordem judicial datada de 12/07/2023:

Nyker Luciano Milagres Charles-721870	Conselheiro Lafaiete

Do Presídio de Ervália, em Ervália para a APAC de Itabirito por ordem judicial datada de 05/07/2023:

Flaviano Medeiros-402010	Ervália

Do Presidio de Timóteo, em Timóteo para a APAC de Rio Piracicaba feminina por ordem judicial datada de 23/06/2023:

Geni Carla Teodoro Vieira-1005316	Timóteo
Poliana Maria do Nascimento-594991	Timóteo

Do Presídio de Campo Belo, em Campo Belo para a APAC de Campo Belo por ordem judicial datada de 07/07/2023:

Joel Augusto de Oliveira-457960	Campo Belo

Do Complexo Penitenciário de Ponte Nova, em Ponte Nova para a APAC de Itabira por ordem judicial datada de 02/03/2023:

Ademir Ferreira dos Santos Junior-413969	Ponte Nova

Do Presídio de Manhumirim, em Manhumirim para a APAC de Manhumirim por ordem judicial datada de 11/07/2023:

Daniel Rufino Marques-84402	Manhumirim

Do Presídio de São João Del Rei, em São João Del Rei para a APAC de São João Del Rei masculina por ordem judicial datada de 24/05/2023:

Joao Vieira da Silva Filho-794748	São João Del Rei

Do Presídio de Conselheiro Lafaiete, em Conselheiro Lafaiete para a APAC de Conselheiro Lafaiete masculina por ordem judicial datada de 14/07/2023:

Daniel Alexandre de Paula-86452	Conselheiro Lafaiete

Do Presídio de Conselheiro Lafaiete, em Conselheiro Lafaiete para a APAC de Conselheiro Lafaiete masculina por ordem judicial datada de 13/07/2023:

Adalton de Oliveira Rezende-959945	Conselheiro Lafaiete

Do Complexo Penitenciário de Ponte Nova, em Ponte Nova para a APAC de Itabirito por ordem judicial datada de 23/06/2023:

Jader Luiz Silva-492558	Ponte Nova

Do Presídio de Alfenas, em Alfenas para a APAC de Alfenas por ordem judicial datada de 01/02/2023:

Diego Alexandre dos Reis Pessoa-477412	Alfenas
Paulo Procopio da Silva-294561	Alfenas

Do Presídio de Alfenas, em Alfenas para a APAC de Alfenas por ordem judicial datada de 17/02/2023:

Adilson Quirino-397263	Alfenas
Anderson Lucas de Lima-85796	Alfenas
Joao Vitor Vicente Marques-819660	Alfenas
Marcelo Augusto Ribeiro-780750	Alfenas

Do Presídio de Alfenas, em Alfenas para a APAC de Alfenas por ordem judicial datada de 28/02/2023:

Lucas da Silva Goncalves-726587	Alfenas

Do Presídio de Alfenas, em Alfenas para a APAC de Alfenas por ordem judicial datada de 02/03/2023:

Bruno Aparecido Vieira-379519	Alfenas
Matheus Herculano de Souza-693660	Alfenas

Do Presídio de Alfenas, em Alfenas para a APAC de Alfenas por ordem judicial datada de 08/03/2023:

Mario Cesar Oliveira Fonseca-208068	Alfenas

Do Presídio de Alfenas, em Alfenas para a APAC de Alfenas por ordem judicial datada de 10/03/2023:

Sergio Moizes da Silva-821261	Alfenas

Do Presídio de Alfenas, em Alfenas para a APAC de Alfenas por ordem judicial datada de 22/03/2023:

Marco Antonio da Costa Gomes-411624	Alfenas

Do Presídio de Alfenas, em Alfenas para a APAC de Alfenas por ordem judicial datada de 21/03/2023:

Breno Paulino de Carvalho-681773	Alfenas
Douglas de Oliveira Rosa-780636	Alfenas

Do Presídio de Alfenas, em Alfenas para a APAC de Alfenas por ordem judicial datada de 29/03/2023:

Lucas dos Santos da Silva-692982	Alfenas
Sandro Augusto Boeri-116456	Alfenas

Do Presídio de Alfenas, em Alfenas para a APAC de Alfenas por ordem judicial datada de 23/09/2022:

Alan Felipe Feliciano do Amaral-589108	Alfenas
Reginaldo Evangelista da Silva-288033	Alfenas

Do Presídio de Alfenas, em Alfenas para a APAC de Alfenas por ordem judicial datada de 03/05/2023:

Jose Rodrigues Morais de Faria-95377	Alfenas

Do Presídio de Alfenas, em Alfenas para a APAC de Alfenas por ordem judicial datada de 02/06/2023:

Talysson de Souza Estevam-628631	Alfenas

Do Presídio de Alfenas, em Alfenas para a APAC de Alfenas por ordem judicial datada de 02/05/2023:

Jorge Hambergue Benedito Estevam-733232	Alfenas
Rafael de Lima Duarte-729289	Alfenas
Mateus Gomes Mota-899293	Alfenas

Do Presídio de Alfenas, em Alfenas para a APAC de Alfenas por ordem judicial datada de 27/04/2023:

Carlos Alberto Vieira Rio-208039	Alfenas
Fabio Vitor Narciso-228563	Alfenas
Lucas Souza dos Santos-458520	Alfenas
Marcelo de Jesus Barbosa-228830	Alfenas
Rafael Goncalves Clemente-965318	Alfenas

Do Presídio de Alfenas, em Alfenas para a APAC de Alfenas por ordem judicial datada de 04/04/2023:

Thiago Natal Mariano do Carmo-191873	Alfenas

Do Presídio de Alfenas, em Alfenas para a APAC de Alfenas por ordem judicial datada de 12/04/2023:

Miqueias Bruno Santos de Melo-782351	Alfenas
Paulo Nunes da Silva-673027	Alfenas

Do Presídio de Alfenas, em Alfenas para a APAC de Alfenas por ordem judicial datada de 03/04/2023:

Irlei Silva-154930	Alfenas

Da Penitenciária de Três Corações, em Três Corações para a APAC de Nepomuceno por ordem judicial datada de 06/07/2023:

Aiquel Renan Rosa-862326	Três Corações
Cristiano dos Santos Ferreira-203744	Três Corações
Michael Felipe Eugenio-669784	

Da Penitenciária de Três Corações, em Três Corações para a APAC de Nepomuceno por ordem judicial datada de 04/07/2023:

Rodolpho Alves Machado-761158	Três Corações

Do Presídio de Manhumirim, em Manhumirim para a APAC de Manhumirim por ordem judicial datada de 17/07/2023:

Felipe Tiago Calixto-1011881	Manhumirim
Otavio da Silva Pereira-967743	Manhumirim

Da Penitenciária de Três Corações, em Três Corações para a APAC de Alfenas por ordem judicial datada de 18/04/2023:

Joao Carlos Lopes de Carvalho-95513	Três Corações

Do Presídio de São João Evangelista, em São João Evangelista para a APAC de Santa Maria do Suaçuí por ordem judicial datada de 14/07/2023:

Jose Barbara-461309	São João Evangelista

Do Presídio de Peçanha, em Peçanha para a APAC de Santa Maria do Suaçuí por ordem judicial datada de 14/07/2023:

Casian de Sousa Paulino-616022	Peçanha

Do Presídio de Timóteo, em Timóteo para a APAC de Rio Piracicaba feminina por ordem judicial de 10/07/2023:

Rosilene Maria da Silva-114784	Timóteo

Do Presídio de Manhuaçu, em Manhuaçu para a APAC de Manhuaçu por ordem judicial datada de 20/07/2023:

Edelson Fernandes Kaizer-818249	Manhuaçu

Do Presídio de São João Del Rei, em São João Del Rei para a APAC de São João Del Rei masculina por ordem judicial datada de 20/07/2023:

Jonas Henrique de Aguiar Silva-371012	São João Del Rei

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

TRANSFERÊNCIAS:

Do Presídio de Itaúna, em Itaúna para a APAC de Itaúna por ordem judicial datada de 13/07/2023:

Douglas Borges Miranda-578686	Itaúna

Da Penitenciária Prof. Aluízio Ignácio de Oliveira, em Uberaba para a APAC de Conceição das Alagoas por ordem judicial datada de 27/06/2023:

Auclei Ribeiro de Souza-947986	Uberaba

Da Penitenciária Prof. Aluízio Ignácio de Oliveira, em Uberaba para a APAC de Conceição das Alagoas por ordem judicial datada de 28/06/2023:

Jean Araujo Juliao-657170	Uberaba

Da Penitenciária Prof. Aluízio Ignácio de Oliveira, em Uberaba para a APAC de Conceição das Alagoas por ordem judicial datada de 29/05/2023:

Altieres Trindade dos Santos-747463	Uberaba

Do Presídio de Almenara, em Almenara para a APAC de Almenara por ordem judicial datada de 14/06/2023:

Maycon Cunha Silva-900840	Almenara
Rosivaldo Alves de Jesus-912155	Almenara
Starley John Soares Pereira-870785	Almenara

Do Presídio de Almenara, em Almenara para a APAC de Almenara por ordem judicial datada de

Allan de Oliveira Real-533833	Almenara
Cesar da Silva-60276	Almenara
Helio de Sousa-450387	Almenara
Tiago Alves de Jesus-948303	Almenara

Do Presídio de Araxá, em Araxá para a APAC de Frutal feminina por ordem judicial datada de 13/06/2023:

Ivy Pereira de Souza-770482	Araxá

Do Presídio de Araxá, em Araxá para a APAC de Frutal Feminina por ordem judicial datada de 04/07/2023:

Kelly de Lima Alves Oliveira-426782	Araxá

Do Presídio Floramar, em Divinópolis para a APAC de Divinópolis por ordem judicial datada de 04/07/2023:

Leandro Leonardo da Silva-440244	Divinópolis
Leandro Lopes Silva-90971	Divinópolis
Phillype Teixeira Guimaraes-658579	Divinópolis

Do Presídio Floramar, em Divinópolis para a APAC de Divinópolis por ordem judicial datada de 10/07/2023:

Marcelo Maia Nogueira-50188	Divinópolis
Pierre Alexandre Teles Moreira-758132	Divinópolis

Do Presídio de Itacarambi, em Itacarambi para a APAC de Januária por ordem judicial datada de 21/06/2023:

Antonio Pereira dos Anjos Filho-999491	Itacarambi

Do Presídio de Canápolis, em Canápolis para a APAC de Itabirito por ordem judicial datada de 05/07/2023:

Suetonio da Silva Junior-199125	Canápolis

Do Presídio de Frutal, em Frutal para a APAC de Frutal masculina por ordem judicial datada de 17/07/2023:

Antonio Geraldo de Sousa Amorim-727440	Frutal
Antony Ravi Alves-821000	Frutal
Carlos Daniel Goncalves-991006	Frutal
Manoel Bispo dos Santos Neto-984255	Frutal
Paulo Ricardo Barbosa Rosa-991784	Frutal
Rafael Leonelo dos Reis-962860	Frutal
Rafael Silva Maluf-641604	Frutal
Valdemar de Jesus Carmo-857298	Frutal
Vitor Augusto da Silva Santos-973924	Frutal

Do Presídio de Floramar, em Divinópolis para a APAC de Itaúna feminina por ordem judicial datada de 14/07/2023:

Ilvana Rios Martins-620232	Divinópolis

Do Presídio de Ituiutaba, em Ituiutaba para a APAC de Ituiutaba por ordem judicial datada de 11/07/2023:

Michel de Lima Teles da Silva-832556	Ituiutaba
Nei Antonio Lourenco-984787	Ituiutaba
Orlando dos Santos Pereira-959187	Ituiutaba

IV - Autorizar a movimentação, em níveis interestaduais e internacionais, dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN:

MATRÍCULAS:

Na Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior, em Unaí - MG, por ordem judicial datada de 06/07/2023:

David José Luiz - N/C	Unaí - MG

No Presídio de Aimorés, em Aimorés - MG, por ordem judicial datada de 03/02/2023:

Thyago Marcello de Sousa Dias - N/C	Resplendor - MG

No Presídio de Governador Valadares, em Governador Valadares - MG, por ordem judicial, datada de 30/09/2021:

Lindomar Pereira de Sena - N/C	Virginópolis - MG

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230724235423018.

TRANSFERÊNCIAS:

Do Presídio Professor Jacy de Assis, em Uberlândia - MG, para a Unidade Prisional Regional de Caldas Novas - GO, por ordem judicial datada de 11/04/2023:

Ricardo Ferreira de Araújo - 1039716	Caldas Novas - GO

Do Presídio de Juatuba, em Juatuba - MG, para o CDP I - Centro de Detenção Provisória I, de Brasília - DF, por ordem judicial datada de 04/07/2023:

Jessicley Santos da Silva - 184639	Brasília - DF

Do Presídio de Extrema, em Extrema - MG, para o CDP - Centro de Detenção Provisória "Marcos Antônio Alves Bezerra" de Jundiaí - SP, por ordem judicial datada de 27/01/2023:

Everton Nunes Carneiro - 1001504	Bragança Paulista - SP

Do Presídio de Floramar, em Divinópolis - MG, para a PSVV - Penitenciária Semiaberta de Vila Velha - ES, por ordem judicial datada de 17/07/2023:

Ronilson Miguel - 373522	Barra de São Francisco - ES

Do Presídio de Paracatu, em Paracatu - MG, para a Unidade Prisional Regional de Alexânia - GO, por ordem judicial datada de 07/12/2022:

Warley Alves da Silva - 249949	Alexânia - GO

Do Presídio de Além Paraíba, em Além Paraíba - MG, para a SEAPTD - Cadeia Pública "Isap Tiago Teles de Castro Domingues", em Guaxindiba - RJ, por ordem judicial datada de 26/04/2023:

André Franco da Glória Júnior - 1010329	Niterói - RJ

Do Centro de Referência à Gestantes Privada de Liberdade, em Vespasiano - MG, para a Unidade Prisional Regional Feminina de Serranópolis - GO, por ordem judicial datada de 25/05/2023:

Brenda Cristina Vidal Marinho - 1046011	Jataí - GO

Do Presídio Regional de Montes Claros, em Montes Claros - MG, para a Cadeia Pública de São José de Piranhas - PB, por ordem judicial datada de 31/05/2023:

José Alisson Ribeiro de Lima - 1029388	São José de Piranhas - PB

V - Autorizar o internamento dos custodiados abaixo nominados, nos estabelecimentos médico-penais, conforme parecer da Superintendência de Atenção Integral ao Paciente Judiciário:

Matrículas:

No Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves:

Para exame de sanidade mental, em caráter ambulatorial:

Antonio Carlos Santos - NC	Almenara
Breno Vyctor dias do N. Marques - 942341	Santos dumont
Carlos Agusto Pereira dos Santos – NC	Cachoeira de minas
Cleiton Ribeiro Duarte - NC	Vazante
Ederson Alves Milo e Silva - 881991	Santa luzia
Enrique Junior Rossi - NC	Iturama
Ilson Pereira da Cunha - 883719	Santos dumont
Jose Marques Felipe Calado - 749895	Santos dumont
Paulo Henrique Ferreira da Silva - 725543	Santos dumont
Vinicius da Silva - NC	Patrocínio

Para exame criminológico, em caráter ambulatorial:

Daniel Garcia - 932736	Campo Belo
Daniel Pereira Berto - 330797	Monte Carmelo
Ernani da Silva Nonato - 700110	Governador Valadares
Paulo Henrique Melo - 721837	Ipatinga
Wilberson da Silva Soares - 827781	Contagem

Transferências:

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional, em Contagem, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Matheus Felipe da S. Guimaraes - 1052421	Contagem

Do Presídio de Ouro Preto, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Jean Henrique da Silva Gomes - 838402	Ouro Preto
Thiago Borges Beraldo - 375313	Ouro Preto

Do Presídio de Vespasiano, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para tratamento psiquiátrico temporário:

Daniele de Souza Custodio - 1045532	Vespasiano

Do Presídio de Frutal, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Vitor Barbosa dos Santos - 1054535	Frutal

Do Presídio de Governador Valadares, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Alessandro Fonseca Amaral - 1048482	Governador Valadares

Do Presídio de Caratinga, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Agnaldo Martins de Paiva - 487175	Caratinga
Lucas da Silva Ferreira - 549497	Caratinga

A Unidade Prisional poderá imediatamente efetivar a transferência, após tomar conhecimento da autorização, via Despacho SEI, contudo, o prazo de validade do Despacho, NÃO poderá exceder o prazo de 20 dias a contar da publicação no jornal de Minas Gerais. Não ocorrendo a apresentação dos custodiados nos estabelecimentos prisionais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas, conforme estabelecido no Memorando-Circular nº 2/2021/SEJUSP/SGVC.

Em caso de descumprimento dos prazos estipulados será passível de ser reconhecida possível desobediência de ordem legal e o servidor responsabilizado por crime de improbidade administrativa, nos termos do Art. 11, Inc. I e II, Lei 8429/92, salvo, mediante prévia e fundamentada justificativa.

Superintendência de Gestão de Vagas,
Belo Horizonte, aos 25 de Julho de 2023
Leonardo Mattos Alves Badaró
Superintendente

24 1820501 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos da Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, no uso de suas atribuições:
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao(à) Contratado(a) Temporário(a): MASP 1524272/0, CARLOS SIDNEY DRUMOND ALMEIDA JUNIOR, a partir de 20/06/2023.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2023.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humano

No impedimento,
Henrique Rodrigues Chaves Pereira Ferri(Designado para Responder pela Superintendência de Recursos Humanos).

A Superintendência de Recursos Humanos da Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, no uso de suas atribuições e a título de regularização:
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao(à) Contratado(a) Temporário(a): MASP 1536762/6, DANIELE NASCIMENTO CAMPOS , a partir de 28/06/2023.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2023.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humano

No impedimento,
Henrique Rodrigues Chaves Pereira Ferri(Designado para Responder pela Superintendência de Recursos Humanos).

A Superintendente de Recursos Humanos da Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, no uso de suas atribuições:
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988, considerando o disposto na Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 e no artigo 2º do Decreto nº 48.368, de 17/02/2022, por 20 (vinte) dias corridos, ao Contratado Temporário: MASP 1543150/5, GLEISON EVANGELISTA ARAUJO, a partir de 05/06/2023

Belo Horizonte, 24 de julho de 2023.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humano

No impedimento,
Henrique Rodrigues Chaves Pereira Ferri(Designado para Responder pela Superintendência de Recursos Humanos).

A Superintendente de Recursos Humanos da Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, no uso de suas atribuições:
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988, considerando o disposto na Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 e no artigo 2º do Decreto nº 48.368, de 17/02/2022, por 20 (vinte) dias corridos, ao Contratado Temporário: MASP 1483897/3, WARLEY SERGIO SANTOS CARVALHO, a partir de 19/06/2023.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2023.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humano

No impedimento,
Henrique Rodrigues Chaves Pereira Ferri(Designado para Responder pela Superintendência de Recursos Humanos).

A Superintendente de Recursos Humanos da Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, no uso de suas atribuições:
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, à Contratada Temporária: MASP 1493557/1, THAYANE MARCELLE CUNHA, a partir de 19/06/2023.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2023.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humano

No impedimento,
Henrique Rodrigues Chaves Pereira Ferri(Designado para Responder pela Superintendência de Recursos Humanos).

A Superintendente de Recursos Humanos da Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, no uso de suas atribuições:
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, à Contratada Temporária:
MASP 14933808, SHEILA OLIVEIRA SOUZA, a partir de 20/06/2023.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2023.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humano

No impedimento,
Henrique Rodrigues Chaves Pereira Ferri(Designado para Responder pela Superintendência de Recursos Humanos).

24 1820578 - 1

ATA DE SESSÃO PLENÁRIA Nº 4349
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Aos quatorze dias do mês de junho doano de dois mil e vinte e três, por meio de videoconferência, através do aplicativo Google Meet, realizou-se a4349ª Sessão Ordinária deste Órgão, sob aPresidência do Dr. Lucas Theodoro Dias Vieira,com os conselheiros:Dr. Renato Martins Machado,Dr. Maurício Lopes de Paula,Dra. Camila Sousa dos Reis Gomes,Dr. Marcelo de FigueiredoLeiteeDr.João Márcio Simões. Registrada a presença da servidora assistente, Daniele Lopes Cruz.

Presidente do Conselho Penitenciário procedeu à abertura da sessão cumprimentando a todos os presentes, na sequência ressaltou os três assuntos da pauta e estabeleceu a ordem dos trabalhos iniciando com a votação de parecer da execução (SEEU), deliberação acerca da denúncia envolvendo a Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho, localizada em Ipaba e as orientações iniciais para escolha das próximas unidades prisionais a serem inspecionadas presencialmente. Antes de iniciados os trabalhos, solicitou que a servidora assistente noticiasse as informações encaminhadas pelo Ministério Público Federal - MPF. A servidora informou que em 13/06/2023 aportou no Copen o processo SEI contendo as indicações dos novos conselheiros, titular e suplente que representarão o MPF junto ao Conselho, ressaltou os procedimentos internos adotados, destacou que a SEJUSP remeterá o processo à Secretaria de Governo para fins de nomeação por ato do Governador do Estado e que a demanda será inserida na planilha de acompanhamento do Copen.Por fim, deliberaram sobre assuntos internos do Copen.

1 - ParecerVotado:
Conselheirorelator:Marcelo de Figueiredo Leite
Processo:4400111-57.2018.8.13.0105
Comarca:Teófilo Otoni - MG
Sentenciado:D.P.B.

Conclusão:Pela necessidade de realização de diligência, quanto ao crime atinente à 4ª condenação, que se deu nos autos do processo sob nº 0046775-20.2020.8.13.0686, para que conste a data do trânsito em julgado no SEEU.

Votação:Todos os conselheiros presentes na sessão votaram de acordo com o relator.

Resultado Proclamado:Por unanimidade, pela baixa dos autos em diligência.

2 -Denúncias envolvendo a Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho (Ipaba):

O Presidente ressaltou que o assunto fez parte da pauta da sessão plenária anterior, mas em virtude da extensão dos debates, não foi possível abordar o assunto. Informou que se trata de quatro denúncias que foram recebidas no canal de comunicação do Copen, todas no mesmo sentido e envolvendo a Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho, em Ipaba, cidade próxima à Ipatinga. Na sequência promoveu a leitura das denúncias, as quais já haviam sido encaminhadas para conhecimento dos conselheiros.

Finalizada a leitura, o presidente submeteu o assunto ao colegiado para propositura de sugestões quanto à adoção de possíveis providências.

Dr. Renato Machadodestacou que, partindo do pressuposto quanto à veracidade dos fatos e diante da capacidade limitada acerca da adoção de medidas, sugeriu a expedição de ofício ou convocação do diretor da unidade para prestar esclarecimentos no Copen ou até mesmo a possibilidade de fiscalização.

Dra. Camila Gomessugeriu a expedição de ofício oportunizando a prestação de informações a respeito da visitação íntima, confirmação das normas e onde estas estão dispostas e após a obtenção das respostas, fazer recomendações. Por fim, destacou a importância da visita íntima para pacificação do ambiente carcerário.

Dr. Marcelo Leitemanifestou-se de acordo com a expedição de ofício.

Dr. João Márciodestacou a função do Conselho e sugeriu a expedição de ofício ao Diretor da Unidade e o envio de comunicação à Defensoria Pública local para encaminhamento ao Ministério Público e ao Juízo da execução.

Dr. Lucas Theodorosugeriu ser prudente adotar os mesmos procedimentos que foram aplicados no caso similar envolvendo a Penitenciária de Uberlândia, para primeiramente aguardar a resposta da unidade prisional, oportunizar o contraditório e o posterior encaminhamento aos órgãos competentes. Finalizando solicitou que conste do ofício: a explicação quanto às normas de visitação, esclarecendo que a denúncia foi recebida no Copen e versa sobre questões relativas ao horário, procedimentos e documentação. Na sequência Dra. Camila Gomes ponderou ser relevante constar, ainda, se há tolerância no horário, dependendo das circunstâncias.

Diligência:Pela expedição de ofício ao Diretor da Unidade para:

a) Informar acerca das denúncias recebidas no Copen, as quais versam sobre questões relativas ao horário, procedimentos e documentação;

b) Solicitar explicação quanto às normas de visitação, e

c) Informar se há tolerância no horário, dependendo das circunstâncias.

3 -Procedimentos iniciais para novas Inspeções Presenciais (Unidades da Região Metropolitana):

O Presidente ponderou que as próximas inspeções presenciais das unidades da Região Metropolitana de BH, conforme já decidido, poderão ser feitas conforme divisões de grupos visando otimizar e abranger um maior número de unidades inspecionadas.

Assim, para definição das próximas unidades, ressaltou a atual composição do Copen tendo em vista que é aguardada a nomeação dos dois representantes pelo MPF e a questão quanto à decisão do Dr. André Lima que ainda carece de ser resolvida. Ponderou sobre a possibilidade de divisão em grupos, sendo em duplas, trios ou grupo com quatro conselheiros.

Dr. João Márcioressaltou que é do seu interesse pessoal e do seu dever enquanto Defensor Público Regional dos Direitos Humanos, participar das inspeções, destacando que a impossibilidade certamente será em virtude de incompatibilidade de agenda.

Dr. Renato Machadosugeriu a realização em dupla ou em trio, considerando experiência adquirida com a inspeção realizada presencialmente na PIEP foi exitosa. Sugeriu, ainda, o encaminhamento do Mapa Carcerário das Unidades Prisionais da Região Metropolitana objetivando balizar as decisões em relação às escolhas das unidades.

Dr. Lucas Theodorosolicitou o encaminhamento do Mapa Carcerário atualizado para que, na próxima sessão, os conselheiros possam apresentar sugestões quanto à escolha das unidades, de modo que seja possível definir as unidades e realizar a divisão dos grupos. Pugnou, ainda, pela inclusão dessa demanda junto à planilha de acompanhamento do Copen.

Todos os conselheiros presentes votaram de acordo.

Diligência:Encaminhar aos conselheiros, o Mapa Carcerário atualizado das Unidades Prisionais da Região Metropolitana e inclusão da demandana planilha de acompanhamento do Copen.

Finalizados os assuntos da pauta, o Presidente indagou sobre a obtenção de informações referentes às carteiras funcionais. Na oportunidade a servidora assistente informou que permanecem as informações prestadas anteriormente pela coordenadora Sabrina Machado, de que ainda é aguardada a atualização dos APPs.

Agendada nova reunião remota paradia 21/06/2023,quarta-feira, às 10hs, todos saíram devidamente convocados.

Nada mais havendo, encerra-se o presente que vai devidamente assinado pelo Sr. Presidente.

Eu, Daniele Lopes Cruz, servidora assistente, o digiteisob orientação e revisão da coordenadora e secretária executiva designada, Sabrina Machado.

Lucas Teodoro Dias Vieira
Presidente do Conselho Penitenciário do Estado de Minas Gerais
(*) Documento assinado eletronicamente

24 1820381 - 1

ATA DE SESSÃO PLENÁRIA Nº 4350
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Aos vinte e um dias do mês de junho doano de dois mil e vinte e três, por meio de videoconferência, através do aplicativo Google Meet, realizou-se a4350ª Sessão Ordinária deste Órgão, sob aPresidência do Dr. Lucas Theodoro Dias Vieira,com os conselheiros:Dr. Renato Martins Machado, Dra. Paloma Coutinho Carballido Storino, Dr. Maurício Lopes de Paula,Dr. Leonardo Bicalho de Abreu,Dr. Marcelo de Figueiredo Leite e Dr. João Márcio Simões.Registrada a presença da coordenadora,servidora Sabrina Silva Machado e da servidora assistente, Daniele Lopes Cruz.

O Presidente do Conselho Penitenciário procedeu à abertura da sessão cumprimentando a todos os presentes, na sequência ressaltou os assuntos da pauta e estabeleceu a ordem dos trabalhos iniciando com a votação de parecer da execução (SEEU), votação do Parecer de Inspeção presencial da Penitenciária de Belo Horizonte I – "PIEP" e a apresentação de sugestões referentes à escolha das próximas unidades a serem inspecionadas presencialmente.

Por fim, deliberaram sobre assuntos internos do Copen.

1 - ParecerVotado:
Conselheira relatora:Paloma Coutinho Carballido Storino
Processo:0186553-38.2012.8.13.0313
Comarca:Teófilo Otoni - MG
Sentenciado:J.S.V.

Conclusão:Pela baixa dos autos em diligência para que seja certificado o período de prisão do sentenciado originado do mandado de prisão nº 293960, FAC de seq. 208.2, a sua origem e se o lapso temporal foi contabilizado como período de pena cumprido na presente execução penal ou em alguma outra já arquivada.

Votação:Todos os conselheiros presentes na sessão votaram de acordo com a relatora.

Resultado Proclamado:Por unanimidade, pela conversão dos autos em diligência.

2 -Votação doParecer de Inspeção Presencial – Penitenciária de Belo Horizonte I "PIEP":

Dr. Leonardo Abreu, relator do parecer de Inspeção realizada na Penitenciária de Belo Horizonte I "PIEP", explanou sobre o trabalho realizado, sintetizado no parecer de sua lavra. Na sequência destacou as observações de acordo com os tópicos do formulário de inspeção ressaltados no parecer, sobretudo quanto à estrutura física da área administrativa da unidade e do local de aprisionamento, bem como os relacionados à alimentação.Ao final sugeriu as diligências necessárias para adoção de providências.

Submetido à manifestação dos conselheiros, Dr. João Márcio destacou o quantitativo informado de sentenciadas portadoras de doenças psiquiátricas e o quantitativo de sentenciadas idosas, alocadas em local inadequado, sugerindo a verificação quanto à Política Pública adequada ao presente caso.Dra. Paloma Carballido, ponderou questões acerca da desnecessidade da separação e o convívio das sentenciadas com diagnóstico de saúde mental, destacando a necessidade de revisão caso a caso, sendo indicado a separação para os casos em que pudessem ocasionar riscos para si mesmas e para outras sentenciadas por questões de controle e de atendimento da saúde mental.

Após esclarecimentos do relator quanto aos fatos suscitados nas manifestações, o relatório foi submetido à votação.

Votação:Todos os conselheiros presentes na sessão votaram de acordo com o relator, tendo constado as sugestões apresentadas pela Dra. Paloma Carballido, pela expedição de ofício para conhecimento do Juiz da Execução de Belo Horizonte, Ministério Público e Defensoria Pública Estadual, e o encaminhamento do relatório ao Núcleo da Execução Penal do CAOCRIM, cujas sugestões foram acolhidas pelo relator e por todos os presentes.

Resultado proclamado:Por unanimidade, pela aprovação do relatório de Inspeção Presencial, com os acréscimos apontados na votação.

Diligências:Pela expedição de ofícios conforme parecer aprovado pela plenária.

3 -Sugestões para escolha das próximas unidades da Região Metropolitana a serem inspecionadas presencialmente:

O Presidente submeteu a deliberação acerca da escolha das unidades da região metropolitana a serem inspecionadas, sugerindo a possibilidade de ser realizada em dois grupos, com três e quatro integrantes.Dra. Paloma sugeriua divisão dos grupos conforme apontado pelo presidente de modo que, com a chegada do novo membro pelo Ministério Público Federal, este complemente o grupo com três integrantes.Dr. Renato Machadomanifestou-se de acordo com a sugestão apresentada pela Dra. Paloma Carballido e sugeriu a escolha das unidades menores.Dr. João Márcio sugeriu a inspeção de unidades com maior complexidade e capacidade.Pedindo a palavra, Sabrina Machado informou que em momento passado havia sido aventada a possibilidade de inspeção das unidades PIEP, Ceresp Gameleira e Complexo Penitenciário Nelson Hungria e, tendo em vista a experiência advinda da inspeção da PIEP e a manifestação dos conselheiros àquela época, as demais unidades ficaram de ser avaliadas posteriormente, sendo a presente informação apenas a título de ciência. Prosseguindo, Dr. Renato Machado sugeriu iniciar pelas unidades Ceresp Betim, Ceresp Contagem e Ceresp Belo Horizonte. Dr. Leonardo Abreu informou que o Ceresp de Belo Horizonte encontra-se em obras e sugeriu que essa unidade fosse inspecionada em outra oportunidade. Dito isso, o Presidente submeteu a sugestão ao colegiado.

Conclusão: Após apreciação, foram definidas as unidades do Ceresp Betim e Ceresp Contagem, ficando para a próxima sessão, a divisão dos grupos e as respectivas datas.

Agendada nova reunião remota paradia 28/06/2023,quarta-feira, às 10hs, todos saíram devidamente convocados.

Nada mais havendo, encerra-se o presente que vai devidamente assinado pelo Sr. Presidente.

Eu, Daniele Lopes Cruz, servidora assistente, o digiteisob orientação e revisão da coordenadora e secretária executiva designada, Sabrina Machado.

Lucas Teodoro Dias Vieira
Presidente do Conselho Penitenciário do Estado de Minas Gerais
(*) Documento assinado eletronicamente

24 1820383 - 1

ATA DE SESSÃO PLENÁRIA Nº 4351
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, por meio de videoconferência, através do aplicativo Google Meet, realizou-se a 4351ª Sessão Ordinária deste Órgão, sob a Presidência do Dr. Lucas Theodoro Dias Vieira, com os conselheiros: Dr. Renato Martins Machado, Dr. Maurício Lopes de Paula, Dr. Leonardo Bicalho de Abreu, Dr. Marcelo de Figueiredo Leite e Dr. Luiz Henrique de Vasconcelos Quaglietta Corrêa. Registrada a presença da servidora assistente, Daniele Lopes Cruz.

O Presidente do Conselho Penitenciário procedeu à abertura da sessão cumprimentando a todos os presentes, na sequência ressaltou os assuntos da pauta e estabeleceu a ordem dos trabalhos iniciando com as votações dos pareceres da execução (SEEU), comunicação acerca da transição que ocorrerá na Coordenação do Copen, deliberações acerca das providências afetas ao exercício do mandato do Conselheiro André Lima, a definição dos grupos de trabalho e as datas para as inspeções presencias do Ceresp de Betim e Ceresp de Contagem.

Por fim, deliberaram sobre assuntos internos do Copen.

1 - Pareceres Votados:
Conselheiro relator: Maurício Lopes de Paula
Processo: 0063410-47.2018.8.13.0686
Comarca: Belo Horizonte - MG
Sentenciada: L.R.P.

Conclusão: Conforme se depreende da decisão de sequencial 484 a secretaria deveria ter expedido ofício para a unidade prisional e não enviado os autos para o Conselho Penitenciário. Diante do exposto opino pela devolução dos autos.

Votação: Todos os conselheiros presentes na sessão votaram de acordo com o relator.

Resultado Proclamado: Por unanimidade, pela devolução dos autos.

Conselheiro relator: Renato Martins Machado
Processo: 0096884-85.2015.8.13.0145
Comarca: Francisco Sá - MG
Sentenciado: F.A.S.

Conclusão: Pela baixa dos autos em diligência, solicitando ao MM. Juiz que determine à honrada secretaria que promova, em caráter de URGÊNCIA (uma vez que há possibilidade de concessão de benefício), (i) a correção de todos os lançamentos efetivados no Sistema Seeu em relação ao presente feito, (ii) a digitalização, com ulterior disponibilização no sistema, da Guia de Execução oriunda da Ação Penal de nº 0084195- 09.2015.8.13.0145; e (iii) a certificação do desfecho da Ação Penal de nº 0272002-73.2007.8.13.0301, destacada na Guia de Execução estabelecida no seq. 1.48.

Votação: Todos os conselheiros presentes na sessão votaram de acordo com o relator.

Resultado Proclamado: Por unanimidade, pela baixa dos autos em diligência conforme parecer do relator e posterior remessa dos autos ao COPEN para fins parecer.

2 - Deliberação acerca do exercício do mandato do Conselheiro André Luiz Lima:

O presidente informou aos conselheiros que estabeleceu contato com o Dr. André Lima para verificar a situação acerca do seu pedido de renúncia ao cargo de conselheiro, o qual à época foi realizado por meio de contato telefônico no dia da inspeção à PIEP e até o momento não foi formalizado. Destacou que em 21/06/2023 havia contatado o conselheiro, o qual informou que estava tratando o deslinde da situação com a SEJUSP. Destacou, ainda, que realizou outros contatos, todavia sem retorno do Conselheiro e que em virtude da atual composição e das ausências do conselheiro nas sessões desde o dia 14/04/2023, submete o assunto para deliberação do Conselho acerca das medidas adequadas a serem adotadas visando a manifestação do conselheiro ou o prosseguimento do pedido de desligamento deste.

Os conselheiros apresentaram sugestões e considerações acerca das possíveis providências e após amplo debate, deliberaram, por unanimidade, pela expedição de ofício ao Conselheiro Dr. André Lima para que no prazo de 10 (dez) dias, formalize a manifestação, destacando que a ausência de resposta será considerada como manifestação de interesse já externalizada diante do Conselho e após, oficiar o Secretário para adoção de providências.

Durante o debate, Dr. Marcelo Leite aventou a possibilidade regimental para convocação do suplente com o ato de exoneração do conselheiro, ato de provimento do Governador de Estado. Na sequência, o Presidente destacou que Dr. André Lima foi nomeado para a vaga a qual ocupava, enquanto representante da sociedade Civil, sendo o conselheiro suplente, o Dr. Igor Pires, o qual tomou posse juntamente contigo e diante dos apontamentos do Dr. Marcelo Leite, sugeriu oficiar o Dr. Igor Pires. Na sequência, pedindo a palavra, Dr. Luiz Henrique ponderou que a função do suplente é permitir a continuidade do exercício da função. Na sequência o Presidente manifestou-se de acordo com a sugestão apresentada pelo Dr. Marcelo Leite e submeteu o assunto para manifestação dos demais conselheiros, indagando se seria a oportunidade de oficiar o Dr. Igor Pires, convocando-o para comparecimento nas sessões.

Por fim, após manifestação pela continuidade do serviço público e pela continuidade do exercício da função, deliberaram, por unanimidade, pela expedição de ofício ao Conselheiro Suplente Dr. Igor Pires, para que compareça às sessões do Conselho até que ocorra a nomeação do novo conselheiro titular.

3 - Definição dos grupos de trabalho e datas para as inspeções presenciais do CERESP de Betim e do CERESP de Contagem:

O Presidente ressaltou que na sessão anterior foi deliberada a escolha das unidades que serão inspecionadas presencialmente, sendo definido pelo colegiado o CERESP de Betim e CERESP de Contagem, restando no presente momento a definição dos grupos de trabalho e datas para realização das inspeções. Assim, submeteu ao colegiado para sugestão dos membros que irão compor os dois grupos que serão formados, bem como as possíveis datas das inspeções, sugerindo que estas ocorram no mês de julho e não necessariamente na mesma data.

Dr. Renato Machado sugeriu manter os conselheiros com maior experiência (Dr. Leonardo Abreu e Dra. Paloma Carballido) em grupos distintos. Dr. Luiz Henrique ressaltou que de 03 a 15/07 estará em trabalho pela DPU em Porto Velho e posterior, estará em gozo de férias de 17/07 à 31/07, não sendo possível substituir o conselheiro Dr. João Márcio em casos de eventualidades durante esse período e declarou que não se opõe em participar da inspeção durante o período de férias. Diante disso, Dr. Lucas Theodoro sugeriu a inclusão do representante da DPU no grupo que conterá quatro integrantes. Na sequência, Dr. Maurício Lopes informou que no período de 11/07 a 15/07, não estará em Belo Horizonte.

Com as informações, o Presidente ponderou que as inspeções poderão ocorrer no final do mês de julho, agradeceu ao Dr. Luiz Henrique em ter se disponibilizado em participar da inspeção, ainda que no período de férias e frisou ao conselheiro que não há obrigatoriedade de que a faça nessa condição. Prosseguindo, Dr. Renato Machado sugeriu a definição dos grupos com sugestão de 3 datas para realização das inspeções. Dr. Leonardo Abreu apontou as considerações quanto a autonomia do presidente quanto á definição dos grupos, destacou que a capacidade e a ocupação das unidades escolhidas, pontuou que a dimensão dos trabalhos serão diferentes e sugeriu que a unidade menor (Ceresp de Contagem) seja composto por 3 membros e a unidade maior (Ceresp de Betim), por quatro membros levando em consideração a condução dos trabalhos no interior da unidade.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230724235423019.

Quanto à definição dos grupos, o Presidente sugeriu:
• GRUPO 1 - CERESP DE CONTAGEM (Dra. Paloma Carballido, Dr. Maurício Lopes e Dr. Marcelo Leite);
• GRUPO 2 - CERESP DE BETIM (Dr. Lucas Theodoro, Dr. Leonardo Abreu, Dr. Renato Machado e Dr. João Márcio).
Submetido à votação, todos votaram de acordo com a sugestão do Presidente.
Quanto à escolha das datas:
Dr. Renato Machado informou que possui disponibilidade na última semana do mês de julho, tendo em vista estará em viagem na terceira semana do mês.
Dr. Leonardo Abreu destacou que não possui disponibilidade no dia 28/07 em razão de substituição de outro defensor em compromissos da Defensoria Pública. Assim sugeriu a data do dia 27/07/2023 para realização da inspeção.
Submetida à votação, para o Grupo 2, a data 27/07/2023 foi aprovada pelo Presidente, Dr. Leonardo Abreu e Dr. Renato Machado. Na ocasião o Presidente destacou que na eventualidade de indisponibilidade de agenda do Dr. João Marcio para a data escolhida, será feito contato com o Dr. Luiz Henrique.
Quanto ao Grupo 1, em virtude da ausência da Dra. Paloma Carballido na presente sessão, a data será definida posteriormente. Na oportunidade, o presidente solicitou aos demais componentes do grupo que estabelecessem contato com a conselheira para verificação de possível data, destacando desde já que não há impedimento para que as inspeções ocorram na mesma data. Assim, Dr. Maurício Lopes ressaltou que os alinhamentos com a conselheira serão feitos na próxima sessão.
Por unanimidade, concluíram pela definição:
• GRUPO 1 - CERESP DE CONTAGEM
Conselheiros: Dra. Paloma Carballido, Dr. Maurício Lopes e Dr. Marcelo Leite.
Data: À definir.
• GRUPO 2 - CERESP DE BETIM
Conselheiros: Dr. Lucas Theodoro, Dr. Leonardo Abreu, Dr. Renato Machado e Dr. João Márcio.
Data: 27/07/2023.
4 – Deliberações acerca da Denúncia envolvendo a Penitenciária de Governador Valadares I - Francisco Floriano de Paula:
O Presidente promoveu a leitura do inteiro teor da denúncia que aportou no Copen, a qual foi encaminhada aos conselheiros em 15/06/2023. Na sequência, submeteu o assunto aos conselheiros para manifestação e apresentação de sugestões quanto às medidas cabíveis.
Renato Machado sugeriu a expedição de ofício para convocação do Diretor da unidade para participar da sessão, devendo no presente caso, observar a proteção da identificação da denunciante. Dr Lucas Theodoro sugeriu oficiar o diretor da unidade para prestar os esclarecimentos, citar os exatos trechos da denúncia sem a identificação da denunciante e conferir prazo para resposta da unidade prisional (Diretor Geral). Após avaliação da resposta, caso os esclarecimentos não sejam suficientes, sugeriu a realização de convocação do diretor geral para participação de sessão do Copen, cumulado com o encaminhamento de ofícios à Defensoria Pública Estadual, o Juiz da Execução e o Ministério Público da comarca de Governador Valadares. Dr. Luiz Henrique sugeriu a que os trechos a serem apontados no ofício sejam genéricos e abstratos de modo a resguardar a identidade da denunciante.
Quanto à sugestão, o Presidente solicitou que sejam transcritos apenas os trechos que não seja possível identificar a denunciante (não conseguir ingresso à unidade em razão da mancha, dificuldade relacionada à espera no sol, falta de retorno e o fato de ser sempre a mesma agente que fiscaliza as imagens às quais é submetida). Dr. Leonardo Abreu sugeriu que além do ofício para a unidade, também seja expedido ofício ao Depen para perguntar sobre qual é o procedimento adotado pela direção, nas hipóteses em que aparecem imagens suspeitas no body scanner". Todos os demais conselheiros presentes na sessão os conselheiros votaram de acordo.
Conclusão: 1- expedir ofício ao Diretor da Unidade requisitando as devidas informações referentes aos pontos da denúncia; e 2 – expedir ofício ao Diretor do Depen para solicitar informações quanto aos procedimentos que são adotados pela direção das unidades, nas hipóteses em que aparecem imagens suspeitas no "body scanner".
Finalizadas as deliberações, Dr. Leonardo Abreu justificou sua ausência e dos seus respectivos suplentes em virtude de evento interno a ser realizado na Defensoria Pública Estadual, no qual todos participarão.
Agendada nova reunião remota para dia 05/07/2023, quarta-feira, às 10hs, todos saíram devidamente convocados.
Nada mais havendo, encerra-se o presente que vai devidamente assinado pelo Sr. Presidente.
Eu, Daniele Lopes Cruz, servidora assistente, o digitei sob orientação e revisão da coordenadora e secretária executiva designada, Sabrina Machado.

Lucas Teodoro Dias Vieira
Presidente do Conselho Penitenciário do Estado de Minas Gerais
(*) Documento assinado eletronicamente

24 1820385 - 1

EXTRATO DA PORTARIA DEPEN
N° 39/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
Nº 1450.01.0084787/2023-10
Descumprimento de cláusulas do Contrato nº. 9309065/2021 (Penitenciária de Francisco Sá). Empresa RBX ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 17.033.316/0001-82, com sede na Rua Aguapei, nº 681, bairro Vila Santo Estevão, São Paulo/SP. Práticas previstas no inciso VI do art. 3° e nos incisos I, II, IV e VI do art. 4° da Resolução SEAP n° 49/2017, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual n° 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal n° 8.666/1993 e no artigo 7° da Lei Federal n°. 10.520/2002).
Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP n° 01, de 13 de fevereiro de 2017.
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 24 de julho de 2023.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG
Ordenador de Despesas

24 1820355 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Fernando Sarmento Silva CPF 044.***.***-**, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Janaúba/MG, Protocolo nº 1550/2023.
(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

24 1820229 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 08/07/2023 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 5, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- LAS RAS: 1) Usina de Triagem e Compostagem de Central de Minas, Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Central de Minas/MG, PA/Nº 1614/2023, Classe 2. 2) José ****** Coelho **** - Fazenda Eldorado, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Frei Inocêncio/MG, PA/Nº 1616/2023, Classe 3. 3) Laticínio Sevilha Ltda., Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, José Raydan/MG, PA/Nº 1619/2023, Classe 3.
(a) Kyara Carvalho Lacerda. Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 08/07/2023 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 5.

A Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 08/07/2023 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 5, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
- LAS CADASTRO: 1) Brasa Ativa LTDA - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados. - João Monlevade/MG - PA/N°: 1538/2023. 2) Rede Falco Combustíveis Curingão LTDA - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos. - Teófilo Otoni/MG - PA/N°: 1584/2023. 3) Município de São João Evangelista - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal. - São João Evangelista/MG - PA/N°: 1585/2023. 4) Ang Rações LTDA - Formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial. - Governador Valadares/MG - PA/N°: 1587/2023. 5) Município de Mutum - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados. - Mutum/MG - PA/N°: 1596/2023.
(a) Kyara Carvalho Lacerda. Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 08/07/2023 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 5.

A Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 08/07/2023 do Diário Oficial "Minas Gerais" – Página 5, torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:
- LAS RAS: 1) Sebastião ********* Figueiredo – Fazenda Monte Cristo II, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Campanário/MG, PA/Nº 4352/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 24/07/2033. 2) RDJ Mineração Ltda., Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Franciscópolis/MG, PA/Nº 441/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 24/07/2033.
(a) Kyara Carvalho Lacerda. Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 08/07/2023 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 5.

24 1820598 - 1

O Diretor Regional de Fiscalização Ambiental da Supram Zona da Mata, designado para responder pela Supram ZM, conforme ato publicado em 12/07/2023, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Polimix Concreto Ltda, Usinas de produção de concreto comum, Matias Barbosa/MG, PA n° 1615/2023, Classe 3.
(a) Alessandro Albino Fontes. Diretor Regional de Fiscalização da Supram Zona da Mata, designado para responder pela Supram ZM, conforme ato publicado em 12/07/2023.

24 1820481 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro, no uso das suas atribuições legais, torna público que o Arquivamento do processo abaixo identificado: 1) Licença Previa e Licença de Instalação (LAC2): *DK Ambiental Gerenciamento e Destinação Final de Resíduos Ltda., - Outras formas de destinação de resíduos não listadas ou não classificadas; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 1 (perigosos) não especificados e Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, - Uberlândia/MG, PA/SLA nº 1434/2023, Classe 6. Motivo: Falta de elementos básicos e obrigatórios, o entendimento e a avaliação de mérito do processo se tornaram impossibilitados.
(a)Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

24 1820255 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
*Renovação de Licença de Operação: 1) Tupy Minas Gerais, serviço galvanotécnico; aterro para resíduos não perigosos - classe II, de origem industrial. Betim/MG, PA/Nº 12314/2007/003/2017, classe 4. Motivo: a pedido do empreendedor.
(a) Liana Notari Pasqualini - Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana.

24 1820519 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram REQUERIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1) Arpasa Araguari Pavimentações Ltda. - Extração de rocha para produção de britas - Araguari/MG, PA/SLA n° 1623/2023, Classe 3. 2) Ferro Velho São Paulo Ltda. - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos - Iturama/MG, PA/SLA nº 1607/2023, Classe 3. 3) Luiz Carlos Tolentino de Almeida/Tolentino - Locação de Maquinas Agrícolas - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho - Abadia dos Dourados/MG, PA SLA n° 1625/2023, Classe 2. 4) Ágape Participações Ltda/ CGH Dourados - Central Geradora Hidrelétrica – CGH - Douradoquara/MG, PA SLA n° 1600/2023, Classe 2.
(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

24 1820593 - 1

O Diretor Regional de Fiscalização Ambiental da Supram Zona da Mata, designado para responder pela Supram ZM, conforme ato publicado em 12/07/2023, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:
1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada – LAS RAS; Empreendimento: JE Soluções LTDA - Disque Caçambas (CNPJ 10.678.949/0001-07), Atividade Principal: Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação; Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos, Município: Leopoldina/MG, PA SLA n° 2854/2020, Válida até 01/10/2030 – Para: Disque Caçamba de Leopoldina Ltda (CNPJ 48.427.781/0001-21).
(a) Alessandro Albino Fontes. Diretor Regional de Fiscalização da Supram Zona da Mata, designado para responder pela Supram ZM, conforme ato publicado em 12/07/2023.

24 1820538 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de "MG", no dia 22/07/2023 - pág. 13)
Onde se lê:
"A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:
1) FRIGORÍFICO DOS VALES LTDA, Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc), Abate de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muares,etc), Capelinha/MG. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 20/07/2023.
(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.
(...)"
Leia-se:
"A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:
1) FRIGORÍFICO DOS VALES LTDA, Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc), Abate de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muares,etc), Compostagem de resíduos industriais, Capelinha/MG. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 20/07/2023.
(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.
(...)"
*Obs.: As demais informações permanecem inalteradas.

24 1820199 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) FHAE Granitos do Brasil Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos e estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Salinas/MG, PA/nº 1604/2023, Classe 2.
(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

24 1820238 - 1

COMUNICADO
ALTERAÇÃO HORÁRIO DA 40ª RO DA URC/CM DO COPAM
(Publicada no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais, no dia 20/07/2020, pág. 11)
Em função do comunicado do Governador do Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais, em 21/07/2023, pág. 11, referente ao expediente nas repartições públicas estaduais nos dias em que ocorrerem os jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino durante a Copa do Mundo de Futebol feminino de 2023, fica alterado o horário da 40ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana do Conselho Estadual de Política Ambiental, a ser realizada no dia 02 de agosto de 2023, para às 14h.
*Os demais dados permanecem inalterados.
Leonardo Monteiro Rodrigues Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana

24 1820596 - 1

O Diretor Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Noroeste de Minas, designado para responder pela Supram NOR, conforme ato publicado em 15/07/2023 pág. 02, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade LAS/RAS abaixo identificada:
1) G Plan Agronegocios Ltda/ Fazenda Larga das Lages - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Brasilândia de Minas/MG. Processo: 1602/2023.
(a) Cleibson Rodrigues de Oliveira. Diretor Regional de Administração e Finanças, designado para responder pela SUPRAM Noroeste de Minas, conforme ato publicado em 15/07/2023, pag.02.

24 1820439 - 1

O Diretor Regional de Fiscalização da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas no uso de suas atribuições, considerando a designação publicada no dia 12 de julho de 2023 na Impressa Oficial e demais normas específicas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Município de Ouro Fino, Distrito industrial e zona estritamente industrial, comercial ou logística, Ouro Fino/MG, PA nº 1603/2023, Classe 3.
(a) Elias Venâncio Chagas. Diretor Regional de Fiscalização da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas.

O Diretor Regional de Fiscalização da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas no uso de suas atribuições, considerando a designação publicada no dia 12 de julho de 2023 na Impressa Oficial e demais normas específicas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Roberto Carlos Jacinto, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Coronel Xavier Chaves/MG, Processo nº 1248/2023. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.
(a) Elias Venâncio Chagas. Diretor Regional de Fiscalização da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas.

O Diretor Regional de Fiscalização da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas no uso de suas atribuições, considerando a designação publicada no dia 12 de julho de 2023 na Impressa Oficial e demais normas específicas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) BV Engenharia e Incorporações Ltda., Usinas de produção de concreto comum, Campo Belo/MG, Processo nº 1556/2023. 2) José Orlando de Melo, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Pouso Alegre/MG, Processo nº 1566/2023. 3) EPB Extrato Pirolenhoso do Brasil Indústria e Comércio Ltda., Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Ouro Fino/MG, Processo nº 1598/2023. 4) Claudia Paulino da Costa Cevithereza, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Monte Santo de Minas/MG, Processo nº 1605/2023.
(a) Elias Venâncio Chagas. Diretor Regional de Fiscalização da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas.

24 1820239 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:
LAS-RAS: 1) Renovadora Fortunato Rezende Ltda., Recauchutagem de pneumáticos, Arcos/MG, Processo nº 1289/2023, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2) Plácido Ribeiro Vaz-Fazenda Sapé do Barro Vermelho, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Iguatama/MG e Bambuí/MG, Processo nº 953/2023, Classe. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 3) Mussarela Pioneira Ltda, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Moema/MG, Processo nº 962/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 4)Biosev S.A.- Fazenda Matinha I, Matinha II, Matinha III, Matinha IV, Matinha V, Matinha VI E Matinha /Empoeiras - Matrículas: 45418 e 44528, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Moema/MG, Processo nº 593/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.
Sra Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto do Francisco.

24 1820599 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público o ARQUIVAMENTO da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Carlos Alberto Cunha Martins Junior/ Fazenda Rio das Pedras, dos Machados e do Córrego da Divisa - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Uberlândia/MG - PA/SLA n° 1304/2023, Classe 3. Motivo: Sem a obtenção da outorga do poço tubular, conforme previsto no art. 15, parágrafo único da Deliberação Normativa COPAM n° 217 (06/12/2017), logo, se enquadra em não cumprimento de requisito básico para conclusão da atividade.
(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

24 1820595 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga do Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo: 20891/2022, Empreendedores: Associação dos Usuários das Águas de Monte Carmelo e Região: Rancharia Coffea Ltda, Cesar Jordão, Dener Jordão, Associação Centro Industrial de Produtores de Monte Carmelo, Celso Luiz Dall Agnol, Divino Mariano de Lacerda, Laudemir Ângelo Val e Antônio Bovi, Município: Monte Carmelo, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00417/2023.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA TRIÂNGULO MINEIRO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 24 de Julho de 2023.

24 1820470 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso Recursos Hídricos:
*Processo n° 30576/2023, Usuário: Leonildo P. da Silveira, Nova Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1904256/2023. *Processo n° 28367/2023, Usuário: Neuza de L. Pereira, Nova Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1904258/2023. *Processo n° 29242/2023, Usuário: Célio P. de Resende, Nova Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1904285/2023. *Processo n° 30586/2023, Usuário: Alex Mussi, Pedrinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1904286/2023. *Processo n° 30587/2023, Usuário: Alex Mussi, Pedrinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1904287/2023. *Processo n° 30588/2023, Usuário: Alex Mussi, Pedrinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1904288/2023.
Retificação:
Retifica-se a portaria 1904823/2020 de 11/07/2020. Outorgado: João E. Rocheto. CPF: 016.***.***-06. Onde se lê: Área inundada: 34,85 há. Volume acumulado: 1170510,28 m³. Finalidade(s): Irrigação 961,9 ha através do método de pivô central. Vazão liberada (l/s): 300 nos meses de novembro a fevereiro e 186,5 nos meses de março a outubro, com tempo de captação de 21:00 horas/dia, sendo 25 dias nos meses de maio a setembro, 29 dias no mês de fevereiro, 30 dias nos meses de abril e novembro e 31 dias nos meses de janeiro, março, outubro e dezembro, e volumes máximos mensais de 352485 m³ nos meses de maio a setembro, 422982 m³ no mês de abril, 437081,4 m³ nos meses de março e outubro, 680400 m³ no mês de novembro, 657720 m³ no mês de fevereiro e 703080 m³ nos meses de janeiro e dezembro. Condicionantes: Comprovar instalação de sistema de medição de acordo com os Art. 16, 17, 18 ,19, 20 e 21 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. OBS: O bombeamento/captação somente será permitido após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Antes do início da captação. 2. Realizar leituras e registros dos volumes captados, diariamente, e do tempo de captação conforme estabelecido nos artigos Art. 25, 28, 29 e 30 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Durante a vigência da portaria de outorga. 3. Efetuar o cadastro referente ao uso do recurso hídrico no Siscad, disponível no InfoHidro, acessível por meio do site http://sisemanet.meioambiente.mg.gov.br. PRAZO: Até 90 dias após a publicação da portaria de outorga. 4. Apresentar relatório fotográfico que comprove a implantação do vertedouro de emergência, conforme dimensionado no relatório técnico. PRAZO: Até 60 dias após a construção do barramento. 5. Comprovar a instalação da tubulação de fundo para garantia da vazão mínima residual, conforme dimensionado no relatório técnico. PRAZO: Até 60 dias após a construção do barramento. Leia-se: Área inundada: 11,99 ha. Volume acumulado: 128986,97 m³. Finalidade(s): Irrigação 232,2 ha através do método de pivô central. Vazão liberada (l/s): 160 nos meses de novembro a abril e 80 nos meses de maio a outubro, com tempo de captação de 21:00 horas/dia, sendo 17 dias no mês de setembro, 20 dias nos meses de agosto e outubro, 25 dias no mês de julho, 29 dias no mês de fevereiro, 30 dias nos meses de abril, junho e novembro e 31 dias nos meses de janeiro, março, maio e dezembro, e volumes máximos mensais de 102816 m³ no mês de setembro, 120960 m³ nos meses de agosto e outubro, 151200 m³ no mês de julho, 181440 m³ no mês de junho, 187488 m³ no mês de maio, 350784 m³ no mês de fevereiro, 362880 m³ nos meses de abril e novembro e 374976 m³ nos meses de janeiro, março e dezembro. Condicionantes: 1.Instalar sistemas de medição de vazão captada e horímetro. O sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de captação/monitoramento e possuir ART expedida pelo conselho profissional competente. PRAZO: A implantação dos equipamentos supramencionados deverá ocorrer antes do início do bombeamento. 2.Instalar sistema de medição de fluxo residual. O sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de monitoramento e possuir ART expedida pelo conselho profissional competente. PRAZO: 90 dias a partir da publicação da retificação da portaria no IOF MG para estruturas construídas ou concomitante à implantação do barramento para novas estruturas. 3.Manter, à jusante do local da intervenção, um fluxo residual mínimo de 0,061 m^3/s ou 61,0 l/s, que corresponde à 100 % da vazão Q7,10. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição. 4.Realizar medições diárias da vazão captada e do tempo de captação, armazenando os dados em planilhas, conforme modelo disponível no sítio eletrônico Igam, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao IGAM, por meio digital, quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição. 5.Realizar medições diárias do fluxo residual, armazenando os dados em planilhas, conforme modelo disponível no sítio eletrônico Igam, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao IGAM, por meio digital, quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição. 6.Apresentar relatório fotográfico que comprove a implantação do vertedouro de emergência. PRAZO: 90 dias a partir da publicação da retificação da portaria no IOF MG para estruturas construídas ou concomitante à implantação do barramento para novas estruturas. Município: Uberaba - MG.
Arquivamento:
Arquiva-se o processo 8825/2016 de 08/04/2016. Requerente: Navitas Energia Sacramento I Ltda. CNPJ: 23.061.097/0001-48. Curso d'água: Córrego Bebedouro. Motivo: Perda de Objeto. Município: Tupaciguara - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 24 de julho de 2023.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202307242354230110.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 37354/2023, Usuário: Marcelo A. Camelo, Perdizes, Deferido, Portaria n° 2104257/2023.
Arquivamento:
Arquiva-se o processo 64630/2022 de 29/12/2022. Requerente: Agropecuária Seibt Ltda. CNPJ: 44.513.490/0001-03. Curso d'água: Córrego Olhos D´Água. Motivo: Perda de Objeto. Município: Presidente Olegário- MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Patos de Minas, 24 de julho de 2023

24 1820200 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga do Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Cancelamento:
Cancela-se a portaria de indeferimento nº. 01402 publicada dia 19/06/2019. Requerente: José Eduardo da Silva. CPF: 188.***.***-87. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Em atendimento ao pedido de reconsideração protocolado pelo empreendedor, deferido pela Urga Norte de Minas. Município: Janaúba – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA, NORTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 24 de Julho de 2023.

24 1820445 - 1

A Diretora de Planejamento e Regulação em exercício do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 13645/2023, Usuário: SSD Florestal Ltda, Morada Nova de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1204295/2023.*Processo n° 13861/2023, Usuário: Extração Diamante Negro Ltda, Igaratinga, Deferido, Portaria n° 1204297/2023.*Processo n° 13919/2023, Usuário: Raiane Thais Silva Ribeiro, Santo Antônio do Monte, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1204298/2023.*Processo n° 04681/2023, Usuário: Ripar Mineração Eireli, Itaguara, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1204299/2023.Retificação.
Retifica-se a portaria 1200110 publicado dia 09/01/2020. Outorgado: Biosev S.A. CNPJ: 15.527.906/0029-37. Onde se lê: Vazão Autorizada: (l/s): 292,00 e tempo de captação de 24:00 horas/dia nos meses de abril a dezembro. Leia-se: Vazão Autorizada: (l/s): 292,00 e tempo de captação de 24:00 horas/dia e 12 meses/ano. Município: Lagoa da Prata.
Retifica-se a portaria 1906589 publicado dia 12/08/2021. Outorgado: José Geraldo de Faria. CPF: 798. ***.***-**. Onde se lê: Coordenadas geográficas: Lat. 19°49'50' S e Long. 44°45'41'' W. Leia-se: Lat. 19°49'51,7 S e Long. 44°45'37,7'' W. Munícipio: Pará de Minas – MG.
Retifica-se a portaria 1904887 publicada dia 18/06/2021. Onde se lê: Outorgado: José Gomes Vieira. CPF: 038. ***.***-**. Leia-se: Fernando Moreira Gomes. CPF: 545. ***.***-**. Município: Pará de Minas – MG
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA ALTO SÃO FRANCISCO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 24 de Julho de 2023.

24 1820417 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Sul de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 18864/2023, Usuário: Município de Campo Belo, Campo Belo, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1804300/2023.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 24 de Julho de 2023.

24 1820560 - 1

O Subsecretário de Regularização Ambiental designado para responder pela Superintendência de Projetos Prioritários cientifica o interessado abaixo das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 28989/2022, Usuário: Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração - CBMM, Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1104278/2023.*Processo n° 28990/2022, Usuário: Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração - CBMM, Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1104280/2023.*Processo n° 28988/2022, Usuário: Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração - CBMM/ Estruturas e disposição de rejeitos 9 - EDR9, Araxá, Deferido, Portaria n° 1104281/2023.*Processo n° 28987/2022, Usuário: Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração - CBMM, Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1104296/2023. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPPRI. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 24 de Julho de 2023. (a) Vitor Reis Salum Tavares. Subsecretário de Regularização Ambiental designado para responder pela Superintendência de Projetos Prioritários, conforme Ato publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais - DOMG- de 11/05/2023.

24 1820360 - 1

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário - ARSAE

Diretor-Geral: Laura Mendes Serrano

RESOLUÇÃO ARSAE-MG Nº 181, DE 24 DE JULHO DE 2023
Altera a Resolução Arsae-MG nº 133, de 09 de dezembro de 2019.
O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS (ARSAE-MG), no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº 18.309, de 3 de agosto de 2009, e no Decreto Estadual nº 47.884, de 13 de março de 2020, atendendo a decisão da Diretoria Colegiada;
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 47.884, de 13 de março de 2020, que estabelece que a Arsae-MG tem como competência fiscalizar e orientar a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, bem como editar normas de ordem técnica, econômica e social para a sua regulação;
CONSIDERANDO o disposto no caput e no inciso X do art. 4º do Decreto Estadual nº 47.884, de 13 de março de 2020, segundo os quais a Arsae-MG tem atribuições de aplicar sanções e penalidades ao prestador do serviço, quando, sem motivo justificado, houver descumprimento das diretrizes técnicas e econômicas expedidas pela Arsae-MG;
RESOLVE:
Art. 1º A Resolução Arsae-MG nº 133, de 09 de dezembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 2º .....
.....
II – Auto de Infração (AI): documento por meio do qual a Arsae-MG imputa penalidade ao prestador de serviços pelo descumprimento de dispositivos contratuais, normas relativas às dimensões técnica, econômica e social publicadas pela Arsae-MG, ou legislações afetas aos serviços regulados;
III – fiscalização: atividade executada por servidor da Arsae-MG, de forma presencial ou remota, com vistas à verificação do cumprimento de dispositivos contratuais, normas relativas às dimensões técnica, econômica e social publicadas pela Arsae-MG, ou legislações afetas aos serviços regulados;
IV – infração: não conformidade previamente tipificada nesta Resolução ou nos dispositivos contratuais que não foi corrigida pelo prestador de serviços no prazo estipulado pela Arsae-MG;
V – manifestação: documento emitido em resposta ao Termo de Notificação (TN), no qual o prestador de serviços indica os fatos e fundamentos de sua defesa ou apresenta documentação comprobatória de correção de não conformidade identificada em processo fiscalizatório;
VI – medidas compensatórias ou compromissos adicionais: ações de natureza operacional ou econômica adotadas pelo prestador de serviços com o objetivo de compensar o usuário por irregularidade ocorrida na prestação de serviços ou na respectiva cobrança, bem como de evitar que ocorra tal tipo de situação no futuro;
VII – multa: sanção pecuniária aplicada ao prestador de serviços em decorrência de descumprimento de dispositivos contratuais, normas relativas às dimensões técnica, econômica e social publicadas pela Arsae-MG, ou legislações afetas aos serviços regulados;
VIII – não conformidade: conduta do prestador de serviços que fere dispositivos contratuais ou normativos aplicáveis aos serviços regulados, constatada na fiscalização, descrita no Relatório de Fiscalização (RF) e no respectivo Auto de Fiscalização (AF);
.....
XI – providências imediatas ou correções imediatas: ações que devem ser adotadas pelo prestador de serviços no prazo informado pela Arsae-MG no Auto de Fiscalização para o reestabelecimento da normalidade e redução ou eliminação dos impactos adversos, em virtude de constatação de situação de emergência;
.....
XIV – reincidência: reiteração de não conformidade identificada para o mesmo prestador de serviços, para o mesmo tipo de serviço e na mesma localidade, quando se tratar de fiscalização operacional, ou para o mesmo tipo de serviço e no mesmo município, quando se tratar de fiscalização econômica;
.....
XVII – sanção: pena imposta ao prestador de serviços em decorrência de não conformidade para a qual a manifestação e ação corretiva não foram apresentadas pelo prestador ou foram indeferidas pela Arsae-MG;
.....
XIX – situação de emergência: não conformidade que causa, ou tem o potencial de causar, danos graves à prestação dos serviços e que demande providências imediatas;
.....
XXI – Termo de Notificação (TN): documento emitido pela agência por meio do qual se dá conhecimento ao prestador de serviços do teor do RF, apontando as não conformidades verificadas na fiscalização e eventuais informações complementares;
XXII – encerramento de processo: término da execução de todas as possíveis etapas previstas nos processos fiscalizatório, sancionatório e de celebração de TAC, resultado de: (i) deferimento, pela Arsae-MG, de manifestação, relatório de ação corretiva, recurso ou cumprimento de TAC apresentado pelo prestador de serviço; (ii) pagamento de multa pelo prestador de serviço; (iii) emissão de despacho saneador pela Arsae-MG para encerramento de processo ;
XXIII – constatação: descrição detalhada de fato que caracteriza conduta irregular do prestador de serviços e vinculada a não conformidade tipificada pela Arsae-MG ou prevista em contrato;
XXIV – processo sancionatório: processo administrativo por meio do qual são apuradas condutas em desacordo com a legislação aplicável e que podem resultar na aplicação de sanções;
XXV – recurso: mecanismo dirigido à Arsae-MG, em resposta ao AI, visando a reavaliação do processo sancionatório em curso envolvendo o prestador de serviço;
XXVI – vício sanável: erro ao longo do processo fiscalizatório ou sancionatório, em desacordo com as normas aplicáveis, que pode ser corrigido, convalidado e que não demande o encerramento do processo;
XXVII – vício não sanável: erro ao longo do processo fiscalizatório ou sancionatório, em desacordo com as normas aplicáveis e que implique no encerramento do processo." (NR)
"Art. 6º A fiscalização poderá ocorrer por meio da análise de informações solicitadas pela Arsae-MG, em forma e prazos comunicados ao prestador de serviços, ou de informações com envio previsto em resolução.
§ 1º A fiscalização poderá ser realizada com base em informações coletadas pelo titular dos serviços regulados, com anuência do prestador de serviços e da Arsae-MG.
§ 2º O envio de informações pelo prestador de serviços para a Arsae-MG deverá observar resolução específica." (NR)
"Art. 7º .....
.....
III – reiterar suas solicitações quando as considerar não atendidas de forma satisfatória;
....." (NR)
"Art. 8º A fiscalização, quando concluída, será formalizada por meio de documento assinado pelo servidor responsável pela fiscalização e por representante do prestador de serviços.
§ 1º Nas fiscalizações presenciais, caso o representante do prestador de serviços se recuse a assinar o documento de que trata o caput deste artigo, o fiscal responsável atestará o ocorrido e poderá colher assinaturas de duas testemunhas.
§ 2º Nas fiscalizações remotas está dispensado o recolhimento de assinatura por representante do prestador de serviços e a formalização se dará por meio do envio de Termo de Notificação.
§ 3º Os registros de acesso e de tramitação digital de documentos realizados por colaboradores da Arsae-MG e do prestador de serviços no Sistema de Informações Regulatórias (SIR) e em outros sistemas eletrônicos da Arsae-MG comprovam a responsabilidade pelos documentos emitidos." (NR)
"Art. 10 .....
.....
§ 1º O RF deverá ser findado em, no máximo, 35 (trinta e cinco) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil após a conclusão do trabalho da fiscalização, podendo ser prorrogado por até igual período, mediante justificativa expressa.
§ 3º Na ausência de não conformidades o processo fiscalizatório será encerrado e o prestador de serviços será comunicado.
§ 4º As características das não conformidades constam no anexo desta resolução.
§ 5º Constituem as não conformidades tipificadas no Anexo desta Resolução o descumprimento de disposições previstas em normas relativas às dimensões técnica, econômica e social publicadas pela Arsae-MG e em legislações afetas aos serviços regulados." (NR)
"Art. 11 .....
.....
IX – indicação dos dispositivos legais que não foram cumpridos." (NR)
"Art. 12 .....
Parágrafo único. O TN deverá ser enviado para o prestador de serviços no mesmo prazo estipulado para finalização do RF." (NR)
"Art. 13 O prestador de serviços terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data de envio do TN, para manifestar-se por escrito sobre as não conformidades apontadas pela Arsae-MG.
.....
§ 2º Decorrido o prazo sem manifestação do notificado, haverá continuidade do processo fiscalizatório e sancionatório pela Arsae-MG." (NR)
"Art. 14 .....
.....
§ 2º O prestador de serviços poderá, na sua manifestação, comprovar a correção de não conformidades constantes no AF, exceto quando se tratar de não conformidades para as quais é vedado o envio de comprovação de ações corretivas para a Arsae-MG, conforme Tabela 2 do Anexo. (NR)
§ 3º O prestador de serviços poderá se manifestar uma única vez sobre cada constatação que compõe cada não conformidade registrada na fiscalização.
§ 4º Quando apresentadas, as manifestações sobre as constatações vinculadas a determinada não conformidade e AF deverão ser enviadas simultaneamente para a agência." (NR)
"Art. 15 .....
.....
III – propor a instauração de processo sancionatório para as não conformidades para as quais é vedado o envio de comprovação de ações corretivas para a Arsae-MG, conforme Tabela 2 do Anexo, quando:
a. o prestador de serviços não se manifestar;
b. for intempestiva a manifestação;
c. julgar a manifestação improcedente no todo ou em parte.
.....
§ 2º A decisão da gerência competente será comunicada ao prestador de serviços em até 30 (trinta) dias úteis, prorrogáveis pelo mesmo período mediante justificativa expressa." (NR)
"Art. 16 O prestador de serviços deverá corrigir as não conformidades nos prazos estabelecidos pela Arsae-MG no Anexo desta Resolução, sem prejuízo de outras determinações ou prazos previstos em normas jurídicas pertinentes.
§ 1º Inicia-se a contagem dos prazos a que se refere o caput:
I – a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte à data de envio, para o prestador de serviços, da apreciação pela Arsae-MG sobre a manifestação, quando esta tiver sido apresentada; ou
II – a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte à data limite para apresentação de manifestação, quando esta não tiver sido apresentada.
§ 2º A correção não se aplica a não conformidades para as quais é vedado o envio de comprovação de ações corretivas para a Arsae-MG, conforme Tabela 2 do Anexo." (NR)
"Art. 17 Até o limite dos prazos estabelecidos para correção das não conformidades o prestador de serviços poderá enviar para a Arsae-MG o Relatório de Ações Corretivas (RAC) comprovando haver sanado as constatações vinculadas a cada não conformidade.
§ 1º O RAC deverá conter, no mínimo, o seguinte:
I – identificação do auto de fiscalização a que se refere;
II – identificação da não conformidade;
III – identificação das constatações vinculadas à não conformidade;
IV – descrição das ações realizadas para solucionar as constatações;
V – comprovação da realização da ação descrita;
VI – comprovação dos resultados da ação realizada (quando couber); e
VII – identificação do responsável pela elaboração do RAC.
.....
§ 3º O prestador de serviços deverá apresentar ação corretiva para cada constatação pendente que compõe cada não conformidade registrada na fiscalização.
§ 5º Quando apresentadas, as ações corretivas de constatações vinculadas a determinada não conformidade e AF deverão ser enviadas simultaneamente para a agência.
§ 6º Caso o prestador não apresente RAC no prazo estipulado, será instaurado processo sancionatório." (NR)
"Art. 18 .....
I – encerrar o processo quando comprovada a correção de todas as constatações vinculadas à não conformidade de que trata o RAC.
II – propor a instauração de processo sancionatório quando houver ao menos uma constatação com ação corretiva não acatada e conforme as hipóteses elencadas no artigo 20.
§ 1º Quando da análise do RAC, a gerência competente poderá solicitar outras informações ou documentos necessários ao melhor esclarecimento dos fatos relatados, bem como solicitar fiscalização para verificar a correção das não conformidades.
§ 2º O RAC enviado pelo prestador de serviços será apreciado em até 30 (trinta) dias úteis, prorrogáveis pelo mesmo período mediante justificativa expressa." (NR)
"Art. 19 .....
§ 1º O AI será emitido e enviado ao prestador de serviços, mediante protocolo ou outro comprovante do seu efetivo recebimento, em até 20 (vinte) dias úteis, prorrogáveis por igual período mediante justificativa expressa, contados da data na qual não caiba mais a apresentação de manifestação ou de RAC.
§ 2º O extrato do AI será publicado no Diário Oficial do Estado em até 10 (dez) dias úteis após sua emissão." (NR)
"Art. 20 .....
.....
III – da ocorrência de não conformidade para a qual não houve deferimento de manifestação é vedado o envio de comprovação de ações corretivas para a Arsae-MG." (NR)
"Art. 21 .....
.....
III – a infração e a penalidade aplicável, com a identificação, quando for o caso, do valor da multa incidente, de acordo com as tabelas constantes do Anexo desta Resolução.
.....
VII – a identificação dos responsáveis pela autuação.
§ 1º Durante uma fiscalização operacional, quando determinada infração for constatada mais de uma vez na mesma localidade, para o mesmo tipo de serviço, para o mesmo prestador de serviços, será considerada uma única infração para fins de cálculo de aplicação da pena.
.....
§ 3º Durante uma fiscalização econômica, quando determinada infração for constatada mais de uma vez no mesmo município, para o mesmo tipo de serviço, para o mesmo prestador de serviços, será considerada uma única infração para fins de cálculo de aplicação da pena." (NR)
"Art. 22 O prestador de serviços poderá interpor recurso em face do AI no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data de envio deste auto, devendo indicar em suas razões recursais:
.....
§ 2º O prestador de serviços poderá enviar registros fotográficos, laudos, relatórios de medições ou quaisquer outros documentos, desde que estejam discriminados no recurso apresentado, responsabilizando-se pela veracidade das informações enviadas.
§ 3º A interposição de recurso suspende os prazos para aplicação de sanções pelas infrações contestadas, sem prejuízo à tramitação das demais infrações.
§ 4º Não será aceito RAC na etapa de recurso.
§ 5º As ações já apresentadas em outras etapas dos processos fiscalizatório e sancionatório não serão objeto de nova análise na fase de recurso caso não exista fato novo ou indicação de vício nas etapas anteriores." (NR)
"Art. 23 O Diretor Geral ou o Coordenador, fundamentadamente, proferirá despacho saneador de ofício quando verificar vício no processo fiscalizatório ou sancionatório, desde que não acarrete lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.
§ 1º Quando se tratar de vício sanável, o processo deverá retroagir até a etapa em que ocorreu o vício e os prazos serão reiniciados a partir desta etapa.
§ 2º Quando se tratar de vício não sanável, o processo será encerrado.
§ 3º Ao Coordenador é restrita a emissão de despacho saneador apenas em etapas anteriores à emissão do AI." (NR)
"Art. 24 A Diretoria Colegiada poderá negar ou dar provimento, total ou parcial, ao recurso interposto pelo prestador de serviços.
....." (NR)
"Art. 26 .....
Parágrafo único. Quando solicitada, a CAR deverá se manifestar no prazo de 20 (vinte) dias úteis acerca do recurso indicado pela Diretoria Colegiada." (NR)
"Art. 27 .....
§ 1º O prestador de serviços será notificado da decisão da agência sobre recurso apresentado, sendo informados os procedimentos para consulta aos autos do processo, observada a legislação que trata do acesso à informação e da proteção de dados pessoais.
§ 2º A Diretoria Colegiada fará publicação do extrato da decisão que encerra o processo sancionatório no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais." (NR)
"Art. 28 .....
Parágrafo único. A restrição deve ser fundamentada em hipótese legal conforme lei de acesso à informação." (NR)
"Art. 30 .....
§ 1º O requerimento de celebração do TAC será apresentado pelo prestador de serviços:
I – em até 15 (quinze) dias úteis da lavratura do AI, caso não tenha interposto recurso;
II – em até 5 (cinco) dias úteis da decisão da Diretoria Colegiada prevista no art. 24, caso o prestador tenha interposto recurso e este tenha sido indeferido.
§ 2º O requerimento de celebração do TAC será submetido à aprovação da Diretoria Colegiada da Arsae-MG, que se manifestará no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento do documento, e conterá cronograma com o detalhamento das ações a serem realizadas pelo prestador de serviços." (NR)
"Art. 31 O requerimento de celebração do TAC suspende os prazos para aplicação de sanções pelas infrações nele contidas, prejuízo à tramitação das demais infrações.
§ 1º A proposta do TAC será avaliada pela gerência que a recebeu e, na sequência, pela respectiva Coordenadoria Técnica e pela Diretoria Colegiada da Arsae-MG, podendo receber alterações." (NR)
§ 2º Caso a Diretoria Colegiada rejeite a proposta do TAC ou o prestador não adira no prazo regulamentar à celebração do TAC aprovado pela Arsae-MG, o Processo Sancionatório será retomado sem prejuízo das sanções anteriormente previstas e o prestador será comunicado.
§ 3º Caso a Diretoria Colegiada aprove a proposta de TAC, com ou sem alterações, o prestador de serviços terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para aderir ou não à celebração de TAC, conforme conteúdo aprovado.
§ 4º A Diretoria Colegiada fará publicação do extrato do TAC no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em até 10 (dez) dias úteis da sua assinatura.
"Art. 34 .....
I – quando o prestador de serviços regional houver descumprido outro TAC no mesmo Município ou localidade há menos de 4 (quatro) anos, contados da data da decisão da Arsae-MG a que se refere o caput do art. 38 desta Resolução.
.....
IV – quando se tratar de sanção de advertência;
V – quando se tratar de não conformidades para as quais é vedado o envio de comprovação de ações corretivas para a Arsae-MG." (NR)
"Art. 35 .....
.....
§ 1º A qualquer tempo, a Arsae-MG poderá realizar fiscalizações para verificar o atendimento do disposto no TAC e atestar o seu cumprimento ou descumprimento, total ou parcial, pelo prestador de serviços.
.....
§ 3º O prestador de serviços poderá propor ação corretiva na forma de TAC para cada constatação pendente que compõe cada não conformidade registrada na fiscalização.
§ 4º Quando apresentadas, as ações corretivas do TAC para constatações vinculadas a determinada não conformidade e AF deverão ser enviadas simultaneamente para a agência." (NR)
"Art. 35-A O prestador de serviços deve apresentar documentos comprobatórios da execução do TAC no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao término do TAC, para avaliação pela Arsae-MG." (NR)

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202307242354230111.

"Art. 38 Quando constatado o descumprimento de compromissos assumidos no TAC, será retomado o processo sancionatório para a aplicação da multa respectiva, cujo valor será acrescido de 20% (vinte por cento), limitado a 200.000 (duzentas mil) Ufemgs.
....." (NR)
"Art. 38-A As infrações tipificadas no Anexo desta Resolução podem sujeitar o prestador de serviços às sanções de advertência e multa, nos limites constantes do artigo 6º, parágrafo único, da Lei nº 18.309, de 3 de agosto de 2009.
.....
§ 2º As sanções de advertência e multa serão registradas e consideradas para efeitos de reincidência.
.....
§ 5º A reincidência apenas poderá ser caracterizada se, na data de emissão do Auto de Infração, já houver, nos últimos 2 (dois) anos, processo no qual:
I – expiraram os prazos para interposição de recurso e de TAC;
II – houve indeferimento de recurso e expirou o prazo para proposição de TAC;
III – expirou o prazo para interposição de recurso e houve indeferimento de TAC; ou
IV – o prestador realizou o pagamento de multa." (NR)
"Art. 39 A definição dos valores das multas a serem aplicadas a infrações do prestador de serviços regulado pela Arsae-MG far-se-á conforme as regras desta Seção e do Anexo desta Resolução.
Parágrafo único. Na hipótese da ocorrência concomitante de mais de uma infração no mesmo AF, com condutas distintas entre si, serão aplicadas, simultânea e cumulativamente, as penalidades correspondentes a cada uma delas." (NR)
"Art. 40 .....
I – classificação dos municípios e prestadores segundo a receita de referência e tipo de serviço indicados no AI, conforme Tabelas 1-A, 1-B e 1-C do Anexo desta Resolução;
II – gravidade da infração, conforme Tabela 2 do Anexo desta Resolução, e eventual reincidência;
III – identificação da abrangência da infração, conforme Tabela 3 do Anexo desta Resolução;
IV – valor da infração em Ufemgs, conforme Tabela 4 do Anexo desta Resolução, receita de referência, tipo de serviço, gravidade e abrangência da infração.
V – regras para desconto, previstas no art. 42, e regras para acréscimo, previstas nos arts. 38 e 43.
§ 1º Nos casos de infrações associadas unicamente ao serviço de abastecimento de água, aplica-se a Tabela 1-A do Anexo desta Resolução.
§ 2º Nos casos de infrações associadas unicamente ao serviço de esgotamento sanitário, aplica-se a Tabela 1-B do Anexo desta Resolução.
§ 3º Nos casos de a infração referir-se a ambos os serviços, abastecimento de água e esgotamento sanitário, ou apresentar um caráter geral, sendo inaplicável a um deles de maneira específica, aplica-se a Tabela 1-C do Anexo desta Resolução.
.....
§ 5º O número de constatações pendentes vinculadas a cada não conformidade e infração não altera o valor da multa atribuída ao prestador." (NR)
"Art. 41 .....
Parágrafo único. Caso haja reemissão de documento para recolhimento de multa, será adotado o valor de referência apurado no caput e, quando couber, aplicadas as regras para desconto, previstas no art. 42, e as regras para acréscimo, previstas nos arts. 38 e 43." (NR)
"Art. 43 A multa deverá ser paga pelo infrator mediante procedimento específico em até 30 (trinta) dias úteis contados da data de envio do AI, observados o § 3º do art. 22 e o caput do art. 31.
§ 1º O comprovante de recolhimento da multa deverá ser encaminhado à Arsae-MG, aos cuidados da gerência competente, e o processo encerrado.
§ 2º A multa não recolhida em até 90 (noventa) dias úteis, contados do vencimento original do instrumento de cobrança, acarreta o encaminhamento dos autos administrativos à Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais (AGE) para o exercício do controle de legalidade, inscrição na dívida ativa da Fazenda Pública e cobrança dos créditos resultantes, nos termos da legislação pertinente
§ 3º .....
I – juros de mora: acumula-se 0,033% (trinta e três milésimos por cento) diariamente, a partir do dia seguinte à data de vencimento;
II – multa de mora: soma-se à taxa do inciso I o valor de 1%, independentemente da extensão do atraso." (NR)
"Art. 46-A O anexo desta resolução será disponibilizado no site da Arsae-MG." (NR)
"Art. 46-B A tramitação de informações entre a Arsae-MG e os prestadores de serviços regulados referente aos processos fiscalizatório, sancionatório e de TAC deverá ocorrer via Sistema de Informações Regulatórias (SIR) sempre que este estiver disponível.
§ 1º Quando não for possível a tramitação de informações na forma que trata o caput deste artigo, o fato deverá ser comunicado imediatamente à outra parte para estabelecimento de meios alternativos de tramitação, respeitados os prazos limite de tramitação de informações em cada etapa dos processos.
§ 2º Não será aceita tramitação de informações de forma distinta do estabelecido no caput, salvo o disposto no § 1º.
§ 3º Os prestadores são responsáveis por manter atualizada lista de funcionários com disponibilidade para acesso e tramitação de ocorrências no sistema indicado no caput em todos os dias úteis considerando eventuais períodos de férias, licenças e outros períodos de ausência.
§ 4º A Arsae-MG é responsável por realizar o cadastro tempestivo de funcionários indicados pelos prestadores de serviços para acesso e tramitação de ocorrências no sistema indicado no caput." (NR)
"Art. 47-A Em caso de determinação judicial, a tramitação dos processos fiscalizatório, sancionatório e de TAC abrangidos pelo ato será suspensa.
Parágrafo único. A suspensão prevista no caput não obsta a prática de ato processual necessário à preservação de direitos e de natureza urgente." (NR)
Art. 2º As Tabelas 2 e 3 do Anexo Único da Resolução Arsae-MG nº 133, de 09 de dezembro de 2019, passam a vigorar na forma do Anexo desta Resolução.
Art. 3º Revogam-se os seguintes dispositivos da Resolução Arsae-MG nº 133, de 09 de dezembro de 2019:
I – o seguinte trecho do preâmbulo: "CONSIDERANDO o disposto no art. 129, da Resolução Normativa Arsae-MG nº 40, de 3 de outubro de 2013, que dispõe sobre o poder sancionatório desta Agência";
II – o inciso XIII do caput do art. 2º;
III – o inciso XVIII do caput do art. 2º;
IV – o parágrafo único do art. 7º;
V – o inciso V do caput do art. 10;
VI – o § 2º do art. 10;
VII – o inciso VI do caput do art. 11;
VIII – o § 3º do art. 15;
IX – o § 4º do art. 17;
X – o inciso I do caput do art. 20;
XI – o art. 29;
XII – o § 5º do art. 31;
XIII – o § 3º do art. 38;
XIV – o § 4º do art. 43.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor no dia 01 de agosto de 2023 e aplica-se aos processos iniciados posteriormente.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2023.
SAMUEL ALVES BARBI COSTA
Diretor-Geral (em exercício)

ANEXO

Tabela 2: Caracterização das não conformidades

Código	Conduta	Gravidade	Prazo para envio de ação corretiva (dias úteis)
	Atendimento ao público		
NC-01	Deixar de manter estrutura de atendimento, presencial ou remoto, para o recebimento de manifestações de usuários conforme exigências normativas.	Grave	Longo (180)
NC-05	Deixar de oferecer atendimento ao usuário para o recebimento de manifestações conforme canais de comunicação, frequência e procedimentos estabelecidos em normas.	Média	Médio (90)
NC-67	Deixar de manter unidade organizacional de ouvidoria conforme exigido em normas.	Gravíssima	Especial (540)
NC-68	Deixar de informar ao usuário, quando solicitado, o número do protocolo de atendimento ou deixar de encaminhá-lo conforme exigências normativas.	Advertência	Urgente (15)
NC-69	Deixar de responder a manifestações de maneira formal, contendo as providências a serem adotadas, os prazos para atendimento e as justificativas para o caso de não atendimento, conforme exigido em normas.	Leve	Urgente (15)
	Gerenciamento de informações		
NC-03	Deixar de apresentar na agência de atendimento, em local de fácil visualização e acesso, documentos exigidos em normas.	Advertência	Urgente (15)
NC-04	Deixar de apresentar no site do prestador de serviços documentos ou informações exigidas em normas.	Advertência	Urgente (15)
NC-10	Deixar de divulgar, por intermédio dos meios de comunicação disponíveis no município, paralisações no abastecimento de água com duração superior a 12 (doze) horas, conforme exigências normativas.	Advertência	N/A (2)
NC-11	Deixar de divulgar aos usuários ou à Arsae-MG situação de emergência e contingência.	Média	N/A
NC-12	Deixar de apresentar nas faturas de serviços informação exigida por normas ou disponibilizar informação em desacordo com normas.	Leve	Curto (30)
NC-14	Deixar de informar aos usuários qualquer anormalidade na qualidade da água distribuída para consumo humano que possa colocar em risco a saúde pública, de acordo com prazos e procedimentos definidos em normas.	Gravíssima	N/A
NC-15	Deixar de dispor em meio eletrônico ou físico documentos e informações conforme prazos e procedimentos exigidos em normas.	Leve	Curto (30)
NC-16	Deixar de remeter informação solicitada por meio oficial pela Arsae-MG, remetê-la de maneira incompleta ou fora do prazo estabelecido.	Leve	Curto (30)
NC-17	Deixar de remeter informação com envio previsto em normas, remetê-la de maneira incompleta ou fora do prazo estabelecido.	Média	Urgente (15)
NC-18	Fornecer informação incorreta.	Gravíssima	N/A
	Infraestrutura		
NC-21	Não dispor de equipamentos, dispositivos, instrumentos ou outros insumos para a prestação de serviços de abastecimento de água ou esgotamento sanitário, conforme exigido em normas.	Média	Longo (180)
NC-23	Deixar de manter conjunto motobomba pronto para uso.	Grave	Médio (90)
NC-24	Dispor de unidade operacional com vazamentos, obstrução ou falhas estruturais.	Grave	Longo (180)
NC-26	Manter unidades operacionais vulneráveis ao acesso de pessoas não autorizadas.	Grave	Médio (90)
NC-27	Deixar de manter placas de advertência ou de identificação nas unidades.	Leve	Médio (90)
NC-29	Dispor de reservatório de distribuição de água para consumo humano destrancado ou vulnerável à entrada de animais, contaminantes e águas de chuva.	Gravíssima	Urgente (15)
NC-30	Deixar de realizar a manutenção preventiva e corretiva de equipamento que compõe as unidades operacionais e unidades de apoio, exceto quando se tratar de equipamento utilizado para análise laboratorial.	Advertência	Longo (180)
NC-31	Deixar de realizar a conservação e limpeza das unidades operacionais.	Advertência	Médio (90)
NC-32	Deixar de adotar medidas de segurança e prevenção de acidentes conforme exigido em normas.	Leve	Médio (90)
NC-33	Deixar de manter vias internas que permitam o acesso de veículos e pessoas às unidades operacionais em qualquer época do ano.	Advertência	Longo (180)
NC-35	Permitir o acúmulo de água que propicie a proliferação de vetores de doenças nas unidades operacionais.	Advertência	Urgente (15)
NC-40	Armazenar produtos químicos, insumos e reagentes em desacordo com a especificação dos fabricantes ou com exigências normativas.	Advertência	Curto (30)
NC-41	Utilizar laboratório, casa de química, escritório ou unidades de apoio para finalidades distintas daquelas para as quais foram construídas.	Média	Longo (180)
NC-42	Manter em uso reagentes e insumos fora do prazo de validade ou sem a correta identificação, indicação de procedência ou procedimento de utilização e descarte.	Gravíssima	Urgente (15)
NC-43	Deixar de identificar e separar as áreas do laboratório com diferentes finalidades.	Advertência	Urgente (15)
NC-44	Deixar de realizar manutenção, calibração ou adequação de equipamento utilizado para análise laboratorial.	Média	Curto (30)
NC-46	Deixar de realizar procedimentos de coleta, identificação, manuseio, acondicionamento, transporte, preparação, análise ou descarte de amostras em conformidade com as exigências normativas.	Leve	Médio (90)
	Operação em geral		
NC-06	Descumprir prazos estabelecidos em normas para execução de ligação ou de vistoria para ligação em redes de abastecimento de água ou de esgotamento sanitário.	Média	Longo (180)
NC-08	Deixar de executar, quando solicitado, o prolongamento de rede para ligação definitiva à rede de abastecimento de água ou de esgotamento sanitário conforme exigências normativas.	Média	Longo (180)
NC-19	Deixar de promover capacitação e atualização técnica periódica de funcionários envolvidos diretamente na prestação dos serviços.	Advertência	Longo (180)
NC-39	Deixar de cumprir os prazos exigidos em normas para recomposição de muros, passeios, vias, revestimentos e outras estruturas que sofreram danos atribuídos à prestação dos serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário.	Grave	Curto (30)
NC-70	Deixar de manter destinação final ambientalmente adequada dos resíduos gerados em processos de tratamento de água ou de tratamento de esgoto, conforme legislação pertinente.	Média	Longo (180)
	Abastecimento de água		
NC-07	Deixar de fornecer aos usuários que prestam serviços essenciais à população, quando solicitado, água potável em caráter de emergência nos casos de paralisação no abastecimento de água com duração superior a 12 (doze) horas.	Gravíssima	N/A
NC-36	Deixar de realizar a medição de vazão e volume de água captada, volume de água distribuída e consumida conforme exigido em normas.	Média	Longo (180)
NC-52	Utilizar veículo transportador para o abastecimento de água para consumo humano em desconformidade com as exigências normativas.	Gravíssima	N/A
NC-54	Deixar de realizar, injustificadamente, a hidrometração das ligações de água na totalidade do sistema.	Leve	Especial (540)
NC-55	Deixar de manter, injustificadamente, a pressão na rede de abastecimento de água dentro dos limites estabelecidos nas normas vigentes.	Média	Especial (540)
NC-56	Deixar de assegurar o suprimento de água potável para consumo humano de forma contínua, exceto em situações de racionamento e em situações previstas em normas.	Gravíssima	Médio (90)
NC-57	Não cumprir os dispositivos do plano de racionamento elaborado para o sistema.	Grave	N/A
NC-58	Deixar de solucionar problemas que resultem em extravasamento em reservatório de distribuição de água para consumo humano conforme estabelecido em normas.	Grave	Curto (30)
NC-71	Descumprir os prazos para correção de vazamento de água.	Média	Médio (90)
	Controle da qualidade da água		
NC-47	Deixar de cumprir o plano de amostragem para controle da qualidade da água conforme norma vigente para os parâmetros com frequência de análise horária, diária e semanal.	Gravíssima	Curto (30)
NC-72	Deixar de cumprir o plano de amostragem para controle da qualidade da água conforme norma vigente para os parâmetros com frequência de análise mensal, bimestral e trimestral.	Gravíssima	Longo (180)
NC-73	Deixar de cumprir o plano de amostragem para controle da qualidade da água conforme norma vigente para os parâmetros com frequência de análise semestral e anual.	Gravíssima	Especial (540)
NC-48	Deixar de cumprir os padrões de potabilidade conforme exigências normativas.	Gravíssima	Médio (90)
NC-49	Deixar de realizar inspeção e análise trimestrais em reservatório de distribuição de água para consumo humano conforme exigências normativas.	Grave	Curto (30)
NC-50	Deixar de efetuar e registrar a limpeza e desinfecção de reservatório de distribuição de água para consumo humano conforme exigências normativas.	Gravíssima	Médio (90)
NC-53	Deixar de realizar ou registrar inspeção sanitária da área do entorno do manancial de captação conforme exigências normativas.	Advertência	Curto (30)
	Esgotamento sanitário		
NC-37	Deixar de realizar a medição de vazão e volume de esgoto tratado da estação de tratamento de esgoto conforme exigências normativas.	Média	Longo (180)
NC-59	Descumprir a frequência mínima de monitoramento da estação de tratamento de esgoto conforme exigências normativas.	Grave	Médio (90)
NC-60	Descumprir os padrões de lançamento para efluentes de estações de tratamento de esgoto conforme exigências normativas.	Gravíssima	Médio (90)
NC-61	Operar estações elevatórias de esgoto em desacordo com exigências normativas.	Leve	Longo (180)
NC-63	Deixar de solucionar problemas operacionais que resultem em by-pass de esgoto.	Média	Curto (30)
NC-76	Lançar efluente sanitário sem tratamento, considerando exigências legais e contratuais.	Gravíssima	Especial (540)
NC-74	Descumprimento da meta do indicador de número máximo de ocorrências de extravasamentos de esgoto.	Média	Médio (90)
NC-75	Descumprir os prazos para correção de extravasamento de esgoto.	Média	Médio (90)
	Aspectos econômico-financeiros		
NC-64	Descumprir determinação de natureza econômico-financeira amparada em resoluções normativas da Arsae-MG e não previstas em outras não conformidades.	Média	Médio (90)
NC-65	Descumprir dispositivo normativo ou decisão administrativa da qual não caiba mais recurso administrativo que trata de cobrança indevida ou compensação aos usuários.	Grave	Médio (90)
NC-66	Descumprir dispositivo normativo ou decisão administrativa da qual não caiba mais recurso administrativo que trata de suspensão da cobrança dos usuários.	Grave	Urgente (15)

Nota explicativa: N/A indica que é vedado o envio de comprovação de ações corretivas para a Arsae-MG, uma vez que a situação na qual se verifica a irregularidade tem periodicidade incerta.

Tabela 3: Abrangência das não conformidades

Condutas	Abrangência (%)
NCs 16, 17, 18, 64, 65 e 66	Abrangência %=Nº de economias afetadas na regiãoNº de economias na região×100%
Todas as outras NCs (exceto NCs 16, 17, 18, 64, 65 e 66)	Abrangência %=Nº de economias na localidade fiscalizadaNº de economias na área de concessão no município×100%

Nota: para fins de apuração do número de economias será considerada, com base em banco de faturamento do prestador, a soma das economias ativas e das economias factíveis. As economias factíveis correspondem àquelas sujeitas à cobrança da tarifa fixa.

24 1820469 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 071, DE 19 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a progressão após conclusão de estágio probatório de servidor da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG de que trata a Lei nº 18.974, de 29 de junho de 2010 e o Decreto nº 46.030, de 17 de agosto de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e, considerando o disposto no § 1º do art. 11 da Lei nº 18.974/2010, c/c os arts. 2º e 4º do Decreto nº 44.682, de 19 de dezembro de 2007, e o Decreto nº 46.030, de 17 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão na carreira ao servidor lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, relacionado no Anexo Único desta Resolução, o qual atende ao disposto no art. 11 da Lei nº 18.974/2010, bem como aos requisitos do art. 2º e 4º do Decreto nº 44.682, de 19 de dezembro de 2007, e art. 14 do Decreto nº 46.030, de 17 de agosto de 2012.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da vigência apontada no Anexo Único.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2023.
SILVIA CAROLINE LISTGARTEN DIAS
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, em exercício

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º da Resolução SEPLAG nº 071, de 19 de julho de 2023)

MASP	NOME	ADM	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		
			NÍVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	VIGÊNCIA
1478277-5	LEONARDO MAGALHAES REZENDE AMORIM	2	I	A	I	B	17/07/2023

24 1820309 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202307242354230112.

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEE Nº 10.787, DE 20 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre providências relativas ao posicionamento de que trata a Lei nº 18.975 de 29 de junho de 2010, em relação à servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, integrante das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em exercício, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto no Decreto nº 45.527, de 30 de dezembro de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica revisto o posicionamento em tabelas de subsídio, instituídas pela Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 45.527, de 30 de dezembro de 2010, em conformidade com o disposto no § 5º do artigo 5º, da servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, identificada no anexo único desta Resolução, em desdobramento de cumprimento de Decisão Judicial proferida nos autos do processo nº 0528019-59.2014.8.13.0024.

Parágrafo único – A vigência da revisão do posicionamento a que se refere o caput tem efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

Art. 2º - Para a revisão do posicionamento de que trata esta Resolução foram considerados os registros funcionais e financeiros constantes do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, cuja inclusão e manutenção são de responsabilidade da instituição de lotação ou aposentação do servidor.

Art. 3º - Esta entra em vigor na data de sua publicação,produzindoefeitos a partir da data indicada no artigo e no anexo único desta Resolução.Os valores em atraso não deverão ser incluídos em folha de pagamento, pois serão objeto de precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2023.

Silvia Caroline Listgarten Dias

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, em exercício

IGOR DE ALVARENGA OLIVEIRA ICASSATTI ROJAS

Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o artigo 1º desta Resolução)

SRE	Servidor	Masp - DV	Adm.	Carreira	POSICIONAMENTO ANTERIOR Regime SUBSÍDIO 2011		POSICIONAMENTO REVISTO Regime SUBSÍDIO 2011	
					Nível	Grau	Nível	Grau
ITUIUTABA	NILZA ARANTES ALVES	2899086	1	EEB	I	A	I	P

24 1820453 - 1

O Superintendente Central de Administração de Pessoal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV da Instrução Normativa SUGESP nº 01, de 22 de abril de 2020, em cumprimento ao acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, nos autos do processo judicial nº 5144441-45.2021.8.13.0024, concede a Ilma da Silva Leal Meira, MaSP. 279.887-4, lotada na Secretaria de Estado de Educação, o direito de continuar percebendo, a partir de 03 de fevereiro de 2022 (data do trânsito em julgado do Recurso Especial) a proporção de 90% da diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Diretor, Nível 3, Grau A, e o do cargo efetivo de Professor, Nível 1, Grau C (Admissão 2) ressalvando que os efeitos financeiros deste ato em folha de pagamento serão computados a partir de sua publicação, devendo a diferença em atraso ser paga via precatório ou RPV, ficando assim retificado o ato de título declaratório publicado no Diário Oficial do Estado de 04/04/2008.

24 1820586 - 1

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 48.636, de 19 de junho de 2023.

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do § 1º do art. 117 do ADCT da CE/1989, a servidora: Masp 387697-6 Sonia Maria de Oliveira Viana referente ao saldo de 03(três) meses.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art. 36, § 24 da CE/1989 e art. 9º da LCE nº 64/ 2002, redação dada pela LCE nº 156/ 2020, ao (s) servidor (es): Masp 3567625 Elci Filho de Oliveira a partir de 03/07/2023 - Aposentadoria integral nos termos do art. 147, § 2º, inciso I, § 3º, inciso I e § 5º do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020; Masp 351266-2 Rosimeire Aparecida Rodrigues a partir de 04/07/2023 - Aposentadoria integral nos termos do art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020, combinado com art. 6º da ECF nº 41/2003.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos art. 36 § 20 da CE/89, redação dada pela ECE nº 104/2020 e art. 151 do ADCT da CE/89, combinado com art. 147 do ADCT, ao(s) servidor(es): masp. 385600-2 Claudia Maria Bortot Falabella a partir de 19/06/2023; masp. 903408-3 Denilson Roney Batista Lopes a partir de 30/06/2023; masp. 904789-5 Katia Cilene Lucas de Almeida a partir de 20/06/2023; masp. 928570-1 Rozalvo Pereira Filho a partir de 20/06/2023; masp. 367799-4 Simone Maria Lucas Braga a partir de 20/06/2023; masp. 903083-4 Silvano Rosestolato a partir de 17/07/2023.

Mariana Márcia Custodio

Superintendente de Recursos Humanos

24 1820466 - 1

O Superintendente Central de Administração de Pessoal, no uso da competência que lhe confere o artigo 1º da Instrução Normativa SUGESP nº 01, de 22 de abril de 2020, concede, nos termos do artigo 179, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1.952, artigos 10 e 12 do Decreto nº 28.039, de 02 de maio de 1988, inciso II do artigo 1º da Resolução nº 2.321, de 04 de julho de 1992, a LETICIA MORAES TORRES, MASP: 1160109-3, ocupante de cargo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG), Nível III, Grau A, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, a contar da publicação do ato de concessão da licença no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais.

O Superintendente Central de Administração de Pessoal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 1º, da Instrução Normativa SUGESP nº 01, de 22 de abril de 2020, considerando a Resolução Conjunta SEPLAG/AGE/CGE Nº 9720, de 02 de agosto de 2017, concede, afastamento a partir de 01/01/2021, nos termos do inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 15.077/1972, inciso III, do artigo 38, da Constituição da República/1988, para exercer mandato eletivo de Vereador do Município de Governador Valadares, a PAULO MARCOS COSTA, MASP 940691 / 9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Nível I, Grau A, Admissão 2, lotado na Secretaria de Estado de Educação (SEE), com opção pela remuneração do mandato eletivo.

O Superintendente Central de Administração de Pessoal, no uso da competência que lhe confere o artigo 1º da Instrução Normativa SUGESP nº 01, de 22 de abril de 2020, concede, em cumprimento à decisão proferida, em sede de liminar, nos autos do Mandado de Segurança nº 5121880-56.2023.8.13.0024 69197830 a GABRIELA BARBOZA DE ANDRADE, MASP 1484585-3, ocupante do cargo da carreira de Delegado de Polícia, Nível/Grau TITUL / A, a licença para tratar de interesses particulares, enquanto perdurar o Curso de Formação de Delegado de Polícia da Polícia Civil do Rio de Janeiro, o qual está previsto para o período de 29/05/2023 a 30/11/2023.

24 1820413 - 1

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E FINANÇAS, tendo emvista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, alterado pelo Decreto 48.636, de 19 de junho de 2023,revoga, a contar de 17/03/2021, para regularizar situação funcional, o ato que autoriza o exercício deANDRÉ LUIZ MOREIRA DOS ANJOS, masp 1.014.078-8, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG,publicado em 24/01/2020, tendo em vista o exercício na Secretaria de Estado de Saúde a partir de 17/03/2021.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E FINANÇAS, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, alterado pelo Decreto 48.636, de 19 de junho de 2023, autoriza o exercício de KEREN BATISTA OLIVEIRA NEUBERT, masp 752.441-6, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag, de 17/5/2023 a 13/7/2023, para regularizar situação funcional.

Rodrigo Guerra Furtado

Subsecretário de Gestão e Finanças

24 1820121 - 1

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na nº Lei 24.313/23, no Decreto 48.636/23, no §2º do art. 2º da Resolução SEPLAG nº 67/23, determina a delegação de suas competências legais, no período de 24/07/2023 a 04/08/2023, ao Superintendente Central de Administração de Pessoal, RAFAEL DIVINO DE VASCONCELOS, Masp nº 1.176.689-6.

Kênnya Kreppel Dias Duarte

Subsecretária de Gestão de Pessoas

21 1820107 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

COMUNICAÇÃO : 2241/2023
REGIONAL : Muriae
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 02447316 Maria Baptista de Paula Nassar – PEB – 4 - Carangola - 30 - 15/06/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 03291606 Valeria Alves Rocha Viana – PEB – 2 - Divino - 30 - 12/06/2023 A 11/07/2023 - 158.I, 09796806 Elzilene Teodoro Ferreira Souza – PEB – 3 - Tombos - 30 - 15/06/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 13310917 Fernanda Porto Klem e Silva Carvalho – PEB – 3 - Espera Feliz - 40 - 15/06/2023 A 24/07/2023 - 158.I
23ª SRE - Muriae, 08431140 Elena Ribeiro Vardiero – PEB – 1 - Muriae - 60 - 16/06/2023 A 14/08/2023 - 158.I, 10041143 Betania de Souza Melo Alves – PEB – 3 - Muriae - 1 - 13/06/2023 A 13/06/2023 - 158.I, 12172102 Fernando Cesar Barbosa – PEB – 2 - Muriae - 3 - 14/06/2023 A 16/06/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11326717 Wilson Luciano de Souza – DAD-4 – 3 - Muriae - 2 - 13/06/2023 A 14/06/2023 - 158.I, 13784871 Ellen Maria Leal de Oliveira – ASP – 1 - Carangola - 1 - 11/06/2023 A 11/06/2023 - 158.I, 14538755 Dennis Faria da Cruz Franco – ASP – 1 - Muriae - 7 - 14/06/2023 A 20/06/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 23ª SRE - Muriae, 03333184 Carmen Lucia dos Santos Eleuterio – PEB – 2 - Muriae - 4 - 13/06/2023 A 16/06/2023 - , 06154686 Rosemar da Silva Martins – ASB – 2 - Patrocinio do Muriae - 15 - 14/06/2023 A 28/06/2023 - , 06154686 Rosemar da Silva Martins – ASB – 2 - Patrocinio do Muriae - 3 - 19/07/2023 A 21/07/2023 - , 08377434 Ivete Maria de Freitas Soares – PEB – 1 - Muriae - 10 - 14/06/2023 A 23/06/2023 - , 11012580 Kelly da Silva Ventura Freitas – PEB – 2 - Muriae - 1 - 12/06/2023 A 12/06/2023 - , 11012580 Kelly da Silva Ventura Freitas – PEB – 3 - Eugenopolis - 1 - 12/06/2023 A 12/06/2023 - , 11012580 Kelly da Silva Ventura Freitas – PEB – 2 - Muriae - 5 - 15/06/2023 A 19/06/2023 - , 11012580 Kelly da Silva Ventura Freitas – PEB – 3 - Eugenopolis - 5 - 15/06/2023 A 19/06/2023 - , 11012580 Kelly da Silva Ventura Freitas – PEB – 2 - Muriae - 1 - 22/05/2023 A 22/05/2023 - , 11012580 Kelly da Silva Ventura Freitas – PEB – 3 - Eugenopolis - 1 - 22/05/2023 A 22/05/2023 - , 12169447 Elizete Clemente Pereira de Oliveira – ASB – 1 - Muriae - 15 - 13/06/2023 A 27/06/2023 - , 12253381 Larissa Goncalves da Silva – PEB – 1 - Muriae - 1 - 12/06/2023 A 12/06/2023 - , 12253381 Larissa Goncalves da Silva – PEB – 1 - Muriae - 1 - 12/07/2023 A 12/07/2023 - , 12253381 Larissa Goncalves da Silva – PEB – 1 - Muriae - 1 - 14/06/2023 A 14/06/2023 - , 12253381 Larissa Goncalves da Silva – PEB – 1 - Muriae - 15 - 16/06/2023 A 30/06/2023 - , 12643946 Ladjane de Araujo Botelho – ASB – 1 - Muriae - 2 - 12/06/2023 A 13/06/2023 - , 12849147 Debora Pinheiro Montes – PEB – 1 - Muriae - 2 - 13/06/2023 A 14/06/2023 - , 13363965 Maria do Carmo Dias da Fonseca – PEB – 1 - Muriae - 3 - 15/06/2023 A 17/06/2023 - , 13363965 Maria do Carmo Dias da Fonseca – PEB – 2 - Muriae - 3 - 15/06/2023 A 17/06/2023 - , 13363965 Maria do Carmo Dias da Fonseca – PEB – 1 - Muriae - 4 - 20/06/2023 A 23/06/2023 - , 13363965 Maria do Carmo Dias da Fonseca – PEB – 2 - Muriae - 4 - 20/06/2023 A 23/06/2023 - , 13517438 Fernanda Dutra de Oliveira Garcia – PEB – 1 - Muriae - 9 - 13/06/2023 A 21/06/2023 - , 13517438 Fernanda Dutra de Oliveira Garcia – PEB – 1 - Muriae - 1 - 28/06/2023 A 28/06/2023 - , 14784128 Laurecy Aparecida Carneiro – PEB – 1 - Sao Sebastiao da Vargem Alegre - 1 - 28/05/2023 A 28/05/2023 - , 15071210 Amanda Ferreira Rezende Oliveira – EEB – 1 - Muriae - 1 - 13/06/2023 A 13/06/2023 - , 15470321 Regina Celia Vieira Cunha – EEB – 1 - Muriae - 15 - 12/06/2023 A 26/06/2023 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 15069537 Katia Dair da Silva – DV – 2

COMUNICAÇÃO : 2245/2023
REGIONAL : Leopoldina
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 19ª SRE - Leopoldina, 03624616 Suely Silva Oliveira – PEB – 3 - Leopoldina - 60 - 13/06/2023 A 11/08/2023 - 158.I, 03624616 Suely Silva Oliveira – PEB – 4 - Leopoldina - 60 - 13/06/2023 A 11/08/2023 - 158.I, 13530373 Nycole Xavier Cravo – PEB – 3 - Cataguases - 3 - 12/06/2023 A 14/06/2023 - 158.I, 13831326 Marcio de Oliveira Vieira – PEB – 2 - Leopoldina - 5 - 12/06/2023 A 16/06/2023 - 158.I, 13831326 Marcio de Oliveira Vieira – PEB – 2 - Leopoldina - 15 - 27/06/2023 A 11/07/2023 - 158.I, 14102560 Jeane Alves Teixeira Riguete – PEB – 2 - Leopoldina - 4 - 12/06/2023 A 15/06/2023 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 10590230 Juliana Ribeiro Dias Resende – ANE – 1 - Leopoldina - 3 - 14/06/2023 A 16/06/2023 - 158.I, 10590230 Juliana Ribeiro Dias Resende – ANE – 1 - Leopoldina - 3 - 19/06/2023 A 21/06/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 19ª SRE - Leopoldina, 10563740 Fernanda Barros Couto Coutinho – PEB – 1 - Leopoldina - 15 - 13/06/2023 A 27/06/2023 - , 11927472 Luciane Aparecida de Souza Carlos – PEB – 1 - Leopoldina - 4 - 14/06/2023 A 17/06/2023 - , 12617494 Lucilia do Carmo Inacio de Abreu – PEB – 1 - Leopoldina - 2 - 13/06/2023 A 14/06/2023 - , 12617494 Lucilia do Carmo Inacio de Abreu – PEB – 2 - Cataguases - 2 - 13/06/2023 A 14/06/2023 - , 12695094 Marcenir Aparecida Montan de Oliveira – ASB – 1 - Leopoldina - 3 - 12/06/2023 A 14/06/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2247/2023
REGIONAL : Curvelo
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Fazenda, 03582046 Joao Marcos Ladeira Monteiro – AFAZ – 1 - Leopoldina - 11 - 16/02/2022 A 26/02/2022 - 172

Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 10559797 Andrea Florinda da Silva – ATB – 1 - Almenara - 2 - 18/10/2022 A 19/10/2022 - 158.I
11ª SRE - Diamantina, 13734348 Ana Elisa dos Santos – PEB – 3 - Monjolos - 5 - 25/05/2022 A 29/05/2022 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 10091577 Cleide Duque Siqueira Prates – PEB – 3 - Bocaiuva - 10 - 06/09/2022 A 15/09/2022 - 158.I
28ª SRE - Patos de Minas, 14596407 Franciele de Oliveira Silva – PEB – 3 - Sao Gotardo - 2 - 05/09/2022 A 06/09/2022 - 158.I
29ª SRE - Patrocinio, 13038617 Edilamar Maria da Silva Resende – PEB – 2 - Patrocinio - 2 - 08/08/2022 A 09/08/2022 - 158.I
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 13796065 Rejane de Padua Vieira – ATB – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 4 - 04/09/2022 A 07/09/2022 - 158.I, 13796065 Rejane de Padua Vieira – ATB – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 2 - 08/09/2022 A 09/09/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13854625 Gabriela Condessa Torres Dantas – ANEDS – 1 - Coronel Fabriciano - 4 - 30/08/2022 A 02/09/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 10559797 Andrea Florinda da Silva – PEB – 2 - Almenara - 2 - 18/10/2022 A 19/10/2022 -
28ª SRE - Patos de Minas, 14596407 Franciele de Oliveira Silva – PEB – 2 - Rio Paranaiba - 2 - 05/09/2022 A 06/09/2022 -
40ª SRE - Uberlandia, 13071188 Vivian Cristina dos Santos Silva – ASB – 1 - Araguari - 8 - 25/03/2022 A 01/04/2022 -
Metropolitana C, 04461059 Rosaria Helena Matos Santana – ATB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 29/03/2023 A 31/03/2023 - , 11064763 Milene Dias Cardilo – PEB – 2 - Vespasiano - 2 - 31/03/2023 A 01/04/2023 - , 11064763 Milene Dias Cardilo – PEB – 3 - Santa Luzia - 2 - 31/03/2023 A 01/04/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2250/2023
REGIONAL : Pouso Alegre
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 15ª SRE - Itajuba, 07501463 Marcia Fernanda de Oliveira Visotto – PEB – 4 - Brazopolis - 15 - 17/11/2022 A 01/12/2022 - 158.I
32ª SRE - Pouso Alegre, 09815713 Junia Beligni Brandao Nogueira – PEB – 5 - Pouso Alegre - 1 - 12/07/2023 A 12/07/2023 - 158.I, 12015772 Katia Cilene da Silva – PEB – 3 - Pouso Alegre - 3 - 04/07/2023 A 06/07/2023 - 158.I, 12015772 Katia Cilene da Silva – PEB – 3 - Pouso Alegre - 3 - 11/07/2023 A 13/07/2023 - 158.I, 12209011 Getulio Aparecido Brandao – PEB – 3 - Pouso Alegre - 1 - 12/07/2023 A 12/07/2023 - 158.I, 12209011 Getulio Aparecido Brandao – PEB – 4 - Pouso Alegre - 1 - 12/07/2023 A 12/07/2023 - 158.I, 12209011 Getulio Aparecido Brandao – PEB – 3 - Pouso Alegre - 1 - 13/07/2023 A 13/07/2023 - 158.I, 12209011 Getulio Aparecido Brandao – PEB – 4 - Pouso Alegre - 1 - 13/07/2023 A 13/07/2023 - 158.I, 12209011 Getulio Aparecido Brandao – PEB – 3 - Pouso Alegre - 1 - 14/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 12209011 Getulio Aparecido Brandao – PEB – 4 - Pouso Alegre - 1 - 14/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13859293 Rodrigo Martins da Costa – ASP – 1 - Santa Rita do Sapucai - 28 - 15/07/2023 A 11/08/2023 -

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 03433343640 - Regina Celia Ribeiro Andrade Marcondes – - 21/07/2023 , 07298577603 - Juliana de Oliveira Rosa – - 21/07/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 32ª SRE - Pouso Alegre, 15451453 Katia Regina Alves de Lima – PEB – 1 - Pouso Alegre - 2 - 13/07/2023 A 14/07/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14934749 Jeferson Gustavo Clemente Bernardes – ASP – 1 - Santa Rita do Sapucai - 2 - 12/07/2023 A 13/07/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 32ª SRE - Pouso Alegre, 11639192 Rita de Cassia Gois Constantini – ASB – 1 - Bueno Brandao - 27/10/2021 -

COMUNICAÇÃO : 2256/2023
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Fazenda, 03868791 Marcelo Jose Lins Barbosa – AFRE – 1 - Varginha - 15 - 10/07/2023 A 24/07/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 02911659 Meire Aparecida Ribeiro – PEB – 2 - Alfenas - 30 - 10/07/2023 A 08/08/2023 - 158.I, 03893955 Maria de Oliveira Rocha Pereira – PEB – 3 - Campos Gerais - 5 - 10/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 06214845 Elizabete Regina Pereira de Oliveira – ATB – 3 - Ilicinea - 30 - 11/07/2023 A 09/08/2023 - 158.I, 09743949 Maria Rosalva Reis – PEB – 1 - Boa Esperanca - 61 - 10/07/2023 A 08/09/2023 - 158.I, 10638237 Francislene da Silva Borges – PEB – 3 - Tres Coracoes - 8 - 07/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 12701488 Lilian Oliveira Sales de Souza – PEB – 4 - Varginha - 1 - 10/07/2023 A 10/07/2023 - 158.I, 13225115 Rosa Maria Alves Favaro – PEB – 2 - Varginha - 30 - 11/07/2023 A 09/08/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11341088 Felipe Lemos Rosa – ANEDS – 2 - Tres Coracoes - 2 - 11/07/2023 A 12/07/2023 - 158.I, 12948667 Bruna Teixeira Branquinho – ANEDS – 2 - Campos Gerais - 12 - 10/07/2023 A 21/07/2023 - 158.I, 12972543 Fabiano Felipe da Silva – ASP – 2 - Tres Coracoes - 1 - 10/07/2023 A 10/07/2023 - 158.I, 14505622 Gustavo Allan Gonzaga – ASP – 1 - Tres Coracoes - 61 - 06/07/2023 A 04/09/2023 -

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 09730618631 - Ingrid Leal Swerts – - 13/07/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 14507214 Janaina da Silva Tavares – ASP – 1 - Tres Coracoes - 24/07/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 07ª SRE - Caxambu, 14222681 Marco Aurelio Ferreira – ASB – 1 - Caxambu - 15 - 24/06/2023 A 08/07/2023 -
41ª SRE - Varginha, 10774610 Gilmara Maria Oliveira Jorge – PEB – 1 - Varginha - 1 - 12/07/2023 A 12/07/2023 - , 12543245 Cintia Beltrao dos Reis – PEB – 1 - Varginha - 5 - 10/07/2023 A 14/07/2023 - , 12543245 Cintia Beltrao dos Reis – PEB – 2 - Varginha - 5 - 10/07/2023 A 14/07/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15059090 Sophia de Brito Castro – ASP – 1 - Varginha - 7 - 11/07/2023 A 17/07/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2258/2023
REGIONAL : Vicosa
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Caio de Castro Nacif – – 0 - - 1 - 02/06/2023 A 02/06/2023 - 158.I, 0000000 Caio de Castro Nacif – – 0 - - 1 - 04/07/2023 A 04/07/2023 - 158.I, 0000000 Caio de Castro Nacif – – 0 - - 1 - 07/06/2023 A 07/06/2023 - 158.I, 0000000 Caio de Castro Nacif – – 0 - - 2 - 09/05/2023 A 10/05/2023 - 158.I, 0000000 Caio de Castro Nacif – – 0 - - 1 - 10/07/2023 A 10/07/2023 - 158.I, 0000000 Caio de Castro Nacif – – 0 - - 1 - 13/06/2023 A 13/06/2023 - 158.I, 0000000 Caio de Castro Nacif – – 0 - - 1 - 13/07/2023 A 13/07/2023 - 158.I, 0000000 Caio de Castro Nacif – – 0 - - 1 - 15/05/2023 A 15/05/2023 - 158.I, 0000000 Caio de Castro Nacif – – 0 - - 1 - 17/05/2023 A 17/05/2023 - 158.I, 0000000 Caio de Castro Nacif – – 0 - - 1 - 19/05/2023 A 19/05/2023 - 158.I, 0000000 Caio de Castro Nacif – – 0 - - 1 - 20/04/2023 A 20/04/2023 - 158.I, 0000000 Caio de Castro Nacif – – 0 - - 1 - 20/06/2023 A 20/06/2023 - 158.I, 0000000 Caio de Castro Nacif – – 0 - - 1 - 22/05/2023 A 22/05/2023 - 158.I, 0000000 Caio de Castro Nacif – – 0 - - 2 - 24/05/2023 A 25/05/2023 - 158.I, 0000000 Caio de Castro Nacif – – 0 - - 1 - 26/04/2023 A 26/04/2023 - 158.I, 0000000 Caio de Castro Nacif – – 0 - - 1 - 28/04/2023 A 28/04/2023 - 158.I, 0000000 Caio de Castro Nacif – – 0 - - 2 - 28/06/2023 A 29/06/2023 - 158.I, 0000000 Caio de Castro Nacif – – 0 - - 2 - 30/05/2023 A 31/05/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 06225487603 - Rozani Gomes da Costa – - 14/07/2023

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 38ª SRE - Uba, 06468151 Kenia Aline Martins – PEB – 6 - Onde se Lê: 5,26.05.2023,30.05.2023,2221/2023,MG 20.07.2023 - Leia-se: 1,26.05.2023,26.05.2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 14795926 Ivan Dias de Almeida – ASP – 1 - Ponte Nova - 3 - 31/05/2023 A 02/06/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2262/2023
REGIONAL : Divinopolis
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 07610686 Rosaria Rosangela Silva Goncalves Souza – PEB – 4 - Itapecerica - 15 - 15/03/2023 A 29/03/2023 - 158.I, 08640385 Katia Aparecida Ferreira – PEB – 5 - Nova Serrana - 52 - 16/03/2023 A 06/05/2023 - 158.I, 08715583 Carla Roberta da Silva Duarte dos Santos – PEB – 3 - Arcos - 16 - 07/12/2022 A 22/12/2022 - 158.I, 08715583 Carla Roberta da Silva Duarte dos Santos – PEB – 3 - Arcos - 45 - 13/01/2022 A 26/02/2022 - 158.I, 08715583 Carla Roberta da Silva Duarte dos Santos – PEB – 3 - Arcos - 2 - 15/07/2022 A 16/07/2022 - 158.I, 08715583 Carla Roberta da Silva Duarte dos Santos – PEB – 3 - Arcos - 29 - 27/02/2022 A 27/03/2022 - 158.I, 08839391 Marcia Vieira de Araujo Resende – PEB – 3 - Divinopolis - 1 - 08/05/2023 A 08/05/2023 - 158.I, 08839391 Marcia Vieira de Araujo Resende – PEB – 3 - Divinopolis - 5 - 28/06/2023 A 02/07/2023 - 158.I, 10036085 Flavia Regina Nogueira Goncalves – PEB – 1 - Carmo do Cajuru - 30 - 14/03/2023 A 12/04/2023 - 158.I, 10802874 Jordana Mondayle Costa – PEB – 3 - Divinopolis - 8 - 17/03/2023 A 24/03/2023 - 158.I, 10816353 Kenio Cristino Borba – PEB – 1 - Divinopolis - 60 - 18/03/2023 A 16/05/2023 - 158.I, 10816353 Kenio Cristino Borba – PEB – 3 - Divinopolis - 60 - 18/03/2023 A 16/05/2023 - 158.I, 10816353 Kenio Cristino Borba – PEB – 1 - Divinopolis - 60 - 18/05/2023 A 16/07/2023 - 158.I, 10816353 Kenio Cristino Borba – PEB – 3 - Divinopolis - 60 - 18/05/2023 A 16/07/2023 - 158.I, 11152980 Natalia Goncalves de Sousa – PEB – 3 - Itauna - 23 - 14/03/2023 A 05/04/2023 - 158.I, 12224663 Joelma Carolina Teodoro – PEB – 3 - Divinopolis - 1 - 17/03/2023 A 17/03/2023 - 158.I, 12224663 Joelma Carolina Teodoro – PEB – 3 - Divinopolis - 11 - 20/03/2023 A 30/03/2023 - 158.I, 12684486 Marco Tulio Marra de Melo – PEB – 2 - Divinopolis - 3 - 03/07/2023 A 05/07/2023 - 158.I, 12684486 Marco Tulio Marra de Melo – PEB – 2 - Divinopolis - 5 - 20/03/2023 A 24/03/2023 - 158.I, 13279310 Sulamita Silva Miranda – PEB – 3 - Divinopolis - 7 - 13/03/2023 A 19/03/2023 - 158.I, 13279310 Sulamita Silva Miranda – PEB – 5 - Divinopolis - 7 - 13/03/2023 A 19/03/2023 - 158.I
Para de Minas, 06150262 Deisy Amaral Vaz Gontijo – PEB – 4 - Bom Despacho - 120 - 18/03/2023 A 15/07/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10844165 Marcelo Jose de Melo – ASP – 2 - Divinopolis - 1 - 10/05/2023 A 10/05/2023 - 158.I, 10844165 Marcelo Jose de Melo – ASP – 2 - Divinopolis - 1 - 12/05/2023 A 12/05/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 05822915624 - Djalma Mon

COMUNICAÇÃO : 2267/2023
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 06613277 Katia Cristiane da Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 06/07/2023 A 07/07/2023 - 158.I, 06613277 Katia Cristiane da Silva – PEB – 4 - Belo Horizonte - 2 - 06/07/2023 A 07/07/2023 - 158.I, 06613277 Katia Cristiane da Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 13/06/2023 A 15/06/2023 - 158.I, 06613277 Katia Cristiane da Silva – PEB – 4 - Belo Horizonte - 3 - 13/06/2023 A 15/06/2023 - 158.I, 06613277 Katia Cristiane da Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 29/05/2023 A 29/05/2023 - 158.I, 06613277 Katia Cristiane da Silva – PEB – 4 - Belo Horizonte - 1 - 29/05/2023 A 29/05/2023 - 158.I, 10019164 Magda Vital Rosa – ATB – 3 - Piedade dos Gerais - 13 - 03/06/2023 A 15/06/2023 - 158.I, 10019164 Magda Vital Rosa – ATB – 3 - Piedade dos Gerais - 10 - 04/07/2023 A 13/07/2023 - 158.I, 10019164 Magda Vital Rosa – ATB – 3 - Piedade dos Gerais - 1 - 14/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 10019164 Magda Vital Rosa – ATB – 3 - Piedade dos Gerais - 8 - 16/06/2023 A 23/06/2023 - 158.I, 10019164 Magda Vital Rosa – ATB – 3 - Piedade dos Gerais - 3 - 26/06/2023 A 28/06/2023 - 158.I, 10019164 Magda Vital Rosa – ATB – 3 - Piedade dos Gerais - 5 - 29/05/2023 A 02/06/2023 - 158.I, 10581734 Sandra Freitas de Carvalho – PEB – 3 - Belo Horizonte - 60 - 06/06/2023 A 04/08/2023 - 158.I, 13036736 Marina Santos Braga – PEB – 2 - Belo Horizonte - 18 - 07/06/2023 A 24/06/2023 - 158.I
Metropolitana B, 06194153 Lucia Lages de Araujo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 02/06/2023 A 02/06/2023 - 158.I, 06194153 Lucia Lages de Araujo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 02/07/2023 A 03/07/2023 - 158.I, 06647796 Conceicao Neves de Oliveira – PEB – 1 - Contagem - 59 - 15/06/2023 A 12/08/2023 - 158.I, 09433921 Edenise Soares de Oliveira Guilherme – PEB – 2 - Belo Horizonte - 15 - 07/06/2023 A 21/06/2023 - 158.I, 09433921 Edenise Soares de Oliveira Guilherme – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 22/06/2023 A 22/06/2023 - 158.I, 09433921 Edenise Soares de Oliveira Guilherme – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 29/06/2023 A 29/06/2023 - 158.I, 12028320 Elaine Cristina dos Reis Costa Locatelli – PEB – 3 - Juatuba - 31 - 12/06/2023 A 12/07/2023 - 158.I, 12028320 Elaine Cristina dos Reis Costa Locatelli – PEB – 4 - Juatuba - 31 - 12/06/2023 A 12/07/2023 - 158.I, 14346035 Jaqueline Silvana Moreira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 13/06/2023 A 13/06/2023 - 158.I, 14346035 Jaqueline Silvana Moreira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 16/06/2023 A 16/06/2023 - 158.I, 14346035 Jaqueline Silvana Moreira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 29/05/2023 A 02/06/2023 - 158.I, 14346035 Jaqueline Silvana Moreira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 30/06/2023 A 01/07/2023 - 158.I
Metropolitana C, 08301558 Jacqueline Maria de Oliveira – ATB – 1 - Santa Luzia - 30 - 31/05/2023 A 29/06/2023 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 10594505 Diolino Carvalho Coutinho – ANE – 1 - Belo Horizonte - 5 - 17/07/2023 A 21/07/2023 - 158.I, 10594505 Diolino Carvalho Coutinho – ANE – 1 - Belo Horizonte - 14 - 29/06/2023 A 12/07/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10785418 Nilso Cristiano da Silva – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 5 - 30/05/2023 A 03/06/2023 - 158.I, 10801868 Cristiano de Jesus Ribeiro – ASP – 2 - Belo Horizonte - 2 - 09/06/2023 A 10/06/2023 - 158.I, 11302189 Robson Tadeu da Silva – ASP – 2 - Belo Horizonte - 58 - 08/06/2023 A 04/08/2023 - 158.I, 12088761 Paulo Junio Vargas de Miranda – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 1 - 07/06/2023 A 07/06/2023 - 158.I, 12088761 Paulo Junio Vargas de Miranda – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 1 - 15/06/2023 A 15/06/2023 - 158.I, 12088761 Paulo Junio Vargas de Miranda – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 5 - 21/07/2023 A 25/07/2023 - 158.I, 12088761 Paulo Junio Vargas de Miranda – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 2 - 22/06/2023 A 23/06/2023 - 158.I, 13032404 Cleiton Alexandre da Silva – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 1 - 30/05/2023 A 30/05/2023 - 158.I, 13069521 Cristiane Alves de Oliveira Pereira – ASP – 2 - Belo Horizonte - 1 - 12/06/2023 A 12/06/2023 - 158.I, 13069521 Cristiane Alves de Oliveira Pereira – ASP – 2 - Belo Horizonte - 2 - 24/06/2023 A 25/06/2023 - 158.I, 13304936 Marcos Vinicius Moreira Alves – ASP – 3 - Vespasiano - 5 - 12/06/2023 A 16/06/2023 - 158.I, 13304936 Marcos Vinicius Moreira Alves – ASP – 3 - Vespasiano - 1 - 14/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 13803754 Alex Junio Neto – ASP – 1 - Contagem - 7 - 08/06/2023 A 14/06/2023 - 158.I, 13803754 Alex Junio Neto – ASP – 1 - Contagem - 5 - 16/06/2023 A 20/06/2023 - 158.I, 13803754 Alex Junio Neto – ASP – 1 - Contagem - 3 - 24/06/2023 A 26/06/2023 - 158.I, 13803754 Alex Junio Neto – ASP – 1 - Contagem - 3 - 28/06/2023 A 30/06/2023 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10710796 Aparecida Luisa de Castro Moura – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 60 - 01/07/2023 A 29/08/2023 - 158.I, 10713246 Maria Aparecida de Farias – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 31 - 03/06/2023 A 03/07/2023 - 158.I, 10713246 Maria Aparecida de Farias – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 08/07/2023 A 09/07/2023 - 158.I

Fundacao Ezequiel Dias, 11803574 Mabel Caldeira de Andrade – AST – 1 - Belo Horizonte - 1 - 07/06/2023 A 07/06/2023 - 158.I, 11803574 Mabel Caldeira de Andrade – AST – 1 - Belo Horizonte - 6 - 12/06/2023 A 17/06/2023 - 158.I, 11803574 Mabel Caldeira de Andrade – AST – 1 - Belo Horizonte - 72 - 21/06/2023 A 31/08/2023 - 158.I

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 11112331 Glaucia Marcondes Vieira – PES – 3 - Belo Horizonte - 67 - 06/06/2023 A 11/08/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 14346035 Jaqueline Silvana Moreira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 26/06/2023 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 10043248 Gilberto Feliciano Sergio – PEB – 1 - Onde se Lê: 243,04.06.2022,01.02.2023,LICENÇA CONC. ART.158 I - Leia-se: 243,04.06.2022,01.02.2023,LICENÇA CONC. ART.172

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Fazenda, 07553068 Vlamir de Freitas – DAD-2 – 1 - Belo Horizonte - 15 - 24/06/2023 A 08/07/2023 -

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 10019164 Magda Vital Rosa – PEB – 2 - Piedade dos Gerais - 13 - 03/06/2023 A 15/06/2023 - , 10019164 Magda Vital Rosa – PEB – 2 - Piedade dos Gerais - 2 - 16/06/2023 A 17/06/2023 - , 10019164 Magda Vital Rosa – PEB – 2 - Piedade dos Gerais - 5 - 29/05/2023 A 02/06/2023 - , 13638853 Roberta Cristina Pinto – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 15/06/2023 A 18/06/2023 - , 15520596 Achiley Carine Lobo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 26/05/2023 A 26/05/2023 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 10601201 Maria de Jesus Martins da Silva – ASB – 2 - Paraopeba - 15 - 21/06/2023 A 05/07/2023 -
Metropolitana B, 05597240 Valdirene Aparecida de Paiva Martins – ASB – 2 - Betim - 3 - 05/06/2023 A 07/06/2023 - , 13784327 Jean Carlos Duarte Pinto Coelho – PEB – 2 - Belo Horizonte - 6 - 22/05/2023 A 27/05/2023 -
Metropolitana C, 05378955 Maria Helena de Brito – ASB – 1 - Santa Luzia - 7 - 04/07/2023 A 10/07/2023 - , 05378955 Maria Helena de Brito – ASB – 1 - Santa Luzia - 7 - 14/06/2023 A 20/06/2023 - , 05378955 Maria Helena de Brito – ASB – 1 - Santa Luzia - 1 - 28/06/2023 A 28/06/2023 - , 05578299 Juliano Henrique Soares Andrade – PEB – 2 - Taquaracu de Minas - 15 - 06/06/2023 A 20/06/2023 - , 12196432 Luciene Gomes de Sales Carneiro – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 05/07/2023 A 06/07/2023 - , 12196432 Luciene Gomes de Sales Carneiro – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 20/06/2023 A 20/06/2023 - , 12196432 Luciene Gomes de Sales Carneiro – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 29/05/2023 A 31/05/2023 - , 13784327 Jean Carlos Duarte Pinto Coelho – PEB – 3 - Belo Horizonte - 6 - 22/05/2023 A 27/05/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14834113 Leonardo de Marco Fonseca Almeida – ASP – 1 - Betim - 1 - 03/07/2023 A 03/07/2023 - , 14834113 Leonardo de Marco Fonseca Almeida – ASP – 1 - Betim - 3 - 14/06/2023 A 16/06/2023 - , 15392566 Andre Luiz Paixao Silva – ASP – 1 - Contagem - 1 - 06/06/2023 A 06/06/2023 - , 15392566 Andre Luiz Paixao Silva – ASP – 1 - Contagem - 2 - 06/07/2023 A 07/07/2023 - , 15392566 Andre Luiz Paixao Silva – ASP – 1 - Contagem - 1 - 09/06/2023 A 09/06/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana C, 12196432 Luciene Gomes de Sales Carneiro – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 27/06/2023 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 10023620 Luciene Rose de Almeida Rocha – PEB – 1, 10023620 Luciene Rose de Almeida Rocha – PEB – 2- Onde se Lê 13 14.06.2023,26.06.2023,18 16/2023,MG 22.06.2023- Leia-se : 15,14.06.2023,28.06.2023

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 09433921 Edenise Soares de Oliveira Guilherme – PEB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 04/06/2023 A 02/08/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2253/2023
REGIONAL : Teofilo Otoni
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 03267689 Dinalva Silva Rocha Cotrim – ATB – 3 - Padre Paraiso - 180 - 08/03/2023 A 03/09/2023 - 158.I, 09440447 Joelma Nunes da Silva – ATB – 1 - Aguas Formosas - 4 - 06/03/2023 A 09/03/2023 - 158.I, 09440447 Joelma Nunes da Silva – ATB – 1 - Aguas Formosas - 91 - 09/04/2023 A 08/07/2023 - 172, 09440447 Joelma Nunes da Silva – ATB – 1 - Aguas Formosas - 90 - 09/07/2023 A 06/10/2023 - 172, 09440447 Joelma Nunes da Silva – ATB – 1 - Aguas Formosas - 4 - 18/01/2023 A 21/01/2023 - 158.I, 10991933 Eva Adriana Rodrigues Macedo – EEB – 4 - Novo Cruzeiro - 1 - 06/03/2023 A 06/03/2023 - 158.I, 10991933 Eva Adriana Rodrigues Macedo – EEB – 4 - Novo Cruzeiro - 23 - 07/12/2022 A 29/12/2022 - 158.I, 10991933 Eva Adriana Rodrigues Macedo – EEB – 4 - Novo Cruzeiro - 30 - 12/06/2023 A 11/07/2023 - 158.I, 13854880 Erica Aparecida Collares Teixeira Rocha – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 15 - 08/03/2023 A 22/03/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 03154990607 - Aline Ribeiro Ferraz – - 05/07/2023
Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

24 1820544 - 1

Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito - CET

Chefe de Trânsito: Lucas Vilas Boas Pacheco

PORTARIA Nº.970, DE 13 DE JULHO DE 2023
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, em conformidade com os incisos III e X, do art. 22, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Transito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº. 12.977/2014 e Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
RESOLVE:
Art. 1º CREDENCIAR a empresa WILSON PINHEIRO DE LACERDA, CNPJ nº 10.940.238/0001-50, situada na Av. Américo Vespúcio, nº 550, Bairro Parque Riachuelo, Belo Horizonte - MG, CEP 31230-240, para a atividade de Desmontagem de veículos automotores.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Autorizar e disciplinar a desmontagem de veículos automotores terrestres, no Estado de Minas Gerais de competência específica da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por períodos de 5 (cinco) anos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências na Lei n. 12.977 de 2014, e na Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG e Legislação de Trânsito.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na Lei nº. 12.977/2014, Resolução 611 de 24 de maio de 2016 do CONTRAN, e Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº. 971 DE 13 DE JULHO DE 2023
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, em conformidade com os incisos III e X, do art. 22, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº 45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;
Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067, do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa LAGOA NORTE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 34.000.327/0001-85, situada na Avenida Dulce Sarmento, nº 311, Bairro Alto São João, cidade de Montes Claros - MG, CEP 39400-318, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Regulamenta a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e emplacamento eletrônico de veículos novos.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e portaria 1067 do DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº.975, DE 13 DE JULHO DE 2023
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, em conformidade com os incisos III e X, do art. 22, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Transito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº. 12.977/2014 e Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
RESOLVE:
Art. 1º CREDENCIAR a empresa 48 945 887 JONAS LIMA CARVALHO, CNPJ nº 48.945.887/0001-17, situada na rua Orquídea, nº 77, Bairro Novo Jardim II, Perdões - MG, CEP 37260-000, para a atividade de Desmontagem de veículos automotores.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Autorizar e disciplinar a desmontagem de veículos automotores terrestres, no Estado de Minas Gerais de competência específica da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por períodos de 5 (cinco) anos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências na Lei n. 12.977 de 2014, e na Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG e Legislação de Trânsito.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na Lei nº. 12.977/2014, Resolução 611 de 24 de maio de 2016 do CONTRAN, e Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº. 972 DE 13 DE JULHO DE 2023
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, em conformidade com os incisos III e X, do art. 22, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Transito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº. 12.977/2014 e Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
RESOLVE:
Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa EXPRESSA AUTO PECAS USADAS LTDA., CNPJ nº 44.993.560/0001-60, situada na Avenida Adutora Várzea das Flores, nº 1397, Galpão A, Bairro Petrolândia, Contagem - MG, CEP 32072-030 pelo prazo de 05 (cinco) anos, para a atividade de Desmontagem de veículos automotores.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº. 973 DE 13 DE JULHO DE 2023
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, em conformidade com os incisos III e X, do art. 22, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Transito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº. 12.977/2014 e Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
RESOLVE:
Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa SCANHOUSE COMERCIO DE PECAS LTDA, CNPJ nº 07.873.388/0001-84, situada na Avenida Jorge Ferreira Gomes, nº 872, Loja, Bairro Cidade Industrial, Contagem - MG, CEP 32210-020 pelo prazo de 05 (cinco) anos, para a atividade de Desmontagem de veículos automotores.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº.974, DE 13 DE JULHO DE 2023
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, em conformidade com os incisos III e X, do art. 22, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Transito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº. 12.977/2014 e Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
RESOLVE:
Art. 1º CREDENCIAR a empresa KR IMPORTS AUTO PECAS LTDA, CNPJ nº 48.015.024/0001-40, situada na Av. João Cyrino, nº 1102, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Patos de Minas - MG, CEP 38701-538, para a atividade de Desmontagem de veículos automotores.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Autorizar e disciplinar a desmontagem de veículos automotores terrestres, no Estado de Minas Gerais de competência específica da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por períodos de 5 (cinco) anos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências na Lei n. 12.977 de 2014, e na Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG e Legislação de Trânsito.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na Lei nº. 12.977/2014, Resolução 611 de 24 de maio de 2016 do CONTRAN, e Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº. 976 DE 13 DE JULHO DE 2023
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, em conformidade com os incisos III e X, do art. 22, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº 45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;
Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067, do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa LOC MINAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 18.778.140/0001-50, situada na rua Cristiano Moreira Sales, nº 42A, Bairro Estoril, cidade de Belo Horizonte - MG, CEP 30494-360, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Regulamentar a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e emplacamento eletrônico de veículos novos.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e portaria 1067 do DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº. 966 DE 18 DE JULHO DE 2023
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º inciso IX e art.3º inciso I letra "c" do Decreto nº 48.636, de 19 de junho de 2023, que integra a área de competência da SEPLAG por subordinação administrativa, o Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN-MG e Portaria 1376 de 11 de agosto de 2022, do Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora da CET/MG; e,
Considerando, que as apurações já desenvolvidas nos autos da Diligência Preliminar Nº 4520/SAF/2022, instaurada pela Seção de Auditoria e Fiscalização/CET/MG, noticiam que o instrutor de trânsito MÁRIO MARIA OTONI, registro 23149, incorreu nas infrações previstas no Art. 71, Inciso II, da Resolução 789/2020 c/c Art. 55, Inciso II da Portaria DETRAN Nº 24, de 11 de janeiro de 2022 c/c Termo de Credenciamento e Responsabilidade dos Credenciados - cláusula quarta - das penalidades: item 4.3, letra "d" - adotar conduta moralmente reprovável ou que de qualquer forma se preste a desmoralização do sistema de segurança pública e do trânsito ou das autoridades públicas,
Resolve:
Art. 1º - Designar a Comissão Processante, a qual será presidida pelo Dr. Alessandro Carlos Rodrigues de Almeida Santa Gema, Masp 1.188.217-2; Presidente Substituto: Dr. Luiz Otávio Braga Paulon, masp 1.331.328-3; Membro Titular: Bel. Cecília Veloso Brasil de Oliveira, Masp 1.362.482-0; Membro Substituto: Patrícia Maria de Meireles, Masp 1.344.954-1; Secretário Titular: Bel. Thales Fernandes Marques, Masp 1.234.026-1; Secretário Substituto: André Jacome Monteiro de Oliveira, Masp 1.148.225-4, para instauração e instrução do competente Processo Administrativo Sumário e, ao final, através de relatório circunstanciado, conclusivo, com observância a Lei Estadual 14.184/2002, propor a medida a ser aplicada pelo Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

24 1820546 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: André Luiz Moreira dos Anjos

ATO DA CHEFE DO DEPARTAMENTO
DE PAGAMENTO DE PENSÃO
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA DE DÉBITO
A Chefe do Departamento de Pagamento de Pensão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg, instaura o Processo Administrativo de Cobrança de Débito nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 64/2002 e artigo 37 do Decreto Estadual nº 42.758/2002 para apuração de débito em decorrência de irregularidades nos valores de pensão pagos no período de 01/09/2007 a 01/06/2023 à pensionista EULA MARINA DE SOUZA GOUVEA RIOS, processo de pensão nº 47.344-8, SEI Nº 2010.01.0093405/2021-53, instituído pelo óbito de JOSE LUCIANO GOUVEA RIOS.
Carla Andrea Borges Fraiha – Chefe do Departamento
de pagamento de Pensão - Ipsemg

24 1820459 - 1

ATOS DA GERENTE DE PENSÃO
Indefere o pedido de pensão em favor de EVA VILMA LIMA, uma vez que, após contraído núpcias, fica afastada a dependência econômica em relação ao segurado JOEL DAMAZIO DE LIMA, conforme orientação da Unidade Jurídica deste Instituto. Processo nº 75.527-3.
Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Pensão

24 1820450 - 1

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CONCEDE licença paternidade, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por vinte dias, no decreto 48.368, art. 2º de 17 de Fevereiro de 2022, ao servidor: Masp 1506649-1, Gustavo Bicalho dos Santos, a partir de 15/07/2023.
CONCEDE licença à gestante nos termos do inciso XVIII, do art. 7º da CR/88, à servidora: Masp 1376448-5, Bruna de Araújo Evangelista por um período de 120 dias, a partir de 23/07/2023.
REGISTRA afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por oito dias à servidora: Masp 1073167-7, Maria de Lourdes Gandra de Souza, a partir de 09/07/2023; por seis dias, ao servidor: Masp 1565804-0 Edenilson da Silva Rener, a partir de 11/07/2023.
Hilda Maria Silveira Mesquita Zschaber –
Gerente de Recursos Humanos

24 1820391 - 1

ATO DA CHEFE DO DEPARTAMENTO
DE PAGAMENTO DE PENSÃO
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA DE DÉBITO
A Chefe do Departamento de Pagamento de Pensão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg, instaura o Processo Administrativo de Cobrança de Débito nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 64/2002 e artigo 37 do Decreto Estadual nº 42.758/2002 para apuração de débito em decorrência de irregularidades nos valores de pensão pagos no período de 01/02/2012 a 01/01/2023 à pensionista MAGNA IMACULADA RABELO COSTA, processo de pensão Nº 23.113-4, SEI nº 2010.01.0071367/2020-84, instituído pelo óbito de ILDEU GONCALVES COSTA.
Carla Andrea Borges Fraiha – Chefe do Departamento
de pagamento de Pensão - Ipsemg

24 1820455 - 1

ATO DA CHEFE DO DEPARTAMENTO
DE PAGAMENTO DE PENSÃO
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA DE DÉBITO
A Chefe do Departamento de Pagamento de Pensão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg, instaura o Processo Administrativo de Cobrança de Débito nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 64/2002 e artigo 37 do Decreto Estadual nº 42.758/2002 para apuração de débito em decorrência de irregularidades nos valores de pensão pagos no período de 01/01/2015 a 01/06/2023 à pensionista LILIANA CAMARANO, processo de pensão nº 32.627-5, SEI Nº 2010.01.0008565/2021-78, instituído pelo óbito de JOSE CAMARANO FILHO.
Carla Andrea Borges Fraiha – Chefe do Departamento
de pagamento de Pensão - Ipsemg

24 1820456 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202307242354230114.

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, anula o ato de concessão de férias prêmio referente a servidora abaixo, em conformidade com as informações contidas no documento SEI:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Publicação	SEI
0914714-1	Marvelina Werner Leonel	TAS-V-D	7º	17/02/2023	69915257

24 1820249 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.632, DE 10 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, e considerando o disposto nos arts. 17 e 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006,
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito a progressão TOS III B, publicado em 04.07.2018, vigência 20.06.2018.
Art. 2º - Tornar sem efeito a progressão TOS III C, publicado em 01.08.2020, vigência 20.06.2020.
Art. 3º - Tornar sem efeito a promoção TOS IV A, publicado em 18.08.2021, vigência 20.06.2021.
Art. 4º - Tornar sem efeito a progressão TOS IV B, publicado em 06.07.2023, vigência 20.06.2023.
Art. 5º - Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº: 5000679-73.2019.8.13.0045.
Art. 6º – Conceder progressão na carreira, ao servidor ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo II desta Portaria.
Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.
Belo Horizonte, 10 julho de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNID.	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
IRS	11969540	1	MERLY RITA DOS SANTOS LOPES	TOS	III	A	IV	B	22/06/2017
					IV	B	V	A	22/06/2019

ANEXO II
PROGRESSÃO NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNID.	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	GRAU	VIGÊNCIA
IRS	11969540	1	MERLY RITA DOS SANTOS LOPES	TOS	V	A	B	22/06/2021
					V	B	C	22/06/2023

24 1820235 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.689, DE 17 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006,
RESOLVE:
Art. 1º – Torna sem efeito a progressão PENF III - B, publicada em 17.01.2023, vigência 01.01.2023.
Art. 2º- Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, oservidorocupantede cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAGatravés do Of. Cofinn. Of. Cofinn.º 0817/2023 de 04 de julho de 2023, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº 5014285-32.2022.8.13.0024.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.
Belo Horizonte, 17 de julho de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente FHEMIG

ANEXO I
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HAC	13085444	1	VALDINEIA ANTONIA FONSECA	PENF	III	A	IV	A	04.08.2021

24 1820279 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.690, DE 17 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006,
RESOLVE:
Art. 1º – Tornar sem efeito a progressão PENF IV - D, publicada em 15.01.2020, vigência 01.01.2020.
Art. 2º – Tornar sem efeito a promoção PENF V - A, publicada em 01.01.2021, vigência 27.04.2021.
Art. 3º – Tornar sem efeito a progressão PENF V - B, publicada em 11.01.2023, vigência 01.01.2023.
Art. 4 - Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, oservidorocupantede cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAGatravés do Of. Cofinn.º 0817/2023 de 04 de julho de 2023, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº 5008820-76.2019.8.13.0079.
Art. 5º – Conceder progressão na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo II desta Portaria.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.
Belo Horizonte, 17 de julho de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente FHEMIG

ANEXO I
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HJK	13066527	1	CRISLEY ALVES FURTADO	PENF	iv	c	v	A	09/10/2018
					v	a	vi	a	09/10/2020

PROGRESSÃO NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HJK	13066527	1	CRISLEY ALVES FURTADO	PENF	vI	A	vI	B	09/10/2022

24 1820281 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.692, DE 17 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006,
RESOLVE:
Art. 1º – Tornar sem efeito a progressão PENF III - B, publicada em 17.01.2023, vigência 01.01.2023.
Art. 2º- Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, oservidorocupantede cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAGatravés do Of. Cofinnº 0811/2023 de 04 de julho de 2023, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº 5150235-13.2022.8.13.0024.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.
Belo Horizonte, 17 de julho de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente FHEMIG

ANEXO I
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
hac	13131800	1	GERALDO CLEUBER PEREIRA	PENF	iii	a	IV	A	28/06/2022

24 1820278 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.693, DE 17 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006,
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, aservidoraocupantede cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAGatravés do Of. Cofinn. º 0811/2023 de 04 de julho de 2023, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº 5021584-56.2022.8.13.0672.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.
Belo Horizonte, 17 de julho de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente FHEMIG

ANEXO I
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HAC	13007760	1	FRANCELINA MOREIRA DA SILVA	PENF	iii	B	IV	A	19/08/2022

24 1820308 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.694, DE 17 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006,
RESOLVE:
Art. 1º – Tornar sem efeito a progressão PENF I - C, publicada em 17.01.2023, vigência 01.01.2023.
Art. 2º- Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, o servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através do Of. Cofinnº 0811/2023 de 04 de julho de 2023, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº 5150235-13.2022.8.13.0024.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.
Belo Horizonte, 17 de julho de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente FHEMIG

ANEXO I
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HJK	14540173	1	SIMONE DE FREITAS MARQUES	TOS	I	B	II	A	01/04/2022

24 1820311 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.695, DE17 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006,
RESOLVE:
Art. 1º – Tornar sem efeito a promoção PENF II - A, publicada em 04.02.2023, vigência 01.01.2023.
Art. 2º- Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, oservidorocupantede cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAGatravés do Of. Cofinnº 0811/2023 de 04 de julho de 2023, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº 5125993-87.2022.8.13.0024.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.
Belo Horizonte, 17 de julho de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente FHEMIG

ANEXO I
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HJK	13675954	1	ELISANGELA DIAS HELENO	TOS	I	D	II	A	30/03/2022

24 1820251 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.696, DE 17 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006,
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, aservidoraocupantede cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAGatravés do Of. Cofinn. º 0811/2023 de 04 de julho de 2023, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº 5105858-54.2022.8.13.0024.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.
Belo Horizonte, 17 de julho de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente FHEMIG

ANEXO I
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HAC	13632054	1	SANDRA SOARES BATISTA	PENF	iii	A	IV	A	23/05/2022

24 1820307 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.704, DE 17 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006,
RESOLVE:
Art. 1º – Tornar sem efeito a promoção TOS IV - A, publicada em 15.02.2022, vigência 01.01.2022.
Art. 2º – Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através do Of. Cofinn. º 0811/2023 de 04 de julho de 2023, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº 5082712-81.2022.8.13.0024.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.
Belo Horizonte, 17 de julho de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente FHEMIG

ANEXO I
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HJK	10862621	2	WANDER DE SOUSA LOBO	TOS	iii	c	IV	A	27/10/2021

24 1820315 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.705, DE 17 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006,
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, aservidoraocupantede cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAGatravés do Of. Cofinn. º 0811/2023 de 04 de julho de 2023, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº 5015316-87.2022.8.13.0002.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.
Belo Horizonte, 17 de julho de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente FHEMIG

ANEXO I
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
hjk	10862621	2	DEUSIENE APARECIDA CARDOSO	tos	iii	B	IV	A	10/08/2022

24 1820269 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202307242354230115.

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.706, DE 17 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a promoção PENF III - A, publicada em 10.03.2020, vigência 01.01.2020.

Art. 2º- Tornar sem efeito a promoção PENF III - B, publicada em 01.02.2022, vigência 01.01.2022.

Art. 2º - Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, oservidorocupantede cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAGatravés do Of. Cofinnº 0811/2023 de 04 de julho de 2023, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº 5188540-71.2019.8.13.0024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2023.

Renata Ferreira Leles Dias

Presidente FHEMIG

ANEXO I

PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HAC	12663019	1	KELBY ADRIANE DE LIMA SIMAO	PENF	II	D	III	A	29/10/2019
				PENF	III	A	IV	A	29/10/2021

24 1820258 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.708, DE 17 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a promoção PENF III - B, publicada em 03.06.2021, vigência 17.05.2021.

Art. 2º- Tornar sem efeito a promoção PENF III - C, publicada em 17.05.2023, vigência 17.05.2023.

Art. 3º - Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, o servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº 5001133-38.2021.8.13.0480.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2023.

Renata Ferreira Leles Dias

Presidente FHEMIG

ANEXO I

PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HRAD	12842043	1	SUMAIA APARECIDA DE SOUSA ALBERNAZ	PENF	III	A	IV	A	27/08/2020
				PENF	IV	A	V	A	27/08/2022

24 1820236 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.709, DE 17 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a promoção PENF III - A, publicada em 17.01.2023, vigência 01.01.2023.

Art. 2º- Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, aservidoraocupantede cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAGatravés do Of. Cofinn. º 0808/2023 de 04 de julho de 2023, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº 5136319-09.2022.8.13.0024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2023.

Renata Ferreira Leles Dias

Presidente FHEMIG

ANEXO I

PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
CE/DAD	13705470	1	NATALIA APARECIDA ALVES BATISTA	PENF	iii	a	iii	A	06/04/2022

24 1820263 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.717, DE 18 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através do OFÍCIOCOFIN Nº 807/2023, de 04 de julho de 2023, conforme decisão judicial transitada em julgado noprocesso de nº5165372-35.2022.8.13.0024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2023.

Renata Ferreira Leles Dias

Presidente

ANEXO I

PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HJK	13699707	1	SORAIA ALEMAR JANUARIO	TOS	II	D	III	A	10/05/2022

24 1820280 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.718, DE 18 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, àservidora ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionadano Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças/SEPLAG através doOFÍCIOCOFIN Nº 1009/2022, de 06 de junho de 2022, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº5004949-50.2021.8.13.0699.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2022

Renata Ferreira Leles Dias

Presidente

ANEXO I

PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
CSPD	12368148	1	ARIANA GUIMARAES SPERANDIO	TOS	III	A	IV	A	16/07/2023

24 1820317 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:LICENÇAS MÉDICAS CONCEDIDAS:

Unidade	MASP	Admissão	Nome	Nº de dias	Início	Base Legal
CSSFA	10904563	3	Maria Regina Ribeiro	1	19/06/2023	158.I
CSSFA	10873305	3	Rosalva Maria Da Silva	60	06/06/2023	158.I
CSSI	3683125	1	Andrea Miranda Ramalho Marques	2	04/07/2023	158.I
CSSI	12554622	2	Claudia Neves De Aguiar	1	23/06/2023	158.I
CSSI	11517646	3	Walmira Coelho De Souza Ribeiro	1	21/06/2023	158.I
CSSI	12889127	1	Welida Maciel De Amorim Taques	1	21/06/2023	158.I
HAC	10978575	2	Andrea Simone Batista	2	09/07/2023	158.I
HAC	11074127	1	Carmem Andrea Da Silva	1	07/07/2023	158.I
HAC	11914967	3	Claudia Pereira Da Silva	1	12/07/2023	158.I
HAC	12924932	1	Erci Alexandre	1	10/06/2023	158.I
HAC	12924932	1	Erci Alexandre	1	13/06/2023	158.I
HAC	12169488	5	Fabiola Maria Rodrigues De Souza	2	07/07/2023	158.I
HAC	11223393	3	Gilmara Da Silva Santos Gomes	3	15/06/2023	158.I
HAC	13603006	1	Gisele Neres Dos Santos	2	26/06/2023	158.I
HAC	13651989	1	Samara Dias Hastenreiter Palhares	1	23/06/2023	158.I
HAC	14979801	2	Vera Maria De Souza Castro	3	14/06/2023	158.I
HCM	13052378	1	Andreza Conceicao Lopes Vieira	3	05/07/2023	158.I
HCM	10530418	1	Herbert Marcal Chaves Moreira	21	10/07/2023	158.I
HCM	13065727	1	Iranilza Dias Da Silva	3	28/06/2023	158.I
HCM	11497310	2	Isabela Martins De Souza	1	21/06/2023	158.I
HCM	12337796	2	Ivone Maria De Oliveira	7	04/07/2023	158.I
HCM	12337796	3	Ivone Maria De Oliveira	7	04/07/2023	158.I
HCM	12642807	1	Jacqueline Da Conceicao Dos Santos	2	29/06/2023	158.I
HEM	10910529	2	Aliene Cristina Gomes	37	26/06/2023	158.I
HEM	13281100	1	Fernanda Roberta De Aguiar	2	06/07/2023	158.I
HEM	13086079	1	Janaina Cristina De Oliveira Silva	2	11/07/2023	158.I
HEM	12122727	5	Maria Emilia Carvalho E Carvalho	1	27/06/2023	158.I
HEM	11948882	4	Maria Madalena De Oliveira	3	29/06/2023	158.I
HEM	12874178	1	Marlene Santos Rios Castro	7	13/06/2023	158.I
HEM	12325130	1	Mirian Santos Martins Brum	3	13/05/2023	158.I
HEM	12325130	1	Mirian Santos Martins Brum	3	17/05/2023	158.I
HEM	14846794	2	Mycaella Winie Cardoso Tobias	1	27/06/2023	158.I
HEM	13670617	1	Patricia Araujo Custodio Dos Santos	30	06/07/2023	158.I
HEM	14946578	3	Raisa Cristina Teodoro Silva	1	27/06/2023	158.I
HGV	11730181	3	Maisa Aparecida Guatimosim Azevedo	4	27/06/2023	158.I
HIJPII	13083068	1	Bruna Batista Pereira	1	06/07/2023	158.I
HIJPII	11985637	1	Carla Lilian Jensen Murta	2	10/07/2023	158.I
HIJPII	13083167	1	Daiane Luiza De Lima Silva	1	27/04/2023	158.I
HIJPII	13083167	1	Daiane Luiza De Lima Silva	1	30/04/2023	158.I
HIJPII	13083167	1	Daiane Luiza De Lima Silva	1	02/07/2023	158.I
HIJPII	12490330	1	Elane Cristina Lemos	1	06/07/2023	158.I
HIJPII	12995312	1	Eliane Ramos Da Rosa	1	09/07/2023	158.I
HIJPII	12994505	5	Gabriela Furquim Werneck Campos Valadao	1	12/07/2023	158.I
HIJPII	12945481	1	Gislaine Jardim Viana	7	06/07/2023	158.I
HIJPII	12831269	2	Greice Kelly Fortunato Do Carmo E Assis	1	06/07/2023	158.I
HIJPII	13698311	1	Natalia Barroso Ferreira Moura	2	27/06/2023	158.I
HIJPII	14542716	2	Sanizete Aparecida De Oliveira Silva	5	23/06/2023	158.I
HIJPII	14542716	2	Sanizete Aparecida De Oliveira Silva	14	10/07/2023	158.I
HJK	13760103	1	Aline Do Carmo De Souza Alves	3	05/07/2023	158.I
HJK	13699376	1	Amanda Lorena Maurisso	3	07/07/2023	158.I
HJK	10428340	1	Ana Claudia Maximo De Almeida	40	10/07/2023	158.I
HJK	12327557	1	Ana Paula Da Silva Rodrigues	2	07/07/2023	158.I
HJK	13010343	1	Angelika Caldeira Oliveira Carvalho	2	08/07/2023	158.I
HJK	10890069	5	Antonio Eustaquio Aguiar	2	02/07/2023	158.I
HJK	11618691	4	Antonio Marcos De Jesus	2	20/06/2023	158.I
HJK	12893160	1	Claudia Marcia Pereira De Figueiredo	4	06/07/2023	158.I
HJK	10869626	2	Dalva Terezinha Da Silva	12	09/07/2023	158.I
HJK	11998754	1	Danielle Barros Bernardes	2	10/07/2023	158.I
HJK	10736288	2	Danilo De Oliveira Moura	45	21/07/2023	158.I
HJK	10868180	2	Helaine Cristine Souza Anjos	15	11/07/2023	158.I
HJK	11040490	1	Liliane Oliveira Santos	4	29/06/2023	158.I
HJK	13433156	1	Luis Henrique Miranda Lopes	1	19/06/2023	158.I
HJK	13712369	1	Marcia Greite Lima	1	23/06/2023	158.I
HJK	12891636	1	Maria Aparecida Silva Lopes	33	15/06/2023	158.I
HJK	12891636	1	Maria Aparecida Silva Lopes	60	18/07/2023	158.I
HJK	11999737	3	Maria De Lurdes Alves De Medeiros	1	25/06/2023	158.I
HJK	11999737	3	Maria De Lurdes Alves De Medeiros	1	05/07/2023	158.I
HJK	10858181	3	Maria Patricia Azevedo	30	04/07/2023	158.I
HJK	12723649	1	Michelle Fiuza Costa Freitas	1	18/06/2023	158.I
HJK	14959712	1	Patricia Valadares Da Silva	2	24/06/2023	158.I
HJK	13676358	1	Polliany Kelly Silva Machado	1	22/06/2023	158.I
HJK	13650098	1	Renata Maia Soares	4	27/06/2023	158.I
HJK	14540124	1	Ronilde Efigenia Da Silva	39	10/07/2023	158.I
HJK	13669973	1	Stela Cristina De Almeida	1	26/06/2023	158.I
HJXXIII	13178561	3	Adriana Ramos Dos Santos	2	09/07/2023	158.I
HJXXIII	11409463	2	Ana Carolina Alves Fabrini Magalhaes	5	26/06/2023	158.I
HJXXIII	11010204	4	Ana Carolina Pimenta Francisco	8	05/07/2023	158.I
HJXXIII	12941472	1	Ana Paula Araujo De Castro	2	07/07/2023	158.I
HJXXIII	12746798	1	Andre Ricardo De Souza	1	05/07/2023	158.I
HJXXIII	11081841	5	Antonio Augusto Teodoro Da Rocha	1	05/07/2023	158.I
HJXXIII	13706429	1	Barbara Cristina Gomes Marinho Alves	3	10/07/2023	158.I
HJXXIII	13974472	1	Brenda Francielle Da Silva De Oliveira	13	05/07/2023	158.II
HJXXIII	12051652	1	Charles Braz Lana	3	10/07/2023	158.I
HJXXIII	12039640	4	Claudia De Oliveira Leite	10	29/06/2023	158.I
HJXXIII	12696670	1	Claudilene Ferreira Matos De Apolonio	2	07/07/2023	158.I
HJXXIII	11275427	2	Claudineia Teixeira Pereira	1	11/07/2023	158.I
HJXXIII	13068424	1	Cristiane Meire Costa	2	21/06/2023	158.I
HJXXIII	15584808	1	Dayeska Rogeria Magalhaes Pessoa	4	28/06/2023	158.I
HJXXIII	12946794	1	Debora Batista Ribeiro	1	26/06/2023	158.I
HJXXIII	12965398	1	Elizangela De Abreu Alves	1	06/07/2023	158.I
HJXXIII	13456462	2	Elizete Adriana Mascena	1	28/06/2023	158.I
HJXXIII	10506624	3	Flavia Cristine Martineli Loureiro Catao	7	19/06/2023	158.I
HJXXIII	13676960	1	Girlane Ferreira Da Silva	1	26/06/2023	158.I
HJXXIII	12588752	2	Idalyna Maria Dos Passos	1	05/07/2023	158.I
HJXXIII	12891545	1	Irani Barbosa Goncalves Andrade	3	06/07/2023	158.I
HJXXIII	12332615	2	Joanice Jafar Laurindo Marques	10	14/07/2023	158.I
HJXXIII	14937858	3	Jorge Silveira Junior	2	23/06/2023	158.I
HJXXIII	10404341	1	Joselice De Fatima Miguel Carvalho	1	08/07/2023	158.I
HJXXIII	11493137	2	Katia Rodrigues Claudio	3	03/07/2023	158.I
HJXXIII	12877494	2	Katiuscia Vieira De Abreu Goncalves	3	26/06/2023	158.I
HJXXIII	12330304	4	Laiane Moura Ferreira	3	28/06/2023	158.I
HJXXIII	12330304	4	Laiane Moura Ferreira	1	10/07/2023	158.I
HJXXIII	14314645	2	Leonardo Rodrigues Pereira	7	24/06/2023	158.I
HJXXIII	15135270	1	Luciana Angela Alves	3	22/06/2023	158.I
HJXXIII	13082185	1	Luciana Cristina Elias Barros	2	29/06/2023	158.I
HJXXIII	13712351	1	Luciley Aurea Da Costa	4	23/06/2023	158.I
HJXXIII	10415982	1	Maria Da Consolacao Rodrigues	32	08/07/2023	158.I
HJXXIII	12019220	3	Maria Juliana Bastos Teixeira	60	27/06/2023	172
HJXXIII	12747010	1	Maria Sandra Costa Santos	19	05/07/2023	158.I
HJXXIII	14916373	5	Michelle Soares Silva Santos	1	27/06/2023	158.I
HJXXIII	13698329	1	Mirian Rosa De Souza	1	26/06/2023	158.I
HJXXIII	15069388	1	Nadia Azevedo Pinto	15	01/07/2023	158.I
HJXXIII	14668750	3	Natalia Panisyak	2	27/06/2023	158.I
HJXXIII	11745395	4	Natalia Vilaca Lima	5	24/06/2023	158.I
HJXXIII	12999785	1	Patricia Martins Fernandes	1	28/06/2023	158.I
HJXXIII	12863759	1	Priscilla Alves Cardoso	3	28/06/2023	158.I
HJXXIII	13626569	1	Raphael Pio De Amorim	1	30/06/2023	158.I
HJXXIII	13191556	1	Ricardo Oliveira Barbosa	5	27/06/2023	158.I
HJXXIII	13191556	1	Ricardo Oliveira Barbosa	3	03/07/2023	158.I
HJXXIII	13191556	1	Ricardo Oliveira Barbosa	5	07/07/2023	158.I
HJXXIII	13107560	1	Romulo Lima Barroso De Queiroz	3	21/06/2023	158.I
HJXXIII	13698634	1	Tatiane Jesuita Moraes Fernandes	5	23/06/2023	158.I
HJXXIII	13265475	1	Valeria Elida Coelho	1	24/06/2023	158.I
HJXXIII	14640106	2	Valeria Regina Mendes	10	27/06/2023	158.I

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202307242354230116.

HJXXIII	13674627	1	Vania Matias Dos Santos	3	25/06/2023	158.I
HJXXIII	15158967	1	Vera Lucia Ferreira	2	26/06/2023	158.I
HJXXIII	10391290	1	Zulmira Barbosa	15	12/07/2023	158.I
HMAL	13006275	1	Angela De Souza Cunha	11	04/07/2023	158.I
HMAL	11049673	1	Claudia Expedita De Souza	4	27/06/2023	158.I
HMAL	11045580	1	Rita De Cassia Souza	1	16/06/2023	158.I
HMAL	11045580	1	Rita De Cassia Souza	2	24/06/2023	158.I
HMAL	10405819	1	Vania Da Conceicao Santos	3	28/06/2023	158.I
HMAL	10376713	1	Vidia Geralda Reis Oliveira	1	28/06/2023	158.I
HRJP	13432604	1	Jair Lisboa Junior	10	25/05/2023	158.I
HRJP	11023371	2	Janaina Mello Nasser Valle	12	22/05/2023	158.I
HRJP	9318213	1	Jane Maciel Cusati Da Cruz Reis	4	20/06/2023	158.I
HRJP	12830626	1	Jean Carla Francisco Gomes	2	28/05/2023	158.I
HRJP	11710167	3	Joana Cristina Assis De Palmeira	1	03/06/2023	158.I
HRJP	13639372	1	Joana Paula De Carvalho	2	12/04/2023	158.I
HRJP	13639372	1	Joana Paula De Carvalho	2	22/05/2023	158.I
HRJP	10403319	1	Joao Carlos De Almeida	4	17/05/2023	158.I
HRJP	10403319	1	Joao Carlos De Almeida	1	19/06/2023	158.I
HRJP	12044426	3	Joelma Aparecida Da Silva Ribeiro	7	19/03/2023	158.I
HRJP	15316755	1	Josyene Constant Da Silva	14	25/04/2023	158.I
HRJP	15316755	1	Josyene Constant Da Silva	5	29/05/2023	158.I
HRJP	13194063	1	Juliana Schultz De Freitas	30	26/05/2023	158.I
HRJP	13842166	1	Raquel Abreu De Freitas	15	26/05/2023	158.I
HRJP	13842166	1	Raquel Abreu De Freitas	2	26/06/2023	158.I
HRJP	10944403	1	Raquel Dos Santos Rosa Peixoto	15	02/06/2023	158.I
HRJP	13106257	1	Raquel Morais Duque	60	19/05/2023	158.I
HRJP	12851135	1	Rinele De Oliveira Cagnin	2	24/04/2023	158.I
HRJP	10378081	1	Rita De Cassia De Oliveira Ribeiro	1	21/04/2023	158.I
HRJP	10378081	1	Rita De Cassia De Oliveira Ribeiro	3	13/05/2023	158.I
HRJP	12951331	1	Ronaldo Da Silva Sebastiao	7	02/06/2023	158.I
HRJP	12951331	1	Ronaldo Da Silva Sebastiao	22	09/06/2023	158.I
HRJP	10978278	2	Rosemeire Ferreira Da Costa	1	18/05/2023	158.I
HRJP	10978278	2	Rosemeire Ferreira Da Costa	3	09/06/2023	158.I
HRJP	12816963	1	Rosimar Ferreira Souza	7	23/05/2023	158.I
HRJP	10422913	1	Sandra Cristina Mariani Gomes	2	21/05/2023	158.I
HRJP	12643748	1	Silvana Aparecida Angelo Ferreira	15	06/04/2023	158.I
HRJP	12046223	2	Simone Martins Alves Ferreira	1	15/05/2023	158.I
HRJP	12951224	1	Sonia Marcia Damasceno Carlos	1	28/05/2023	158.II
HRJP	12106001	1	Tatiana Maciel De Araujo	1	20/04/2023	158.I
HRJP	11256260	3	Tatiane Candida De Oliveira Freitas	1	28/04/2023	158.I
HRJP	13194055	1	Tatyana De Oliveira Dagosto	2	25/05/2023	158.I
IRS	13720297	1	Adriana Dos Santos Barbosa Pereira	1	30/06/2023	158.I
IRS	12943718	1	Alexandra Pereira Lage Schuab	2	10/07/2023	158.I
IRS	10980241	2	Cassilene Gusmao De Menezes	1	05/07/2023	158.I
IRS	10851004	3	Cristiane Aparecida Belisario	7	09/07/2023	158.I
IRS	10878502	3	Denilson Soares Moreira	1	16/06/2023	158.I
IRS	14355598	2	Gesiane Costa	2	06/07/2023	158.I
IRS	10371912	1	Heloisa Helena Santos Biagini	5	26/06/2023	158.I
IRS	14581581	1	Juliana Aparecida Rabelo Vaz Souza	15	18/07/2023	172
IRS	12882015	1	Marcia Rodrigues Soares Costa	1	30/06/2023	158.I
IRS	10372167	1	Sergio Ricardo Almeida Rosa	60	08/07/2023	158.I
MOV	12698510	1	Adjanilson Jose Silva Vieira	1	29/06/2023	158.I
MOV	13087143	1	Andrea Lopes Penido	2	06/07/2023	158.I
MOV	13087143	1	Andrea Lopes Penido	2	10/07/2023	158.I
MOV	12227054	1	Eliete Tassara Mangeroti	60	10/07/2023	158.I
MOV	11038338	1	Erika Soraya Ribas Ferreira Sattler	1	11/07/2023	158.I
MOV	12889606	1	Flora Navarro Barbosa	2	01/07/2023	158.I
MOV	10416154	1	Haydee Pereira De Araujo	1	18/05/2023	158.I
MOV	12233904	1	Hayrton Goncalves De Oliveira	1	12/07/2023	158.I
MOV	13278627	1	Junia Marise Lopes Franca Maciel	1	23/06/2023	158.I
MOV	13602867	1	Mariana Souza Bodelao	3	28/06/2023	158.I
MOV	12056735	1	Marlene Das Neves De Almeida	7	28/06/2023	158.I
MOV	11814597	3	Roberta Kelly Ferreira Batista	7	29/06/2023	158.I
MOV	11814597	3	Roberta Kelly Ferreira Batista	8	06/07/2023	158.I
MOV	12989596	1	Sheyla Fabiane Moreira Dos Reis Vieira	4	28/06/2023	158.I
MOV	12052361	3	Shirley Almeida Oliveira Silva	1	26/06/2023	158.I
MOV	12052361	3	Shirley Almeida Oliveira Silva	3	28/06/2023	158.I
MOV	10860583	3	Silvana Mileib Brugnara	3	29/06/2023	158.I
MOV	10860583	3	Silvana Mileib Brugnara	3	06/07/2023	158.I
MOV	15068430	1	Sinara Cristina Alves De Jesus Silva	1	21/06/2023	158.I
MOV	12900817	1	Tatiana Silva Ferreira	15	13/06/2023	158.I
MOV	12900817	1	Tatiana Silva Ferreira	15	28/06/2023	158.I
MOV	11949617	3	Thamara Cristina Fernandes Dias	3	28/06/2023	158.I
SES à disposição do HAC	12054896	1	Soraya Bruzzi Rocha	7	28/06/2023	158.I

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

24 1820291 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:
LICENÇAS MÉDICAS CONCEDIDAS

Unidade	MASP	Admissão	Nome	Nº de dias	Inicio	Base Legal
ADC	11028297	1	Michael Antonio Dib Da Silva	15	10/06/23	158.I
ADC	11028297	1	Michael Antonio Dib Da Silva	21	25/06/23	158.I
ADC	10918175	1	Viviane Conceicao Fernandes	1	19/06/23	158.I
CHPB	13547864	1	Lorena Borgia Moreira Maia	3	22/05/23	158.II
CHPB	10411064	1	Maria Aparecida De Aquino	5	22/05/23	158.I
CSPD	12898250	1	Maria De Lourdes Silva Batista Filha	1	23/06/23	158.I
CSSFA	14436562	1	Poliana Ferreira Campos	1	12/05/23	158.I
CSSFE	10858132	3	Beatriz Terezinha Alvaro	15	21/06/23	158.I
CSSFE	12763728	1	Nubia Furtado Alves De Souza	1	17/06/23	158.I
CSSI	15067796	1	Antonio Carlos Pereira	1	16/06/23	158.I
HAC	11986866	1	Adriana Miriam Dos Santos Pereira	3	21/06/23	158.I
HAC	6648158	2	Angela Maria Pereira Fuku	1	02/07/23	158.I
HAC	12084315	1	Benjamim Godinho Da Fonseca Neto	11	28/06/23	158.I
HAC	13820303	1	Claudia Cristina Teixeira	19	29/06/23	158.I
HCM	13065727	1	Iranilza Dias Da Silva	5	15/06/23	158.I
HCM	13083985	1	Maria Aparecida Borges Sampaio	31	04/07/23	158.I
HCM	10887339	2	Maria Jose De Almeida Rocha	2	15/06/23	158.I
HCM	11047412	1	Rildo Guimaraes	5	29/06/23	158.I
HIJPII	12103990	1	Aliane Patricia Mariano Vale	3	04/07/23	158.I
HIJPII	13295563	3	Aline Bertoni Da Silva Jorge	1	23/06/23	158.I
HIJPII	10913622	2	Aline Maria Teixeira Alves De Souza	2	26/06/23	158.I
HIJPII	12427233	2	Ana Luiza Garcia Cunha	3	02/07/23	158.I
HIJPII	13718846	1	Araenes De Jesus Dias	1	01/07/23	158.I
HIJPII	13605787	1	Betina Daniela De Souza	21	29/06/23	158.I
HIJPII	13637707	2	Carolina Beatriz Brum Paiva	11	27/06/23	158.I
HIJPII	12588950	2	Cheila Da Silva Souza	5	30/06/23	158.I
HIJPII	13059035	1	Cristina Martins	3	29/06/23	158.I
HIJPII	13059035	1	Cristina Martins	3	02/07/23	158.I
HIJPII	15017379	2	Jacqueline De Paula Almeida Nunes	2	26/06/23	158.I
HIJPII	15614076	1	Kamila Rosa Da Silva	4	28/06/23	158.I
HIJPII	15261316	1	Leila Da Silva Soares	15	21/06/23	158.I
HIJPII	15067812	1	Leticia Cristina Gomes De Castro	1	04/07/23	158.I
HIJPII	12946158	1	Luciene Aparecida Teixeira Hermann	2	02/07/23	158.I
HIJPII	10385094	1	Maria De Fatima Carvalho Martins	2	26/06/23	158.I
HIJPII	14486104	1	Mariana Fonseca Cordeiro	1	29/06/23	158.I
HIJPII	13292008	1	Priscilla Stephanie Dos Santos Rosa	5	29/06/23	158.I
HIJPII	12584280	2	Raquel Fonseca Ribeiro De Oliveira	2	03/07/23	158.I
HIJPII	12584280	2	Raquel Fonseca Ribeiro De Oliveira	3	05/07/23	158.I
HIJPII	13547898	1	Regina Rodabel De Moraes Nogueira	1	30/06/23	158.I
HIJPII	12832622	1	Renata Maria Das Chagas	4	28/06/23	158.I
HIJPII	10883015	2	Rosana Aparecida De Souza	7	24/06/23	158.I
HIJPII	12968939	1	Shely Divina Bispo Ribeiro	1	03/07/23	158.I
HIJPII	12562286	2	Tatiane Pires De Paula	1	20/06/23	158.I
HIJPII	12562286	2	Tatiane Pires De Paula	1	26/06/23	158.I
HJK	13648860	2	Aline De Freitas Parente	1	10/06/23	158.I
HJK	13648860	1	Aline De Freitas Parente	2	24/06/23	158.I
HJK	13648860	2	Aline De Freitas Parente	2	24/06/23	158.I
HJK	13648860	1	Aline De Freitas Parente	1	30/06/23	158.I
HJK	13648860	2	Aline De Freitas Parente	1	30/06/23	158.I
HJK	14905053	3	Ana Flavia Da Mota	1	26/06/23	158.I
HJK	10897767	3	Ana Maria Nazareth Pena	1	28/06/23	158.I
HJK	13191234	1	Ana Paula De Souza Martins	2	22/06/23	158.I
HJK	11046000	2	Angelica Gomes Lima Santana	14	28/06/23	158.I
HJK	15349962	1	Arlete Lucia Da Silva	3	29/06/23	158.I
HJK	12868220	1	Cintia Vieira Do Nascimento	1	05/06/23	158.I
HJK	10524270	1	Conceicao Aparecida Roque	10	26/06/23	158.I
HJK	10524270	2	Conceicao Aparecida Roque	10	26/06/23	158.I
HJK	13649298	1	Denise Silva Dos Santos	2	29/06/23	158.I
HJK	13649298	2	Denise Silva Dos Santos	2	29/06/23	158.I
HJK	12845889	1	Elaine Amaral De Andrade	15	26/06/23	158.I
HJK	14902340	5	Gleyciane De Jesus	3	16/06/23	158.I
HJK	14557391	1	Josiane Mendes De Souza	1	03/07/23	158.I
HJK	13676275	1	Lucinete Dos Santos Silva Pinho	3	26/06/23	158.I
HJK	12997342	1	Nayara Cristina Mendonca	2	30/06/23	158.I
HJK	14580641	2	Nivia De Fatima Ferreira	2	03/07/23	158.I
HJK	14638993	2	Ordaisa Regina Barbosa	1	01/07/23	158.I
HJK	14637219	3	Rafaella Cristina Rodrigues Silva	1	04/07/23	158.I
HJK	12532982	2	Silvia Dornellas De Castro	1	19/06/23	158.I
HJXXIII	13109798	1	Analia Alves Pinto Maciel	6	03/07/23	158.I
HJXXIII	12149639	3	Roberta Vanessa Ramos	3	01/07/23	158.I
HJXXIII	11038551	1	Silvia Leticia De Freitas	60	25/06/23	158.I
HRBJA	12949558	1	Jucilea Maria De Oliveira Guedes	7	17/05/23	158.I
HRBJA	10913234	2	Maria Aparecida Moreira De Oliveira	30	16/04/23	158.I
HRBJA	11843380	3	Renata Raposo Radamon	1	09/05/23	158.I
HRJP	12090783	3	Adeliane Elerate Tesch	1	02/03/23	158.I
HRJP	12090783	3	Adeliane Elerate Tesch	1	14/03/23	158.I
HRJP	12090783	3	Adeliane Elerate Tesch	40	16/03/23	158.I
HRJP	14443584	1	Adileia Dias Granato	1	25/04/23	158.I
HRJP	10943462	1	Adriana Aparecida De Freitas Da Silva	4	02/04/23	158.I
HRJP	10943462	1	Adriana Aparecida De Freitas Da Silva	1	11/06/23	158.I
HRJP	10943728	1	Adriana Lucia Schimidt Da Silva	17	03/06/23	158.I
HRJP	10943728	1	Adriana Lucia Schimidt Da Silva	30	20/06/23	158.I
HRJP	13078985	1	Adriana Rezende Maruff	1	02/05/23	158.I
HRJP	13078985	1	Adriana Rezende Maruff	3	30/05/23	158.I
HRJP	13078985	1	Adriana Rezende Maruff	3	28/06/23	158.I
HRJP	12080768	3	Adriana Vilella Avila De Castro	3	15/05/23	158.I
HRJP	13012828	1	Alessandra Tassi De Paula	5	19/04/23	158.I
HRJP	15489347	1	Alex Antonio Heitor De Carvalho	1	31/05/23	158.I
HRJP	10883304	2	Aline Alves De Assis	1	17/05/23	158.I
HRJP	14956676	2	Aline De Fatima De Paula	1	26/03/23	158.I
HRJP	14956676	2	Aline De Fatima De Paula	1	03/05/23	158.I
HRJP	13185442	1	Aline De Souza Fernandes	60	20/03/23	158.I
HRJP	13185442	1	Aline De Souza Fernandes	30	19/05/23	158.I
HRJP	13185442	1	Aline De Souza Fernandes	30	18/06/23	158.I
HRJP	13381967	1	Ana Claudia Pereira Soares	1	26/05/23	158.I
HRJP	12851143	1	Ana Lailla Da Silva Villanova	2	25/04/23	158.I
HRJP	12851143	1	Ana Lailla Da Silva Villanova	2	27/04/23	158.I
HRJP	12897203	1	Ana Paula Barroso Venancio	2	20/05/23	158.I
HRJP	12897203	2	Ana Paula Barroso Venancio	2	20/05/23	158.I
HRJP	12897203	1	Ana Paula Barroso Venancio	5	13/06/23	158.I
HRJP	12897203	2	Ana Paula Barroso Venancio	5	13/06/23	158.I
HRJP	12897203	1	Ana Paula Barroso Venancio	3	20/06/23	158.I
HRJP	12897203	2	Ana Paula Barroso Venancio	3	20/06/23	158.I
HRJP	13058821	2	Ana Paula Romulo De Sousaananias	1	31/05/23	158.I
HRJP	13059068	1	Anderson Marcos Guimaraes Barcelos	2	30/05/23	158.I
HRJP	13059068	1	Anderson Marcos Guimaraes Barcelos	1	08/06/23	158.I
HRJP	13682067	1	Anderson Piazi Alves De Souza	3	01/06/23	158.I
HRJP	15264138	1	Andre Roque	3	13/04/23	158.I
HRJP	15264138	2	Andre Roque	3	13/04/23	158.I
HRJP	12752200	1	Andreia Zimmermann	3	16/05/23	158.I
HRJP	12808523	1	Andressa Aparecida Soares Neto	1	19/04/23	158.I
HRJP	14590442	1	Barbara Souza De Castro	2	25/05/23	158.I
HRJP	14590442	1	Barbara Souza De Castro	2	18/06/23	158.I
HRJP	13706312	1	Beatriz Muniz Da Silva Santos	2	25/05/23	158.I
HRJP	13706312	1	Beatriz Muniz Da Silva Santos	7	01/06/23	158.I
HRJP	11497096	3	Bianca Carvalho	3	22/04/23	158.I
HRJP	13712872	1	Bruno Luiz Caniato Maria	1	12/04/23	158.I
HRJP	12994026	1	Carlos Filipe Prezotti De Oliveira	3	30/04/23	158.I
HRJP	15262215	1	Christiany Vital Cassiano	15	19/05/23	158.I
HRJP	12399903	1	Cristianne De Medeiros Nogueira	1	19/05/23	158.I
HRJP	12939765	1	Cyntia Garcia Santiago	2	15/05/23	158.I
HRJP	13154760	1	Danielle Lilian Da Silva Machado Dolavalle	5	14/04/23	158.I
HRJP	13154760	1	Danielle Lilian Da Silva Machado Dolavalle	3	21/04/23	158.I
HRJP	13154760	1	Danielle Lilian Da Silva Machado Dolavalle	4	25/04/23	158.I
HRJP	12402251	1	Danilo Oliveira Goncalves	5	13/04/23	158.I
HRJP	12643821	1	Debora Gotardelo Audebert Delage Rabelo	15	24/03/23	158.I
HRJP	12643821	1	Debora Gotardelo Audebert Delage Rabelo	27	08/04/23	158.I
HRJP	15072028	1	Dejnane Da Cruz Vidal	6	28/03/23	158.I
HRJP	13116090	1	Denise Ramos Toledo Barletta	1	18/04/23	158.I
HRJP	13116090	1	Denise Ramos Toledo Barletta	3	03/05/23	158.I
HRJP	12698874	1	Dora Climaco Da Silva	5	28/04/23	158.I
HRJP	13111059	1	Douglas Silva De Paula	3	26/06/23	158.I
HRJP	14667240	1	Elaine Cristina Carlos	1	20/05/23	158.I
HRJP	10943868	1	Eliane De Fatima Bevilaqua	4	25/03/23	158.I
HRJP	12769857	1	Eliete De Paula E Souza	2	28/05/23	158.I
HRJP	12769857	1	Eliete De Paula E Souza	1	05/06/23	158.I
HRJP	12769857	1	Eliete De Paula E Souza	3	09/06/23	158.I
HRJP	13639224	1	Elisangela Aparecida Pereira	4	06/04/23	158.I

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202307242354230117.

HRJP	13639224	1	Elisangela Aparecida Pereira	3	02/06/23	158.I
HRJP	9602905	4	Elisangela Madureira Morais Costa	3	29/03/23	158.I
HRJP	14899694	1	Elizane Aparecida De Souza Silva	1	01/06/23	158.I
HRJP	13657903	1	Erica Rejane Da Fonseca Oliveira Andres	8	18/04/23	158.I
HRJP	13657903	1	Erica Rejane Da Fonseca Oliveira Andres	3	24/05/23	158.I
HRJP	13657903	1	Erica Rejane Da Fonseca Oliveira Andres	1	02/06/23	158.I
HRJP	14983548	1	Fabricio Da Silva Costa	3	29/05/23	158.I
HRJP	12939559	1	Fabricio Vieira	14	18/03/23	158.I
HRJP	12939559	1	Fabricio Vieira	16	01/04/23	158.I
HRJP	12939559	1	Fabricio Vieira	28	17/04/23	158.I
HRJP	12939559	1	Fabricio Vieira	1	15/05/23	158.I
HRJP	13204334	1	Felipe Torres Rabelo	60	21/05/23	158.I
HRJP	13204292	1	Fernanda De Almeida Amancio	4	01/06/23	158.I
HRJP	12700738	1	Fernanda Esteves Bergamasso Veras	1	11/04/23	158.I
HRJP	12808564	1	Flaviana Da Silva Pinheiro	3	19/05/23	158.I
HRJP	14945307	1	Flaviane Bachim De Oliveira	15	27/04/23	158.I
HRJP	13204284	1	Flora Adelina Miguel Bastos Almeida	1	25/05/23	158.I
HRJP	14513840	2	Giane Eveline Cunha Barbosa	14	22/05/23	158.I
HRJP	14513840	2	Giane Eveline Cunha Barbosa	1	05/06/23	158.I
HRJP	13700810	1	Gisele Conceicao Kopke Mendes	7	24/05/23	158.I
HRJP	13700810	1	Gisele Conceicao Kopke Mendes	2	07/06/23	158.I
HRJP	12990552	1	Gisele Martins Teixeira Soares	7	02/06/23	158.I
HRJP	10424380	1	Gisele Pereira Paulino	48	24/03/23	158.I
HRJP	10424380	1	Gisele Pereira Paulino	5	11/05/23	158.I
HRJP	10424380	1	Gisele Pereira Paulino	14	16/05/23	158.I
HRJP	10424380	1	Gisele Pereira Paulino	40	30/05/23	158.I
HRJP	13508262	1	Gisele Schetini De Castro	1	16/05/23	158.I
HRJP	11552734	3	Giselle Lima Barbosa Cuconato	1	20/04/23	158.I
HRJP	11581717	2	Gizlane Da Silva Vital	45	12/03/23	158.I
HRJP	11581717	2	Gizlane Da Silva Vital	45	26/04/23	158.I
HRJP	11581717	2	Gizlane Da Silva Vital	45	10/06/23	158.I
HRJP	12070280	1	Glower Braga	2	18/04/23	158.I
HRJP	12070280	1	Glower Braga	1	22/05/23	158.I
HRJP	12070280	1	Glower Braga	3	19/06/23	158.I
HRJP	12951745	1	Helena Mercia De Oliveira Silva	1	17/03/23	158.I
HRJP	12951745	1	Helena Mercia De Oliveira Silva	2	28/05/23	158.I
HRJP	12951745	1	Helena Mercia De Oliveira Silva	2	10/06/23	158.I
HRJP	12951745	1	Helena Mercia De Oliveira Silva	2	13/06/23	158.I
HRJP	12938171	1	Heloisa Helena Da Silva Reis	1	31/03/23	158.I
HRJP	12938171	1	Heloisa Helena Da Silva Reis	15	26/05/23	158.I
HRJP	11773942	4	Heloiza Mafalda Wenzel Lima	3	09/05/23	158.I
HRJP	10580769	4	Iaura Monica Cunha Da Silva	3	08/05/23	158.I
HRJP	15074917	1	Jose Avelino Neto	5	11/03/23	158.I
HRJP	12951620	1	Julia Alvim Miranda Do Amaral	6	29/03/23	158.I
HRJP	12694246	1	Juliana Dos Santos Silva Marica	2	12/03/23	158.I
HRJP	12694246	1	Juliana Dos Santos Silva Marica	5	27/04/23	158.I
HRJP	12694246	1	Juliana Dos Santos Silva Marica	12	25/05/23	158.I
HRJP	11073368	3	Kalina Couto De Barros	2	23/04/26	158.I
HRJP	12136800	2	Karla Masini Freesz	1	12/04/23	158.I
HRJP	12136800	2	Karla Masini Freesz	1	11/05/23	158.I
HRJP	12136800	2	Karla Masini Freesz	2	14/06/23	158.I
HRJP	14592562	2	Kecia Carolina De Oliveira Mattos	2	30/05/23	158.I
HRJP	13175070	1	Leiliane Dos Santos Mineiro	3	22/04/23	158.I
HRJP	15074883	2	Leonardo Vieira De Oliveira	2	03/04/23	158.I
HRJP	14529606	1	Leovegildo Araujo Silva	1	01/06/23	158.I
HRJP	14946537	2	Leticia Heloisa Da Silva Vicente	1	13/04/23	158.I
HRJP	12840203	1	Lidiane Miranda Milagres	1	23/05/23	158.I
HRJP	12044723	3	Livia Mara Ferreira	10	08/03/23	158.I
HRJP	12044723	3	Livia Mara Ferreira	10	18/05/23	158.I
HRJP	12939344	1	Lucas De Novaes Barreto	3	25/04/23	158.I
HRJP	12939344	1	Lucas De Novaes Barreto	3	28/04/23	158.I
HRJP	12939344	1	Lucas De Novaes Barreto	14	09/05/23	158.I
HRJP	12939344	1	Lucas De Novaes Barreto	6	23/05/23	158.I
HRJP	12939344	1	Lucas De Novaes Barreto	15	29/05/23	158.I
HRJP	12939344	1	Lucas De Novaes Barreto	54	13/06/23	158.I
HRJP	14323893	1	Luciana Aguida Civinelli Novaes De Araujo	3	30/05/23	158.I
HRJP	14323893	1	Luciana Aguida Civinelli Novaes De Araujo	1	19/06/23	158.I
HRJP	12938726	1	Luciana Cristina Bolandini Costa	5	01/06/23	158.I
HRJP	12740924	1	Luciana De Oliveira Toledo	2	24/04/23	158.I
HRJP	10505261	1	Lucileia Carneiro Pereira Bastos	1	25/04/23	158.I
HRJP	13353479	1	Lucineia Gregorio Silva Alves	1	25/03/23	158.I
HRJP	13703863	1	Madellon Mares De Almeida Pires	2	21/05/23	158.I
HRJP	10424745	1	Maiza Prudencio	60	16/04/23	158.I
HRJP	10424745	1	Maiza Prudencio	60	15/06/23	158.I
HRJP	13650742	1	Manoel Ferreira Baptista	1	21/04/23	158.I
HRJP	13650742	1	Manoel Ferreira Baptista	1	09/06/23	158.I
HRJP	12172276	3	Mara Nubia Da Silva Mateus	19	24/04/23	158.I
HRJP	12172276	3	Mara Nubia Da Silva Mateus	21	13/05/23	158.I
HRJP	12172276	3	Mara Nubia Da Silva Mateus	57	03/06/23	158.I
HRJP	12718169	2	Marcela Brilhante De Castro	1	26/04/23	158.I
HRJP	14902993	2	Marcella Mendes Franca	15	09/03/23	158.I
HRJP	14902993	2	Marcella Mendes Franca	3	19/06/23	158.I
HRJP	14902993	2	Marcella Mendes Franca	5	22/06/23	158.I
HRJP	11041050	1	Maria Conceicao Da Costa Mesquita	13	10/05/23	158.I
HRJP	11041050	1	Maria Conceicao Da Costa Mesquita	4	23/05/23	158.I
HRJP	10887099	2	Maria De Fatima Donato Toledo	1	28/04/23	158.I
HRJP	10422806	1	Maria De Fatima Lopes Furtado	1	08/05/23	158.I
HRJP	10422806	1	Maria De Fatima Lopes Furtado	2	22/06/23	158.I
HRJP	13191143	1	Maria De Fatima Ribeiro	1	23/05/23	158.I
HRJP	11984929	1	Maria Ines Souza Damas De Azevedo	5	02/04/23	158.I
HRJP	12938643	2	Marilene Lucia Da Silva Braga Cruz	1	02/06/23	158.I
HRJP	14919179	2	Mayara Furtado Dolavale	6	17/05/23	158.I
HRJP	12026241	3	Meire Lourdes Soares	1	19/04/23	158.I
HRJP	12026241	3	Meire Lourdes Soares	5	18/05/23	158.I
HRJP	12026241	3	Meire Lourdes Soares	3	15/06/23	158.I
HRJP	12752374	1	Meirilayne Oliveira Lima	7	23/05/23	158.I
HRJP	12851226	1	Michele Batista Da Silva	1	29/05/23	158.I
HRJP	10897551	3	Milena Rosa Da Silva Santos	1	20/04/23	158.I
HRJP	10897551	3	Milena Rosa Da Silva Santos	1	24/05/23	158.I
HRJP	14549166	1	Mirela Cristina Moura Da Costa	2	16/04/23	158.I
HRJP	14330724	2	Mirella Hagen Lopes De Albuquerque Matiole	2	23/05/23	158.I
HRJP	12991253	1	Nathalia Da Rocha Candido	1	28/05/23	158.I
HRJP	12969168	1	Nathalia Lima De Araujo	19	12/04/23	158.I
HRJP	11040243	3	Noemia Vitorina Da Silva	1	21/03/23	158.I
HRJP	11040243	3	Noemia Vitorina Da Silva	1	29/03/23	158.I
HRJP	11040243	3	Noemia Vitorina Da Silva	1	31/05/23	158.I
HRJP	10427920	1	Olimpia Castelo Tristao	10	17/05/23	158.I
HRJP	13432737	1	Olinda Cristina Batista De Oliveira	15	17/05/23	158.I
HRJP	13820063	2	Orlene Aparecida Juliano	3	24/03/23	158.I
HRJP	13820063	3	Orlene Aparecida Juliano	3	24/03/23	158.I
HRJP	13820063	2	Orlene Aparecida Juliano	1	27/03/23	158.I
HRJP	13820063	3	Orlene Aparecida Juliano	1	27/03/23	158.I
HRJP	12091807	3	Osiele De Carvalho Petermann	5	25/05/23	158.I
HRJP	13682257	1	Pamela Dos Reis Pereira P Dias Malaquias	1	06/04/23	158.I
HRJP	13682257	1	Pamela Dos Reis Pereira P Dias Malaquias	1	24/04/23	158.I
HRJP	13682257	1	Pamela Dos Reis Pereira P Dias Malaquias	3	04/05/23	158.I
HRJP	13682257	1	Pamela Dos Reis Pereira P Dias Malaquias	5	16/05/23	158.I
HRJP	13682257	1	Pamela Dos Reis Pereira P Dias Malaquias	2	26/06/23	158.I
HRJP	10973154	2	Patricia Dos Santos Germanos	2	04/03/23	158.I
HRJP	10973154	2	Patricia Dos Santos Germanos	2	31/03/23	158.I
HRJP	10973154	2	Patricia Dos Santos Germanos	7	09/05/23	158.I
HRJP	10973154	2	Patricia Dos Santos Germanos	3	24/06/23	158.I
HRJP	12951455	1	Paula Aparecida Matos Dos Santos	9	01/06/23	158.I
HRJP	11027133	1	Pedro Casimiro Francisco	2	31/05/23	158.I
HRJP	12155289	2	Priscila De Paula Pereira Coelho	1	03/05/23	158.I
HRJP	12155289	2	Priscila De Paula Pereira Coelho	1	31/05/23	158.I
HRJP	12694808	1	Priscila Maroco Cruzeiro Queiroz	1	19/04/23	158.I
HRJP	13191119	1	Priscila Segregio De Carvalho Ramos	8	28/05/23	158.I
HRJP	13191119	1	Priscila Segregio De Carvalho Ramos	11	05/06/23	158.I
HRJP	11985009	1	Rodney Borges Magalhaes	8	24/04/23	158.I
HRJP	13706528	1	Thalita Campos Batista	7	23/04/23	158.I
HRJP	11180072	2	Valeria Ribeiro Lemos	2	16/05/22	158.I
HRJP	11494663	3	Vanderleia De Almeida	2	18/05/23	158.I
HRJP	10409605	1	Vicente Paula Da Silva	2	30/05/23	158.I
HRJP	12867990	1	Wagner Jaernevay Silveira	2	19/04/23	158.I
HRJP	12862488	1	Welington Alves Mateus	2	31/05/23	158.I
HRJP	12862488	1	Welington Alves Mateus	1	15/06/23	158.I
HRJP	14983654	1	William Ganem Neto	1	01/05/23	158.I
HRJP	14983654	2	William Ganem Neto	1	01/05/23	158.I
HRJP	14983654	1	William Ganem Neto	1	15/05/23	158.I
HRJP	14983654	1	William Ganem Neto	1	19/06/23	158.I
HRJP	14983654	2	William Ganem Neto	1	19/06/23	158.I
MOV	10822583	1	Ana Paula Shinkawa	1	29/06/23	158.I
MOV	14956346	3	Bruna Aparecida Policarpo	1	26/06/23	158.I
MOV	15073836	1	Deysiele Da Silva Franca	7	21/06/23	158.I
MOV	10864247	3	Elizabeth De Cassia Magalhaes Amato	4	29/06/23	158.I
MOV	10864247	3	Elizabeth De Cassia Magalhaes Amato	10	03/07/23	158.I
MOV	13772660	1	Leia Cristina Luciano	5	21/06/23	158.I
MOV	13104013	1	Maria De Lourdes Martins De Almeida	1	02/07/23	158.I
MOV	12761177	1	Michelle Costa Leite Praca	7	01/07/23	158.I
MOV	13701313	1	Miriam Santos Sousa E Silva	5	09/05/23	158.I
MOV	13291315	1	Raquel Pedrosa Martins Sena	30	12/07/23	172
MOV	10955292	1	Renata Reis Fernandes	3	10/05/23	158.I

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

24 1820159 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:
ACIDENTE DO TRABALHO SEM AFASTAMENTO:

Unidade	Masp	Admissão	Nome	Ocorrido em
HRJP	14592562	2	Kecia Carolina De Oliveira Mattos	19/04/23

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

24 1820156 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORN/A PÚBLICO:
ANULA:

Unidade	Masp	Admissão	Nome	Nº de dias	Inicio	Base Legal	Motivo
CSSFE	12873196	1	Mirian Kelly Gomes Garcia	1	17/06/23	158.I	Digitação de masp incorreto

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

24 1820157 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:
RETIFICAÇÃO LICENÇAS CONCEDIDAS:

Unidade	Masp	Admissão	Nome	Publicado em	Onde lê-se	Leia-se
CSSFA	13571195	1	Jaqueline Silverio De Souza	17/06/23	CSPD	CSSFA
CSSFE	12763728	1	Nubia Furtado Alves De Souza	11/07/23	1 09/06/23 158.I	2 09/06/23 158.I

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

24 1820160 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022 e com base na Portaria Presidencial Nº 2.303 de 04 de outubro de 2022, publicado em 06/10/2022 publica os resultados dos recursos impetrados contra decisão da GSST.
RECURSO NEGADO:

Unidade	Masp	Admissão	Nome	Data da licença	Numero do recurso	Decisão da junta recursal
HAC	11276094	2	Andre Tadeu Lopes Moreira	12/06/23	232	Recurso indeferido
MOV	12956843	1	Mateus Oliveira Marcelino	28/04/23	230	Recurso indeferido
MOV	13850334	2	Simone Floresta Leal	02/06/23	227	Recurso indeferido

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

24 1820295 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:
RETIFICAÇÃO LICENÇAS CONCEDIDAS:

Unidade	Masp	Admissão	Nome	Publicado em	Onde lê-se	Leia-se
CHPB	11229424	3	Tania Maria Bernardo Santos	03/03/2023	III 90 20/01/23 158.I	Admissão 3 61 20/01/23 158.I
HJXXIII	12087979	3	Andre Moreira Carvalho	17/06/2023	Admissão 4 1 22/05/2023158.I	Admissão 3 1 22/05/2023 158.I
HJXXIII	15084874	1	Juliana Cristina Simoes Da Silva	27/06/2023	Admissão 2 2 09/05/202 158.I	Admissão 1 2 09/05/2023 158.I

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

24 1820296 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202307242354230118.

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:
LICENÇAS MÉDICAS NÃO CONCEDIDAS:

Unidade	Masp	Admissão	Nome	Nº de dias	Início	Motivo
CSSI	11554078	2	Layla Fabricia Garcia Alves	1	17/06/2023	Laudo médico ou odontológico fora dos parâmetros § 5º do Art. 4º do Decreto n°. 48249, DE 05/08/2021.
CSSI	11554078	2	Layla Fabricia Garcia Alves	2	22/06/2023	Laudo médico ou odontológico fora dos parâmetros § 5º do Art. 4º do Decreto n°. 48249, DE 05/08/2021.
CSSI	15067697	1	Xenia Rodrigues Farias	2	16/06/2023	Laudo médico ou odontológico fora dos parâmetros § 5º do Art. 4º do Decreto n°. 48249, DE 05/08/2021.
HEM	12670410	1	Janice Meire Marcossi Rumao	1	23/06/2023	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HEM	14376941	4	Jose Ildevaldo De Carvalho Junior	1	23/06/2023	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HEM	12325130	1	Mirian Santos Martins Brum	3	09/05/2023	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HJK	10885606	4	Luciana Barbosa De Menezes	1	22/06/2023	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HJK	12150132	2	Rosiane Aparecida Magalhaes Da Fonseca	1	26/06/2023	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HJXXIII	12860805	1	Leticia Magvone Alves	4	21/06/2023	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HJXXIII	13089479	1	Rosilene Aparecida De Moraes	2	20/06/2023	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HMAL	13000112	1	Roberta Soares Silva Da Rocha	1	22/06/2023	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
MOV	10911485	2	Erika Lima Dolabella Teixeira Da Costa	3	04/07/2023	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
MOV	10877637	3	Miriam Ferreira Dos Santos	3	26/06/2023	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

24 1820293 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:
LICENÇAS MÉDICAS NÃO CONCEDIDAS

Unidade	Masp	Admissão	Nome	Nº de dias	Inicio	Motivo
ADC	10918175	2	Viviane Conceicao Fernandes	2	15/06/23	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
CSSFA	15067937	1	Luana Silva De Castro	1	24/05/23	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HIJPII	13862669	1	Andreia Marques Rocha	1	28/06/23	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HIJPII	13637707	2	Carolina Beatriz Brum Paiva	7	18/06/23	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HIJPII	9680224	2	Evanirso Da Silva Aquino	2	28/06/23	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HIJPII	13292008	1	Priscilla Stephanie Dos Santos Rosa	3	26/06/23	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HIJPII	10012276	1	Soraia Cristina Coelho Leite	1	29/06/23	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HJK	14834840	1	Adriana Mendes Mesmer Coelho	2	01/07/23	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HJK	13191234	1	Ana Paula De Souza Martins	1	20/06/23	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HJK	14902340	5	Gleyciane De Jesus	1	22/05/23	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HJK	10895571	2	Liliane Melo Silva Faria	1	01/07/23	Laudo médico ou odontológico fora dos parâmetros § 5º do Art. 4º do Decreto n°. 48249, DE 05/08/2021
HRAD	8417743	1	Dacio Jose Cambraia	29	02/06/23	Laudo médico ou odontológico fora dos parâmetros § 5º do Art. 4º do Decreto n°. 48249, DE 05/08/2021

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

24 1820158 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.697, DE 17 DE JULHO DE 2023
Dispõe sobre a retificação de concessão de progressão na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º - Retificar e tornar sem efeito as progressões e promoção na carreira da servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos dos artigos 17 e 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionadas no Anexo I desta Portaria, em virtude de restabelecimento na carreira conforme demanda judicial transitada em julgado constante nos autos do Processo 5086720-04.2022.8.13.0024.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigência apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2023
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente FHEMIG

ANEXO I
RETIFICAÇÃO E TORNA SEM EFEITO DE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO E PROMOÇÃO NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
MARIA DE NAZARÉ FERREIRA VIEIRA, MASP 12968947, adm.2, lotada no Instituto Raul Soares:
Tornar sem efeito a progressão TOS I-C publicada em 15/01/2020, vigência 01/01/2020.
Tornar sem efeito a progressão TOS I-D publicada em 15/01/2022, vigência 01/01/2022.
Tornar sem efeito a promoção TOS II-A publicada em 04/02/2023, vigência 12/01/2023.
CONCEDE progressão TOS I-C, vigência 22/07/2019.
CONCEDE progressão TOS I-D, vigência 22/07/2021.
CONCEDE promoção TOS II-A, vigência 22/07/2022.

24 1820242 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.719, DE 18 DE JULHO DE 2023
Dispõe sobre a retificação de concessão de promoção e progressão na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º – Retificar e concede promoção e progressão na carreira, dos servidores ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos dos arts. 17, 18 E 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente FHEMIG

ANEXO I
RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
MICHELE CINTIA DA CRUZ LEAL - MASP 12991238:
Retifica concessão de promoção por escolaridade adicional, publicado em 18/07/2023.
Onde se lê: Nível V-A para IV-A, vigência 12/04/2022
Leia-se: Nível V-A para VI-A, vigência 12/04/2022

24 1820246 - 1

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 1/6/2023, pelo qual EVELYN KAROLINE CARVALHO DE OLIVEIRA, MASP 1367314-0, foi designada para a função gratificada FGH-30 HO14.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARCOS VINICIUS SOEIRO, MASP 1224245-9, do cargo de provimento em comissão DAI-28 HO1100173.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CLAUDIA FERNANDA DE ANDRADE, MASP 12148243, do cargo de provimento em comissão DAI-30 HO1100227, a contar de 21/07/2023.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARCIA MASCARENHAS ALEMÃO, MASP 1167365-4, para o cargo de provimento em comissão DAI-28 HO1100173, de recrutamento amplo.

24 1820619 - 1

ORDEM DE SERVIÇO N° 33/2023 - FHEMIG/CHB
BARBACENA, 21 DE JULHO DE 2023
ERRATA DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 28/2023 - CHB/FHEMIG
O Diretor Geral do Complexo Hospitalar de Barbacena, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da Portaria Presidencial nº 2.129, de 04 de maio de 2022, publicada em 06 de maio de 2022, torna pública a seguinte retificação no texto do art. 1º da Ordem de Serviço nº 28/2023, de 15/06/2023, publicada seu extrato no Diário Executivo do Estado de Minas Gerais, página 22, em 15 de julho de 2023.
ONDE SE LÊ:
Art. 1º - Delegar competência para prestar suporte operacional na apuração e controle de frequência do setor Apoio Equipe Multidisciplinar-CHB/FHEMIG ao servidor CARLOS HENRIQUE FELIPE PEREIRA VALE, MASP: 10958019, admissão 1, vínculo efetivo, ocupante do cargo/função: AGAS/Fisioterapeuta, pelo período de 12 (doze) meses;
LEIA-SE:
Art. 1º - Delegar competência para prestar suporte operacional na apuração e controle de frequência do setor Apoio Equipe Multidisciplinar-CHB/FHEMIG ao servidor CARLOS HENRIQUE FELIPE PEREIRA VALE, MASP: 10958619, admissão 1, vínculo efetivo, ocupante do cargo/função: AGAS/Fisioterapeuta, pelo período de 12 (doze) meses; Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Claudinei Emídio Campos
Diretor Geral
Complexo Hospitalar de Barbacena
FHEMIG

24 1820129 - 1

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP

Diretora-Geral: Mara Guarino Tanure

ATOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22 de 25/04/2003, ao servidor: Masp 1204825-2, Lucília Nunes de Assis por 2 meses, sendo referente ao 2º quinquênio, a partir de 01/08/2023.

24 1820172 - 1

Fundação Ezequiel Dias - FUNED

Presidente: Felipe José Fonseca Attiê

ERRATA
Retificação da PORTARIA FUNED N°66, publicada na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais em 18 de julho de 2023, pag.26, que "Designa substitutos da Diretoria Industrial e da Diretoria do Instituto Octávio Magalhães" nos termos seguintes:
Onde se lê:
PORTARIA FUNED Nº 66, DE 77 DE JULHO DE 2023
Leia-se:
PORTARIA FUNED Nº 66, DE 17 DE JULHO DE 2023
Felipe José Fonseca Attiê
Presidente

24 1820365 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretário: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Expediente

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Sr. Thiago Silva Syrio Vital, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA NUCAD/SEE Nº 32/2023, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 26/04/2023, com os membros substituídos pela PORTARIA NUCAD/SEE Nº 85/2023 publicada em 29/06/2023, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e considerando as infrutíferas tentativas de citação, por estar em lugar incerto e não sabido, CONVOCA e CITA, durante oito dias consecutivos, o servidor José Maria Miranda Alves Bicalho, Masp 1.013.362-7, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, admissão 5, lotado na Escola Estadual Cristiano Chaves de Oliveira, Superintendência Regional de Ensino Metropolitana B, Secretaria de Estado de Educação, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada no Núcleo de Correição Administrativa - Controladoria Setorial/SEE, em Belo Horizonte, na Rodovia Papa João Paulo II, 4143, Cidade Administrativa, Serra Verde, Telefone (31) 3915-3630 no horário de 10h às 18h, no prazo máximo de dez dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que lhe são atribuídos, que caracterizam, em tese, conforme portaria inaugural, infração aos artigos 216, 217 e 250, da Lei Estadual nº 869/1952 e artigos 172 e 173, da Lei 7.109/1977, sob pena de REVELIA. Considerando que o referido processo está autuado em sigilo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), sob o número 1260.01.0060790/2023-80, o servidor ou o(a) advogado(a) legalmente constituído(a) poderá, de maneira alternativa, e fazendo prova desta condição, entrar em contato pelo e-mail sonia.ribeiro.leite@educacao.mg.gov.br ou thiago.vital@educacao.mg.gov.br, no prazo acima assinalado, para receber as devidas orientações relativas ao necessário cadastramento no SEI. Após o cadastramento, o servidor e seu(sua) representante legal, se constituído(a), obterão acesso eletrônico a todos os atos processuais, podendo, nesta plataforma, inserir sua defesa prévia, provas e outras manifestações. A presente publicação torna válida e eficaz esta citação, para todos os fins legais, e, portanto, a tramitação processual prosseguirá independentemente de manifestação do servidor ou de sua defesa.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2023.
Thiago Silva Syrio Vital
Presidente da comissão - Masp 1.428.326-1

24 1820357 - 1

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO
DISCIPLINAR Nº 17/2023 - CGE/CSET_SEE/NUCAD
Compromisso de Ajustamento Disciplinar homologado pelo Termo de Ajustamento Disciplinar - TAD nº 17/2023, celebrado com o servidor R.J.S., Masp 857.018-6, pelo prazo de 2 anos, a contar da publicação deste ato.

(a) Ana Costa Rego
Chefe de Gabinete

24 1820363 - 1

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 1640/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa as servidoras do exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Vigência
								Cargo	adm	
CAMPO BELO	LAVRAS	LAVRAS	202894	EE AZARIAS RIBEIRO	SE-IV	378328-9	VERA VANIA VIEIRA	ATB	1	A CONTAR DE 11/07/2023
JANUARIA	PINTOPOLIS	PINTOPOLIS	63401	EE RIACHO FUNDO	SE-VI	1314307-8	DEBORA JOSE DA SILVA	PEB	1	A CONTAR DE 01/06/2023
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	VENDA NOVA	1821	EE PROFA MARIA AMELIA GUIMARAES	SE-IV	1474188-8	ROSEANE CRISTINA SOARES BOMFIM SALVADOR	PEB	2	A CONTAR DE 30/05/2023
METROPOLITANA C	SANTA LUZIA	SAO BENEDITO	10731	EE LEONINA MOURTHE DE ARAUJO	SE-II	944925-7	GIRLENE GOMES DA SILVA	ATB	1	A CONTAR DA PUBLICAÇÃO

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 1641/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, a contar da publicação, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, as servidoras:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	
								Cargo	adm
CAMPO BELO	LAVRAS	LAVRAS	202894	EE AZARIAS RIBEIRO	SE-IV	1357195-5	DAIANE MANOELINA LOPES FREITAS	PEB	4
CURVELO	LASSANCE	LASSANCE	80802	EE CARLOS CHAGAS	SE-III	378466-7	MARLUCE XAVIER DA SILVA	ATB	2
JANUARIA	PINTOPOLIS	PINTOPOLIS	63401	EE RIACHO FUNDO	SE-VI	1306307-8	NUBIA ALVARO PORTO	PEB	4

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202307242354230119.

JUIZ DE FORA	SENADOR CORTES	SENADOR CORTES	342661	EE PROFESSORA ROMILDA BARBOSA	SE-VI	455206-3	ANA PAULA FANKHANEL SILVA DE TOLEDO	PEB	1
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	VENDA NOVA	1821	EE PROFA MARIA AMELIA GUIMARAES	SE-IV	1354312-9	NATALIA PATRICIA CARMO FREITAS	PEB	2
METROPOLITANA C	SANTA LUZIA	SAO BENEDITO	10731	EE LEONINA MOURTHE DE ARAUJO	SE-II	1260588-7	ELIANE RODRIGUES LIMA COSTA	PEB	1

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 1642/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa as servidoras do exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Vigência
								Cargo	adm	
ITAJUBA	PIRANGUCU	PIRANGUCU	56235	EE MARIO CASASSANTA	SE-IV	1376591-2	REGINA VIEIRA DE ALBUQUERQUE	ATB	2	A CONTAR DE 17/05/2023
MANHUACU	LUISBURGO	LUISBURGO	75248	EE JOAQUIM KNUPP	SE-IV	1158242-6	ELIDA TAMARA PRATA DE OLIVEIRA PRACA	PEB	3	A CONTAR DE 08/07/2023
METROPOLITANA A	BARAO DE COCAIS	BARAO DE COCAIS	7692	EE JOSE MARIA DE MORAIS	SE-IV	974078-8	CLAUDIA FERNANDES DA SILVA SOUZA	ATB	1	A CONTAR DE 22/05/2023
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	BELO HORIZONTE	558	EE MARIO CASASSANTA	SE-V	1245066-4	RUBIA AMARAL CORREA	ATB	3	A CONTAR DE 16/05/2023

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 1643/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, a contar da publicação, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, os servidores:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	
								Cargo	adm
ITAJUBA	PIRANGUCU	PIRANGUCU	56235	EE MARIO CASASSANTA	SE-IV	1185070-8	SILVANA DE FATIMA DA SILVA	ATB	2
MANHUACU	LUISBURGO	LUISBURGO	75248	EE JOAQUIM KNUPP	SE-IV	1203542-4	IVAN LUIZ VIEIRA DE SOUZA	PEB	4
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	BELO HORIZONTE	558	EE MARIO CASASSANTA	SE-V	876242-9	ADY MARA MOTA FERREIRA TAVARES	ATB	3
METROPOLITANA B	SARZEDO	SARZEDO	367826	EE PROFESSORA NILZA GOMES BERGMAN	SE-I	444673-8	ROSENIR TEIXEIRA REZENDE	ATB	1

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

24 1820410 - 1

RETIFICAÇÃO DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR - ATO Nº 1636/2023
O Secretáriode Estado de Educação de Minas Gerais retifica o ATONº1207/2023, de designação para a função gratificada de vice-diretor de escola estadual, publicado em 24/05/2023, referente a:
SRE Almenara
RIO DO PRADO
245160 - EE Terezinha Porto Fagundes
MASP 1075408-3, Viviane Oliveira Freitas
Onde se lê: a contar da publicação até 25/06/2023;
Leia-se: a contar da publicação até o retorno da titular.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1637/2023
O Secretáriode Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04de novembrode 2022,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício dafunção gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Teófilo Otoni
CARLOS CHAGAS
346179 – EE Professora Antônia Bernardo Rodrigues
MASP 1410673-6, Edna Lucivan Barbosa Paixão, a contar da publicação até 29/12/2023, em substituição ao MASP 1376319-8, Jaiane Cardoso Kretli, afastada em Licença Maternidade.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATONº 1638/2023
O Secretáriode Estado de Educação de Minas Gerais,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04de novembrode 2022,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercíciodafunção gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Pouso Alegre
POUSO ALEGRE
56448 - EE Presidente Bernardes
MASP 1103286-9, Megbis Picancio, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1639/2023
O Secretáriode Estado de Educação de Minas Gerais,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04de novembrode 2022,dispensa, a pedido, do exercício dafunção gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Varginha
GUAPÉ
172693 - EE Doutor Lauro Corrêa do Amaral
MASP 872050-0, Andrea Aparecida Dutra e Silva, PEBIIIP - admissão 1, a contar de 13/07/2023.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1644/2023
O Secretáriode Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04de novembrode 2022,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício dafunção gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Teófilo Otoni
TEÓFILO OTONI
148113 – EE Doutor Waldemar Neves da Rocha
MASP 1328727-1, Iandra Beserra Lima, em prorrogação até o retorno do titular, em substituição ao MASP 837501-6, Sydio Magno Sena Silva, afastado em Licença para Tratamento de Saúde.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1645/2023
O Secretáriode Estado de Educação de Minas Gerais,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04de novembrode 2022,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercíciodafunção gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Ubá
DORES DO TURVO
180858 - EE Terezinha Pereira
MASP 1065539-7, Juliane Marotta Vieira Fernandes, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1646/2023
O Secretáriode Estado de Educação de Minas Gerais,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04de novembrode 2022,dispensa do exercício dafunção gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Almenara
JEQUITINHONHA
184918 - EE São Miguel
MASP 954252-3, Maria Silvana de Almeida, PEBIIC-admissão 4, a contar da publicação.

NOMEAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1647/2023
O SECRETÁRIODE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93da Constituição do Estado,o artigo5ºdo Decretonº 48.415, de10 de maiode2022, e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04de novembrode 2022, nomeia servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de diretor de escola estadual:
SRE Almenara
JEQUITINHONHA
184918 - EE São Miguel
MASP 954252-3, Maria Silvana de Almeida, DIII,a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1648/2023
O Secretáriode Estado de Educação de Minas Gerais,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04de novembrode 2022,dispensa, a pedido, do exercício dafunção gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SREPoços de Caldas
SERRANIA
125024 - EE Diretor Nelson Rodrigues
MASP 746080-1, Heliana Moreira Silva Bastos, PEBIIIP-admissão 2, a contar de 03/07/2023

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1649/2023
O Secretáriode Estado de Educação de Minas Gerais,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04de novembrode 2022,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercíciodafunção gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Poços de Caldas
SERRANIA
125024 - EE Diretor Nelson Rodrigues
MASP1149034-9, Marcos Alves Nogueira, a contar da publicação.
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretáriode Estado de Educação de Minas Gerais

24 1820298 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Carangola

FÉRIAS - PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 20/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS - PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: CARANGOLA- SRE, MaSP 862191-4, Tânia Maria Almeida Mazzocco, ANE III H, adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 17/10/2022; MaSP 1142662-4, Eduardo Augusto Randolpho Toledo, ANE III G, adm. 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 26/10/2021; MaSP 1191138-5, José Antônio Tonello Ferreira, TDE III G, adm. 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 29/05/2023; DIVINO- E. E. "Melo Viana", MaSP 956518-5, Mauricio Milton Coelho Gomes, PEB III N, adm. 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 17/07/2022; MaSP 955576-4, Maria de Fátima Damasceno Paresque, PEB I F, adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 11/04/2022; MaSP 1007516-6, Alcebíades Ribeiro Neto, PEB II C, adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 06/05/2022; FARIA LEMOS- E. E. "São Mateus", MaSP 1190412-5, Waldemar Antônio da Silva Neto, ATB III C, adm. 02, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 30/12/2022; TOMBOS- E. E. "Ilka Campos Vargas", MaSP 617121-9, Soraia Vieira da Silva, PEB III L, adm. 02, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 12/04/2022; MaSP 662507-3, Simone Batista Martins, PEB II C, adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 26/09/2022; MaSP 1114529-9, Thais da Cruz Kaizer, PEB II C, adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 26/09/2022.

FÉRIAS - PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 09/2023
CONCEDE FÉRIAS - PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989, aos servidores: FERVEDOURO- E. E. "Maria Rosa de Freitas", MaSP 1018189-9, Angélica Ventura Chicareli, PEB II E, adm. 03, 06 meses referentes ao 2º quinquênio de exercício a partir de 24/04/2023; MaSP 1125343-2, Vanessa de Fátima de Souza, PEB II C, adm. 02, 06 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/01/2022; MaSP 1320591-9, Débora Suelen Moreira, PEB I C, adm. 03, 06 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/01/2022; MaSP 1382412-3, Luan Carlos Guimarães Souza, PEB I C, adm. 03, 06 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 07/08/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 07/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03 de julho de 2018, c/c Decreto nº 43.285, de23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, à servidora: CARANGOLA- SRE, MaSP 617088-0, Fernanda Antunes Spolaor, ANEI II C, adm. 01, por 02 períodos de 15 dias, referente ao 1º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 14/08/023 a 28/08/2023 e o 2º período de 16/10/2023 a 30/10/2023.

FÉRIAS – PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N° 15/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos do § 2º art. 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n°8.656, de 02/07/12, c/c Decreto nº 43.285, de23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, à servidora: TOMBOS- E. E. "Ilka Campos Vargas", MaSP 979680-6, Elzilene Teodoro Ferreira Souza, PEB II C, adm. 03, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/08/2023.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 04/2023
DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR incapacidade permanente, nos termos do art. 36, § 1º, II CE/89, EC 104/20, c/c art. 7º, I, II, III, art. 8º, III LC 64/02, LC 156/02, c/c art. 1º, § 4º da Lei Complementar nº 138/16 e art. 2º, § 4º do Decreto nº 47.000/16 da servidora: CARANGOLA- SRE, MaSP 830215-0, Silvana Cristina de Oliveira, a partir de 18/05/2023, referente ao ASB I F, adm. 01, com direito a média das remunerações de contribuição, proporcional a 9903 dias de exercício.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 01/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: FERVEDOURO- E. E. "Joaquim Bartholomeu Pedrosa", MaSP 1555094-0, Nemuel Moreira Martins Paiva, PEBS I A, adm. 01, a partir de 20/05/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 05/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, às servidoras: DIVINO- E. E. "Dr. Pedro Paulo Neto", MaSP 886092-6, Nívea Luduvina Neves, PEB III M, adm. 01, a partir de 29/06/2023; MaSP 888126-0, Cátia Maria Givisiez, EEB I C, adm. 03, a partir de 03/07/2023; E. E. "Vereador José de Souza Gomes", MaSP 973637-2, Luciene de Souza Frossard, PEB III I, adm. 01, a partir de 29/06/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 07/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, às servidoras: DIVINO- E. E. "Dr. Pedro Paulo Neto", MaSP 1518935-0, Marília Conceição dos Santos Oliveira, ASB I A, adm. 01, a partir de 19/06/2023; E. E. "Vereador José de Souza Gomes", MaSP 870154-2, Olindina de Fátima Givisiez, PEBD I, adm. 02, a partir de 03/07/2023.

24 1820364 - 1

RETIFICAÇÃO / FÉRIAS - PRÊMIO - ATO Nº 13/2023
RETIFICA, OS ATOS de Férias-Prêmio referente aos servidores: DIVINO- E. E. "Melo Viana", MaSP 1007516-6, Alcebíades Ribeiro Neto, PEB III H, adm. 01, Ato nº 09/2022, publicado em 23/08/2022, por Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 01/04/2022, leia-se: referentes ao 3º quinquênio de exercício a partir de 26/08/2020; 'MaSP 1056818-6, Silvio Cesar Faria Poubel, ATB V I, adm. 01, Ato nº 19/2023, publicado em 18/07/2023, por incorreção na publicação, onde se lê: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 17/04/2023, leia-se: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 17/04/2022; FERVEDOURO- E. E. "Maria Rosa de Freitas", MaSP 1287698-3, Eliane Cristina Mantesso Pereira, PEB I D, adm. 03, Ato nº 06/2022, publicado em 11/10/2022, por Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, onde se lê: 06 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 04/09/2022, leia-se: 06 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/01/2021; TOMBOS- E. E. "Ilka Campos Vargas", MaSP 524476-9, Vânia Aparecida Meira Bianchini, PEB III I, adm. 01, Ato nº 13/2023, publicado em 23/05/2023, por Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, , onde se lê: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 28/01/2023, leia-se: referentes ao 4º quinquênio de exercício a partir de 24/06/2021; MaSP 535988-0, Maria Rita da Silva, EEB II C, adm. 03, Ato nº 17/2022, publicado em 30/11/2022, por Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 24/10/2022, leia-se: referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 20/03/2021; MaSP 1322263-3, Ramon de Oliveira Rosa Balbino, PEB II C, adm. 03, Ato nº 17/2022, publicado em 30/11/2022, por Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 25/12/2022, leia-se: referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 21/05/2021.

24 1820366 - 1

SRE de Caxambu

RETIFICAÇÃO – ATO N° 39/2023
RETIFICA O ATO de processo administrativo – conclusão, referente ao servidor: masp 389.030-8, L. V. A., PEB1P adm. 02, Ato n° 028/2023 publicado em 18/7/2023, por incorreção na data da publicação da Portaria, onde se lê: PORTARIA Caxambu nº 028/2023, publicada no "Minas Gerais" em 14/2/2023, leia-se: PORTARIA Caxambu nº 028/2023, publicada no "Minas Gerais" em 7/3/2023.

24 1820558 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 27/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP N° 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Caxambu: E. E. Ruth Martins de Almeida, masp 1.014.938-3, Simone Raimundo Saldonas Pereira, ocupante do cargo de PEBD1A 4ª função, a partir de 7/7/2023; masp 1.334.115-1, Francisca Paula da Silva, ocupante do cargo de ASB1A 1ª função, a partir de 17/7/2023; Passa Vinte: E. E. Coronel Rezende, masp 1.485.638-9, Teresinha de Fátima Ferreira Landim, ocupante do cargo de PEBD1A 1ª função, a partir de 3/7/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 17/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: São Lourenço: E. E. Dr. Humberto Sanches, masp 1.237.192-8, Tatiana Sousa de Lima, ocupante do cargo de PEB3E adm. 03, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 3/4/2023; ocupante do cargo de PEB2B adm. 04, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15/4/2023; masp 1.324.176-5, Alessandra Passos Silva, ocupante do cargo de ATB3E adm. 01, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 25/1/2023; masp 1.342.147-4, Bruno Maciel Pereira, ocupante do cargo de PEB2D adm. 01, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 13/6/2023; E. E. Professor Mário Junqueira Ferraz, exercendo o cargo em comissão de Secretário de Escola SE-VI na E. E. São Francisco de Assis, masp 1.322.865-5, Viviane Faria Costa Murad Barbosa, ocupante do cargo de ATB2D adm. 02, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 8/2/2023.

24 1820617 - 1

SRE de Conselheiro Lafaiete

RETIFICAÇÃO-ATO N.º 01/2023.
RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO referente à servidora: Catas Altas da Noruega, EE Gustavo Augusto da Silva, MaSP 842.342-8, Rosani Chagas de Miranda Neiva, PEB3P, 1º cargo. Ato nº 01/2006 publicado em 25/08/2006, por incorreção na vigência, onde se lê: 8 meses e 04 dias, referente ao 1º decênio de exercício, a partir de 18/06/2003, leia-se: 04 meses e 24 dias referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/02/2005, data de efetivo exercício e 03 meses referentes ao 2º quinquênio de exercício a partir de 01/02/2005, data de efetivo exercício.

RETIFICAÇÃO-ATO N.º 02/2023.
RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO referente à servidora: Catas Altas da Noruega, EE Gustavo Augusto da Silva, MaSP 842.342-8, Rosani Chagas de Miranda Neiva, PEB3P, 1º cargo. Ato nº 02/2008 publicado em 09/07/2008, por incorreção na vigência, onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 20/06/2008, leia-se: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 04/02/2008.

RETIFICAÇÃO-ATO N.º 03/2023.
RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO referente à servidora: Catas Altas da Noruega, EE Gustavo Augusto da Silva, MaSP 842.342-8, Rosani Chagas de Miranda Neiva, PEB3P, 1º cargo. Ato nº S/N publicado em 10/07/2013, por incorreção na vigência, onde se lê: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 29/06/2013, leia-se: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 02/02/2013.

RETIFICAÇÃO-ATO N.º 49/2023.
RETIFICA, OS ATOS de FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO referente ao servidor: Congonhas, EE Lamartine de Freitas/EE Barão de Paraopeba, MaSP 559.626-7, José Carlos da Silva, PEB4P, 1º cargo. Atos n.ºs 03/2006, 10/2012 e 09/2015 publicados em 09/03/2006, 18/07/2012 e 01/09/2015, para acerto funcional; onde se lê: 3º quinquênio de exercício a partir de 31/08/2005, 4º quinquênio de exercício a partir de 01/09/2010 e 5º quinquênio de exercício a partir de 01/09/2015, leia-se: 3º quinquênio de exercício a partir de 04/09/2005, 4º quinquênio de exercício a partir de 08/09/2010 e 5º quinquênio de exercício a partir de 09/09/2015.

RETIFICAÇÃO-ATO N.º 01/2023.
RETIFICA, NO ATO de FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO referente à servidora: Entre Rios de Minas, EE Expedicionário Geraldo Baêta, MaSP 807.674-7, Manoelina Santos de Oliveira, PEB3P, 1º cargo. Ato nº 01/2015 publicado em 02/09/2015; por incorreção na data de afastamento, onde se lê: por 1 mês referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 10/09/2015; leia-se: por 1 mês referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 19/10/2015.

RETIFICAÇÃO-ATO N.º 49/2023.
RETIFICA, O ATO de FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO referente à servidora: Conselheiro Lafaiete, SRE de Conselheiro Lafaiete, MaSP 377.458-5, Cláudia Elizabeth Ferreira, ANE3M, 1º cargo. Ato n.º 25/2023 publicado em 04/07/2023, por incorreção no nome, onde se lê: Cláudia Elizabeth Pereira, leia-se: Cláudia Elizabeth Ferreira.

RETIFICAÇÃO-ATO N.º 49/2023.
RETIFICA, NO ATO de FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO referente à servidora: Ouro Branco, Servidora sem lotação - Em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 328.821-4, Vanda Itelvina de Almeida, PEB3F, 1º cargo. Ato nº 01/2008 publicado em 05/11/2008; Ato nº 04/2009 publicado em 30/09/2009, por incorreção, onde se lê: 1º cargo, por 1 mês referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 20/11/2008 e 1º cargo, por 1 mês referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 13/10/2009 a 13/11/2009; leia-se: 1º cargo, por 1 mês referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 20/11/2008 e 1º cargo, por 1 mês referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 13/10/2009 a 13/11/2009.

RETIFICAÇÃO-ATO N.º 49/2023.
RETIFICA, NO ATO de FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO referente à servidora: Ouro Branco, Servidora sem lotação - Em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 328.821-4, Vanda Itelvina de Almeida, PEB3F, 1º cargo. Ato nº 02/2008 publicado em 16/04/2008, por incorreção, onde se lê: 1º cargo, 03 meses referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 04/05/2007; leia-se: 1º cargo, 03 meses ref. ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 05/12/2006.

24 1820474 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA-ATO N.º 16/2023.
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/ 1989, do servidor: Lamim, EE Napoleão Reis, MaSP 829.311-0, Laércio Conceição Pedrosa Nogueira, 1º cargo, PEB4P, a partir de julho de 2023, data do protocolo do requerimento, nos termos do Artigo 151 do ADCT da CE/89, combinado com o art. 147 do ADCT, acrescentado pela EC 104/2020 (incluindo aposentadoria especial de professor) – Regra de Transição/Pedágio.

ABONO DE PERMANÊNCIA-ATO N.º 17/2023.
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/1989, do servidor: Congonhas, EE Lamartine de Freitas/EE Barão de Paraopeba, MaSP 559.626-7, José Carlos da Silva, 1º cargo, PEB4P, a partir de fevereiro de 2023. Nos termos da Redação dada EC nº 104 de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89 -Regras de Transição-combinado com o artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 104, de 2020 (incluindo a aposentadoria especial de professor) REGRA DE TRANSIÇÃO/PEDÁGIO.

ABONO DE PERMANÊNCIA-ATO N.º 18/2023.
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/ 1989, Redação dada pela EC 104 de 2020 da servidora: Entre Rios de Minas, EE Expedicionário Geraldo Baêta, MaSP 807.674-7, Manoelina Santos de Oliveira, 1º cargo, PEB3P, a partir de junho de 2023, data do protocolo do requerimento, nos termos do Artigo 151 do ADCT da CE/89, combinado com o art. 147 do ADCT, acrescentado pela EC 104/2020 (incluindo aposentadoria especial de professor) – Regra de Transição/Pedágio.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202307242354230120.

ANULAÇÃO-ATO N.º 16/2023.
ANULA O ATO no que se refere ao servidor: Congonhas, EE Lamartine de Freitas/EE Barão de Paraopeba, MaSP 559.626-7, José Carlos da Silva, PEB4P, 1º cargo, na parte em que RETIFICOU o 1º e 2º quinquênio, ato nº 07/2005 publicado em 30/09/2005, por motivo de retificação indevida.

ANULAÇÃO-ATO N.º 16/2023.
ANULA O ATO, no que se refere à servidora: Ouro Branco, Servidora sem lotação - Em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 328.821-4, Vanda Itelvina de Almeida, PEB3F, 1º cargo. Na parte em que RETIFICOU o 5º quinquênio de exercício. Ato nº 46/2021 publicado em 17/08/2021, por incorreção.

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO-ATO N.º 04/2023.
DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18.073, de 08/09/1976, a servidora para: Piranga, EE Coronel José Ildefonso, MaSP 1.323.928-0, Sandra Gonzaga Bento, ATB3E, admissão 01, de Piranga, EE Coronel Amantino Maciel, devendo entrar em exercício a partir do dia subsequente à data desta publicação.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 38/2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Congonhas, EE Lamartine de Freitas/EE Barão de Paraopeba, MaSP 559.626-7, José Carlos da Silva, PEB4P, 1º cargo, referentes ao 6º quinquênio de exercício a partir de 08/09/2020.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL-ATO N.º 01/2023.
CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1o da Lei no 9.401, de 18/12/1986, por seis meses, a: Catas Altas da Noruega, EE Gustavo Augusto da Silva, MaSP 878.181-7, Márcia Regina de Freitas Viana, PEB3L, admissão 02, em prorrogação.

CARANAÍBA-EE CORONEL CELSO RESENDE.
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 02/2023.
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MaSP 872.470-0, Renata Nogueira Assis, PEB1C, 4º cargo, referentes ao 1º, 2º, 3º quinquênios de exercício a partir de 31/07/2017 (data de exercício) e 4º quinquênio de exercício a partir de 24/10/2018 com aproveitamento de tempo no 1º cargo do qual foi dispensada, dos quais usufrui 0 mês.

CARANAÍBA-EE CORONEL CELSO RESENDE.
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 06/2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MaSP 1.106.057-1, Alessandra Gonçalves Pires, PEB2C, 4º cargo, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 26/10/2021.

CARANAÍBA-EE CORONEL CELSO RESENDE.
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 07/2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MaSP 843.290-8, Angela Aparecida Fideles da Silva Dias, PEB1C, 3º cargo, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 11/12/2022.

CARANAÍBA-EE CORONEL CELSO RESENDE.
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 08/2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: MaSP 1.370.598-3, Joel Batista Fernandes da Silva, PEB1C, 3º cargo, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 09/11/2021.

CARANAÍBA-EE CORONEL CELSO RESENDE.
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 10/2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MaSP 1.123.136-2, Miriam Dutra de Faria Santos, PEB2C, 3º cargo, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 12/12/2021.

CARANAÍBA-EE CORONEL CELSO RESENDE.
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 14/2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MaSP 1.317.715-9, Wendel Geraldo dos Santos Amorim, PEB2C, 2º cargo, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 08/04/2022.

CARANAÍBA-EE CORONEL CELSO RESENDE.
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 16/2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MaSP 842.053-1, Júlia Regina da Cruz Machado, PEB3P, 1º cargo, referentes ao 6º quinquênio de exercício a partir de 25/01/2023.

CATAS ALTAS DA NORUEGA-EE GUSTAVO AUGUSTO DA SILVA.
ANULAÇÃO-ATO N.º 01/2023.
ANULA O ATO, no que se refere à servidora: MaSP 842.342-8, Rosani Chagas de Miranda Neiva, PEB3P, 1º cargo, RETIFICAÇÃO do 1º e 2º quinquênios de exercício. Ato nº 02/2015 publicado em 18/11/2015, por incorreção no número de dias.

CATAS ALTAS DA NORUEGA-EE GUSTAVO AUGUSTO DA SILVA.
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 17/2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MaSP 842.342-8, Rosani Chagas de Miranda Neiva, PEB3P, 1º cargo, referentes ao 6º quinquênio de exercício a partir de 31/01/2023.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE DOMINGOS BEBIANO.
ANULAÇÃO-ATO N.º 08/2023.
ANULA O ATO, no que se refere à servidora: MaSP 369.064-1, Leila de Fátima Mapa Oliveira, PEB2M, 1º cargo. RETIFICAÇÃO do 3º quinquênio de exercício. Ato nº 64/2018 publicado em 25/05/2018, por incorreção na data da vigência.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE DOMINGOS BEBIANO.
ANULAÇÃO-ATO N.º 09/2023.
ANULA O ATO, no que se refere à servidora: MaSP 369.064-1, Leila de Fátima Mapa Oliveira, PEB2M, 1º cargo, CONCESSÃO do 3º quinquênio de exercício. Ato nº 407/2010 publicado em 10/12/2010, por incorreção na data da vigência.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE DOMINGOS BEBIANO.
ANULAÇÃO-ATO N.º 15/2023.
ANULA O ATO, no que se refere à servidora: MaSP 369.064-1, Leila de Fátima Mapa Oliveira, PEB2M, 1º cargo, de AFASTAMENTO do 1º quinquênio de exercício. Ato nº 06/2023 publicado em 11/07/2023, por incorreção na base legal e período.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE DOMINGOS BEBIANO.
FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO-ATO N.º 16/2023.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8.656, de 02/07/2012, à servidora: MaSP 369.064-1, Leila de Fátima Mapa Oliveira, PEB2M, 1º cargo, por 5 meses, referentes ao 1º, 2º e 3º quinquênios de exercício, a partir de 01/08/2023.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE DOMINGOS BEBIANO.
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 05/2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MaSP 963.581-4, Eunice Cordeiro Silva, PEB1D, 2º cargo, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 24/12/2019.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE DOMINGOS BEBIANO.
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 10/2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MaSP 369.064-1, Leila de Fátima Mapa Oliveira, PEB2M, 1º cargo, referentes ao 3º quinquênio de exercício a partir de 05/02/2013.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE GENERAL SYLVIO RAULINO DE OLIVEIRA.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO-ATO N.º 01/2023.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: MaSP 1.144.681-2, Sueli das Graças Ananias Valeriano, PEBD1A, 2º cargo, a partir de 15/04/2023.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE GENERAL SYLVIO RAULINO DE OLIVEIRA.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO-ATO N.º 02/2023.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: MaSP 377.457-7, Cláudia Celina de Souza, PEBD1A, 3º cargo, a partir de 08/04/2023.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE GENERAL SYLVIO RAULINO DE OLIVEIRA.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO-ATO N.º 03/2023.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: MaSP 1.124.854-9, Aparecida de Fátima da Silva Tobias, ASB1A, 2º cargo, a partir de 18/06/2023.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE GENERAL SYLVIO RAULINO DE OLIVEIRA.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO-ATO N.º 04/2023.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: MaSP 566.061-8, Terezinha Madalena Chagas Rezende, PEBD1A, 2º cargo, a partir de 22/06/2023.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE GENERAL SYLVIO RAULINO DE OLIVEIRA.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO-ATO N.º 05/2023.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: MaSP 1.520.651-9, Sônia Aparecida Fernandes Ribeiro, ASB1A, 1º cargo, a partir de 24/06/2023.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE GENERAL SYLVIO RAULINO DE OLIVEIRA.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO-ATO N.º 06/2023.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: MaSP 1.345.950-8, Lourdes Marta Marinho Almeida, ASB1A, 1º cargo, a partir de 06/07/2023.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE GENERAL OSWALDO PINTO DA VEIGA.
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 09/2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MaSP 1.392.655-5, Marisa Francisca Pereira Oliveira, PEB2C, 2º cargo, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/03/2022.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE GENERAL OSWALDO PINTO DA VEIGA.
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 11/2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MaSP 948.682-0, Mary Fabiana da Costa Chaves, PEB1C, 4º cargo, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 10/07/2022.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE GENERAL OSWALDO PINTO DA VEIGA.
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 14/2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MaSP 1.327.744-7, Lilian das Graças Tavares Vidal, EEB1E, 1º cargo, referentes ao 2º quinquênio de exercício a partir de 18/01/2023.

ENTRE RIOS DE MINAS-EE DOM RODOLFO.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO-ATO N.º 05/2023.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº.01/2012 por até oito dias consecutivos, à servidora: MaSP 1.407.751-5, Cristina das Graças Silva, ASB1A, 1º cargo, a partir de 17/07/2023.

ENTRE RIOS DE MINAS-EE EXPEDICIONÁRIO GERALDO BAÊTA.
ANULAÇÃO-ATO N.º 01/2023.
ANULA OS ATOS, no que se refere à servidora: MaSP 807.674-7, Manoelina Santos de Oliveira, PEB3P, 1º cargo. RETIFICAÇÃO e REPUBLICAÇÃO de Férias-Prêmio/Afastamento. Atos nºs 103/2015; 01/2015 e 01/2015 publicados em 07/10/2015; 15/10/2015 e 21/10/2015, respectivamente, por incorreção.

ENTRE RIOS DE MINAS-EE EXPEDICIONÁRIO GERALDO BAÊTA.
ANULAÇÃO-ATO N.º 02/2023.
ANULA NO ATO, no que se refere à servidora: MaSP 807.674-7, Manoelina Santos de Oliveira, PEB3P, 1º cargo. Na parte que concedeu 1º e 2º quinquênios de exercício. Ato nº 02/2010 publicado em 14/07/2010; por incorreção na base legal e número de dias.

ENTRE RIOS DE MINAS-EE EXPEDICIONÁRIO GERALDO BAÊTA.
FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO-ATO N.º 02/2023.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8.656, de 02/07/2012, à servidora: MaSP 807.674-7, Manoelina Santos de Oliveira, PEB3P, 1º cargo, por 5 meses, referentes ao 3º, 4º e 5º quinquênios de exercício, a partir de 01/08/2023.

ENTRE RIOS DE MINAS-EE EXPEDICIONÁRIO GERALDO BAÊTA.
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 01/2023.
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MaSP 807.674-7, Manoelina Santos de Oliveira, PEB3P, 1º cargo, 5 meses e 6 dias; 3 meses e 3 dias, referentes ao 1º e 2º quinquênios de exercício a partir de 01/02/2006, data de exercício, respectivamente.

ENTRE RIOS DE MINAS-EE EXPEDICIONÁRIO GERALDO BAÊTA.
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 02/2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MaSP 807.674-7, Manoelina Santos de Oliveira, PEB3P, 1º cargo, referentes ao 6º quinquênio de exercício a partir de 08/06/2022.

ENTRE RIOS DE MINAS-EE EXPEDICIONÁRIO GERALDO BAÊTA.
GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO-ATO N.º 01/2023.
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, nos termos do art. 151 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, com redação dada pelo art. 67 da Lei nº 11.050, de 19/01/1993, 10% a: MaSP 807.674-7, Manoelina Santos de Oliveira, PEB3P, 1º cargo, a partir de 01/02/2006, data de exercício.

ITAVERAVA-EE CONSELHEIRO ANTÃO.
LICENÇA-PATERNIDADE-ATO N.º 01/2023.
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art. 2° do Decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao servidor efetivo: MaSP 1.174.783-9, Rodrigo Antônio Pereira Gomes, PEB2C, 4º cargo, a partir de 08/07/2023.

PIRANGA-EE ANTONIO DE PAULA DIAS.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO-ATO N.º 01/2023.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº.01/2012 por até oito dias consecutivos, à servidora: MaSP 948.775-2, Aparecida Epifania de Souza Santiago, ASB1A, 2º cargo, a partir de 03/07/2023.

RIO ESPERA-EE MONSENHOR FRANCISCO MIGUEL FERNANDES.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO-ATO N.º 01/2023.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: MaSP 339.942-5, Lúcia Oliveira Silva Barbosa, ATB1B, 4º cargo, a partir de 06/07/2023.

24 1820477 - 1

SRE de Guanhães

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO – PORTARIA SRE 011/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo Rito Sumário, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, combinado com a Resolução 37 de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: Água Boa, Servidor sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MASP 0279584-7, ALCB, EEB2G, Adm. 02.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO – PORTARIA SRE 012/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo Rito Sumário, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, combinado com a Resolução 37 de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: Santa Maria do Suaçui, Servidor sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MASP 0891175-2, VSR, PEB2H, Adm. 01.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO ATO Nº 07/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: Guanhães, EE Nossa Senhora do Carmo, MASP 1440765-4, Camila Aparecida Pinheiro, PEBS1A, Adm. 01, a contar de 07/07/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 16/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Água Boa, EE Dr Alfredo Sá, MASP 1074224-5, Mariza Teixeira de Macedo, PEBD1A, Adm. 02, a contar de 09/07/2023; Frei Lagonegro, EE José Gonçalves de Souza, MASP 1406807-6, Helenita Ribeiro de Carvalho, PEBD1A, Adm. 02, a contar de 28/06/2023.

ANULAÇÃO - ATO Nº 29/2023
ANULA NO ATO, no que se refere à servidora: Sabinópolis, EE Monsenhor José Amantino dos Santos, MASP 0848242-4, Gyslene Alves da Rocha Andrade, PEB3P, Adm. 01, de Retificação de Férias Prêmio Afastamento, Ato nº 26/2023, publicado em 11/07/2023, indevidamente.

ANULAÇÃO - ATO Nº 30/2023
ANULA NO ATO, no que se refere à servidora: Água Boa, EE Adão Marques das Aleluias, MASP 1102531-9, Nonimar Aparecida Miranda, PEB1C, Adm. 03, de Retificação de Férias Prêmio Concessão, Ato nº 36/2023, publicado em 04/07/2023, com incorreções.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 31/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIASPRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 9865, de 03/07/2018, c/c Decreto nº 43285 de 23/04/23, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48173/21, ao servidor: Guanhães, SRE Guanhães, MASP 0563524-8, Leonardo Tiradentes Pires, ANE1J, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, dividido em 02 períodos de 15 dias, sendo o primeiro a contar de 01/08/2023 e o segundo a contar de 09/10/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 32/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIASPRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03/07/2018, à servidora: Guanhães, SRE Guanhães, MASP 1100054-4, Lídia Nara Pires Correia, ANEI1C, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 07/08/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO - ATO Nº 33/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012 aos servidores: Água Boa, EE de Resplendor, MASP 1057823-5, Adriana de Cássia Gomes Fernandes, ATB5I, Adm. 01, por 02 meses, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 01/08/2023; Dom Joaquim, EE Cônego Bento Ribeiro, MASP 0865595-3, Flávio de Souza Pereira, PEB3H, Adm. 02, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 01/08/2023; Guanhães, EE Alberto Caldeira, MASP 0801044-9, Marluce Aparecida Germano, PEB1P, Adm. 01, por 02 meses, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 01/08/2023; Guanhães, EE Odilon Behrens, MASP 0865924-5, Andreia Aparecida do Carmo Miranda, ATB2C, Adm. 03, por 02 meses, referentes aos 3º e 4º quinquênios de exercício, a contar de 01/08/2023; Guanhães, EE Odilon Behrens, MASP 1107899-5, Darlan de Souza Oliveira, PEB1H, Adm. 01, por 02 meses, referentes aos 1º e 2º quinquênios de exercício, a contar de 01/08/2023; Guanhães, EE Senador Francisco Nunes Coelho, MASP 0300219-3, Maria da Glória Ribeiro, PEB2C, Adm. 03, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 01/08/2023; Guanhães, EE Senador Francisco Nunes Coelho, MASP 1407401-7, Aline de Lourdes Pereira Reis, EEB2C, Adm. 02, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 01/08/2023; Sabinópolis, EE Elpídio de Pinho Tavares, MASP 0597448-0, Edezia de Andrade, PEB2E, Adm. 02, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 01/08/2023; Sabinópolis, EE Sabino Barroso, MASP 0810565-2, Regina Coele Barroso Queiroz, EEB2L, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 29/08/2023; São João Evangelista, EE Carmela Dutra, MASP 0337275-2, Renilva Terezinha Abdala Rocha, EEB2I, Adm. 02, por 02 meses, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 07/08/2023; São Pedro do Suaçui, EE João Pinheiro, MASP 0955500-4, Ivanice Gonçalves de Oliveira Alves, PEB2C, Adm. 06, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 01/08/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO - ATO Nº 34/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43285 de 23/04/23, alterado pelo Decreto nº 48173/21, à servidora: Água Boa, EE Adão Marques das Aleluias, MASP 0896155-9, Maire Aparecida dos Santos, PEB3P, Adm. 02, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, dividido em 02 períodos de 15 dias, sendo o primeiro a contar de 01/08/2023 e o segundo a contar de 11/09/2023; Água Boa, EE Adão Marques das Aleluias, MASP 0896155-9, Maire Aparecida dos Santos, PEB3P, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, dividido em 02 períodos de 15 dias, sendo o primeiro a contar de 01/08/2023 e o segundo a contar de 11/09/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO - ATO Nº 21/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989 aos servidores: Água Boa, EE Adão Marques das Aleluias, MASP 1049419-3, Adriana Cordeiro de Oliveira, PEB1C, Adm. 05, referentes ao 1º quinquênio de exercício, 03 meses referentes ao 2º quinquênio de exercício e 03 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 29/11/2021, data do protocolo, com aproveitamento de tempo do cargo PEB1A, Adm. 02, do qual foi desligada sem ter usufruído nenhum mês; Água Boa, EE Adão Marques das Aleluias, MASP 1049419-3, Adriana Cordeiro de Oliveira, PEB1B, Adm. 06, referentes ao 1º quinquênio de exercício e 03 meses referentes ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 29/11/2021, data do protocolo, com aproveitamento de tempo do cargo PEB1A, Adm. 01, do qual foi desligada sem ter usufruído nenhum mês e 03 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 01/08/2022, com aproveitamento de tempo do cargo PEB1A, Adm. 01, do qual foi desligada sem ter usufruído nenhum mês; Frei Lagonegro, EE José Gonçalves de Souza, MASP 1064812-9, Geralda Aparecida Santos de Sousa, PEB1B, Adm. 03, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 09/07/2023, data do protocolo, com aproveitamento de tempo do cargo PEBR2A, Adm. 01, do qual foi dispensada sem ter usufruído nenhum mês; Frei Lagonegro, EE José Gonçalves de Souza, MASP 1272607-1, Fernando Fernandes Trindade, PEB2C, Adm. 03, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 30/06/2023; Guanhães, EE Tenente José Coelho da Rocha, MASP 1147100-0, Onofre Filho de Carvalho Silva, PEB2O, Adm. 04, referentes ao 1º quinquênio de exercício e 03 meses referentes ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 05/09/2022, data do protocolo, com aproveitamento de tempo do cargo PEBR2A, Adm. 01, do qual foi desligado sem ter usufruído nenhum mês; Guanhães, EE Senador Francisco Nunes Coelho, MASP 1058451-4, Robson dos Anjos Oliveira, PEB1B, Adm. 04, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 14/09/2022, data do protocolo, com aproveitamento de tempo do cargo PEBR2A, Adm. 01, do qual foi exonerado, sem ter usufruído nenhum mês e retifica publicação anterior referente ao 1º quinquênio de exercício, para a contar de 14/09/2022, data do protocolo; Guanhães, SRE Guanhães, MASP 1170869-0, Maria Laureci Simões, TDE3G, Adm. 01, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 25/07/2022; Guanhães, EE Fazenda São Sebastião, MASP 0945319-2, Elidé Aparecida Assunção Ribeiro, PEB2C, Adm. 02, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 06/06/2021; Guanhães, EE Fazenda São Sebastião, MASP 1083268-1, Maria Inês Pimenta, PEB2C, Adm. 03, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 30/07/2021; Guanhães, EE Fazenda São Sebastião, MASP 1108079-3, João Paulo Nogueira Santos, PEB1C, Adm. 03, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 28/09/2020; Guanhães, EE Fazenda São Sebastião, MASP 1118423-1, Marcélia Maria de Jesus, PEB2C, Adm. 03, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 11/06/2021; Guanhães, EE Fazenda São Sebastião, MASP 1136482-5, Maria Aparecida Lacerda de Almeida, PEB2C, Adm. 04, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 06/06/2021; Guanhães, EE Fazenda São Sebastião, MASP 1189911-9, Laurita Pimenta Matos Brandão, PEB2C, Adm. 02, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 30/07/2021; Guanhães, EE Fazenda São Sebastião, MASP 1232237-6, Andreia Borges Soares Miranda, PEB2C, Adm. 03, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 14/12/2020; Guanhães, EE Fazenda São Sebastião, MASP 1268750-5, Francêsca de Cássia Gomes Alves, PEB1C, Adm. 02, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 18/07/2021; Guanhães, EE Fazenda São Sebastião, MASP 1357519-6, Marilene dos Santos Januário, PEB1C, Adm. 03, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 30/07/2021; Guanhães, EE Fazenda São Sebastião, MASP 1407438-9, Cássia de Castro Aguiar Fontes, PEB2C, Adm. 02, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 06/06/2021; Guanhães, EE Fazenda São Sebastião, MASP 1426181-2, Walkiria Caldeira Carvalho Aguiar, PEB2C, Adm. 01, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 06/06/2021; Sabinópolis, EE Professor Patrício Paes de Carvalho, MASP 1240315-0, Josiane Aparecida dos Santos, PEB2C, Adm. 03, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 04/04/2022; São José do Jacuri, EE John Kennedy, MASP 0844204-8, Ilma Nunes da Silva e Pinho, ATB4J, Adm. 01, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a contar de 12/03/2023; São José do Jacuri, EE John Kennedy, MASP 1051365-3, Viviane de Oliveira Almeida, ATB2E, Adm. 02, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 20/01/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 22/2023
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 e do art. 290 da CE/1989, ao servidor: Água Boa, EE Adão Marques das Aleluias, MASP 0954526-0, Renata Barroso Nunes Leite, PEB1C, Adm. 04, por 03 meses e 12 dias, referentes ao 1º quinquênio de exercício, 06 meses referentes ao 2º quinquênio de exercício e 06 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 29/11/2021, data do protocolo, com aproveitamento de tempo do cargo PEB1A, Adm. 01, do qual foi exonerada, sem ter usufruído nenhum mês.
DIRETOR: Edney Fernandes Barroso de Queiroz

21 1820095 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 41/2023
RETIFICA, nos ATOS de Férias Prêmio Afastamento, referentes aos servidores: Coluna, EE Professora Almerinda Aguiar, MASP 0661935-7, Patrícia Azevedo Luiz, PEB3H, Adm. 01, Ato nº 24/2023, publicado em 27/06/2023, por incorreção no período, onde se lê: por 01 mês, leia-se: por 02 meses; Peçanha, EE Deputado Sady da Cunha, MASP 0369756-2, Tânia Maria Dias de Sousa, PEB3O, Adm. 02, Ato nº 28/23, publicado em 11/07/2023, por incorreção na lotação, onde se lê: EE Dr Antônio da Cunha Pereira, leia-se: EE Deputado Sady da Cunha.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 42/2023
RETIFICA, no ATO de Férias Prêmio Concessão, referente ao servidor: Água Boa, EE Adão Marques das Aleluias, MASP 1102531-9, Nonimar Aparecida Miranda, PEB1C, Adm. 03, Ato nº 32/2022, publicado em 06/12/2022, para correção da vigência, onde se lê: referentes ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 04/09/2022, leia-se: referentes ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 29/01/2021.

21 1820097 - 1

SRE de Juiz de Fora

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 30/23
RETIFICA, O(S) ATO(S) DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, por motivo de aplicação do art. 146 da Lei nº 24.313/2023, referente ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora - SRE – MaSP: 1.401.485-6 – Alba Valeria Massucatti, TDE2D, admissão 1, no ato nº 21/22, publicado em 04/10/22, onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 06/06/22, leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 31/10/22; - MaSP: 1.143.311-7 – Anna Paola da Silva Sayão, TDE3G, admissão 1, no ato nº 10/23, publicado em 18/04/23, onde se lê: 3º quinquênio de exercício a partir de 27/12/22, leia-se: 3º quinquênio de exercício a partir de 23/05/2021; – MaSP: 1.432.709-2 – Carla Toscano Carneiro, ANEI2C, admissão 1, no ato nº 15/23, publicado em 23/05/23, onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 07/05/23, leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 12/10

01/02/18, leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 31/01/18; - E.E. Antônio Carlos – MaSP: 388.911-0 – Marni Marques Campos Moreira, ATB3M, admissão 1, por motivo de incorreção na data da vigência, ato nº 24/19 publicado em 06/08/19, onde se lê: 5º quinquênio de exercício a partir de 20/02/19, leia-se: 5ºquinuquênio de exercício a partir de 22/12/19.

Dalva Rodrigues de Amorim
Superintendente Regional de Ensino

21 1819902 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 27/23
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora E.E. Professor Lindolfo Gomes – MaSP: 1.444.110-9 – Natecia Moreira, ASB1A, admissão 1, a partir de 26/04/23; – E.E. São Vicente de Paulo – MaSP: 530.137-9 – Luiza Mariana de Oliveira, PEBD1A, admissão 2, a partir de 12/07/23.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR DECISÃO JUDICIAL – ATO Nº 01/23
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ POR DECISÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 0077111-16.2015.8.13.0384 – INTEGRAL – CÓD. SISAP 71, do(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Professor Lindolfo Gomes – MaSP: 523.670-8 – Yara Barbosa Costa, a partir de 14/12/2015, referente ao PEB1A, admissão 3, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 114 h/a.

ANULAÇÃO – ATO Nº 07/23
ANULA ATO(S) DE FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO, referentes ao(s) servidor(es): - Santos Dumont – E.E. Engenheiro Henrique Dumont – MaSP: 1.065.871-4 – Mônica Cristina Souza Guedes, PEB3J, admissão 1, na parte em que autorizou afastamento para gozo de férias prêmio por 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/23, no ato nº 14/23 publicado em 18/07/23, por motivo de desistência da servidora.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 17/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): - Santos Dumont – E.E. Engenheiro Henrique Dumont – MaSP: 1.096.070-6 – Viviane Lívia Machado Chagas, PEB2D, admissão 3, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/08/23.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 24/23
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): - Bom Jardim de Minas – E.E. Nossa Senhora Aparecida – MaSP: 1.250.222-5 – Cláudia Elaine de Almeida Rezende, EEB2E, admissão 2, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 25/01/23; - Juiz de Fora - SRE – MaSP: 1.063.686-8 – Alexandre José de Oliveira Maciel, ANE3I, admissão 1, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 09/10/2022; - MaSP: 974.184-4 – Ana Christina Duque Schiffner, TDE3J, admissão 1, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 23/01/2022; MaSP: 1.319.845-2 – Cláudio Barbosa Brandão, TDE3E, admissão 1, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 09/02/23; - MaSP: 1.059.020-6 - Antônio Augusto Nunes, ANE3I, admissão 1, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 15/05/2022; - MaSP: 1.320.450-8 – Andrea de Souza Leão Mauro, TDE3E, admissão 1, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 15/02/2023; - MaSP: 1.303.419-4 - Daniela Pereira Amadei, - ANE3E, admissão 2, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 14/01/2023; - Eliene Faria de Paiva, MaSP: 1.059.043-8, ANE3I, admissão 1, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 20/08/2022; – E.E. Delfim Moreira – MaSP: 1.061.405-5 – Carlos Rondinelli Alvim, PEB3H, admissão 1, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 02/07/23; - MaSP: 1.108.101-5 – Lilian Carla de Freitas, PEB2E, admissão 2, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 22/04/22; - E.E. Francisco Bernardino – MaSP: 451.698-5 – Arturo Leon Fernandes, PEB2E, admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 04/06/18 e referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 07/03/22; - E.E. Henrique Burnier – MaSP: 1.263.382-2 – Lidiane Almeida Niero, PEB2B, admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/11/22; - E.E. Maria de Magalhães Pinto – MaSP: 847.908-1 – Lúcia Brígida Almeida Severino da Silva, PEB4J, admissão 2, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 12/06/19; E.E. Professor Francisco Faria – MaSP: 368.979-1 – Flávia Cavalcante Mendes Reis, ATB4O (exercendo cargo em comissão de Secretária de Escola), admissão 1, referente ao 7º quinquênio de exercício a partir de 21/07/23; - E.E. Professor Quesnel – MaSP: 975.293-2 – Flávia Ribeiro Alhadas, PEB2C, admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 02/10/22; - MaSP: 1.357.421-5 – Eliene Ribeiro dos Reis, PEB2C, admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/10/21; - MaSP: 1.357.500-6 – Camila Figueiredo Nascimento, EEB2C, admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 27/06/21; - E.E. Teodorico Ribeiro de Assis – MaSP: 1.110.259-7 – Gilmara Cristina dos Santos, EEB1C, admissão 4, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 27/06/21.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 07/23
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor (es): - Juiz de Fora – Servidor aposentado – MaSP: 307.563-7 – Marcus Valério Germano de Moraes, ASB2N, admissão 1 aposentado em 15/07/23, referente ao saldo de 04 meses; - MaSP: 363.250-2 – Maria Aparecida dos Reis, PEB3I, admissão 1, aposentada em 15/07/23, referente ao saldo de 10 meses e 20 dias.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 05/23
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c § 3º do art. 9 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art. 2º do Decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por vinte dias consecutivos, ao(s) servidor(es): - Lima Duarte – E.E. Joaquim Delgado de Paiva – MaSP: 1.286.276-9 – Marcelo de Paula, PEBD1A, admissão 1, a partir de 29/03/23; - MaSP: 1.521.929-9 – Alisson Pereira de Paiva, ASB1A, admissão 1, a partir de 09/07/23.

Dalva Rodrigues de Amorim
Superintendente Regional de Ensino

21 1819901 - 1

SRE de Montes Claros

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 25/2023 - Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do servidor: MONTES CLAROS, E.E.Salvador Filpi, MaSP.282949-7, Maria Alves de Souza Vargas, a partir de 06/07/2023, referente ao cargo PEB1A, admissão 03, à vista do requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, §§ 1º e 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I, do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – (Com direito à média de contribuição) ATO Nº 09/2023 - Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do servidor: BOTUMIRIM, E.E.São Francisco de Assis, MaSP.595217-1, Sebastiana Cardoso de Oliveira, a partir da publicação do ato, referente ao cargo PEB2C, admissão 05, à vista do requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, §§ 1º e 2º, Inciso II, e § 3º, Inciso II, do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104 de 2020, com direito à média das remunerações contribuição integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE - ATO Nº 23/2023 - Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria por Incapacidade Permanente, nos termos do ART. 36, §1º, II CE/89, EC 104/20, C/C ART.7º, I,II,III, ART.8º,III LC64/02, LC 156/20, C/C ART. 1º, §4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 138/16 E ART. 2º, §4º DO DECRETO Nº 47.000/16, dos servidores: BOTUMIRIM, E.E.São Francisco de Assis, MaSP.973515-0, Maria Eunice Ferreira, a partir de 13/02/2023, referente ao cargo de ASB1E, admissão 01, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 8806 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 180 h/ mensais.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 26/2023 – Concede Abono de Permanência, nos termos do artigo 36, §20 da CE/89, redação dada pela ECE nº 104/2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89 combinado com artigo 147 do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104/2020 aos servidores: MONTES CLAROS, E.E.Benjamin Versiani dos Anjos, MaSP.596884-7, Maria Elena Lopes de Souza, PEB3P, admissão 01, a partir de 20/07/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO OPORTUNAS – ATO N.º 29/2023 - Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do §4º do art. 31 da CE de 21/09/1989 ao(s) servidor(es): BOCAIÚVA, E.E.Gilberto Caldeira Brant, MaSP.1434637-3, Daniele Maria Silva Pereira, PEB1B-Química, adm. 02, ref. 1º quinq. a partir de 21/06/2022; MaSP.862836-4, Ivanilde Maria do Nascimento Honório, PEB1B-Sociologia, adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 24/04/2023; MaSP.1209973-5, Jesiane Alves dos Santos, ATB3E, adm. 03, ref. 2º quinq. a partir de 19/01/2023; MaSP.612647-8, Silvânia Assunção dos Santos, PEB2B, adm. 02, ref. 1º quinq. a partir de 30/03/2022; MaSP.1286857-6, Juliana Nunes Vieira Santos, PEB1B-Ens. Rel., adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 10/08/2022; MaSP.897237-4, Elpídio de Oliveira Trovão Júnior, PEB1B-Física, adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 19/02/2021; MaSP.1169450-2, Karine Caldeira Brant, PEB2C-Inglês, adm. 02, ref. 1º quinq. a partir de 21/11/2022; MaSP.804643-5, Silvaneide Batista de Oliveira Assis, PEB3P-Matem., adm. 02, em ajust. funcional, ref. 5º quinq. a partir de 02/01/2022; MaSP.666882-6, José Geraldo de Almeida, PEB1B-Port., adm. 04, ref. 1º quinq. a partir de 05/11/2021; MaSP.1013459-1, Katia Ferreira Guimarães Benfica, PEB2B-Física, adm. 05, ref. 1º quinq. a partir de 04/06/2022; MaSP.1325555-9, Leensen Terezinha Pereira Perpétuo, ATB3E, adm. 01, na função SE-II, ref. 2º quinq. a partir de 26/01/2023; MaSP.1165384-7, Nelma Gonçalves Amorim, PEB1C-Port., adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 13/07/2022; MaSP.1058880-4, Sônia Lúcia Santos Cardoso, ATB2H, adm. 01, ref. 4º quinq. a partir de 06/03/2022; MaSP.560688-4, Raquel das Graças Torres Brandão, PEB2C-Educ. Física, ref. 1º quinq. a partir de 27/09/2022; MaSP.902375-5, Oliveira Rodrigues Odilon, PEB1B-Port., adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 15/11/2022; MaSP.1225339-9, Raylton Antônio Rodrigues, ATB2C, adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 30/07/2022; MaSP.1057220-4, Pedro Geraldo Veloso Cardoso, PEB3I-Matem., adm. 01, ref. 4º quinq. a partir de 07/07/2022; CAPITÃO ENÉAS, E.E.Norte Mineira, MaSP.973707-3, Marlete Aparecida Corrêa Rocha, PEB2J, adm. 01, ref. 4º quinq. a partir de 02/02/2017; MaSP.973707-3, Marlete Aparecida Corrêa Rocha, PEB2J, adm. 01, ref. 5º quinq. a partir de 04/02/2022; CORAÇÃO DE JESUS, E.E.Barreiro de Baixo, MaSP.612978-7, Silmara Ferreira Gonçalves, ATB2D, adm. 02, na função SE-VI, ref. 3º quinq. a partir de 04/08/2022; FRANCISCO SÁ, E.E.João de Deus Dias, MaSP.1235203-5, Ketty Katherinne Xavier Bicalho Mameluque, EEB2D, adm. 03, ref. 2º quinq. a partir de 06/02/2023; MaSP.377217-5, Karla Beatriz Souza Silva, ATB5M, adm. 01, ref. 6º quinq. a partir de 01/02/2023; MaSP.1361178-5, Vanessa Lelia Rodrigues Cardoso, PEB1B, adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 24/04/2022; MONTES CLAROS, SRE de Montes Claros, MaSP.1097742-9, Thais Nunes dos Santos, ANEI2D, adm. 01, ref. 3º quinq. a partir de 20/12/2021; MaSP.1059791-2, Maria de Fátima Dias, ANE3I, adm. 01, ref. 4º quinq. a partir de 01/08/2022; MaSP.964731-4, Silvia Aparecida Soares Fonseca, TDE4J, adm. 01, ref. 5º quinq. a partir de 12/08/2022; MaSP.840591-2, Maria Aparecida Netto, TDE5M, adm. 01, na função de DAD-3, ref. 6º quinq. a partir de 24/04/2023; MaSP.1059637-7, Flávia Cordeiro Maciel, TDE5I, adm. 01, na função FGD-5, ref. 4º quinq. a partir de 13/06/2022; MaSP.1319738-9, Giselle Freitas Sousa Carvalho, ANE1E, adm. 01, ref. 2º quinq. a partir de 23/01/2023; MaSP.596345-9, Helder Luiz de Jesus Leite, ANE3I, adm. 01, na função FGD-4, ref. 4º quinq. a partir de 19/12/2021; MaSP.1063236-2, Marilene Augusta da Silva, TDE4I, adm. 01, ref. 4º quinq. a partir de 07/10/2022; E.E.Augusta Valle, MaSP.1407713-5, Barbara Emanuele Brito Nogueira Lopes, EEB2C, adm. 02, ref. 1º quinq. a partir de 02/10/2022; MaSP.1413877-0, Marcos Roberto Santos, PEB1B-Filosofia, adm. 04, ref. 1º quinq. a partir de 17/08/2022; E.E.Belvinda Ribeiro, MaSP.378427-9, Genésia Mendes Gomes, ATB5M, adm. 01, ref. 6º quinq. a partir de 07/09/2022; E.E.Delfino Magalhães, MaSP.1058966-1, Valéria Cristina Santos e Silva, ATB4I, adm. 01, ref. 4º quinq. a partir de 14/03/2022; E.E.Delfino Magalhães, MaSP.1347056-2, Débora Dias Guerra, PEB2C-Geog., adm. 02, ref. 1º quinq. a partir de 05/10/2021; MaSP.595908-5, Eliene Soares de Souza Reis, PEB1B-Ens. Rel., adm. 04, ref. 1º quinq. a partir de 02/10/2022; MaSP.1063176-0, Cássia Beatriz Almeida Couto, ATB3H, adm. 01, ref. 4º quinq. a partir de 01/11/2022; E.E.Delfino Magalhães, MaSP.1327827-0, Elyane Gonçalves Pereira, PEB1C-Sociologia, adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 04/01/2022; MaSP.1076059-3, Janaina de Carvalho Araújo, PEB2G-Biol., adm. 01, ref. 4º quinq. a partir de 20/06/2023; MaSP.1057153-7, Juliana Dionísio Aguiar Silva, ATB5H, adm. 01, ref. 4º quinq. a partir de 07/03/2022; MaSP.1329389-9, Marcelo Vasconcelos Oliva, PEB2D-Hist., adm. 02, ref. 2º quinq. a partir de 05/06/2023; MaSP.1055896-3, Madalena de Lourdes Pimenta, PEB3G-Biol., adm. 01, ref. 4º quinq. a partir de 18/03/2022; MaSP.1330930-7, Maria Anna Rocha Alves Correa, EEB1A, adm. 02, ref. 1º quinq. a partir de 16/11/2022; MaSP.1175041-1, Mônica Suely Martins Costa, PEB3F-Geog., adm. 02, ref. 3º quinq. a partir de 01/04/2023; MaSP.804580-9, Mércia Karine de Oliveira, ATB4I, adm. 01, na função SE-III, ref. 5º quinq. a partir de 14/06/2022; E.E.do Bairro Santa Terezinha, MaSP.1357813-3, Zita Nascimento Araújo, PEB2B, adm. 02, ref. 1º quinq. a partir de 30/03/2022; E.E.do Bairro Santa Terezinha, MaSP.1060769-5, Francislene Costa Santos, ATB4I, adm. 01, SE-V, ref. 4º quinq. a partir de 06/08/2022; E.E.Doutor João Alves, MaSP.1257565-0, Lucimar Borges Cardoso Godinho, PEB1C, adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 31/07/2021; MaSP.1321411-9, Tatiane Nogueira Jorge, ATB2C, adm. 02, ref. 1º quinq. a partir de 31/10/2021; E.E.Professor Alcides de Carvalho, MaSP.1154169-5, Clarice Nogueira Lopes, PEB3F-Port., adm. 01, ref. 3º quinq. a partir de 05/11/2021; MaSP.1355190-8, Maria das Dores de Brito e Macedo, PEB1B-Port., adm. 02, ref. 1º quinq. a partir de 31/01/2022; MaSP.1300592-1, Cristiane de Aquino Pires Barbosa, PEB2B-Inglês, adm. 02, na função de Vice-Diretora, ref. 1º quinq. a partir de 18/12/2021; MaSP.1215384-7, Alessandro Barbosa de Souza, PEB2E-Biol., adm. 03, ref. 2º quinq. a partir de 16/04/2023; MaSP.1433735-6, Rosana Andrade Rodrigues Fonseca, PEB2C-Inglês, adm. 01, ref. 1º quinq. a partir de 04/09/2021; E.E.Professora Dulce Sarmento, MaSP.899249-7, Vanessa Rodrigues Ferreira, PEB4O-Matem., adm. 02, ref. 5º quinq. a partir de 21/09/2021; E.E.Professora Cristina Guimarães, MaSP.1347071-1, Fabiana Cardoso da Fonseca, PEB2B-Port., adm. 05, ref. 1º quinq. a partir de 02/02/2021; SÃO JOÃO DA PONTE, E.E.Professora Filomena Fialho, MaSP.611721-2, Anahil Ancelmo Pereira, PEB1D-Física, adm. 02, ref. 3º quinq. a partir de 10/07/2017; E.E.Professora Filomena Fialho, MaSP.611721-2, Anahil Ancelmo Pereira, PEB1D-Física, adm. 02, ref. 4º quinq. a partir de 09/07/2022; MaSP.561317-9, Antônio Roberto Rêgo, ATB3M, adm. 01, ref. 7º quinq. a partir de 05/12/2021; SÃO JOÃO DO PARAÍSO, E.E.Professora Dora Barbosa, MaSP.365356-5, Jucélia dos Anjos Oliveira, PEB3P-Hist., adm. 02, ref. 5º quinq. a partir de 07/02/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO COM APROVEITAMENTO DE TEMPO – ATO N.º 13/2023 - Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do §4º do art. 31 da CE de 21/09/1989 ao(s) servidor(es): SÃO JOÃO DA LAGOA, E.E.Cristino Alves de Jesus, MaSP.968986-0, Claudia Francini Carnielli Aguiar, PEB2C-Matem., adm. 01, ref. 1º quinq. de exerc. a partir de 22/04/2013, data do exerc., com aproveitamento de tempo no cargo PEB1A/PEBD3A/PEBD2A/PA5/REA4, do qual foi exonerada, dos quais usufruiu 0 (zero) mês, restando 03 meses de saldo; MaSP.968986-0, Claudia Francini Carnielli Aguiar, PEB2C-Matem., adm. 01, ref. 2º quinq. de exerc. a partir de 22/04/2013, data do exerc., com aproveitamento de tempo no cargo, PEB1A/PEBD3A/PEBD2A/PA5/REA4, do qual foi exonerada, dos quais usufruiu 0 (zero) mês, restando 03 meses de saldo; MaSP.968986-0, Claudia Francini Carnielli Aguiar, PEB2C-Matem., adm. 01, ref. 3º quinq. de exerc. a partir de 24/02/2018, com aproveitamento de tempo no cargo, PEB1A/PEBD3A/PEBD2A/PA5/REA4, do qual foi exonerada, dos quais usufruiu 0 (zero) mês, restando 03 meses de saldo; MaSP.968986-0, Claudia Francini Carnielli Aguiar, PEB2C-Matem., adm. 01, ref. 4º quinq. de exerc. a partir de 23/02/2023, com aproveitamento de tempo no cargo, PEB1A/PEBD3A/PEBD2A/PA5/REA4, do qual foi exonerada, dos quais usufruiu 0 (zero) mês, restando 03 meses de saldo; SÃO JOÃO DA PONTE, E.E.Professora Filomena Fialho, MaSP.611721-2, Anahil Ancelmo Pereira, PEB1D-Física, adm. 02, ref. 1º quinq. de exerc. a partir de 27/03/2013, data do exerc., com aproveitamento de tempo no cargo, PEBR2A/PA3/REA3, do qual foi exonerado, dos quais usufruiu 0 (zero) mês, restando 03 meses de saldo; MaSP.611721-2, Anahil Ancelmo Pereira, PEB1D-Física, adm. 02, ref. 2º quinq. de exerc. a partir de 27/03/2013, data do exerc., com aproveitamento de tempo no cargo, PEBR2A/PA3/REA3, do qual foi exonerado, dos quais usufruiu 0 (zero) mês, restando 03 meses de saldo.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO N.º11/2023 - Altera o(s) nome(s), à vista de documentos apresentados do(s) servidor(es): BRASILIA DE MINAS, EE.Adelaide Medeiros, MaSP.1480851-3, Larissa Barbosa Ferreira da Silva para Larissa Barbosa Ferreira Martins; MONTES CLAROS, E.E.Eloy Pereira, MaSP.345780-1, Maria Madalena Antunes dos Santos Oliveira para Maria Madalena Antunes dos Santos; SRE Montes Claros/Servidor Aposentado, MaSP.315671-8, Geralda Alves Ferreira Lima para Geralda Alves Pereira.

SRE– Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

24 1820201 - 1

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO OPORTUNAS – ATO N.º 23/2023 – Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): BOCAIÚVA, E.E.Gilberto Caldeira Brant, MaSP.1076517-0, Cleyton Cley Tavares Ferreira, PEB2C-Educ. Física, adm. 03, Ato n.º 20/2022 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq., pub. MG de 12/04/2022, motivo incorreção data da vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir de 01/03/2022, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir de 26/07/2020; MaSP.1002931-2, Ismara Andrea do Nascimento, PEB3H-Biol., adm. 01, Ato n.º 02/2023 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 4º quinq., pub. MG de 10/01/2023, motivo incorreção data da vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 4º quinq. a partir de 11/11/2022, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 4º quinq. a partir de 07/04/2021; MaSP.560864-1, Joelma das Dores Pires Limas, EEB2I, adm. 01, em ajust. func., Ato n.º 04/2023 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 4º quinq., pub. MG de 24/01/2023, motivo incorreção data da vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 4º quinq. a partir de 26/09/2022, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 4º quinq. a partir de 20/02/2021; MaSP.852174-2, Cleide Leite Camargos, PEB3M-Matem., adm. 02, Ato n.º 02/2023 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 5º quinq., pub. MG de 10/01/2023, motivo incorreção data da vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 5º quinq. a partir de 08/08/2022, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 5º quinq. a partir de 02/01/2021; CAPITÃO ENÉAS, E.E.Norte Mineira, MaSP.973707-3, Marlete Aparecida Corrêa Rocha, PEB1B, adm. 03, Ato n.º 26/2023 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir de 05/04/2022, pub. MG de 11/07/2023, motivo incorreção no nome, onde se lê: MaSP.973707-3, Marlene Aparecida Corrêa Rocha, leia-se: MaSP.973707-3, Marlete Aparecida Corrêa Rocha; CLARO DOS POÇÕES, E.E.Amâncio Juvêncio da Fonseca, MaSP.377256-3, Luzia Helena Prates de Souza, ATB5L, adm. 01, Ato de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq., pub. MG de 12/08/1995, motivo incorreção data da vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir de 21/12/1994, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir de 31/12/1995; MONTES CLAROS, SRE de Montes Claros, MaSP.818079-6, Alessandro Alves Colares, ANE3I, adm. 01, na função FGD-1, Ato n.º 33/2022 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 4º quinq., pub. MG de 14/06/2022, motivo incorreção data da vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 4º quinq. a partir de 21/05/2022, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 4º quinq. a partir de 20/10/2020; MaSP.1055001-0, Aidê Lafetá Guimarães, ANE2G, adm. 01, na função FGD-5, Ato n.º 04/2023 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quinq., pub. MG de 24/01/2023, motivo incorreção data da vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quinq. a partir de 03/01/2023, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quinq. a partir de 30/05/2021; MaSP.1400209-1, Edílio Oliveira Sousa, TDE2D, adm. 01, na função FGD-5, Ato n.º 63/2022 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq., pub. MG de 28/10/2022, motivo incorreção data da vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir de 17/05/2022, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir de 11/10/2020; MaSP.1427536-6, André Meira Araújo, TDE2C, adm. 01, Ato n.º 13/2023 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq., pub. MG de 21/03/2023, motivo incorreção data da vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir de 30/01/2023, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir de 26/06/2021.

SRE– Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

24 1820202 - 1

SRE de Muriaé

PORTARIA Nº 002/2023
Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n. 4.548, de 27 de abril de 2021, e dos artigos 43 e 45 da Resolução CEE n. 472, de 19 dezembro de 2019 fica autorizado o funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Francisca Luzia Sevidanes Bousada, situada a Av. João Paulo II, s/no, Centro, município de Eugenópolis, para ministrar a Educação Infantil pelo prazo de 03 (três) anos. A Prefeitura Municipal de Eugenópolis é a entidade mantenedora da referida instituição de ensino.

SRE Muriaé
Lumena Maria Montezano Pacheco
Diretora da SRE de Muriaé

24 1820395 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 331/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias consecutivos, ao servidor: Muriaé, CESEC ' Governador Bias Fortes, MASP 661886-2-04, Marcia Aparecida de Morais Lima, PEBD I A, a partir de 09/07/2023; Eugenópolis, E.E. de Pinhotiba, MASP 1463689-8-01, Valéria Pacheco de Aguiar, PEBD I A, a partir de 16/06/2023: Laranjal, E.E. Coronel Francisco Gama, MASP 940580-4-03, Maria Jose da Silveira Simões, ASB1A, a partir de 16/07/2023;
FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 332/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS- PRÊMIO, nos termos do art. 3º da Resolução CONJUNTA SEPLAG/SEE Nº 8656 de 02 de julho de 2012, ao (s) servidor (es): Muriaé, E. E. "Silveira Brum", MASP 1054832-9-01, Solange Moreira da Silva, ATB IV I, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 14/08/2023;
FÉRIAS- PRÊMIO/ CONCESSÃO ATO Nº 333/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do§ 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Eugenopolis, E. E. "Américo Lopes", MASP 804791-2-04, Tereza de Fatima Ribeiro Ferreira Mantovani, PEB II C , referente ao 6º quinquênio de exercício, a contar de 28/06/2023;São Francisco do Gloria, E. E. Santo Agostinho, MASP 0661551-2-02, Edson Lopes de Lima, PEB I I, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 12/11/2021;MASP 0831814-9-02, Elizeu Magno de Paula, PEB III I, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 12/09/2020; MASP 1096665-3-05, Kênnya Mendes Soares de Almeida, PEB II C, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 10/04/2022;
FÉRIAS- PRÊMIO/ CONCESSÃO ATO Nº 334/2023
CONCEDE FÉRIAS- PRÊMIO ZONA RURAL, nos termos do § 4º do art.31, da CE/1989, as servidoras: Muriaé, E. E. "Capitão Roberto José Ferreira, MASP 328583-0-03, Arlete Maria da Silva Pereira, PEB II D, referente ao 2º quinquênio de exercício, 06 meses, a partir de 20/05/2023; 1304205-6—02, Kathe Mara Januário Gomes, PEB II D, referente ao 2º quinquênio de exercício, 06 meses, a partir de 20/05/2023; MASP 1266715-0-03, Leticia Mônica Vicente Soares Andrade, PEB II B, referente ao 1º quinquênio de exercício, 06 meses, a partir de 30/01/2022; MASP 1266702-8-02, Thais Pereira da Cunha, PEB II C, referente ao 1º quinquênio de exercício, 06 meses, a partir de 02/04/2021;
ANULAÇÃO – ATO Nº 325/2023
ANULA NO ATO, no que se refere ao servidor: Muriaé, E. E. Capitão José Ferreira, MASP 1322358-1-03, Luciana Mariana de Souza Bem, PEB II D, Retificação de Férias Prêmio/ Concessão, Ato nº 329/2023, publicado em 18/07/2023, por erro no MASP;
ANULAÇÃO – ATO Nº 336/2023
ANULA NO ATO, no que refere ao servidor: São Francisco do Glória, E. E. Santo Agostinho, MASP 1322535-4-03, Joseane Marcolino de Souza Castro, ATB II D, Retificação de Férias- Prêmio concessão, Ato nº 56/2022, publicado em 27/12/2022, por erro na concessão do benefício;

Lumena Maria Montezano Pacheco
Diretora da SRE de Muriaé

21 1819873 - 1

RETIFICAÇÃO ATO Nº 337/2023
RETIFICA, OS ATOS de FÉRIAS PRÊMIO/CONCESSÃO, referente ao servidor: Muriaé, CESEC "Governador Bias Fortes, MASP 887053-7-01, Anedino dos Santos Mendes, PEB III I, ATO Nº 320/2023, publicado em 18/07/2023: por correção no nome da escola, Onde se lê : E. E. CESEC Governador Bias Fortes, Leia –se CESEC Governador Bias Fortes; MASP 295652-2-02, Maria Aparecida de Lima Braga , PEB IV M, ATO Nº 320/2023, publicado em 18/07/2023: por correção no nome da escola, Onde se lê : E. E. CESEC Governador Bias Fortes, Leia–se CESEC Governador Bias Fortes; Masp 378273-7-02, Maria Juliana Silva Leite, PEB IV I, ATO Nº 320/2023, publicado em 18/07/2023: por correção no nome da escola, Onde se lê : E. E. CESEC Governador Bias Fortes, Leia –se CESEC Governador Bias Fortes; MASP 346113-4-04, Regina Barbosa de Castro Faria, PEB II C, ATO Nº 320/2023, publicado em 18/07/2023, por correção no nome da escola, Onde se lê : E. E. CESEC Governador Bias Fortes, Leia –se CESEC Governador Bias Fortes; Masp 378273-7-02, Maria Juliana Silva Leite, PEB IV I, ATO Nº 320/2023, publicado em 18/07/2023, por correção no nome da escola, Onde se lê : E. E. CESEC Governador Bias Fortes; MASP 1322355-7-02, Orlyane de Souza Diogo Daer, ATB II C, ATO Nº 320/2023, publicado em 18/07/2023, por correção no nome da escola, Onde se lê : E. E. CESEC Governador Bias Fortes, Leia –se CESEC Governador Bias Fortes; MASP 1012200-0-03, Patricia Ortelan de Araújo, PEB II C, ATO Nº 320/2023, publicado em 18/07/2023: por correção no nome da escola, Onde se lê : E. E. CESEC Governador Bias Fortes, Leia –se CESEC Governador Bias Fortes; E.E. Capitão Roberto José Ferreira, MASP 1322358-1-03, Luciana Mariana de Souza, PEB II D, Ato nº 36/2022, publicado em 12/05/2022, por motivo de aplicação do art.146 da Lei nº 24313/2023, onde se lê: 1º quinquênio de exercício 12/05/2022, leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 19/09/2020; São Francisco do Glória, E. E. 'Santo Agostinho", MASP 1358751-4-03, Virginia Cristina de Carvalho, PEB II C, Ato nº 45/2022, publicado em 13/12/2022, por erro na data de concessão, Onde se lê: 1ºquinquenio a contar de 15/11/2022, Leia-se 1º quinquênio a contar de 11/04/2021; MASP 1322535-4-03, Josiane Marcolino de Souza Castro, ATB II D/ Secretária, Ato nº 31/2022, publicado em 09/08/2022, por erro na data de concessão, Onde se lê: 1º quinquênio de

comissão de Diretor de Escola na EE. Francisca Campos Guimarães, MaSP 352.415-4, Maria Nazaré Galdino, PEBI A, admissão 04, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 01/12/2020, data do exercício, como efetivo, com aproveitamento de tempo do PEBII A, LC 100/2007, admissão 02, no qual foi desligado em cumprimento à Decisão STF 4876 em 31/12/2015, dos quais usufruiu 0 mês.

ANULAÇÃO – ATO N.º 05/2023
ANULA NO Ato, no que se refere à servidora: IGARATINGA- EE. José Ataíde de Almeida, MaSP 335.244-0, Rosemary Duarte de Souza Silva, EEBII I, admissão 02, na parte em que concedeu Férias-prêmio, Ato n.º 18/2023, publicado em 31/05/2023, por duplicidade.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO N.º 29/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §2º, artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8656 de 02/07/2012, aos servidores: ABAETÉ- EE. Barão do Indaiá, MaSP 1.008.070-3, Eustânia Alves da Silva Machado, PEBII B, admissão 02, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; EE. Dr. Edgardo da Cunha Pereira, MaSP 898.019-5, Gerson Alves Ferreira, PEBIII P, admissão 01, por 02 meses referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 02/08/2023; EE. Frederico Zacarias, MaSP 614.721-9, Áurea Eliana de Oliveira Heredia, PEBII C, admissão 03, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; BOM DESPACHO- CESEC – Professora Zaíra Batista Teixeira, MaSP 941.499-6, Sílvia Helena da Silva, EEBII C, admissão 04, por 02 meses, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; EE. Chiquinha Soares, MaSP 353.546-5, Maria Lucianei de Mendonaça Pinto, EEBI B, admissão 03, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 22/8/2023; MaSP 1.102.598-8, Lucimar Mesquita de Araújo, PEBI B – Física, admissão 06, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; EE. Coronel Egídio Benício de Abreu, MaSP 1.074.457-1, Mirna Cristian Gontijo, PEBI H, admissão 01, por 02 meses, sendo 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício e 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 07/08/2023; MaSP 1.320.772-5, Silvia Aparecida Alves, PEBII E, admissão 02, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; EE. Irmã Maria, MaSP 887.628-6, Jordaine Aparecido Pinto, PEBII D, admissão 03, por 02 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 07/08/2023; MaSP 1.112.594-5, Luciene Moreira de Araújo, PEBII C, admissão 03, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/08/2023; EE. Professor Wilson Lopes do Couto, MaSP 598.782-1, Isa Aparecida Cardoso, PEBII J, admissão 01, por 02 meses, referentes ao 3º quinquênio de exercício a partir de 24/08/2023; CEDRO DO ABAETÉ- EE. José Ribeiro de Andrade, MaSP 1.300.672-1, Alexandre Helon Borges, PEBI C, admissão 02, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/08/2023; IGARATINGA- EE. Dona Amanda Pinheiro Senna, MaSP 1.253.819-5, Humberto Bezerra Ribeiro Ventura, PEBII D, admissão 03, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/08/2023; EE. José Ataíde de Almeida, MaSP 335.244-0, Rosemary Duarte de Souza Silva, EEBII I, admissão 02, por 02 meses referentes ao 2º quinquênio de exercício a partir de 01/08/2023; PARÁ DE MINAS- EE. Ângela Maria de Oliveira, MaSP 556.115-4, Alexander Gontijo de Almeida, ATBII C, admissão 02, por 02 meses, sendo 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício e 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 07/08/2023; MaSP 1.099.042-2, admissão 01, Simone Aparecida da Silva, PEBIV H, por 02 meses, referentes referentes ao 1º quinquênio de exercício, a parir de 01/08/2023; EE. Avany Villena Diniz, MaSP 1.054.071-4, Maria Luiza Pereira Santos Bueno, PEBII D, admissão 02, por 02 meses, sendo 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício e 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; EE. Frei Concórdio, MaSP 1.014.654-6, Cristiana Teixeira da Silva, PEBI B, admissão 04, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/08/2023; EE. Nossa Senhora Auxiliadora, MaSP 1.114.312-0, Karina de Araújo Lobato Gomes, PEBII C, admissão 03, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio, de exercício, a partir de 01/08/2023; EE. Professor Pereira da Costa, MaSP 1.247.645-3, Flávia Stefany de Souza, PEBII D, admissão 02, por 02 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06/08/2023; PITANGUI- EE. Monsenhor Artur de Oliveira, MaSP 1.074.889-4, Marília Alves da Silva Pereira, ATBII D, admissão 02, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 31/07/2023; EE. Padre Joaquim Xavier Lopes Cançado, MaSP 1.044.948-6, Maria da Conceição Aparecida dos Santos, PEBII C, admissão 03, por 02 meses, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO N.º 30/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II §1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8656 de 02/07/2012, aos servidores, com vista à aposentadoria: FLORESTAL- EE. Serafim Ribeiro de Rezende, MaSP 381.040-5, Rosilene Vasconcelos de Rezende, ATBV M, admissão 01, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; MARTINHO CAMPOS- EE. Dr. José Gonçalves, MaSP 803.153-6, Vicente de Paulo Silveira, PEBI C, admissão 06, por 05 meses, sendo 01 mês referente ao 4º quinquênio, 02 meses referentes ao 3º quinquênio e 02 meses referente ao 2º quinquênio, de exercício, a partir de 01/08/2023; PARÁ DE MINAS- EE. Fernando Otávio, MaSP 958.077-0, Cláudia Aparecida Gonçalves Silveira, PEBII D, admissão 04, por 05 meses, sendo 01 mês referente ao 1º quinquênio, 03 meses referentes ao 2º quinquênio, 01 mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 01/08/2023; PARÁ DE MINAS- EE. Governador Valadares, MaSP 803.156-9, Lucimara Santos Melo Ferreira, PEBI C, admissão 03, por 02 meses, sendo 01mês referente ao 1º quinquênio de exercício e 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; PITANGUI- EE. Dr. Jacinto Álvares, MaSP 824.523-5, Alexandre de Castro Monteiro, PEBIII P, admissão 01, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; EE. Padre Joaquim Xavier Lopes Cançado, MaSP 863.517-9, Cássia Patrícia Navarro, PEBIII M, admissão 02, por 02 meses sendo 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício e 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023.

LICENÇA PATERNIDADE N.º 02/2023
CONCEDE LICENÇA PARTERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º, c/c o §3º do artigo 39 da CR/1988, e §1º do artigo 10 do ADCT da CR/1988, artigo 31 e §11do artigo 39 da Constituição do Estado, Lei Complementar n.º 165, de 17 de setembro de 2021 e artigo 2º do Decreto n.º 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao servidor efetivo: PARÁ DE MINAS- CESEC Dona Afonsina, MaSP 974.875-7, Adelson Viegas Ferreira, PEBIV J, admissão 01, a partir de 14/04/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N.º 18/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do artigo 201 da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e artigo 19 da Instrução Normativa /SEPLAG/SCAP/N.º01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: PARÁ DE MINAS- EE. Torquato de Almeida, MaSP 487.691-8, Maria Aparecida de Castro, admissão 02, ATBI A, a partir de 02/06/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – ATO N.º 06/2023
INSTAURAÇÃO – ATO N.º 06/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei n.º 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução n.º 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios referente ao servidor: PITANGUI- Servidora Desligada, MaSP 893.828-4, E.A.R.S., PEBI A, admissão 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – ATO N.º 07/2023
INSTAURAÇÃO – ATO N.º 07/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei n.º 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução n.º 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios referente ao servidor: SÃO JOSÉ DA VARGINHA- EE. Dona Antônia Valadares, MaSP 617.170-6, M.A.A.S., PEBIII G, admissão 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – ATO N.º 08/2023
INSTAURAÇÃO – ATO N.º 08/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei n.º 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução n.º 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios referente ao servidor: PITANGUI- EE. Francisca Campos Guimarães, MaSP 1.443..024-3, C.A.G., PEBII C, admissão 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – ATO N.º 09/2023
INSTAURAÇÃO – ATO N.º 09/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei n.º 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução n.º 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios referente ao servidor: PARÁ DE MINAS- Servidora desligada, MaSP 1.217.340-7, E.S.M., ASBI A, admissão 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – ATO N.º 10/2023
INSTAURAÇÃO – ATO N.º 10/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei n.º 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução n.º 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios referente ao servidor: PARÁ DE MINAS- Servidora Desligada, MaSP 1.497.860-5, C.A.I., ATBI A, admissão 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – ATO N.º 11/2023
INSTAURAÇÃO – ATO N.º 11/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei n.º 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução n.º 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios referente ao servidor: PITANGUI- Servidor Desligado, MaSP 1.511.683-3, P.V.F.S. PEBSI A, admissão 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – ATO N.º 12/2023
INSTAURAÇÃO – ATO N.º 12/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei n.º 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução n.º 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios referente ao servidor: PITANGUI- Servidora Desligada, MaSP 865.638-1, M.D.S., ASBI A, admissão 02.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – ATO N.º 13/2023
INSTAURAÇÃO – ATO N.º 13/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei n.º 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução n.º 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens de benefícios referente ao servidor: PITANGUI- Servidora Desligada, MaSP 888.454-6, D.S.N., ASBI A, admissão 02.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – ATO N.º 14/2023
INSTAURAÇÃO – ATO N.º 14/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei n.º 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução n.º 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens de benefícios referente ao servidor: BOM DESPACHO- Servidora Desligada, MaSP 1.475.711-6, S.E.S., PEBDI A, admissão 02.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – ATO N.º 15/2023
INSTAURAÇÃO – ATO N.º 15/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei n.º 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução n.º 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens de benefícios referente ao servidor: IGARATINGA- Servidora Desligada, MaSP 1.164.581-9, A.A.O.R.C.R., PEBSI A, admissão 01.

PORTARIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PORTARIA Nº 14/2022
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29/01/2002; dos artigos 1º e 3º da Portaria SEE nº 1406, de 24.04.2002 e dos artigos 43 e 45 da Resolução CEE nº 472 de 19 de dezembro de 2019, fica autorizado por 5 (cinco) anos, a partir da data desta publicação, o funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Didi Cançado, com autorização para a Educação Infantil (Creche de 0 a 3 anos) e Pré-escolar (4 e 5 anos), situado na Rua Professor Francisco Saldanha, nº 120, Bairro Chapadão, Município de Pitangui.
SRE- Pará de Minas.
Tânia de Moura Morato Resende –
Superintendente Regional de Ensino

24 1820563 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

ATO N. 1635/2023 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ao professor ELVIS REZENDE MESSIAS, Masp nº 1297993-6, da Unidade Acadêmica de Campanha, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 52 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data desta publicação.
ATO N. 1637/2023 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA á professora JOSIANE DE PAULA NUNES, Masp nº 1257885-2, da Unidade Acadêmica de Campanha, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 52 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data desta publicação.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

24 1820177 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

ATO Nº 026 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023 O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JANIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Artes, Professora MARISTELA CARDOSO DA MATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 020 – Reitora em Exercício/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, RETIFICAM NO ATO Nº 719 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023 de Convocação de Professor de Educação Superior, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 24/05/2023, referente ao servidor:Masp 11142916 - Nelson Ruas Souza Soares; adm. 05;onde se lê: PARA O PERÍODO DE19/04/2023 A 31/07/2023, leia-se: PARA O PERÍODO DE19/04/2023 A31/12/2023.

ATO Nº 753 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023 O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO, e o Chefe do Departamento de Ciências Agrárias, Professor Nelson de Abreu Delvaux Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 020 – Reitora em Exercício/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV, GRAU A PARA O PERÍODO DE 01/08/2023 A 31/12/2023 Masp 1478100-9 - Rene Ferreira Costa; 40h/a.

24 1820597 - 1

PORTARIA Nº 128 – REITOR/2023
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando: o falecimento do ex-deputado e ex-superintendente regional da Codevasf, Roberto Mauro Amaral, ocorrido no dia 21 de julho de 2023; os relevantes serviços prestados por Roberto Mauro Amaral, durante a sua destacada atuação parlamentar, em prol da educação, especialmente, como relator do projeto de lei que resultou na gratuidade do ensino superior na Universidade Estadual de Montes Claros, conquistada em 1994; o seu trabalho como homem público e benfeitor da Unimontes, da qual foi parceiro e colaborou efetivamente nos avanços do ensino, pesquisa, extensão e prestação de serviços; a sua contribuição para o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida no Norte de Minas, com a viabilização e implantação dos projetos de irrigação do Jaíba, Gorutuba e Pirapora e a implementação de barragens e poços tubulares, que proporcionaram o acesso à água pelas comunidades atingidas pela adversidade climática; o seu desempenho como desportista e liderança ruralista, participando ativamente do progresso de Montes Claros, como Secretário Municipal de Esportes e de Agricultura, Resolve: Art. 1º.Estabelecer Luto Oficialnesta Universidade, nos dias 21, 22 e 23 de julho de 2023, em decorrência do falecimento do ex-Deputado e ex-Superintendente Regional da Codevasf, Roberto Mauro Amaral. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

24 1820518 - 1

EXTRATO DE PORTARIA Nº 122 – REITOR/2023
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando o Relatório Final referente a SAI 02/2023 - UNIMONTES/GAB/COMISSAO, RESOLVE arquivar a Sindicância Administrativa Investigatória instituída pela Portaria nº 101 - REITOR/2023. Universidade Estadual de Montes Claros, aos 21 dias de Julho de 2023.

24 1820499 - 1

Editais e Avisos

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

EXTRATO DE ATO DE SOLUÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
N. 04/2023
Resumo do Ato de Solução do Processo Administrativo Punitivo - PAP. REFERÊNCIA: Portaria de PAP n. 04/2023, publicada no Diário Oficial de MG, em 17 de maio de 2023. FORNECEDOR: Empresa GASMAX DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n. 71.398.697/0001-49. EMENTA: Solução de Processo Administrativo Punitivo. Fornecedor deixou de cumprir obrigação contratual. O Ordenador de Despesas decide concordar com a encarregada, aplicando as sanções de advertência por escrito e multa, em 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, no valor de R$ 275,34. Determina a notificação do fornecedor para ciência da decisão e a publicação desta súmula do Ato de Solução no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. ASSINATURA: TENENTE-CORONEL PM FLÁVIO OLIVEIRA DE ALMEIDA. Processo SEI n. 1070.01.0000941/2023-94.

4 cm -24 1820210 - 1

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA DA QUEBRA DA ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO
Policia Militar de Minas Gerais – Primeira Região de Policia Militar – Centro de Apoio Administrativo

FONTE DE RECURSOS: 10.1-CATEGORIA: PRESTACAO DE SERVICOS

Nº DE ORDEM	Nº DA NOTA DE EMPENHO	Nº DO CONTRATO OU AJUSTE	DATA DA LIQUIDAÇÃO	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	VALOR	JUSTIFICATIVA PARA A QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA
01	17	9290300	19/07/2023	18715383/0001-40	PREFEITURA MUNICIPAL BELO HORIZONTE	126,99	- Pagamento a pessoa jurídica de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional Unidade 34º BPM.
02	66	9342908	20/07/2023	18715383/0001-40	PREFEITURA MUNICIPAL BELO HORIZONTE	59,76	- Pagamento a pessoa jurídica de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional Unidade 49º BPM.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2023.

Kévia Cristina Oliveira Honório, Ten Cel PM
Ordenador de Despesas

Cristian Valverde Rocha, Cap PM
Responsável Técnico

16 cm -24 1820421 - 1

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PMMG–EM/17ªRPM x KM Comércio e Serviço Ltda. Contrato 9344082; 1º Termo Aditivo. Objeto: repactuar a planilha de custos em consonância com a Convenção Coletiva de Trabalho de 2023. Vigência: Da publicação a 15/07/2024.

1 cm -24 1820303 - 1

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PMMG – 7ª RPM – PREGÃO ELETRÔNICO
Unidade Executora: 1259975. Processo de Compras nº. 26/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia/arquitetura com a finalidade de realizar a regularização do posto de combustível (POC) na 19ª CIA IND da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), localizado na Rodovia BR 262, KM 404, Bairro Jardim Serra Verde – Pará de Minas/MG. Homologa-se para a empresa WE ENGENHARIA TECNOSOLAR LTDA – CNPJ nº 42.260.700/0001-65, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, no valor total de R$ 56.900,00 (cinquenta e seis mil e novecentos reais). A íntegra da ata encontra-se a disposição dos interessados no site www.compras.mg.gov.br.

3 cm -24 1820562 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG/CAA-1 realizará Pregão Eletrônico nº 04/2023 - CAA1, processo portal compras nº 1250165 19/2023 destinado a contratação de empresa especializada em franquia de impressão e insumos, exceto papel, conforme especificações, qualidade e quantidade previstas no edital e seus anexos. O processo eletrônico está cadastrado no SEI-MG sob o nº 1250.01.0008410/2023-45. A sessão pública de lances ocorrerá no dia 04/08/2023 a partir de 09h (nove horas). As propostas comerciais serão recebidas até a data e horário de abertura da sessão.

2 cm -24 1820256 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG/9ªRPM – O Ten Cel PM, Ordenador de Despesas da 9ª RPM, resolve iniciar processo licitatório nº 1259760 20/2023, na modalidade pregão eletrônico, que tem como objetivo a aquisição de material de escritório, sob a forma de entrega integral e ou parcelada para atender demanda das Unidades da 9ª RPM conforme disponibilidade de crédito, especificações, exigências e quantidades estabelecidas no termo de referência e demais anexos. Data do certame: 07/08/2023 às 13h00min. O edital encontra-se disponível gratuitamente no sítiocompras.mg .gov.br.

3 cm -24 1820374 - 1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
DE PREGÃO ELETRÔNICO
PMMG – 19ª RPM. Homologação/Adjudicação de Pregão Eletrônico nº 1259974 11/2023. Objeto: aquisição de materiais elétricos e de reparo, conforme Edital. Declara a empresa vencedora: Engeleste Energia e Engenharia Eireli. CNPJ 33.512.214/0001-04. Valor: R$21.972,21.

2 cm -24 1820555 - 1

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CMI-PM/DAL-PMMG - 1º TA AO CT 183/2022, Compras 9346033/2022. CMI-PM ECS COMERCIO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: alteração da Cláusula Terceira (DO PREÇO), acrescendo o quantitativo em mais 04 (quatro) viaturas policiais, passando de 17 (dezessete) unidades para 21 (vinte e uma) unidades, tendo como motivação do ato o Memorando nº 40.034.2/2023 EMPM, recurso este decorrente de Transferência Especial do Deputado Júlio Delgado e a Autorização do Ordenador de Despesas, mensagem via Painel Administrativo sob Protocolo nº 202306069788517-2306. O percentual de acréscimo representa um aumento de 23,5% (vinte e três vírgula cinco por cento) do valor inicialmente contratado e o Aditivo têm por base os dispositivos previstos no inciso I, alínea "b" e § 1º, ambos do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como previsão na Cláusula Décima Terceira do Contrato - Da Alteração. Informações: tel: (31) 2123-1039, em horário comercial ou no e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br

4 cm -24 1820550 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PMMG-CAE - Pr. El. nº 1451978 000023/2023 – HOMOLOGAÇÃO – Objeto: Lote único: Aquisição de quadro branco para atender a necessidade da PMMG, conforme TDCO Nº 02/2023, celebrado entre a PMMG e a SEJUSP e Memorando Nº 40.197.2/2023 - EMPM/PM4. Licit. Venc. GOL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA , Valor: R$ 59.999,50. Data: 24/07/2023.

2 cm -24 1820349 - 1

COMUNIDADO DE HOMOLOGAÇÃO
A PMMG por meio do CSA-TIC, torna pública a Homologação do resultado do pregão eletrônico para Registro de Preços 1259999 153/2023 para futura e eventual aquisição de equipamentos de CFTV e videomonitoramento. O lote 01, revogado; lotes 02, 03, 04 e 05, anulados, lote 06 Câmera NVR de 4 canais POE + HD de 1Tb, lote 07 NVR de 08 canais POE + HD de 2Tb, lote 08 NVR de 16 canais POE + HD de 4Tb, empresa vencedora Intelbras S.A. Industria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira, CNPJ 82.901.000/0001-27, lote 09 NVR de 32 canais POE + HD de 10Tb empresa vencedora Arcade Tecnologia Projetos e Engenharia Ltda, CNPJ 00.850.974/0001-64. Será gerado a Ata de Registro de Preços. Informações fone (31) 2123-1018 e pelo site https://portal.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/licitacao.action.

3 cm -24 1820382 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202307242354230123.

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG - 2 RPM. Pregão Eletrônico – Processo de Compra: 1259966 00041/2022. Processo SEI 1250.01.0007666/2023-54. aquisição de portas e janelas para as novas dependências do vestiário da 131ª Cia/ 18º Batalhão com fornecimento imediato, no exercício financeiro de 2023. Propostas: Envio no Portal de Compras até as 08h59min do dia 07 de agosto de 2023. www.compras.mg.gov.br

2 cm -24 1820361 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/5ª RPM x JANUÁRIO ENGENHAIA EIRELI - Contrato nº 9390369/2023 de Serviço. Processo nº 1259967-27/2023 - Pregão eletrônico. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia/ arquitetura destinada a executar serviços comuns de engenharia , intervenções de manutenção e reforma dos alojamentos, banheiros masculino e anexados ao 4° BPM - Uberaba/MG e contratação de empresa especializada de engenharia/arquitetura destinada a executar serviços comuns de engenharia, intervenções de manutenção, reforma do telhado e pintura do auditório e 299ª Cia PM TM do 69ª BPM - Uberaba/MG. Valor total: R$ 397.100,00. Assinatura: 21/07/2023. Validade: Este contrato tem vigência por 12 meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa, podendo ser prorrogado.

3 cm -24 1820179 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

RESUMO DE HABILITADO
O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 02/2023, divulga o interessado HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 24/07/2023
6ª RPM – Lavras

Município	Interessado	Categoria
Varginha	José Carlos Panini	Dermatologia

3 cm -24 1820485 - 1

RESUMO DE HABILITADO
O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2023, divulga o interessado HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/Mg. Data: 24/07/2023
RMBH

Município	Interessado	Categoria
Belo Horizonte	Odontol Associados Ltda	Clínica Odontológica

12ª RPM – Ipatinga

Município	Interessado	Categoria
João Monlevade	Supermed Serviços de Saúde Ltda(Matriz)	Clínica Médica
São Domingos do Prata	Ag Reabilitação Ltda	Serviço de Fisioterapia

RESUMO DE NÃO HABILITADOS
O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital nº 01/2023, divulga os interessados NÃO HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 24/07/2023
12ª RPM – Ipatinga

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
João Monlevade	Clínica Alcantara Ltda	I, IV, V, VI, X, XVI, XVII
Coronel Fabriciano	Ik Odontologia Especializada Ltda	I, IV, VI, XVI, XVII
	Instituto de Odontologia & Ortopedia Ltda	I, IV, V, XII, XVI
Manhuaçu	Lucas Ker Lopes	III, IV, VI, XII, XV, XVI, XVII, XVIII

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 01/2023, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

RESUMO DE NÃO HABILITADO
O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 8.2.3 e 11.4 do Edital nº 01/2023, divulga o interessado NÃO HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG, por não apresentar os documentos do Anexo II. Data: 24/07/2023
12ª RPM – Ipatinga

Município	Interessado
Itabira	Jfk Odontologia Especializada Ltda

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 01/2023, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição

15 cm -24 1820488 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
INVESTIGADOR DE POLÍCIA I – EDITAL 05/21
PORTARIA Nº 311/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023
RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA EXAME DE VERIFICAÇÃO DA DEFICIÊNCIA
A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em razão da ordem judicial exarada nos autos do processo nº 5093513-56.2022.8.13.0024, na forma da lei e nos termos do Edital nº 05/21 do Concurso Público para Investigador de Polícia I, no uso de suas atribuições e após análise, torna público o INDEFERIMENTO do recurso apresentado pelo candidato MAYCON SIQUEIRA LIMA DA SILVA, inscrição nº106450, contra o resultado do Exame de Verificação da Deficiência.A fundamentação da decisão relativa ao indeferimento do recurso, estará disponível para consulta individual pelo candidato noendereço eletrônico www.fumarc.com.br.Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 21 de julho de 2023.
Yukari Miyata
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
INVESTIGADOR DE POLÍCIA I - EDITAL 05/21
PORTARIA Nº 312/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR GERAL
A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, cumprindo decisão judicial exarada nos autos do processo nº 5093513-56.2022.8.13.0024, no uso de suas atribuições e nos termos dos itens 7.1, 7.1.1 e 7.1.2 do Edital 05/21 do Concurso Público para Investigador de Polícia I, TORNA PÚBLICA a classificação preliminar geral de todos os candidatos não eliminados na Prova de Conhecimentos Objetiva, inclusive pessoas com deficiência, realizada em 12 de dezembro de 2021.

Insc	Nome	Nota	Clas.
101089	Gabriel Luiz dos Reis	56	1º
134000	Gustavo Wilder de Lima	55	2º
120067	Nádia Rodrigues Cordeiro	54	3º
120547	Victor Santos Perenne	54	4º
120047	Caroline Lopes Losqui Agostini	54	5º
101563	Leonardo Borges	53	6º
101996	Allef Paraiso Ramos	53	7º
128436	Leandro Vidigal Milagres	53	8º
130012	Ana Carolina Coelho Dias Bernabé	53	9º
143877	Natanael dos Santos Oliveira	53	10º
142311	Ramon Alves Cardoso	53	11º
102356	Iara Camila de Almeida Bolina	52	12º
141989	Felipe Gonçalves Chagas	52	13º
110748	Lucas Sanches Rocha	52	14º
108668	Ana Carolina Lemos	52	15º
109147	Pamella Regiane Alves Gonçalves	52	16º
152348	Felipe Schaper Ferraz	52	17º
126324	Jussara Cristina Andrade de Queiroz e Silva	52	18º
135875	Gabriel Araujo Barboza	51	19º
138856	Larissa Carmo Lessa Pires	51	20º
117917	Stéfanie Lorraine Gonçalves Silva	51	21º
130279	Marcel de Oliveira Baroni	51	22º
107385	Stephanie de Souza Costa	51	23º
133114	Rodrigo Mendes Haun	51	24º
118377	Vinícius Araújo de Oliveira	51	25º
119654	Natalia Oliveira Sena	51	26º
104877	Elizamara Marçal Pelegrino	51	27º
101393	Vinicius Silva Rocha	51	28º
101199	Marco Aurélio Moura da Silva	51	29º
144280	Stella Aparecida Rezende Cambraia	51	30º
105665	Gustavo Vieira de Melo	51	31º
110589	Jessica Lopes Gonçalves da Silva	51	32º
104549	Viviane Moreira da Silva Lima	51	33º
141889	Jonatas Samuel da Silva Diniz	51	34º
102708	Rômulo Inácio da Silva Caldas	51	35º
116927	Jorge Brancalione da Silva	51	36º
110072	Roberta Cristina Fonseca Alvarenga Barbosa	51	37º
142365	Vander Ferreira Santos	51	38º
101656	Luiz Gustavo Barcelos de Morais	51	39º
141854	Daniel Santos Araujo	50	40º
107653	Thiago Mendes Rocha	50	41º
122784	Bruna Ursine Timo	50	42º
108855	Adriana Luiza de Oliveira Silva	50	43º
120178	Andressa Natielly da Silva	50	44º
130620	Eliane Aparecida Marques Damasceno (*)	50	45º
109977	Julia de Oliveira Fonseca	50	46º
130053	Wigor Martins da Silva	50	47º
120729	Caio Siman Lage Santos	50	48º
116386	Kauan Lisboa Santana	50	49º
142808	João Vitor Barcelos Castro	50	50º
136646	Camila Schaper Amorim	50	51º
103238	Rafael Gomes de Oliveira	50	52º
122373	Marina Maciel Siqueira Ávila	50	53º
138445	Gleicilane Viana Marcílio	50	54º
148135	Rafael Lôbo Rodrigues	50	55º
103055	Raul Salaroli de Araújo	49	56º
107697	Rafaela Leitão Reis de Souza	49	57º
126600	Mariana de Souza Freitas	49	58º
139133	Hudson Rafael de Souza	49	59º
123157	Leandro Rodrigues Machado	49	60º
136376	Luiz Fernando Evaristo de Paiva	49	61º
139985	David Vinicius Pereira de Paula	49	62º
132239	Débora Maria de Jesus Barros	49	63º
102602	Marcella de Oliveira Ramos	49	64º
131773	Sheila dos Santos Bernardes	49	65º
126421	Gabriele do Carmo Penido	49	66º
141345	Gabriella Boechat Mattos	49	67º
141499	Lucas Augusto Vieira Silva	49	68º
141567	Marco Tulyo Cota Domingues	49	69º
101176	Thais Fonseca	49	70º
120169	Silvia Madeira Lima	49	71º
103061	Lucas Ferreira Montarroyos	49	72º
101346	Priscila da Silva Ferreira	49	73º
116497	Tatiane Boza Ferreira	49	74º
141733	Marcos Antonio Rangel Filho	49	75º
105759	Frederico Almeida Barbosa	49	76º
139941	Giovanni Mendes Drumond	49	77º
122554	Débora de Brito Soares	49	78º
139037	Ana Carolina Eid Soares da Silva	49	79º
140430	Ana Lucia de Santana	49	80º
142295	Denise Versiane Monteiro de Sousa	49	81º
112922	Lucas Paranhos Pêgo	49	82º
113384	Mariana Nogueira de Freitas	49	83º
121017	Ademar Caetano Prates Junior	49	84º
116924	Willian Karlyan Ramos de Oliveira	49	85º
115991	Ana Flávia Melo Silva	49	86º
124373	Lorena Oliveira Campos	49	87º
124128	Gustavo Heinrich Entringer Ferreira	49	88º
112710	Rafaela Barreto de Souza	49	89º
107726	Geysla Basinger Alves	49	90º
145449	Mauro Junio Reis Sales	49	91º
139144	Renato Warley Martins Ferreira	49	92º
114665	Ruan Dias Anuda	49	93º
110059	Carla Patricia da Silva	49	94º
142117	Victor Alves Simiqueli	49	95º
127579	Sabrina Miranda Louzada	48	96º
109640	Breno Henrique de Castro Vitor	48	97º
121242	Marina Duarte Cupello	48	98º
104901	Arianne Ferreira Lourenço	48	99º
131789	Lilian Bernadete Soares da Silva Oliveira	48	100º
100426	Mariana Prates de Oliveira Campos	48	101º
104662	Alberto Henrique da Silva Cardoso	48	102º
112889	Luíza Toffano Seidel Calazans	48	103º
101150	Raphael Miranda Coelho	48	104º
103047	Rafael Prisco da Fonseca	48	105º
102114	Guilherme Godinho Lemos	48	106º
110929	Carolaine Mendes da Silva	48	107º
128908	Hugo de Souza Lima Esteves	48	108º
132469	Fabiana Silva Freguglia	48	109º
117376	Carolina Monteiro Souza	48	110º
136941	Barbara Santos de Castro	48	111º
109164	Yussara Assunção Costa	48	112º
107492	Kymsa Aymara Rivera Cairo	48	113º
102968	Bernardo de Oliveira Pinto	48	114º
102975	Dalila Magalhães Cabral	48	115º
112608	Jennifer Parreiras Silva	48	116º
114225	Gabriel Werbin da Rocha Silva	48	117º
118918	Alan Rodrigues de Moura Almeida	48	118º
137452	Pedro de Carvalho Falcão Freire	48	119º
142378	Felipe Cesar de Oliveira Santos (**)	48	120º
118640	Schubert Santos Goulart Junior	48	121º
125608	Josiane Moreira Xisto	48	122º
109063	Miria Luiza Polesca Cardoso	48	123º
110076	Adriano Henrique Viana Martins	48	124º
133745	Pedro Vitor Santos Rodrigues	48	125º
105159	Diego Ítalo Alves de Linhares	48	126º
118668	Danielle Karina Machado de Lima	48	127º
139287	Lidiane Rodrigues da Silva	48	128º
119419	Tiago Fabricio Soares Rodrigues (*)	48	129º
124931	Thyago Henrique Ramos da Silva	48	130º
134499	Ana Carolina Ávila Cavalcante	48	131º
147294	Sairo de Paula Moreira	48	132º
107683	Brício Gonçalves Santos	48	133º
141609	Rodrigo Vale Ferreira	48	134º
100464	Valéria Hoffmam de Oliveira Carvalho	48	135º
103952	Abraão Gomes Rodrigues	48	136º
107257	Daniel Lopes Freitas	48	137º
121102	Lucas Brant Drumond Cenachi	48	138º
118542	Andre Luiz Edovirgem Pereira	48	139º
123827	Lívia Souza Nunes Santos	48	140º
100413	Débora Fernanda da Silva	48	141º
136356	Jacson Ivan de Paulo	48	142º
100764	Matheus Esteves Moreira de Carvalho Ayres	48	143º
105185	Crisley Leôncio Ferreira	48	144º
117475	Lívia Maria Oliva Mendes Maia	48	145º
111349	Beatriz Aparecida Soares	48	146º
121948	Naiana Mariana Moreno Schroden	48	147º
132685	Amanda Araújo Santos	48	148º
125008	Vivianne Georgia Atala Guimaraes (*)	48	149º
145539	Pedro Victor Ribeiro Andrade	48	150º
100983	Thiago de Figueiredo	48	151º
152147	Nayara Alice Camargos Campos	48	152º
105414	Carlos Geraldo Pereira Junior	48	153º
125304	Saulo Silva Forte	48	154º
134670	Renan Pereira da Silva	48	155º
103933	Armando Gabriel Nascimento Mendes Dias	47	156º
120507	Paula Garcia Rocha Dantas (***)	47	157º
112726	Andreia Isabel Lopes (***)	47	158º
100544	João Guilherme Seixo de Brito Lopes	47	159º
142833	Leomax Junio Ribeiro Silva	47	160º
101294	Otavio César Silveira de Figueiredo (***)	47	161º
115805	Thays Stephanny Ferreira de Lima	47	162º
134862	Géssica de Jesus Barcelos	47	163º
100612	Paulo Alves Gonçalves Júnior	47	164º
131120	Diego de Oliveira Ferreira	47	165º
115751	Ingrid Pompein Lizardo E Souza	47	166º
111987	Paulo Henrique dos Santos Oliveira	47	167º
129727	Vinícius Rodrigues Aquino	47	168º
154184	Wladimir Francisco E Valério	47	169º
138978	Rafael Brunheroto de Campos	47	170º
101203	André Novais Gonçalves de Andrade	47	171º
108882	João Victor Amorim Barcelos (*)	47	172º
115915	Nara Pinto de Oliveira	47	173º
144914	Isabela Campos (***)	47	174º
107924	Fábio Soares da Penha (***)	47	175º
102060	Gabriela Costa Girardelli	47	176º
107599	Júlia Alves Pezzi	47	177º
119286	Matheus Filipe dos Santos Ferreira	47	178º
101167	Nathalia Aylan Alves da Silva	47	179º
118271	Natália Ferreira Silva Araújo	47	180º
111160	Isabela Ferreira Gomes	47	181º
132898	Marianny Rosa Fernandes Ramos	47	182º
139945	Andre Luiz de Alencar Ferreira	47	183º
103535	Talita Morgana Rodrigues de Oliveira	47	184º
119830	Danielle Cristina de Sousa	47	185º
107858	Lenai Martins Oliveira	47	186º
102571	Sabrina Suelem Falcao	47	187º
102744	Julio Lucas da Silva	47	188º
121655	Rafael Narciso Rodrigues dos Santos (***)	47	189º
142074	Mayara Teles da Cruz (***)	47	190º
102726	Sthéfany Lemos Fazolo	47	191º
138785	João Pedro Ferreira	47	192º
110271	Fábio José Moreira da Silva	47	193º
106692	Priscila Sales de Carvalho	47	194º
139282	Thayssa Almeida Lopes	47	195º
113768	Kellerson de Oliveira	47	196º
129128	Luiza Paula Pereira de Oliveira	47	197º
102158	Sara Jane Ruffatto (***)	47	198º
124444	Natalia Camisão Fontes de Resende	47	199º
132417	Marcio Lirio Siqueira	47	200º
112438	Edcarla Eliza Costa de Freitas	47	201º
103847	Vanessa Assis Custodio	47	202º
119653	Jéssica Marcondes Lopes	47	203º
105136	Rerison Marcelos Gonçalves	47	204º
118545	Talita Raquel Leão de Paula	47	205º
101941	Gianlucca Castellano Fabiano	47	206º
104131	Eudes Antonio Henrique Filho	47	207º
107787	Vinícius Finardi (*)	47	208º
103104	Samara Oliveira Bettoni (***)	47	209º
139362	Eliom Abidiel Eufrásio Gonçalves	47	210º
107741	Ana Carolina Silva Severino (***)	47	211º
119676	Ana Karolina Freitas Vieira	47	212º
144391	Lucas Tadeu Nunes	47	213º
131871	Marina Cruz dos Santos	47	214º
114560	Diego Suarez Peixoto Corrêa	47	215º
144825	Edivaldo José Júnio de Souza	47	216º
102507	Julio Cesar Sabino dos Santos	47	217º
106264	Douglas Bueno Simões Castro	47	218º
123622	Alberto Insfran Galeano	47	219º
134745	Gilberto Limp Nascimento	47	220º
120913	Lucas Ribeiro de Souza	47	221º
109092	Felipe Jose Gustavo de Oliveira (***)	47	222º
142063	Maurício Aparecido Pereira dos Santos (***)	47	223º
127074	Jackeline Thais Silva Rodrigues Viana	47	224º
140096	Kelly Luana de Souza (***)	47	225º
125346	Giovanna Rolemberg Meneses (***)	47	226º
138701	Naiara da Costa Telis	47	227º
101665	Maria Vitória Ferreira da Silva	47	228º
103091	Gilvan Ferreira Leite Junior	47	229º
114931	Icaro Gabriel Sena Valadares	47	230º
106959	Lara Daniely Martins Rodrigues	47	231º
102348	Dayana Rodrigues Pires Brito	47	232º
100980	Paulo do Couto Naves	47	233º
132950	Marcos de Oliveira Lacerda	47	234º
124609	Fernanda Josaphat Silva	47	235º
113289	Bruno Pinheiro Caputo	47	236º
109318	Ezequiel Dias da Silva	47	237º
101706	Giovanna Carla Teixeira	47	238º
103142	Danilo Silva de Jesus Assis	47	239º
129612	Gabriela Marques dos Santos	47	240º
104426	Patricia Nunes da Costa (***)	47	241º
145131	Lucas Barros Lucio	47	242º
108059	Mirella Costa da Penha	47	243º
138507	Jéssica Buere França	47	244º
100795	Gabriel Pereira Cardoso	47	245º
143286	Anderson Luis Sena Silva	47	246º
105040	Felipe de Carvalho Brito (***)	47	247º
141088	Fausto Ciro de Oliveira	47	248º
126692	Welton Rigo Simões	47	249º
117764	Bruno Felipe Vieira da Silva	47	250º
102090	Débora Costa Martins (***)	47	251º
104023	Leandro Alves Teixeira (***)	47	252º
101168	Alexandre Rodrigues Junior	47	253º
142180	Daniel Mota Lopes	47	254º
120960	Ariosvaldo Geraldo Barbosa Junior	47	255º
142396	Vanderson Xavier de Almeida	47	256º
117820	Eduardo Luis da Silva Oliveira	47	257º
101890	Rebecca Vasconsellos Billio Manhães de Azevedo	47	258º
101478	Rafael Bonicenha Vilela	47	259º
116168	Taiza Karonne Maciel	47	260º
141108	João Gabriel Fagundes Alkmim	47	261º
146314	Carlos Eduardo Vieira de Carvalho Coelho	47	262º
141397	Carlos Davi Ramalho Correa	47	263º
111499	Luiz Paulo Magalhães Hermes (***)	47	264º
141898	Max Bruno Timoteo (***)	47	265º
107730	Samuely Alana Cordeiro Borges	47	266º
123640	Alex Martins de Souza Santos	47	267º
109730	Bárbara Nunes Cunha	47	268º
108075	Pedro Ivo Barcelos Rachid	47	269º
114526	Wander Maciel Moreira Silva	47	270º
130798	Heider Carlo do Nascimento (*)	47	271º
137877	Lucas Gabriel Silva Vasconcelos Rezende	47	272º
134990	Alvaro Mares Ribeiro	47	273º
122665	Joao Kleber Pereira	47	274º
113859	Júlia Marcele Moreira (***)	46	275º
107890	Thalita de Fátima Andrade Bomfim	46	276º
111780	Tatiane Rocha Rodrigues Porfirio	46	277º
108661	Josiane Simão Sarti (***)	46	278º
119186	Khalia Fabiane da Silva (***)	46	279º
139342	Gismar João Gomes Ferreira	46	280º
134606	Lucas Henrique Lellis (***)	46	281º
101577	Alice Albergaria Ferreira (***)	46	282º
138558	João Vitor Camargo Rodrigues (***)	46	283º
121615	Anne Cristiele Borges Martins (***)	46	284º
113706	Monique de Alencar Oliveira (***)	46	285º
131081	Ana Clara Oliveira Alves (***)	46	286º
114562	Hugo Leonardo Gomes (***)	46	287º
111936	Dandara Freire Calazans Souza	46	288º
126032	Kelly Domingos dos Santos (***)	46	289º
114825	Danilo Emanuel Barreto de Oliveira (***)	46	290º
106890	Helton Conceicao Souza	46	291º
106777	Maria Tereza Batista Gomes (***)	46	292º
119511	Matheus Brenner Teodoro Leite (**)	46	293º
126668	Larissa Moreira Lima	46	294º
135807	Lucas Rossetti Lessa (***)	46	295º
135201	Paula Zanatta (***)	46	296º
120129	Alex Goulart de Oliveira (***)	46	297º
110928	Suellem de Oliveira Cortez	46	298º
117346	Fernanda Fernandes da Silva	46	299º
107806	Richard Willian dos Santos (***)	46	300º
148195	Phillipe Martins de Souza	46	301º
141636	Fernando Candido de Araujo Junior	46	302º
115682	Debora Cristina Xavier da Silva Rodrigues (***)	46	303º
134252	Amanda Brettas Brettas (***)	46	304º
140015	Arthur Vianna de Carvalho Cota (***)	46	305º
128165	Bruna Lira Sabbag	46	306º
101064	Allyson Pastick de Meirelles Maranhão	46	307º
101685	Ítalo Natan Oliveira de Araújo (***)	46	308º
105568	Leandro Samora dos Santos (***)	46	309º
121078	Conrado Rodrigues Saraiva (***)	46	310º
111539	José Hugo Torres Nunes Carvalho (***)	46	311º
128905	Pablo Antonio Queiroz de Oliveira (***)	46	312º
102333	Lucas Ribeiro da Silva (***)	46	313º
131794	Marco Antônio Monteiro Pereira (***)	46	314º
124769	Kennedy Cleiton Ferreira Lacerda Santos (***)	46	315º
119737	Mateus Martins Ribeiro	46	316º
121450	Maria Carolina Barbosa Rozzante (***)	46	317º
120297	Rafael Gonçalves Marques (***)	46	318º
103669	Kênia Carolina Martins de Souza (***)	46	319º
120257	Felipe Arantes Nascimento Torres	46	320º
134600	Bruno Máximo (***)	46	321º
132521	Roberto Miranda Batista Filho (***)	46	322º
111653	Carina Ribeiro Coelho (***)	46	323º
121492	Camilla da Fonseca Maia (***)	46	324º
107876	Giovana Raimar Silva (***)	46	325º
120077	Júlia Condé Vieira (***)	46	326º
136679	Marcio Filippi Resende (***)	46	327º
146874	Wallaf Henrique Santos (***)	46	328º
144474	Antonio Marcos Soares de Andrade (***)	46	329º
144871	Moisés Ferreira de Oliveira (***)	46	330º
117825	Amanda Gomes Pereira	46	331º
124718	Karoline Oliveira Prata (*)(***)	46	332º
115802	Matheus da Silva (***)	46	333º
100364	Andréia Luíza de Almeida Pacheco	46	334º
127304	Luana Silva Penna (***)	46	335º
136707	Ana Paula Siqueira (***)	46	336º
109677	Lucas Limeira Moreira (***)	46	337º
142167	Edmeiry Suellen Pereira do Nascimento de Oliveira	46	338º
145463	Ricardo Hoeveler Costa (***)	46	339º
121725	Victor Saldanha Pinheiro Pinto	46	340º
113069	Ronan Rosa Martins (***)	46	341º
137014	Milena Ketila Lourenco Pinheiro	46	342º
142705	Glauber de Carvalho Melo	46	343º
120336	Adriano dos Santos Chamarelli (***)	46	344º
113426	Andriw Araújo Álvares (***)	46	345º
132190	Adriana Costa Silva (***)	46	346º
112300	Luana Mendes Tourinho Nonato (***)	46	347º
114884	Izilmar Martins Costa Junior (***)	46	348º
127638	Hugo Rodolfo de Almeida Silva	46	349º
124497	Jozemar Aparecido de Souza	46	350º
132793	Matheus Henrique Simplício Pereira (***)	46	351º
123746	Joyce de Freitas Fernandes (***)	46	352º
110400	Ingrid Gaspar Carvalho da Silva Nascimento	46	353º
130693	Adrielly Paula do Amaral Ayres (***)	46	354º
106916	Marcela Layza Freitas Nogueira (***)	46	355º
109500	Laís Cançado Flávio	46	356º
108452	Ana Claudia Fernandes de Souza (***)	46	357º
111666	Davi Pego Dutra (***)	46	358º
125831	Isabela Cristina Moreira (***)	46	359º
106706	Thiago Guimarães Coelho Rodrigues	46	360º
124585	Wanderson da Luz Paula (***)	46	361º
107158	Vinícius Costa Morais	46	362º
125918	Bruno Elias Faria Oliveira	46	363º
122191	Guilherme Werkema Corsino (***)	46	364º
129742	Thaiuan Araújo Teixeira de Andrade (***)	46	365º
134794	Victor Carlos Lauar	46	366º
111673	Leillyani Evellin Seara Carvalho	46	367º
120734	Felipe Mazzini Ribeiro	46	368º
106406	Vanessa dos Santos	46	369º
122335	Leon Pedro Viana Saraiva Vieira (***)	46	370º
125375	Vanessa Moreira Vieira Paiva (***)	46	371º
131875	Felipe Kaio dos Santos Moura	46	372º
104900	Mariane Rocha Mendonça (***)	46	373º

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202307242354230124.

101245	Vitor Manoel Duarte	46	374º
135521	Warley Alexandre Aguilar de Oliveira (***)	46	375º
118876	Letícia Coelho Lopes (***)	46	376º
105415	Mariana Chayene Viana Macedo (***)	46	377º
123298	Eriseliton Sebastião Almeida Mendes (***)	46	378º
103101	Ana Cláudia Nogueira de Melo Souza	46	379º
129242	Ana Luiza Lisboa Bastos (***)	46	380º
140478	Cláudia Caroline Fernandes da Silva (***)	46	381º
105578	Marcos Antonio Lopes Mendes (***)	46	382º
126093	Camilla Maria Guimarães Pertence	46	383º
108804	Felipe Soares dos Santos	46	384º
110036	Tainara Tavares Silva (***)	46	385º
112690	Isabela Cristina Moreira Penedo (***)	46	386º
140920	Alessandro Pereira Lopes	46	387º
102647	Lucas Eduardo Stefanelli Campos (***)	46	388º
130206	Pedro Henrique de Almeida Vaz	46	389º
110848	Jorge Luiz Solis de Amorim (***)	46	390º
135403	Libia Ribeiro Cortes (***)	46	391º
119829	Deivisson Gonçalves Soares (***)	46	392º
103815	Paula Valério Henriques (***)	46	393º
105723	Murilo Veloso de Queiroz	45	394º
105125	Fabio Guilherme Fontes Prado	45	395º
115257	Roberta Fidelis Pimenta	45	396º
118676	Yuri Fonseca Maia	45	397º
137203	Lucas Costa Lúcio	45	398º
145574	Michael Douglas Rodrigues Campos	45	399º
100923	Luiza Mendes Gama	45	400º
138586	Breno dos Santos Guimarães	45	401º
131056	Nathan Zanco Gurriti Pessôa	45	402º
117968	Rodolfo Benedito Nepomuceno	45	403º
103610	Márcio Henrique Martins de Oliveira	45	404º
150216	Mayara Alice Camargos Campos	45	405º
114568	Ana Carolina de Brito Silveira	45	406º
115350	Diego Lélio Magalhães Rocha	45	407º
108611	Amanda Carneiro Carvalho	45	408º
128974	Jair Felipe Reis	45	409º
118012	Bruno de Souza Silva	45	410º
109491	Ezequiel Rezende San Juan	45	411º
126428	Gabriel Figueiredo do Carmo	45	412º
119656	Rogério Moreira Campos Júnior	45	413º
127418	Mateus Rosselis Pereira Suriani	45	414º
145147	Renato Cassaroti Parada	45	415º
103754	Alex Rabelo de Souza	45	416º
137999	Ailson Apolinaria Bernardo	45	417º
140289	João Victor Amaral Campos	45	418º
124002	André Luiz Machado de Souza	45	419º
101202	Marcos Automare	45	420º
121751	Alerrandra Nunes Saraiva Loreto	45	421º
125615	Thais de Sousa Santos	45	422º
136148	Isabel Ribeiro de Freitas	45	423º
139312	Rosiane Pereira Lima Teixeira	45	424º
134273	Jacques Trindade Ferreira	45	425º
115843	Carla Reggiane de Carvalho	45	426º
112545	Hamilton Araújo Abreu Coutinho	45	427º
135644	Ingridy Carolinne Lopes de Castro	45	428º
129666	Carlos Teruo Yura Mota	45	429º
109682	Jéssica Alves dos Santos	45	430º
111967	Isaque Roberto Lima dos Santos	45	431º
111587	Andre Menezes Gomes	45	432º
101423	Nathalie Fonseca Coelho dos Santos	45	433º
115811	Márcia Luiza de Oliveira Medeiros	45	434º
136250	Thiago Henrique Correa França	45	435º
117229	Ricardo Palmeira E Silva	45	436º
135475	Gabriel Tallarico Garcia	45	437º
139926	Lucas Henrique Soares Mattos	45	438º
121254	Erick Menezes Monteiro	45	439º
111704	Iago Matheus de Carvalho Morandi	45	440º
108056	Marcos Guimaraes da Silva	45	441º
151690	Ana Paula Lusardo de Almeida Zenobio	45	442º
141230	Jeferson Garcia de Oliveira Silveira	45	443º
130718	Adriele do Nascimento Alves	45	444º
125693	Josemille Alves dos Santos Borborema	45	445º
108806	Arthur Tamayo de Lima	45	446º
101385	Andreia Silva Araújo	45	447º
114552	Luciano Facci	45	448º
135005	Pietra Vena Soares Xavier	45	449º
103721	Erik Dias dos Santos	45	450º
132204	Karen Cristina Silva Vassalo	45	451º
140697	Gilson Olegário Neto	45	452º
105819	Carlos Roberto Pereira Junior	45	453º
126832	Tiago Jose Rodrigues	45	454º
126370	Juliana Gonçalves Pereira	45	455º
136976	Luciley Eleoterio Pos	45	456º
107677	Telson Emmanuel Oliveira Crespo	45	457º
109240	Giovana Naiara de Melo	45	458º
112727	Camila Cristina Dias de Oliveira Aragao	45	459º
141259	Carolina Lopes Gonçalves	45	460º
100836	Helcio Paulo Pôças Junior	45	461º
143729	Willian César da Silva Leal	45	462º
132152	Fábio de Aquino Ferreira	45	463º
142879	Carmen Juliana Gonçalves da Silva	45	464º
125335	Danielly Maciel dos Santos	45	465º
101624	Wellington Gonçalves	45	466º
100727	Bernardo Guedes Miguel	45	467º
125662	Everton Mendes Lopes	45	468º
114706	Paulo Henrique Ferreira	45	469º
106419	Luiz Eduardo da Silva Pereira	45	470º
100925	Rafael Augusto de Oliveira Couto	45	471º
100677	Raphaela Agra Tana	45	472º
123681	Ricardo Lott Carvalho	45	473º
127112	Katia Leticia Campos	45	474º
119061	Graciete Aparecida Jacinto Oliveira	45	475º
121298	Pedro Henrique Barcelos Lobo Ramos	45	476º
117999	Rodrigo Tavares de Oliveira Monteiro	45	477º
102954	Andressa Krug	45	478º
104328	Tatiana Dias da Silva	45	479º
121420	Matheus Wesley Lopes do Val	45	480º
112771	Dany Georges Assi	45	481º
145610	Jussara Klainy Coelho Moreira	45	482º
110855	Lucas Silva Melo	45	483º
121428	Ana Paula de Battisti Braga	45	484º
127961	Manoel Carvalho Gontijo dos Santos	45	485º
100982	Larissa Martins Pereira de Souza	45	486º
122788	Marcos Filipe Cabral dos Santos	45	487º
117974	Viviana Santos Costa	45	488º
131544	Kathleen Vieira	45	489º
102770	Samuel Augusto Freitas de Paula (**)	45	490º
148118	Cassiana Núbia de Jesus Almeida	45	491º
142173	Stella Crosara Alves Ferreira	45	492º
133011	Rafael de Souza Andrade (**)	45	493º
130968	Eduardo Nascimento de Barros	45	494º
143159	Murilo Carvalho Verzola	45	495º
138157	Matheus Santos de Jesus	45	496º
129743	Joel João de Brito Júnior	45	497º
129575	Adriano Avila Ramos	45	498º
135362	Denes da Silva Dutra	45	499º
104813	Fernanda Alves Miranda Moreira	45	500º
104189	Lucélia Jardim Rodrigues	45	501º
102197	Bruna Pimentel Ribeiro	45	502º
139298	Douglas Rodrigues Carvalho	45	503º
106620	Tiago Silva de Oliveira	45	504º
112337	Mylene Carla de Jesus	45	505º
108013	Rafael Leonardo da Silva	45	506º
128067	Suyane Tamires Rodrigues Silva	45	507º
100666	Bárbara Letícia Gonçalves Nascimento	45	508º
100739	Leomarks Resende Chaves	45	509º
111597	Thaise Filgueira de Paula	45	510º
119434	Graciete Santos Porto de Oliveira	45	511º
124185	Flávio Henrique Xavier	45	512º
124959	Vitoria de Sena Osorio	45	513º
106603	Jefferson Maximilliano de Olveira Nunes	45	514º
125399	Flavio Barbosa de Freitas	45	515º
124675	Nayra Rezende Trindade	45	516º
103656	Mara Rubia Rodrigues Cruz Ferreira	45	517º
134657	Joao Paulo Matos Martins	45	518º
112821	Guilherme Aragão Carvalho Costa	45	519º
115505	Davi de Lima Silva	45	520º
121554	Tiago Barbosa Silva	45	521º
104519	Lamarta Machado Meireles	45	522º
120940	João Carlos Batista de Souza Prado	45	523º
104228	Amanda Rodrigues Almeida	45	524º
103224	Marina Ramos Reis	45	525º
117313	Leandro Melo de Souza	45	526º
128384	Guilherme Costa Motta	45	527º
140393	Thais Neves dos Santos	45	528º
148820	Aline de Fátima Silva Andrade	45	529º
110548	Rafaela Mendes Mireles	45	530º
106170	Priscilla Catarina de Melo Maciel	45	531º
108704	James Hoffmann Bida	45	532º
126159	Mayara Nayane Antunes Broca	45	533º
109061	Tiago Eugenio Lopes	45	534º
100818	Victoria Penha de Oliveira	45	535º
101343	Vinícius Alves de Souza Chiconelli	45	536º
125855	Paulo Henrique de Araujo Abreu	45	537º
133071	Lucas Ferraz Penido de Abreu	45	538º
110174	Maisa Cristina Amaral	45	539º
152014	Reginaldo Rodrigues dos Santos Júnior	45	540º
120198	Matheus Fernandes Mendonça	45	541º
101144	Lucas Gabriel de Abreu Costa	45	542º
129011	Cesar Augusto Mendes Silva Leite	45	543º
127433	Bruna de Sá Ferreira Lima	45	544º
102443	Giulia Amanda Garcia	45	545º
128445	Polyane Veoli Caetano Pimenta	45	546º
147609	Wesley Felipe Cordeiro de Oliveira	45	547º
102964	Leiliane Rodrigues de Almeida	45	548º
137975	André Dias de Freitas	45	549º
132375	Dennis Richard Lage	45	550º
112419	Robert Marçal de Souza	45	551º
143300	Diana Clèssia Vieira Belchior	45	552º
132618	Lívia Paula de Almeida Lamas	45	553º
124663	Romer Amorim de Paula	45	554º
102892	Marcelo Lopes de Souza	45	555º
124318	Alex Christian Ramos Oliveira	45	556º
142482	Nathália Medeiros Cunha	45	557º
126362	Fabio Azevedo de Souza	45	558º
135178	Gustavo Prates Ramiro	45	559º
105391	Crisberg Luan Marques da Silva	45	560º
137353	Lázaro Henrique Araújo Rocha	45	561º
145511	Álvaro da Silveira Rosa Júnior	45	562º
108407	Raul Vitor Barbosa de Oliveira	45	563º
119651	Welke Lopes Ferraz	45	564º
105920	Cristiano de Castro Vilela	45	565º
105086	Emanuel Ferreira Vidal	45	566º
108062	Alexsander Gomes de Aguiar	45	567º
104796	Amanda Silva Soares	45	568º
110615	Giovanna Duarte Silva	44	569º
130026	Fabrício Thiago Moura Oliveira	44	570º
125854	Maria Paula Gomes de Andrade Camposo	44	571º
105957	Vanessa Silvia de Oliveira Moraes Afonso	44	572º
134408	Jonathas da Costa Santos	44	573º
125888	Renan Rodrigues Coelho	44	574º
126182	Jociele Paiva Ferreira	44	575º
133758	Mariana Afonso Oliveira Rezende	44	576º
131220	Julio Cesar Bernardes	44	577º
114938	Lucas Marcucci Vilaça	44	578º
101062	Aloisio Alceu Henz Filho	44	579º
117441	Jéssica Luana Dias da Mota	44	580º
126890	Maria Célia Nunes Pedreira	44	581º
104963	Breno de Castro Ferreira	44	582º
124472	Thays Campos Martins	44	583º
143909	Fernando Silva da Cunha	44	584º
129914	Julia Ingrid Silva Rodrigues	44	585º
132619	Larisse Gomes da Costa Monteiro de Castro	44	586º
134001	Lidicy Macedo Tavares	44	587º
128590	Isaque Rocha Heringer	44	588º
109839	Daniela da Silva Luzia Vieira	44	589º
114361	Lucas de Souza Mendes	44	590º
115433	Lívia de Sousa Soares	44	591º
100101	Clicia Wilsimara de Camargos Pereira	44	592º
106912	Mariana de Andrade Rettore Barboza	44	593º
107820	Jeanderson Martins de Alcantara Barbosa	44	594º
107617	Jackeline Passos Matias	44	595º
110971	Sylvia Guedes Silveira Martins	44	596º
121374	Ana Carolina de Oliveira Vicente	44	597º
134675	Mateus Siqueira Laurenco	44	598º
126383	Dafny Lorrane de Melo Rocha	44	599º
130402	Raissa Fernanda Oliveira Caldeira	44	600º
124989	Luisa Evangelista Moraes	44	601º
125218	Lucas Machado Nascimento	44	602º
100617	Natasha da Cunha Scheffer	44	603º
136589	Adriana Diniz Ferreira	44	604º
135605	Vitor Monteiro Lima Ruas	44	605º
145230	Bárbara Fernanda Gonçalves Arruda de Brito Ribeiro	44	606º
118827	Charlene Teixeira de Oliveira	44	607º
117102	Natália de Oliveira Barreiros	44	608º
134850	Rafael Junio Abreu	44	609º
105943	Larissa Sizue da Silva Taura	44	610º
109204	Marcos Marconi Pereira	44	611º
140618	André Campos Marques da Costa	44	612º
122855	Paulo Vinicius Rodrigues Braga	44	613º
134484	Leonardo Fernandes Silva	44	614º
134312	Elder Carlos Rodrigues Dias	44	615º
106008	Flavio Luiz da Silva	44	616º
138070	Maraysa Verona Lima Aguiar	44	617º
103076	Gabriela de Sa Ferreira	44	618º
102589	Marcelo Sartori Ibarra	44	619º
111261	Alberto Luis de Bessas Ferreira	44	620º
126735	Ricardo da Costa E Silva	44	621º
130839	Claudine Macedo Maia	44	622º
126837	Israel Lisboa Gomes Batista	44	623º
135873	Giovanni Riani Roggini	44	624º
112541	Tatiane Freitas da Silva	44	625º
123829	Fagner da Silva Leite	44	626º
111518	Camila Kelly Fernandes Garcia	44	627º
128651	Wisley Suelber Macedo Ramos	44	628º
108820	Jéssica Silva Santos	44	629º
102638	Andreza Brandão	44	630º
122106	Pedro Henrique Araujo	44	631º
128121	Matheus Monteiro Leite	44	632º
131672	Wesley Pimenta de Paulo	44	633º
142514	Juliana de Almeida	44	634º
122958	Alice Guimaraes Querino	44	635º
100402	Pérola de Oliveira Nery Souza	44	636º
121467	Matheus de Almeida Cabral Silva	44	637º
101993	Francisco Henrique da Cruz Rodrigues	44	638º
127473	Lilian Franco da Conceição	44	639º
118733	Bruno Pereira Magalhaes	44	640º
135914	Maria Aparecida Pereira de Castro	44	641º
103928	Eduardo Antônio dos Santos	44	642º
130829	Tainá Aparecida da Silva	44	643º
105640	Octavio Henrique Betta Barbosa Correa Trovilho	44	644º
102583	Júlia Mariza Gonçalves Fernandes	44	645º
106796	Max Rossi Machado da Silva	44	646º
104218	Lucas Duarte dos Santos	44	647º
107483	Bruno Pianta Spinula	44	648º
132545	Areadny Luiza Silva	44	649º
141415	Daniel Carjan Santos E Souza Maia	44	650º
109380	Paulo Gabriel Saboia Ramos	44	651º
137334	Abigail Souza de Almeida Silveira	44	652º
124238	Bruna Gomes Madeira	44	653º
123293	Eduardo Alexandre Goncalves da Silva	44	654º
103543	Rafael Cerqueira Vieira Lucckesi	44	655º
144882	Vanessa Machado de Oliveira	44	656º
128582	Renato Albuquerque Corradi	44	657º
111706	Marcia Lamounier da Silva	44	658º
134197	Allanderson Vinicius de Jesus Vieira	44	659º
126823	Maria Fernanda Durães Bicalho	44	660º
121518	Bianca Novaes Santos	44	661º
132019	Caio Augusto Santos do Rosário	44	662º
103011	Ana Carolina de Almeida Andrade Camargo	44	663º
121248	Luiza Costa Durães	44	664º
115899	Laudeir Aparecida de Britto	44	665º
123041	Bruno Nonato Tavares Miranda Reis	44	666º
102834	Cristiane Patrício da Costa Azevedo	44	667º
111494	Marianna Rabelo Barbosa	44	668º
127059	Diogo Otoni Santos	44	669º
134079	Luis Carlos Santos da Cruz Junior	44	670º
102127	Luíza Silva Barreto	44	671º
107967	Camilla Joyce Santos de Paula	44	672º
124481	Thaynná Campos Martins	44	673º
141563	Gustavo Oliveira Paganini	44	674º
110732	Allefy Emílio dos Santos Lisboa	44	675º
117586	Daniel Ferreira Leão Polaz	44	676º
141669	Isabel Cristina de Araújo	44	677º
108249	Willian Siqueira Tofanello	44	678º
140688	Celso Ricardo Verly	44	679º
128576	Camila de Barros	44	680º
130643	Laize Queiroz Fernandes	44	681º
113062	Lucas Starling Albuquerque Cerqueira	44	682º
109202	Waquila Gomes Lima	44	683º
127765	Luiza de Oliveira Hudson	44	684º
130971	Bruno Matheus Soares Domingues	44	685º
127216	Andre Junior Dias Ramalho	44	686º
121715	Nilce Mara Oliveira dos Santos	44	687º
100481	Ana Karoline Silva Santos	44	688º
127269	Jeferson Gonçalves Silva Hosken	44	689º
126078	Claudio Carvalho de Lima	44	690º
107774	Nathalia Fernandes Costa	44	691º
102536	Nayara Lorranne da Silva Vaz	44	692º
106923	Gisele Coelho de Souza	44	693º
127787	Milene Santos Morato	44	694º
128643	Luiz Eduardo Vieira Borges	44	695º
137358	Sthefany Mendes Zuba	44	696º
118332	Patrícia de Freitas Andrade Rocha	44	697º
106651	Melissa Honorio Batista Rocha	44	698º
142259	Gabriel Tomaz Chaves Santos	44	699º
104226	Marina Soares Pontes	44	700º
108656	Lisdaiane Aparecida Mendes	44	701º
135526	Camila Santos da Cunha	44	702º
123882	Jefferson Gonçalves Rosa	44	703º
100513	Vanessa Mendonca Beserra	44	704º
113192	Ana Carolina da Silva Diniz	44	705º
111308	Josyane Kelle Cardoso Silva	44	706º
140683	Gisella Teixeira Guimarães Moreira	44	707º
108338	Jean Lucas Oliveira Bié	44	708º
129271	Naara Magalhães Miranda de Almeida	44	709º
112804	Camila de Jesus França	44	710º
127043	Everton Luiz Ferreira da Silva	44	711º
109636	Ariel Valinhas de Castro	44	712º
141850	Ana Paula Costa Silva Soares	44	713º
101395	Zaíra Souza Leão	44	714º
129954	Everton Lage Teixeira	44	715º
127866	Leandro dos Santos Aguiar	44	716º
101362	Ana Clara Abreu Miller Godoi	44	717º
140247	Rosiane Mercenes Sanches	44	718º
130677	Pablo Arthur Costa Pinheiro	44	719º
122369	Nívia Vieira da Silva	44	720º
100382	Hugo Ramos da Silva	44	721º
114446	Alice Maciel Passeri da Silva	44	722º
142314	Robson Rabelo	44	723º
100310	Samuel Muniz Martins	44	724º
136855	Daniela Germana Ventura Lima	44	725º
138908	Hans Barbosa Sena	44	726º
112974	Laryssa Brenda Fernandes de Araújo	44	727º
107794	Henrique Flausino Siqueira	44	728º
141401	Amanda Nazareth Eler	44	729º
100660	Thatiane Nara de Oliveira	44	730º
112815	Jancler Adriano Pereira Nicacio	44	731º
123402	Layenne Carolina Silva Melo	44	732º
120620	Jorge Luiz de Freitas Sendon	44	733º
119038	Marcio Gomes Borges	44	734º
142812	Marcela Marinho Rabello	44	735º
129168	Luiz Guilherme Benevenuto de Melo	44	736º
135609	Marcela Fernandes Ferraz	44	737º
103280	Aline Sena de Oliveira	44	738º
103420	Paula Orzil Tófani	44	739º
134187	Rafael Soares Dau	44	740º
125695	Fabiano Santos Natividade	44	741º
103468	Larry Fernandes Barbosa	44	742º
126200	Douglas Miranda Schettini de Souza	44	743º
118434	Elton Cerqueira E Rodrigues	44	744º
124149	Paulo Octavio Alves Pereira	44	745º
140415	Milena Augusta Santana Lacerda	44	746º
111599	Raphaela Natali Cardoso	44	747º
123457	Gabriela Proenço Winck	44	748º
145723	Paulo Augusto Tavares da Silva	44	749º
107590	Priscilla de Almeida Fernandes	44	750º
113620	Guilherme Bardy Prado	44	751º
120955	Priscila Guimarães Leite	44	752º
139801	Raul Quirino Diniz	44	753º
138627	Cecília Sabrina Hélia de Oliveira Paula	44	754º
102253	Enes Roberto Pessoa	44	755º
107193	Jose Miguel Felicio Junior	44	756º
101016	Eduardo Felix de Carvalho	44	757º
104661	Edvan da Silva Felipe	44	758º
117747	Romulo Correa Branco	44	759º
138518	João Luiz Machado Simões	44	760º
100365	Marlon Pedro de Andrade	44	761º
149395	Gabriel Miranda Cangussu	44	762º
111744	Raone Claret Santos	44	763º
135832	Ismael Cardoso dos Santos	44	764º
116552	Priscila Thais Couto Santos	44	765º
100103	Leonardo Gonçalves da Silva	44	766º
107064	José Tiago de Oliveira Pinto	44	767º
120705	Luiz Antonio da Silva Junior	44	768º
113295	Pedro Henrique de Melo Américo	44	769º
107918	Camila Balman de Oliveira Melo	44	770º
103255	Bruna Alves do Couto	44	771º
101740	Walter Felipe Morais Silva	44	772º
123318	Marcio de Freitas Lopes	44	773º
140297	Daniel Alves Ferrareis	44	774º
133287	Felipe Guerra Vital de Lima	44	775º
121046	Isabela Provensani Valentim	44	776º
100674	Matheus Alves Simao	44	777º
109337	Romulo Reiner Correa	44	778º
113247	Hiandra Ferreira Correia	44	779º
100415	Luiz Fernando Cunha Lenzi	44	780º
121810	Anne Caroline Pereira Pinto	43	781º
134432	Geisiane Cristina de Oliveira	43	782º
126404	Kate Lorrane Sousa da Silva	43	783º
113687	Isabella Aguiar Bibiano	43	784º
141039	Dhébora Simões Almeida Figueiredo	43	785º
103206	Marcos Vinicius de Carvalho Martins	43	786º
100731	Eduardo E Silva	43	787º
137194	Sandra Mirian Soares de Oliveira	43	788º
125792	Vivianne Cobuci de Almeida	43	789º
125166	Maelle Cristina Leandro Gomes	43	790º
118922	Jéssica Maria de Sales Gobo	43	791º
103505	Andreza Loureiro de Figueiredo	43	792º
138990	Geovany Henrique Oliveira Silva	43	793º
111159	Millena Viana de Matos Quintão	43	794º
135331	Franciele Caroline Dias Neves	43	795º
134483	André Ribeiro Antunes	43	796º
135763	Igor Ruas Quadros	43	797º
144414	Aline Araújo	43	798º
104411	Liana Leite Santos	43	799º
103635	Matheus Leite Duarte	43	800º
104727	Thales Zaidan de Andrade Oliveira	43	801º
109946	Laura Lorena Stephanie Gomides Fernandes	43	802º
152588	Alexandre Cavalcante Carneiro	43	803º
110137	Rafael Milo Bizzotto	43	804º
133604	Ranielle Rodrigues Borges Silva	43	805º
109940	Carlos Henrique Alves Mourao	43	806º
124728	Rachel Santos Forneas	43	807º
130388	Lívia Pieper Pires	43	808º
120615	Luis Felipe Vanon Pereira Firmino	43	809º
141983	Bruno Elias Santiago	43	810º
127190	Tatiana Borges de Araujo	43	811º
101765	Luciana Vieira Neves dos Santos	43	812º
110006	Larissa Ribeiro dos Santos	43	813º
145043	Gregory Alexsander de Oliveira Duarte	43	814º
137854	Vinicius César Viana Porto	43	815º
150781	Daniel Augusto Silveira Ferreira	43	816º
137720	Ronaldo Rodrigues dos Santos	43	817º
100569	Lucas Rafael Moreira dos Santos	43	818º
120712	Moises Felix da Silva Filho	43	819º
109620	Danilo Ferreira Viana	43	820º
132218	Mario Marcos Petrili Guimarães	43	821º
119804	Renato Ferrreira Pinto Valadares	43	822º
129186	Vânia Cristina dos Santos	43	823º
104711	Taylan Cunha Meira	43	824º
143406	Eurico Modesto Pereira Neto	43	825º
106400	Gabriel Magela da Silva	43	826º
126615	Jessika Ferreira Rodrigues	43	827º
134169	Vinicius Torres Guimaraes	43	828º
122948	Paulo Ivan Firmino	43	829º
101146	Emily de Almeida Silva	43	830º
114359	Alysson Sena Oliveira	43	831º
127476	Mariane Rodrigues Freire	43	832º
122647	Laryssa Titoneli Gonçalves	43	833º
145061	Leidiane de Oliveira Pinto	43	834º
107621	Fernanda Alves de Campos	43	835º
105195	Letícia Tiemi Medoruma Thibana	43	836º
136924	Tamara Jane Vieira	43	837º
122944	Bruno Felipe Machado Torres Borges	43	838º
102008	Luana Lourenço de Oliveira	43	839º
100602	Diego Ribeiro	43	840º
103397	Jaqueline de Jesus Costa Lemos	43	841º
125262	Thiago Evanterny Silva Lima	43	842º
100946	Vinícius Augusto Vaz Pinto	43	843º
138125	Amanda Marquiore de Oliveira	43	844º
119942	Thiara Liberato Romais	43	845º
152669	Adailton Batista Santos	43	846º
135777	Luan Yan Yaltsen Alves Arize	43	847º
145132	Fillipe Alves Escoura	43	848º
137607	Maria Clara Bianchetti Lima Gama	43	849º
134917	Stephanie Cristini Ferreira	43	850º
123924	Rafaela Lamounier Silva	43	851º
100678	Nilson de Oliveira Lima Junior	43	852º
128624	Leonardo Augusto Silverio	43	853º
130066	Daniel Bittencourt Macedo	43	854º
134996	Fernanda Melo E Souza Caetano	43	855º
102408	Thays de Fatima Silva	43	856º
138268	Carla de Assis Clemente	43	857º
103314	Isabella Castelhano Souza	43	858º
138049	Luiz Claudio de Miranda	43	859º
100242	Matheus de Moura Alves	43	860º
104434	Ugo Teixeira Werneck Vianna	43	861º
102963	Adriano Azeredo de Sousa	43	862º
133269	Fernanda Malibu da Costa Pereira	43	863º
100180	Alexander Alves Josino	43	864º
119317	Igor Hugo Gonçalves Coura	43	865º
107512	Mara Andrade Armelin	43	866º
141681	Rafael Batista Silva	43	867º
127938	André Luis da Costa de Oliveira	43	868º
114288	Diego Morais Diniz	43	869º
117757	Tassiana Carvalho da Silveira	43	870º
140216	Ronaldo Vale Cabral	43	871º
101634	Isabella Souza Ribeiro	43	872º
152976	Joao Pedro Barros de Souza	43	873º
106165	José Vinicius Vasconcelos Ferreira	43	874º
134948	Lucas Luan Alves Silva	43	875º
115716	João Victor Cunha Caldas	43	876º
112607	Vinicius Viana Figoreli Ferreira	43	877º
141234	Jorge Luiz Cunha de Oliveira	43	878º
134467	Laianne das Graças Barbosa Teodoro	43	879º
126736	Mariany Sousa Marques	43	880º
149249	Laira Gabriela Frade Peixoto	43	881º
146080	Helves Vieira Gomes	43	882º
102300	Dáphine Pereira Costa	43	883º
147792	Marcus Vinicius Luz	43	884º
147718	Isabella Henrique de Oliveira	43	885º
107731	James Greiner de Souza	43	886º
103959	Lucas Tavares de Oliveira	43	887º

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202307242354230125.

108388	Wualyson Gomes Caiafa	43	888º
101235	Simone Marques do Amaral	43	889º
114158	Thainá Alves Tostes	43	890º
112529	Isis Ribeiro Lemos Araújo	43	891º
122518	Rogerio Aparecido Souza Oliveira	43	892º
109282	Glauco Souza Fonseca	43	893º
133136	Josiane Barbosa de Oliveira	43	894º
120662	Márcio Henrique Guimarães Baulino	43	895º
123324	Gabriela Kinberlly Gallo Kaiser	43	896º
110316	Nayara de Araujo Silverio	43	897º
117219	Vinicius Pereira de Alvarenga	43	898º
127442	Aline Coutinho Bastos	43	899º
129918	Leandro Leandres de Oliveira Pereira (**)	43	900º
147670	Vanilson Nunes Mendes Júnior	43	901º
134662	Matteus Lanes Rodrigues dos Santos	43	902º
102450	Eliel Thiago Kern Silva (**)	43	903º
133772	Antonio Gustavo Vinnicius Rocha Silva	43	904º
121068	Rafael Gustavo Santos	43	905º
121139	Kathleen Cristina de Souza	43	906º
100743	Luiza Pinheiro Andrade Viana	43	907º
111715	Gabriel Moras Monteiro de Paula Vilela	43	908º
110374	Jeferson Oliveira Rezende	43	909º
143824	Lucas Ventura Carvalho de Araujo	43	910º
116582	Bernardo Zica Machado Brandao	43	911º
100017	Wilian Pereira Lauriano	43	912º
100452	Thiago Pereira de Almeida	43	913º
137240	Cássio de Souza Lopes	43	914º
109967	Wagner Bonente Jose	43	915º
128216	Laís Castro Oliveira	43	916º
110636	Jessica Aparecida dos Santos Vieira	43	917º
128458	Nathalia Kelly do Nascimento	43	918º
115777	Renan Chamone Silva	43	919º
140473	Fernanda Soares Liborio	43	920º
147737	Luiz Fernando Paiva Lycarião	43	921º
139534	Caio Moura de Nora	43	922º
113866	Thamiris de Oliveira Rocha	43	923º
128773	Andre Sales Ferreira Pinto	43	924º
118490	Ana Flávia Pereira	43	925º
115358	Magno Wilhiam Chaves Almeida Ferreira	43	926º
134345	Isaias de Oliveira Gino	43	927º
105987	Jonathan Reider da Rocha Jesus	43	928º
134209	Pedro Ivo Naves de Albuquerque	43	929º
150308	Paulo José da Silva Nascimento	43	930º
126831	Rodrigo Meira Guedes	43	931º
107160	Adolfo Franklin Xavier	43	932º
134219	Aparecida de Oliveira Abranches	43	933º
124257	Stela Rodrigues Honório	43	934º
121029	Nathan Ranieri Santos Teófilo	43	935º
122776	Guilherme Oliveira	43	936º
103093	Liliani Emidio dos Santos	43	937º
146216	Rhaianne Figueiredo Coelho	43	938º
144442	Álvaro Henrique Sá de Oliveira	43	939º
135993	Meirielle Lacerda Silva	43	940º
134247	Lídia Freitas Santos Britto	43	941º
102421	Thomaz Simões Isoni Amaral	43	942º
110094	Gabriela Peixoto Corradi	43	943º
128466	Vinícius Caputo de Azevedo	43	944º
120130	Ana Eduarda Gois Beserra	43	945º
117192	Jaqueline Viviane Alves Mendes	43	946º
100167	Geiziane Correia de Faria	43	947º
127109	Bruno Messias Ribeiro dos Santos	43	948º
138064	Walisson Borges Avelar	43	949º
119982	Lorenna Fernanda Quaresma Cunha	43	950º
122274	Nivaldo Miranda de Sousa Junior	43	951º
115532	Yuri Lucan Marinho Guimaraes	43	952º
130315	Ivan Verneque dos Santos	43	953º
116356	Giulia Faria Shimamoto	43	954º
135709	Michelly Ferreira Rassilan	43	955º
101603	Leiriani Casagrande Lima	43	956º
115720	Leonardo Siqueir de Faria	43	957º
116573	Luiz Felipe Yoneyama Mourthé	43	958º
124501	Abraão Calderano Rezende	43	959º
112778	Vinícius Mendes de Sousa	43	960º
100867	Laís Anunciação Matias Campos	43	961º
129738	Alechandre Barbosa dos Reis	43	962º
102218	João Pedro Oliveira Robson	43	963º
103727	Pedro Henrique Paizano Bueno	43	964º
113221	Bruna Soeiro Lima da Fonseca	43	965º
103002	Dayanne Darling Cordeiro Ferreira	43	966º
138642	Stephany de Sá Fernandes Barros	43	967º
123610	Marcos Henrique Alves Pereira	43	968º
133043	Alair Almeida Fernandes Júnior	43	969º
124137	Tamiris Rosa Monteiro de Castro	43	970º
100121	Thaís Yukiko Queiroz Fukuda	43	971º
139248	Fillipe Borges de Oliveira Viana	43	972º
114840	Washington Andre Batista	43	973º
109997	Ligia Furlaneto Matoso Monteiro	43	974º
129766	Jéssica Fernandes Costa da Silva	43	975º
104168	Giulia Mara Argentina Custódio	43	976º
134234	Breno Angelotti	43	977º
126772	Leandro de Paula Vieira	43	978º
100545	Gabriel Teixeira Santos	43	979º
113197	Iasmin Torres Nunes Carvalho	43	980º
111326	Pablo Alexsander Antunes Novais	43	981º
109111	Sabrina Helena Nathaniel Oliveira	43	982º
126500	Bruno Alves de Oliveira	43	983º
122229	Daiane Françoares Costa	43	984º
126463	Bruna de Melo Reis	43	985º
133825	Amanda Caldeira Ribeiro	43	986º
108580	Arthur Batista Barcelos	43	987º
122128	Vinicius Rocha Leles Araujo	43	988º
110661	Jean Resende Araújo	43	989º
146711	Gustavo Miranda Ferreira	43	990º
109190	Marcos Felipe Gonçalves de Oliveira	43	991º
126488	Rodrigo da Silva Fonseca	43	992º
104182	Maycon Vinicius Nascimento Manuli Lisboa	43	993º
123209	Vítor Soares Nunes	43	994º
117893	Ludimila Janaina Maia Macedo	43	995º
116870	Alexandre Vinicius dos Santos	43	996º
139702	Aderson Leon Pereira	43	997º
125720	Jussara Reis Dornelas	43	998º
124671	Débora Aparecida Moura	43	999º
100149	Henrique Gama Fontes	43	1000º
104056	Bryan Miranda Gouvêa Jaques	43	1001º
134739	Tairone Augusto de Souza	43	1002º
133137	Pedro Henrique Pereira Barbosa	43	1003º
100297	Poliana da Silva Guimarães	43	1004º
116810	Dárllingson Silva Lima	43	1005º
110224	Diego Rodrigues Dantas	43	1006º
139765	Guilherme Itamar da Silva	43	1007º
130825	Luciano Mariano da Silva	43	1008º
100766	Fabricia Pazzini Sena Lobo	43	1009º
114532	Silvana Ferreira da Silva	43	1010º
124236	Carolina Lavatori Felicio	43	1011º
128141	Matheus Fellipe Rodrigues Braga	43	1012º
116419	Jéssica Mattar Barros	43	1013º
102472	Marcella de Mont Serrat E Souza	43	1014º
144965	Fabricio Correa Figueiredo	43	1015º
111801	Jussara Dutra Araujo	43	1016º
100362	Daniel de Macedo Leite	43	1017º
100253	Luiza de Oliveira Carneiro Braz	43	1018º
104769	Henrique de Azevedo Moreira	43	1019º
141899	Lucas Filipe Peixoto	43	1020º
115499	Vinicius Basílio Borges	43	1021º
103046	Luiz Eduardo Marques Batista	43	1022º
128616	Leandro Duarte Kuhl	43	1023º
148439	Thiago de Oliveira Gomes	43	1024º
127207	Isabela de Faria Silva Dantas	43	1025º
102234	Fernanda Daniel Maia Assis	43	1026º
102461	Samla Malacarne Fonseca	43	1027º
132125	Renata Carvalho Brasil Campos	43	1028º
137118	Josiane de Souza Borges	43	1029º
124075	Pedro Henrique Tiradentes Martins	43	1030º
121509	Bianca Silva de Freitas	43	1031º
101287	Geraldo Ferreira da Silva	43	1032º
102794	Gustavo Pereira de Oliveira	43	1033º
108768	Eser Rosa Paulino Júnior	43	1034º
131826	Pierre Rios Sabbagh Filho	43	1035º
135511	Wilton Jose da Silva	43	1036º
105130	Marcos Coelho Ferreira Trindade	43	1037º
119045	Maycon Pimenta Claudino	42	1038º
126613	Thaila Aparecida da Silva	42	1039º
100537	Roberta Alves Fernandes	42	1040º
149820	Letícia Rodrigues Miranda	42	1041º
135061	Adonyz Paiva	42	1042º
150924	Cintia Carla da Silva Cordeiro	42	1043º
109228	Ana Paula Pinto S Thiago Rezende	42	1044º
111286	Camila do Ouro Costa Soares	42	1045º
104739	Ana Luiza Araújo Antunes	42	1046º
114804	Veronica Alquimim Costa Rocha	42	1047º
111584	Maria Helena Oliveira Dionizio	42	1048º
124692	Matheus William Bastos da Costa	42	1049º
137197	Thiago Gardim Traini	42	1050º
100816	Lizandra de Almeida Oliveira	42	1051º
115840	Carolina Ribeiro dos Santos	42	1052º
133141	Carlos David de Andrade Matos	42	1053º
128396	Elaine Sartori	42	1054º
109137	Rubens Frais Povrezan Junior	42	1055º
122886	Camila Marcia Costa	42	1056º
111563	Emanuel dos Reis Figueiredo	42	1057º
109798	Ariane Rosa Santos de Carvalho	42	1058º
101017	Fernanda Cesar Silva	42	1059º
134089	Larissa de Oliveira Nobre	42	1060º
137232	Nivio Cristovam de Paiva Junior	42	1061º
128828	Bruno Rafael dos Santos	42	1062º
104119	Karen Rayane Lopes Alves	42	1063º
115832	Ana Luiza Las Casas Ferreira	42	1064º
101733	Camilla Gonçalves Santos	42	1065º
130993	Jéssika Christine Silva de Abreu	42	1066º
137967	Moacir Junio Fernandes Nugas	42	1067º
109664	Caroline Godinho Novais	42	1068º
133885	Guilherme Pizziolo de Oliveira	42	1069º
140422	Gustavo Felipe Ferreira Lopes	42	1070º
121974	Enrico Ogliaro	42	1071º
134482	Leonardo Elias de Macedo	42	1072º
138296	Pedro Henrique dos Reis Pacheco	42	1073º
104124	Gustavo Martins Ponciano	42	1074º
126605	Analu Batista Torquato Araujo	42	1075º
109692	Lucas Diniz Macedo	42	1076º
134500	Gustavo Vaz de Melo Caires	42	1077º
133916	Pedro José de Faria Júnior	42	1078º
136554	Sanges Morais dos Santos	42	1079º
103235	Priscila Campos Silva	42	1080º
120075	Marcos Anjos Barbosa	42	1081º
109102	Alicio Macedo Faria	42	1082º
119152	Edward de Almeida E Silva Júnior	42	1083º
138104	Alexandre Pereira Teixeira	42	1084º
124795	Miller Goulart Teixeira	42	1085º
144593	Fernanda Ferreira de Queiroz	42	1086º
132070	Victor Carneiro	42	1087º
104346	Robson Martins da Silva Junior	42	1088º
122832	Brenda Carolina Dutra Barbosa	42	1089º
112275	Silvia Cristina Braga da Silva	42	1090º
104258	Jefferson Ramon de Pinho	42	1091º
113812	Rafaela Santos Cardoso	42	1092º
129051	Rafael dos Santos Gomes	42	1093º
142708	Larissa Maria Soares Bonoto	42	1094º
117282	Carolina Helena Duani Lima	42	1095º
114279	Pedro Siston Franco	42	1096º
103209	Thadeu Sena Lima	42	1097º
101708	Milanne da Silva Alves Garcia	42	1098º
128250	Danielle Garcia Ferreira	42	1099º
114548	Thauane Marques Ribeiro	42	1100º
114056	Jean Adailto Ferreira Azevedo	42	1101º
144843	Tamira Montorri Duarte Godinho	42	1102º
132689	Emilly Julia de Arruda Rezende (**)	42	1103º
139187	Leandro Rinco da Silva	42	1104º
116097	Karoline Rocha de Sousa	42	1105º
133179	Victor Leon Caetano Maia	42	1106º
109654	David Ariel Rodrigues Dias Teixeira	42	1107º
106026	Luana Zélia Cossenzo	42	1108º
111813	Raquel Silveira Fernandes	42	1109º
115104	Henrique Silva Ferreira	42	1110º
136730	Elisa Parentoni Martini	42	1111º
149135	Marcela Dias Faria Andrade	42	1112º
111048	Welbert de Oliveira Braga	42	1113º
100503	Carlimar Moura Silva	42	1114º
122192	Isabelle Cristina Vieira	42	1115º
132576	Pedro Lucas Soares	42	1116º
111825	Kevin Windson Santos Marçal	42	1117º
121786	Marcos Vinicius Santos Oliveira	42	1118º
121812	Josemar da Silva Abrantes	42	1119º
122850	Allan de Campos Silva	42	1120º
105169	Paulo Vitor de Oliveira Santos	42	1121º
136288	Gustavo Henrique Rodrigues de Oliveira Ramalho	42	1122º
126815	Franciane Loise Lopes	42	1123º
146868	Juliana Chaves Leão Marcenes	42	1124º
135408	Eduardo Goulart do Nascimento	42	1125º
144661	Weslei Vitor Pereira Lima	42	1126º
108206	Renata Kely Silva Garcia	42	1127º
144305	Isabela Cristina da Cunha Rebouças	42	1128º
133508	Diego Gomes Lacerda	42	1129º
120735	Marilia Masson Loureiro dos Reis	42	1130º
119007	Wander Paulo da Silveira Junior	42	1131º
146041	Marcos Jorge de Magalhaes Junior	42	1132º
153489	Andre Luis de Araujo Neves Souto	42	1133º
136009	Ana Julia de Carvalho Paese	42	1134º
116837	Marina Ferreira Ramos	42	1135º
141255	Luciana Martins Teixeira	42	1136º
110410	Marcos Atila Alves Rodrigues da Silva	42	1137º
136100	Helder Luiz Garcia Maranha	42	1138º
100597	Bruno Paz dos Santos	42	1139º
126778	Débora Cristian Reis Diogo	42	1140º
129806	Tatiane de Araújo Silva	42	1141º
101071	Raiane Gonçalves da Silva	42	1142º
101782	Renan de Souza Bittencourt	42	1143º
144002	Luana Maciel Alvares Morato	42	1144º
116268	Bruno Lopes Pereira	42	1145º
110884	Sabrina Silva Pereira	42	1146º
114601	Joao Paulo de Souza Matos	42	1147º
110449	Andre Felipe de Carvalho	42	1148º
132425	Ivan Wanderley Caldas Carvalho Junior	42	1149º
101248	Hermano Faria de Sousa	42	1150º
120692	Gabriel Perello Pinto	42	1151º
127819	Marcos Paulo Ferreira da Costa	42	1152º
130234	Gustavo Marques de Azevedo	42	1153º
113545	Kássio Filipi Mendes de Jesus	42	1154º
111203	Gilberto Luiz de Almeida Junior	42	1155º
117454	Thaysa Rodrigues Ferreira	42	1156º
141597	Alexandre Lana Pinto	42	1157º
126410	Leonardo Alexandre Silveira Barbosa	42	1158º
120901	Henrique Faria Dias Batista	42	1159º
129986	João Paulo Silva Junqueira	42	1160º
135307	Gustavo Lucas Souza Silva	42	1161º
100669	Wenderson Gonçalves de Souza	42	1162º
107174	Carla Abreu de Carvalho	42	1163º
103762	Viviani da Aparecida Rodrigues Cardoso	42	1164º
129683	Nelci do Carmo de Jesus	42	1165º
138800	Daiane de Castro	42	1166º
116687	Marilei Brevilieri Lima	42	1167º
108777	Luana Fernandes de Assis	42	1168º
141766	Danillo Augusto Silva Lima	42	1169º
111208	Silas de Oliveira Bernini	42	1170º
120104	Karen Nubya Faria	42	1171º
142061	Maysa Teles da Cruz	42	1172º
131599	Davila Cindy Reis Alves	42	1173º
112542	Andressa Neves Martins	42	1174º
120113	Jessica Dias Soares	42	1175º
100446	Rosineri Vieira Barros	42	1176º
111816	Priscila Teixeira Pego	42	1177º
126797	Emerson Ferreira de Assis	42	1178º
139033	Luiz Ricardo Carvalho de Vasconcelos Batista	42	1179º
113532	Thiago Leao Pinheiro	42	1180º
106784	Marcos Vinicios Fernandes Reis	42	1181º
125679	Amanda Gloria Peres Barbosa	42	1182º
105200	Marina Lemes de Carvalho (**)	42	1183º
126699	Fernanda Paula de Mello	42	1184º
103244	Flaviane Faria Nievola	42	1185º
131527	Daniel Sausmikat Coelho	42	1186º
107489	Beatriz Cristina Almeida	42	1187º
126033	Angelo Generoso Leite	42	1188º
101653	Bruna Parreiras da Silva Almeida	42	1189º
126646	José Marcio Carlos	42	1190º
111898	Sandrykson da Silva Colombini	42	1191º
137569	Felipe Palma da Fonseca	42	1192º
125872	Samuel Santos Machado	42	1193º
146900	Joyce Ribeiro de Abreu	42	1194º
124657	Tânara Katiuscia de Moraes Moura	42	1195º
121878	Gustavo Antonio Figueiredo Teixeira	42	1196º
103402	Karoline da Costa Félix	42	1197º
118716	Victor Cotrim Lima Silva	42	1198º
126940	Iago Mendes Costa	42	1199º
108233	Emanuelle Freitas Rodrigues	42	1200º
121597	Agnis Robertal Leal	42	1201º
104441	Aline Utsch de Castro Araújo Martins	42	1202º
137196	Priscila Caetano Helmold	42	1203º
101191	Giovanna Marocolo dos Reis	42	1204º
129139	Rafael Gomes Maiolini Tavares	42	1205º
116364	Paulo Francisco Krause dos Santos Junior	42	1206º
137708	Antônio Miguel Pereira Júnior	42	1207º
106943	Hugo de Oliveira Guimarães	42	1208º
125658	Natalia Tolentino Mendes	42	1209º
129420	Danillo Sandes Dias	42	1210º
112473	Ingrid Antunes Sena	42	1211º
110439	Rafael Bichara Martins Santiago	42	1212º
116834	Alerrandro Figueira Teixeira	42	1213º
113074	Ader Lucas Derêncio Simão	42	1214º
127538	Matheus Henrique Lopes Lima	42	1215º
116692	Alan Gomes Costa	42	1216º
141872	Rafael Roberto dos Reis	42	1217º
126848	Rafael Eduardo Mangiafave Ferreira	42	1218º
141704	Daniel Henrique Cata Preta Martins	42	1219º
104518	Jhenifer de Lima Pires Rodrigues	42	1220º
143073	Igor Jorge Kimo	42	1221º
116331	Paloma Bernardino Braga	42	1222º
109849	Fernando de Almeida Costa Feijó	42	1223º
119984	Larissa Fernandes Farias	42	1224º
102040	Claudio Antonio de Paula	42	1225º
136509	Diogo Lopes Lanini	42	1226º
129054	Gilmara Naiara Rezende dos Santos	42	1227º
110629	Bruno Henrique de Carvalho Marangoni	42	1228º
137463	Bernardo Silva Guimarães	42	1229º
133286	Joseane Carla de Aguiar Mendonça	42	1230º
142011	Caio Augusto Correia Rodrigues	42	1231º
101664	Luiza Soares da Costa	42	1232º
154491	Amanda Gabriela Santos Costa Silva (**)	42	1233º
119023	Caio César Pereira Lima	42	1234º
131181	Francisnei Santana Moreira	42	1235º
102479	Felipe Alves Maia	42	1236º
123738	Gustavo Fontoura Guimaraes	42	1237º
103358	Daiane Xavier Freires Vilar de Oliveira	42	1238º
141810	Ana Caroline Santos Magalhães	42	1239º
123716	Kelly de Souza Lima	42	1240º
120689	Phillipe Ferreira Lima	42	1241º
123208	Leticia Saraiva Vilela	42	1242º
139296	David Lage Rodrigues dos Santos	42	1243º
130859	Yan Victor	42	1244º
108318	Tiago Barbosa de Sousa	42	1245º
116040	Saulo Lanzoni Guimarães	42	1246º
131687	Mirele Natiele da Cunha	42	1247º
128926	Thiago Ferreira Rodrigues	42	1248º
128230	Wilson Cesar da Silva Almeida	42	1249º
141368	Márcio Gonçalves Leão	42	1250º
103989	Cristian Alexandre Alves	42	1251º
105320	Angelo Rodrigues da Rocha	42	1252º
118278	Mateus Ian Alves Pereira Mesquita	42	1253º
151086	Wanderson Rodrigo da Silva	42	1254º
126206	Jonatas Anselme Vila Nova	42	1255º
111412	Geraldo Murilo Silva de Almeida	42	1256º
104789	Rodrigo Santos Avelar	42	1257º
138562	Eugenio Costa Zuba Neto	42	1258º
133180	Naiara Teixeira Gomes da Silva	42	1259º
101415	Adriano Guilherme Silva	42	1260º
150278	Amanda Cristina Zaquini dos Santos	42	1261º
131933	Henrique Antônio Parma Trindade	42	1262º
112018	Sarah Pereira Rodrigues Ribeiro	42	1263º
127810	Thiago Costa Lage de Assis	42	1264º
123580	Sarah Crystina Santos Gonçalves	42	1265º
133729	Tiago Vinícius Pinto da Silva	42	1266º
100910	Fabricio Cesar da Silva	42	1267º
108750	Shirlei Aparecida Ferreira Soto Brugnara	42	1268º
108222	Mariany Moura Braga	42	1269º
148366	Lucas Vinicius Rosa dos Santos	42	1270º
118100	Leticia Fernandes de Sousa	42	1271º
109651	Rodrigo Cordeiro Hebach	42	1272º
143690	Rogério Guimarães Gusmão	42	1273º
122151	Gustavo João Zingler Ramos de Mello	42	1274º
100499	Jhon Willatan Saraiva Siqueira	42	1275º
145341	Marcelo Sapucaia Soares	42	1276º
107451	Carlos Roberto Almeida Perez	42	1277º
123138	Gabriel da Silva Faria	42	1278º
135534	Ícaro Dias Dantas	42	1279º
104645	Edmar Rodrigues Barbosa	42	1280º
102298	Jéssica Azevedo de Oliveira	42	1281º
130146	Thays Morais Ataide	42	1282º
140046	Luciano Cesar de Paula	42	1283º
108774	Lourivaldo Silva Pereira Junior	42	1284º
136412	Avner Felipe Inácio de Souza	42	1285º
135350	Bruno Henrique de Oliveira Coqueiro	42	1286º
150915	Eduardo Paiva Junior	42	1287º
102148	Omar Guimarães Borges	42	1288º
119571	Rhay Luiz Menezes Maia	42	1289º
143402	Roberto Alves da Silva Neto	42	1290º
135599	Agenor Vitor dos Santos Santana Neto	42	1291º
130139	Meline Mendes Morato	42	1292º
141944	Yuri Gustavo de Souza	42	1293º
102534	Siúcia Lorrany Costa Cardoso	42	1294º
121190	Rodrigo Silva de Abreu	42	1295º
113267	Breno Morais Diniz	42	1296º
134827	Gustavo Junqueira Vieira Fleming	42	1297º
125598	Ernane Lacerda Braga	42	1298º
113191	Cryscia Dryele Santana Cortes	42	1299º
131422	Thiago Azevedo de Freitas	42	1300º
121177	Glaucia Mendes Loureiro	42	1301º
118523	Nathalia Ferreira de Freitas	42	1302º
103850	Rodolfo da Silva Carvalho	42	1303º
127932	Matheus Augusto Souza Magalhaes	42	1304º
101580	Roberto Mauro Barbosa Silva	42	1305º
102368	Alexandre Arigelson Hemeterio Tavares	42	1306º
103428	Jorge Luiz Albino de Souza Júnior	42	1307º
122438	Gilberto Mattos Andrade	42	1308º
101680	Jéssica Porto Machado	42	1309º
138218	Rubens Silveira Santos	42	1310º
123301	Gabriel Resende Assis	42	1311º
126829	Felipe Rolando de Lima	42	1312º
102422	André Amarante Brina	42	1313º
133738	Dalila Lorrane Martins Mendes	42	1314º
122183	Iago Veloso de Abreu Moreira	41	1315º
128068	João Pedro Dutra Melo	41	1316º
117375	Felipe de Assis Gomes Silva	41	1317º
111479	Lorena Tayse Araujo Sousa	41	1318º
135164	Marina Fraga Nicolau	41	1319º
110871	Emilly Batista de Jesus	41	1320º
140227	Lais Hartamann Jardim	41	1321º
105873	Leila Caroline de Lima	41	1322º
111161	Marco Antonio da Silva Galli	41	1323º
104567	Carlos Henrique Mello Costa	41	1324º
141307	Kleber Vicente Bandeira de Melo	41	1325º
120970	Victor Henrique Rocha Silva	41	1326º
110893	Elenice Mirian Pinto Comanduci	41	1327º
114914	Victor Velasco Ventura	41	1328º
120879	Rafaela Siqueira de Oliveira Tavares	41	1329º
130740	Amanda Katielly Magalhãaes de Medeiros	41	1330º
117128	Amanda Oliveira dos Reis	41	1331º
123627	Renata Almeida Moraes	41	1332º
105450	Denis Alecssandro de Freitas	41	1333º
100377	Marina Oliveira da Rocha Silva	41	1334º
139262	Thiago Alves de Macedo Silva	41	1335º
132009	Luciane Aparecida de Souza	41	1336º
112977	Leonardo Teodoro Viana	41	1337º
108277	Nicollas Tavares de Oliveira	41	1338º
110501	Mariana Moreira de Jesus	41	1339º
126655	Letícia Emanuelle Neves Soares	41	1340º
120775	Raquel Coelho Ferreira	41	1341º
122530	Aline Honda Fernando	41	1342º
128333	Caio Togni de Carvalho	41	1343º
146173	Vinicius de Souza Costa	41	1344º
142333	Adélia Aparecida Vieira	41	1345º
100603	Demosthenes Araujo Brandao	41	1346º
147467	Machline Martins Magalhães	41	1347º
119366	Joyce Ameku Neves	41	1348º
134045	Carlos Raphael Aguiar Carvalho	41	1349º
125307	Sheila Caroline Santos Paes da Mota	41	1350º
100393	Rian Jesus Oliveira	41	1351º
143858	Keila Áysla Siqueira de Azevedo	41	1352º
128084	Bruna Martins da Costa	41	1353º
101737	Philippe Duarte Faria	41	1354º
114112	Alisson Oliveira Sousa	41	1355º
102973	Vinícius Pereira Machado	41	1356º
108123	Bruno da Mota Figueiredo	41	1357º
133199	Tabatha Lemos Pinheiro	41	1358º
112691	Luiz Felipe Pereira Rodrigues	41	1359º
136494	Caio Rocha Babilon	41	1360º
104427	Amanda Christina Oliveira da Silva	41	1361º
115787	Josie Germino dos Santos de Assunção	41	1362º
148200	Andre Felipe Lemos do Nascimento	41	1363º
129357	Fernanda de Carvalho Vianna	41	1364º
107328	Bruno Márcio de Souza Lima	41	1365º
132888	Liliane Oliveira Dolabella	41	1366º
118513	Tiago Costa Santos	41	1367º
107215	Gabriel Francisco de Andrade Domingos da Silva	41	1368º
138416	Francisco Barroso Rotondaro Romani	41	1369º
115697	André de Carvalho Gonçalves	41	1370º
126168	Iria da Fonseca Stwilliams	41	1371º
123893	Pedro Conceição Rangel	41	1372º
114698	Paulo Henrique Azevedo da Silva	41	1373º
106761	Marco Aurelio da Silva Pires	41	1374º
107176	Luana Cristina Alves Ribeiro	41	1375º
127401	André Lopes Silva	41	1376º
113397	Mariana Pereira Braga Ribeiro	41	1377º
107183	Vinicius Rodrigues Nascimento	41	1378º
118543	Lucas Albano Rodrigues	41	1379º
105896	Antonio Araujo de Caldas Silva	41	1380º
108690	Ana Paula Carneiro dos Santos	41	1381º
110998	Francisnei Gonçalves Moreira	41	1382º
102877	Francisco Wellington de Oliveira Lopes	41	1383º
113243	Solange Costa Coutinho	41	1384º
127967	Elisângela da Silva	41	1385º
109222	Charles Breder Ferreira da Silva	41	1386º
122887	Aline Stéfane de Oliveira Assuncao	41	1387º
138291	Jordan Willy Pinho Correa	41	1388º
141337	Paola Labati Ferreira	41	1389º
139948	Tiago Barbosa de Figueiredo	41	1390º
111526	Thanise de Souza Machado	41	1391º
124678	Rafael Vinicios dos Santos Vasconcelos	41	1392º
123005	Luiz Felipe Silveira de Rezende	41	1393º
137361	Guilherme Siffoni Pizzo	41	1394º
141540	Rhenan Dias de Oliveira	41	1395º
117989	Iara Antunes Rodrigues	41	1396º
120017	Fernanda de Abreu Daher Bittar	41	1397º
110145

118359	Lucas Fernandes Cardoso de Araujo	41	1401º
103472	Rafael Oliveira Santos	41	1402º
140993	Anderson Santana Lopes	41	1403º
104067	Thamires Maria Martins Jaguaribe dos Santos	41	1404º
116913	Victor Augusto Condé Gomes	41	1405º
112672	Kadman Regina Martins Pereira	41	1406º
132854	Natália Amanda Campos Fernandes	41	1407º
129870	Amanda Cristina Meira Bernardes	41	1408º
100137	Cleomara Teixeira Damascena Lopes	41	1409º
125599	Tatiane Tamires Barbosa	41	1410º
130961	Rafael Giovani Teixeira Resende de Abreu	41	1411º
149351	Isabelle Santana Neder	41	1412º
153531	Cristian Lopes Azevedo	41	1413º
115538	Eduardo Lopes Rompatto	41	1414º
141821	Danielle Silvia Alves Pereira	41	1415º
144595	Elizangela Souza Pereira Costa	41	1416º
135373	Dierick Ramon Miranda Pereira	41	1417º
129010	Jose Maximiano dos Santos Junior	41	1418º
119974	Ruan Carlos dos Santos Ferreira	41	1419º
103799	Mateus Rocha de Morais	41	1420º
136417	Gabriel Francisco de Oliveira Alves	41	1421º
127037	Ivna Ferreira Dias	41	1422º
140728	Gabriel Antônio Braga Machado	41	1423º
140089	Edson Batista da Silva	41	1424º
125040	Fernanda Silveira Costa	41	1425º
130714	Bryan Matheus de Souza	41	1426º
101761	Ítalo Rayams de Oliveira Pontes	41	1427º
134031	Gustavo Jannotti Siqueira	41	1428º
127164	Juliana Aguilar Guedes	41	1429º
103305	Princiane Calegário de Moraes	41	1430º
101828	Wemerson Batista Rocha	41	1431º
151590	Antônio José Neves Pinto Filho	41	1432º
142071	Jesus Jorge Dias	41	1433º
138839	Isabelle Lucia dos Santos	41	1434º
101511	Rayara Kannanda Silva Soares	41	1435º
129255	Fabiana Rodrigues Martins	41	1436º
119599	Celson Guimarães da Silva Júnior	41	1437º
148286	Rafael Ribeiro Britto	41	1438º
132978	Karolina Silva Valadares Corrêa	41	1439º
103500	Itamar Thiago Magalhães Dias	41	1440º
129617	Gustavo Henrique Serpa Santos	41	1441º
126467	Alessandra Alves de Siqueira	41	1442º
127985	Igor Bello Cordeiro	41	1443º
134983	Ana Raquel Almeida E Franco	41	1444º
101678	Arlindo Octávio de Souza Filho	41	1445º
143778	Paula Thaís Borba Olegário	41	1446º
103304	Tassia Tadeu Alves Ramiro	41	1447º
118872	Mayra Suiane Martins Silva	41	1448º
107598	Fernanda Cristina Camponez	41	1449º
123331	Juan Carlos Francisconi Diaz	41	1450º
100163	Alleson Pereira dos Santos	41	1451º
121324	Lucas de Albuquerque Santos	41	1452º
131350	Giovanna Santana Vieira	41	1453º
120513	Alexandre Reis Corrêa	41	1454º
115962	Thiago Vilela Rocha	41	1455º
103939	Pedro Teixeira Vicente	41	1456º
133345	Felippe de Lima Barbosa	41	1457º
106464	Jesse Machado Cantanhede	41	1458º
118106	Ana Carolina Portes Oliveira	41	1459º
142073	Paulo Henrique Fleuri Machado Pereira	41	1460º
122458	Vinicius Lesniczki de Carvalho Faria	41	1461º
101109	Rodrigo Campos da Costa	41	1462º
142790	Lethycia Munitchielle Gondim Lemos	41	1463º
146425	Julia Oliveira Souza	41	1464º
117034	Norton Lucca Viggiano	41	1465º
131341	Raíra Cristina de Oliveira Fonseca	41	1466º
107147	Arthur Amaral Medina	41	1467º
125673	Leonardo de Castro	41	1468º
149919	Arthur Alves Fernandes	41	1469º
120033	Luana Gonçalves Ribeiro	41	1470º
122809	Ghaleb Bessa Tarraf	41	1471º
138995	Geraldo Magelo Vieira Júnior	41	1472º
110163	Priscilla Silva Macedo Arca Loureiro	41	1473º
107270	Alyson Frederico Brito Cirino	41	1474º
138052	Camila de Almeida Vieira	41	1475º
122464	Juracy Pereira Campos	41	1476º
141155	Núbia Miranda de Magalhães	41	1477º
144139	João Pedro Silva Souza	41	1478º
100954	Rafael Martins Alves	41	1479º
140407	Rogério Oliveira Silva	41	1480º
133525	Lucas Junio Alves de Deus	41	1481º
120903	Patrícia Araújo Silva	41	1482º
135440	Diogo Ribeiro da Cruz E Silva	41	1483º
110911	Julia Amaral dos Santos	41	1484º
118493	Gustavo Perpetuo Pereira	41	1485º
100778	Luanna Alves Faria Veloso	41	1486º
124482	Guilherme Américo Pedroso	41	1487º
106142	Warley Barbosa Alves	41	1488º
104069	Karina Gomes Teixeira	41	1489º
103897	Monique Lorena Gomes Silva Gusmão	41	1490º
115651	Waldson Andrade Lima	41	1491º
121757	Vinicius Santos Almeida	41	1492º
130687	Leandro Marques Nunes	41	1493º
131995	Wuledson Alves Pereira	41	1494º
142815	Roscelino Alexander Medeiros Franco	41	1495º
103147	Luana Thais Diniz Alves	41	1496º
117352	Ana Paula Alvarenga Martins	41	1497º
115096	Lílian Rayane Amorim	41	1498º
135739	Silvia Helena Faccion	41	1499º
132263	Marcelo de Oliveira Menezes	41	1500º
100474	Geovane Padovani Resende	41	1501º
103000	André Campos Monteiro	41	1502º
104715	Eduardo de Queiroz Cançado Junior	41	1503º
125035	Vanessa da Silva Bento	41	1504º
103684	Jéssica Galvão de Paiva	41	1505º
116625	Francisco José Tovo Machado	41	1506º
133971	Rafael Marcilio de Oliveira	41	1507º
148182	Diego Rodrigues Velasco	41	1508º
145035	Pedro Luiz Rodrigues Dias	41	1509º
124240	Elaine Xavier Silva Bernardo	41	1510º
102693	Pedro Henrique Japur Duarte Tavares	41	1511º
103927	Lorrayna Aparecida Rhemann de Almeida Santos	41	1512º
146882	Huagner Sousa Gobira	41	1513º
100496	Erivelto Arlindo Ferreira	41	1514º
124808	Paulo José Barbosa de Abreu Júnior	41	1515º
140507	Wagner Fabiano de Oliveira Souza (**)	41	1516º
106919	Danielly da Silva Argolo	41	1517º
135486	Juan David Rangel Santana	41	1518º
119549	Raimundo Cunha Cavalcante	41	1519º
139242	Jefferson Junio Lages Silva	41	1520º
136558	Mariana Fernandes Martins	41	1521º
113459	Julia Helena Passos Veloso	41	1522º
141936	Lucas Magno Soares Miguel	41	1523º
137337	Letícia Cristina Ferreira	41	1524º
116670	Vittor Fabbri Perrupato de Sousa	41	1525º
146307	Danilo de Souza Batista	41	1526º
119277	Bárbara Michelle Pereira Evangelista	41	1527º
123542	Reginaldo dos Santos Rodrigues	41	1528º
149202	Tathiany de Oliveira Costa	41	1529º
121848	Ana Clara Neris Jardim	41	1530º
109905	Jessica Lorane Ferreira	41	1531º
136623	Marcos Aurélio Gonçalves Ferreira	41	1532º
100986	Andre Saldanha	41	1533º
123905	Tulio Peixoto Guedes	41	1534º
114263	Heloiza Gomes Nunes	41	1535º
138553	Vinícius Mendes Santos Silva	41	1536º
106972	Maury Pereira	41	1537º
140417	Luiza Fernandes Silva Fonseca Mendonça	41	1538º
132022	Thaís Corrêa Valadares	41	1539º
137175	Leinad Caroline Diniz Roberto	41	1540º
128933	Wellyton de Oliveira Carlos	41	1541º
124139	Pedro Romeu Almeida Rocha	41	1542º
102533	Leonardo Venancio Luz	41	1543º
105097	Geraldo Mendes Neto	41	1544º
117252	Brenner Andrade Ferreira	41	1545º
149586	Analina Vieira Costa	41	1546º
109133	Carolina Marques Rosa	41	1547º
103297	Maria Fernanda Pereira Padilha	41	1548º
142067	José Reinaldo de Jesus Penido	41	1549º
119747	Vinícius Vale Campo Dall Orto	41	1550º
128292	Edison de Souza Filho	41	1551º
132933	Rafael Pereira de Araujo	41	1552º
130826	Janaina Dornelles de Andrade	41	1553º
112383	Francis Monteiro de Castro	41	1554º
120465	Arthur Henrique Couto de Souza	41	1555º
125247	Caio André Pacheco Palhares	41	1556º
132894	Jonatas Angelo Trancozo Fernandes	41	1557º
123470	Humberto Alves Ferreira Júnior	41	1558º
124007	Débora Carolina Camargo de Souza	41	1559º
128984	Daniela Lobo Fernandes	41	1560º
110611	Julio Cesar Ramalho Xavier	41	1561º
104352	Rafael Junio Ferreira	41	1562º
104531	Paulo César Figueira Alkimim	41	1563º
128710	Gabriel Frois Martins	41	1564º
120698	Bruno Simões Pimenta Ferreira	41	1565º
116545	André Vinícius de Faria	41	1566º
128277	Alessandro Alves de Souza	41	1567º
107097	Laize Macedo de Andrade	41	1568º
143334	Letícia Arantes Estevão de Mattos	41	1569º
134453	Cristiane Thaize Guimarães Bonfim	41	1570º
143473	Fernanda Couto Bicalho Mallaco	41	1571º
119809	Sara Gaverio Herran	41	1572º
103257	Natália de Carvalho Gadelha	41	1573º
118783	Ismael Oliveira Silva Júnior	41	1574º
130768	Raianderson Neri Rocha	41	1575º
136215	Davi Moan Berbet Vidal Bezerra	41	1576º
108459	Janaina Alves Lima Preteli	41	1577º
116076	Ana Clara Lima Andrade	41	1578º
117233	Pamela Silva Valentim	41	1579º
112251	Nathane Grazielle Silva Lima	41	1580º
116395	Mariana Gonçalves Ferreira	41	1581º
140736	Fernando Luiz Campedelli Filho	41	1582º
101991	Breno Franck Salgueiro	41	1583º
137435	Yuri Nascimento de Souza	41	1584º
112390	Vítor Gontijo Rodrigues	41	1585º
110844	Maria Isabel Gomes Leite	41	1586º
100502	Aline da Consolação Prado de Deus	41	1587º
135628	Ramon Italo Vilaça	41	1588º
150484	Leandro Santos Morato	41	1589º
106215	Leonardo Luiz Marinho de Azevedo	41	1590º
111123	Lyvian Cardoso Alves	41	1591º
115639	Leticia de Almeida Takata	41	1592º
103440	Filipe Fonseca Santana	41	1593º
133339	Lais Maia Venanzoni	41	1594º
124235	Jackson Pinto Gontijo	41	1595º
102548	Romildo Menezes de Souza	41	1596º
130666	Matheus Dorilêo Assis	41	1597º
139769	Laisla Madonna Souza de Oliveira	41	1598º
121661	Stephanie Batista Merlo Oliveira	41	1599º
146333	Gisele Teixeira Mendonça	41	1600º
116351	Lidiane Cristina França Pontes	41	1601º
103552	Matheus Silva Oliveira	41	1602º
147102	Rafael Henrique Xavier de Faria Pinto	41	1603º
140638	Taynara Martins de Assis Andrade	41	1604º
104920	Gabriel de Paiva Assis	41	1605º
118458	Guilherme de Morais Filho	41	1606º
107227	Rômulo Oliveira Santos	41	1607º
124720	Carla Juliane Costa dos Santos Carvalho	41	1608º
109463	Eli Ferreira de Paula	41	1609º
141920	Patricia de Olveira Magalhaes Abreu	41	1610º
122586	Michael de Oliveira Abreu	41	1611º
142683	Anderson Maciel Dias	41	1612º
109489	José Renato dos Santos	41	1613º
136794	Leticia Silva Rodrigues	41	1614º
117133	Rafael Reis Maciel	41	1615º
141569	Adriana Martins Pereira	41	1616º
108888	Amanda de Oliveira Barreto	41	1617º
138794	Alvaro Patricio Torres Silva	41	1618º
107998	Guilherme Batista Rodrigues	41	1619º
115584	Francielle Tiago de Araujo	41	1620º
119912	Ivan Ribeiro Rosa Souza Albuquerque	41	1621º
113263	Glenda Muniz Silva	41	1622º
119998	Sebastião Marcos Ferreira	41	1623º
104672	Deividy Leon Cunha Santos	41	1624º
103576	Mariana Costa E Silva	41	1625º
135634	Allef Henrique Silva Oliveira	41	1626º
112323	Brunno Augusto Gomes Ribeiro	41	1627º
144892	Felipe Farnesi Ribeiro Borges	41	1628º
102474	Danielle de Carvalho Campos Ferreira	41	1629º
144325	Natália Ribeiro Caroba	41	1630º
139290	Bruno Angelo da Silva Miranda	41	1631º
152068	José Cotta Rodrigues Junior	41	1632º
127886	Edvaldo Ribeiro Mafra Neto	41	1633º
120057	André Luis Parma Júnior	41	1634º
108527	André Luiz Alves Julião	41	1635º
148132	Fabio Junio Silva da Paixão	41	1636º
104433	Renata Aparecida de Sousa	41	1637º
150277	Esther Caldeira Cruz Lima	41	1638º
102512	Bruno Lotti Rocha Carvalho	41	1639º
117986	Priscila de Oliveira Leite Monteiro de Castro	41	1640º
103294	John Lennon Inocencio	41	1641º
120181	Daniel Monteiro da Silva	41	1642º
110960	Rayrane Laysa Thamara de França	41	1643º
120815	Debora Bleza Santos	41	1644º
119878	Tarcio Luiz de Souto	41	1645º
119713	Nilson Leão Francisco	41	1646º
116519	Nathalia Adriane Amorim	41	1647º
111492	Tainara Ribeiro Silva	41	1648º
121818	Edmilson Gomes Campos	41	1649º
106841	Pedro Alves do Espírito Santo	41	1650º
132004	Vitor Amorim Bianchetti	41	1651º
106842	Feliciana Juliana Rosa da Cunha	41	1652º
138153	Pablo Monteiro Freitas	41	1653º
124393	Thiago Camarinho Franca	41	1654º
149970	Michel Laurence da Paz Silva	41	1655º
129880	Maria Amélia Frutuoso Correa Kloh	41	1656º
101597	Izabella Sernizon Gonçalves Faria	41	1657º
112543	Rafael Santos Lauar	41	1658º
108826	Daniel Fernandes de Castro	41	1659º
127811	Weverton Rezende Alves	41	1660º
139112	Leonardo Filgueiras Gomes	41	1661º
128424	Mirian de Oliveira Cardoso Macedo	41	1662º
105799	Antonio Maximo de Oliveira Filho	41	1663º
130830	Igor Loureiro Duarte	41	1664º
102817	Rosana Gomes da Silva Batista	41	1665º
112605	Gustavo Santana de Oliveira	41	1666º
108572	Thales Morgado Almeida	41	1667º
148571	Renato Cesar de Conti	41	1668º
105693	Franck Henrique de Souza	41	1669º
103521	Paulo Vitor Ferreira Corrêa	41	1670º
136562	Gabriel Silva Ribeiro	41	1671º
120106	Vanone Vinicius Pereira Siqueira	41	1672º
108903	Ítalo Mateus Dantas Pinto	41	1673º
143773	Kiyoshi Takahashi	41	1674º
110360	Matheus Carvalho Almeida	41	1675º
146580	Thales de Pinho Silva	41	1676º
106838	Larissa Soares Lima	41	1677º
144011	Igor Alves de Souza Almeida	41	1678º
125844	Larissa Figueiredo de Jesus Oliveira	41	1679º
115549	Ana Paula Silva	41	1680º
103831	Noronhdon Sihanuk José Soares	41	1681º
153535	Ernandes Pereira do Nascimento	41	1682º
105907	Raquel Chobanian	41	1683º
108676	Leandro dos Santos Bastos	41	1684º
108054	Priscila de Freitas Matias	41	1685º
140323	Bruna Freitas Porto Amaral	41	1686º
153399	Áthila Victor Ponciano Aguiar	41	1687º
107720	Leonardo Silqueira de Moraes	41	1688º
103932	Mateus Vaz dos Santos	41	1689º
111845	Lorena Novais Faria	41	1690º
123621	Fernanda Godoi de Paula	41	1691º
146547	Mariane Nogueira de Oliveira	41	1692º
115978	Rafael Lucas Gomes Mendanha	41	1693º
143423	Lwana Batista Torquato de Paula	41	1694º
127296	Marlon Magnun Gonçalves	41	1695º
111061	Ivi Gabriele Souza Cabral	41	1696º
109277	Rogerio Emilio da Silva Santos	41	1697º
146023	Bete Carvalho da Cunha	41	1698º
121297	Douglas de Castro David	41	1699º
100411	Ronaldo Wilson Gonzaga Filho	41	1700º
134323	Cristina Pereira da Rocha	40	1701º
123756	Diego Fernandes Dias Santana	40	1702º
137101	Guilherme Mesquita Nunes	40	1703º
100128	Douglas Jackson Matos Paixão	40	1704º
143342	Jackeline Benício Xavier	40	1705º
117096	Daniel Felipe Von Schaffel Gava	40	1706º
119815	Natacha da Rosa Barreto	40	1707º
135902	Giovanna do Amaral Magalhães	40	1708º
144071	José Roberto de Oliveira Júnior	40	1709º
137359	Letícia Zandona Fortes	40	1710º
124702	Lucas Lima Masid	40	1711º
125923	Vivian Sanches de Souza Andrade	40	1712º
127264	Ricardo Resende Cesar Nascimento	40	1713º
110637	Thais Ribeiro de Noronha	40	1714º
103542	Daniel Brasileiro Passos	40	1715º
103849	André Batista da Silva (**)	40	1716º
120048	Olívia Silva Mattos Penha	40	1717º
107035	Jean Lucas Gonçalves Abreu	40	1718º
142530	Lucas de Souza Reis	40	1719º
128774	Maiara Couto Barreto	40	1720º
129427	Flavia Padilha da Silva	40	1721º
125524	Adriano Batista da Silva	40	1722º
109159	Zaine Cabral de Oliveira	40	1723º
127017	Leonardo Oliveira Cruz	40	1724º
119080	Gilvanni Bruno da Silva	40	1725º
102444	Laila Cristina Nogueira Pereira	40	1726º
139435	Ana Paula Marcondes	40	1727º
106992	Rayanne Gonçalves Guimarães	40	1728º
106226	Sandro de Souza Oliveira	40	1729º
122345	Bruno Rossato de Azevedo Ávila	40	1730º
117002	Clarissa Dobal Jansen Pereira	40	1731º
121261	Jamerson Juarez Rocha E Silva	40	1732º
127825	Bruno Nicácio Muller	40	1733º
124793	Gabriela Gontijo Santos	40	1734º
119746	Felipe Alves Lopes	40	1735º
125459	Debora Ferreira de Franca Wan Der Maas	40	1736º
140742	Luana Vilma de Souza	40	1737º
140307	Eduardo Camilo Alves de Freitas	40	1738º
109270	Luciana Silva Aguiar	40	1739º
119520	Bruno Antônio Soares Melo Santos	40	1740º
111149	Tais Fernanda Aparecida Santos	40	1741º
119431	Rodrigo Gomes	40	1742º
107085	Arielen Duarte Queiroz	40	1743º
145205	Wellington Rodrigues da Silva	40	1744º
138768	Leonardo Laguna Andrade	40	1745º
103146	Eduardo Alves Portilho	40	1746º
135253	Wanderson de Oliveira Silva	40	1747º
135901	Uelia Silva Rodrigues	40	1748º
140830	Yuri Neves Teixeira	40	1749º
115366	Letícia Guimarães Nascimento	40	1750º
120598	Marcos Felipe Malaquias Serra	40	1751º
143371	Ana Paula Gonçalves Milagres	40	1752º
110863	Amanda Stephane Soares de Jesus	40	1753º
126265	Luiz Henrique Fialho Pires	40	1754º
149321	Rodrigo de Paula Reis	40	1755º
106366	Marcos Vinicius de Morais	40	1756º
134671	Katiana da Silva Moreira	40	1757º
109975	Vitor Coelho Ribeiro	40	1758º
130554	Breno Henrique de Oliveira Gonçalves	40	1759º
103334	Sallys Ricardo Rezende Petroceli	40	1760º
108562	Nathália Almeida Serato Ferraz	40	1761º
109249	Lucilene Rosa Julio	40	1762º
127509	Luiz Paulo Pereira de Souza	40	1763º
137914	Josimar Mateus Dias	40	1764º
133202	Fernanda Nascimento Pastor	40	1765º
122687	Marlucio Junio Santos Ribeiro	40	1766º
110656	Marcus Vinicius Porto Madureira	40	1767º
125414	Luiza Duarte Rocha	40	1768º
122379	Elisângela Rodrigues Wutkouski	40	1769º
140873	Patrick Sousa Campos	40	1770º
105132	Guilherme Ravelle Cunha	40	1771º
117705	Gabriela Rangel Aguiar	40	1772º
121857	Tulio Menezes Araújo	40	1773º
133969	Cynthia Silva Ribeiro	40	1774º
107345	Ariane Magalhaes de Paula Galdino	40	1775º
102231	Christiane Benones de Oliveira	40	1776º
103590	Tiago Aparecido Ferreira Costa	40	1777º
141693	Ana Paula de Almeida Vieira	40	1778º
103073	Karolaine Santos de Miranda	40	1779º
135813	Maria Luiza Alves Parreiras	40	1780º
102649	Juliana Origie Silva	40	1781º
134567	Daniel Ramos de Lima	40	1782º
108650	Matheus Paiva França Morais	40	1783º
133348	Leonardo Viani Ferreira	40	1784º
128336	Thierry Santana de Souza	40	1785º
116045	Cris Alves Oliveira Libânio	40	1786º
133306	Lorena de Sousa Costa	40	1787º
113422	Bruno Cezar Sena Santos	40	1788º
141468	Jose Claudio Pereira Cardoso Vicente	40	1789º
118350	Bruno Morais Adriano Ferreira	40	1790º
114165	Karen Allen Resende da Silva	40	1791º
141193	Adriano de Sá Braga	40	1792º
124586	Diego Lucas Teixeira Vieira	40	1793º
138479	Jefferson Antonio dos Santos Batista	40	1794º
153128	Luana Silveira Costa	40	1795º
109307	Tiago Wallace Conceição Gomes	40	1796º
123948	Anthonni de Máximo Rangel Alves	40	1797º
108074	Júlia Magalhães Paes Rego Macedo	40	1798º
108348	Lucas Alves de Farias	40	1799º
105995	Wilian Franco de Paula	40	1800º
104913	Márcia Ferreira Fraga	40	1801º
105283	Lucas Tadeu Silva de Souza (**)	40	1802º
128966	Ricardo Guimaraes Rosa	40	1803º
143993	Daniela Cristina Bertolucci	40	1804º
110514	Guilherme Augusto Rosa Lemos	40	1805º
105836	Ricardo Capelo D Assuncao	40	1806º
145085	Douglas Ferreira Monteiro	40	1807º
127132	Neandres Gonçalves Lima	40	1808º
107981	Wallyston Lucas Silva	40	1809º
102778	Adriana Monteiro Ferreira	40	1810º
138715	Rafael Melo Guimarães	40	1811º
127904	Rafael Lima Silva Albuquerque	40	1812º
102556	Arthur Andrade Calmon	40	1813º
153164	Gláucia Freitas Santos de Paula	40	1814º
152118	Eurico Rodrigues da Cunha Neto	40	1815º
104674	Cláudia Aparecida Oliveira Protásio	40	1816º
112887	Amanda Braz de Sousa	40	1817º
105094	André Luiz Alves de Andrade Barouh	40	1818º
127368	Juarez Alves Cerqueira Júnior	40	1819º
110416	Sarah Karolyne Vieira da Silva	40	1820º
142260	Miria Santos Carvalho Ribeiro	40	1821º
151109	André Filipe Amorim Leão	40	1822º
104666	Luísa Iannarelli Guimarães	40	1823º
124973	Pedro Henrique Dias Rocha	40	1824º
124992	Débora Maiara Biondini	40	1825º
145011	Vinícius Assis da Silva	40	1826º
127907	Eduardo de Souza Cardoso	40	1827º
127319	Rodrigo Hirle da Silva	40	1828º
103698	Cristina Lima Vargas	40	1829º
140587	Marcio Cardoso Neto	40	1830º
129610	Igor Luciano de Oliveira Christo	40	1831º
145275	Gabriel Costa Maria	40	1832º
128383	Naceso Alves Soares Junior	40	1833º
102606	Paula Viana Ribeiro	40	1834º
128151	Airan Miguel dos Santos Panta	40	1835º
115365	Fernando Oliveira Maciel	40	1836º
108569	Luciana Costa Rodrigues	40	1837º
107696	Isaele Iuana Dantas Nascimento	40	1838º
102893	Daniel Silva de Sá	40	1839º
132461	Ivalde Antônio de Freitas Neto Júnior	40	1840º
113264	Matheus Patrocinio Guedes Rios	40	1841º
144156	Éllika Karlla Gonçalves Ribeiro	40	1842º
131906	José Augusto da Cruz Ribeiro	40	1843º
154244	Ingra Impellizieri Santos	40	1844º
125849	Manuela Gomes Teixeira	40	1845º
145713	Fabricio Assis de Souza	40	1846º
144845	Jane Nubia Fernandes Teixeira	40	1847º
105668	George de Sousa Dias	40	1848º
101992	Vanderson Teixeira de Sá	40	1849º
115450	Gabriel Carvalho de Souza	40	1850º
108414	Jair Augusto Faria de Oliveira	40	1851º
116261	Vivian Soares Teixeira	40	1852º
126255	Roberta Faria de Souza	40	1853º
138594	Erika Cristina Mariano Coelho	40	1854º
138907	Aline Nayara Dias Pinto dos Santos	40	1855º
151741	Ane Louise Santos Camilo	40	1856º
154315	Joana Darc Cassemiro Del Franco Martins	40	1857º
130252	Paulo Abilio de Souza Froes	40	1858º
135915	Douglas de Oliveira Camargos	40	1859º
127273	Isabella Cristina Resende Fernandes	40	1860º
141924	William Cesar Fernandes Silva	40	1861º
143530	Samuel Soares Brito	40	1862º
132209	Thiaggo Pinto Maia	40	1863º
129997	Liviane dos Santos Aguiar Fonseca	40	1864º
101470	Douglas Will Pereira de Souza	40	1865º
148099	Jose Dantas Junior	40	1866º
100012	Dimmis Palhares Fernandes	40	1867º
140204	Carlos Felippe Gonçalves	40	1868º
148188	Lucas de Maria Duarte	40	1869º
114965	Amelia Eclair Pedra Lucas Martins de Oliveira	40	1870º
113779	Joao Vitor Fonseca	40	1871º
139856	Vinícius Teixeira Pinto	40	1872º
111754	Ainã Chaves Oliveira	40	1873º
126285	Fabricia Goncalves de Carvalho	40	1874º
129327	Pamela Raissa Horrana Queiroz	40	1875º
133768	Cesar Augusto de Carvalho Frias	40	1876º
129482	Ricardo Lívio Gomide	40	1877º
142078	Raffael Henrique Lacerda Rocha	40	1878º
100216	Francisco de Assis da Silva	40	1879º
118547	Wilton Geraldo de Miranda	40	1880º
117929	Rafaelle Bastos do Nascimento Mascarenhas	40	1881º
106686	Jean Filipe dos Santos	40	1882º
145353	Alex Manoel do Nascimento	40	1883º
101591	Barbara Pereira Leal	40	1884º
126597	Pedro Henrique Pereira	40	1885º
121312	Nayara Magalhães da Silva	40	1886º
126296	Diêgo Corsini Pizani	40	1887º
113127	Leandro Sena Maia	40	1888º
101869	Paulo Vitor de Oliveira	40	1889º
115706	Diego Balieiro de Almeida Frias	40	1890º
132895	Alexandre Pereira da Silveira	40	1891º
120816	Sabrina Barroso Belfort Marques	40	1892º
100514	Elvis Fabrício Santos	40	1893º
136029	Ana Carolina Figueiredo Costa	40	1894º
145006	Regina Célia Martins Gonçalves	40	1895º
108961	Gilmara Neri Galdino	40	1896º
100906	Rafael Moreira Bersan	40	1897º
105313	Virgínia Daniele Silva dos Santos	40	1898º
118577	Andre de Araujo Pereira	40	1899º
101745	Geissy Hélida Matos de Souza	40	1900º
112764	Mariana Ferreira de Freitas	40	1901º
112612	Camila Lúcia Ferreira	40	1902º
150034	Daniel Brito Rosa de Souza	40	1903º
128925	José Eduardo Peluzo Plastino	40	1904º
147844	Isaías de Souza Corrêa	40	1905º
141102	Rafael Barreiros Braga	40	1906º
123592	Bruna Henrique de Souza	40	1907º
107405	Italo Andalecio Gontijo	40	1908º
122186	Leandro Proença Meniconi	40	1909º
102803	Lucas Eduardo de Melo Santos	40	1910º

138600	Gustavo Castro Araujo	40	1914º
123917	Andréia Lima Carvalho	40	1915º
115075	Joice Luise Teles de Oliveira	40	1916º
102682	Carlos Henrique Rosa Mendes	40	1917º
122367	Paola Santos Carvalheira	40	1918º
129863	Raphael Henrique Souza Silva	40	1919º
120864	Alan Antunes da Costa	40	1920º
132962	Fernanda Santos Soares	40	1921º
137788	Gabriela Montagnini Panicio Braga	40	1922º
127563	Jefferson Felix Ferreira	40	1923º
105856	Marilda Modesta da Rocha	40	1924º
120633	Marciane Thais de Oliveira Resende	40	1925º
102145	Erick Henrique dos Santos	40	1926º
120083	Renato dos Santos Pires	40	1927º
100281	Mauro Megosi Fernandes	40	1928º
123780	Ana Carolina Faria Correa	40	1929º
138133	Dayane Silva Soares	40	1930º
102665	Daiany Gomes Nogueira Penido	40	1931º
146570	João Pedro Silva Campos	40	1932º
131670	Agnaldo Alves dos Reis	40	1933º
142109	Cláudio Estevam Leite da Silva	40	1934º
129539	Saulo Rodrigo Gomes	40	1935º
126554	Luan Gonçalves de Almeida Caires	40	1936º
104660	Jamile Faria Mattar	40	1937º
105803	Daniela Souza Damasceno	40	1938º
126127	Paloma Dias Morais	40	1939º
101342	Rafael Laudares Aguiar Lage	40	1940º
120548	Eduardo Xavier Araujo	40	1941º
109488	Matheus Victor Melo da Silva	40	1942º
128755	Weyder Camilo de Almeida	40	1943º
115465	Clarissa Campos Silva	40	1944º
127240	Breno Ramos de Oliveira	40	1945º
113122	Jenner Lorraine Pires Albino	40	1946º
117493	Larissa Duarte de Faria	40	1947º
121234	Kelly Paula Magalhães Barbosa da Silva	40	1948º
121201	Sara Vasconcelos Calazaes	40	1949º
128741	Fernando Franklim Marques de Campos	40	1950º
109617	Israel Filipe Fonseca Rosa	40	1951º
125360	Wilson Gama Vieira	40	1952º
127069	Samuel Lucas Viana Nascimento	40	1953º
153329	Katiusci Saiyuri Takahashi	40	1954º
122492	Jessyca Ruas Silva de Carvalho	40	1955º
121028	Daniela Gomes da Silveira	40	1956º
128255	Anna Carolina Messias Coutinho Castro	40	1957º
120828	Quenia da Silva Ferreira	40	1958º
120591	Raira Azevedo Gusmão	40	1959º
113715	Karine Berbert Gualberto	40	1960º
123725	Fernando Ferraz Ferreira	40	1961º
136505	João André Martins da Silva	40	1962º
146220	Caroline Souza Clemêncio Ferreira	40	1963º
125545	Jackson Machado da Silva	40	1964º
113541	Felipe Pereira Silva	40	1965º
125290	Lara Eliani Marques Bifaroni da Motta	40	1966º
136890	Ivan Rodrigues Krug	40	1967º
129353	Gabriela dos Santos Ramos	40	1968º
117057	Renato da Costa E Silva	40	1969º
122483	Rafael Felipe de Oliveira	40	1970º
141180	Marta Aparecida Gonçalves Queiroz	40	1971º
106541	Wender Cardoso Silva	40	1972º
111336	Wagner Pires Pereira	40	1973º
107189	Ananda Evelyn Aurélio de Souza	40	1974º
102374	Elaine Cristina Lopes Pereira	40	1975º
119854	Luiz Pedro Madureira Miranda	40	1976º
105043	Kelvem da Silva Coelho	40	1977º
116205	Lucas Pires Lopes	40	1978º
108125	Kelly Aparecida Andrade Pissolati	40	1979º
141167	Nicoli Amaral de Carvalho	40	1980º
104865	Maicon Carmo dos Santos	40	1981º
103738	Gustavo Carvalho Santiago	40	1982º
147131	Lara Lima Farias	40	1983º
133694	Mário Lúcio Rafael Moreira	40	1984º
143174	Adélia Ribeiro Feliciano Motta	40	1985º
128307	Werick Alves Machado	40	1986º
104980	Marcelo Pereira Nakamura	40	1987º
130953	Raisa Carolina Marques Soares	40	1988º
144772	Gabriel de Oliveira Haun	40	1989º
101454	Alice Araújo Oliveira	40	1990º
105227	Miguel Gomes de Souza	40	1991º
134349	Ana Cecília de Freitas Costa	40	1992º
143014	Bárbara de Pâmela Lima da Silva Rocha Santos	40	1993º
126988	Jordan Peres Neri	40	1994º
112646	Luiza Conde Motta	40	1995º
119959	Rogerio Gomes Mariconi	40	1996º
103620	Lucas Torres Viana	40	1997º
104090	Nathalia Goncalves do Carmo	40	1998º
136465	Luiz Gonzaga Soares Junior	40	1999º
134974	Stefanny Rosa Rezende	40	2000º
101701	Luana Janaina Amorim Alves	40	2001º
100100	Alessandra de Carvalho Piva Chaves (**)	40	2002º
102862	Ludmila Barreto Gusmão	40	2003º
108419	Gabriel Campos da Silva	40	2004º
112643	Guilherme Nogueira Gontijo	40	2005º
118277	João Eloi Cardoso Cardoso Silva Malab Teixeira	40	2006º
145488	Elizangela Sousa Reis	40	2007º
109168	Abiquele Dutra de Bastos	40	2008º
121528	Aurélio Antônio Martins de Melo Santos	40	2009º
127498	Elzi Medeiros	40	2010º
118183	Orlando Silva do Nascimento	40	2011º
136578	Washington Luis Rocha	40	2012º
110342	Larissa Aparecida Bolina Santos	40	2013º
100146	Geyza de Freitas Furtado Machado	40	2014º
101741	Jean Carlo Elmar Nascimento	40	2015º
105019	Thiago Vieira Soares dos Santos	40	2016º
116629	Karla Eduarda Pinto Ferreira	40	2017º
108526	Jonas Leiner Oscar de Almeida	40	2018º
126740	Lucas Demétrio Silva do Vale	40	2019º
134687	Jonathas Almeida Rodrigues	40	2020º
131674	José Gonçalves Lima	40	2021º
143779	Fardee Chamon Bontempo Neta	40	2022º
104059	Wallace Pereira do Amaral Thomaz	40	2023º
104102	José Ribeiro de Barros Filho	40	2024º
120217	Gislaine Aparecida Machado Lopes	40	2025º
119644	Henrique Cola Rodrigues Rosa	40	2026º
134103	Wilker Vinicius Belarmino Correia	40	2027º
140817	Karine Vieira Ramos	40	2028º
133941	Thaís Mendes Pinheiro	40	2029º
121463	Donara Siqueira Machado Anacleto	40	2030º
122410	Hudson dos Santos Retonde	40	2031º
141282	Eder Rocha Nunes	40	2032º
103843	Ricardo Jose de Sousa	40	2033º
117194	Karina de Lourdes Souza	40	2034º
121730	Leticia Cristina Ferreira	40	2035º
129125	Francisco Rodrigues Trajano Silva	40	2036º
100697	Rainer Eduardo de Oliveira	40	2037º
138485	Thiago Heleno Nunes	40	2038º
123710	Leonardo Augusto Pessoa de Castro	40	2039º
105757	Rayssa Kessia Pereira da Silveira	40	2040º
126084	Ana Marina Cipriano Rabelo Freitas Ferrer	40	2041º
112533	Arthur Vieira Frayha	40	2042º
105793	Ramon Amaral de Sa Pacheco	40	2043º
112387	Júlia Montenegro Acciares	40	2044º
101763	Henrique Handeri Ruas	40	2045º
127458	Wagner Vieira da Cruz França	40	2046º
114024	Vitor Vinicius Gomes Cerqueira	40	2047º
100131	Carolina Campos Machado Marques Horta	40	2048º
135988	Keny Noracy Parreiras	40	2049º
128729	Elizangela Ferraz Amaral Vieira	40	2050º
100922	Isabel Guedes Alves Pereira	40	2051º
123015	Géricon Amorim Silva	40	2052º
104538	Deise Polyana Rodrigues Santos	40	2053º
149214	Thaymyson Rodrigues Mariano	40	2054º
122893	Felipe Ribeiro Felix	40	2055º
135352	Sara Aparecida André	40	2056º
140099	Rafael da Silva Lemos dos Santos	40	2057º
114767	Rafaela Caravello de Souza	40	2058º
121743	Kallel Muniz Martins	40	2059º
149298	Tabata Dalva Araújo Souza de Freitas	40	2060º
100133	Cristina Almeida Ramos	40	2061º
121480	Dhiego Francis Santiago	40	2062º
109100	Roberto Lelis Cabral	40	2063º
118816	Nichollas Santhiago Viana Barros	40	2064º
118457	Ronald Amaral Monteiro	40	2065º
138331	Samuel Antunes de Oliveira	40	2066º
148770	Karla Almeida Morais Simões	40	2067º
107464	Igor Luiz Santana Gordilho Leite	40	2068º
116106	Lucas Diego Pereira Bento	40	2069º
127111	Jorge Flavio do Nascimento Goncalves	40	2070º
130945	Gismeire Andresa Pereira	40	2071º
141968	Ana Caroline Busarello Neves	40	2072º
122930	Denis Wesley Santos	40	2073º
125266	Marcela Alvares de Moura Simoes	40	2074º
113357	Glaucilene Ferreira Martins	40	2075º
121516	Gabriela Cristina Trindade	40	2076º
104101	Karenina Santos de Miranda	40	2077º
136249	Priscila Ferreira Colares	40	2078º
104809	Rhuan Victor de Oliveira Reis	40	2079º
129662	Camila Amarante Tarsia Gersen	40	2080º
136657	Izabella Batista Faria Kanazawa	40	2081º
146114	Bruno de Souza Cruz	40	2082º
130613	Igor Henrique Rufino Alves	40	2083º
102987	Claudio Cesar da Cunha Santos Junior	40	2084º
147686	Pedro Furtado Moraes	40	2085º
122523	Lucas Eizo Pontes Maruyama	40	2086º
121447	Anderson Ribeiro	40	2087º
108403	Uilhan Gustavo Vaz Rodrigues	40	2088º
110608	Staicy Sousa Nunes	40	2089º
122217	Wellington Raimundo Moraes da Silva	40	2090º
126333	Pedro Henrique Santos	40	2091º
141168	Thyago Guthyelly Gomes da Silva	40	2092º
102779	Jeferson Cristiano Monteiro	40	2093º
113356	Jéssica Katianiê Silva	40	2094º
150298	Frederico Jose do Nascimento Neto	40	2095º
125117	Wiliams Camilo da Silva Junior	40	2096º
105310	Nayara Gabriela Garcia da Silva	40	2097º
100555	Graziele Ferreira da Conceicao	40	2098º
115856	Arthur Dantas Metzker	40	2099º
144891	Rosana Alves Xavier	40	2100º
103615	Enoque Mares Pinheiro	40	2101º
150399	Thaís Torres Martins da Costa	40	2102º
132968	Patricia dos Santos Coelho	40	2103º
104375	Luiz Alfredo Possato	40	2104º
112355	João Vitor Maia Coelho	40	2105º
136282	Thaigor Thielys dos Santos Souza	40	2106º
102341	Leonardo dos Anjos da Silva	40	2107º
106908	Nathaly Geannina de Sousa	40	2108º
115323	Erick Costa Alves dos Santos	40	2109º
101239	Carolina Carvalho Pereira	40	2110º
105481	Kadima Caldeira Santos	40	2111º
128414	Ernane Washington Pereira Léo	40	2112º
121226	Marcella Augusta Almeida da Silva	39	2113º
136636	Yago Ferreira	39	2114º
131046	Hugo Mafra Neto	39	2115º
111292	Carla Nathaly Mendes Ribeiro Queiroz	39	2116º
138860	Paula Aguiar E Silva	39	2117º
101901	Edvarde Veloso de Almeida Junior	39	2118º
152429	Arthur Magela da Silva	39	2119º
102001	Felipe Alves de Lima	39	2120º
130906	Susana Sampaio Silva Borba	39	2121º
136038	Henrique Oliveira Santos	39	2122º
100538	Deivisson Felipe de Souza	39	2123º
129087	Paula Beatriz Martins de Oliveira	39	2124º
101103	Marcella Martins dos Anjos	39	2125º
102994	Camilla Lopes Gonçalves	39	2126º
129963	Débora Cristina de Moura Lima	39	2127º
139571	Leonardo Fabiano Nascimento dos Santos	39	2128º
151219	Raphael Perrelli Goncalves	39	2129º
128061	Daniele Barbosa Carvalho	39	2130º
123117	Rodrigo Ferreira Pinto Coelho	39	2131º
104565	Eliana Alves Viana	39	2132º
106684	Bruno Gomes Silmarovi Ferreira	39	2133º
118041	Anne de Souza Muniz	39	2134º
147560	Carlos Ribeiro Gomes	39	2135º
117175	Matheus Costa de Azevedo	39	2136º
139711	Débora Figueiredo Piedade	39	2137º
147943	Noelly Antonia Leal Campos	39	2138º
120769	Thainá Thuane de Oliveira	39	2139º
110990	Wilson Silva Fonseca Junior	39	2140º
111154	Priscila Silva de Oliveira	39	2141º
117937	Lorena Soares de Brito Silva	39	2142º
108468	Marilza Marques da Silva (**)	39	2143º
100422	Tainara de Oliveira Moraes	39	2144º
143707	Ryany Costa Rocha	39	2145º
117940	Luiz Felipe Maciel de Sales	39	2146º
136115	Jordanio Rocha Rodrigues	39	2147º
145487	Glaycon Martins Madeira	39	2148º
147426	Leandro Jose Alves Nogueira	39	2149º
137796	Júnia Inês Pinto dos Santos	39	2150º
103029	Natália Marques Benedito	39	2151º
103050	Paulo Alessandro Marini de Andrade	39	2152º
138589	Luiza Oliveira Bengtsson	39	2153º
134062	Erick Geraldo Fernandes Saraiva	39	2154º
127110	Lucas de Faria Fonseca	39	2155º
132158	Guilherme Pereira de Araujo	39	2156º
110923	Daniel Januário Tavares	39	2157º
105915	Jessica Rocha Ramos	39	2158º
134617	Lucas de Arantes Bellato	39	2159º
125875	Marina Reis Coimbra	39	2160º
114731	Ana Maria Pereira de Souza	39	2161º
147616	Gustavo de Oliveira Del Rei Pinto	39	2162º
108392	Vinícius Oliveira Passos	39	2163º
136653	Gleiciana Barcelos Paiva	39	2164º
136857	Amanda Pierre Figueiredo	39	2165º
144888	Leonardo Rodrigues Andrade	39	2166º
115129	Janete Braga	39	2167º
117877	Ana Cléria de Oliveira Souza	39	2168º
125806	Rubia Mariana Sales Lopes	39	2169º
141745	Antonio Junio Pereira Lopes	39	2170º
123593	Vilmar Reis Fidelis	39	2171º
110968	Angélica Cristine da Silva Avelar	39	2172º
145579	Emerson Soares de Oliveira	39	2173º
106709	Bruno Gustavo Reis Bruns	39	2174º
122992	Ana Paula Machado de Oliveira	39	2175º
116548	Jamille Oliveira Santos Brito	39	2176º
120110	Ana Lethícia Ribeiro Cardoso	39	2177º
116039	Álex Junio da Silva Santos	39	2178º
148355	Márcio Douglas Torres Macedo	39	2179º
126450	Jéssica Aparecida Cardoso	39	2180º
119244	Ariana Silva de Medeiros	39	2181º
107700	Flávia Moura de Resende	39	2182º
142507	Mariana Silva de Oliveira Guimarães	39	2183º
128391	Juliety Marques Magalhaes	39	2184º
116710	Willian Gomes da Silva	39	2185º
116370	Felipe Oliveira Pacheco	39	2186º
120626	Franklin Henrique Lôbo Faria	39	2187º
109103	Mohamad Bakkar Ghannoum	39	2188º
128669	Francisco de Assis Nonato Coelho Alves (*) (**)	39	2189º
130865	Thales Milleto Ferraz	39	2190º
123151	Aline Ferreira da Silva	39	2191º
145222	Augusto Esteves Lima Filho	39	2192º
141222	Roberta Almeida Gomes	39	2193º
118086	Rafaela Tavares Martins	39	2194º
125276	Paula Fernandes Aguiar Brozinga	39	2195º
117068	Thiago Medeiros Cytrangulo	39	2196º
119559	Wanderson Raoni Jucá Azevedo	39	2197º
117387	Heder Victor Soares de Souza	39	2198º
123808	Camila Fernanda Parrela	39	2199º
105782	Gloria Gabrielle Ribeiro Miranda	39	2200º
100709	Greyce Kelly Ribeiro	39	2201º
125765	Letícia Oliveira Marques da Silva	39	2202º
109834	Cristian Santos Reis	39	2203º
130119	Débora Cunha Azevedo	39	2204º
115022	Ana Carolina Souza Oliveira	39	2205º
115696	Pedro Luiz Neiva Ranieri de Souza	39	2206º
111093	Luciana Moreira de Carvalho Nobre	39	2207º
132093	Pedro Ramos Esteves	39	2208º
102762	Pâmela Katriny Coelho Costa	39	2209º
127233	Gustavo Paiva Maciel	39	2210º
112483	Victor Campos da Costa	39	2211º
138936	Gabriel Maggesissi Ouverney	39	2212º
120553	Carolyne Dangela Ferreira	39	2213º
145325	Thais de Almeida Macedo Santos	39	2214º
124384	Larissa Fernandes Silva	39	2215º
114189	Grazielle Priscila Gonçalves Ferreira	39	2216º
126634	Gabriela de Lima Guedes	39	2217º
140352	Daniel Fellype Cesar Torres	39	2218º
107384	Fernando de Freitas Linhares	39	2219º
103296	Pedro Paulo dos Santos Júnior	39	2220º
119795	Thaciane Junqueira Ferreira	39	2221º
137370	Natalia Carvalho do Nascimento	39	2222º
101621	Maxcine Campos de Brito	39	2223º
124301	Ederson Junio Gonçalves Faria	39	2224º
113781	Girlene Dias do Nascimento	39	2225º
110141	Arianny Oliveira Netto	39	2226º
150086	Roberta Lima Figueiredo	39	2227º
103594	Lara de Freitas Pena	39	2228º
139999	Fernando de Oliveira E Pinheiro	39	2229º
100016	Henrique Resende Queiroz	39	2230º
118316	Lorrayne Alcantara Modesto	39	2231º
152362	Vera Ligia Satiro	39	2232º
106458	Leandra Alves do Nascimento	39	2233º
128006	Matheus Alessander Martins Teixeira	39	2234º
104856	Felipe Nicholls Couto	39	2235º
123815	Matheus Oliveira Tomas	39	2236º
125897	Ana Paula de Oliveira Souza	39	2237º
127804	Alex da Silva Alvarenga	39	2238º
129227	Daniela Jorge Simoes	39	2239º
109528	Eduardo Guimarães Cavalcante	39	2240º
119508	Rafael Borges da Cruz de Deus	39	2241º
116572	Paula Viuniski Pinheiro	39	2242º
130368	Ana Paula Rodrigues Pereira	39	2243º
121621	Luis Eduardo Teixeira Santos Souza	39	2244º
122328	Rafael Neris Feijó	39	2245º
147961	Henrique Gonçalves de Oliveira	39	2246º
115089	Lucas Oliveira da Costa	39	2247º
117934	Cássio Pena Rodrigues	39	2248º
106099	Arantxa Bruna Vita de Mendonça	39	2249º
139433	Daniel Teixeira Mota	39	2250º
138060	Andreia Gomes de Souza	39	2251º
107848	Fellipe Araguez Simoes Barbosa	39	2252º
120697	Marcelo Vinicius Lemos Torres	39	2253º
133102	Heriberto Tiago de Souza Lima	39	2254º
116784	Luiz Gustavo Yoneyama Mourthé	39	2255º
106476	Kelly de Assis Pereira	39	2256º
101910	Vanessa Francisca dos Santos Spindola	39	2257º
120086	Lucas Souza Diniz Adorni	39	2258º
116228	Ackla Sandra Damaceno Oliveira	39	2259º
150067	Thiago de Sousa Araujo	39	2260º
101555	Lorrayne Lacerda Rezende	39	2261º
147326	Bárbara de Rezende Lopes Matuck	39	2262º
100529	Lucas Silva Nicolau	39	2263º
104417	Thais Ferreira Ramos	39	2264º
119297	Arthur Gabriel Belchior Oliveira Reis	39	2265º
102573	João Pedro da Silva Souto	39	2266º
105305	Tiago Batista dos Santos	39	2267º
101789	Larissa Araújo Melo	39	2268º
104383	Diego Raphael Aquino de Paiva	39	2269º
119083	Lucas Mateus de Freitas Quadros	39	2270º
119752	Flávia Mendes Palhares Reis	39	2271º
128990	Ana Graziela Silva Barros	39	2272º
111789	Louislane Duarte Dias	39	2273º
125839	Luana Silva de Azevedo	39	2274º
140891	Adriano de Araujo Dias	39	2275º
131442	Tiago Rosa da Silva	39	2276º
147611	Bruno de Oliveira Barbosa Ferraz	39	2277º
119392	Leonardo Rodrigues da Silva	39	2278º
147927	Mariana Faria da Silva Lages	39	2279º
107869	José Carlos Junio Barboza Pecly	39	2280º
134226	Tiago Evangelista Gomes	39	2281º
141514	Luis Fernando Silva de Jesus	39	2282º
118399	Paulo Mércio Gonçalves de Souza	39	2283º
100387	Marllon Martins de Godoi	39	2284º
137874	Diego Henrique de Jesus Sales	39	2285º
117746	Rafael Jorge de Oliveira	39	2286º
145495	Aparecida da Luz Espinula	39	2287º
129292	Guilherme Augusto Marques Lacorte	39	2288º
111063	Saulo Renan de Sousa E Silva	39	2289º
126624	Júlia Mattos Siqueira	39	2290º
100409	Josimar Emanuel Santos	39	2291º
117254	Iara Lys de Freitas	39	2292º
107073	Karolina Bianca Pereira da Cunha	39	2293º
132654	Marcelo de Paula Julio	39	2294º
128844	Farley Andre Felix	39	2295º
105760	Gustavo Silva Quintanilha	39	2296º
138901	Thayla Loisy Teixeira da Cruz	39	2297º
112856	Kássia Beatriz Sales Nascimento	39	2298º
116339	Gabriel Reis Dias de Abreu	39	2299º
141987	Dâmaris Emília da Silva	39	2300º
101479	Ludmila da Silva Nunes Santos	39	2301º
144934	Camila Fernandes dos Santos Andrade	39	2302º
101912	Emerson Almeida Declie	39	2303º
106853	Gracilene Oliveira Chaves	39	2304º
144473	Jessica Tauane Campos Santos	39	2305º
127994	Adilson Goncalves Vicente	39	2306º
131852	Laisse Dias Ribeiro	39	2307º
104867	Junia Lemos Coimbra	39	2308º
147977	Raissa de Freitas Pereira Silva	39	2309º
123726	Phillip dos Santos Rodrigues	39	2310º
138119	Kelly Pereira Barros	39	2311º
134018	Jaqueline Pereira Lana	39	2312º
141602	Joubert Guilherme de Paula Araújo	39	2313º
102819	Brunna Varela Araujo Santos	39	2314º
123276	Jovilma Cordeiro dos Santos	39	2315º
135535	Jacques Douglas Dias dos Santos	39	2316º
151547	Wesley da Silva Lourenço	39	2317º
101180	Igor Inácio Ramos Reis	39	2318º
109052	Marcos Vinícius Machado Ramirez	39	2319º
120447	Arilson Ribeiro de Paula	39	2320º
108628	Hyago Andrade Theodoro da Cunha	39	2321º
103819	Talita Barbosa Sobrinho	39	2322º
151207	Vitor Pinto Morim	39	2323º
119931	Flavio da Silva Medeiros (**)	39	2324º
150073	Nathalie de Paula Vieira Quirino	39	2325º
124782	Eduardo Guilherme Gonçalves	39	2326º
141438	Barbara Figueiredo Avelino	39	2327º
106877	Maria Aparecida Basilio Bastos	39	2328º
125451	Karen Alice de Souza Ramos	39	2329º
130783	Brenda Domingos Oliveira	39	2330º
122389	Marcos Andre de Oliveira	39	2331º
104818	Helsany Ferreira Silva	39	2332º
121836	Ivina Linhares Nunes E Silva	39	2333º
100611	Renato Luiz de Andrade	39	2334º
129841	Gabriel Felipe Alves Brasil	39	2335º
135652	Edson Nunes da Silva Júnior (**)	39	2336º
128492	Mona Carolina Silva dos Santos Lima	39	2337º
118108	Thaís Mateus Pereira	39	2338º
130999	Cristiane Ribeiro Seabra Antunes	39	2339º
111228	Felipe Miranda Lopes	39	2340º
150963	Henrique de Oliveira	39	2341º
101797	Janaina Izabelle Fernandes Teixeira	39	2342º
115625	Leonardo dos Santos do Nascimento Pessôa	39	2343º
103668	Thiago Soares de Souza	39	2344º
101646	Lorena Padilha Martins Campos	39	2345º
132550	Karen Aparecida Azarias Costa	39	2346º
108072	Kátia dos Santos Paz	39	2347º
127375	Fábio de Oliveira Guimarães	39	2348º
103009	Thomas Castro Silva	39	2349º
140118	Mateus Augusto de Olivas	39	2350º
101175	Igor Almeida Gomes da Silva	39	2351º
140162	Messias de Paula Pereira	39	2352º
116879	Kissila Batista Andrade	39	2353º
104494	Thaiane Brigatto Goldner Silva	39	2354º
135163	Lilian Martins Lemes	39	2355º
138388	Camila Soares dos Reis	39	2356º
143292	Paula Elizabeth da Silva	39	2357º
107037	João Pedro Veloso Miranda	39	2358º
130064	Matheus Denner Silva	39	2359º
128860	Julio Cesar Silvestre	39	2360º
112822	Ruth Leila Gomes de Paula	39	2361º
107650	Ghean Wallison Pereira Nobre	39	2362º
109855	Ana Luísa Alves Ribeiro	39	2363º
135883	Luciana Mascarenhas Alemao de Souza	39	2364º
123674	Iuri Augusto Fernandes de Lima	39	2365º
109229	Bárbara Kiffer Muller	39	2366º
105318	Henrique Jose Aquino Perret	39	2367º
127649	Pablo Ricardo Santos Pereira	39	2368º
142021	Danielle Athayde Jardim	39	2369º
128248	Lucas Costa Lage de Assis	39	2370º
129349	Lilian Francielle dos Santos	39	2371º
127880	Bianca Catarine Fatiga Patera	39	2372º
120992	Gustavo Henrique de Oliveira Resende	39	2373º
137309	Ernesto Augusto Barbosa Filho	39	2374º
132603	Leonardo Barcelos Silva	39	2375º
108359	Fabio Leandro Pereira	39	2376º
104534	Tatiany Graziele Ribeiro	39	2377º
133952	Sandoval Peres Pereira Filho	39	2378º
101536	Sebastião Vander Malta Santos	39	2379º
146140	Caio Bispo da Silva	39	2380º
125128	Barbara Melo Coelho de Alcantara	39	2381º
141668	Naiara Venâncio da Silva	39	2382º
120714	Jéssica dos Santos Almeida Zago	39	2383º
121443	Eduardo Ribeiro Rosa	39	2384º
101894	Mariana de Carvalho Faria	39	2385º
118695	Rafael Pereira Machado	39	2386º
132575	Camila Sá Barroso Lira Pais	39	2387º
120453	Gustavo Genevain Cardoso	39	2388º
115246	Jane Aparecida Ferreira de Almeida Silva	39	2389º
106978	Julia Rocha Vitor	39	2390º
100792	Nicholas Cunha Vidal	39	2391º
135216	Pedro Henrique Garcez dos Santos Florencio	39	2392º
152190	Leonardo da Silva Santos	39	2393º
118263	Natália Felix	39	2394º
137617	Sabrina Araújo Melo Brito	39	2395º
131256	Ruben de Barros Fernandes	39	2396º
134065	Milene de Moura Braga Calazans	39	2397º
119430	Matheus Heinrich de Andrade	39	2398º
110716	Roberto Alvim Miguel Pinto	39	2399º
127565	Diego Alves Duraes	39	2400º
144138	Sergio Luiz Barboza	39	2401º
137295	Jeniffer Mellissa dos Santos Silva	39	2402º
106067	Juliane Cristina de Oliveira	39	2403º
108205	Amanda Cristina Soares da Fonseca	39	2404º
100132	Manoela Pereira Pinto	39	2405º
148239	Ana Paula de Almeida Vieira Souza	39	2406º
112208	Ana Lúcia Ferreira Mota	39	2407º
102366	Diógenes Willian Isidoro de Oliveira	39	2408º
124587	Marina Pimenta Rangel	39	2409º
107970	Erika Piedade Silva	39	2410º
108254	Gustavo Gabriel D Assuncao	39	2411º
100400	Allison Rodrigues da Silva	39	2412º
136109	Rafael Guissoni de Jesus	39	2413º
128025	Rafael Esteves Dohler	39	2414º
142244	Jaqueline de Oliveira Pinto Araujo	39	2415º
136220	Raslanna de Almeida Martins Carmo	39	2416º
138781	Paulo Henrique de Oliveira Correa	39	2417º
127956	Barbara Di Spagna Dainese	39	2418º
126056	Ronelli Aragão Ferreira	39	2419º
130208	Oliver Tobias Kleiber	39	2420º
111205	Michelle Francielle Mattos Dias

110061	Geissila Tatiely dos Santos	39	2427º
130639	Denise Meneses de Moreira	39	2428º
115332	Thiago Luis da Costa Pessoa	39	2429º
101288	André Trajano de Carvalho	39	2430º
103954	Thiago do Couto Silva	39	2431º
133769	Thiago Nogueira de Souza	39	2432º
145282	Leandro Vieira Fernandes	39	2433º
135677	Igor Augusto Esposito	39	2434º
107003	Monique Karoline Rodrigues da Cruz	39	2435º
147941	Guilherme Marques de Andrade (**)	39	2436º
124521	Carlos Eduardo Duarte	39	2437º
132851	Jordana Cristina Braga Barral	39	2438º
107322	Denis Figueiredo dos Santos	39	2439º
108751	Ana Carolina de Sales Campos	39	2440º
108769	Amanda Freire de Queiroz Goretti	39	2441º
133540	Eduardo Silva Borges de Moraes	39	2442º
143979	Fabiane Alessandra Rodrigues Oliveira	39	2443º
122971	Aniele Alessandra de Oliveira Nunes	39	2444º
134240	Carlos Alberto da Silva Filho	39	2445º
150173	Rafael da Silva Gomes	39	2446º
120869	Felipe de Jesus Carvalho	39	2447º
122870	Evandro Márcio Luciano de Oliveira	39	2448º
131734	Tayná Ohana Cardoso E Silva	39	2449º
141901	Claudeci Oliveira Barbosa	39	2450º
128372	Carlos Alberto de Freitas Junior	39	2451º
126366	Amanda Sara Machado Borges	39	2452º
129701	Ana Luísa Leonel de Freitas	39	2453º
103787	Mariane Canova Moraes	39	2454º
123971	Rocque Geraldo Antônio Leite	39	2455º
118299	Rafael Moreira Araújo Faria	39	2456º
103507	Aline Aparecida Miguel	39	2457º
146240	Sarah Oliveira Silva Sabino	39	2458º
118168	Ariane Aleluia do Vale Bastos	39	2459º
132086	Patrice Luz da Costa	39	2460º
124453	Thássys Assírya Lopes Soares Vieira	39	2461º
123915	Jadson dos Santos Gonçalves	39	2462º
133149	Ronaldo Adriano Alves dos Santos	39	2463º
126836	Jose Mauro Carlos de Castro	39	2464º
127258	Matheus Stafleu Ferreira Silva	39	2465º
127370	Carlos Alberto Russo	39	2466º
100700	Camila Gendorf Gomes	39	2467º
113766	Cleidson Ferreira de Jesus Medina	39	2468º
105170	Amanda Araujo Cruz	39	2469º
140009	Leandro Júnior de Souza Sátyro	39	2470º
100175	Rafael Henrique Mota Moura	39	2471º
146793	João Paulo dos Santos Pires	39	2472º
121901	André Nunes Pereira	39	2473º
115633	Rafael Sampaio Santos	39	2474º
102093	Isaque Xisto Silva	39	2475º
137284	Adriana Ferreira Rabelo Thebit (**)	39	2476º
124661	Igor Santos Souza	39	2477º
117589	Paulo Sérgio Timóteo da Silva	39	2478º
142060	Maria Eduarda Carvalho Nascimento	39	2479º
141437	Ronialdo Pereira da Silva	39	2480º
114022	Marcelo Augusto de Oliveira Carvalho	39	2481º
116700	Simone Francisca da Silva	39	2482º
145933	Marcos Tadeu Souza Aquino	39	2483º
142108	William Luiz dos Santos Silva	39	2484º
108426	Jefferson Thadeu Soares Gonçalves	39	2485º
128803	Maria Clara Martins Costa	39	2486º
123167	Guilherme de Souza Goncalves	39	2487º
140113	Patrick Marques Moura Santos	39	2488º
123055	Leonardo Eleuterio Rios Aniceto	39	2489º
118184	José Henrique Antônio dos Santos	39	2490º
102627	Kenia Cristina Sfredo Ferreira	39	2491º
117729	Anna Carolina Dias Gonçalves	39	2492º
101882	Priscila Daiane Noronha Penedo	39	2493º
118398	Gustavo Martins Praes	39	2494º
102818	Isabella Cristina Diniz Barros	39	2495º
136389	Bruno Lopes de Oliveira	39	2496º
103134	João Felipe Colonese Cunha	39	2497º
120164	Renato Wagner Alves Ladeia	39	2498º
131869	Lucas Vitor Nunes Santos	39	2499º
103675	Enio de Souza Pimenta	39	2500º
104810	Rodrigo Menezes dos Santos	39	2501º
101061	Anna Luiza Azevedo do Carmo	39	2502º
126359	Yuri Marcolino Guimarães	39	2503º
145473	Matheus Ribeiro dos Santos	39	2504º
146374	Eduardo Lima Barroso Magalhaes	39	2505º
106962	Flávia da Rocha	39	2506º
151924	Antonio Carlos Silva Publio	39	2507º
151160	Marcos Vinícius Gehring Palladino de Oliveira	39	2508º
103194	Paulo Henrique Silva de Oliveira	39	2509º
100156	Priscila Cristina Gonçalves Ferreira	39	2510º
130752	Eduardo Fernandes Gouvea	39	2511º
131522	Samuel da Costa Salim	39	2512º
100135	Gabriella Cordeiro Cantarelli	39	2513º
112288	Carlos Augusto Barros da Silva	39	2514º
121096	Rodrigo Marquezini dos Anjos	39	2515º
136188	Igor de Castro Oliveira	39	2516º
103200	Welbert de Jesus Vitorino	39	2517º
136884	Ana Paula Rocha Paes	39	2518º
136461	Maria Eugênia Horta Costa Sá Fortes	39	2519º
122709	Gabriel Lopes David	39	2520º
126269	Jair Araújo de Lima	39	2521º
104152	João Marcos de Araujo Azeredo	39	2522º
129568	Letícia Marliere	39	2523º
103540	Ana Luiza Diniz Romano	39	2524º
138706	Luciana Rodrigues de Oliveira	39	2525º
128604	Rafael Santos Oliveira	39	2526º
143815	Lucas Cassiano Diniz Aguiar	39	2527º
107990	Marcela Vinhal Muzzi	39	2528º
132825	Daniel Wagner Leopoldino Calazans	39	2529º
103247	Jéssica Vieira Andrade	39	2530º
145297	Pedro Henrique Figueiró Santos	39	2531º
129022	Graciely Pereira Murça Costa	39	2532º
116599	Priscila Barcelos Fornero	39	2533º
103730	Mariana Alves Pereira Leite	39	2534º
105423	Sanderson de Oliveira Santana	39	2535º
143314	Julio Cesar da Silva	39	2536º
115542	Erica Gouveia dos Santos	39	2537º
132041	Carlos Alberto Azevedo Augusto	39	2538º
122919	Pedro Antonio Alberto Batista	39	2539º
131793	Wagner Viana Carvalho	39	2540º
118065	Ebias Jose Morais	39	2541º
120051	Leonel Gomes Leite	39	2542º
116495	Ana Clara Andries Pinto	39	2543º
149488	Cláudia Nascimento Souza	39	2544º
123295	Laís Rodrigues Bezerra	39	2545º
104599	Murilo dos Santos Silva	39	2546º
120817	Luiz Márcio Rodrigues Júnior	39	2547º
123340	Carlos Alberto de Estacio	39	2548º
122935	Guilherme Vilela Rodrigues	39	2549º
103841	Jonathan Meira da Rocha	39	2550º
141720	Janaina Cristina Alves Andrade de Miranda	39	2551º
128309	Kelly Cristina Gonçalves	39	2552º
134376	Gabryella Newmara Gomes	39	2553º
149404	Rodolfo Alves Ferreira Magalhães	39	2554º
112274	Weslei Victor de Souza Correa	39	2555º
107135	Angélica Ferreira Rodrigues	39	2556º
146471	Antonio Jose Bravo Junior	39	2557º
152057	Alexssander Rodrigues Batista Silva	39	2558º
113858	Geraldo Moreira de Lima	39	2559º
143887	Roberth Peter Ferreira	39	2560º
116012	Camila Sallum	39	2561º
115586	Leandro Viana Machado	39	2562º
103494	Carlos César Meira Cambuí	39	2563º
118521	Francisco Rios Medeiros Gonçalves de Brito	39	2564º
140235	Stefânia Hespanhol Lopes da Silva	39	2565º
141066	Jonatas Costa de Oliveira	39	2566º
103770	Thais Ferry Canedo	39	2567º
127046	Vanessa Cristina de Vasconcelos	39	2568º
138806	Gustavo Costa Martins de Castro	39	2569º
100754	Tatiane Diniz da Silva Braga	39	2570º
150198	Bernardo Luis Ferreira Pires	39	2571º
144561	Lais Morais Rosa	39	2572º
109972	Wilson Soares da Silva	39	2573º
102685	Evandro Aparecido Alves Menezes	39	2574º
133930	Guilherme Fernandes Pessoa	39	2575º
128827	Thalita Ferreira Braga	39	2576º
145724	Gustavo Andrade Lins	39	2577º
141648	Luciano de Jesus Grisoste	39	2578º
119999	Tssylla Stephanie Duarte Moura	39	2579º
124608	Renato Custodio Damasceno	39	2580º
128037	Nivaldo de Oliveira Reis Filho	39	2581º
108269	Natalia Porto Silva	39	2582º
107079	Lucas Henrique Rodrigues Melo	39	2583º
127840	Ademir Gonçalves de Aquino	39	2584º
124407	Flávio Antônio Rocha	39	2585º
110665	Sabrina Caroline Araújo da Silva	39	2586º
122506	Felipe Cardoso Lins Machado	39	2587º
101505	Samuel Raymundo Soares	39	2588º
100606	Brenda de Souza Ribeiro	39	2589º
132053	Dioni Marques dos Santos (**)	39	2590º
128149	Josiane Cristina Santos	39	2591º
114247	Jairo Vieira Lima	39	2592º
103218	Verônica Viana Lima Santos	39	2593º
138996	Layany Elohanna Martins de Oliveira	39	2594º
106418	Luiz Otávio de Assis Martins	39	2595º
127032	Tamires da Silva Rangel	39	2596º
132018	Juliano dos Santos Bentinho	39	2597º
124822	Alan de Sousa Pereira	39	2598º
135735	Frederico Machado de Vilhena	39	2599º
114897	Samara Juliana Mendes Pelegrina	39	2600º
119481	Marcus de Oliveira Gonçalves	39	2601º
100848	Italla Dadiva Tavares dos Santos	39	2602º
117645	Eli Cardoso Junior	39	2603º
135080	Edson Vieira da Silva	39	2604º
125724	Alex Ramos Valadares	38	2605º
142353	Mirian Rodrigues Bonifácio Cardoso	38	2606º
115406	Luisa Amaral Mendes da Silva Villar	38	2607º
129312	Leonardo Campos Motta Moreira	38	2608º
105683	Lucas de Paula Medeiros	38	2609º
103979	Mariana de Souza Muniz	38	2610º
140844	Otavio Vinicius Neves Vieira	38	2611º
146035	Paula Medina Lessa Santos	38	2612º
121320	Ricardo das Neves Melo Junior	38	2613º
148167	Gilmar de Araujo Ferraz	38	2614º
103937	Gabrielle Lahiri Maria de Campos	38	2615º
119192	Douglas Santiago Oliveira Matos	38	2616º
119193	Lucas Henrique Alves E Silva	38	2617º
106083	Davi Machado Barreto	38	2618º
115916	Elisa Guimarães Ribeiro	38	2619º
148669	Mauro Ewerton Ribeiro Silva	38	2620º
112481	Nathana Gabrielle Silva	38	2621º
108236	Camila Honório da Silva Melo	38	2622º
106058	Luiza Michelle do Carmo Soares	38	2623º
124810	Luíza Drummond Alves Diniz	38	2624º
105058	Valdirei Freitas dos Santos	38	2625º
103580	Sarah Silva Martins Moreira	38	2626º
107459	Karina Ribeiro Netto	38	2627º
108963	Matheus Thomás Zamprogno	38	2628º
152140	Nelson Onedy Alves Ribeiro	38	2629º
148077	João Carlos de Souza	38	2630º
147810	Ricardo Caetano de Almeida	38	2631º
135724	Aminthas Andrade de Oliveira Neto	38	2632º
139562	Kelly Martins Silva	38	2633º
121466	Kamila Rayane Campos Lopes Afonso	38	2634º
140405	Juliana Silveira Maciel	38	2635º
140238	Lucas dos Santos	38	2636º
124329	Thaís Cristinne de Oliveira Lasarino	38	2637º
128063	Ana Clara Barbosa Carvalho	38	2638º
139615	Larissa Pereira Teixeira	38	2639º
127658	Davidson Pinheiro Campos	38	2640º
128900	Francisco Edson Ruberti Pereira	38	2641º
112910	Derivan Lima de Oliveira	38	2642º
130229	Willian de Carvalho da Cruz	38	2643º
137344	Maisa Pereira de Sá	38	2644º
104086	Milena Camilo da Silva	38	2645º
149271	Vitor Silva Gontijo Couto	38	2646º
128382	Ariel Dias da Fonseca	38	2647º
154171	Lucas de Souza Menezes	38	2648º
130834	Nara Fernandes Marques	38	2649º
100842	Júnia Pereira de Almeida	38	2650º
116435	Luanna Santos Gaspar	38	2651º
125657	Rafael Corassa Lanzieri	38	2652º
113484	Cinthya Santos Sousa	38	2653º
122434	Josimara Cardoso Santos	38	2654º
112784	Mariana Vargens Silva	38	2655º
138220	Danielly Roberta Silva Santana	38	2656º
123227	Letícia Duarte Silva Coimbra	38	2657º
153976	Raoni Roberto Lourenço de Oliveira	38	2658º
126950	Ricardo Rodrigues da Rocha	38	2659º
113394	Camila Ferreira da Silva Pereira	38	2660º
108895	Aérica Edna Ferreira	38	2661º
108136	Bianca Cristina Portes	38	2662º
119859	Clara Luiza Freitas Fernandes de Aquino	38	2663º
118234	Cleia Perpetua do Socorro dos Santos	38	2664º
147593	Thais Fonseca Campos	38	2665º
103014	João Vitor Pinheiro Benjamim	38	2666º
145187	Margarete Aparecida Prudente	38	2667º
122133	Paula Semiguem da Cunha Godinho	38	2668º
135374	Mizael Pereira Mendes	38	2669º
107409	Jose Ivan Martins da Silva	38	2670º
144193	Wellivelton Faustino de Lima	38	2671º
105916	Dárley Carlos Abreu Costa	38	2672º
101446	Giovani Assis Fernandes	38	2673º
147117	Nicole Letícia Facioni	38	2674º
131413	Luiz Márcio Minto Fontes Cal	38	2675º
100441	Alice Maria Martins Pereira	38	2676º
110133	Priscila Spring Nogueira Chaves	38	2677º
119981	Diego Henrique Machado	38	2678º
142177	Eduardo Santos Alves Silva	38	2679º
118328	Lucas Camarano Lima	38	2680º
103574	Christian Douglas de Souza	38	2681º
115326	Rafael Fellipe Veloso	38	2682º
123152	Breno Michel Rios Simões	38	2683º
101972	Jefferson da Silva Rosa	38	2684º
131453	Adan Steves da Silveira	38	2685º
150016	Erivelton Jose Parreira	38	2686º
113585	Emerson Andrade dos Santos	38	2687º
127228	Bruno Oliveira Cardoso	38	2688º
111137	Aline Cristiane Paulo da Silveira	38	2689º
101950	Maria Antonia Rodrigues	38	2690º
106903	Jordano Goulart Terra	38	2691º
145533	Carlos Roberto de Souza Junior	38	2692º
141795	Stephane Roberta Guimaraes de Oliveira Firmo	38	2693º
151558	Michelle Resende de Almeida	38	2694º
108078	Luiz Fernando Generoso Maura Moriera	38	2695º
149752	André Luiz Bertoli	38	2696º
131329	Aline Gabrielle Ferreira Martins	38	2697º
132171	Welerson Magno Ferreira	38	2698º
108694	Fabiana Gonçalves Barbosa de Freitas	38	2699º
109097	Luiz Henrique dos Santos	38	2700º
137365	Larissa Judith Silva	38	2701º
135513	Camila de Oliveira Angel	38	2702º
123382	Wanderson Campos Barbosa Meira	38	2703º
119478	Izamaris Fidelis Gomes	38	2704º
139636	Erick Bruno da Silva Cruz	38	2705º
140863	Fabio da Silva Gomes	38	2706º
135000	William Alves dos Santos	38	2707º
123135	Kleber Hudson Gonçalves Martins	38	2708º
110970	Mariana Quintão Barbosa	38	2709º
126262	Alfredo Carvalho da Silva	38	2710º
112661	Ennaldo Eduardo de Deus do Carmo	38	2711º
110105	André Vilela Mendes	38	2712º
113456	Rodrigo Rocha Guimarães Filho	38	2713º
149909	Daniela Ferreira Guimaraes	38	2714º
112843	Rodrigo Lacerda Santos Silva	38	2715º
104073	Roberta Mendes da Rocha	38	2716º
144101	Stênio Augusto Martins Santos	38	2717º
147929	Fernando Miller Fernandes Carvalho	38	2718º
103318	Ana Menezes Silva	38	2719º
112331	Vitória do Couto Vasconcelos	38	2720º
140530	Franciele Gusmão Ferreira de Moro	38	2721º
108412	Fernanda Rodrigues Alves Firme	38	2722º
147306	Amanda Luisa Gontijo Oliveira	38	2723º
119010	Cid Árley Neres de Sousa	38	2724º
101410	Tatiane Villaca Oliva	38	2725º
135596	Alini Pereira de Almeida	38	2726º
132187	Gabriel Rodrigues de Oliveira Neto	38	2727º
120020	Nilton Bonifácio de Carvalho Sobrinho	38	2728º
128191	Inaian Suede Sá Souza	38	2729º
128045	Marcelle Novais Leal	38	2730º
123766	Kétula Gomes de Paula	38	2731º
120196	Anderson Valadares Lage	38	2732º
104265	Isabella Celeghini Inácio Ribeiro	38	2733º
124314	Lígia Machado Terra	38	2734º
109872	Luciano da Silva Rodrigues	38	2735º
118889	Deliane Jorge Paiva	38	2736º
132849	Rafael de Melo Fernandes	38	2737º
118611	Nicole Vargas Bassani	38	2738º
111628	Stephanie Caroline de Oliveira Lins Silva	38	2739º
138299	Cosme Severino Silva Moura	38	2740º
133303	Gabriela Alves Januário	38	2741º
130565	Raissa Catherine Otoni Pereira	38	2742º
130345	Andre Silva Godoy	38	2743º
112471	Sandro Cleomar de Moura	38	2744º
113750	Leandro Barcelos da Silva	38	2745º
136237	Natalia Duarte Stoduto	38	2746º
118290	Mateus Bacelette Otto Quaresma	38	2747º
141960	Adriano Teixeira de Castro	38	2748º
106258	William Carlos Vieira Augusto Junior	38	2749º
139549	Thulyo Henrique Neves de Almeida	38	2750º
130132	Gabriel Cardoso Lins Machado	38	2751º
137842	Camila Villaça da Cunha	38	2752º
108234	Frank Hideyuki Yamamoto	38	2753º
151076	Frank Danilo Pereira	38	2754º
106578	Miguel José da Silva Júnior	38	2755º
127663	Manoel Tiago Luiz Neto	38	2756º
119011	Enrique Claudio Figueira Brega	38	2757º
137266	José de Almeida Tomaz	38	2758º
110693	Dayane Gabriele Mansueto	38	2759º
125031	Samuel Belo Paes Brazil	38	2760º
133212	Alef David Lemos	38	2761º
123314	Higor Josue Santana Titol	38	2762º
105198	Fabricio Ribeiro Nunes	38	2763º
104100	Giselle Carolina Moraes	38	2764º
137664	Michelle de Goes Meireles	38	2765º
130318	Wellington Junio Mendes da Silva	38	2766º
102011	Bárbara Souza de Carvalho (**)	38	2767º
112986	Gustavo Durães Silva	38	2768º
128573	Antonio Tinoco Nunes	38	2769º
146792	Felipe Santana de Souza	38	2770º
118187	Gustavo Henrique Santos	38	2771º
151642	Marcus Philippe Alves Pereira Pinto	38	2772º
123124	Sulyenne Yara Oliveira Guimarães	38	2773º
142370	Luís Felipe da Silva Silvério	38	2774º
111391	Ana Cristina Cabral Santos	38	2775º
120586	Eduardo Gonçalves	38	2776º
109685	Vinicius de Assis Batista	38	2777º
131795	Breno da Silva Xavier Alves Leal	38	2778º
107516	Estevão Andrade Aguiar Machado	38	2779º
121210	Bruna Rodrigues Cobo	38	2780º
108000	Ana Carolina Cunha Silva	38	2781º
131729	Juliana Emanuelle Rodrigues Gomes	38	2782º
105908	Alexandre Pinheiro de Lima	38	2783º
145827	Antônio Chaves Leão Marcenes	38	2784º
103690	Hericlis Alexandre Passos Bastos	38	2785º
137043	Vitória França Oliveira Medeiros	38	2786º
104784	Jeniffer Martielle Ribeiro Barbosa	38	2787º
122963	Liliane Almeida Santiago	38	2788º
128133	Mariana França Monteiro de Mendonça	38	2789º
126174	Vinicius Sperandio Ventura Braga	38	2790º
113730	Rafael Rodrigues Godoy	38	2791º
109056	Gabriel Lucas Ribeiro Esposito	38	2792º
129449	Daiane Santos Rezende Sandes Dias	38	2793º
142832	Fernando Elias Alves	38	2794º
128787	Ester Schultz Dualdo	38	2795º
127090	Renata Ferreira Baes	38	2796º
108956	Raoni Trelha Oliveira	38	2797º
131695	Felipe Neri de Almeida Filho	38	2798º
123163	Rosiléia Aparecida de Souza Melquíades	38	2799º
142518	Katia Martins de Melo	38	2800º
102663	Sergio Luiz Fagundes de Rezende Junior	38	2801º
128425	José Wilson Menezes Gonçalves Júnior	38	2802º
134921	Larissa Almeida Fraga Cangussu	38	2803º
142580	Vanessa Moreira da Silva	38	2804º
146175	Meline de Cássia Costa	38	2805º
123694	Marcelo Fernandes de Carvalho	38	2806º
133172	Sérgio de Oliveira Reis	38	2807º
101021	Ronaldo Fernandes Santana	38	2808º
144989	Ramon Costa Moreira Gomes	38	2809º
135812	Jéssica Fernandes Mendes	38	2810º
126685	Newton Ataide Meira	38	2811º
128272	Rafaela Ferreira Pinto	38	2812º
127935	Janaina Costa Souza	38	2813º
102045	Joyce Nascimento Lopes	38	2814º
126755	Caio de Campos Fernandes	38	2815º
143257	Pedro Henrique Souza Reis	38	2816º
102275	Patrick Pimentel Silva	38	2817º
110749	Gabrielle Viana dos Santos	38	2818º
137902	Deijiane Mendes Cruz	38	2819º
102502	Francismara de Souza Tolentino	38	2820º
143531	Jéssica Lisboa de Souza	38	2821º
137690	Danilo Magalhães Fernandes	38	2822º
147833	Iolanda Cecilia de Sales Campos	38	2823º
114135	Daniela Gonçalves Botelho	38	2824º
125645	Edinália Micheli Miranda	38	2825º
120721	Luana Carolina de Souza	38	2826º
116824	Barbara Ramos de Menezes	38	2827º
111204	Jerônimo Santana Neto	38	2828º
145201	Matheus dos Santos Petersen Barreto	38	2829º
138395	Luiz Sergio Silva dos Santos Junior	38	2830º
106779	Rogerio Braga de Azevedo Filho	38	2831º
102220	Phillip Rogers da Silva Bispo	38	2832º
109919	Taisa Eulalia Oliveira E Silva	38	2833º
144338	Flavio Carvalhaes Janini	38	2834º
119728	Clarice Alves Gois	38	2835º
101672	Fábio Fideles Gomes de Miranda	38	2836º
132193	Erislaine Tavares	38	2837º
104146	Uendel da Silva Souza	38	2838º
110476	Amanda Oliveira Castro Martins Rabello	38	2839º
129410	Débora Santos Caires	38	2840º
152849	Edivaldo da Silva Batista (**)	38	2841º
125784	Larissa de Sousa Oliveira	38	2842º
104698	Ronaldo Henrique Ferreira Batista	38	2843º
125527	Vinícius Mendonça Lessa	38	2844º
107024	Francisco Danilo Jota Delfino	38	2845º
132665	Joanésio Pereira Rodrigues Júnior	38	2846º
120749	Lorenzo Prucoli Martins	38	2847º
106306	Luiz Fernando Maxwell da Silva Santos	38	2848º
129130	Rodrigo Luiz Martins Carneiro	38	2849º
128066	Frederico Araújo de Oliveira	38	2850º
103125	Lucas Henrique Rodrigues Silva	38	2851º
143689	Lucas Souza Sales	38	2852º
144616	Leandro Monteiro Dias	38	2853º
131311	Janaína dos Santos Pereira	38	2854º
144947	Janaia Martins Jorge de Souza	38	2855º
140671	Julio Cesar Braga Gregorio	38	2856º
118775	Wilson Rodrigues Gomes Junior da Cunha	38	2857º
136547	Laryssa Josymare Oliveira Santos	38	2858º
104293	Matheus Conde de Souza Barbosa	38	2859º
141073	Carlos Henrique Catrinque Andrade	38	2860º
129901	Evandro Ricardino Silva	38	2861º
126268	Maycon Almeida da Conceicao	38	2862º
118898	Bruno Neves Almeida	38	2863º
143953	Marcela Fonseca Muniz	38	2864º
142653	Priscila Gonçalves de Souza Silva	38	2865º
107708	Vitor Hugo Rosa dos Santos	38	2866º
102102	Roberta Nereu Garcia	38	2867º
117431	Fernando Michel de Freitas	38	2868º
120015	Lucas Ferreira Soares	38	2869º
141228	Gilson Batista Junior	38	2870º
120259	Rodrigo Leal Correia	38	2871º
104710	Guilherme Augusto Masson Teixeira	38	2872º
120275	Wellinson Gonçalves Bernardes	38	2873º
105368	Fernanda Greick Rosa	38	2874º
102002	Ana Paula Aparecida Menezes	38	2875º
119657	José Filipe Araujo de Oliveira	38	2876º
115675	Amanda Letícia Silva	38	2877º
121272	Fernando Henrique Pereira Alves	38	2878º
126023	Flaviano Alves Costa	38	2879º
146320	Carolina Bibiano da Silva	38	2880º
125488	Kenedy Felipe Silva Andrade	38	2881º
118144	Valmir Donisete Gonçalves Pinto	38	2882º
131903	Mariana Araujo Rodrigues	38	2883º
148946	Pablo Silva dos Santos	38	2884º
120578	Gerliano Alberto Alves	38	2885º
151293	Karla Daiany Simões Macedo	38	2886º
142100	Priscila Andrade Viana	38	2887º
141177	Gláucia da Silva	38	2888º
138946	Cássio Vinícius de Almeida Duarte	38	2889º
123609	Rodrigo Otávio Melo Prado	38	2890º
133413	Laura Vaz Gontlijo Cardoso Cançado Costa	38	2891º
126196	Guilherme Otávio Oliveira dos Santos	38	2892º
134092	Jader Patrício Carvalho	38	2893º
140800	Natália Ribeiro dos Santos Silva	38	2894º
100376	Suellen Ida Chaves	38	2895º
104234	Caio Miguel Coelho Ramos de Souza	38	2896º
144150	Karen Soares Rocha	38	2897º
145300	Bernardo Froes Demetrio	38	2898º
108272	Alexandra Pires Ruggio Xavier	38	2899º
143390	Emmanuelle Pinheiro Paiva Quintas	38	2900º
124746	Cecilia Marinho dos Santos	38	2901º
142053	Lidiane Coimbra Tinoco	38	2902º
120264	Hugo Fabiano Monteiro da Silva	38	2903º
131840	Naiara Dutra Paiva	38	2904º
135895	Marco Antonio Vincenzi Andrade	38	2905º
134145	Marina Sandy Brandao de Carvalho Sicupira Luiz	38	2906º
102619	Juliana Silvia Mariano Catarino	38	2907º
140777	Luiz Carlos de Carvalho Buchholz	38	2908º
102463	Eduardo Siman Madeira	38	2909º
127274	William Araujo da Silva	38	2910º
101129	Daniel Costa de Freitas	38	2911º
119495	Raphael Cardozo Batista	38	2912º
120765	Marcelo Cleyton da Silva Vieira	38	2913º
123348	Iury da Cunha Gomes	38	2914º
136822	Eugenio Marcos Ribeiro de Assis	38	2915º
127682	Wellington Carlos dos Santos Junior	38	2916º
102976	Eliana Gomes Antunes	38	2917º
102776	Alexandre Carlos Prudencio	38	2918º
117569	Rebecca Leal Caetano	38	2919º
100995	Vinícios Martins Fernandes	38	2920º
105963	Jéssica Thaisy Fagundes Souza	38	2921º
122712	Luiz André de Las Casas Lima	38	2922º
120695	Rafael Marzano Pacheco	38	2923º
104978	André Ribeiro da Silva	38	2924º
133397	Raphael Ferreira da Silva	38	2925º
103017	Tereza Cristina Gazzi Silva	38	2926º
150179	Felipe Cruz Pimentel de Melo	38	2927º
116423	Evandro de Souza Dias	38	2928º
123354	Hudson Taylor Souza Rodrigues	38	2929º
140510	Marcio Wagner Oliveira da Silva	38	2930º
150177	João da Silva	38	2931º
142636	Mariana Emanuelle Lopes Gomes	38	2932º
107361	Larissa Emanuelle Teófilo	38	2933

108607	Rodrigo da Costa Barbosa	38	2940º
104611	Lian Victor Moreira Lomeu	38	2941º
126505	Maycon Santos de Souza	38	2942º
117612	Lorenna Souto Portal	38	2943º
128350	Igor Victor	38	2944º
134049	Rayane Rufino Costa	38	2945º
147046	Kimberly Martins Silva	38	2946º
111638	Lara Tiso Mudrik de Mendonça	38	2947º
113619	Fabio da Fonseca Junior	38	2948º
110474	Paulo Henrique Pereira	38	2949º
128589	Karyne Rhayana da Silva	38	2950º
128924	Leonardo Pereira Oliveira	38	2951º
144379	Lucas Rocha Martins	38	2952º
143439	Rafael Nogueira de Aragao	38	2953º
106250	Eric Roberto Teixeira	38	2954º
106287	Eliosvaldo Santos Souza Júnior	38	2955º
147522	Viviane Santana Reis	38	2956º
130812	Ana Caroline de Carvalho Pereira	38	2957º
139578	Hellen Vitória dos Santos	38	2958º
116398	Victor Lima Figueiredo Pinheiro	38	2959º
111778	Gabriel Junio Silva Pereira	38	2960º
103186	Jose Marcelo Franco Pereira	38	2961º
104420	Daniel Macedo de Andrade	38	2962º
135663	Allisson Wener Reis Mendes	38	2963º
101571	Diego Henrique de Sousa Carvalho	38	2964º
133234	Erika Gonçalves Almeida	38	2965º
107627	Marcela Martins de Paula	38	2966º
102676	Italo Henrique Nascimento Hora	38	2967º
107595	Fábio de Matos Peixoto Rogerio	38	2968º
134333	Wilson Araujo de Souza	38	2969º
143074	Nilton Vaz Rocha	38	2970º
105268	Gabriela Moreira Rodrigues	38	2971º
133903	Eduardo Augusto da Silva Roque	38	2972º
105226	Ivaneide Junia Goncalves Santos	38	2973º
108204	Rodrigo Machado Davila Borges	38	2974º
117256	Gleison Silveira	38	2975º
100501	Cristiano Conceição Camargos	38	2976º
105964	Priscila Cardoso de Queiroz	38	2977º
113864	Brendon Araujo Ribeiro	38	2978º
125221	Karla Franklin Reis Rodrigues	38	2979º
140173	Bruno da Cruz	38	2980º
140051	Silvana Aparecida da Rosa	38	2981º
111695	Tatiana Silva Heleno	38	2982º
101859	Diego Elias Calazans de Oliveira	38	2983º
115692	Shadai Hiller Herthz de Jesus	38	2984º
106705	Rodolfo Silva Sousa	38	2985º
106217	Daniel Salles Mendes	38	2986º
108282	Patrick Trindade de Oliveira	38	2987º
135406	Marden da Silva Pereira Junior	38	2988º
125986	Julia Vitoria de Paula Silva	38	2989º
109494	Davidson Oliveira Siqueira	38	2990º
134947	Josilene Aparecida Ferreira	38	2991º
136919	Francelly Reis Araujo Dantas	38	2992º
122654	Allyson Júlio dos Santos	38	2993º
111284	Julia Ferreira Araujo	38	2994º
102261	Fábio Vitor Mendes da Silva	38	2995º
110211	Vitor Camargo Sampaio	38	2996º
127435	Marcone Magesqui Silva	38	2997º
106253	Flávio Micael Souza Reis	38	2998º
111013	Jéssica Costa Pereira Silva	38	2999º
101757	Fernanda Rosa Alves	38	3000º
147146	Marcus Pablo Gonzaga de Jesus	38	3001º
111529	Christopher Vasconcelos Lopes	38	3002º
104737	Ismael Camilo Lopes	38	3003º
119837	Wesley Moura Almeida	38	3004º
104142	Macirlene Soares da Silva Xavier	38	3005º
105436	Ana Luiza Anicio Duarte Araujo	38	3006º
101967	Nevton Coelho de Oliveira Junior	38	3007º
139561	Andre Luiz da Silva	38	3008º
104996	Kevim Gonçalves Castro	38	3009º
148254	Wenderson Francisco de Almeida	38	3010º
151233	Ray de Castro Alves	38	3011º
138132	Ana Caroline Patrício dos Santos	38	3012º
137166	Samantha Evellyn dos Santos Cunha Chaves	38	3013º
124409	Arthur Henrique Campos Lopes	38	3014º
108930	Igor Thomazelli Furini	38	3015º
111935	Graziele Natasha da Silva Maia	38	3016º
110181	Marcela Alves Moreira	38	3017º
106693	Natalia Daniele Lopes	38	3018º
100221	Cristiane Dornelas Saviotti	38	3019º
135611	Henrique Geraldo Soares	38	3020º
139211	Izabela Martins Vilar	38	3021º
131888	Marina Luiza Ribeiro Sady	38	3022º
126024	Erica Carolina de Abreu Scarpelli	38	3023º
104616	Aline dos Santos Lima	38	3024º
137672	Carolina Almeida Resende	38	3025º
131212	Juliana Toledo Mendes	38	3026º
128526	Bernardo Vaz de Mello Firmo da Silveira	38	3027º
111433	Helder Fabrício Caires de Souza	38	3028º
102802	Patricia Karoline Rodrigues de Oliva	38	3029º
135493	Francisco Rogerio Silvestre Lima	38	3030º
100998	Cristiane Cristina de Souza	38	3031º
108168	Lucas de Almeida Melo	38	3032º
107360	Valeria de Andrade Batista	38	3033º
104917	Rafael Nunes Ferreira	38	3034º
110864	Taynah Menezes de Oliveira	38	3035º
122353	Fabian Vieira de Oliveira	38	3036º
112144	Bruna Antonia de Castro	38	3037º
132859	Vinicius Batista Rosa Nascimento	38	3038º
100933	Wanderson Almeida de Lima	38	3039º
136715	Paulo Henrique da Silva Gonçalves	38	3040º
120557	Pedro Henrique de Souza	38	3041º
151313	Heverton Aparecido dos Santos	38	3042º
124591	Gustavo Martins Di Domênico	38	3043º
105828	João Vitor Santos de Santana	38	3044º
153949	Andrew Baião Cavalero de Macedo Pessoa	38	3045º
131253	Antonio Augusto Alves Francisco	38	3046º
103532	Bruna Alice Moreira Dias	38	3047º
100793	Raquel Aparecida de Jesus	38	3048º
107250	Felipe Drumond da Silveira Pompeo	38	3049º
108211	Tais Lorena Pereira da Silva	38	3050º
100430	Patrick José Gonçalves	38	3051º
133246	Jordana Carolina Boaventura de Matos	38	3052º
139091	Emanuela Perdigao de Avila	38	3053º
123928	Thassius Vinicius Rodrigues Leite	38	3054º
126625	Valmeria Araujo de Oliveira	38	3055º
112114	Thiago Martins da Silva	38	3056º
106571	Cibele Heloiza Semim dos Santos	38	3057º
131945	Maryane Alves Gomes	38	3058º
132236	Marcelo Auresco Attilio	38	3059º
140085	Amanda Yuli Souza Guimarães	38	3060º
110869	Henrique Rocha Rodrigues Silveira	38	3061º
137050	Miller Dione Mendonça	38	3062º
104209	Marco Túlio de Castro Lamounier	38	3063º
105934	Edson Ananias	38	3064º
127053	Rafaella Damacena Rodrigues	38	3065º
115886	Beatriz Borges Silva Martins	38	3066º
147388	Ana Flavia Paranhos Nascimento	38	3067º
131972	Alisson Pereira dos Santos	38	3068º
133695	Aline Maria Freitas Silveira	38	3069º
134479	Josimara Luiz da Silva	38	3070º
120777	Rafael Leão Rocha Lopes	38	3071º
104608	Raquel Xavier de Oliveira Goulart	38	3072º
121200	Gustavo Carleial Rios	38	3073º
129166	Rafael Lyra Véo	38	3074º
129994	Juliano Sá de Oliveira	38	3075º
106186	André Gustavo Lima da Silva	38	3076º
110937	Roberta Silverio Calegari	38	3077º
120744	Lucas Mendes Eiras	38	3078º
140425	Valeria Aparecida Almeida Amaral	38	3079º
100972	Ana Paula de Jesus	38	3080º
138943	Hudson Raniery Silva Nogueira	38	3081º
124429	Marcelo Donizeti de Morais	38	3082º
105289	Danielle Marques Souza de Almeida	38	3083º
100483	Michael David Araujo Gomes	38	3084º
123538	Talison Pegoraro Proença	38	3085º
139310	Francisco Claro Nenclar Neto	38	3086º
107510	Magnun Thailan Raimundo	38	3087º
128754	Hudson Nunes Costa	38	3088º
144058	Lucas Barcelos de Alvarenga Costa	38	3089º
150033	Rafael Amorim Travassos	38	3090º
116790	Wendell Cicero Rodrigues Inácio Júnior	38	3091º
146432	Antonio Valença Soares Neto	38	3092º
119503	Claudia Guirro de Oliveira	38	3093º
142016	Júlia Luiza Lopes Tolentino	38	3094º
127225	Alessandro Santos Silva	38	3095º
104432	Laislaine Helena Martins dos Santos Freire	38	3096º
129912	Breno Wehmuth Macedo	38	3097º
126152	Walter Jose Borges Filho	38	3098º
109768	Vinicius Antonio Carrijo	38	3099º
146604	Evandeir Júlio da Silva Santos	38	3100º
104062	Cainã Rodrigues de Oliveira	38	3101º
127562	Magno Borges Monteiro	38	3102º
136801	Jéssica Felipe Bernardino	38	3103º
129704	Isabella Cavalcanti Meneses	38	3104º
136096	Igor Bracarense Veneroso	38	3105º
101627	Fernando Leonardo Assengo Moura	38	3106º
121140	Débora Vieira de Andrade	38	3107º
146382	Marcelo Destailleur Gomes Battistella Bueno	38	3108º
151026	Rodrigo Pereira Dias (**)	38	3109º
136965	Thiago Alexandre de Oliveira	38	3110º
102828	Bruno Alves Domingues	38	3111º
107490	Kamila Karolina Avelino Meireles	38	3112º
126712	Larissa Maria Barbosa	38	3113º
117548	Kássio Henrique Francisco Ramos Teixeira	38	3114º
109428	Diego Rafael de Paiva	38	3115º
147691	José Avelino Leite Junior	38	3116º
124166	Fabiana Rocha de Castro	38	3117º
100134	Michel Vasconcelos de Almeida	38	3118º
129678	Vitor Matheus Kanashiro de Siqueira Pereira	38	3119º
113322	Marcio Paschoal Casali	38	3120º
109994	Eric Micael Vasconcelos Santos	38	3121º
111724	Iara de Lima Martins	38	3122º
143716	Paulo Henrique Duarte Ribeiro	38	3123º
118173	Emília de Oliveira Araújo	38	3124º
102402	Michele da Cunha Pinto	38	3125º
100378	Amanda Pereira de Oliveira	38	3126º
114710	Athamis Fiorilo Moreira	38	3127º
107687	Rafael Júnior Ribeiro	38	3128º
134372	Herbert Barbosa Cunha	38	3129º
145849	Rachel Araujo Martins Silva	38	3130º
109156	Lucas Ezequiel Fernandes Queiroz	38	3131º
134317	Rodolfo Gamberini Laurinda de Sá	38	3132º
118319	Felipe Nunes Bruno	38	3133º
117134	Bruno Rivadavia Silva Alves	38	3134º
152115	Matheus Reis Cordeiro	38	3135º
126869	Priscila Boasquivis de Lima	38	3136º
101087	Larissa Luma Lacerda Freire	38	3137º
130709	Viviane de Carvalho Mendes	38	3138º
111425	Mayara Catherine Pereira	38	3139º
116526	Ana Luiza Delgado Oliveira E Melo	38	3140º
108700	Ramon Carlos dos Santos Nascimento	38	3141º
140449	Emerson Ferreira Mendes Lima (**)	38	3142º
149176	Lemuel Sama Nunes Bitencourt	38	3143º
112604	Rafael Antunes Silveira Mendes	38	3144º
118452	Alan Scalioni	38	3145º
148948	Daniele Soares E Silva	38	3146º
115924	Cleber Romero de Sousa Júnior	38	3147º
128667	Douglas Pablio de Oliveira	38	3148º
126558	Daniel Victor da Silva Cruz	38	3149º
124249	Landher Costa de Mello	38	3150º
126181	Catarina de Carvalho de Chaves Baptista	38	3151º
113373	Raquel Greyce Sans de Paula	38	3152º
110969	Leandro Vieira Ribeiro	38	3153º
119493	Clebson Ribeiro Honorato	38	3154º
151910	Renata de Jorge Neves	38	3155º
115839	Débora Cristina Araujo de Carvalho	38	3156º
133642	Paulina Oliveira Cerqueira	38	3157º
118355	Andre Luis de Souza Santana	38	3158º
128911	Wesley Ferreira Costa	38	3159º
108918	Tulio Henrique Barbosa Sousa	38	3160º
129647	Tulio Savio Pereira	38	3161º
119618	Ronan Lúcio Ferreira Junior	38	3162º
138355	Jose Ronan Barbosa de Lima	38	3163º
104606	Ralf Marcelo Silva de Oliveira	38	3164º
141773	Felipe Mendes Martins	38	3165º
123164	Daniel Eugênio Pereira	38	3166º
111088	Anderson Rezende Villela Bolcato	38	3167º
111956	Everton Dias Pinheiro	38	3168º
139581	Petrônio Horta	38	3169º
122208	Suely Ferreira de Almeida Valdares	38	3170º
103341	Letícia do Rosário Ribeiro da Silva	38	3171º
129580	Brenda Nikaela Alves Lisboa	38	3172º
102967	Mariana dos Anjos Calazans da Silva	38	3173º
108473	Rodrigo Angelo de Souza	38	3174º
128731	Flavio Franchi Andrade da Silva	38	3175º
125063	Erick Vinicius Moreira do Carmo	38	3176º
123612	Pedro Henrique Bazoli Costa Guedes	38	3177º
104569	Leidimar Alves Gomes	38	3178º
101042	Juliana Paula da Silva	38	3179º
148433	Jonas Veloso Santos	38	3180º
123443	Alexsandro Duarte Gomes	38	3181º
124602	Nívia Michelly de Andrade	38	3182º
140901	Heleno Capistrano de Souza	38	3183º
146204	Lucas Rolim Scalambrini	38	3184º
140953	Daniel Ferreira de Souza	38	3185º
102012	Paula Cristina Satiro	38	3186º
101406	Marcel Patrick da Silva Sales	38	3187º
106855	Marcos Vinicius Silva Dias	38	3188º
112454	Vitor Airosa Soares	38	3189º
100911	Camila Sarah de Freitas Lopes	37	3190º
122237	Cássio Fernandes de Oliveira	37	3191º
103070	Jorge William Benevides Caetano	37	3192º
134244	Gabriel Henrique Silveira Dias	37	3193º
139635	Larissa Fernanda Machado Rodrigues	37	3194º
136200	Matheus Gomes Pereira	37	3195º
150929	Talita Aparecida Araújo Calixto	37	3196º
130842	Giovani Fabiano Rodrigues	37	3197º
100416	Maykell Pereira Carvalho	37	3198º
130952	Fernanda Ramos Barbosa	37	3199º
146451	Valéria Estevam Dutra	37	3200º
125989	Raquel Caldas Guimarães de Almeida	37	3201º
121646	Paulo Henrique Zeferino	37	3202º
102470	Pedro Cleto Meirelles Ribeiro	37	3203º
116631	Rafael dos Santos Nunes	37	3204º
150160	Lucas José Gomes Soares	37	3205º
114796	Patrícia Keyff Silva Carvalho	37	3206º
100299	Jessica Bruna Gonçalves Silva	37	3207º
123943	Breno Xavier Fernandes Pires	37	3208º
126695	Lennyne Andrey Soares de Oliveira	37	3209º
133643	Josiane Cristina Santos Nogueira	37	3210º
153020	Charles Eduardo Faria Brasileiro	37	3211º
118522	Fabrine Oliveira Melo	37	3212º
100689	Pedro Henrique Silva Martins	37	3213º
149330	João Ferreira Simões Filho	37	3214º
139614	Junia Marise Catarino Freire	37	3215º
125669	Nathasha Maria Correa Prado Lopes	37	3216º
130510	Rodolpho Braga Santana	37	3217º
123964	Shirlene Pereira da Silva Borges	37	3218º
110428	Bruno Saboia Demeterco	37	3219º
132084	Layane Mendes Moreira	37	3220º
113693	Kamila de Souza	37	3221º
149294	Diego Domingos de Assis	37	3222º
111417	Débora Menezes de Freitas Paiva	37	3223º
106293	Vinicius Roges Matias Mendes	37	3224º
144315	Marcelo Corrêa Machado	37	3225º
115056	Joao Antonio Caso Torres da Silva	37	3226º
143098	Emerson de Souza Ribeiro	37	3227º
129915	Priscilla Gonçalves Rodrigues	37	3228º
108368	Lucas Sousa de Jesus	37	3229º
146877	Ellen Quirino de Sousa	37	3230º
132003	Gabriel Fortes Rangel	37	3231º
108609	Edgar França Apolônio	37	3232º
130684	Camila Aparecida Lopes Gonçalves	37	3233º
116095	Francisco Antonio Zanganelli Neto	37	3234º
112232	Kauane Gonçalves Ferreira Lima	37	3235º
126696	Marcus Vinicius de Lima Diniz	37	3236º
138849	Leonne Frederico Carvalho Alves	37	3237º
143807	Ana Carolina Pereira Ribeiro	37	3238º
139881	Breno Lucas Ramos Evangelista	37	3239º
145998	Jaqueline Duarte Vieira	37	3240º
145421	Luciana Pereira Ramos	37	3241º
143624	Amanda Gomes Izidório de Paiva	37	3242º
143791	Marina Werneck Tambasco	37	3243º
114451	Rodrigo dos Reis Costa	37	3244º
100084	Rodrigo Theodoro de Carvalho	37	3245º
131035	Fabio Souza da Silva	37	3246º
102372	Nayara Henriques de Sousa Menezes	37	3247º
133882	Ana Cecilia Fraga Nicolau	37	3248º
122675	Thaís Cristina Ferreira da Silva	37	3249º
150110	Delis Aurelio de Lima Teixeira	37	3250º
150131	Henrique Silva Leite	37	3251º
134590	Bárbara Ferreira Cangussu	37	3252º
108237	Virgilio Melo E Silva	37	3253º
101637	Renato Rodrigues César Cabral	37	3254º
129014	Renata de Bem Medeiros	37	3255º
132824	Felipe da Mota Santana	37	3256º
116064	Artur Bernardes de Oliveira Martins	37	3257º
147497	Jordália Clênia Fernandes Teixeira	37	3258º
149779	Rônia José Gomes Brandão	37	3259º
112666	Braythner Wiler dos Reis Pascual	37	3260º
143764	Adão Calixto Cordeiro	37	3261º
137709	Sidnei Aparecido de Castro	37	3262º
106763	Grace Kelly da Silva Tavares	37	3263º
149753	Izabella Cristina de Morais Costantin	37	3264º
144311	Guilherme Vander de Moura	37	3265º
103229	Bárbara Ribeiro Pires	37	3266º
130400	Bárbara Maria da Cunha Viana	37	3267º
103413	Isabela Oliveira Milagres	37	3268º
108703	Rafael Soares de Alencar Cordeiro	37	3269º
148767	Gabriela Barbosa Ferreira	37	3270º
138158	Rejane Silva Pereira	37	3271º
107443	Gustavo de Lion Botero Couto Lopes	37	3272º
136169	Lillian Fernanda da Costa E Silva	37	3273º
135168	Felipe Oliveira da Cruz	37	3274º
129976	Jéssica de Araújo Loures	37	3275º
128058	Kewilly Filipe do Carmo	37	3276º
103854	Isadora Soares Moraes	37	3277º
118210	Rafael Rodrigues de Carvalho Azevedo	37	3278º
143065	Yalles Rafael Xavier	37	3279º
103202	Amanda Teixeira Gonçalves Santos	37	3280º
127367	Geraldo Henrique Batista de Lacerda	37	3281º
132083	Emília Bertelli Cândido	37	3282º
133078	Laurita Delica da Fonseca	37	3283º
106050	Pryscilla Gomes Matias	37	3284º
103825	Aline Batista da Silva	37	3285º
111835	Maria Luiza Costa Toledo	37	3286º
126596	Max Reynold da Silva Amaral	37	3287º
104151	Jefferson Silva de Oliveira	37	3288º
128139	Graziela Elem Ferreira Costa Silva	37	3289º
110338	Carla Daniela Rodrigues Novais Dias	37	3290º
121111	Giovane Mendes Soares Junior	37	3291º
107478	Izadora dos Santos Braga	37	3292º
148894	Ana Carolina Delamare de Almeida	37	3293º
122996	Christiane dos Santos Moura	37	3294º
117326	Jefferson da Silva Mattos	37	3295º
121146	Nádia Paloma Lage Oliveira	37	3296º
141952	Felipe Gustavo dos Santos	37	3297º
142227	Felipe Souza Mendes Menezes	37	3298º
146876	Eric Albert de Souza Guedes	37	3299º
110221	Daniel Alefe Gouveia de Mello	37	3300º
113957	Taynara Heleodora Araujo Bragança	37	3301º
148982	Matheus de Araujo Torres	37	3302º
124551	Antônio Duarte Penido Neto	37	3303º
117536	Ginoilson da Costa	37	3304º
135076	Fernanda Helena Reis Andrade	37	3305º
108874	Gustavo Lima Coimbra	37	3306º
134284	Leticia Esteves Lima	37	3307º
121502	Guilherme Motta Gabriel	37	3308º
115774	Ritchie Charlison Johnny Siqueira Mizael	37	3309º
117661	Yara Marielly Martins Silveira	37	3310º
104601	Bianca da Rocha Bartolomei	37	3311º
107182	Déborah Nágilla Santos Ribeiro	37	3312º
111497	Rafael Gonsaga Silveira	37	3313º
117097	Andre Rosa Guimaraes	37	3314º
153622	Everaldo de Oliveira	37	3315º
108988	Maria Isabel de Oliveira E Britto Villalobos	37	3316º
109896	Rodrigo Alegria Barroca	37	3317º
126207	Michel Silva da Costa	37	3318º
111118	Felipe Gabriel Rodrigues Quintão	37	3319º
139558	Gustavo dos Reis Araújo	37	3320º
104861	Michelle Francisco Macedo	37	3321º
135688	Ruither Ferreira Diniz Filho	37	3322º
125702	Livia Caroline dos Santos Araujo	37	3323º
140657	Luan Henrique Caldas de Moraes	37	3324º
144276	Paloma Silveira E Silva	37	3325º
142055	Andréa Costa Nascimento	37	3326º
130166	Richard Bastos de Araújo	37	3327º
108433	Jéssica Carolina Gonçalves Ferreira	37	3328º
121591	André da Silva Moraes	37	3329º
140330	Bruna Barcante	37	3330º
124791	Bruno Brandão Di Vita	37	3331º
132454	Dayana Maciel Gomes	37	3332º
116677	Taís Ferreira Pacheco	37	3333º
109437	Ana Paula Gomes Cordeiro	37	3334º
131660	João Henrique Ribeiro Barbosa	37	3335º
123813	Michele Cristina da Silva	37	3336º
147371	Daniela Dallen Alves Pereira	37	3337º
150275	Aderson Matoso da Silva	37	3338º
150599	Jully Anny Alves Silva Amaral	37	3339º
126240	Allan Borges Rezende Ferreira	37	3340º
141163	Giuliana do Prado Soares	37	3341º
142123	Vitor Lopes Vieira Santos	37	3342º
131804	Henrique Orsine Costa Teixeira	37	3343º
147571	Wallace Luiz Ramos	37	3344º
120023	Joao Carlos Pereira	37	3345º
142448	Ane Caroline Alves Vieira	37	3346º
118970	Emanuel Jose Azevedo Vieira	37	3347º
131755	Pedro Henrique Leite Gonsalez Motta	37	3348º
121584	Geovane de Abreu Ferreira	37	3349º
109174	Fernanda Carolina Ferreira Araújo	37	3350º
135182	Alexander da Cunha Meirelles	37	3351º
141157	Bruno Mendes Fernandes	37	3352º
148051	Barbara Chrystian Faria Viana de Melo	37	3353º
118581	Thiago Moreira do Espírito Santo	37	3354º
118435	Antonio Marcus Macedo Spamer	37	3355º
129422	Jose Carlos Nalon Junior	37	3356º
120910	Laila Evangelista de Almeida Fernandes	37	3357º
100147	Alan Minicucci	37	3358º
128417	Milton Rafael de Oliveira Tomás	37	3359º
116794	Edson de Paula Rabelo Junior	37	3360º
111438	Eveline Reis Amim (**)	37	3361º
129917	Jucilene Aparecida Faria Gomes	37	3362º
134946	Rafael Jonathas Pinto Silva	37	3363º
117663	Pedro Henrique Oliveira Delgado de Souza	37	3364º
119241	Luiz Felipe Boaventura Lourenço	37	3365º
102092	Suellen Lorrany Dias Oliveira	37	3366º
108133	Francisco Valadares Netto	37	3367º
151632	Sarah Therezinha Martins Leite	37	3368º
117294	Fernanda Rodrigues Sobrinho Rebelo	37	3369º
147384	Fernanda Paiva Araújo	37	3370º
119632	Adilio Barbosa dos Santos	37	3371º
137099	Daniel de Souza Araujo	37	3372º
130098	Bruna Mara Webres Rodrigues	37	3373º
111934	Marcelo Palhares Horta	37	3374º
111377	Jacielly Cristiny Pinheiro de Souza	37	3375º
120209	Daniela de Souza Nascimento	37	3376º
107934	Cleyton Leite da Silva	37	3377º
116067	Amanda Delis Pires Mota	37	3378º
103319	Marco Antonio Monteiro Gonçalves	37	3379º
112233	Elaine Drumond Machado	37	3380º
149659	Robertson Perrotta Fidelis	37	3381º
102241	Neydellanne Azevedo Pereira	37	3382º
137466	Jucelene Gonçalves Terra	37	3383º
149469	Wesley de Alencar Pereira	37	3384º
136936	Fabricio Viana Cunha	37	3385º
106428	Maria Clara Ribeiro de Oliveira	37	3386º
134854	Fabíola Pascoal Nogueira	37	3387º
128916	Noslen Francisco Toledo	37	3388º
134980	Marcelo Robert Amorim de Araújo	37	3389º
100771	Thais Almeida Carvalho	37	3390º
104734	Francisco Orlando Sousa da Costa Fonseca	37	3391º
119724	Thiago Vasconcelos Costa	37	3392º
104932	Lorenna Alves Barbosa	37	3393º
100069	Alexander Gomes do Nascimento	37	3394º
106984	Gizelle Tamires de Quadros	37	3395º
129333	Matheus Custódio de Almeida	37	3396º
135818	Eny de Fatima Barroso	37	3397º
101785	Jefferson da Silva Soares	37	3398º
117841	Ana Luiza da Silva Rezende	37	3399º
124180	Valéria de Oliveira Silva	37	3400º
142852	Isabella Rise Siqueira Barbosa	37	3401º
119832	Iara Pereira da Silveira	37	3402º
113052	Fernanda Mara Gomes	37	3403º
132574	Silésio Santos Pereira	37	3404º
145078	Larissa Santos Sbampato	37	3405º
126701	Amanda Passos de Moraes	37	3406º
122813	Filipe Matheus Neves Borborema	37	3407º
143234	Mirian Acácia Trindade	37	3408º
134495	Joseli Ramos Arruda	37	3409º
149572	Gabriel Henrique da Rocha Ferreira	37	3410º
107256	Marina Ramos de Oliveira	37	3411º
139306	Amanda Silva Castro	37	3412º
120313	Silas Ferraz Matos	37	3413º
106888	Natália Luana Mafra Ferreira	37	3414º
142234	Gabriela Vitória Monteiro da Silva	37	3415º
120850	Leonardo Santos Goulart	37	3416º
146851	Paulo Henrique Silva Fonseca	37	3417º
124410	Tatianne Mara Martins de Oliveira	37	3418º
111849	Carlos Bruno Pereira Antunes	37	3419º
117409	Amanda Xavier da Costa	37	3420º
127805	Victor Pereira Vidal	37	3421º
111459	Ritielly dos Santos Rocha	37	3422º
108564	Ricardo Capanema Melo Dutra Cardoso	37	3423º
118715	Higor Luiz de Aguiar Oliveira	37	3424º
145276	Ronaldo Pereira Souza	37	3425º
151911	João Paulo Pires de Oliveira Marques	37	3426º
128545	Sarah Brisa Diogo de Barros	37	3427º
117843	Bárbara Eloiza Canuto	37	3428º
115678	Andre Luis Ferreira Passos	37	3429º
143246	Fernando Caetano Braga	37	3430º
138584	Francielly Ferreira Ruas	37	3431º
100447	Etelma Lucia Santos de Oliveira	37	3432º
133855	Daniel Lobato Garcia	37	3433º
147926	Miriam Aparecida Silva	37	3434º
124829	Barbara Colombardi Garcia	37	3435º
137510	Evelyn Liri Campos Macedo	37	3436º
145540	Isabella Dias Almeida	37	3437º
104937	Tamyra Geórgia Vieira	37	3438º
103097	Rafael Vicchiatti Sanches	37	3439º
152419	Rafael Daviny Gonçalves	37	3440º
108330	Isadora Cavalcanti Lopes	37	3441º
116823	Rogério Teixeira Lopes	37	3442º
123597	Najara Stephanie de Araujo	37	3443º
114924	Priscila Lopes Pedroza	37	3444º
110614	Antonino Pires de Freitas	37	3445º
143200	Reginaldo de Oliveira	37	3446º
152489	Iago Vinícius Maci

101863	Bruna Luiza Marques Piteira	37	3456º
133893	Thais Mayara Gomes de Castro	37	3457º
108808	Rosimeira Pereira dos Reis dos Santos	37	3458º
138556	Floriano Ferreira de Araujo Junior	37	3459º
104193	Susi Nara Pedroso	37	3460º
116940	Daniel Francisco de Aquino	37	3461º
110669	Maryele de Melo Souza	37	3462º
128373	Marluce Alves Santos	37	3463º
143651	Daniele Augusta Pompilius de Sousa Guedes	37	3464º
119191	Filipe Henrique da Cunha Souza	37	3465º
112321	Maykson Arthur Silva Passos	37	3466º
116332	Milena Emanuely Alves do Vale Silva	37	3467º
114363	Ana Carolina Cunha da Mata	37	3468º
137503	Sidney dos Anjos Brandão	37	3469º
137011	Jabner Alves Aguilar	37	3470º
113646	Maria Caroline Franco Ribeiro	37	3471º
146607	Caio Vitor Vilela Santana	37	3472º
109426	Raíssa de Castro Patrício	37	3473º
100290	Lucas Paulo Pereira dos Santos	37	3474º
144155	Leonardo Dias de Azevedo	37	3475º
132852	Gabriel Moreira de Freitas	37	3476º
103702	Fernanda Cristina de Andrade Reis	37	3477º
100719	Wislan Souza Cruz	37	3478º
150580	Thiago Machado dos Santos	37	3479º
128266	Vitor Andrade Silva	37	3480º
119404	Hebert Guimarães Abrantes	37	3481º
109973	Leonardo Ferreira Farnese	37	3482º
125434	Fabricio George Biver dos Santos	37	3483º
141051	Adriano Ribeiro dos Santos	37	3484º
131919	Marcos Aureio de Carvalho	37	3485º
102965	Marcela Morais Tavares	37	3486º
139940	Rogerio Machado Dias	37	3487º
129486	Juliana Bie Ferreira de Souza	37	3488º
131030	Paulo Henrique Velloso	37	3489º
145557	Michel Fábio de Souza Moreira	37	3490º
110747	Ana Luiza de Mello Andrade	37	3491º
124742	Felipe Fernandes Lopes	37	3492º
134498	Nathally Bárbara Abreu de Sousa	37	3493º
122778	Diego Wagner Resende Silva	37	3494º
128039	Victor Alberto de Souza	37	3495º
133752	Lucas Henrique Chaves Diniz	37	3496º
107711	Marlon Gonçalves de Souza Andrade	37	3497º
144600	Matuzalem Jose da Silva Cavalcanti	37	3498º
136568	Matheus Moreira da Silva Maciel	37	3499º
107665	Fagner Tadeu Ferreira Silva	37	3500º
130590	Karine Aparecida Lopes	37	3501º
134742	Rodolfo Soares de Souza	37	3502º
110896	Danilo Soares Reis	37	3503º
113425	Gilciany Maressa Gomes Ferraz	37	3504º
139672	Gilmar Januario Junior	37	3505º
128223	Antonio da Costa Porto Junior	37	3506º
105576	Samara Vieira Neves	37	3507º
113689	Claudio Luiz Fiuza Baeta Neves Junior	37	3508º
146870	Roberto Fagundes Moreira	37	3509º
107320	Ingrid de Souza Pellegrini	37	3510º
117930	César Augusto Henriques Campos Silva	37	3511º
121657	Hiago Henrique Oliveira Rosa	37	3512º
144631	Tarek Jamal Ibraim	37	3513º
122980	Valdo da França Santos	37	3514º
106848	Fhilipe Pereira dos Santos Gonçalves	37	3515º
137455	Thiago Aníbal Ferreira Ribeiro	37	3516º
140748	Diego Rodrigo Marinho Silva	37	3517º
121777	Renato Martins Marins	37	3518º
130530	Hélio do Val Rodrigues Leão	37	3519º
137482	Pedro Henrique Magalhães Aguiar	37	3520º
129419	Luiz Henrique Maia E Almeida Queiroz	37	3521º
127128	Baltazar Fernandes dos Santos	37	3522º
111416	Henrique Correa	37	3523º
123959	Matheus Carneiro Fernandes	37	3524º
105809	Achiles Matheus Santos da Fé	37	3525º
144744	Raphael Bernardo Lommez E Silva	37	3526º
128494	Bruno Moreira Cunha	37	3527º
135930	Raimundo Nonato Sousa Aguiar	37	3528º
113769	Dante Souza Nascimento	37	3529º
104496	Thiago da Silva Barros	37	3530º
136157	Raquel Simão Rodrigues	37	3531º
100115	Julia Santos Carvalho	37	3532º
154377	Débora Reis Miranda	37	3533º
148083	Mateus Torres Ladeia	37	3534º
142847	Ashley Macedo Machado	37	3535º
137242	Aluísio Frederico Emos de Brito	37	3536º
100283	Rafael Rodrigues Gouveia	37	3537º
121035	Fernando Reis Pagani	37	3538º
115408	Julio Cesar Borges da Silva	37	3539º
104637	Fernanda Moura de Jesus	37	3540º
134398	Nicibel Edvânia da Silva	37	3541º
127440	Ana Carolina Tocafundo Thompson	37	3542º
142313	Michel Leonardo Amaral	37	3543º
147163	Samuel Cangussu Coui	37	3544º
131765	Daniel dos Santos Lemes Junior	37	3545º
130658	Francine Silva do Carmo	37	3546º
127278	Claudio Renato de Paula	37	3547º
115269	Rodrigo Lima Ferreira	37	3548º
138370	Alana Sampaio Cruz Reis	37	3549º
134982	Tiago Chalhoub Gonçalves	37	3550º
115994	Lorena Stephany Lopes Moreira da Cruz	37	3551º
108115	Lucas Ferreira Franco	37	3552º
101575	Thiago Lima Barbosa Muller	37	3553º
125767	Samara Alves Cordeiro Oliveira	37	3554º
135690	Ester Sarzeda Valentim	37	3555º
121753	Irineia Salgado de Souza	37	3556º
114927	Samuel Lucas Isidoro	37	3557º
136576	Mirian da Silva Braga Zenatelli	37	3558º
137881	Cintia Lourdes da Silva	37	3559º
112709	Aisla Patrícia Silva Santos	37	3560º
110670	Guilherme Rodrigues Pinto	37	3561º
106427	Núbia Cristina Soares	37	3562º
109569	Tais Katlyn de Souza Araújo	37	3563º
121258	Thalles Yuri Freitas Pereira	37	3564º
122789	Carlos Gabriel Martins Silveira	37	3565º
144838	Thais do Val Saucedo	37	3566º
117606	Deborah Cristina de Oliveira Ferreira	37	3567º
113800	Giovanni Lourenço da Silva	37	3568º
112610	Silvany Terezinha Santana dos Santos	37	3569º
101877	Celina Aparecida Sabino	37	3570º
132837	Ana Karolyna Oliveira Morais	37	3571º
104093	Jonathan Cirilo Guimaraes das Dores	37	3572º
149010	Thiago Oliveira Campos	37	3573º
121534	Patrícia Caroline Rocha Fonseca	37	3574º
128376	Ezequiel Ferreira dos Santos	37	3575º
129309	Renato Morais dos Reis	37	3576º
137060	Wilson Natalino de Oliveira Júnior	37	3577º
115083	Thúlio Figueiredo Mourão Cassiano	37	3578º
123985	Lucas da Cunha Fernandes Guimarães	37	3579º
123121	Leonardo Paulo Dias Riquette	37	3580º
131731	Fernanda de Souza E Silva	37	3581º
143087	Vivian Kelly de Miranda	37	3582º
118049	Ananias Silva de Araujo	37	3583º
102625	Pedro Henrique Araujo Chaves	37	3584º
104271	Luciana Alves Costa	37	3585º
100869	Jaseias Torquato da Silva Sobrinho	37	3586º
105823	Tais Fernanda de Oliveira Souza	37	3587º
128958	Adriano de Lima Braz	37	3588º
126470	Jean Carlos de Oliveira	37	3589º
111015	Eduarda Moreira Cardoso	37	3590º
132878	Miguel Christian Dias	37	3591º
123149	Paulo Roberto Barreto Siqueira	37	3592º
131434	Nardeli Viana da Rocha	37	3593º
115494	Liliane Pereira da Silveira Andrade	37	3594º
100738	Jaene Alves Profeta	37	3595º
130426	Bruno Cezar Duarte dos Santos	37	3596º
116400	Toni Soares Freitas	37	3597º
117935	Giovana Luíza de Miranda	37	3598º
143591	Carlos Rosenvaldo Boaventura	37	3599º
127505	Cristiane Teixeira Soares	37	3600º
101356	Erica Rosa Guimarães Abbiati	37	3601º
125191	Saelen Brecho Xavier de Carvalho	37	3602º
105346	Rodrigo Dias de Lacerda	37	3603º
105433	Abimael da Silva Teixeira	37	3604º
130341	Débora Lane Campos de Araújo	37	3605º
118807	Eulessi Ramos dos Santos	37	3606º
110876	Luana da Silva Vale	37	3607º
150749	Davi de Sousa Santos	37	3608º
127226	Flávio Pinheiro	37	3609º
106801	Rafael Henrique Moura Diana	37	3610º
114853	Fernanda Pereira de Almeida	37	3611º
138059	Patrick Monfardini das Neves Capila	37	3612º
125408	Rita Afonso da Silva	37	3613º
143279	Vinicius Augusto Freitas Valadao	37	3614º
103289	Taís Sant Anna de Lima	37	3615º
153258	Marcos Eduardo de Rezende Pertence	37	3616º
127909	Tatiane Inácio Silva	37	3617º
146659	Marcelo Lacerda Grisi Junior	37	3618º
108343	Henrique Guilherme Silva	37	3619º
133255	Marcos Vinicius Gomes	37	3620º
108931	Lilian Carla de Oliveira	37	3621º
146376	Fábio Luís Pires Maciel	37	3622º
100888	João Vitor Poubel Nascimento	37	3623º
137740	Danilo Bruno Sampaio Conceicao Teixeira	37	3624º
114684	Isabela Soares Vaz	37	3625º
106417	Joyce Caroline Valadares Barbosa	37	3626º
109048	Paulo César Dias	37	3627º
128854	Rafael Pereira Coelho Lage	37	3628º
153542	Paulo Athayde Felisberto Barbosa	37	3629º
106450	Maycon Siqueira Lima da Silva	37	3630º
125628	João Antônio Guimarães Dias	37	3631º
103503	Leticia Vitoria Rocha Cruzeiro	37	3632º
127844	Fabrício Augusto da Silva Souza	37	3633º
110001	Teodoro Gauzzi Rodrigues de Araújo	37	3634º
133935	Maria Aparecida dos Reis	37	3635º
105978	Bergson da Graça Monteiro	37	3636º
100198	Amanda Ferreira de Souza	37	3637º
122114	Eduardo de Oliveira Sousa	37	3638º
107393	Igor Vinicius Santos Silva	37	3639º
101887	João Batista Ezequiel Filho	37	3640º
147352	Fabiana do Carmo Pereira	37	3641º
109647	Claudio Ferreira Alves Braga	37	3642º
102344	Marina Santos Gonçalves	37	3643º
151719	Rafaella Dornelas Penido Parreiras	37	3644º
114299	Jose Eduardo Assis de Oliveira	37	3645º
115102	Sidileno Batista Pereira	37	3646º
126577	Karoline Castelo Branco Pina	37	3647º
119920	Rosana Nayme	37	3648º
149856	Érica Dayane das Neves	37	3649º
110772	Welbert Ribeiro de Souza	37	3650º
120616	Nayara Barbosa da Silva	37	3651º
107781	Dayana Ribeiro Fernandes Santiago	37	3652º
100988	Adriano Brito de Macedo Silva	37	3653º
146118	Tamara Talieni Pereira Silva	37	3654º
121628	Marlon Yuri Martins de Magalhães	37	3655º
131505	Nilson Lamartini da Conceicao	37	3656º
145980	Kellsons de Moraes Oliveira	37	3657º
119773	Daiana Silva de Souza Miranda	37	3658º
114106	Lilian Nara Pires Silva	37	3659º
107763	Victor Stefenoni de Carvalho	37	3660º
146701	Allysson dos Santos Silva	37	3661º
129672	Elberte Almeida Onofre	37	3662º
119048	Lazaro Pacheco Vieira	37	3663º
134448	Gicele Aparecida Medeiros Gomes	37	3664º
114753	Reinaldo Alves Pereira	37	3665º
138937	Alecio Teixeira Dias	37	3666º
126857	Diulia Stefane Aparecida Morais Ferreira	37	3667º
119411	Ricardo Jose Roberto	37	3668º
140624	Paulo Henrique de Freitas	37	3669º
102209	Schneider Ribeiro Luciano	37	3670º
104545	Heloísa Caldeira Rodrigues Gonçalves	37	3671º
126137	Lucas Aparecido Monteiro Soares	37	3672º
140362	Jose Eldimar Lucena Neves	37	3673º
100367	Bruno Franklin Guimaraes	37	3674º
113592	Talisson Souza Rodrigues	37	3675º
113553	Eduardo Paschoalin Soares	37	3676º
126371	Fabiano Veríssimo da Costa	37	3677º
100434	Leonardo Ribeiro da Silva	37	3678º
126008	Fabricio Henrique de Oliveira	37	3679º
141146	Arthur Vieira Schwarz	37	3680º
100775	Alisson Vinicius Ildefonso Gouvea	37	3681º
144309	Luiza Goules Jardim	37	3682º
105113	Daniel Ferreira Serafim	37	3683º
124684	Magaly Alves Pereira da Cruz	37	3684º
131263	Ana Paula Silva dos Reis	37	3685º
129203	Philipe Joao Pedro de Souza	37	3686º
142321	Gabriel Baier dos Santos	37	3687º
103699	Igor Fernandes de Faria	37	3688º
102227	Bianca Líbia Ferreira Ker	37	3689º
109938	Raíssa Guerci Alvernaz Sampaio	37	3690º
128835	João Antonio Melhado Ramos	37	3691º
134316	Guilherme Augusto Costa Garbazza	37	3692º
105699	Elisabeth Fernandes Campos	37	3693º
138851	Breno Armond Carvalho Araújo	37	3694º
152368	Graciela Fernanda Fonseca	37	3695º
103086	Adriele Lopes Silva	37	3696º
111234	Josiane Rosalha Rodrigues Botelho	37	3697º
112010	Alessandro Coutinho de Macedo Filho	37	3698º
129782	Robson Izaias Ferreira	37	3699º
125175	Thiago Rodrigo de Oliveira Veiga	37	3700º
108398	Henrique Rezende Borges Ferreira	37	3701º
138443	Lúcio Rafael de Paula Oliveira	37	3702º
115440	Luiz Fernando Magalhães Rocha	37	3703º
101776	Rimack Romualdo Guedes Silva	37	3704º
136539	João Henrique de Goes Telles Buechem	37	3705º
101812	Lidiane Silva Rodrigues	37	3706º
110109	Dênerson Botelho de Oliveira	37	3707º
100626	Breno Alves Malaquias	37	3708º
122578	Rafael Eduardo Paulino da Silva	37	3709º
119335	Ian dos Santos Magalhães	37	3710º
150616	Natielly Laila dos Santos Alves	37	3711º
100480	Rafael Americo dos Santos	37	3712º
118893	Fernando Martins Santos	37	3713º
102297	Emily Mendes Sousa Lopes	37	3714º
116488	Arley Lucas Souza Nunes	37	3715º
151466	Karoline Cardoso Villaça	37	3716º
110213	Bruno Luiz Teixeira Silva	37	3717º
120362	Jesy Wesley Henriques	37	3718º
105582	Bruno Soares Gonçalves	37	3719º
129224	Isac da Rocha	37	3720º
109335	Igor Eugênio Silveira Silva	37	3721º
122668	Miliana Pansani Vilaça	37	3722º
106349	Eduardo Tadeu Ferreira	37	3723º
148470	Karolina de Paula Santos	37	3724º
108545	Lucas Lacerda Oliveira	37	3725º
150318	Simone Kathleen Pinheiro Sena	37	3726º
102928	Rodrigo de Morais Vilela	37	3727º
141721	Cristiano Soares da Silva	37	3728º
104115	Gustavo Henrique Côrtes Silva	37	3729º
102264	Antonio Edilson Noronha Rufino	37	3730º
105548	Gisele Cristina Pontini Mermejo	37	3731º
148688	Layanne Eleuterio Santana Guimaraes	37	3732º
153510	Frederico Augusto Silva de Souza	37	3733º
106830	Luis Ricardo de Jesus Souza	37	3734º
143492	Ivalmi de Jesus de Souza	37	3735º
102066	Brenda Christie Lima de Souza	37	3736º
110698	Melissa Gonçalves de Souza	37	3737º
113054	Joao Antonio Gomes de Resende	37	3738º
154093	Gabriela Moreira Lopes	37	3739º
145941	Marcos Aurélio Agenor Soares	37	3740º
118863	Bruno Oliveira do Nascimento	37	3741º
151450	Jose Filipe Rocha Macedo	37	3742º
127621	Lucas Henrique Fonseca	37	3743º
138482	Luana Caroline Soares Capel de Menezes Oliveira	37	3744º
105531	Fernando Pacifico Soares	37	3745º
141455	Matheus do Espírito Santo Melo	37	3746º
151734	Matheus Cardoso Guimaraes	37	3747º
121133	Thais Souza Anacleto	37	3748º
115871	Sueli Cordeiro Mendes	37	3749º
125268	Gleyson Ribeiro Alves	37	3750º
123773	Vinícius de Macedo Carvalho	37	3751º
140455	Alexsandro de Jesus Silva	37	3752º
136413	David Batista Cândido	37	3753º
121153	Breno Porto Miranda	37	3754º
110994	Alessandra Alves Barbosa	37	3755º
102171	Abadia Gomes Luiz	37	3756º
147683	Thais Rabelo de Almeida Resende	37	3757º
103342	Davi Soares de Jesus	37	3758º
101192	Bruno Marques Delgado Santos	37	3759º
122793	Priscilla Monique Sampaio da Silva	37	3760º
106003	Marcela Cassiana dos Santos	37	3761º
116161	Vinnicius Ferreira Costa	37	3762º
122090	Carolina Loes Schroden	37	3763º
110953	Fernanda Costa de Aquino	37	3764º
139896	Tainara Gomes Silva Oliveira	37	3765º
128202	Lucas Gomes Santos	37	3766º
121152	Lais Carolina Fernandes Coimbra	37	3767º
130535	Matheus Lisboa Silva	37	3768º
105886	Barbara Vaz Mendes	37	3769º
107202	Railson Vieira Lima	37	3770º
125898	Ariel de Faria Cordeiro	37	3771º
130614	José Francisco Oliveira Siqueira	37	3772º
107209	Thariane do Carmo de Carvalho	37	3773º
109713	Jonathan Lopes Cabral	37	3774º
132943	Munick Vieira de Moura Rosas	37	3775º
138111	Rodrigo Malaquias Ferreira Guimarães	37	3776º
103122	Melim Jefferson Serafim Mariano	37	3777º
110270	Heberth Sobrinho Mendes de Sousa Costa	37	3778º
127303	Rodrigo Albino Lana Ferreira de Souza	37	3779º
119767	Isabela Lopes Caldas	37	3780º
108005	Matheus Assis Santos	37	3781º
139777	Dhiego Barroso Pereira	37	3782º
123770	Claidson Felipe Campanha Alkimim	37	3783º
122129	Carlos Eduardo de Souza	37	3784º
110049	Gustavo Martins Batista	37	3785º
122673	Rafael Batista Gonçalves	37	3786º
105579	Wallace Max Campos	37	3787º
102362	Ródney Eduardo Franco	37	3788º
126103	Anderson Nestor Amorielli da Silva	37	3789º
101249	Rafaella Costa Vieira	37	3790º
134429	Antonio Aflodisio Soares da Silva	37	3791º
103501	Adrina Malcher de Oliveira	37	3792º
100157	Diogo Alan Marinho Aparicio	37	3793º
114264	Maykel Rocha Pamponet	37	3794º
146276	Fernanda de Fatima Viol	37	3795º
106876	Julio Cesar de Azevedo	37	3796º
132760	Gustavo Messias Machado	37	3797º
111981	Raíssa da Cruz Armond	37	3798º
105428	Lucas Viana Barbosa	37	3799º
119218	Fernanda Caroline de Castro	37	3800º
106871	Ana Cláudia de Oliveira	37	3801º
127100	Daniel Augusto dos Santos	37	3802º
109386	Rebeca de Castro Carneiro	37	3803º
122532	William Santos de Oliveira	37	3804º
145593	Eduardo Bianchini Magano	37	3805º
115933	Vandernilson Eustáquio de Araújo	37	3806º
135420	Evandro Manoel da Silva	37	3807º
104571	Rodrigo Antônio Clemente da Silva	37	3808º
131552	Walison Gomes Nascimento	37	3809º
100473	Alex Rodrigues Lobo	37	3810º
114482	Bruno Cesar Oliveira Flores	37	3811º
119858	Amanda Mariana Pains da Silva	37	3812º
147775	Tiago Moreira Borges	37	3813º
127851	Giovanna Peixoto Porcu	37	3814º
124948	Lucielle Rodrigues Silva	37	3815º
103005	Denilson Luis Silva de Souza Junior	37	3816º
136545	Evandro Gomes da Silva Neto	37	3817º
132740	Ediane Luiz da Silva	37	3818º
106704	Tatiana Silva Hiramatsu	37	3819º
137633	Jesiel Alves Amaral	37	3820º
105790	Maxwell de Lima Zancaneli	37	3821º
106899	Wallison da Cruz Gonçalves	37	3822º
147866	Fernando Maia Boschi	37	3823º
124984	Marcelo Ribeiro Marques	37	3824º
122142	Naiara Fernanda de Faria	37	3825º
117709	Otávio Silva de Almeida	36	3826º
141061	Charles Robert de Sousa	36	3827º
148305	Rafael Luiz Silva	36	3828º
151678	Lorena Pinto Lage	36	3829º
109226	Liliane Tapia Discini	36	3830º
141284	Marciano Menezes da Cunha	36	3831º
108537	Magno Souza Nunes	36	3832º
119084	Vinícius Lima Teixeira	36	3833º
101419	Jessica Silva Ferreira	36	3834º
147211	Gabriel Amarinho Saraiva	36	3835º
136960	Luiz Carlos Araujo	36	3836º
148678	Brenda Vieira Jorge	36	3837º
125744	Egina Glauce Santos Pereira	36	3838º
125217	Sabrina Adriane Abreu Dias	36	3839º
143379	Thamires de Moura Araujo	36	3840º
116632	Robert Aurélio Sobrinho	36	3841º
139229	Camille Pires Lima	36	3842º
100806	Leidiane Souza Avelar	36	3843º
103598	Karina Mariano Marcos	36	3844º
107121	Lucas Rodrigues Lorenzo	36	3845º
142455	Naiane Souza Costa de Oliveira	36	3846º
130475	Letícia Soares Ribeiro	36	3847º
132804	Natalia Zanella Martins	36	3848º
129389	Emanuelle de Castro Carvalho Guimarães	36	3849º
136533	Raul Lopes de Oliveira	36	3850º
109591	Jose Magno Rodrigues Pinto	36	3851º
143437	Marcos Henrique Rodrigues do Amaral	36	3852º
128885	Jairo César da Silva	36	3853º
130957	Priscila Cristina Ribeiro dos Santos	36	3854º
137352	Vitória Regina de Abreu Gomes	36	3855º
142410	Gabriela Sousa Silva	36	3856º
130008	Stéfany Goulart Aristimunho	36	3857º
126194	Adrielle Giselle da Silva Barros	36	3858º
141618	Alandra Aparecida Ferreira	36	3859º
143320	Pedro Henrique Freire	36	3860º
116565	Marina Lucia de Jesus	36	3861º
100107	Marina Cristina Moreira Silva	36	3862º
133684	Izabel Cristina de Medeiros	36	3863º
113691	Diógenes Aquiles Oliveira Costa	36	3864º
117972	Gabriela Steffany Ferreira Dionizio Oliveira	36	3865º
121006	Monique Silva de Mendonça Santos	36	3866º
108427	Ana Fabiola Bianchine de Andrade	36	3867º
116707	Ramires Oliveira Ramos	36	3868º
111449	Lucas Humberto Costa	36	3869º
147389	Michel Cândido Freitas Freire	36	3870º
104974	Juliana da Silva Gomes	36	3871º
112467	Alessander Luiz do Amaral	36	3872º
121886	Karen Larissa Alves dos Santos	36	3873º
139042	Victor Hugo Ribeiro Bernardes	36	3874º
134057	Luciana Gomes Chaves	36	3875º
101344	Gustavo Santana Soares Brito	36	3876º
124316	Gustavo Lopes Teixeira	36	3877º
100624	Mateus Brinati Machado	36	3878º
103914	Maria de Lourdes Bernardes Matos Orlandi	36	3879º
135702	Scheila de Andrade Pereira Dias	36	3880º
113150	Mariane Kerolay da Costa	36	3881º
142349	Carla Adriana da Costa Fernandes de Salles	36	3882º
118991	Caio Domingues Caldas	36	3883º
145499	Lucas Cunha Soares	36	3884º
100937	Erika Carvalho Silva Chelala	36	3885º
115247	Gustavo Lucas Pacheco de Figueiredo	36	3886º
122062	Phablo Fernandes Valois Rodrigues	36	3887º
144496	Ariane Cristina Martins	36	3888º
122914	Rodolfo Rodrigues Silva	36	3889º
101557	Glaucilene Moreira Conforti	36	3890º
131605	Rosiane Martins dos Santos	36	3891º
148400	Paula Karolina Andrade de Souza	36	3892º
104243	Liandra Cristina da Silva	36	3893º
143786	Washington Rodrigues de Melo	36	3894º
124814	Thaís Jéssika Gomes Alves	36	3895º
100333	Cristiano Saraiva da Silva	36	3896º
100809	Paulo Henrique Fernandes Duarte de Oliveira	36	3897º
128480	Edna Rodrigues Pereira	36	3898º
126905	Fanny Cristina Barros	36	3899º
154133	Luis Fernando Silva	36	3900º
138899	Natália Figueiredo Dutra	36	3901º
125440	Liliane Fonte Boa Vieira	36	3902º
142136	Raquel Aparecida Bento Fonseca	36	3903º
132889	Valmir Junio Machado	36	3904º
137010	Jonas Anselmo da Silva Neto	36	3905º
143973	Raphael Pinheiro Laborne E Valle	36	3906º
103132	Paulo Henrique Chaves Gomes	36	3907º
143349	Mariana Silveira Chaves Nery	36	3908º
145577	Raquel Tanus Cesário de Souza Martins	36	3909º
127855	Alam de Oliveira Silva	36	3910º
143285	Michelle Xavier de Paula	36	3911º
120813	Camila de Paula Estanislau de Souza	36	3912º
102423	Higor Rodrigues Silva	36	3913º
127409	Larissa Neiva Burmann	36	3914º
122625	Leandro Botelho	36	3915º
100699	Willian Teixeira de Souza	36	3916º
125723	Breno Estevam da Conceição	36	3917º
131443	Francielle Rodrigues Xisto	36	3918º
116830	Lucas do Amaral Ferreira	36	3919º
114047	Christopher Carlos Rosa Silva	36	3920º
117770	Karina de Oliveira Silva	36	3921º
114341	Ayanne Siqueira Silva Dutra Figueiredo	36	3922º
126175	Erika Vitoria de Abreu Alves	36	3923º
129499	Aline Athila Barros Sousa	36	3924º
113743	Isabela de Oliveira Souza Alves	36	3925º
119025	Andrea Soares Neves	36	3926º
117506	Jean Louis Foureaux Macedo	36	3927º
137789	Michelle Aparecida Leandro Rocha	36	3928º
108265	Marcos Lienckvitz Barbosa	36	3929º
127080	Bruno Eduardo Doxa Santos	36	3930º
124920	Felipe Lima Gomes da Silva	36	3931º
143553	Paula Cristina Vieira de Araújo Néri	36	3932º
147842	Rosemeire de Souza Roberto	36	3933º
114939	Marcela Possenti Krueger	36	3934º
144722	Alan Teotônio D Avila Oliveira	36	3935º
107946	Merle Grace Aguiar	36	3936º
106946	Helbert Leal Fonseca	36	3937º
153885	Bruno Leonardo de Sá	36	3938º
105795	Gabriela Sáskia Pereira Ferreira	36	3939º
117208	Jhonas Henrique Discacciati Loschi	36	3940º
112845	Ana Carolina dos Santos Gonçalves	36	3941º
133820	Neilor de Souza Bernardes Vitoriano	36	3942º
146626	André Augusto Ribeiro de Mizael	36	3943º
151377	Guilherme Dias Cunha Mendes	36	3944º
103072	Junior Dalla Costa	36	3945º
105478	Luís Carlos Ribeiro Júnior	36	3946º
117719	James John Lucas Crawford	36	3947º
106162	Francielly Dias Rosa	36	3948º
110084	Samuel José da Silva	36	3949º
144033	Amanda Maria Ramos Lopes	36	3950º
139384	Luana de Jesus Pereira	36	3951º
119762	Rafaela Cristina Sales de Morais	36	3952º
106887	Filipe Almeida Santos	36	3953º
103386	Celso Morais da Silva	36	3954º
145098	Gláuverson Rógero Gonçalves Bento	36	3955º
138561	Gabriella Lopes Pereira	36	3956º
106575	Liziane Guimaraes da Silva	36	3957º
112615	Karla Tereza de Castro	36	3958º
129777	Andréia Cristina da Silva Avelar Almeida	36	3959º
136484	Anna Márcia Ferreira Campos Cantanhede	36	3960º
120378	Cristiano de Andrade Martins da Costa	36	3961º
153180	Herbert Clermont da Paixão	36	3962º
122521	Renata Faria Tavares Mo

118231	Johnnathas Oliveira Lott	36	3971º
139776	Dandara Alexandrina Felipe Oliveira	36	3972º
109413	Rafaela Luciene Gonçalves	36	3973º
128338	Daniel Faria de Oliveira	36	3974º
141564	Isabel Aline dos Reis Gomes de Andrade	36	3975º
134608	Mariana Silva Dias	36	3976º
136003	Jhonathan Cristian Moreira Ruas	36	3977º
107874	Vinnicius Dias Curvello da Costa	36	3978º
127774	Mariaynne Apareida da Silva Alvim Alvarenga	36	3979º
121366	Janaina Carla de Carvalho Duarte	36	3980º
115940	Jessica Rodrigues Pardini Saliba	36	3981º
135454	Samara Fonseca	36	3982º
154428	Diego Eterno de Oliveira Mendonça	36	3983º
152756	Gustavo Santos Salgado	36	3984º
126820	Hudson Verissimo Araujo	36	3985º
109189	Pedro Camillo Pereira	36	3986º
126713	Silvio Delano de Carvalho Costa	36	3987º
150935	Luiz Fernando dos Santos Pereira	36	3988º
112322	Ana Carolina Seixas Bastos Oliveira	36	3989º
138175	Lorrany Otaviani Rocha	36	3990º
128963	Marcos Vinícios Melo de Albuquerque	36	3991º
136358	Daniel de Araújo Bueno	36	3992º
112940	Nayara Gabriela da Silva	36	3993º
121474	Fabiana Silva de Melo	36	3994º
150841	Michele Joyce Vilela da Silva	36	3995º
145271	Marcos David Rodrigues	36	3996º
120808	Leonardo José Bandeira	36	3997º
130254	Yuri Alexsander Maia	36	3998º
105205	Fabrisio Vargas de Paula	36	3999º
133699	Juliana de Paula Tocafundo Prado	36	4000º
123586	Gilvana Célia da Silva	36	4001º
149535	Marcello Francisco Miranda	36	4002º
109330	Charles Vigorito Câmpara	36	4003º
104439	Thais Ferreira de Oliva Bastos	36	4004º
107961	Diego Alan dos Santos	36	4005º
128972	Rodrigo Vieira Nunes da Silva	36	4006º
100104	Eduardo de Assis Luziano	36	4007º
118067	Wellington Aparecido Pimenta	36	4008º
106819	Wellington Antonio de Oliveira	36	4009º
108836	Paulo Henrique dos Santos	36	4010º
144778	Vítor Sellani Coimbra	36	4011º
144175	Iammã Santos Pinheiro Souza	36	4012º
105323	Nathane Suellen Ferreira Alkimim	36	4013º
102814	Leonardo Antonio Rodrigues Pinto	36	4014º
134853	Hanna Fajardo Ramos	36	4015º
125196	Leonardo Alisson Gonçalves	36	4016º
105240	Marlon Gonçalves dos Santos	36	4017º
151339	Ricardo Philippe Xavier Magalhaes	36	4018º
125667	Marcelo de Oliveira Aguiar	36	4019º
147243	Elizete Aparecida Ribeiro	36	4020º
130759	George Acacio Machado de Assis	36	4021º
152883	Nayana Aparecida Santos Cardoso de Freitas	36	4022º
102497	Tauana Berto da Silva	36	4023º
104354	Anderson Eustáquio da Silva	36	4024º
134266	Izabela de Souza Araujo dos Anjos	36	4025º
137605	Dayana Xavier Moreira dos Santos	36	4026º
102563	Joao Paulo Souza Azevedo	36	4027º
144239	Wegreson Dias Moreno	36	4028º
149675	Mateus Rocha de Souza	36	4029º
142191	Juliana Rodrigues das Chagas	36	4030º
149141	Paula Roberta de Oliveira Lima	36	4031º
143709	Amaro Vitor de Souza Delfino	36	4032º
134950	Dilma de Andrade Vilela	36	4033º
107112	Eduarda Botelho Santos	36	4034º
131197	Matheus Alexandre Ribeiro	36	4035º
111214	Caio Giovanni de Freitas Matos	36	4036º
144127	Clara Gabrielle Antares Andrade Santos E Santana	36	4037º
141816	Watila Magno Rodrigues Alves	36	4038º
124325	Mariza Silva Araújo	36	4039º
135084	Fabrício Brito de Melo	36	4040º
107212	David Souza Silva	36	4041º
144708	Diorgenes Evangelista Lima	36	4042º
103028	Emilly dos Santos Ribeiro	36	4043º
133380	Rosângela Rodrigues de Souza	36	4044º
131517	Adriel Rodrigues Campos	36	4045º
116388	Vanessa Lima de Assis	36	4046º
135829	Leonardo Lino Ferreira	36	4047º
134808	Rafael Ferreira de Souza	36	4048º
109565	Daiana Rocha de Oliveira	36	4049º
136916	Jetro Tavares Ripardo	36	4050º
101210	Fabrício Brito dos Santos	36	4051º
132479	Ítalo Andrew Rodrigues Santos	36	4052º
134162	Luciana de Fátima Ribeiro Batista	36	4053º
136375	Wenderson Rodrigo Ferreira	36	4054º
152855	Jonatas França Figueiredo	36	4055º
123854	Fabio Rodrigo dos Santos	36	4056º
104049	João Soares Santana	36	4057º
100802	Eduardo Simoes Martins	36	4058º
147801	Alexandre Fonseca Lopes Rodrigues	36	4059º
145843	Maria Cecilia de Castro Amorim	36	4060º
153697	Marcela dos Santos Freitas	36	4061º
135769	Marcus Alexandre da Silva Braga	36	4062º
124127	Brenda Brandão Hemetrio Siman	36	4063º
111140	Luiza de Paula Gomes	36	4064º
128512	Rosane Cruz dos Santos	36	4065º
145254	Nayara Ramalho Moreira	36	4066º
127139	Marco Tulio Pessoa	36	4067º
133226	Gilvan Santos Ferreira	36	4068º
123438	Marcella Magalhães Montalvão	36	4069º
101301	Melissa de Souza Bicalho	36	4070º
137326	Amanda Bencupert Silva	36	4071º
110868	Patricia Brande Pereira dos Santos	36	4072º
121132	Henrique Silva de Rezende	36	4073º
134054	Marco Túlio Sales Azevedo	36	4074º
149713	Derli José de Jesus	36	4075º
123092	Natalia Correia Silva	36	4076º
112410	Pedro Zeca Maranhão Oliveira	36	4077º
133352	Augusto Fernandes Leite Aguiar Oliveira	36	4078º
121610	Matheus Daniel Marques Paranhos	36	4079º
111721	Luciana Oliveira Silva Bitencourt	36	4080º
132874	Lucas Pontes Cilira Oliveira	36	4081º
146044	Thysciany Tiemy Takahashi	36	4082º
106846	Valdiney Aparecido Alves dos Anjos	36	4083º
131354	Hélio Antônio Pettersen da Silva	36	4084º
107104	Renato Santos Cruz	36	4085º
120116	Ana Paula da Silva	36	4086º
113277	Daniela Pereira Adriano	36	4087º
143984	Thuany da Conceicao Albuquerque	36	4088º
140930	Hyara Farias Ramos	36	4089º
111247	Larissa Capanema de Aquino	36	4090º
143555	Gilberto Lucio	36	4091º
118776	Nelson Rodrigues da Silva	36	4092º
106469	Francislaine de Jesus Felix	36	4093º
147979	Adelor Dias Furtado Neto	36	4094º
121401	Ana Luiza Silva Moreira	36	4095º
126283	Rodrigo Freitas de Souza	36	4096º
102836	Dilmara Dias Gomes	36	4097º
153257	Karine Melo Soares Torres	36	4098º
132810	Vagner Lisboa de Souza	36	4099º
134325	Raphael Augusto Ferreira dos Santos	36	4100º
117562	Bibiana Cássia da Silva	36	4101º
107815	Jhonathan Costa dos Santos	36	4102º
133928	Wander Ramos de Almeida	36	4103º
122730	Mikely Dayane Freire Martins	36	4104º
118002	Edson Mauro Costa Silva	36	4105º
108889	Fernanda Virginia Chagas Ferreira	36	4106º
137804	Bruna Guedes Alvarenga	36	4107º
104153	Siguineia da Silva Viana Valério	36	4108º
101466	Thaislane Beatriz Cardoso Borges	36	4109º
115291	Débora Soares Lopes	36	4110º
128168	Thais Menezes Araujo Assis	36	4111º
108658	Gabriella de Fátima da Silva	36	4112º
140692	Rafael de Lima Camargo Neves	36	4113º
139470	Carlos Henrique de Oliveira Cardoso	36	4114º
132790	Caroline Stephanie Andrade Duarte	36	4115º
153924	Gledson Rubens Xavier Damasceno	36	4116º
143107	Jesse Goncalves de Melo	36	4117º
101050	Luiz Fernando Rodrigues de Almeida	36	4118º
105173	Cristiane Aparecida dos Santos	36	4119º
129019	Jannaina Oliveira Almeida	36	4120º
111918	Izabella Celle Lima Reis	36	4121º
140619	Daniela Leone Carvalho	36	4122º
137667	Elder Carlos Melo	36	4123º
101460	Livia Figueredo de Oliveira	36	4124º
130720	Felício Mendonça Caldeira	36	4125º
122513	Matheus Costa Borges Janones	36	4126º
145071	Jobert Marques Vicente	36	4127º
105519	Andre Felipe Xavier de Almeida	36	4128º
143837	Sabrina Ferreira Marques	36	4129º
143501	Gilvan Allan Braga	36	4130º
124552	Cristiano Alves Pereira	36	4131º
151498	Diane Kellin Buiar Sanches	36	4132º
143726	Andre Oliveira Vilela	36	4133º
114926	Guilherme Augusto de Souza Vieira	36	4134º
130536	Esdras Balduino da Silva	36	4135º
104834	Victor Nogueira Antunes	36	4136º
132727	Kelvim Cristian Avila Avelar	36	4137º
100497	Israel Conde Ribeiro	36	4138º
153933	Guilherme Ribeiro Amaral	36	4139º
130037	Ozeias Teixeira de Paulo	36	4140º
108273	Matheus Henrique Martins Cabral de Freitas	36	4141º
100729	Bianca Maria Silva Andrade	36	4142º
138635	Loridiane Oliveira Nascimento	36	4143º
102616	Rafael de Souza Leal	36	4144º
113034	Iasmim Américo Miranda dos Santos	36	4145º
135347	Glalbber Chaves de Brito	36	4146º
117088	Waldilene Ferreira Marins	36	4147º
102545	Tiago Junio Andrade Muniz	36	4148º
103514	Thales Junior Moreira da Silva	36	4149º
109032	Sergio da Conceição Barbosa	36	4150º
136058	Igor Aquino Nogueira de Sa	36	4151º
151760	Fernanda Rocha Rodrigues	36	4152º
125372	Leandro Claudio dos Santos de Souza	36	4153º
151091	Danielle Salvador Gomes	36	4154º
146667	Alessandro Antônio Araújo	36	4155º
146646	Fabiana Rodrigues Fonseca	36	4156º
119289	Evalaine Ribeiro de Moraes	36	4157º
137065	Juliana Barros Valverde Nunes	36	4158º
135868	Pedro Batista Peixoto da Silva	36	4159º
130747	Letícia Janine Ferreira Faria	36	4160º
116060	Rodrigo Jose Leal Andretto	36	4161º
137077	Kelvin Lucas Silva Piedade	36	4162º
140903	Laís Christine Lopes Henriques	36	4163º
131078	Taynara Rodrigues Marra	36	4164º
109721	Marcos Vinicius Silva da Conceição	36	4165º
132672	Bárbara Baêta Rodrigues	36	4166º
124439	Márcia Ferreira de Souza	36	4167º
148042	Luís Carlos Vieira Rodrigues	36	4168º
110847	Ana Claudia Gomes das Chagas	36	4169º
104324	Jessica Gomes Aguiar	36	4170º
138219	Barbara Costa Amaral	36	4171º
118284	Marcos Alexandre Mesquita Veloso de Matos	36	4172º
144255	Wallace Ferreira Diniz	36	4173º
106791	Natalia Ferreira Figueiredo	36	4174º
119952	Carlos Augusto Barbosa de Araujo	36	4175º
119243	João Tufanini E Silva	36	4176º
118394	Lucas Marinho Dagnoni	36	4177º
127971	Jacyara Oliveira Carpanez David	36	4178º
140232	Adiel Gaspar de Azevedo	36	4179º
108625	Stela Mariana de Assis	36	4180º
152969	Raphaela Amorim de Castro	36	4181º
117038	Thacianny Ladeia Fonseca	36	4182º
135318	Camila Coelho de Freitas	36	4183º
117885	Thais Larissa de Souza Bernardes Gomes	36	4184º
150847	Rogério Freire Junior	36	4185º
133079	Hudson Hoed Rodrigues	36	4186º
125424	Eduarda Gonçalves Ramos	36	4187º
134919	Diego Gama Passos	36	4188º
117924	Sandro Felipe Rezende	36	4189º
103395	Rodolfo Ferreira Corrêa	36	4190º
119523	Vanessa Pedroza Ferreira	36	4191º
139094	Maria Jose Arthur Caetano Penha Silva	36	4192º
140436	Randal Mayester da Fonseca Dias	36	4193º
123333	Bruno Henrique dos Reis	36	4194º
128118	Ana Clara Araújo Fernandes	36	4195º
149004	Pedro Henrique Xavier Cartacho	36	4196º
103755	Raissa Hagler Pereira	36	4197º
133797	Natalia Roberta Ribeiro da Silva	36	4198º
133888	Bernardo Monteiro de Castro Bendia	36	4199º
152575	Samela Ingrid Bitencourt	36	4200º
113587	Katharine Kelly de Azevedo	36	4201º
101779	Janine Joice de Brito Paiva Félix	36	4202º
107544	Hiago Nabuco Santos	36	4203º
107127	Hemanuelle Aparecida Mendes Castro	36	4204º
142954	Ludmila Antônia de Araújo	36	4205º
139763	Carla Alves da Silva	36	4206º
103391	Beatriz Cardoso Rodrigues	36	4207º
101140	Einstein Gonçalves Pereira	36	4208º
124620	Kelly Christine Marques de Castro	36	4209º
125678	Rodrigo Cesar da Costa Ribeiro	36	4210º
101935	Ana Samira Pimenta Hernandez	36	4211º
134194	Paulo Allano Andre de Castro	36	4212º
141379	Jessiene Mayara de Oliveira Santos	36	4213º
101022	Rodrigo Moreira Correa	36	4214º
133650	Kassia Damaceno Reis	36	4215º
144828	Everton Luiz Carvalho Gomes Aires	36	4216º
103251	Anna Karoline Fernandes Nunes	36	4217º
130010	Vitor Borges Miranda de Oliveira	36	4218º
117549	Claudio Dias da Silva Almeida	36	4219º
134230	Marcelo Keisuke Minoda	36	4220º
118691	Valéria Barroso Assumpcao	36	4221º
112999	João Vitor Alonso de Souza Benites Mol	36	4222º
117212	André Bussinger Rezende de Castro	36	4223º
115446	Tania Mara Nunes da Silva Lopes	36	4224º
148839	Graziele Moreira Parreiras	36	4225º
102772	Renan Cassiano Mesquita	36	4226º
122166	Danilo Rosa Gonçalves	36	4227º
113616	Camilla Larissa Costa Cunha	36	4228º
152831	Aline dos Santos Gualberto	36	4229º
115091	Daniela Oliveira Viega	36	4230º
136837	Gustavo Henrique Teles Machado	36	4231º
100571	Aline Souza Pacheco	36	4232º
138753	Diego Cordeiro da Silva	36	4233º
118380	Emily Dias Lemos E Silva	36	4234º
113417	Daniel Andre Lordeiro Silva	36	4235º
107056	Joao Paulo Cardoso Campomor	36	4236º
125613	Paola Martins Alvarenga	36	4237º
152620	Lucas Henrique Vieira Silva	36	4238º
146811	Douglas Correa de Oliveira	36	4239º
144823	Clesius Kallebe Buriti Menezes	36	4240º
115910	Tobias Fontes Sant Ana dos Anjos	36	4241º
127489	Camila Diniz Xisto	36	4242º
149598	Bruno Alves de Oliveira	36	4243º
132998	Cristiane de Souza Melo	36	4244º
100243	Luisa Maria Machado Rocha	36	4245º
108597	Rafaela Rocha Pereira	36	4246º
124335	Eduarda Beatriz Santos	36	4247º
125797	Ianny Kant Silva de Andrade	36	4248º
120551	Pedro Henrique Fernandes Silva	36	4249º
114977	Lana Cristina Teixeira	36	4250º
103924	Mariana de Sousa Andrade Dornelas	36	4251º
100961	Aguinaldo Ferreira Costa	36	4252º
103740	Gabriella Fróes Ganem	36	4253º
105273	Diego Lamas da Silva	36	4254º
137512	Larissa Cristina de Cristo Cruz	36	4255º
101236	Vitória Moutinho Carvalho Ângelo Menezes	36	4256º
102174	Fagner Machado Resende	36	4257º
134923	Mateus Lopes de Faria Ferreira	36	4258º
122116	Marlos Pedro Rodrigues	36	4259º
109610	Jeniffer Elizabeth Hipólito Santos da Silva	36	4260º
144535	Edson Mares Duque	36	4261º
142101	Nayara Pereira Santana	36	4262º
118747	Luiana Pacheco de Araújo Lima	36	4263º
139178	Lucas Cristian Dornelas Oliveira	36	4264º
126574	Lara Fabiane Souto Freitas	36	4265º
114699	João Paulo Macedo Cardoso	36	4266º
108347	Rafaela Beatriz Mariano Costa	36	4267º
141258	Reginaldo Custódio Jorge	36	4268º
100881	Nayara Neves Pereira	36	4269º
130352	Jair Jorge de Oliveira	36	4270º
104889	Ronei de Paula	36	4271º
105363	Guilherme de Oliveira Santos	36	4272º
147831	Neandro Daher Pereira Costa	36	4273º
142045	Bruna Cristina dos Santos	36	4274º
129441	Bruno dos Santos Silva	36	4275º
144021	Paulo Vitor Reis Pedreira	36	4276º
114538	Leonardo Allison Garcia Ferreira	36	4277º
129225	Anderson Paulo da Silva	36	4278º
119217	Rafael Pereira Alves	36	4279º
132340	Gesiel Almeida Oliveira Silva	36	4280º
101714	Elaine Carolina Cardoso da Silva	36	4281º
130913	Carla Brito de Oliveira	36	4282º
132747	Wender Santos Borges	36	4283º
121663	Richarlen Luzia Andrade	36	4284º
106622	João Ricardo Oliveira Miranda	36	4285º
150729	Thiago Cimini de Faria E Sousa	36	4286º
109078	Marcio Pereira da Mota	36	4287º
136088	Sidnei Valério Araújo	36	4288º
136954	Ana Paula Keury Afonso	36	4289º
109567	Marlon Douglas de Melo Nepomuceno	36	4290º
143632	Wendel Rogerio da Cunha Costa	36	4291º
102329	Miquéias Lopes de Souza	36	4292º
127973	Marina Costa da Silva	36	4293º
131942	Thales Mendes dos Reis	36	4294º
151023	Arthur Victor Mendes de Sousa	36	4295º
149958	Marcos Batista Ferreira	36	4296º
134744	Daniel Lucas Nunes Brito	36	4297º
133656	Rodrigo Pereira Vigiano Ribeiro	36	4298º
130696	Afranio Santana Coelho	36	4299º
102381	Matheus Vilela Estevão	36	4300º
141300	Poliana Scheila da Silva	36	4301º
134634	Daniel Alves Silva	36	4302º
112402	Dayse Cristina Batista Ramos	36	4303º
134338	Maria Fernanda da Cruz Barbosa	36	4304º
102396	Luiz Henrique Ferreira	36	4305º
138539	Yuri Webster Silva E Santos	36	4306º
124206	Thaisa Danielle Canabrava Borges	36	4307º
145795	Ingrid Noeme de Almeida	36	4308º
104603	Kenia Estanislau de Oliveira	36	4309º
101520	Nyarah Von Rondov Carneiro Firbida	36	4310º
116216	Paulo Henrique de Oliveira	36	4311º
149040	Giullia Cristine Lacerda	36	4312º
153780	Bruno Lima Silva	36	4313º
126213	Alessandra Gonçalves Medes	36	4314º
144683	Viviane Priscila Dias	36	4315º
101177	Maria Suzani Ribeiro	36	4316º
129028	Leonardo Campos Fonseca Leite	36	4317º
147228	Fabiana Machado de Oliveira	36	4318º
136133	Gabriel Sabino Resende	36	4319º
152490	Guilherme Ronald Pereira Ribeiro	36	4320º
105142	Luciney Lemes Bonfim	36	4321º
152027	Douglas Moraes Silva	36	4322º
119155	Raphael Augusto de Oliveira	36	4323º
141864	Camila Braga Ribeiro	36	4324º
127223	Sheila Serravite	36	4325º
118404	Wellington Souza da Silva	36	4326º
117274	Alexandre Faustino Pierre Crisente	36	4327º
128010	Isackielle Cordeiro Silva Dias	36	4328º
107557	Lorenzza Murta Barros	36	4329º
138304	Viviane Elen de Castro Sampaio	36	4330º
102527	Matheus Gomides Soares	36	4331º
134542	Bárbara Luzia Afonso de Faria	36	4332º
141215	Caio Jose Mendes Siqueira	36	4333º
104991	Helena Priscila Bello Cordeiero da Silva	36	4334º
132202	Isa Maria Pantolfo Gabriel	36	4335º
143784	Rayane Rossine Soares	36	4336º
122093	Victor Filipe de Oliveira Correa	36	4337º
100894	Joao Victor Xavier Machado	36	4338º
128021	Matheus Henrique Sampaio Costa	36	4339º
149689	Mailson Marcellus Gonçalves Quintão	36	4340º
106244	Daniel William Soares Reis	36	4341º
147276	Leonardo Pires Costa	36	4342º
140718	Bruno Tavares Fontoura	36	4343º
121062	Caroline Silva Ferreira	36	4344º
136800	Francinne Tito Teixeira Hobert Lisboa da Silva	36	4345º
151920	Henrique Leon dos Santos Braz	36	4346º
128483	Francisco Busolli de Queiroz	36	4347º
104481	Wevergton Alves de Castro	36	4348º
105071	Every Pereira Ribeiro Souto	36	4349º
108320	Luann Viana Monteiro	36	4350º
126049	Leticia Daiane Oliveira	36	4351º
112374	Caio Mendonça Machado Coimbra	36	4352º
135815	Rodrigo de Souza Bicalho	36	4353º
133924	Bruno Messias Mendes	36	4354º
103795	Eduardo Henrique de Souza	36	4355º
108480	Rachel do Espírito Santo Caixeta	36	4356º
109314	Maysa Longo Bertuham	36	4357º
100715	Igor Pietro Correa	36	4358º
110210	Paloma Seabra Mendes	36	4359º
151138	Bruno Messias Loffi	36	4360º
106800	Letícia Cristina Arrieta	36	4361º
129567	Lilian de Fatima Silva Castro	36	4362º
144791	Isabela da Cunha Messias dos Santos	36	4363º
139509	Dayse Noleto de Brito	36	4364º
132350	Israel Bruno da Silva Enes	36	4365º
125473	Artur Martins David	36	4366º
110605	Camila Caroline Marinho de Souza da Conceição	36	4367º
109114	Leticia Layla Ribeiro Costa	36	4368º
140774	Sinval de Oliveira Júnior	36	4369º
107228	Camila Oliveira Mattos Duarte	36	4370º
110146	Daniella Onofri Mattos	36	4371º
121375	Pérola Aparecida da Silva Santos	36	4372º
121296	Mariana Vidal de Souza	36	4373º
109383	Melissa de Souza Gomes	36	4374º
120780	Paulo Roberto Freitas	36	4375º
100663	Wesley David Soares Paiva Felix	36	4376º
101322	Anderson Bastos da Silva	36	4377º
137066	Vinicius Silva Arantes	36	4378º
145961	Yago Franklin Barbosa Silva	36	4379º
147169	Wallace Maximiano Bicalho	36	4380º
100505	Natalia Mantovani Guimarães	36	4381º
129277	Clara Portella Ferreira	36	4382º
131746	Guilherme Abud Bichuette	36	4383º
135849	Rafaela Leonardi Messias de Souza	36	4384º
114145	Danielle Aislene Severiano Silva	36	4385º
111437	Klebert Souza de Andrade	36	4386º
145764	Caroline Cristina Campos	36	4387º
121440	Josiane Pereira Alves	36	4388º
111875	Janaina Valéria dos Santos	36	4389º
144698	Bruna Carolina Ferreira Barros	36	4390º
111519	Ana Jéssica Vasconcelos Braga	36	4391º
141362	Patrick Silva Rodrigues	36	4392º
134940	Jose Roberto de Souza Dias	36	4393º
123701	Luiz William Felipe Santos	36	4394º
125803	Sieny Souza Santos	36	4395º
141653	Augusto Simões Ribeiro	36	4396º
100231	Raphael Belga de Freitas	36	4397º
144004	Ronaldo Fernandes Branco Junior	36	4398º
122172	Valnice Marques Damazio	36	4399º
141265	Leandro de Souza Rodrigues	36	4400º
124518	Camila Cristina de Souza	36	4401º
128104	Guilherme Lacerda Pereira de Almeida	36	4402º
143699	Vitor da Silva Cavalcanti	36	4403º
125144	Raissa Gonçalves Alarcão	36	4404º
141950	Hilton Alves da Silva	36	4405º
125429	Igor Ribeiro Neto	36	4406º
150604	Lais Mirelle Amaral Alves	36	4407º
112032	Danilo Pereira Rosa	36	4408º
102654	Tiago de Souza Bernardo	36	4409º
142031	Aline Michelle Silveira Silva	36	4410º
125059	Danielle Rodrigues Domingues	36	4411º
141826	Jeferson dos Reis Barros de Paulo	36	4412º
102784	Tecio Silva de Oliveira	36	4413º
130983	Heleno Rodrigo Gonçalves	36	4414º
151575	Luiz Felipe Dunstan Pereira	36	4415º
147267	Carlos Alexandre da Silva	36	4416º
105821	Luiz Fernando Martins	36	4417º
105025	Paulo Henrique Nunes Correa	36	4418º
145942	Larice Ferreira de Deus	36	4419º
121482	Luana Cristina de Paula Santos	36	4420º
147007	Beatriz da Conceição Alves	36	4421º
107674	Victoria da Silva Santos	36	4422º
138981	Frederico dos Santos Andrade	36	4423º
129931	Céliton da Silva Cardoso	36	4424º
103609	Vinicius Santos de Oliveira (**)	36	4425º
113935	Gina Lanza Ferreira de Oliveira Marques	36	4426º
129194	Fabrício Machado de Andrade Martins	36	4427º
137513	Jefferson Antunes Martins Moreira	36	4428º
126083	Iury Mendes Rezende	36	4429º
111257	Miller Martins Cavalliere	36	4430º
121349	Douglas Natanael Leandro	36	4431º
149498	Flávio Costa Ribeiro	36	4432º
110640	Karine Rodrigues da Costa	36	4433º
139087	Raquel Miranda da Costa	36	4434º
101072	Samuel Augusto Moreira Borges	36	4435º
103599	Núbia Paula Gonçalves Tomanik	36	4436º
128902	Joanna Mendes Dolabela Lacerda	36	4437º
136594	Neuzeli dos Santos Rodrigues	36	4438º
110431	Joao Antonio Rodrigues Filho	36	4439º
137142	Beatriz Queiroz Galvao	36	4440º
142595	Alexandre da Rocha Barbosa	36	4441º
106359	Felipe Marlon da Fonseca	36	4442º
126928	Kelli Morais Santos Costa	36	4443º
121947	Dayberth Dutra Bernardo	36	4444º
143221	Gabrielle Alves Soares	36	4445º
120482	Pedro Henrique de Brito Araújo	36	4446º
140336	Pryscilla Luiza Tavares	36	4447º
150967	Rodrigo Rodrigues Vieira	36	4448º
132831	Vinícius Cardoso Vieira	36	4449º
116418	Gustavo de Almeida Maia	36	4450º
126072	Bruno Rezende Carvalho	36	4451º
125471	Alvaro Jose Carneiro Junior	36	4452º
117509	Lucas Coelho Costa	36	4453º
103360	João Paulo Martins da Cruz	36	4454º
105386	Sandro Campos Sales	36	4455º
112200	Viviane Magalhaes dos Santos	36	4456º
123956	Vinicius Buzinato Braga	36	4457º
136400	Leonardo Carvalho Sales	36	4458º
125385	Athos Romano dos Santos Joana	36	4459º
141059	Josiele Cristina Trigo de Carvalho	36	4460º
126612	Fernando Porto Júnior	36	4461º
103198	Anderson dos Santos Luchetti	36	4462º
146563	Cibele de Lima Santos	36	4463º
116256	Mariana Fernanda de Souza Braga	36	4464º
126248	Thiago Esdras Santana	36	4465º
125804	André Silva Coutinho	36	4466º
121427	Aline Santos Mesquita	36	4467º
147014	Cristiano Mathias de Oliveira	36	4468º
123239	Anesiara Fernanda da Silva	36	4469º
113575	Leonardo Coelho Rosa	36	4470º
124288	Luis Paulo Silva Gomes	36	4471º
112495	Jourdan Carlos Fernandes Silva	36	4472º
127040	Bruno França de Jesus	36	4473º
122799	Isabella Lopes Figueiredo	36	4474º
133334	Rozilene Ferreira Dias	36	4475º
135422	Marcos Vinicius Marçal Fonseca Couto	36	4476º
104669	Vitor Condé Carias	36	4477º
125563	James Vieira	36	4478º
101663	Bruna Cecilia Santos Hoskem	36	4479º
108334

113789	Emanuele Mesquita do Nascimento	36	4483º
108226	Elisangela Pereira dos Santos	36	4484º
140828	Igor Cássio Lopes da Silva	36	4485º
125778	Samuel Vieira Filho	36	4486º
115250	Aline Alice Lourenço Cruz	36	4487º
132875	Ítalo Borges Lopes	36	4488º
103176	Sara Garcia Meirelles	36	4489º
150858	Felipe Pereira Marques	36	4490º
125180	Fernanda Dias Pereira	36	4491º
100222	Bruno Vinícius Alves Torres	36	4492º
108561	Walter Junio Cardoso da Silva	36	4493º
103079	Larescka Souza Rodrigues Porto	36	4494º
142894	Leonardo Fernandes Nascimento	36	4495º
131141	Roger Gonçalves Moretzsohn	36	4496º
147230	Paulo Roberto Sousa	36	4497º
111290	Scarleth Kenia Aparecida da Silva	36	4498º
125189	Luisa Oliveira Vaz de Miranda	36	4499º
110046	Osvaldo Vinicius Pereira Leao	36	4500º
101124	Lucas Vieira da Costa	36	4501º
139174	Guilherme Cordeiro Viana Reis	36	4502º
152531	Raniere Augusto Miranda	36	4503º
118926	Cesar Marques Moreira Filho	36	4504º
101257	Deyvid Felipe Gomes de Aguiar	36	4505º
135474	Andre Rodrigues Silva	36	4506º
102706	Hiago Rodrigo Ribeiro	36	4507º
138243	Maraisa Regina Brito E Dutra	36	4508º
120595	Guilherme Henrique de Almeida Serafim	36	4509º
153874	Thiago Brugiolo Gonçalves	36	4510º
145715	Rolmes Antonio	36	4511º
122847	Manuela Augusta Diniz Siqueira	36	4512º
123752	Raphael Nepomuceno de Menezes	36	4513º
120269	Anderson Fernandes de Pinho	36	4514º
124792	Thaisa Heleonora Barbosa Nagy Varga	36	4515º
130232	Vanessa Andrade Quites Marciano	36	4516º
147251	Daniel Dahmer	36	4517º
106277	Hudson Matheus Passos Rocha	36	4518º
148945	José Venâncio Fernandes Pereira	36	4519º
120247	Kleber Antonio de Souza	36	4520º
131074	Wesley Pereira Dias	36	4521º
151421	Gênese Oliveira Santos	36	4522º
125747	Gilberto Augusto Izabel	36	4523º
119452	Jaqueline Vicente dos Santos	36	4524º
109002	Gustavo Brendon Pacheco de Assis	36	4525º
107089	Laura Maria Damascena Prado	36	4526º
132482	Wander Alves de Oliveira	36	4527º
102839	Alexandre Quirino de Almeida	36	4528º
101862	Marciel Aparecido Ribeiro	36	4529º
134698	Cristiano Alves de Oliveira	36	4530º
101411	Cleber de Oliveira Guedes	36	4531º
111064	Rayssa Aparecida Batista	36	4532º
134078	Gabriel Ramos de Souza	36	4533º
138277	Juarez Martins de Oliveira	36	4534º
104092	Euduardo Calmon Caldeira	36	4535º
114239	Richielle Assumpção Duellis	36	4536º
110097	Jonatan Ferreira da Silva Santos	36	4537º
102848	Julio Cesar Mendonça Campos	36	4538º
101971	Allan Ledebarck Lacerda	36	4539º
102338	Cinthia Kelly Coelho Lourenço	36	4540º
141220	Carmem Figueredo de Souza	36	4541º
101256	Guilherme Henrique Lopes Gonçalves	36	4542º
135517	Lília Maria de Melo	36	4543º
103780	Warley Almeida Santos	36	4544º
101547	Allan Felipe de Oliveira	36	4545º
121815	Felippe Bizarro Silva	36	4546º
127568	César Henrique Pinto Vieira	36	4547º
127364	Paula Villela Dessimoni Spencer	36	4548º
106240	Victor Fernandes Barbosa Santos	36	4549º
125743	Matheus Villela Teixeira	36	4550º
105615	Josenir Moura de Aquino	36	4551º
110483	Riuller Faielly dos Santos Caetano	36	4552º
133470	Michelle Braga Diniz de Oliveira	36	4553º
139660	Luana Aparecida de Melo Neves	36	4554º
131717	João Guilherme de Oliveira Becker	36	4555º
137032	Alexandre Pierre de Carvalho	36	4556º
112955	Gilberto Alves de Araujo Filho	36	4557º
132789	Andre Luis Andrade Alves	36	4558º
116948	Diego Dias do Val	36	4559º
144172	David Fernando Araújo	36	4560º
124877	Renan Palaro Braga	36	4561º
106336	Diego Aguiar Rocha	36	4562º
143866	Thiago Pereira de Castro	36	4563º

(*) Ordem Judicial
(**) Candidato à vaga PCD
(***) Candidato favorecido pela ordem judicial nº 5093513-56.2022.8.13.0024
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 21 de julho de 2023.
Yukari Miyata
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
INVESTIGADOR DE POLÍCIA I - EDITAL 05/21
PORTARIA Nº 313/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, cumprindo decisão judicial exarada nos autos do processo nº 5093513-56.2022.8.13.0024, no uso de suas atribuições e nos termos dos itens 7.1, 7.1.1 e 7.1.2 do Edital 05/21 do Concurso Público para Investigador de Polícia I, TORNA PÚBLICA a classificação preliminar dos candidatos com deficiência não eliminados na Prova de Conhecimentos Objetiva, realizada em 12 de dezembro de 2021.

Inscr	Nome	Nota	Clas
142378	Felipe Cesar de Oliveira Santos	48,00	1º
119511	Matheus Brenner Teodoro Leite	46,00	2º
102770	Samuel Augusto Freitas de Paula	45,00	3º
133011	Rafael de Souza Andrade	45,00	4º
129918	Leandro Leandres de Oliveira Pereira	43,00	5º
102450	Eliel Thiago Kern Silva	43,00	6º
132689	Emilly Julia de Arruda Rezende	42,00	7º
105200	Marina Lemes de Carvalho	42,00	8º
154491	Amanda Gabriela Santos Costa Silva	42,00	9º
140507	Wagner Fabiano de Oliveira Souza	41,00	10º
103849	André Batista da Silva	40,00	11º
105283	Lucas Tadeu Silva de Souza	40,00	12º
100100	Alessandra de Carvalho Piva Chaves	40,00	13º
108468	Marilza Marques da Silva	39,00	14º
128669	Francisco de Assis Nonato Coelho Alves (*)	39,00	15º
119931	Flavio da Silva Medeiros	39,00	16º
135652	Edson Nunes da Silva Júnior	39,00	17º
147941	Guilherme Marques de Andrade	39,00	18º
137284	Adriana Ferreira Rabelo Thebit	39,00	19º
132053	Dioni Marques dos Santos	39,00	20º
102011	Bárbara Souza de Carvalho	38,00	21º
152849	Edivaldo da Silva Batista	38,00	22º
151026	Rodrigo Pereira Dias	38,00	23º
140449	Emerson Ferreira Mendes Lima	38,00	24º
111438	Eveline Reis Amim	37,00	25º
103609	Vinicius Santos de Oliveira	36,00	26º

(*) Ordem Judical
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 21 de julho de 2023.
Yukari Miyata
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
INVESTIGADOR DE POLÍCIA I - EDITAL 05/21
PORTARIA Nº 314/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023
EXAMES BIOMÉDICOS/BIOFÍSICOS

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do item 8 e subitens do Edital nº 05/21 do Concurso Público para Investigador de Polícia I e considerando a necessidade de cumprimento de ordem judicial emitida após a homologação do certame, nos autos do processo nº 5093513-56.2022.8.13.0024 resolve:
Convocar os candidatos aprovados nas provas de conhecimentos objetivas e classificados conforme Portaria Nº 312/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023 para a realização dos exames Biomédicos e Biofísicos, nos termos do item 8.1.2 do Edital nº 05/21, seguindo datas, horários e demais orientações abaixo descritas.
Visando a preservação e segurança jurídica dos atos administrativos já concluídos, inclusive aqueles oriundos de ordens judiciais, essa convocação destina-se aos exames Biomédicos e Biofísicos, exclusivamente, dos candidatos que ainda não foram submetidos a essa etapa específica do concurso público.
Os exames Biomédicos e Biofísicos serão realizados com base nos critérios e normas estabelecidos no referido Edital, resguardando-se todos os demais atos administrativos anteriores.
Os candidatos que não comparecerem para realizar os exames Biomédicos e Biofísicos na data e horário determinados serão eliminados do certame.
Os candidatos deverão apresentar os títulos comprobatórios, bem como, o Boletim de Investigação Social e documentos comprobatórios de idoneidade e conduta na data designada para os exames biomédicos e biofísicos, nos termos dos itens 10.1.1 e 11.1.1 do Edital 05/2021, conforme convocação realizada por meio das Portarias nº 315 e 316/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023, publicadas nesta data.
A publicidade desta Portaria de convocação dos candidatos para os exames biomédicos e biofísicos será realizada conforme item 1.3.3 do Edital nº 05/21 acima mencionado.

Dia 22 de agosto de 2023, às 8h	
Insc	Nome
132190	Adriana Costa Silva
120336	Adriano dos Santos Chamarelli
130693	Adrielly Paula do Amaral Ayres
120129	Alex Goulart de Oliveira
101577	Alice Albergaria Ferreira
134252	Amanda Brettas Brettas
107741	Ana Carolina Silva Severino
131081	Ana Clara Oliveira Alves
108452	Ana Claudia Fernandes de Souza
129242	Ana Luiza Lisboa Bastos
136707	Ana Paula Siqueira
112726	Andreia Isabel Lopes
113426	Andriw Araújo Álvares
121615	Anne Cristiele Borges Martins
144474	Antonio Marcos Soares de Andrade
140015	Arthur Vianna de Carvalho Cota
134600	Bruno Máximo
Dia 22 de agosto de 2023, às 14h	
Insc	Nome
121492	Camilla da Fonseca Maia
111653	Carina Ribeiro Coelho
140478	Cláudia Caroline Fernandes da Silva
121078	Conrado Rodrigues Saraiva
114825	Danilo Emanuel Barreto de Oliveira
111666	Davi Pego Dutra
102090	Débora Costa Martins
115682	Debora Cristina Xavier da Silva Rodrigues
119829	Deivisson Gonçalves Soares
123298	Eriseliton Sebastião Almeida Mendes
107924	Fábio Soares da Penha
105040	Felipe de Carvalho Brito
109092	Felipe Jose Gustavo de Oliveira
107876	Giovana Raimar Silva
125346	Giovanna Rolemberg Meneses
122191	Guilherme Werkema Corsino
114562	Hugo Leonardo Gomes
Dia 23 de agosto de 2023, às 8h	
Insc	Nome
144914	Isabela Campos
125831	Isabela Cristina Moreira
112690	Isabela Cristina Moreira Penedo
101685	Ítalo Natan Oliveira de Araújo
114884	Izilmar Martins Costa Junior
138558	João Vitor Camargo Rodrigues
110848	Jorge Luiz Solis de Amorim
111539	José Hugo Torres Nunes Carvalho
108661	Josiane Simão Sarti
123746	Joyce de Freitas Fernandes
120077	Júlia Condé Vieira
113859	Júlia Marcele Moreira
124718	Karoline Oliveira Prata
126032	Kelly Domingos dos Santos
140096	Kelly Luana de Souza
103669	Kênia Carolina Martins de Souza
124769	Kennedy Cleiton Ferreira Lacerda Santos
Dia 23 de agosto de 2023, às 14h	
Insc	Nome
119186	Khalia Fabiane da Silva
104023	Leandro Alves Teixeira
105568	Leandro Samora dos Santos
122335	Leon Pedro Viana Saraiva Vieira
118876	Letícia Coelho Lopes
135403	Libia Ribeiro Cortes
112300	Luana Mendes Tourinho Nonato
127304	Luana Silva Penna
102647	Lucas Eduardo Stefanelli Campos
134606	Lucas Henrique Lellis
109677	Lucas Limeira Moreira
102333	Lucas Ribeiro da Silva
135807	Lucas Rossetti Lessa
111499	Luiz Paulo Magalhães Hermes
106916	Marcela Layza Freitas Nogueira
136679	Marcio Filippi Resende
131794	Marco Antônio Monteiro Pereira
Dia 24 de agosto de 2023, às 8h	
Insc	Nome
105578	Marcos Antonio Lopes Mendes
121450	Maria Carolina Barbosa Rozzante
106777	Maria Tereza Batista Gomes
105415	Mariana Chayene Viana Macedo
104900	Mariane Rocha Mendonça
115802	Matheus da Silva
132793	Matheus Henrique Simplício Pereira
142063	Maurício Aparecido Pereira dos Santos
141898	Max Bruno Timoteo
142074	Mayara Teles da Cruz
144871	Moisés Ferreira de Oliveira
113706	Monique de Alencar Oliveira
101294	Otavio César Silveira de Figueiredo
128905	Pablo Antonio Queiroz de Oliveira
104426	Patricia Nunes da Costa
120507	Paula Garcia Rocha Dantas
Dia 24 de agosto de 2023, às 14h	
Insc	Nome
103815	Paula Valério Henriques
135201	Paula Zanatta
120297	Rafael Gonçalves Marques
121655	Rafael Narciso Rodrigues dos Santos
145463	Ricardo Hoeveler Costa
107806	Richard Willian dos Santos
132521	Roberto Miranda Batista Filho
113069	Ronan Rosa Martins
103104	Samara Oliveira Bettoni
102158	Sara Jane Ruffatto
110036	Tainara Tavares Silva
129742	Thaiuan Araújo Teixeira de Andrade
125375	Vanessa Moreira Vieira Paiva
146874	Wallaf Henrique Santos
124585	Wanderson da Luz Paula
135521	Warley Alexandre Aguilar de Oliveira

Observações:
Para submeter-se aos exames Biomédicos, o candidato deverá comparecer na Academia de Polícia Civil (rua Oscar Negrão de Lima, 112, prédio "B", bairro Nova Gameleira, em Belo Horizonte/MG), na data designada, com antecedência de 01 (uma) hora, munido de documento de identidade e dos exames laboratoriais e complementares necessários, com trajes adequados e que facilitem a realização dos exames clínicos, por exemplo, calçado de fácil retirada, short ou bermuda, camiseta e top de ginástica para mulheres. A falta de qualquer exame laboratorial e/ou complementar acarretará a sua eliminação do concurso.
Os exames laboratoriais e complementares a serem realizados, conforme item 8.4.8, são:
a) Teste ergométrico, com laudo médico.
b) Radiografia do tórax (incidências PA e Perfil) com laudo;
c) Radiografia panorâmica da coluna vertebral (incidências AP e Perfil em Ortostatismo) com laudo descrevendo medida da linha SVA, medida do ângulo da curva de escoliose, se houver, medida do grau de curvatura da coluna torácica e medida do grau de espondilolistese, se houver.
d) Glicemia, Creatinina, GGT, fosfatase alcalina, transaminases (TGO/TGP) e bilirrubinas (direta e indireta).
e) Hemograma completo.
f) Urina Rotina.
g) Grupo Sanguíneo – fator Rh.
h) Audiometria tonal e vocal.
i) Antidrogas: exame com janela de detecção de 90 (noventa) dias pela amostra de queratina para:
- maconha;
- metabólicos do delta-9 THC;
- cocaína;
- anfetaminas (inclusive metabólitos e seus derivados);
- opiáceos.j) Exames neurológicos: Avaliação clínica neurológica realizada pelo neurologista descrevendo os seguintes itens: Ectoscopia (face e postura), ausculta cervical, estado mental e sumário das funções mentais superiores, nervos cranianos, motricidade (força, tônus, trofismo e reflexos), sensibilidade superficial (espino talâmica) e profunda (cordonal superior), coordenação motora e marcha.
k) Exames oftalmológicos: avaliação oftalmológica pelo especialista, considerando:
- acuidade visual sem correção;
- acuidade visual com correção;
- tonometria;
- biomicroscopia;
- fundoscopia;
- motricidade ocular;
- senso cromático;
- campo visual (campimetria computadorizada), com laudo;l) Ecografia de abdome total;
m) Psiquiátrico: avaliação psiquiátrica realizada por psiquiatra (Registro de Qualificação de Especialista - RQE), com Relatório Médico (modelo B do anexo IV) sobre comportamento, humor, coerência do pensamento, conteúdo ideativo, percepções, hiperatividade, encadeamento de ideias, orientação, memória recente, memória remota, tirocínio, uso ou não de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos), e ainda, qualquer antecedente de doença psiquiátrica.
n) Pulmonares: Espirometria com laudo médico.
As candidatas gestantes deverão apresentar atestado médico que conste o tempo de gestação, bem como requerimento preenchido e assinado (modelo disponível nos endereços eletrônicos www.furmarc.com.br e www.acadepol.policiacivil.mg.gov.br), para fins de adiamento dos exames Biomédicos/Biofísicos, conforme regras do Edital.
Exames Biofísicos:
Uma vez considerado APTO, mediante parecer conclusivo, o candidato será, no ato, CONVOCADO e cientificado para comparecer no dia seguinte em hora especificada a fim de se submeter aos Exames Biofísicos.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 21 de julho de 2023.
Yukari Miyata
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
INVESTIGADOR DE POLÍCIA I - EDITAL 05/21
PORTARIA Nº 315/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023
PROVA DE TÍTULOS

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital 05/21 do Concurso Público para Investigador de Polícia I e considerando a necessidade de cumprimento de ordem judicial, nos autos do processo nº 5093513-56.2022.8.13.0024, CONVOCA os candidatos, classificados conforme item 8.1.1, caso possuam, para apresentação de TÍTULOS na data, local e horário designados para os Exames Biomédicos/Biofísicos, de acordo com a Portaria Nº 314/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023 publicada nesta data.
Observações:
Os documentos apresentados como Títulos deverão ser entregues em cópias, acompanhadas dos originais a serem devolvidos no ato da entrega.
O candidato deverá preencher o Formulário de Entrega de Títulos disponibilizado nos endereços eletrônicos www.acadepol.policiacivil.mg.gov.br e www.furmarc.com.br; numerar sequencialmente e rubricar cada documento apresentado. A assinatura do Formulário deverá ser realizada na data da entrega, na presença do servidor responsável.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 21 de julho de 2023.
Yukari Miyata
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
INVESTIGADOR DE POLÍCIA I - EDITAL 05/21
PORTARIA Nº 316/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023
INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital 05/21 do Concurso Público para Investigador de Polícia I e considerando a necessidade de cumprimento de ordem judicial, nos autos do processo nº 5093513-56.2022.8.13.0024, CONVOCA os candidatos, classificados conforme item 8.1.1, para entrega do Boletim de Investigação Social e apresentação de documentos comprobatórios de idoneidade e conduta nos termos do item 11 e subitens, na data, local e horário designados para os Exames Biomédicos/Biofísicos, de acordo com a Portaria Nº 314/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023 publicada nesta data.
Conforme item 11.4, são documentos comprobatórios de idoneidade e conduta:
a) 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
b) Documento oficial de identidade (fotocópia e original a ser devolvido);
c) Prova de quitação eleitoral (fotocópia do título de eleitor e comprovantes de votação ou certidão da Justiça Eleitoral), acompanhada dos originais a serem devolvidos e Certidão de quitação eleitoral (Certidão Negativa de pendência eleitoral) do Tribunal Regional Eleitoral;
d) Certidão Negativa de Crimes Eleitorais emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral;
e) Documento oficial de Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), (fotocópia e original a ser devolvido);
f) Se do sexo masculino, prova de quitação com o serviço militar (fotocópia do Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, ou ainda documento equivalente, acompanhado do original a ser devolvido);
g) Comprovante de residência (fotocópia e original a ser devolvido);
h) Declaração, devidamente assinada, de não ter sido demitido a bem do serviço público, nos últimos cinco anos, nos termos da legislação vigente;
i) Certidão relativa aos assentos funcionais expedida pelo órgão próprio (Unidade Corregedora), no caso de servidor público, com validade de no máximo 90 dias;
j) Certidão judicial dos cartórios civil, criminal, juizados especiais cível e criminal, e protestos de títulos das comarcas onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, com validade de no máximo 90 dias;
k) Certidão da Justiça Federal da jurisdição onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, com validade de no máximo 90 dias;
l) Atestado ou Folha de Antecedentes Criminais, expedida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais ou, no caso de residência em outro Estado, do respectivo congênere, onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos e com validade de no máximo 90 dias;
m) Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, com validade de no máximo 90 dias.
Observação:
O Boletim de Investigação Social encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.fumarc.com.br e www.acadepol.policiacivil.mg.gov.br para impressão e preenchimento. A assinatura do Boletim deverá ser realizada na data da entrega, na presença do servidor responsável.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 21 de julho de 2023.
Yukari Miyata
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

1230 cm -24 1820220 - 1

EXTRATOS DE CONTRATOS
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
N.º 1510.01.0083774/2023-23

Partes: EMG/Polícia Civil e o Sindicato dos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de Minas Gerais. Objeto: Estabelecimento de Cooperação entre a Polícia Civil e o Sindicato dos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de Minas Gerais, visando a otimização/manutenção da prestação de serviços de Identificação Civil no Estado de Minas Gerais. Duração: 60 (sessenta) meses, contados a partir de sua publicação. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 19/05/2023. Signatários: Adriana de Barros Monteiro (P/PCMG) e Genilson Socorro Gomes de Oliveira (P/Sind.). Publicação extemporânea em virtude/razão da tramitação interna/externa do processo.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9390173/2023
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 80/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0077638/2023-19

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA. Do objeto: contratação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PLATAFORMA ELEVATÓRIA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, instalado na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Governador Valadares, situada na Rua Israel Pinheiro, nº 4043, bairro Lourdes, Governador Valadares/MG. Valor total: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 10/09/2023. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4025.0001.3.3.90.39.21.0.10.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 24/07/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e Bruno Vieira Damasceno (P/ Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9390289/2023
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000142/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0065142/2023-45

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA. Do objeto: aquisição de licença de software através do PL. nº 262/2022, rp nº 260/2022 e recurso TAC/DPVAT. Valor total: R$ 111.406,35 (Cento e onze mil, quatrocentos e seis reais e trinta e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.40.06.0.46.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 24/07/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e Walter Ferreira da Silva Junior (P/ Contratada).

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 07/2023/PCMG - PROCESSO SEI!MG Nº 1510.01.0060349/2023-58

Partes: EMG/Polícia Civil e FACULDADE CIÊNCIAS MÉDICAS DE MINAS GERAIS. Objeto: estabelecer uma rede de suporte para homens encaminhados ao Programa "Dialogar" pelo Poder Judiciário em Belo Horizonte ao Departamento de Investigação, Orientação e Proteção à Família da Polícia Civil, visando à prevenção da violência doméstica e familiar contra as mulheres. Duração: terá vigência de 01/08/2023 a 15/12/2023. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 24/07/2023. Signatários: HUGO E SILVA (P/PCMG) e JOSÉ CELSO CUNHA GUERRA PINTO COELHO (P/FCMMG).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9390238/2023
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000152/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0147707/2023-44

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA. Do objeto: aquisição de monitores de vídeo através do PL. nº 374/2022, RP nº 39/2023 e recurso de emendas parlamentares. Valor total: R$ 56.652,07 (cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sete centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.1004.0001.4.4.90.52.7.1.10.8, 1511.06.181.005.1039.0001.4.4.90.52.7.1.10.4, 1511.06.181.005.1039.0001.4.4.90.52.7.1.10.8, 1511.06.181.005.4022.0001.4.4.90.52.7.0.15.1, 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.7.0.10.8, 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.7.0.15.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 24/07/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e Augusto Rosa Filho e Valter Antônio Sgroi Artea (P/ Contratada).

AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Aquisições/PCMG torna público para conhecimento dos interessados, que serão realizados processos licitatórios, na modalidade Tomada de Preço, nos dias e horários abaixo discriminados. A íntegra dos editais poderá ser obtida através de solicitação por escrito à Diretoria de Aquisições (DA), situada no Prédio Minas da Cidade Administrativa, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde/4º andar – Belo Horizonte/MG, ou pela internet, através do site www.compras.mg.gov.br. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão credenciar-se pelo mesmo site. Maiores informações através dos telefones: (31)3915-7104; (31)3915-7132; (31)3915-7133; (31)3915-7105; (31)3915-7234.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
1511189 159/2023	Reabertura - Prestação de serviços de elaboração de projetos e execução de reforma e adequação na edificação que abriga a Delegacia de Atendimento à Mulher da DRPC de Januária, localizada na Av. São Francisco, 106, Bairro Centro, Januária/MG. SEI 1510.01.0026997/2018-29	29/08/2023 às 09:00

Belo Horizonte, 27 de julho de 2023.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretorde Aquisições/SPGF

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 32023072423542301 33.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Aquisições/PCMG torna público que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, no dia e horário abaixo. A íntegra do edital poderá ser obtida no Portal de Compras MG (www.compras.mg.gov.br) ou através de solicitação por e-mail à Diretoria de Aquisições (DA) no pregao.spgf.pcmg@gmail.com, ou por escrito, no Prédio Minas da Cidade Administrativa, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde/4º andar – Belo Horizonte/MG. Mais informações através dos telefones: (31)3915-7104; (31)3915-7132; (31)3915-7133; (31)3915-7105; (31)3915-7234.

Nº Pregão	Objeto	Data da Sessão
1091571 01/2023	Aquisição de equipamentos de Ar condicionado para a criação e aparelhamento da Delegacia do Consumidor em Governador Valadares, visando atender o TDCO nº 64/2021 e nº 14/2023 direcionados a Polícia Civil de Minas Gerais. SEI 1510.01.0179239/2023-49	23/08/2023 às 09:00

Belo Horizonte, 24 de julho de 2023.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretorde Aquisições/SPGF

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Aquisições/PCMG torna público para conhecimento dos interessados, que em razão da necessidade de adequação no Termo de Referência, fica reagendada a sessão de Pregão Eletrônico conforme quadro abaixo. Maiores informações através dos telefones: (31)3915-7104; (31)3915-7132; (31)3915-7133; (31)3915-7105; (31)3915-7234.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
1511189 127/2023	Aquisição de AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA (RPA) e acessórios. SEI 1510.01.0068119/2023-79	07/08/2023 às 09:00
1511189 141/2023	Aquisição de AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA (RPA) e acessórios em atendimento à Convênios. SEI 1510.01.0072527/2023-82	08/08/2023 às 09:00

Belo Horizonte, 24 de julho de 2023.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretorde Aquisições/SPGF

30 cm -24 1820490 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

- 2º COB – COMUNICAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM DOAÇÃO – 12º BBM

O Conselho de Segurança de Patos de Minas, manifestou o interesse em realizar a doação dos serviços para a obra da academia e depósitos na sede do 12º BBM, conforme o SEI 1400.01.0027577/2023-71, no valor total de R$ 154.914,66 (cento e cinquenta e quatro mil e novecentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos) . Signatários: Thiago Lacerda Duarte, Ten Cel BM, Comandante 12º BBM e Fláusio Antônio Santos Olivieri, Doador.

- 2º COB – ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

celebrado entre o CBMMG-5ºBBM/2ºCia/Araguari-MG e a Rádio Bandeirantes de Araguari LTDA. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica. Objeto: Cessão de espaço de propriedade da RBA em torre e abrigo localizado na Rua Florianópolis, nr 450, bairro parque Flamboyants para instalação de uma repetidora de rádio digital pertencente ao CBMMG. Belo Horizonte, 24/07/2023. Vigência: 13/07/2023 a 13/07/2033. Signatários: André Humia Casarim, Cel BM, Comandante do 2ºCOB e Ricardo Nery da Silva, Diretor da Rede Bandeirantes em Araguari-MG.

- ABM - AVISO N. 482/2023 – DSE - CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITAR - CFO BM/2023

O MAJOR BM CHEFE DA DIVISÃO DE SELEÇÃO E EXAMES DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR, considerando a Res. BM nº 1.049 de 04/05/2022 c/c o inc. XI, do art. 24, da Res. BM 923, de 22/07/2020, bem como o Edital nº 26/2022, TORNA PÚBLICO que se encontra postado, no sítio eletrônico <www.bombeiros.mg.gov.br/concursos>, o Ato n. 10.220/23, que divulga a homologação do resultado final e convocação para matrículado Concurso ao CFO BM/2023. .Bhte, 25julr23,
(a) Eros Erich Pinto Coelho Alonso, Major BM, Chefe da DSE/ABM.

- 6º COB - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1402007 000009/2023

O Ordenador de Despesas do 6º COB torna público que estará recebendo propostas para CONTRATAÇÃO de empresa especializada em serviços comum de engenharia ou arquitetura com a finalidade da execução de um serviço de reparos no muro do 2º Pel/ 1ª Cia/ 7ª Cia Ind BM, na cidade de Itajubá/ MG, com o emprego de mão de obra qualificada, com o fornecimento de materiais e equipamentos necessários, visando suprir a necessidade existente na unidade no tocante a segurança, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. A sessão pública deste Pregão Eletrônico ocorrerá às 09h00min do dia 10Ago2023 no Portal Compras do Estado. A íntegra do Edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do 6º COB, à Rua Rio de Janeiro, 100, Centro, Poços de Caldas/MG ou através dos Telefones: (35) 3712-7305, (35) 3697-2093 e do Edital no site: www.compras.mg.gov.br.
Poços de Caldas, 24Jul2023
Geraldo Aparecido Coelho, Maj BM/ Ord. de Desp. do 6° COB.

12 cm -24 1820594 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de CORONEL FABRICIANO:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
JOSÉ BATISTA DO NASCIMENTO	XXX.281.916-XX	SITIO NASCIMENTO	0,2041

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (linkhttp://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -24 1820541 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a medição do imóvel situado no município CORONEL FABRICIANO:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
ANTÔNIO ARAÚJO	XXX.593.626-XX	SÍTIO ARAÚJO	1,7500
MARIA DO NASCIMENTO ARRUDA	XXX.098.706-XX	SÍTIO NOVA ESTRELA	10,5634

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito

Belo Horizonte, 24 de julho de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

8 cm -24 1820540 - 1

"RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

A Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado de Julgamento de Habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para a execução da obra de Macrodrenagem onde serão utilizadas 3 (três) escavadeiras hidráulicas com potência mínima de 170 HP, com seus respectivos operadores, durante um período de 7 (sete) meses, para executar o projeto de escavação dos drenos que serão responsáveis pela drenagem externa e interna no Distrito II de Irrigação do Projeto Jaíba, em benefício das áreas cultivadas, para conduzir a água em excesso nos campos agrícolas para fora do perímetro de irrigação, ficando INABILITADA a empresa Queiroz Miguel Empreendimentos de Construções Ltda. Deste modo, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8666/93 e item 11 do Edital de Licitação.
Belo Horizonte, 24 de julho de 2023.
Alisson Maurilio Rodrigues Santos – presidente
em exercício da Comissão de Licitação"

5 cm -24 1820341 - 1

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Extrato do Convênio nº 1231000180/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa e o Município de Santa Barbara do Monte Verde. Objeto: Repasse de recursos financeiros estaduais ao município destinado para aquisição de caminhão visando a melhoria da infraestrutura rural local. Valor do Repasse: R$ 705.752,33. Valor da Contrapartida: R$ 39.247,67. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4440 41 01 0 15 1. Assinatura: 18/07/2023. Vigência: 365 dias.

Extrato do Convênio nº 1231000654/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa e o Município de Silvianópolis. Objeto: Repasse de recursos financeiros estaduais ao município destinado para aquisição de caminhão visando a melhoria da infraestrutura rural local. Valor do Repasse: R$ 698.694,81. Valor da Contrapartida: R$ 7.057,52. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4440 41 01 0 15 1. Assinatura: 19/07/2023. Vigência: 365 dias.

Extrato do Convênio nº 1231000908/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa e Município de Fronteira. Objeto: Repasse de recursos financeiros estaduais ao município destinado para aquisição de Pá Carregadeira visando a melhoria da infraestrutura rural local. Valor do Repasse: R$ 700.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 20.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4440 41 01 0 15 1. Assinatura: 19/07/2023. Vigência: 365 dias.

Extrato do Convênio nº 1231000909/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa e o Município de São Félix de Minas. Objeto: Repasse de recursos financeiros estaduais ao município destinado para aquisição de retroescavadeira e implementos agrícolas visando a melhoria da infraestrutura rural local. Valor do Repasse: R$ 550.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 20.265,02. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4440 41 01 0 15 1. Assinatura: 18/07/2023. Vigência: 365 dias.

8 cm -24 1820173 - 1

"RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

A Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado de Julgamento de Habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para a execução da obra de Macrodrenagem onde serão utilizadas 3 (três) escavadeiras hidráulicas com potência mínima de 170 HP, com seus respectivos operadores, durante um período de 7 (sete) meses, para executar o projeto de escavação dos drenos que serão responsáveis pela drenagem externa e interna no Distrito II de Irrigação do Projeto Jaíba, em benefício das áreas cultivadas, para conduzir a água em excesso nos campos agrícolas para fora do perímetro de irrigação, ficando INABILITADA a empresa Queiroz Miguel Empreendimentos de Construções Ltda. Deste modo, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8666/93 e item 11 do Edital de Licitação.
Belo Horizonte, 24 de julho de 2023
Alisson Maurilio Rodrigues Santos – presidente
em exercício da Comissão de Licitação"

5 cm -24 1820353 - 1

EXTRATO CONTRATO 9390208/2023

EXTRATO DO CONTRATO N° 9390208/2023 - (INF.4684.00), firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO e a empresa COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE, processo de compra nº 1231021 000032/2023, dispensa de licitação com fulcro no artigo 24, incisos VIII e XVI, da Lei Federal nº 8.666/1993. Objeto: prestação de serviços de HOSPEDAGEM DE SISTEMAS EM AMBIENTE DEDICADO E EM INFRAESTRUTURA VIRTUALIZADA, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Valor total: R$ 325.219,80 (trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e dezenove reais e oitenta centavos). Vigência: 12 meses, a partir de 24/07/2023. Dotação Orçamentária nº: 04.122.705.2500.0001.33904003 Fonte 0.10.1.

4 cm -24 1820330 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

NOTIFICAÇÃO Nº 344/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral interino Guilherme Costa Negro Dias, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
ESPÓLIO PEDRO CANGUSSU DA SILVEIRA	003.568.755-04	080308-C	Lei 10.021/1989 art. 5º Inciso I

4 cm -24 1820332 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9344474

Partes: INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA E A EMPRESA AZIZ SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, à partir de 27/07/2023; Reajuste contratual em 3,94%, utilizando o índice IPCA, conforme Resolução Conjunta SEPLAG/SEF nº 8.898/ 2013 e nos arts. 40, XI, e 55, III, da Lei nº 8.666/93, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato original.. Valor: R$12.332,88. Data de assinatura: 24/07/2023.

3 cm -24 1820521 - 1

FUNDAÇÃO TV MINAS - CULTURAL E EDUCATIVA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº9372047/2023

entre Fundação TV Minas Cultural e Educativa e a Empresa Elitegeo Cartografia, Topografia e Geodesia Ltda., tem como objeto o acréscimo do valor contratual em 25% (vinte e cinco por cento) e a alteração da redação do item 1.3 da Cláusula Primeira e 4.1 da Cláusula Quarta, devido a alteração de valor. Valor: R$232.499,95 (duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). Dotação: 1261.12.368.151.2074.0001 3 3 90 3502 - fonte 0.21.1 e 1261.12.368.151.2074.0001 3 3 90 3964 - fonte 0.21.1. Belo Horizonte, 24 de julho de 2023.

3 cm -24 1820302 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 001/2023

Partícipes: FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS e INSTITUTO ARTE PLENA. Objeto: Constitui objeto do presente ACORDO é a mútua cooperação para a realização do"FESTIVAL INTERNACIONAL DE PIANO"- PRONAC: 220195 a serem executados no conjunto da programação artística da Fundação Clóvis Salgado, no Palácio das Artes. Vigência: até 31/12/2023 Signatários: Sérgio Rodrigo Reis/FCS e Lilian Maria Amaral Barretto; Processo Nº. 2180.01.0002713/2022-79 – O termo encontra disponível em: http://fcs.mg.gov.br/institucional/contrato-de-gestao-termos-de-parceria/ .

3 cm -24 1820580 - 1

NOVA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS - EDITAL 01/2023

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA o/a candidato/a abaixo, classificado/a como excedente, para contratação temporária segundo normas estabelecidas pelo Edital nº 01/2023:

ÁREA DE CONHECIMENTO E/OU TÉCNICA:
TEATRO:Atuação e História do Teatro; Processo de Montagem, Fundamentos do Teatro e demais conteúdos complementares à formação em teatro.
Alana dos Santos Schambakler

Belo Horizonte, 24 de julho de 2023.
Sérgio Rodrigo Reis
Presidente da FCS

3 cm -24 1820277 - 1

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG

GASMIG Companhia de Gás de Minas Gerais
CNPJ: 22.261.473/0001-85

ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4600000703. PARTES: GASMIG e TELEFONICA BRASIL S.A. OBJETO CONTRATUAL: prestação de Serviço Móvel Pessoal – SMP, sob o regime de Sistema de Registro de Preços, conforme informações constantes no Termo de Referência e anexos. OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando-o de 48 (quarenta e oito) para 60 (sessenta) meses, sem recomposição de valor para o novo período. Vigência: de 16/09/23 a 15/09/24. Data de assinatura: 21/07/2023.

Daniela Alves Marcondes Pedrosa
Gerente de Contratos e Licitações

4 cm -24 1820265 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

DISPENSA DE LICITAÇÃO - VENDA DIRETA POR MEIO DE ATUAÇÃO DE CORRETOR CREDENCIADO

O Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG torna pública a venda direta do Lote 11 da quadra 20, registrado sob a matrícula nº 16.034 do Cartório de Registro de Imóveis de Entre Rios de Minas – MG, correspondente ao item 35 do edital 25-2022, pelo valor de R$81.000,00. Compradora: Talita Cristiane Oliveira Miranda. Fundamento legal: Artigo 29, III, da Lei Federal nº 13.303/2016. Ratificação: Diretor de Crédito e Riscos do BDMG em 20/07/2023.

2 cm -24 1820583 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 500-H20115. Objeto: serviços de inteligência a ameaças cibernéticas. Edital e demais informações: https://app2-compras.cemig.com.br/pesquisa

ADITIVOS

4630002884 – 510, 46300002914 – 720. Partes: CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A, COMPANHIA DA TRANSMISSAO CENTROESTE DE MINAS S.A. x PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S.A. Objeto: cessão do contrato para a SPE COMPANHIA DE TRANSMISSÃO CENTROESTE DE MINAS S.A. Ass: 20/06/2023.

4680006232 – 500, GASMIG. Partes: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG, COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS GASMIG. x BANCO BRADESCO BBI S.A. Objeto: Prorrogação por mais 24 meses. Prazo Atual: 60 meses. Ass:06/07/2023.

4 cm -24 1820305 - 1

COMARCA DE VAZANTE – EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

SAIBAM todos quantos o presente edital virem ou conhecimento tiverem que, pelo presente INTIMA todos os terceiros para tomarem conhecimento da sentença proferida nos autos n. 0028262-97.2018.8.13.0710 – CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. em face do ESPÓLIO DE RENATO HENRIQUE GUIMARAES SOARES, que JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado por CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A, declarando instituída a servidão por motivo de utilidade pública, no imóvel de propriedade do ESPÓLIO DE RENATO HENRIQUE GUIMARÃES SOARES, especificamente da faixa de terreno medindo 19.481,48 m², inserida no imóvel denominado "Fazenda Claro", localizado neste Município, registrado na matrícula nº. 13.328 do CRI local e extinguiu o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do CPC/15, fixando o valor da indenização em R$20.552,29 (vinte mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos), com incidência da correção monetária (pelo IPCA) a partir da data do laudo de avaliação, qual seja, 12/01/2021, bem como de juros compensatórios de 6% ao ano sobre a diferença entre 80% do depósito prévio e o total fixado na sentença, desde a imissão na posse até a expedição do precatório/RPV (art. 15-B do DL 3.365/1941), e juros moratórios de 6% ao ano, a partir de 1º de janeiro do exercício seguinte àquele em que o pagamento deveria ter sido feito, nos termos do art. 100 da CF/88 (art. 15-B do DL 3.365/1941). Procurador do autor: SERGIO CARNEIRO ROSI – OAB MG71639; LEANDRO AUGUSTO DA SILVA LOPES – OAB MG96266 e; FERNANDA RODRIGUES ORLY – OAB MG157646. Procurador do requerido: JÚLIO VERNC GUIMARÃES BORGES DE MELO – OAB/MG: 59.070. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente, que será afixado no átrio do Fórum, local de costume e publicado pelo Diário do Judiciário Eletrônico – DJE/TJMG. Este Juízo funciona no edifício do Fórum Pref. Otávio Pereira Guimarães, localizado na R. Sibipirunas, nº. 155, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Vazante/MG, CEP: 38.780-000, Telefone: (34) 3813-1226, endereço de e-mail: vze1secretaria@tjmg.jus.br, com expediente externo de 2ª a 6ª feiras de 12 horas às 18 horas. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Vazante/MG, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2023. Eu, Marlene Pereira dos Santos Romão – Oficial Judiciário – digitei e conferi. Ana Beatriz Cruz de Oliveira – Juíza de Direito

9 cm -21 1819989 - 1

CEMIG DISTRIUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 530-G20110. Objeto: Chave aferição 600V,20A. Pregão Eletrônico 530-G20120. Objeto: Identificadores, Braçadeiras, Cartuchos, Prensas e Fitas. Pregão Eletrônico 530-H20117. Objeto: Limpeza de faixa e Poda de arvores. Edital e demais informações: https://app2-compras.cemig.com.br/pesquisa

CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE 530-X17336 Nº CONTRATO: 4310000025/530. Fundamento: art. 30, inciso I da Lei 13.303/16, para a contratação de MR BRASIL . para o fornecimento do retrofit e modernização de chaves comutadoras de 20 transformadores Cemig D, Valor R$13194176,35. Prazo 60 dias. Ass.e ratificado em: 13/07/2023

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

4680006956/530 - Fundamento: 530-H17078 - NORMA ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. - Contrato decorrente da Ata de Registro de Preço 4650000790/530. Objeto: Serviços de Construção e Manutenção em Redes de Distribuição Aérea – RDA, Região Leste, para 02execução do Programa Minas Trifásico, referentes ao Lote 01 – Polo Teófilo Otoni - Prazo: 60 meses. Valor: R$ 45.924.375,60. Ass.: 12/07/2023.

4680006963/530 - Fundamento: 530-H17078 - NORMA ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. - Contrato decorrente da Ata de Registro de Preço 4650000793/530. Objeto: Serviços de Construção e Manutenção em Redes de Distribuição Aérea – RDA, Região Leste, para execução do Programa Minas Trifásico, referentes ao Lote 02 – Polo Governador Valadares - Prazo: 60 meses. Valor: R$ 53.067.467,40. Ass.: 13/07/2023.

ADITIVOS

4680006062 – 530. Contratada: ALENG – ANDRADE LIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Reequilíbrio econômico e alteração da Cláusula de Reajuste. Ass: 13/07/2023.

4500030489 – 530 e 4680006135 – 530. Contratada: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE RÁDIO E TELEVISÃO - AMIRT. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) meses. Prazo atual: 33 (trinta e três) meses. Ass: 17/07/2023.

4570018837 – 530. Contratada: T&D SOLUÇÕES EIRELI. Objeto: Alteração do item 5.2, incluindo o subitem 5.2.1 na Cláusula 5 do contrato e alteração do item 15, a partir do item 15.3, da Especificação Técnica. Ass: 20/07/2023.

9 cm -24 1820299 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 510-G20118. Objeto: Sonda Multiparâmetros Portátil. Edital e demais informações: https://app2-compras.cemig.com.br/pesquisa

2 cm -24 1820294 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202307242354230134.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COPASA SERVIÇOS DE SANEAMENTO INTEGRADO
DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS S/A
RESULTADO DE LICITAÇÃO ABERTA CPLI Nº 05.2023/7002
Objeto: Serviços de manutenção em geral de veículos leves e médios da COPANOR das marcas FORD, FIAT, GM e Renault alocados no âmbito do Núcleo Operacional de Diamantina. Resultado: Encerrado. Não houve empresas vencedoras, conforme consta dos autos.

3 cm -24 1820498 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
AVISOS DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230119
Objeto: execução com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de Melhorias e Ampliação no Sistema de Abastecimento de Água de São Simão do Rio Preto / MG. Dia: 18/08/2023 às 14:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 25/07/2023.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230074
Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Capelinha / MG. Dia: 17/08/2023 às 14:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 24/07/2023.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230114
Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de melhorias da Estação de Tratamento de Esgoto, pertencente ao Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Iturama / MG. Dia: 21/08/2023 às 14:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 26/07/2023.

MODO ABERTO ELETRÔNICO Nº 05.2023/0296
Objeto: TUBOS E CONEXÕES. Dia da Licitação: 03 de agosto de 2023 às 09:30 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 26/07/2023 no site: www.copasa.com.br.

MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0299
Objeto: Serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos nas Estações de Tratamento de Esgoto. Dia da Licitação: 21/08/2023 às 08:45 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 26/07/2023 no site: www.copasa.com.br.

MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0294.
Objeto: COOLER TÉRMICO. Dia da Licitação: 03 de agosto de 2023 às 09:15 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 26/07/2023 no site: www.copasa.com.br.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA ABERTA CPLI Nº 05.2023/0255
Objeto: Equipamentos. Propostas Vencedoras: Caio Indústria e Comércio Ltda, no valor de R$ 85.899,90 para o Lote 01 - Cota Principal; e IMJR Comércio Atacadista Varejista e Prestação de Serviços Ltda, no valor de R$ 25.751,47 para o Lote 02 - Cota Reservada.

CPLI Nº 05.2023/0262
Objeto: Lanche bebida quente fornecida para máquina. Proposta Vencedora: Gran Coffee Comércio Locação e Serviços S.A. no valor total de R$ 1.831.536,00.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA ABERTA CPLI Nº 05.2023/0269
Objeto: Reagentes e Soluções. Proposta(s) Vencedora(s): Moriyah Gestão Química e Ambiental Ltda, no valor de R$ 99.981,98 para o Lote 03 - Cota Principal; R$ 27.248,02 para o Lote 04 - Cota Reservada; R$ 55.997,51 para o Lote 05 - Cota Principal; e R$ 18.665,19 para o Lote 06 - Cota Reservada, perfazendo um total de R$ 201.892,70. Lotes 01 - Cota Principal e 02 - Cota Reservada: Encerrados, conforme consta dos autos.

CPLI Nº 05.2023/3006
Objeto: Equipamentos de conectividade de redes de dados. Proposta Vencedora: Net Service Tecnologia LTDA., no valor total de R$ 924.999,64, como consta dos autos.

CPLI Nº 05.2023/0262
Objeto: Lanche bebida quente fornecida para máquina. Proposta Vencedora: Gran Coffee Comércio Locação e Serviços S.A. no valor total de R$ 1.831.536,00.

JULGAMENTO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230100
Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de melhorias no sistema produtor de água de Serra dos Aimorés / MG. Vencedora: SERGIO FRANCISCO DOS SANTOS. Valor: R$ 601.581,82. Data: 24/07/2023.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230062
Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de Ampliação e Melhorias do Sistema de Esgotamento Sanitário na Sede do município de Patos de Minas / MG. Vencedora: GLÓRIA ENGENHARIA LTDA. Valor: R$23.576.793,08. Data: 24/07/2023.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230101
Objeto: execução com fornecimento de materiais e equipamentos, das obras e serviços de implantação dos Sistemas de Abastecimento de Água dos distritos Hematita e Porteira Grande da cidade de Antônio Dias / MG. Vencedora: SANTEC SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. Valor: R$1.209.007,20. Data: 24/07/2023.

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220202
Na publicação do dia 21.07.23, página 22, deste Jornal, onde se lê: "Valor: R$ 57.213.490,14", leia-se: "Valor: 58.764.410,26". Data: 24/07/2023.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
MODO ABERTO ELETRÔNICO PARA REGISTRO
DE PREÇOS CPLI Nº 05.2023/3073.
Objeto: Abraçadeiras, Registros e Adaptadores. A COPASA MG informa que a Licitação Modo Aberto Eletrônico, objeto acima mencionado, marcada anteriormente para o dia 25/07/2023 às 09h30, fica adiada para o dia 04/08/2023 às 09h. Edital e informações disponíveis a partir do dia 27/07/2023 no site: www.copasa.com.br. (link: Licitações e Contratos/Licitação). Motivo: "Adequação no Procedimento Licitatório".
A DIRETORIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamentação Legal: Artigo 29, inciso V da Lei Federal 13.303/16. Processo: 44.898. Objeto: Processo de Dispensa de Licitação para locação de imóvel situado à Rua Alfredo Vilela, s/n – Centro, no Distrito de Angustura, pertencente à cidade de Além Paraíba. Prestador e Valor: Luzia de Almeida Lima – CPF: 568.592.606-53 - R$24.000,00. Prazo de Vigência: 48 meses. Reconhecimento do Ato: Luiz Eduardo Carvalho Gomes – Unidade de Negócio Sul. Cleyson Jacomini de Sousal - Diretor de Relacionamento com o Cliente e Regulação. Ratificação do Ato: Guilherme Augusto Duarte de Faria - Diretor-Presidente da COPASA.

29 cm -24 1820493 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESUMO DO CONTRATO Nº 1900011120
PROCESSO DE COMPRAS: 1191001 32/2023
MODALIDADE: PREGÃO RP 108/2022
SEI Nº 1190.01.0007565/2023-49
Partes: EMG/SEF e ALCTEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Prestação de serviços sob demanda de manutenção preventiva e corretiva em Centrais Telefônicas, aparelhos analógicos e digitais contemplando trocas e fornecimento de peças, além da locação e manutenção de PABX IP Virtualizado, equipamentos de interface para sistemas de telefonia IP (Gateway), terminais telefônicos com tecnologia IP, com configuração e transferência de conhecimento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e Ata de Registro de Preços nº 238/2022 - I. Valor: R$ 37.036,80. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação. Dotação: 1191.04.129.113.4282.0001.33.90.392 1, fontes 10.1 e/ou 29.1
Blenda Rosa Pereira Couto/ Superintendente
de Planejamento Gestão e Finanças

4 cm -24 1820559 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
Edital nº: 048/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0074651/2023-13. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG, torna público o resultado do julgamento da proposta de preços apresentada à TOMADA DE PREÇOS objeto do Edital em epígrafe, com a seguinte classificação definitiva: 1º lugar: COMPANHIA DA OBRA Engenharia e Construções Ltda. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso a contar da publicação deste aviso, ficando a documentação à disposição para consulta no Núcleo de Licitações do DER-MG.

NOTIFICAÇÃO
Diretoria de Operação Viária
Em cumprimento à legislação específica de transporte coletivo e ao Decreto 46668/2014, Art.7º, que determina que a comunicação dos atos processuais deverá ser realizada pessoalmente, por via postal com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, a Diretoria de Operação Viária notifica aos interessados abaixo relacionados, que foram autuados assegurando o direito de interposição de defesa, na forma e prazo de 10 dias:
Transporte Intermunicipal
Nº Delegatário>N° Auto
9038>E000050652; 9039>E000050648, E00005068; 9060>E000050622, E000050635; 9447>E000050693, E000050696, E000050698.

EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATANTE: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG. Contratada: Ugleisson Almeida Ramalho Ltda. Instrumento: Ordem de Início dos Serviços em 24/07/2023 dos serviços referentes ao Contrato DP-013/2023. Objeto: Serviços comuns de engenharia para a realização de sondagens, amostragens e ensaios geotécnicos para atender a demanda do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER-MG), na forma, nas quantidades e em conformidade com as especificações técnicas e demais condições, que serão prestados nas condições estabelecidas no ANEXO I Termo de Referência e Anexos. SEI Nº2300.01.0080138/2023-80.
CONTRATANTE: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG. Contratada: Contécnica Consultoria e Planejamento LTDA. Instrumento: Ordem de Início dos Serviços em 24/07/2023 dos serviços referentes ao Contrato DP-018/2023. Objeto: Serviços comuns de engenharia para a realização de sondagens, amostragens e ensaios geotécnicos para atender a demanda do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER-MG), na forma, nas quantidades e em conformidade com as especificações técnicas e demais condições, que serão prestados nas condições estabelecidas no ANEXO I Termo de Referência e Anexos. SEI Nº2300.01.0080159/2023-95.
CONTRATANTE: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG. Contratada: Contécnica Consultoria e Planejamento Ltda.. Instrumento: Ordem de Início dos Serviços em 24/07/2023 dos serviços referentes ao Contrato DP-016/2023. Objeto: Serviços comuns de engenharia para a realização de sondagens, amostragens e ensaios geotécnicos para atender a demanda do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER-MG), na forma, nas quantidades e em conformidade com as especificações técnicas e demais condições, que serão prestados nas condições estabelecidas no ANEXO I Termo de Referência e Anexos. SEI Nº2300.01.0080146/2023-58.
CONTRATANTE: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG. Contratada: Ugleisson Almeida ramalho. Instrumento: Ordem de Início dos Serviços em 24/07/2023 dos serviços referentes ao Contrato DP-017/2023. Objeto: Serviços comuns de engenharia para a realização de sondagens, amostragens e ensaios geotécnicos para atender a demanda do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER-MG), na forma, nas quantidades e em conformidade com as especificações técnicas e demais condições, que serão prestados nas condições estabelecidas no ANEXO I Termo de Referência e Anexos. SEI Nº2300.01.0080155/2023-09.
Contratante: O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CONSTRUTORA JOSIAS LTDA., Instrumento: ORDEM DE INÍCIO em 20/07/2023. Contrato: DE-024/2023. Objeto: Execução Das Obras De Reforma E Restauração Do Prédio Da Escola Estadual Yolanda Jovino Vaz, Unidade Da Secretaria De Estado De Educação, No Município De Arcos/MG. Processo: 2300.01. 0128614/2022-52.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: PHILLIP FRANCA LAURIA
Súmula da 1001 Sessão Ordinária realizada em 17/07/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GTH8873	10252365	Geraldo Flaviano Da Silva

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
BUE5921	10179988	Edson Tadeu Jeronimo
NXZ3748	10114892	Nivio Jose Souto
ARD6667	10095581	Aurelio Reis De Almeida
OQW2600	11088990	Luiz Fernando Dos Reis Pereira 8
CFG5287	10057727	Jose Ronaldo Rocha
GPX5057	10043008	Peraltino Roberto P Dos Santos
QUX1162	10135114	Luiz Carlos Fernandes
RFA0J79	10219725	Claudinei Lidione De Pina
OPV4236	10118534	Joyce Balduino De Oliveira
HBJ7757	10264495	Jefferson Natalino De Araujo
ORA0398	10002521	Guilherme Salles De Castro
BOE0860	10980991	Julio Cesar Ribeiro Duraes
PWX4300	10878418	Maria Eva Soares Neta
QPV8644	10169274	Nilson Oliveira Cruz
LCM4972	9987949	Rosimeire Henrique Gorino
CVZ9151	10046733	Enrique Araujo De Novais
HCS4206	10110986	Tania De Souza Leles Fonseca
GUH2702	9977618	Lara Coelho Lacerda
GUF7774	9992293	Sergio Gomes Da Silva
HJS5939	10031200	Claudio Marques De Sa
OHJ5351	10234474	Jose Marciano Siqueira
HMF0C02	10207584	Gladstone Roberto Pinto
PYB1961	10264493	Wander Lucio Moreira
QQY4618	10139216	Matheus Junio De Lima Pires

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: PHILLIP FRANCA LAURIA
Súmula da 1002 Sessão Ordinária realizada em 17/07/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
RFC2B22	10103976	Wallyson de Jesus Melho
PWX7045	10141673	Jose Antonio De Lemos

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HFL5F33	10123214	Carlos Jose Dos Santos
PWR5836	9980554	Igor Ferreira De Fucio
QXD8708	10194948	Dinamica Logistica E Servicos Ltda - Epp
OQW8489	10071259	Adalton Maria Da Trindade
GYV1460	10862374	Juan Manuel Fernandez Lozano
GUR4994	10002552	Luiz Carlos Alves
PZI6691	10129968	Roberto Jose Rigos
EBZ6I90	11048032	Lucas Francisco Cardoso Silva
HEG5612	9977391	Manoel Carlos Da Silva
QCO4811	10031738	Agropecuaria Global Ltda Me
GVH3638	10044180	Washington Vicente Alves Da Cruz
ORA0398	10002526	Guilherme Salles De Castro
HEG5612	9978718	Manoel Carlos Da Silva
HLQ5812	9991703	Anisio Felix Rocha
HBJ8981	10042118	Arthur De Paula Abreu
HIE3663	10248252	Italo Rodrigues Sena
HKT7538	10119408	Marcelo Luiz De Araujo
QQI2277	10192810	Henrique Fagundes Da Luz
GTO1G94	10018420	Jessica Nayara Silva Santos
HBR7306	9963673	Felipe Ferreira Da Silva
QUH7578	9990580	Mariana Aparecida A De Carvalho
OQJ0701	10115855	Kelle Cristina Da Gloria
HEM5E60	10989385	Frederico Alves Da Silva

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: PHILLIP FRANCA LAURIA
Súmula da 1003 Sessão Ordinária realizada em 17/07/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PYG1942	10135112	Henrique Andrade Botelho
QUJ4689	9898083	Marilene Evangelista B Paixao
GYT7849	9840959	Luiz Samuel Campos Lima

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PVW5511	10030518	Michael Rocha
PXW9810	10891761	Wilson Henriques Moreira
LLK8177	10069733	Antonio Marcos Goncalves Amorim
HDX8755	10082647	Domingos Dos Reis Pereira
PYZ0B68	10209424	Rony Clesio Aparecido Ramos Pereira
GTE0210	11048038	Edelcio Dos Santos
OPZ2439	9971666	Lucio Aparecido R De Jesus
KIR3530	10948728	Jose Henrique Pereira Da Silva
GOY9732	10019885	Daniel Resende Nogueira
GZG0003	10016043	Cda Transportes Ltda
EAK2328	10227045	Monica Apar Rodrigues Pereira
HDX8755	10082643	Domingos Dos Reis Pereira
DJF1E55	10272432	Jorge Dos Santos Silva
PVT9314	9998966	Richard Chisley Dos Reis
PZD9101	10058457	Rafael Rodrigues Wan Der Maas
GME7435	10106242	Jose Eduardo Simoes Mendonca
PXO3168	10150727	Ronei Alves Carvalho
NXX2714	10236699	Renato Cesar Salgado Da Fonseca
PZX9298	10016961	Anataniel Reis Oliveira
GTB1295	10098963	Gilberto Jose Da Silva
GMB0072	9965102	Carla Adriana Bicalho Duraes
PUW0143	10061270	Jose Regino Dionizio Epp

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: PHILLIP FRANCA LAURIA
Súmula da 1004 Sessão Ordinária realizada em 17/07/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HBJ7757	10264494	Jefferson Natalino De Araujo

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PWI7333	10166603	Jose Eucresio Cid
MQD8868	10016688	Fabiano Miranda
GWT5281	10054819	Vera Lucia Mota Brandao
GWO0356	10210126	Joaquim Inacio De Almeida
HNE8274	10002244	Talisson Fernando do Santos Lousada
OZN6961	10179969	Empresa Gontijo De Transp Ltda
QND2872	10033619	Anderson Henrique Silva Oliveira
HKH8539	10235276	Leticia Maria De Oliveira
GQR4542	9971094	Gleidson Barbosa De Abreu Campos
GZV4012	10152781	Laerson Benjamin De Faria
CQR5585	10163712	Adair Eudes de Oliveira
QQU6246	10200152	Localiza Rent A Car S A
HBH1677	10271881	Izinalton Abreu Bispo
GLL4955	10096136	Jose Otavio Goncalves Costa
HEG6677	10282374	Marcio Felix Mendes Santos
OPF1323	10045728	Thais Aparecida Seixas Faria
HEZ3099	10003743	Caique Soares Carvalho
HIB8599	9981892	Euripedes Batista Jesus
HEM5006	10105193	Rodrigo Braga Rocha
HBV8748	9985357	Luis Davi Dos Santos Monteiro
MTA9338	10124799	Jose Paulo Aparecido Dos Santos
DQX0431	10147305	Sueli Alves Marques
GVO2742	9971087	Marcelo Dos Santos
GTS8777	10053831	Armenio Da Silva Figueiredo

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: PHILLIP FRANCA LAURIA
Súmula da 1005 Sessão Ordinária realizada em 17/07/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
LTL6825	10100880	Raphael Santos Lara

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HGT7807	10069694	Marcelo De Andrade Pereira
OPS2127	10143299	Mucio Carlos Teixeira
GRO1B51	10227185	Domicio Alves Do Nascimento
LOO2734	10018059	Vinicius De Melo Ribeiro Pinto
HMC5C42	10091666	Anna Paula Baroni Paranhos
NYG8E71	10252526	Rodrigo Carmo De Pinho
HDX5212	9977914	Igor Costa Oliveira
QUO2607	10039181	Cesar Francisco Da Silva
OWR1596	10047263	Mauricio Alonso De Freitas
HOC8546	10169994	Igor Dassumpcao de Paula
GFI7620	10924769	Luciana Sucasas Vani Carneiro
HAV0742	9989013	Salomao Moreira Rodrigues
NLV2D98	10018512	Livingston Samuel Moreira
PUI3313	10036150	Arlindo Barbosa Da Silva
OOY3669	10137297	Jose Rodrigo Gomes Oliveira
HKW6591	10071498	Jorge Paula Da Silva
HNT9452	10033613	Guilherme Henrique Leite Andrade
OQU0517	10298260	Aguinel Evangelista Lourenco
MXX1900	11049835	Maria Das Gracas Anastacio
NJL2535	10204571	Noel De Fatima Lopes Da Cunha
HAP1291	10087377	Leidson Patricio De Souza
PAF9260	10999451	Gabriela Gomes Brandao
PUL6304	10177126	Leonardo Barbosa Mendes
HAP1291	10087381	Leidson Patricio De Souza

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: PHILLIP FRANCA LAURIA
Súmula da 1006 Sessão Ordinária realizada em 17/07/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OQR9192	10207985	Gilson Alonso Da Silva

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
DLG6F06	10062881	Rodrigo Freitas Silva
PXH4G50	10983264	Luiz Filipe Rangel Barbosa
PVN3776	10152460	Leandro Lopes Da Silva
MQD7543	10251989	Luiz Gustavo Ferreira Da Costa
QWT2I77	10267316	Aureliano Rosa Oliveira
HJX1945	10242205	Alfredo Antonio De Oliveira Senna
OPV7790	10854926	Jefferson Davi Almeida Henriques
EBJ0340	11027769	Leonardo Dos Santos Mendonca
GTZ9980	10942608	Mateus Alves Dornelas
PVT0060	11101698	Thaiz Barros De Oliveira
HMA1135	10286663	Jamila Leite Rosa
HAO4352	10109990	Maicon Fabricio G Da Silva
QFX6887	10282369	Flamarion Virissimo De Jesus Niz
QOR9660	10942310	Prefeitura Municipal De Arinos
GTF5072	10109796	Paulo Enrique Dias Silva
RFN4C18	10139215	Geraldo Rubens Pereira
QQM3216	10057182	Mateus Vinicius De Carvalho
GYV1460	10862348	Juan Manuel Fernandez Lozano
QXB1008	10075187	Renato Neves De Jesus
FHK5144	10135305	Paulo Mattheus Silveira Alves
RFB9B99	10125965	Rafael Rios De Fuccio
PYN8892	9999252	Julio Batista de Oliveira Moraes
HMA2179	9981942	Iago Lima Dias
ONT9101	10226519	Iara De Jesus Ferreira

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: PHILLIP FRANCA LAURIA
Súmula da 1007 Sessão Ordinária realizada em 17/07/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PWF2B62	9932617	Olimpio De Araujo Queiroz

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
QOB4945	10196580	Expresso Ts Transportes Ltda
BQZ5497	10178674	Rafael Martins Lopes
OPF1323	10045757	Thais Aparecida Seixas Faria
QQU6246	10200108	Localiza Rent A Car S A
GVV2302	10192780	Jeronimo De Souza
HKI2004	10236600	Maurilio Miguel De Souza
JSW9628	10247499	Caju Logistica E Transportes Ltda
HMV4063	10102607	Raimundo Pereira Gomes
QQY0085	10051519	Domicio Valdete Pereira
LSR3432	10017481	Deuvan Queiroz Lemos
PVK5428	10046418	Jose Luciano D Ferreira
GUP1403	10012758	Luiz Henrique Da Silva
JMF0444	9998973	Adenilson Rodrigues De Souza
LLK8177	10069745	Antonio Marcos Goncalves Amorim
PWW2943	10029866	Valteci Dos Santos Silva
GUP1403	10012772	Luiz Henrique Da Silva
KLM2486	10005944	Alessandro Rodrigues Da Costa
HII2398	9991591	Mailson Aparecido De Souza
QCO4811	10031736	Agropecuaria Global Ltda Epp
OPU7582	10123256	Territorial Transp E Empreen Ltd
HBU9943	10263668	Tamiris Miranda Goncalves
OWU2168	10107898	Neiva Faria
HJU8178	9971881	Jose Caetano De Miranda
HAT6396	9957853	Julio Cesar Da Silva

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: PHILLIP FRANCA LAURIA
Súmula da 1008 Sessão Ordinária realizada em 17/07/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
JRL9015	10213501	Tulio Rafael Ramos Dos Santos

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HNW5720	11036602	Fabio Fernandes Soares
HJV8910	11077649	Enio Fabricio Da Silva
PUP0918	10235425	Joao Henrique Do Amaral Melo
HKI1552	10158621	Sinvaldo Alvaro Bahia
DDA2471	10130347	Edson Luciano Martins
GYT1434	10048171	Alcir De Oliveira
DBC9439	10223607	Valter Ferreira Martins
HAX5452	10220135	Jean Carlos Pereira
GVQ9C34	10016955	Leanderson Nonato Vieira
QOI8948	10008341	Leandro Rodrigues Pimentel
HAM2443	10152268	Lasmar Modesto De Castro
HNG6974	10236581	Washington Eustaquio Da Silva
HMG1467	10143335	Prefeitura De Tiros
PVH6131	10130781	Juliano Moreno Ottoni
LCM4972	9987947	Rosimeire Henrique Gorino
OQR9192	10207991	Gilson Alonso Da Silva
EIU5233	10045507	Wanderson Márcio De Jesus
HBH1677	10282205	Izinalton Abreu Bispo
NYF6404	10139091	Janaina De Andrade Ramos Anselmo
HIO0199	10187430	Alex Fernando Guimaraes Ribeiro
GYT1434	10048172	Alcir De Oliveira
GQB2034	10125605	Irene Rodrigues Silva
LLK8177	10069730	Antonio Marcos Goncalves Amorim
HJD7505	10146256	Antonio Aparecido Distassi

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202307242354230135.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: PHILLIP FRANCA LAURIA
Súmula da 1009 Sessão Ordinária realizada em 17/07/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
QUQ9640	11070702	Walberth Polaco Do Nascimento
GZS7841	10237750	Antonio Carlos De Carvalho
BMW9E53	10224950	Miguel Mendes Filho
JGT8922	10135364	Romario Ribeiro Dos Santos
GSK0822	10121029	Fabiano Pereira Da Silva
GWH2986	10078689	Geralda Fernandes De O Cunha
EIU5233	10045508	Wanderson Márcio De Jesus
GYK7911	10282973	Alfredo Vagno Rocha
GNS9685	10068468	Jose Dos Reis Amaral
PBZ6A39	10083269	Gelcilene Dos Reis Calcado
HDU8404	10017017	Daniel Cardoso De Sá
QNQ9215	10297053	Joaquim Martins De O. Filho
GTH0766	9974329	Paulo Ronny Xavier Dourado
GTQ4943	10018442	Moacir Veloso Alves
HFA5002	10193179	Marcos Eurelio Barbosa
QOW0930	11034796	Daniel Balsamao Amarante
JIK9869	10196896	Josimar Barbosa
NVJ9D61	10276010	Gleydson Lima De Castro Ribeiro
PYU9078	10164856	Cristiano Magno Silva Do Nascimento
HNC9474	10180871	Joaquim Adelson Souza Sales
PFG1484	10217651	Almir Rodrigues Dos Santos
OPS0539	10030648	Rafaela Viana Santana
NJL2535	10204568	Noel De Fatima Lopes Da Cunha
HJZ8445	10114610	Neria Dos Passos Silva
HNY1525	10239952	Solange Pinto Goncalves

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: PHILLIP FRANCA LAURIA
Súmula da 1010 Sessão Ordinária realizada em 17/07/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HJI7561	10216417	Hellenn Cristina Lopes Nunes
HDU8404	10017018	Daniel Cardoso De Sáq
HLX8753	10166359	Donato Miguel Da Silva Junior
HKD4407	10058380	Wanderson Faustino Vieira
QUT6164	10198319	Eduarda Rolla Ballesteros Begazo
HIE3663	10248251	Paulo Victor Alves Ferreira
HNL7252	10012780	Heliel Vieira Debossam
HDM1224	9985089	Marcia Rufini
MAU3372	10011900	Joaquim Vilmar Filho
RFK3H52	10102841	Jose Pires Da Silva
GII5170	11034818	Paloma Reis Ribeiro
GRS1675	10016540	Moacir Dos Santos Teixeira
OMF6772	10149034	Daniel Vieira Dias
GSM9654	10031764	Geovane Junio Silva
HFJ8534	10026600	Luiz Gustavo Dos Reis
PXB2268	10027021	Igor Henrique Santos
RCQ2D30	11049564	Myrella Antunes Barbosa Machado
JHU1205	10223171	Hernesto Pereira Da Silva
GVQ9C34	10016953	Leanderson Nonato Vieira
HFB8651	10191533	Paulo Ribeiro Filho
GLL4955	10096128	Jose Otavio Goncalves Costa
GTF8445	10220481	Gleidson Alen Claro Silva
JFQ6481	10025107	Fabricio Junior Fernandes
MIX8820	11095700	Jetro Queiroz De Sousa

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

DECISÕES
Decisão(ões) da Superintendência do Transporte Intermunicipal e Metropolitano, no uso de suas atribuições e com base no Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Metropolitano do Estado de Minas Gerais.
Decisão SEINFRA/ DGTM Nº 024/2023
Processo: Contrato: Nº 005/2008 – RIT: 4 – linha 05011
Nº de Comunicação: 4245 – Belo Vale/Terminal São Benedito
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0003520/2023-39
Consórcio: Estrada Real
Interessado: Consórcio Estrada Real
Assunto: Defere o Aviso SEINFRA/DGTM Nº 026/2023, publicado no DOEMG, em 13/07/2023, pág. 47.
Decisão SEINFRA/ DGTM Nº 025/2023
Processo: Contrato: Nº 005/2008 – RIT: 4 – linha 05019
Nº de Comunicação: 4285 – Baronesa At. Rua França/Terminal São Benedito
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0003520/2023-39
Consórcio: Estrada Real
Interessado: Consórcio Estrada Real
Assunto: Defere o Aviso SEINFRA/DGTM Nº 027/2023, publicado no DOEMG, em 13/07/2023, pág. 47.
Decisão SEINFRA/ DGTM Nº 026/2023
Processo: Contrato: Nº 005/2008 – RIT: 4 – linha 05033
Nº de Comunicação: 4356 – Alto São Cosme/Terminal São Benedito Via Nadir Figueiredo
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0003520/2023-39
Consórcio: Estrada Real
Interessado: Consórcio Estrada Real
Assunto: Defere o Aviso SEINFRA/DGTM Nº 028/2023, publicado no DOEMG, em 13/07/2023, pág. 47.

108 cm -24 1820506 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DECISÃO
Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 14.184/2002, Lei Estadual nº 13.994/2001, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Resolução SEJUSP nº 123/2022, alterada pela Resolução SEJUSP nº 970/2022 e ato de atribuição de competência publicado em 24 de fevereiro de 2023, ACOLHO, na íntegra, oRelatório Técnico nº 19/SEJUSP/NUREL/2023, de 05 de julho de 2023, emitido pela Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 1450.01.0022468/2022-64, que recomendou a aplicação da penalidade de MULTA no valor de R$ 58.253,90 (cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta e três reais e noventa centavos), cumulativamente com a restituição aos cofres públicos no valor de R$ 368,58 (trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), à empresa NUTRIDORES REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, CNPJ nº 17.813.148/0001-48, sediada na Praça Prefeito Mário Carneiro, nº 1406, Centro, Dores do Indaiá/MG.
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 24 de julho de 2023.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG
Ordenador de Despesas

5 cm -24 1820472 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9344166.01.23
PARTES: EMG/SEJUSP e a COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Informática INF-4454.00. OBJETO: 1.1 Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 24.07.2023 e término em 23.07.2024; 1.2 Reajustar o preço dos serviços em 3,83 % (três inteiros e oitenta e três centésimos por cento), pelo indexador o INPC referente a abril de 2023, conforme Cláusula 4ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original; 1.3 Atualizar a cláusula 7ª – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES, conforme o Caderno de Serviços Prodemge vigente. VALOR: R$ 7.476.143,04. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.421.145.4423.0001.339040.03.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Ana Luisa Silva Falcão, Marcio Almeida Bernardino e Roberto Tostes Reis. Assinatura em: 21/07/2023.

4 cm -21 1820114 - 1

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 920/2018
PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC de Frutal Feminina. OBJETO: Constituem o objeto deste Termo Aditivo, os seguintes itens: I. RECONHECER a correção salarial conforme acordo coletivo - ACT 2023 e os benefícios sociais do termo aditivo da CCT 2023/2023, retroativos de Fevereiro a Setembro de 2023, destaca-se que os ônus financeiros decorrentes das Cláusulas Quinta, Nona, parágrafos segundo e terceiro da Décima Segunda, e, Décima Sexta, aprovadas no bojo do Acordo Coletivo de Trabalho registrado no Ministério da Economia sob o número MR009123/2023, não serão suportados pela OEEP, razão pela qual os valores correspondentes não estão incluídos no repasse. II. REAJUSTAR as rubricas com base no Índice Nacional do Consumidor Amplo - IPCA; III. REMANEJAR valores entre as rubricas; IV. INLCUIR ao Termo Inicial a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REMANEJAMENTO DAS RUBRICAS; V. UTILIZAR o saldo em conta no valor de R$ 60.887,11 (sessenta mil oitocentos e oitenta e sete reais e onze centavos); VI. REPASSES DO OEEP: R$ 263.120,79 (duzentos e sessenta e três mil cento e vinte reais e setenta e nove centavos), conforme cronograma de desembolso do plano de trabalho estabelecido. VALOR: R$ 324.007,90 (trezentos e vinte e quatro mil sete reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.421.145.4427.0001.3.3.50.43.01.1.10. 1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Natanael Silveira de Souza. DATA DE ASSINATURA: 21/07/2023.

6 cm -24 1820198 - 1

HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 390/2022.
Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliários médicos hospitalares, odontológicos e itens de fisioterapia, sob a forma de entrega integral, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Homologo o Pregão 390/2022, conforme documentos instruídos nos autos do processo SEi 1450.01.0057903/2022-30. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Rodovia Papa João Paulo II, n° 4143 - Edifício Minas, 5º andar – Serra Verde – Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 24 de julho de 2023.

3 cm -24 1820483 - 1

EXTRATO DO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS Nº 14/2023
PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Órgão Titular do Crédito – OTC, e a Polícia Militar de Minas Gerais – Órgão Gerenciador do Crédito – OGC. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários a melhoria da saúde ocupacional dos profissionais de segurança pública por meio da aquisição equipamento de diagnóstico odontológico e de mobiliário para a Academia de Polícia Militar (APM), bem como capacitação profissional dos policiais militares através de congresso e seminário. VALOR: R$ 4.212.041,72 (quatro milhões, duzentos e doze mil quarenta e um reais e vinte e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4691.06.123.139.2.094.0001.44.90 (capital) e 46 91.06.123.139.2.094.0001.33.90 (custeio). FONTE: 57.1 VIGÊNCIA: O presente Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários terá vigência até 31 de dezembro de 2024, a contar da data de sua publicação. SIGNATÁRIOS: Rogério Greco e Rodrigo Piassi do Nascimento. DATA ASSINATURA24/07/2023.

4 cm -24 1820571 - 1

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
O Diretor Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, no uso de suas atribuições nos termos da Resolução Sejusp nº 65/2019 e Lei 23.750/2020, registra: Torna sem efeito o Termo de Distrato, publicado em 05/05/2023 relacionado ao Contratado Temporário, MASP: 14931893, PEDRO LUCAS NOGUEIRA RODRIGUES, em cumprimento a decisão Judicial nº 5093606-82.2023.8.13.0024.
Belo Horizonte, 24 de julho de 2023.
Rodrigo Machado de Andrade
Diretor-Geral do Depen-MG

3 cm -24 1820592 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO
Pregão Eletrônico 109/2023 - Objeto: Preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, ao Presídio de Extrema, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, a presos e servidores públicos a serviço na unidade prisional em epígrafe. Homologo o lote único do Pregão Eletrônico em epígrafe em favor da empresa, DEL REI FOODS LTDA - CNPJ 24.225.626/0001-64, no valor de 1.008.949,64 (um milhão, oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com os documentos instruídos nos autos do processo SEI - 1450.01.0049461/2023-11. Link de acesso <https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=72126081>.
Camilla Aparecida Drumond – 24/07/2023
Superintendente de Infraestrutura e Logística

4 cm -24 1820502 - 1

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 120/2022
Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 120/2022. Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e a OSC Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC de Nova Lima. OBJETO: I. RECONHECER a correção salarial conforme acordo coletivo - ACT 2023 e os benefícios sociais do termo aditivo da CCT 2023/2023, retroativos de Fevereiro a Setembro de 2023, destaca-se que os ônus financeiros decorrentes das Cláusulas Quinta, Nona, parágrafos segundo e terceiro da Décima Segunda, e, Décima Sexta, aprovadas no bojo do Acordo Coletivo de Trabalho registrado no Ministério da Economia sob o número MR009123/2023, não serão suportados pela OEEP, razão pela qual os valores correspondentes não estão incluídos no repasse; II. REAJUSTAR as rubricas com base no Índice Nacional do Consumidor Amplo - IPCA; III. UTILIZAR o saldo em conta no valor de R$ 111.837,19 (cento e onze mil oitocentos e trinta e sete reais e dezenove centavos); IV. ALTERAR a CLÁUSULA 16ª – DO REMANEJAMETO DAS RUBRICAS. V. REPASSES DO OEEP: R$ 9.023.317,85 (nove milhões, vinte e três mil trezentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos), conforme cronograma de desembolso do plano de trabalho estabelecido. VALOR TOTAL: R$ 9.135.155,04 (nove milhões, cento e trinta e cinco mil cento e cinquenta e cinco reais e quatro centavos). VALOR DO REPASSE: R$ 9.023.317,85 (nove milhões, vinte e três mil trezentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos), tendo em vista o abatimento do valor de R$ 111.837,19 (cento e onze mil oitocentos e trinta e sete reais e dezenove centavos), correspondente ao saldo em conta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.421.145.4427.0001.3.3.50.43.01.1.10. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Ricardo Lopes Campos Alvez. ASSINATURA: 21/07/2023.

7 cm -24 1820566 - 1

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 136/2022
PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC de Itaúna Masculina. OBJETO: Constituem o objeto deste Termo Aditivo, os seguintes itens: I. RECONHECER a correção salarial conforme acordo coletivo - ACT 2023 e os benefícios sociais do termo aditivo da CCT 2023/2023, retroativos de Fevereiro a Julho de 2023, destaca-se que os ônus financeiros decorrentes das Cláusulas Quinta, Nona, parágrafos segundo e terceiro da Décima Segunda, e, Décima Sexta, aprovadas no bojo do Acordo Coletivo de Trabalho registrado no Ministério da Economia sob o número MR009123/2023, não serão suportados pela OEEP, razão pela qual os valores correspondentes não estão incluídos no repasse. II. REAJUSTAR as rubricas com base no Índice Nacional do Consumidor Amplo - IPCA; III. ALTERAR a CLÁUSULA 16ª - DO REMANEJAMENTO DE RUBRICAS; IV. UTILIZAR o saldo em conta no valor de R$ 34.253,29 (trinta e quatro mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos); V. REPASSES DA OEEP: R$ 10.009.989,71 (dez milhões, nove mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos), conforme cronograma de desembolso do plano de trabalho estabelecido. VALOR: R$ 10.044.243,00 (dez milhões, quarenta e quatro mil duzentos e quarenta e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.421.1 45.4427.0001.3.3.50.43.01.1.10.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Peter Gabriel Gonçalves de Andrade. DATA DE ASSINATURA: 21/07/2023.

6 cm -24 1820197 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EXTRATO TERMO ADITIVO
QUARTO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 9256224 (INF-4051) de prestação de serviços de informática celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável SEMAD e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de MG PRODEMGE. Objetos: Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 24/07/2023 com término em 23/07/2024 e manter o preço dos serviços continuados, de acordo com os preços vigentes do Anexo I – Condições Comerciais do Caderno de Serviços Prodemge, conforme o subitem 4.10 da Cláusula 4ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original. Valor R$ 125.244,00 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais) Dotação orçamentária: 1371.04.122.705.250 0.0001.3.3.90.40.03.0.72.1. Processo SEI 5140.01.0000636/2020-79 Data de Assinatura, 21 de julho de 2023. (a) Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida, Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças SEMAD – delegação de competência - Resolução nº 3.186 de 15 de dezembro de 2022. (b) Roberto Tostes Reis. (c) Márcio Almeida Bernardino

4 cm -24 1820494 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:
*Helena das Merces Ribeiro dos Santos/Fazenda Lapinha/Ausentes/Córrego Fundo– CNPJ/CPF: 001.***.***-51 – Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo, em uma área de 0,305879ha e Aproveitamento de material lenhoso, em uma área de 0,305879 ha – Serro/MG – Processo Nº 2100.01.0025035/2023-54 – em 24/07/2023.
a) Eliana Piedade Alves Machado. Supervisora.

3 cm -24 1820312 - 1

REQUERIMENTO
O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:
*Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG - Melhoria e Pavimentação da Rodovia MG-295 - Trecho Cambuí-Consolação - CNPJ 17.309.790/0001-94 - Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Cambuí e Córrego do Bom Jesus/MG - Processo Nº 2300.01.0128754/2023-52: em 20/07/2023.
(a) Anderson Ramiro Siqueira. O Supervisor Regional URFBio Sul.

3 cm -24 1820223 - 1

INFORMA OS INDEFERIMENTOS DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
A servidora designada para responder pela URFBio Alto Médio São Francisco, nos termos da designação de competência publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 18/07/2023, página 16, torna público que foram indeferidos os requerimentos de Autorização para Intervenção Ambiental dos seguintes processos: *Joaquim Itiro Nakamura/Fazenda Campo Grande – CPF: 370.***.***-91 – Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo em 506,66 ha – Januária/MG – Processo SEI nº 2100.01.0006463/2023-08 – Data da decisão: 24/07/2023; *Nelson Kazuo Nakamura/Fazenda Campo Grande – CPF: 622.***.***-68 – Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo em 465 ha – Januária/MG – Processo SEI nº 2100.01.0006382/2023-61 – Data da decisão: 24/07/2023.
(a) Yale Bethânia Andrade Nogueira, MASP: 1269081-4 – Servidora designada para responder pela URFBio Alto Médio São Francisco.

INFORMA A CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
A servidora designada para responder pela URFBio Alto Médio São Francisco, nos termos da designação de competência publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 18/07/2023, página 16, torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental ao seguinte processo: *Fernando de Jesus dos Santos/Fazenda Itacarambi – CPF: 054.***.***-25 – Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo em 10 ha – Itacarambi/MG – Processo SEI nº 2100.01.0010730/2023-35 – Validade: 03 (três) anos ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.Data da emissão: 21/07/2023.
(a) Yale Bethânia Andrade Nogueira, MASP: 1269081-4 – Servidora designada para responder pela URFBio Alto Médio São Francisco.

7 cm -24 1820514 - 1

INFORMA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF, torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(aram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o(s) processo(s) identificado(s): *Renato de Carvalho Campos, Fazenda Santa Rosa, CPF Nº: 653.***.***-34, Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Andrelândia-MG, Processo Nº 2100.01.0022708/2023-27, em: 19/07/2023; *Transportadora Machado Junior Ltda – EPP, Fazenda Ponte da Pedra, CNPJ Nº: 18.930.121/0001-06, Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Ouro Preto-MG, Processo Nº 2100.01.0022254/2023-63, em: 19/07/2023; *Cemig Distribuição S.A, Linha de Distribuição Ituitinga, Passa Tempo - Desvio, 138 kV, CNPJ Nº: 06.981.180/0001-16, Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa; Supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo; e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Nazareno-MG, Processo Nº 2100.01.0023103/2023-32, em: 19/07/202; *Barro Branco Agropecuária Ltda, Lavras ou Xopotó, CNPJ Nº: 04.008.430/0001-00, Supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo, Cipotânea-MG, Processo Nº 2100.01.0024057/2023-76, em: 24/07/2023.
Barbacena, 24 de Julho de 2023. Ricardo Ayres Loschi – Supervisor Regional do IEF.

INFORMA INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF torna público que foi indeferido o requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado: *Pedreira Moreira Neiva Ltda, Buraco dos Pinheiros, CNPJ Nº 21.115.597/0001-90, Processo Nº 2100.01.0020744/2023-93, Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Cristiano Otoni-MG, data da decisão: 17/07/2023.
Barbacena, 24 de Julho de 2023. Ricardo Ayres Loschi – Supervisor Regional do IEF.

8 cm -24 1820416 - 1

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 2101.10.05.009.2021
Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº. 2101.10.05.009.2021, celebrado entre o Instituto Estadual de Florestas - IEF e o Município de Cruzília/MG. Objeto: prorrogação de prazo do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2101.10.05.009.2021, firmado entre o Instituto Estadual de Florestas - IEF e o Município de Cruzília para mais 24 (vinte e quatro) meses a partir da sua assinatura. Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no instrumento principal. Data da assinatura: 21/07/2023.
Varginha, 24 de julho de 2023.
(a) Anderson Ramiro de Siqueira - Supervisor da URFBio Sul/IEF.
(b) José Carlos Maciel de Alckmin - Prefeito de Cruzília.

REQUERIMENTO
O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:
José Rubens Reis de Carvalho - CPF 03.***.***-16 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Liberdade/MG - Processo Nº 2100.01.0023742/2023-45: em 24/07/2023.
(a) Anderson Ramiro de Siqueira. O Supervisor Regional URFBio Sul.

5 cm -24 1820556 - 1

COORDENADORIA ESTADUAL DE GESTÃO DE TRÂNSITO - CET

EDITAL DE LEILÃO Nº 03217/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS
O ESTADO DE MINAS GERAIS, pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 03217/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados à CET-MG, presidido pela Comissão de Leilão, instituída pela Portaria nº 997, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 25 de Outubro de 2021, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO LEILÃO:
1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.7 - Os lotes de números 51 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:
2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO LANCE INICIAL:
3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA DATA, HORÁRIO, LOCAL E VISITA:
4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 14 de Agosto de 2023, às 10:00 horas e finalizado no dia 16 de agosto as 17:00horas;
I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos;
4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202307242354230136.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DA VISITAÇÃO:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 11 de Agosto de 2023, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I – AUTO SOCORRO PARAGUAÇU - LEVA TAPAS, situado no(a) Avenida Orlando Alves Pereira, nº 85 - - FIRMA, Bairro Leva Tapas, Paraguaçu-MG;
5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;
5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;
5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;
5.6 - Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus - Covid 19.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:
a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;
b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.
6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;
II - Pessoas físicas ou jurídicas que:
a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DO CADASTRAMENTO NO SISTEMA DE LEILÃO DE VEÍCULOS:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:
a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
c. Comprovante de endereço;
d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);
e. Telefone(s) para contato;
f. Certidão de credenciamento junto à CET-MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;
g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.
I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.
II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.
7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos
I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.
II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.
III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - CLÁUSULA OITAVA – DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA E DE ENFRENTAMENTO À COVID-19:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.
I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.
8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.
I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.
II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.
III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2,I.
IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.
8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.
9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.
I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.
9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.
9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA ARREMATAÇÃO:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, a CET/MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ENTREGA, TRANSFERÊNCIA E BAIXA DOS VEÍCULOS:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;
12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 16 de Setembro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 52.
12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 16 de Setembro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 52.
12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RETIRADA DOS BENS:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 16/09/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela CET/MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 13ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PARAGUACU, com sede na Av.dom Bosco, nº 248, Centro, Paraguaçu - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, a CET/MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, a CET/MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na CET/MG;
17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, a CET/MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Chefe de Trânsito da CET/MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da 13ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PARAGUACU, com sede na Av.dom Bosco, nº 248, Centro, Paraguaçu - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira., ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à chefia da CET/MG, a luz das legislações pertinentes;
17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Paraguacu - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Paraguaçu, 17 de Julho de 2023.
Marcio Cavalcante Bijalon
Delegado de Policia
Presidente da Comissão Especial de Leilão
CET-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	627	Sucata	9BD146000P8323407	GPE3589	Fiat/Fiorin0 1.0	Cinza	1993	R$ 1.000,00
2	627	Sucata	9BD146000M3687042	GQM4882	Fiat/Uno S	Cinza	1991	R$ 500,00
3	627	Sucata	9BD15802554637053	MQC1882	Fiat/Uno Mille Fire	Prata	2004	R$ 2.000,00
4	627	Sucata	9BFBXXLBAHBP01294	GTQ6347	Ford/Escort Gl	Verde	1987	R$ 500,00
5	627	Sucata	9BFZF12C938064374	HAM6888	Ford/Fiesta Edge	Prata	2003	R$ 1.000,00
6	627	Sucata	9BFZZZFDATB049533	GUC2610	Ford/Fiesta	Branca	1996	R$ 300,00
7	627	Sucata	9BGSC08WTTC706249	CED3528	Gm/Corsa Wind	Verde	1996	R$ 500,00
8	627	Sucata	9BD14600003146300	CVY7640	Fiat/Uno Cs	Bege	1986	R$ 500,00
9	627	Sucata	9BGSE08XSRC623460	GMZ5216	Gm/Corsa Gl	Vermelha	1994	R$ 500,00
10	627	Sucata	9BWZZZ30ZRT045282	BUW2422	Vw/Gol 1000	Bege	1994	R$ 700,00
11	627	Sucata	9BFZK03A19B068952	EFZ5078	Ford/Ka Flex	Preta	2008	R$ 2.000,00
12	627	Sucata	9BG5JK69ZEB066201	GOM2882	Gm/Monza Sl/E	Preta	1984	R$ 200,00
13	627	Sucata	9BGTB11JPPC140510	GPV0365	Gm/Chevette L	Verde	1993	R$ 200,00
14	627	Sucata	9BD146000R5204915	BQK7213	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1994	R$ 200,00
15	627	Sucata	9BD146000N3928977	GLG0848	Fiat/Uno Mille	Azul	1992	R$ 300,00
16	627	Sucata	BH563308	GUP9996	Vw/Kombi	Branca	1978	R$ 100,00
17	627	Sucata	9BG5TE11UEC145354	GQD4261	Gm/Chevette Sl	Preta	1984	R$ 300,00
18	627	Sucata	9BD146000S5520859	BIA8414	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1995	R$ 300,00
19	627	Sucata	9BD178016T0115934	CIQ7868	Fiat/Palio Ed	Branca	1996	R$ 300,00
20	627	Sucata	9BGKS15VLKC310899	GPV1390	Gm/Kadett Ipanema Sl/E	Cinza	1989	R$ 500,00
21	627	Sucata	BJ255318	GQZ2287	Vw/Fusca 1300	Vermelha	1975	R$ 500,00
22	627	Sucata	9BG5TE11UGC102709	BZV6328	Gm/Chevette Sl	Preta	1985	R$ 300,00
23	627	Sucata	9BWZZZ377ST046480	GPP2211	Vw/Gol Cli	Vermelha	1995	R$ 500,00
24	627	Sucata	9BGRZ08906G120015	MVY5382	Gm/Celta 2p Life	Azul	2005	R$ 1.000,00
25	627	Sucata	9BGTE15UHGC127657	CRG7840	Gm/Chevette Marajo Se	Cinza	1986	R$ 500,00
26	627	Sucata	BH637452	GNG1678	Vw/Kombi	Branca	1980	R$ 500,00
27	627	Sucata	BT074095	GRX8576	Vw/Passat	Bege	1976	R$ 100,00
28	627	Sucata	9BWCA15X5YT214200	GYJ4C54	Vw/Gol 1.0	Branca	2000	R$ 800,00
29	627	Sucata	9C6KE1940F0037103	KQT2168	Yamaha/Ybr125 Factor Ed	Preta	2014	R$ 1.200,00
30	627	Sucata	94J2XJEL88M007373	EJP8351	Sundown/Stx Motard 200	Preta	2008	R$ 500,00
31	627	Conservado	9BGSC08ZVVB612715	GUY1298	Gm/Corsa Wind	Prata	1997	R$ 1.000,00
32	627	Conservado	9BGRX48F0AG276008	HMR0826	Gm/Celta 4p Spirit	Preta	2010	R$ 3.000,00
33	627	Conservado	9BWZZZ30ZJT051745	BJF7C78	Vw/Gol Cl	Cinza	1988	R$ 1.000,00
34	627	Conservado	9BWZZZ377TT158707	GUD4476	Vw/Gol I Plus	Azul	1996	R$ 1.000,00
35	627	Conservado	9C2MC35002R046708	GZU2635	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2002	R$ 700,00
36	627	Conservado	MLHMC4196C5104770	OQF4421	I/Honda Cbr 250r	Azul	2012	R$ 3.000,00
37	627	Conservado	9C2HA07102R028570	GZZ5267	Honda/C100 Biz Es	Vermelha	2002	R$ 500,00
38	627	Conservado	9C6KE0100Y0004630	GYN1510	Yamaha/Ybr 125e	Verde	2000	R$ 300,00
39	627	Conservado	9C2KC2500KR073782	ECW1E70	Honda/Cg 160 Start	Vermelha	2019	R$ 1.000,00
40	627	Conservado	9C2KC08106R945548	ANU8073	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R$ 800,00
41	627	Conservado	9C2NC4310AR071302	EKA6509	Honda/Cb 300r	Vermelha	2010	R$ 3.000,00
42	627	Conservado	9C2JA04308R004133	HGD4763	Honda/Biz 125 Mais	Vermelha	2007	R$ 2.000,00
43	627	Conservado	9C2ND07001R003027	GYE1134	Honda/Nx-4 Falcon	Vermelha	2000	R$ 1.000,00
44	627	Conservado	9C2KD0560BR502908	ESI3655	Honda/Nxr150 Bros Ks	Preta	2010	R$ 3.000,00
45	627	Conservado	9C2JC4110AR689383	HLM8E19	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R$ 1.000,00
46	627	Conservado	9C2JC4140DR501286	OPO6I63	Honda/Cg 125 Cargo Es	Branca	2013	R$ 2.000,00
47	627	Conservado	9C6KE092060033527	HDA9647	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2006	R$ 1.000,00
48	627	Conservado	9CDNF41LJ9M272298	HIW7328	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R$ 700,00
49	627	Conservado	9C2JA04108R016730	HFL0239	Honda/Biz 125 Ks	Amarela	2007	R$ 1.000,00
50	627	Conservado	9C2JC250XWR033481	CKR0172	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 500,00
52	627	Sucata	9C6KE044050087090	DNM0021	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2004	R$ 400,00

132 cm -24 1820244 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 03216/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 03216/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados à CET-MG, presidido pela Comissão de Leilão, instituída pela Portaria nº 997, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 25 de Outubro de 2021, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202307242354230137.

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 15 de Agosto de 2023, às 10:00 horas e finalizado dia 18 de agosto as 17:00 horas;

I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos;

4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 14 de Agosto de 2023, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

I – AUTO SOCORRO GOMES - VILA TEIXEIRA, situado no(a) Rua Cua, nº 380 - - FIRMA, Bairro Vila Teixeira, Alfenas-MG;

5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;

5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;

5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

5.6 - Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus - Covid 19.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:

a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;

b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.

6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;

II - Pessoas físicas ou jurídicas que:

a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;

b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:

a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;

b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

c. Comprovante de endereço;

d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);

e. Telefone(s) para contato;

f. Certidão de credenciamento junto à CET-MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;

g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.

I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.

II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos

I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.

II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.

I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.

8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2,I.

IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.

9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.

9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, a CET/MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 18 de Setembro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 62.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 18 de Setembro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 62.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 18/09/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela CET/MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do DEL. POL. DA COM. DE ALFENAS, com sede na Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1210 - Casa, Aparecida, Alfenas - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, a CET/MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, a CET/MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na CET/MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, a CET/MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Chefe de Trânsito da CET/MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DEL. POL. DA COM. DE ALFENAS, com sede na Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1210 - Casa, Aparecida, Alfenas - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira., ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à chefia da CET/MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Alfenas - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Alfenas, 17 de Julho de 2023.
Marcio Cavalcante Bijalon
Delegado de Polícia
Presidente da Comissão Especial de Leilão
CET-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	773	Sucata	YV1SZ58K711034551	DER5031	I/Volvo V70 Lpt Xc	Marrom	2001	R$ 1.500,00
2	773	Sucata	9BWZZZ55ZRB501970	JTB3903	Vw/Logus Gls 2.0	Verde	1994	R$ 300,00
3	773	Sucata	93YBB0Y051J238338	DCO3946	Renault/Clio Rl 1.0	Preta	2001	R$ 500,00
4	773	Sucata	9BGLK19BTSB301743	BYF8164	Gm/Vectra Gls	Branca	1995	R$ 600,00
5	773	Sucata	9BFBXXLBAKBJ74474	JNO6576	Ford/Escort L	Prata	1988	R$ 500,00
6	773	Sucata	9BFCXXLB2CHC14332	GUY3533	Ford/Del Rey L	Verde	1987	R$ 400,00
7	773	Sucata	9BD255303T8463870	GQV2915	Fiat/Fiorino Ie	Verde	1996	R$ 1.000,00
8	773	Sucata	93YLM2M1H7J830065	DYE3513	Renault/Meganesd Expr 16	Preta	2007	R$ 3.000,00
9	773	Sucata	VS6ASXWPFSWC66604	KQC2469	Imp/Ford Fiesta	Preta	1995	R$ 700,00
10	773	Sucata	8AFZZZEFFVJ079447	GUU5734	I/Ford Escort Glx 16vf	Cinza	1997	R$ 800,00
11	773	Sucata	8A1KC00353L356400	AKV4541	I/Renault Kangoo Rn 1.6	Cinza	2002	R$ 800,00
12	773	Sucata	9BFZZZ54ZSB756157	GTW1042	Ford/Escort 1.0 Hobby	Bege	1995	R$ 600,00
13	773	Sucata	9BWZZZ30ZPT169081	BOB4439	Vw/Gol Cl	Azul	1993	R$ 500,00
14	773	Sucata	9BWZZZ30ZKT017547	BLN0153	Vw/Gol Cl	Preta	1989	R$ 700,00
15	773	Sucata	BT491063	GKP4204	Vw/Passat Ls	Verde	1981	R$ 200,00
16	773	Sucata	8AS146000MP091131	BGR2872	Fiat Uno Csl 1.6	Vermelha	1991	R$ 700,00
17	773	Sucata	9BWCA05X73T195524	DIC9481	Vw/Gol 1.0	Cinza	2003	R$ 1.000,00
18	773	Sucata	9BGSC08Z0YC114971	CRM8653	Gm/Corsa Wind	Azul	1999	R$ 300,00
19	773	Sucata	9BWZZZ30ZKT037424	BGN2605	Vw/Gol Cl	Bege	1989	R$ 700,00
20	773	Sucata	3VW1931HLSM314394	GTV3488	I/Vw Golf Glx	Vermelha	1995	R$ 800,00
21	773	Sucata	9BD278012Y2739455	GXU5431	Fiat/Strada Working	Branca	2000	R$ 2.000,00
22	773	Sucata	9BFZZZGDAVB545844	HZN9420	Ford/Ka	Cinza	1997	R$ 500,00
23	773	Sucata	9BD178226W0615032	JNQ9593	Fiat/Palio Edx	Cinza	1998	R$ 700,00
24	773	Sucata	BP988340	GKP8G63	Vw/Fusca 1300	Vermelha	1974	R$ 500,00
25	773	Sucata	9BD15802AD6830905	AWV7203	Fiat/Uno Mille Economy	Branca	2013	R$ 1.000,00
26	773	Sucata	95VGF5H2DEM000414	OWX1447	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Preta	2013	R$ 20,00
27	773	Sucata	9C6KE010010035664	GXX3344	Yamaha/Ybr 125e	Verde	2001	R$ 400,00
28	773	Sucata	9C6KE038050021305	DJK9178	Yamaha/Xtz 125k	Branca	2004	R$ 500,00
29	773	Sucata	9C2MC35003R128893	DJT7656	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2003	R$ 800,00
30	773	Sucata	9BFBSZGDAYB696963	GYM8412	Ford/Ka Gl	Prata	2000	R$ 700,00
31	773	Conservado	9BD146000R5272299	LAD3C28	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1994	R$ 500,00
32	773	Conservado	9BD146000P5054754	BNI4643	Fiat/Uno Electronic	Preta	1993	R$ 1.000,00
33	773	Conservado	9BWZZZ373WP587872	CON8308	Vw/Gol Mi	Vermelha	1998	R$ 2.000,00
34	773	Conservado	9BWCA05Y11T124860	AJT7553	Vw/Gol Special	Branca	2001	R$ 1.000,00
35	773	Conservado	9BWZZZ377ST144285	BTM6B76	Vw/Gol Gli 1.8	Prata	1995	R$ 1.000,00
36	773	Conservado	9BD178026V0517308	GWD3521	Fiat/Palio Edx	Vermelha	1997	R$ 1.000,00
37	773	Conservado	9BD146000R5168575	GSI8758	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1994	R$ 1.000,00
38	773	Conservado	ZFA160000S2757998	CAR2870	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Preta	1995	R$ 500,00
39	773	Conservado	9BD198251B9003617	HMT3667	Fiat/Bravo Absolute 1.8	Preta	2011	R$ 5.000,00
40	773	Conservado	9BD146027T5855442	CJD8659	Fiat/Uno Mille Sx	Cinza	1996	R$ 1.000,00
41	773	Conservado	9BWZZZ30ZTP027516	CCV5728	Vw/Gol 1000	Bege	1996	R$ 1.000,00
42	773	Conservado	9BWZZZ377VT169826	AHH3G22	Vw/Gol Mi	Azul	1997	R$ 1.000,00
43	773	Conservado	9BD17206G83349295	DWH4189	Fiat/Siena Fire Flex	Prata	2007	R$ 2.000,00
44	773	Conservado	9BD146047T5842580	CHD3640	Fiat/Uno Mille Sx	Azul	1996	R$ 1.000,00
45	773	Conservado	9BGSC19Z01C181625	DCF8821	Gm/Corsa Wind	Azul	2000	R$ 700,00
46	773	Conservado	9C6KG017060016693	HCT5574	Yamaha/Fazer Ys250	Preta	2006	R$ 1.500,00
47	773	Conservado	94J1XFBG77M052138	BYS4791	Sundown/Web 100	Preta	2007	R$ 700,00
48	773	Conservado	9CDNF41LJ8M229244	HGY2985	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2008	R$ 1.000,00
49	773	Conservado	9C2KC08108R226330	HIN2E17	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R$ 1.500,00
50	773	Conservado	9C2JC250XWR055366	GST2166	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1998	R$ 500,00
51	773	Conservado	9C2MC270XWR001710	GSQ2555	Honda/Cbx 200 Strada	Verde	1998	R$ 200,00
52	773	Conservado	9C6KE092070128041	HFA3C80	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2007	R$ 800,00
53	773	Conservado	9C2KC1680DR001073	HNV7146	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2012	R$ 3.000,00
54	773	Conservado	9C2KC08208R081814	HHL3J46	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2008	R$ 1.500,00
55	773	Conservado	9C2JC30101R228254	GSR2645	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R$ 700,00
56	773	Conservado	9C2JC30706R957952	HCR8810	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 800,00
57	773	Conservado	9C2JC1801LR549927	GPO2212	Honda/Cg 125	Preta	1990	R$ 400,00
58	773	Conservado	9C6KE042030007649	GXV6603	Yamaha/Ybr 125ed	Roxa	2003	R$ 700,00
59	773	Conservado	9C2MC35008R069453	DZR3C70	Honda/Cbx 250 Twister	Cinza	2008	R$ 1.000,00
60	773	Conservado	9C6KE044050121149	DAT5643	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2005	R$ 700,00
61	773	Conservado	9C2KD0550BR044737	HAQ2070	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2011	R$ 3.000,00
62	773	Conservado	9C6KE1220A0094775	HMU5359	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2009	R$ 1.000,00

136 cm -24 1820233 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202307242354230138.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 2012015.152/2023. Objeto:Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de CFTV - Circuito Fechado de Televisão e equipamentos de controle de acesso, incluindo os acessórios para seu pleno funcionamento, bem como a prestação de serviços de instalação, ativação, manutenção preventiva e corretiva do CFTV, equipamentos e acessórios fornecidos, junto ao Hospital Governador Israel Pinheiro - HGIP, ao Centro de Especialidades Médicas - CEM e à Gerência Odontológica - GEODONT Data da sessão pública: 08/08/2023, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 24 de julho de 2023
Bruno Ramos Stancioli
Gerente de Aquisições e Suprimentos

4 cm -24 1820193 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 9390336/2023 SEI 2010.01.0059208/2023-23 Contratada GJO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA . O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais médico-hospitalares do tipo barreira protetora ostomia e outros para o abastecimento do Almoxarifado do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP / IPSEMG, Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação. Valor R$ 57.792,00 . Dot. Orç: 2011 10 302 11 4087 0001 3390 30 10 0 50 1 Alexandre Barbosa Andrade Gerente Técnico Assistencial Hospitalar P/ Delegação de competências art. 27°, portaria IPSEMG n° 41/2023 e Eduardo Antonio de Oliveira – Contratada

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 9390324/2023 SEI 2010.01.0059127/2023-76 Contratada BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA . O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais médico-hospitalares do tipo barreira protetora ostomia e outros para o abastecimento do Almoxarifado do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP/IPSEMG, Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação. R$ 15.960,00. Dot. Orç: 2011 10 302 11 4087 0001 3390 30 10 0 50 1 Alexandre Barbosa Andrade Gerente Técnico Assistencial Hospitalar P/ Delegação de competências art. 27°, portaria IPSEMG n° 41/2023 e Rafael Lucas do Carmo – Contratada

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 9389545/2023 2010.01.0108980/2022-20 Contratada HOMACC COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais médico-hospitalares do tipo barreira protetora ostomia e outros para o abastecimento do Almoxarifado do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP/IPSEMG, Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação. R$ 10.593,00 . Dot. Orç: 2011 10 302 11 4087 0001 3390 30 10 0 50 1 Alexandre Barbosa Andrade Gerente Técnico Assistencial Hospitalar P/ Delegação de competências art. 27°, portaria IPSEMG n° 41/2023 e Vitor Hugo Rodrigues Mombach – Contratada

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 9390084/2023 2010.01.0085010/2022-26 Contratada AGMASHI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E SERVICOS DE COBRANCAS LTDA -EPP . O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais médico-hospitalares do tipo anuscópio descartável e outros, para assistência à saúde dos beneficiários do IPSEMG atendidos no HGIP /IPSEMG, Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação. R$ 860,00. Dot. Orç: 2011 10 302 11 4087 0001 3390 30 10 0 50 1 Alexandre Barbosa Andrade Gerente Técnico Assistencial Hospitalar P/ Delegação de competências art. 27°, portaria IPSEMG n° 41/2023 e Marcos Rodrigues Lopes– Contratada

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 9390165/2023 2010.01.0053753/2023-62 Contratada COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais médico-hospitalares do tipo Materiais de Apoio e outros, para assistência à Saúde dos beneficiários do IPSEMG atendidos no Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP/IPSEMG, Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação. R$ 306.000,00 Dot. Orç: 2011 10 302 11 4087 0001 3390 30 10 0 50 1 Alexandre Barbosa Andrade Gerente Técnico Assistencial Hospitalar P/ Delegação de competências art. 27°, portaria IPSEMG n° 41/2023 e Luiz Claudio Stlva Santos– Contratada

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 9390307/2023 2010.01.0053634/2023-74 Contratada MILLENIUM COMERCIO SERVICO LTDA - EPP. OO objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais médico-hospitalares do tipo Materiais de Apoio e outros, para assistência à Saúde dos beneficiários do IPSEMG atendidos no Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP/IPSEMG, Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação. R$ 1.644,00, Dot. Orç: 2011 10 302 11 4087 0001 3390 30 10 0 50 1 Alexandre Barbosa Andrade Gerente Técnico Assistencial Hospitalar P/ Delegação de competências art. 27°, portaria IPSEMG n° 41/2023 e Lucas Ribeiro Vieira – Contratada

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 9386036/2023, 2010.01.0039291/2023-14 Contratada COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais médico-hospitalares padronizados do tipo Bolsa Ventilatória e outros, para assistência à Saúde dos beneficiários do IPSEMG atendidos no Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP /IPSEMG, Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação. R$ 33.000,0 Dot. Orç: 2011 10 302 11 4087 0001 3390 30 10 0 50 1 Alexandre Barbosa Andrade Gerente Técnico Assistencial Hospitalar P/ Delegação de competências art. 27°, portaria IPSEMG n° 41/2023 e Luiz Claudio Stlva Santos– Contratada

18 cm -24 1820610 - 1

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 2012015.87/2023. Objeto:Aquisição de diversos materiais médico-hospitalares para assistência à saúde dos beneficiários do IPSEMG atendidos no Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP/ IPSEMG, sob a forma de entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses. Data da sessão pública: 07/08/2023, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 24 de julho de 2023
Bruno Ramos Stancioli – Gerente de Aquisições
e Suprimentos do IPSEMG.

4 cm -24 1820328 - 1

TERMO DE RESCISÃO
Extrato: TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - CLÍNICA Nº 620/2021. Contratante: IPSEMG. Contratada: LÍNICA MÉDICA MENDES CONDE S/S. Constitui objeto do presente Termo a Rescisão Unilateral do Contrato de Prestação de Serviços Médicos de Assistência à Saúde - Clínica nº 620/2021, por descumprimento da Décima Primeira tendo em vista ausência parcial ou total da prestação de serviços aos beneficiários do IPSEMG, sem justa causa e prévia comunicação à Administração, nos termos do 78, inciso I e 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Documento assinado eletronicamente por Simone Santos Caldeira Terenzi, Gestor(a) de Departamento, em 24/07/2023, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

4 cm -24 1820429 - 1

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001-2023
Empresa:INFOCORE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA-CNPJ/MF 11.754.617/0001-19-CONTRATOPS-982/22-OBJETO: Contratação de Serviço Especializado de Envio de SMS (ShortMessage Service) - INFRAÇÃO: Descumprimento de obrigações contratuais - DECISÃO penalidade de SUSPENSÃO temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a PRODEMGE, pelo prazo de 02 (dois) anos.

2 cm -24 1820528 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
A PRODEMGE comunica que está realizando o Pregão Eletrônico nº 017/2023, Processo 5141001 060/2023, para Contratação dos serviços de suporte técnico, manutenção e atualização de softwares para uma Biblioteca de Fitas Quantum, modelo Scalar i6000, serial number 273410100. Especificações e demais condições de participação constam no Edital à disposição dos interessados nos sites: www.compras.mg.gov.br ewww.prodemge.gov.br. Data da sessão:04 de agosto de 2023 às 09:30 horas. Belo Horizonte, 24 de julho de 2023.

2 cm -24 1820478 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato de 9º Termo Aditivo ao Contrato nº J.069.0.2011. Partes: MGS e Fundação Libertas De Seguridade Social. CNPJ: 20.119.509/0001-65. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 37 (trinta e sete) meses, a contar de 24/07/2023. Assinatura: 24/07/2023

1 cm -24 1820496 - 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO
A MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 047/2023 - PLANEJAMENTO PORTAL DE COMPRAS Nº 191/2023 - REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E DE INFORMÁTICA (COPOS, BOBINA TÉRMICA E SACOS DE LIXO). O início da sessão de Pregão ocorrerá no dia 04/08/2023 às 09h30min no site www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser retirado no mesmo site ou no www.mgs.srv.br.

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO
A MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 044/2023 - PLANEJAMENTO PORTAL DE COMPRAS Nº 161/2023 - REGISTRO DE PREÇOS DE SACOS DE LIXO. O início da sessão de Pregão ocorrerá no dia 07/08/2023 às 09h30min no site www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser retirado no mesmo site ou no www.mgs.srv.br.

4 cm -24 1820389 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO
Extrato do Contrato nº 26/2023 - Edital de Credenciamento/Chamamento Público nº 20/2023 - que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e o Hospital e Maternidade Maria Eloy, CNPJ nº 17.734.625/0001-80, do município de Palma/MG. Objeto: A contratação de ações e serviços de saúde que contempla a atenção hospitalar e ambulatorial no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG) a serem prestados pelo CONTRATADO, visando a garantia da atenção integral à saúde dos usuários, em conformidade com o disposto no referido Contrato. Valor mensal estimado de R$ 17.155,14 (dezessete mil cento e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos), Valor Global Estimado: R$ 411.723,36 (quatrocentos e onze mil setecentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 – 339039 – 92.1 - Fonte: Recursos do SUS. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua publicação. Assinatura: 24/07/2023. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG, a Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde – SES/MG e pelo Hospital e Maternidade Maria Eloy, do município de Palma/MG, o Sr. Alan da Silva Carvalho e o Sr. Luiz Ronaldo Pinheiro dos Santos e pela Secretaria Municipal de Saúde de Palma/MG e Gestora do SUS municipal, a Sra. Maria de Fátima Amaral de Freitas.

5 cm -24 1820577 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Mútua Cooperação, em cumprimento a determinação exarada pela Secretaria de Estado de Governo. Cedente: Munícipio de São Gonçalo do Abaeté/MG.Cessionário: Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.Objeto: prorrogação de cessão doservidoramunicipal ANA FLAVIA PEREIRA CARVALHO, Auxiliar Administrativo. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Assinatura: 24/07/2023.Signatários:Fabiano Magella Lucas de Carvalho, Prefeito do Munícipio de São Gonçalo do Abaeté - Fábio Baccheretti Vitor- Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais. Processo SEI: 1320.01.0004831/2023-20.

3 cm -24 1820297 - 1

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 20/2023.
REFERÊNCIA: NOTA JURÍDICA Nº 178/2023, da Assessoria Jurídica. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. DESPACHO: RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação dos serviços ambulatoriais e hospitalares, referente ao Contrato nº 26/2023, a serem prestados pelo Hospital e Maternidade Maria Eloy, CNPJ nº 17.734.625/0001-80, do município de Palma/MG. Valor mensal estimado: R$ 17.155,14 (dezessete mil cento e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). Valor global estimado: R$ 411.723,36 (quatrocentos e onze mil setecentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 339039 92.1 A vigência do contrato é de 24 (vinte e quatro) meses.
Belo Horizonte, 24 de julho de 2023. Sra. Juliana
Ávila Teixeira - Subsecretária de Regulação do Acesso
a Serviços e Insumos de Saúde – SES/MG.

4 cm -24 1820576 - 1

TERMO DE DOAÇÃO
Termo de Doação Eletrônico Nº 4505/2023 – Processo SEI N° 1320.01.0054245/2023-77. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Pai Pedro, CNPJ 01.612.479/0001-80 OBJETOS: 2 (Dois) Oftalmoscópios. Valor Unitário R$301,45 Valor Total da Doação R$602,90 Conforme Evento SEI (67133038). Data de Assinatura: 21/07/2023.

Termo de Doação Eletrônico Nº 4425/2023 – Processo SEI N° 1320.01.0048025/2023-13. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Fundação de Assistência Integral à Saúde - Hospital Maternidade Sofia Feldman, CNPJ 25.459.256/0001-92 OBJETO: 1 (um) Sistema de Ultrassonografia Digital Valor Total da Doação R$62.984,60 Conforme Evento SEI (66209999).Data de Assinatura: 21/07/2023.

Termo de Doação Eletrônico Nº 4605/2023 – Processo SEI N° 1320.01.0016523/2023-71. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Manhuaçu, CNPJ 18.385.088/0001-72 OBJETO: 1 (Um) Estereomicroscópio. Valor Total da Doação R$3.898,58 Conforme Evento SEI (68549415). Data de Assinatura: 21/07/2023.

Termo de Doação Eletrônico Nº 4601/2023 – Processo SEI N° 1320.01.0016533/2023-92. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Carangola, CNPJ 19.279.827/0001-04 OBJETO: 1 (Um) Estereomicroscópio. Valor Total da Doação R$3.898,58 Conforme Evento SEI (68583940). Data de Assinatura: 21/07/2023.

Termo de Doação Eletrônico Nº 4608/2023 – Processo SEI N° 1320.01.0010955/2023-57 DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Bocaiúva, CNPJ 18.803.072/0001-32 OBJETO: 1 (Um) Estereomicroscópio. Valor Total da Doação R$3.898,58 Conforme Evento SEI (68713162). Data de Assinatura: 21/07/2023.

Termo de Doação Eletrônico Nº 4610/2023 – Processo SEI N° 1320.01.0006286/2023-20 DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Contagem, CNPJ 18.715.508/0001-31 OBJETO: 1 (Um) Estereomicroscópio. Valor Total da Doação R$3.898,58 Conforme Evento SEI (68760607). Data de Assinatura: 21/07/2023.

Termo de Doação Eletrônico Nº 4576/2023 – Processo SEI N° 1320.01.0017611/2023-86 DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Brasília de Minas, CNPJ 18.017.442/0001-06 OBJETO: 1 (Um) Estereomicroscópio. Valor Total da Doação R$3.898,58 Conforme Evento SEI (68577625). Data de Assinatura: 21/07/2023.

11 cm -24 1820454 - 1

TERMO DE DOAÇÃO
Termo de Doação Eletrônico Nº 4606/2023– Processo SEI N° 1320.01.0028846/2023-60. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Muriaé.Objetos: 01 (um) Estereomirvoscopio . Valor Total da doação: R$ 4.193,02. Data de Assinatura: 21/07/2023.
Termo de Doação Eletrônico Nº 4586/2023– Processo SEI N° 1320.01.0022343/2023-71. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Ouro Branco.Objetos: 01 (um) Estereomicroscópio . Valor Total da doação: R$ 4.193,02. Data de Assinatura: 21/07/2023.
Termo de Doação Eletrônico Nº 4489/2023– Processo SEI N° 1320.01.0047929/2023-83. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO:Município de Bueno Brandão.Objetos: 01 (uma) Bomba costal . Valor Total da doação: R$ 2.252,43. Data de Assinatura: 21/07/2023.
Termo de Doação Eletrônico Nº 4521/2023– Processo SEI N° 1320.01.0054130/2023-78. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Monte Formoso.Objetos: 02 (dois) Oftalmoscopio . Valor Total da doação: R$ 602,90. Data de Assinatura: 18/07/2023.

5 cm -24 1820591 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Contrato nº 9390232/2023(INF4622.00) de prestação de serviços, decorrente dos processos de compras nº 1321127 000028/2023, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde e a empresa COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE, inscrita no CNPJ nº 16.636.540/0001-04. Objeto: "Prestação de serviços de informática - Hospedagem de sistemas em ambiente dedicado e compartilhado - baixa plataforma". O valor global do contrato é de R$ 4.180.121,92 (quatro milhões, cento e oitenta mil, cento e vinte e um reais e noventa e dois centavos). Dotação Orçamentária: IAG: 0 - 4291.10.302.158.4452.0001 339040 10.1. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de publicação. Data da assinatura: 24/07/2023. Assinam: Marina Queirós Cury pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e Ladimir Lourenço dos Santos Freitas e Márcio Almeida Bernardino pela contratada.

4 cm -24 1820437 - 1

RESULTADOS DOS JULGAMENTOS DOS RECURSOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 1321127 – 08/2023
Objeto: Contratação deserviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado e climatizadores evaporativos industriais, incluindo a substituição de peças.A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, torna público aos interessados IMPROCEDENTES, aos recursos apresentados pelas empresas ELENICE DE OLIVEIRA CAMPOS BAIÃO, para os Lotes 01 e 03, pela empresa 4TECH MANUTENÇÃO LABORATORIAL REFRIGERAÇÃO E HOSPITALAR LTDA, para os Lotes 01 a 05, com fulcros nos Pareceres Técnicos SES/CEE nº. 16 e 18/2023, Respostas aos Recursos Administrativos SES/DC-CL e da Decisão SES/SG/2023.
Belo Horizonte, 24 de julho de 2023.
Laíse Sofia de Macedo Rodrigues
Superintendente de Gestão

4 cm -24 1820448 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Contrato nº 9389678/2023 (INF.4628.00) de prestação de serviços, decorrente dos processos de compras nº 1321127 000027/2023, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde e a empresa COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE, inscrita no CNPJ nº 16.636.540/0001-04. Objeto: "Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado – Baixa Plataforma - Sistema SIGVISA". O valor global do contrato é de R$ 127.783,92 (cento e vinte e sete mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos). Dotação Orçamentária: IAG: 0 - 4291 4291.10.304.150.4440.0001 339040 10.1. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de publicação. Data da assinatura: 24/07/2023. Assinam: Marina Queirós Cury pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e Ladimir Lourenço dos Santos Freitas e Márcio Almeida Bernardino pela contratada.

4 cm -24 1820435 - 1

TERMO DOAÇÃO
Termo de Doação Eletrônico Nº 4616/2023 – Processo SEI N° 1320.01.0042263/2019-11. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Bom Jardim de Minas. Objeto: 2 (duas), bombas costais manuais: Valor Total da doação: R$ 934,38. Data de Assinatura: 24/07/2023
Termo de Doação Eletrônico Nº 4590/2023 – Processo SEI N° 1320.01.0042382/2019-96. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Pedro Teixeira. Objeto: 2 (duas), bombas costais manuais: Valor Total da doação: R$ 934,38. Data de Assinatura: 24/07/2023
Termo de Doação Eletrônico Nº 4591/2023 – Processo SEI N° 1320.01.0042356/2019-22. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Liberdade. Objeto: 2 (duas), bombas costais manuais: Valor Total da doação: R$ 934,38. Data de Assinatura: 24/07/2023
Termo de Doação Eletrônico Nº 4520/2023 – Processo SEI N° 1320.01.0008590/2023-86. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Hospital e Maternidade São José. Objeto: 18 (dezoito), equipamentos hospitalares: Valor Total da doação: R$ 1.063.600,85. Data de Assinatura: 21/07/2023

5 cm -24 1820527 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO DO PT DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 100/23. Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro Regional / Hemonúcleo de) e a MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ (HOSPITAL MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ), sede em Francisco Sá/ MG. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI 2320.01.0009013/2023-22

2 cm -24 1820131 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato nº 9386333/2023. Processo SEI nº 2260.01.0005004/2022-97. Pregão Eletrônico nº 011/2023. Objeto: contratação de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças pata nobreaks e estabilizadores. Dotação orçamentária:2261.10.303.103.4272.0001.339039.21.0.10.1;2261.10.303.116.1030.0001.339039.21.0.10.1;2261.10.303.116.4288.0001.339039.21.0.10.1;2261.10.303.116.4289.0001.339039.21.0.10.1;2261.10.571.076.4187.0001.339039.21.0.10.1.Vigência:12 meses. Valor: R 884.176,56. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Engetronic Serviços Ltda-EPP. Assinatura: 21/07/2023. Ana Paula Cordeiro Pereira Teixeira/ Diretora Industrial. Glauco de Carvalho Pereira/Diretor do Instituto Octávio Magalhães. Sílvia Ligório Fialho/Diretora de Pesquisa e Desenvolvimento.

3 cm -24 1820178 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR
A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 109/2023 da Casa de Saúde Santa Izabel. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 26/07/2023.
Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

2 cm -24 1820206 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DA 2ª ETAPA – ENTREVISTAS
A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 2ª Etapa – Entrevistas do Processo Seletivo Simplificado nº 113/2023 do Instituto Raul Soares – IRS. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 28/07/2023.
Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

2 cm -24 1820213 - 1

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DA
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE
MINAS GERAIS - FHEMIG/CAMG
Espécie: Contrato Nº 9385956, firmado entre a FHEMIG/CAMG e a empresa BIOLOGISTICA SOLUÇÕES EM LOGISTICA E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta e entrega, entre as Unidades da FHEMIG e/ou órgãos do Estado, de material biológico de origem humana e Hemocomponentes, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Número do Processo: 0500005 23/2023– Modalidade: PRL Vigência: 12 meses a partir da publicação. Valor:R$ 2.998.228,08 (Valor Global) Dotação orçamentária:
2271.10.302.045.4174-0001
2271.10.302.045.4175-0001
2271.10.302.045.4176-0001
2271.10.302.045.4177-0001
2271.10.302.045.4178-0001
No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro. Data de Assinatura: 24/07/2023

5 cm -24 1820484 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª
ETAPA – CONSIDERANDO À ANÁLISE DOS RECURSOS
INTERPOSTOS - ANÁLISE CURRICULAR
A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Considerando a Análise dos Recursos Interpostos – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 102/2023 do Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 25/07/2023.
Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

3 cm -24 1820270 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR
A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 110/2023 do Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 25/07/2023.
Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

2 cm -24 1820272 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO
COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/FHEMIG
Espécie: Contrato firmado entre o Complexo Hospitalar de Urgência/ HJXXIII/HIJPII e a empresa ECO DIAGNÓSTICA LTDA. Objeto: Aquisiçãode testes reagentes para identificação de vírus respiratórios para atendimentos do Complexo Hospitalar de Urgência/HJXXIII e HIJPII. Valor: R$ 30.400,00 (total estimado) Número do Processo: 0501044 114/2023. Modalidade: PREGÃO. Dotação Orçamentária:2 271.10.302.045.4174.0001 Objeto de gasto: 33903013 F 10.1 Data de Assinatura: 24/07/2023. .

3 cm -24 1820380 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª
ETAPA – CONSIDERANDO À ANÁLISE DOS RECURSOS
INTERPOSTOS - ANÁLISE CURRICULAR
A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Considerando à Análise dos Recursos Interpostos – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 108/2023 do Hospital Cristiano Machado - HCM. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 25/07/2023.
Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas (DIGEPE)

3 cm -24 1820205 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202307242354230139.

ATA DE RESULTADO PRELIMINAR CREDENCIAMENTO - COMPLEXO HOSPITALAR DE ESPECIALIDADES
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2022

Resultado Preliminar 4ª Janela de Inscrições em Credenciamento de Profissionais Médicos para prestação de serviços de plantão médico presencial 12 horas no Complexo Hospitalar de Especialidades. Modalidades: PESSOA FÍSICA ou PESSOA JURÍDICA COM TIPO SOCIETÁRIO DE SOCIEDADE LIMITADAUNIPESSOAL.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – Fhemig, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº19.843.929/0001-00, com sede e foro nesta Capital, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Prédio Gerais, 13º andar, CEP: 31.630-901, Belo Horizonte/MG, por meio Complexo Hospitalar de Especialidades, como objetivo de contratar serviços de saúde a serem prestados nas unidades assistenciais da Fundação, torna público, para ciência dos interessados a lista de habilitados da 5ª janela de credenciamento de PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL DE 12 HORAS NO COMPLEXO HOSPITALAR DE ESPECIALIDADES, conforme as condições estabelecidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2022 e nos seus Anexos.

FHEMIG – Complexo Hospitalar de Especialidades			
MÉDICO COM RQE NO CRM NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU ESPECIALIZAÇÃO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA			
Nome do Profissional Médico	Razão Social (se pessoa jurídica)	Data de Inscrição	Situação
Libério Mendonça Gomes		09/07/2023	Habilitado
Raquel Ferreira Borges		12/07/2023	Habilitado
Raissa Freitas Cabral Porto		12/07/2023	Habilitado
	Ginecologia e Obstetrícia Verônica Tavares LTDA	12/07/2023	Habilitado
Clara Vieira Magalhães		12/07/2023	Habilitado
Júlia Di Sabatino Santos Magalhães		12/07/2023	Habilitado
	BRR Serviços Médicos LTDA	12/07/2023	Habilitado
Maria Rita Alves Barbosa de Paiva		12/07/2023	Habilitado
MÉDICO COM RQE NO CRM NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICA MÉDICA, OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU ESPECIALIZAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA			
Nome do Profissional Médico	Razão Social (se pessoa jurídica)	Data de Inscrição	Situação
	Rafaella Chamon Salles Campolina LTDA	09/07/2023	Habilitado
	RSAÚDE Serviços Médicos LTDA	12/07/2023	Habilitado
Aberlado Franco Filho		12/07/2023	Habilitado
	Ângela Deise Soares Silluzio Serviços Médicos LTDA	12/07/2023	Habilitado

MÉDICO GENERALISTA COM CADASTRO REGULAR NO CRM OU COM RQE NO CRM EM OUTRAS ESPECIALIDADES			
Nome do Profissional Médico	Razão Social (se pessoa jurídica)	Data de Inscrição	Situação
Ellen Francine Rosestolato		04/07/2023	Habilitado
	ALMC Serviços Médicos LTDA	06/07/2023	Inabilitado
	Thales Advincula Serviços Médicos LTDA	07/07/2023	Habilitado
Marina Patrus Ananias de Souza Brandão		10/07/2023	Habilitado
Nina Lélia Caetano Corrêa		11/07/2023	Inabilitado
Ramon Raupp Martins		11/07/2023	Habilitado
Gabriel de Oliveira Gelape		11/07/2023	Inabilitado
Lucas Ferreira Rezende		11/07/2023	Habilitado
Bruna Pacheco de Souza		11/07/2023	Habilitado
	Ravel Serviços Médicos LTDA	11/07/2023	Inabilitado
	Júlia Vieira Barcellos Serviços Médicos LTDA	11/07/2023	Habilitado
	MLMED - Serviços Médicos e Anestesiologia LTDA	11/07/2023	Habilitado
Ana Carolina Damasceno Lacerda Fernandes		12/07/2023	Inabilitado
	Bernardo Augusto de Faria Dias LTDA	12/07/2023	Habilitado
	Lucas Sterlec Serviços Médicos LTDA	12/07/2023	Inabilitado
Guilherme do Carmo Silva		12/07/2023	Habilitado
	Cláudio Jânio Pereira Junior LTDA	12/07/2023	Inabilitado
	Garcia Leão Serviços Médicos LTDA	12/07/2023	Habilitado
Marcos Vinícius Tavares Magalhães		12/07/2023	Habilitado
	GRG Soluções Médicas LTDA	12/07/2023	Inabilitado
Ana Paula Sôlha e Silva Guimarães		12/07/2023	Habilitado
Flávio Augusto de Almeida Faria		12/07/2023	Inabilitado
	PAX Serviços Médicos LTDA	12/07/2023	Habilitado
Pedro Carvalho Freitas		12/07/2023	Habilitado
	L.C.S Medicina LTDA	12/07/2023	Inabilitado
	Douglas Henrique Pereira Damasceno Serviços Médicos LTDA	12/07/2023	Inabilitado
Gabriela Fernandes Amarante Valverde		12/07/2023	Habilitado
Lucas Resende Neves Teixeira		12/07/2023	Habilitado
Marcela Dias Parreira		12/07/2023	Habilitado
	Pupo Medicina LTDA	12/07/2023	Habilitado
	Faria Lemos Serviços Médicos LTDA	12/07/2023	Habilitado
	Nader Serviços Médicos LTDA	12/07/2023	Habilitado
Gabriela Silva Rangel		12/07/2023	Habilitado
	Leandro Pessotti de Deus Serviços Médicos LTDA	12/07/2023	Habilitado
Henrick Makssuel Castro Lima		12/07/2023	Habilitado
	DR. Guilherme Fraga Santos LTDA	12/07/2023	Habilitado
	MR Gestão e Assistência Médica LTDA	12/07/2023	Habilitado
	DR Carlos Andrade Teixeira Serviços Médicos LTDA	12/07/2023	Habilitado
	Meddim Consultoria Médica	12/07/2023	Inabilitado
Henrique Vieira Andrade		12/07/2023	Inabilitado

Nos termos do subitem 7.4.1 do Edital de Credenciamento nº 02/2022, os profissionais médicos habilitados ficam convocados para a assinatura de Termo de Adesão de Credenciamento de Prestação de Serviços Médicos também no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação.

Além disso, conforme itens 4.2 e 4.3 do Edital de Credenciamento nº 02/2022, fica concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação apresentada na inscrição.

Belo Horizonte, 21 de Julho de 2023.
Cláudia Fernanda de Andrade
Membro Titular
MASP: 12148243

Amanda Soares Pereira
Membro Titular
MASP: 11251550

Vitor Ramos Henrique
Membro Titular
MASP : 12388237

44 cm -24 1820126 - 1

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2022

Resultado Preliminar 4ª Janela de Inscrições em Credenciamento de Profissionais Médicos para prestação de serviços de plantão médico presencial 12 horas na Casa de Saúde santa Izabel Modalidades: PESSOA FÍSICA ou PESSOA JURÍDICA COM TIPO SOCIETÁRIO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – Fhemig, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 19.843.929/0001-00, com sede e foro nesta Capital, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Prédio Gerais, 13º andar, CEP: 31.630-901 - Belo Horizonte/MG, por meio da Casa de Saúde Santa Izabel, com o objetivo de contratar serviços de saúde a serem prestados nas unidades assistenciais da Fundação, torna público, para ciência dos interessados a lista de habilitados da 4ª janela de credenciamento de PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL DE 12 HORAS NA CASA DE SAÚDE SANTA IZABEL, conforme as condições estabelecidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2022 e nos seus Anexos.

FHEMIG – Casa de Saúde Santa Izabel			
MÉDICO GENERALISTA COM CADASTRO REGULAR NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (CRM).			
Nome do Profissional Médico	Razão Social (se pessoa jurídica)	Data de Inscrição	Situação
Douglas Henrique Pereira Damasceno	Douglas Henrique Pereira Damasceno Serviços Médicos LTDA 44.867.320/0001-19	12/07/23	Inabilitado
Rebecca Maltri	Rebecca Maltri Serviços Médicos LTDA 47.817.546/0001-01	12/07/23	Habilitada
Fabiano Fortunato Santos	FF Serviços em Saúde LTDA. 48.496.778/0001-60	11/07/23	Habilitado
Leandro Minelli dos Reis	Leandro Minelli dos Reis Serviços Médicos LTDA. 43.943.537/0001-06	07/07/23	Habilitado
Cesar Augusto Silva	Cesar Augusto Silva LTDA. 37.169.368/0001-98	11/05/23	Habilitado
Johnathan Nedson Farias Pereira da Silva	Nedson Silva Serviços Médicos LTDA. 41.905.155/0001-54	14/06/23	Habilitado

Nos termos do subitem 7.4.1 do Edital de Credenciamento nº 06/2022, os profissionais médicos habilitados ficam convocados para a assinatura de Termo de Adesão de Credenciamento de Prestação de Serviços Médicos em até 03 (três) dias corridos, contados do primeiro dia subsequente à data da divulgação desta ata.

Além disso, conforme itens 7.4.2 a 7.4.3 do Edital de Credenciamento nº 06/2022, fica concedido o prazo de até 03 (três) dias corridos, contados do primeiro dia subsequente à data da divulgação desta ata, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação apresentada na inscrição. Betim, 20 de julho de 2023

14 cm -24 1820134 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Administração Central da FHEMIG torna público que realizará Pregão Eletrônico para Registro de Preços de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR – ATADURAS, CAMPOS E COMPRESSAS– Planejamento nº 189/2023,Pregão 189/2023, dia 10/08/2023, às 09:30h. Edital: www.compras.mg.gov.br. BH, 24/07/2023.

2 cm -24 1820323 - 1

EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG
COMPLEXO DE ESPECIALIDADES

Espécie: Contrato do Complexo de Especialidades e a empresa GJO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: Aquisição de Órteses e Próteses pertencentes ao Complexo de EspecialidadesHAC/FHEMIG. Vigência: 25/07/2023e término em24/07/2024 Valor: R$ 406.692,00 (total estimado) Número do Processo: 151/2023. Modalidade: Pregão Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4178.0001 Objeto de Gasto: 3390.3010. Fonte: 10.1 Data da Assinatura: 24 de julho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG
COMPLEXO DE ESPECIALIDADES

Espécie: Contrato do Complexo de Especialidades e a empresa Centro de Nefrologia e Dialise Fresenius Medical Care Savassi Ltda. Objeto: Prestação de serviços especializado de hemodiálise no quantitativo de 540 sessões para HAC. Vigência: 25/07/2023e término em24/07/2024 Valor: R$ 422.496,00 (total estimado) Número do Processo: 148/2023. Modalidade: Pregão Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4178.0001 Objeto de Gasto: 3390.3998. Fonte: 10.1 Data da Assinatura: 24 de julho de 2023.

TORNA-SE SEM EFEITO PUBLICAÇÃO 19/07/2023 PÁGINA 35
EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG
COMPLEXO DE ESPECIALIDADES

Espécie: Contrato firmado entre o Complexo de Especialidades e a empresa Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa – AFIP. Objeto: Serviços de realização de exames laboratoriais complexossolicitados pela equipe médica para pacientes atendidos no Complexo de Especialidades (Hospital Júlia Kubitschek-HJK) Valor: R$216.724,68 (total estimado). Vigência: 19/07/2023a18/07/2024 Número do Processo: 102/2023. Modalidade: Pregão Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4178.0001 Objeto de Gasto: 3390.3998. Fonte: 10.1 Data da Assinatura: 17 de julho de 2023.

TORNA-SE SEM EFEITO PUBLICAÇÃO 19/07/2023 PÁGINA 35
EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG
COMPLEXO DE ESPECIALIDADES

Espécie: Contrato firmado entre o Complexo de Especialidades e a empresa Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa – AFIP. Objeto: Serviços de realização de exames laboratoriais complexossolicitados pela equipe médica para pacientes atendidos no Complexo de Especialidades (Hospital Alberto Cavalcanti-HAC) Valor: R$210.691,74 (total estimado). Vigência: 19/07/2023a18/07/2024 Número do Processo: 102/2023. Modalidade: Pregão Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4178.0001 Objeto de Gasto: 3390.3998. Fonte: 10.1 Data da Assinatura: 17 de julho de 2023.

10 cm -24 1820409 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – CONSIDERANDO A ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS - ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora de Gestão da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Considerando a Análise dos Recursos Interpostos – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 106/2023 da Casa de Saúde Santa Fé – CSSFE. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 27/07/2023.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

3 cm -24 1820216 - 1

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE BARBACENA DR. JOSÉ AMÉRICO/ COMPLEXO HOSPITALAR DE BARBACENA/FHEMIG

Espécie: Termo de Doação firmado entre a FHEMIG/HRBJA (doador) e o MUNICÍPIO DE BARROSO (donatário). Objeto: Doação de 25(vinte e cinco) camas hospitalares. Valor: R$ 32.164,61 (total estimado). Data de Assinatura: 21/07/2023.

2 cm -24 1820128 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Irmãos Auler torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/08/2023, às 08:30 horas, Processo licitatório nº 003/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Padre Luiz Turkenburg, localizada na Av. Lenhita, n° 1377, bairro Irmãos Auler, município: Itaúna – CEP: 35680-145, telefone: (37) 3243-4188 e-mail: escola.33928@educacao.mg.gov.br até o dia 02/08/2023, às 08:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – QESE

A Caixa Escolar Bom Jesus de Angicos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/08/2023, às dezoito horas, Processo licitatório nº 004/2023, modalidade convite para aquisição de alimentação escolar com recursos estadual QESE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual de Bom Jesus de Angicos, localizada na Praça Vigário José Alexandre, n° 80, município: Bom Jesus de Angicos – CEP: 35557-000, telefone: (37) 99825-8699 e-mail: escola.32531@educacao.mg.gov.br até o dia 03/08/2023, às onze horas.

5 cm -24 1820138 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Subsecretário de Administração, no uso de suas atribuições previstas na Resolução SEE 4.548, de 28/04/2021 e nos termos Parecer Técnico 18/2023 (Evento nº 65310882) e da Nota Jurídica 389/2023/ajsee - Expediente 330-0/AJ-SEE/2023 (Evento 66863407), constantes do presente processo para locação do imóvel situado na Av. Juscelino Kubistcheck, nº 31-E, bairro Vila Itacolomy, CEP 35.402-179, município de Ouro Preto/MG, destinado ao funcionamento da Superintendência Regional de Ensino de Ouro Preto, RATIFICA o Ato de Concessão de Dispensa de Licitação (Evento n. 69604911), com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, AUTORIZA a celebração do Contrato de Locação de Imóvel com Organização Pires Ltda. ME, Real Imóveis EIRELI e Diminas Costruções EIRELI. O contrato terá vigência de 30 (trinta) meses, a contar da data da publicação, com valor mensal de R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), corrigido anualmente conforme estabelecido pela Resolução Conjunta SEPLAG/SEF nº 8898, de 14 de junho de 2013. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta das seguintes classificações orçamentárias: OP/2023: 1261.12.368.151.2074.0001.339039.20 - Fonte - 10.1.0, para o presente exercício e pelas correspondentes nos exercícios subsequentes. Assinatura: 20/07/2023. Assinante: Silas Fagundes de Carvalho, Subsecretário de Administração. - Processo SEI nº 1260.01.0007911/2023-70.

6 cm -24 1820585 - 1

SRE DE ALMENARA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

A Caixa Escolar Clemente da Rocha Bandeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/08/2023, às 15:00 horas, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Clemente da Rocha Bandeira, localizada na Rua Beira Rio n° 294 – Centro – CEP 39935-000 – Telefone (033) 3747-1022, e-mail: escola.185451@educacao.mg.gov.br, até o dia 14/08/2023, às 18:00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar CORONEL RAMIRO PEREIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/08/2023, às 09h00min horas, Processo licitatório nº 13/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE CORONEL RAMIRO PEREIRA, localizada na RUA ESPÍRITO SANTO n° 45 – VATICANO – CEP 39.960-000 – Telefone (33) 3741 1251, e-mail: (escola.184837@educacao.mg.gov.br) Jequitinhonha/MG. Até o dia 04/08/2023, às 17h30.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar CORONEL RAMIRO PEREIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/08/2023, às 10h00min horas, Processo licitatório nº 14/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE CORONEL RAMIRO PEREIRA, localizada na RUA ESPÍRITO SANTO n° 45 – VATICANO – CEP 39.960-000 – Telefone (33) 3741 1251, e-mail: (escola.184837@educacao.mg.gov.br) Jequitinhonha/MG. Até o dia 04/08/2023, às 17h30.

8 cm -24 1820412 - 1

SRE – JUIZ DE FORA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL:
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Maria Elba Braga torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/08/2023 às 09:00h, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Maria Elba Braga, localizada na Rua: Edgard de Paiva Aguiar nº 155 - Bairro: Cerâmica, Cidade: Juiz de Fora MG – CEP: 36.080.280 – Telefone (32) 3222-0570, e-mail: escola.68675@educacao.mg.gov.br até o dia 01/08/2023, às 17:00hs.

3 cm -24 1820500 - 1

SRE MONTE CARMELO
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Nilo Sergio de Resende, torna público, para conhecimentos dos interessados, que fará realizar no dia 01/08/2023 às 9 horas, processo licitatório nº 06/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual de Dolearina, localizada na Rua Manoel Lafaiete de Resende, nº 364, Distrito de Dolearina, Estrela do Sul-MG CEP:38525-000,e-mail: escola.200531@educacao.mg.gov.br, até o dia 31/08/2023 às 13 horas.

3 cm -24 1820337 - 1

SRE TEÓFILO OTONI
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ANTÔNIO RAMOS DE SOUZA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 01/08/2023, às 12h, Processo Licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, TC nº 1007259/2023. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E. Antônio Ramos de Souza, localizada no Povoado de Santa Cruz, nº 282, Zona Rural, Novo Cruzeiro/MG, CEP 39820-000, e-mail: escola.147575@educacao.mg.gov.br, até o dia 31/07/2023, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ANTÔNIO RAMOS DE SOUZA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 01/08/2023, às 14h, Processo Licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, TC nº 1000491/2023. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E. Antônio Ramos de Souza, localizada no Povoado de Santa Cruz, nº 282, Zona Rural, Novo Cruzeiro/MG, CEP 39820-000, e-mail: escola.147575@educacao.mg.gov.br, até o dia 31/07/2023, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar DE SANTO ANTÔNIO DO MUCURI, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 10/08/2023, às 11h, Processo Licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, TC nº 1007240/2023. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E. de Santo Antônio do Mucuri, localizada na Rua Tristão Aarão Couy, n° 77, Distrito de Santo Antônio do Mucuri, Malacacheta/MG, CEP 39690-000, e-mail: escola.147311@educacao.mg.gov.br, até o dia 10/08/2023, às 10h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar DE SANTO ANTÔNIO DO MUCURI, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 10/08/2023, às 11h30, Processo Licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, TC nº 1000472/2023. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E. de Santo Antônio do Mucuri, localizada na Rua Tristão Aarão Couy, n° 77, Distrito de Santo Antônio do Mucuri, Malacacheta/MG, CEP 39690-000, e-mail: escola.147311@educacao.mg.gov.br, até o dia 10/08/2023, às 10h30.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar CORONEL JAIME GOTELIPE, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 02/08/2023, às 10h, Processo Licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (Perecíveis: pão francês/doce), TC nº 1001408/2023. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede do Colégio Tiradentes da PMMG, localizado na Rua Vereador Marcos Ananias Soares, n° 185, CEP 39801-126, Tel. (033) 3521-3430, e-mail: escola.281204@educacao.mg.gov.br, até o dia 31/07/2023, às 8h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar FAZENDA PROMONTÓRIO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 07/08/2023, às 9h, Processo Licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, TC nº 1007241/2023. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E. Gentil Barbosa Sena, situada na Fazenda Promontório, Zona Rural, Setubinha/MG, CEP 39688-000, Tel. (33)999532258, e-mail: escola.147320@educacao.mg.gov.br, até o dia 07/08/2023, às 8h30.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202307242354230140.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar FAZENDA PROMONTÓRIO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 07/08/2023, às 9h, Processo Licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, TC nº 1007241/2023. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E. Gentil Barbosa Sena, situada na Fazenda Promontório, Zona Rural, Setubinha/MG, CEP 39688-000, Tel. (33)999532258, e-mail: escola.147320@educacao.mg.gov.br, até o dia 07/08/2023, às 8h30.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar FAZENDA PROMONTÓRIO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 07/08/2023, às 9h, Processo Licitatório nº 07/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, TC nº 1000473/2023. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E. Gentil Barbosa Sena, situada na Fazenda Promontório, Zona Rural, Setubinha/MG, CEP 39688-000, Tel. (33)999532258, e-mail: escola.147320@educacao.mg.gov.br, até o dia 07/08/2023, às 8h30.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar FAZENDA PROMONTÓRIO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 07/08/2023, às 9h, Processo Licitatório nº 08/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, TC nº 1000473/2023. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E. Gentil Barbosa Sena, situada na Fazenda Promontório, Zona Rural, Setubinha/MG, CEP 39688-000, Tel. (33)999532258, e-mail: escola.147320@educacao.mg.gov.br, até o dia 07/08/2023, às 8h30.

TERMO DE DOAÇÃO

Extrato do Termo de Doação – Processo SEI nº 1260.01.0082636/2023-95. Assinatura: 19/07/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação/Superintendência Regional de Ensino de Teófilo Otoni e a Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni. Objeto: Doação de material para ser utilizado na sede do Exército Brasileiro na cidade. Valor total do material doado: R$ 3.269,68 (três mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos). Assinantes: PREFEITO DE TEÓFILO OTONI: SR. DANIEL BATISTA SUCUPIRA E O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ENSINO: SR. ELIOMAR DA SILVA ARAÚJO.

24 cm -24 1820396 - 1

SRE CARATINGA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CHAMADA PUBLICA

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais participantes do Polo de Ipaba – (13), pertencentes aos municípios de Ipaba e Caratinga, no uso de suas atribuições legais, e atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções/CD/FNDE nº 06/2020, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20/2020, Resolução CD/FNDE nº 21/2021 e Nota Técnica SEE nº 01/SEESPF/2021, torna pública a Chamada Pública Unificada n.º 03/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural . Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, até dia 24/08/2023, às 15 horas. O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na sede da escola pólo. Para mais informações escola.19674@educacao.mg.gov.br.

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais participantes do Polo de Ipaba – (13), pertencentes aos municípios de Ipaba e Caratinga, no uso de suas atribuições legais, e atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções/CD/FNDE nº 06/2020, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20/2020, Resolução CD/FNDE nº 21/2021 e Nota Técnica SEE nº 01/SEESP/2021, torna pública a Chamada Pública Unificada n.º 04/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural .Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, até dia 24/08/2023, às 15 horas. O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na sede da escola pólo. Para mais informações escola.19674@educacao.mg.gov.br.

6 cm -24 1820320 - 1

SRE POÇOS DE CALDAS

EXTRATO DE EDITAL/CHAMADA PÚBLICA/ PROCESSO LICITATÓRIO

A Caixa Escolar Prof. Maria Antonieta Cunha Varoni torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/07/2023, às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 11/2023, Modalidade Convite, para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E Professor Salatiel de Almeida, localizada na Av. Dr. Américo Luz, n° 09 – Centro Muzambinho/MG – CEP 37.890-000 – Telefone (35) 3571-1135, e-mail: escola.124656@educacao.mg.gov.br, até o dia 28/07/2023, às 08:30h.

3 cm -24 1820345 - 1

SRE – JUIZ DE FORA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL: EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Escola Estadual de Ensino Médio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/08/2023 às 9h, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Professor Milton Santos, localizada na Rua: Dr Oscar Vidal, s/nº, Centro, Coronel Pacheco, CEP: 36.155.000, e-mail: escola.322512@educacao.mg.gov.br até o dia 01/08/2023, às 20 h.

3 cm -24 1820489 - 1

SRE DE PASSOS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Extrato do Termo de Doação – Processo SEI nº 1260.01.0105231/2023-63. Doador: EMG, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação/ SRE Passos. Donatário: Creche Monsenhor João Pedro,Passos/MG. Objeto: doação em caráter definitivo e sem encargos de material permanente para entidade de defesa de direitos sociais. Valor total dos materiais doados: R$1.446,48. Data da assinatura: 17/07/2023. Assina pelo doador: Lael Helena Keller Souza e pelo donatário: Elcio Soares de Lima.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Extrato do Termo de Doação – Processo SEI nº 1260.010104873/2023-29. Doador: EMG, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação/ SRE Passos. Donatário: Associação de Pais e Amigos dos alunos do CEMAP, Formiga/MG. Objeto: doação em caráter definitivo e sem encargos de material permanente para associação de defesa de direitos sociais. Valor total dos materiais doados: R$0,38. Data da assinatura: 01/06/2023. Assina pelo doador: Lael Helena Keller Souza e pelo donatário: Renata Nunes Ferreira.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Extrato do Termo de Doação – Processo SEI nº 1260.01.0103915/2023-93. Doador: EMG, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação/ SRE Passos. Donatário: Prefeitura Municipal de Formiga/MG. Objeto: doação em caráter definitivo e sem encargos de material permanente para rede municipal. Valor total dos materiais doados: R$45.754,08. Data da assinatura: 19/07/2023. Assina pelo doador: Lael Helena Keller Souza e pelo donatário: Eugênio Vilela Júnior.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Extrato do Termo de Doação – Processo SEI nº 1260.01.0104851/2023-41. Doador:EMG, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação/ SRE Passos.Donatário: IFSULDEMINAS Campus Passos/MG. Objeto:doação em caráter definitivo e sem encargos de material permanente para o Instituto Federal.Valor total dos materiais doados: R$2,46. Data da assinatura: 21/07/2023. Assina pelo doador: Lael Helena Keller Souza e pelo donatário: Juliano de Souza Caliari.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Extrato do Termo de Doação – Processo SEI nº 1260.01.0105388/2023-92. Doador:EMG, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação/SRE Passos.Donatário: Asilo São Vicente de Paulo Bom Jesus da Penha/ MG. Objeto:doação em caráter definitivo e sem encargos de material permanente para o Asilo São Vicente. Valor total dos materiais doados: R$1.810,20. Data da assinatura: 30/05/2023. Assina pelo doador: Lael Helena Keller Souza e pelo donatário: José Roberto Terra.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Extrato do Termo de Doação – Processo SEI nº 1260.01.0105548/2023-40. Doador:EMG, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação/ SRE Passos.Donatário: Associação de Assistência Social vida e Arte/ MG. Objeto:doação em caráter definitivo e sem encargos de material permanente para a Associação Vida e Arte. Valor total dos materiais doados: R$3.384,57. Data da assinatura: 19/06/2023. Assina pelo doador: Lael Helena Keller Souza e pelo donatário: Nelma de Fátima Lemos Reis.

12 cm -24 1820554 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Luiza Gomes Lemos, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28 julho de 2023, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 07/2023, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Luiza Gomes Lemos, localizada na Rua Dr. José Alves Pereira, n° 215 – centro – CEP 37410-045 - Telefone (35) 3231-1334, e-mail: escola.174432@educacao.mg.gov.br.

3 cm -24 1820283 - 1

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO – PROCESSO SEI Nº 1260.01.0099359/2023-12

Assinatura:07/07/2023 Partes: SEEMG/ Secretaria de Estado de Educação e Associação de Desenvolvimento dos Gerais, município de São Francisco Objeto: Doação de materiais para fins e uso de interesse social, quais sejam a necessidade da destinação dos móveis e equipamentos antigos que foram substituídos na revitalização dos itens de mobiliário e equipamento padrão das unidades escolares, e considerando que as demais escolas de nossa jurisdição não têm interesse ou necessidade de utilização dos mesmos, e tem como finalidade atender a demanda da Associação. Valor total dos materiais doados: R$ 15.058,99. Assinantes: Maria Levimar Viana Tupinambá e Paulo Ely Chagas.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO – PROCESSO SEI Nº 1260.01.0099323/2023-14

Assinatura:07/07/2023 Partes: SEEMG/ Secretaria de Estado de Educação e Associação do Pequenos Produtores Rurais Unidos de Sítio - APEPRUS município Brasília de Minas Objeto: Doação de materiais para fins e uso de interesse social, quais sejam a necessidade da destinação dos móveis e equipamentos antigos que foram substituídos na revitalização dos itens de mobiliário e equipamento padrão das unidades escolares, e considerando que as demais escolas de nossa jurisdição não têm interesse ou necessidade de utilização dos mesmos, e tem como finalidade atender a demanda da Associação. Valor total dos materiais doados: R$ 14.154,12. Assinantes: Maria Levimar Viana Tupinambá e Teodório Aparecido Vieira

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO – PROCESSO SEI Nº 1260.01.0096311/2023-52

Assinatura:07/07/2023 Partes: SEEMG/ Secretaria de Estado de Educação e Associação Paula Elizabete, município Montes Claros Objeto: Doação de materiais para fins e uso de interesse social, quais sejam a necessidade da destinação dos móveis e equipamentos antigos que foram substituídos na revitalização dos itens de mobiliário e equipamento padrão das unidades escolares, e considerando que as demais escolas de nossa jurisdição não têm interesse ou necessidade de utilização dos mesmos, e tem como finalidade atender a demanda da Associação. Valor total dos materiais doados: R$ 32.437,31. Assinantes: Maria Levimar Viana Tupinambá e Cleidimar Lemes Rodrigues.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO – PROCESSO SEI Nº 1260.01.0097777/2023-46

Assinatura:04/07/2023 Partes: SEEMG/ Secretaria de Estado de Educação e Associação Comunitária TRUPE de Brasília de Minas município de Brasília de Minas. Objeto: Doação de materiais para fins e uso de interesse social, quais sejam a necessidade da destinação dos móveis e equipamentos antigos que foram substituídos na revitalização dos itens de mobiliário e equipamento padrão das unidades escolares, e considerando que as demais escolas de nossa jurisdição não têm interesse ou necessidade de utilização dos mesmos, e tem como finalidade atender a demanda da da Associação. Valor total dos materiais doados: R$ 7.598,20_. Assinantes: Maria Levimar Viana Tupinambá e Emerson Alves Aquino.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO – PROCESSO SEI Nº 1260.01.0096244/2023-18

Assinatura:30/06/2023 Partes: SEEMG/ Secretaria de Estado de Educação e Instituição Social de Amor Cristão município de Montes Claros. Objeto: Doação de materiais para fins e uso de interesse social, quais sejam a necessidade da destinação dos móveis e equipamentos antigos que foram substituídos na revitalização dos itens de mobiliário e equipamento padrão das unidades escolares, e considerando que as demais escolas de nossa jurisdição não têm interesse ou necessidade de utilização dos mesmos, e tem como finalidade atender a demanda da Instituição. Valor total dos materiais doados: R$ 83.369,48. Assinantes: Maria Levimar Viana Tupinambá e Odete Avelino de Aquino.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO – PROCESSO SEI Nº 1260.010061256/2023-11

Assinatura:14/07/2023 Partes: SEEMG/ Secretaria de Estado de Educação e a Associação de Moradores do Bairro Maracanã município Montes Claros. Objeto: Doação de materiais para fins e uso de interesse social, quais sejam a necessidade da destinação dos móveis e equipamentos antigos que foram substituídos na revitalização dos itens de mobiliário e equipamento padrão das unidades escolares, e considerando que as demais escolas de nossa jurisdição não têm interesse ou necessidade de utilização dos mesmos, e tem como finalidade atender a demanda da Associação. Valor total dos materiais doados: R$ 57.517,26. Assinantes: Maria Levimar Viana Tupinambá e Helen Clézia Souza.

SRE– Montes Claros

Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

18 cm -24 1820333 - 1

SRE ARAÇUAÍ

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Bom Jesus Da Aguada Nova torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 01/08/2023 às 14h00min, Processo Licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. BOM JESUS DA AGUADA NOVA, localizada na rua: Pedro Ribeiro, 171- Comunidade de Baixa Quente, Araçuaí - MG CEP: 39.600-000 e-mail: escola.146013@educacao.mg.gov.br até o dia 31/07/2023, das 07h00min às 17h00min.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Francisco Xavier De Barros, A Caixa Escolar Henrique Lucas E A Caixa Escolar José Bandeira Mendes no uso de suas atribuições constantes no Regulamento Próprio de Licitação e em cumprimento a Lei Federal nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 026/2013, torna público que farão realizar a 4ª e 5ª CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA EDITAIS nº 013/2023 e 014/2023 no dia de 16/08/2023, às 16h:30m, para aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E Joaquim Vieira, localizada na Rua Professor José Migdonio n° 90 – Bairro: Centro – INDAIABIRA-MG – CEP:39.536-000–Telefone (038)3824-9166, e-mail: escola.82261@educacao.mg.gov.br até o dia 16 de AGOSTO de 2023.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Cândido Bernardino de Souza torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 02 de agosto de 2023, às 17h30min, Processo Licitatório nº 013/2023, Modalidade: Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da contrapartida estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Coronel Idalino Ribeiro, localizada na Rua Padre Salustiano n° 333 – CEP 39.560-000 – Telefone (38) 3841-1320, e-mail: escola.82457@educacao.mg.gov.br. Até o dia 02/08/2023, às 12h00min.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS E PERECÍVEIS

A CAIXA ESCOLAR JOSÉ BANDEIRA MENDES, no uso de suas atribuições constantes no Regulamento Próprio de Licitação e em cumprimento a Lei Federal nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 026/2013, torna público que fará realizar o processo licitatório nº 06/2023 na modalidade CONVITE no dia 08/08/2023, às 17:00h, para aquisição de gêneros alimentícios NÃO PERECÍVEIS e PERECIVEIS. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da ESCOLA ESTADUAL JOÃO CALDEIRA, localizada na Rua Taiobeiras n° S/Nº – Barra da Alegria – INDAIABIRA-MG – CEP: 39.536-000 – Telefone (038) 3824-91, e-mail: escola.82252@educacao.mg.gov.br até o dia 08 de Agosto de 2023.

11 cm -24 1820430 - 1

SRE-CARANGOLA

EXTRATO PARA AQUISIÇÃO – MERENDA REGULAR

A Caixa Escolar Dr. Pedro Paulo Neto torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/08/2023 às 13:00 horas, Processo licitatório nº 07/2023, Modalidade tomada de preços para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E DR. PEDRO PAULO NETO, localizada Rua Atratino Vitor de Oliveira, nº 423 do município de Divino/MG, MG - CEP 36820000 tel.: (32) 3743-1489, e-mail: escola.97551@educacao.mg.gov.br. Até o dia 15/08/2023, às 13:00 h.

3 cm -24 1820449 - 1

SRE PATROCÍNIO

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS –PNAE

A Caixa Escolar Dr. Abdias Alves Nunes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01 de agosto de 2023 às 16h15min o Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. A documentação deverá ser enviada para o e-mail escola.199150.financeiro@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: srepatrocínio.educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Josefa Margarida da Trindade realizará Chamada Pública nº 02/2023 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para alimentação escolar. Os grupos formais e informais deverão encaminhar a documentação previsto artigo 36 da Resolução FNDE/ CD n° 06/2020 para habilitação e projeto de venda, escaneados, para o e-mail escola.159352@educacao.mg.gov.br até o dia 15/08/2023, às 18h00min, na Escola Estadual Josefa Margarida da Trindade, localizada na Avenida Lázaro Pereira Guimarães, 430 - Distrito de São José da Antinha, Município: Perdizes/MG – CEP 38.170-000, Telefone: (34) 988070845. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis no edital que pode ser solicitado completo pelo e-mail escola.159352@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE ESTADUAL

A Caixa Escolar Paulo VI torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/08/2023, às 11:10 horas, de forma presencial, Processo Licitatório nº 06/2023, modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do Termo de Compromisso nº 1001131/2023 PNAE Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do e-mail: escola.199168@educacao.mg.gov.br até o dia 02/08/2023, às 13:00 horas.

8 cm -24 1820574 - 1

SRE MONTE CARMELO

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar da Escola Estadual Pedro Álvares Cabral torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02 de Agosto de 2023, às 12:30 horas, Processo licitatório nº 08/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE Contra Partida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Pedro Álvares Cabral, localizada na Avenida: Santos n° 287 Centro – Abadia dos Dourados – CEP 38.540.000 – Telefone (034) 3847 1256 e-mail: escola.200271@educacao.mg.gov.br. até o dia 01/08/2023, às 17: 30 horas.

3 cm -24 1820570 - 1

SRE MONTES CLAROS

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

A Caixa Escolar DOM JOÃO ANTÔNIO PIMENTA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/08/2023, às 13h30 minutos, Processo Licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios, com recurso Estadual-Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no e-mail da Escola Estadual Dom João Antônio Pimenta, escola.81531@educacao.mg.gov.br ou na sede da escola, situada na Rua Viúva Francisco Ribeiro, 180 – Centro, Montes Claros – MG, até o dia 07/08/2023, às 17h00min.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS-PNAE

A Caixa Escolar JOSIAS DE MATOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/08/2023, às 12:00 hs, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE com recurso dos Termos de Compromissos nº 1006361/2023 e nº 999595/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Josias de Matos, localizada na Praça Tião Pereira, s/ n° – CEP 39330-000 – Telefone (38)32274040, e-mail: escola.79651@educacao.mg.gov.br até o dia 02/08/2023, às 9:00 hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS-PNAE

A Caixa Escolar JUSCELINO KUBISTCHEK DE OLIVEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/08/2023, às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 04/2023, referente ao Termo de Compromisso Estadual nº:999593/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Francisco de Paula Antunes, localizada na Rua Principal, S/Nº, Distrito Angicos De Minas, Município Brasília de Minas - MG – CEP: 39.330-000 – e-mail: escola.79634@educacao.mg.gov.br até o dia 31/07/2023, às 12:00 hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS-PNAE

A Caixa Escolar JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/08/2023, às 13:00 horas, Processo Licitatório nº 03/2023, referente ao Termo de Compromisso Federal nº:1006359/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Francisco de Paula Antunes, localizada na Rua Principal, S/Nº, Distrito de Angicos de Minas, Município Brasília de Minas-MG – CEP: 39.330-000 – e-mail: escola.79634@educacao.mg.gov.br até o dia 31/07/2023, às 12:00 hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS-CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar ANTÔNIO FIGUEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/08/2023, às 07h30min, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual – TC: 999695/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Antônio Figueira, localizada na Praça Manoel José, n° 840, Bairro São José – CEP 39400-341 – Telefone (38) 3212-8341 ou por e-mail, no endereço eletrônico: escola.81361@educacao.mg.gov.br Os proponentes deverão apresentar em envelope lacrado a proposta comercial e documentos de habilitação previstos no edital, até às 16:00 horas do dia 02/08/2023.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS-PNAE

A Caixa Escolar ANTÔNIO FIGUEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/08/2023, às 07h30min, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE – TC: 1006461/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Antônio Figueira, localizada na Praça Manoel José, n° 840, Bairro São José – CEP 39400-341 – Telefone (38) 3212-8341 ou por e-mail, no endereço eletrônico: escola.81361@educacao.mg.gov.br Os proponentes deverão apresentar em envelope lacrado a proposta comercial e documentos de habilitação previstos no edital, até às 16:00 horas do dia 02/08/2023.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS-PNAE

A Caixa Escolar AUREA RODRIGUES AGUIAR torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02 de agosto de 2023, às 12:00 horas, Processo licitatório nº 15/2023, Modalidade Tomada de preço do recurso Contrapartida Estadual e Processo licitatório nº 16/2023, Modalidade Convite, do recurso federal (PNAE) para Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Professora Diva Medeiros, localizada na Rua Fortaleza, n° 170 – Comercial – CEP: 39.335-000 – Telefone (038) 3231-9148, e-mail: profadivamedeiros@hotmail.com até o dia 01/08/2023, de 8:00 às 17h00min.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS-PNAE

A Caixa Escolar EDGAR PEREIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 01/08/2023, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Professora Dilma Quadros, localizada à Rua Divino Espírito Santo, 290, Planalto, Montes Claros – MG - CEP 39404-347, até o dia 28/07/2023, das 07:00 horas ás 17:00 horas. Telefone (38) 32145668. E-mail: escola.81540@educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS-PNAE

A Caixa Escolar EDGAR PEREIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 01/08/2023, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Professora Dilma Quadros, localizada à Rua Divino Espírito Santo, 290, Planalto, Montes Claros – MG - CEP 39404-347, até o dia 28/07/2023, das 07:00 horas ás 17:00 horas. Telefone (38) 32145668. E-mail: escola.81540@educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS-PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS

A Caixa Escolar HILDA ESTEVES RAMALHO DE OLIVEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/08/2023, às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 07/2023 e de nº 08/2023, Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não-perecíveis) com recursos do PNAE e PNAE-Contrapartida. Os interessados poderão obter informações à cópia do edital completo na sede da Escola Estadual de Ventania, localizado na Praça da Igreja, nº 05, Bairro Povoado Campo de Vacarias- Padre Carvalho - MG CEP: 39573-000 – Telefone (38) 998541297, e-mail: escola.80403@educacao.mg.gov.br Envio da proposta e documentação até o dia 31/07/2023, às 21:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS-PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS

A Caixa escolar GENTIL DIAS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/08/2023, às 08:00 horas, Processos Licitatórios nº 007//2023 e às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 008//2023. Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não-perecíveis) com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Monsenhor Gustavo, Rua Monte Sinai, 595, bairro: Santo Inácio, Montes Claros – MG, CEP: 39.402-489 - Telefone (038) 3214-1894, e-mail: escola.81752@educacao.mg.gov.br até o dia 07/08/2023, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS - PNAE E CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar HUMBERTO DE CAMPOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/07/2023, às 16:10 horas, Processo licitatório nº 05 e 06/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual e PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Professor Tutu, localizada na Av. Teodomiro Borges n° 240 – Planalto – Cristália - MG - CEP: 39.598.000 – Telefone (038) 3232-1120, e-mail: escola.80012@educacao.mg.gov.br até o dia 31/07/2023, às 10:00h.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202307242354230141.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS - CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar RAMIRO LOPES SILQUEIRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/08/2023, às 14 horas, Processo licitatório nº 02/2023 - Termo de Compromisso 999590/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no e-mail: escola.79600@educacao.mg.gov.br e também na sede da escola localizada na Rua Icaraí 285 - Vale das Palmeiras Brasília de Minas –MG, até o dia 10/08/2023, às 10 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS-PNAE

A Caixa Escolar RAIMUNDO DE CASTRO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01 de agosto de 2023, às 10:30 horas, Processo Licitatório nº 07/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios do TC nº 999664/2023 – Merenda repasse estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Antônio Pimenta, localizada na Praça Gasparino Maia, n° 210 – Bairro Centro - Glaucilândia – MG – CEP: 39592-000 - Telefone (038) 3236-8132, e-mail: escola.80730@educacao.mg.gov.br até o dia 01 de agosto de 2023, às 10:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS-PNAE

A Caixa Escolar RAIMUNDO DE CASTRO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01 de agosto de 2023, às 11:00 horas, Processo Licitatório nº 08/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios do TC nº 1006430/2023 – Merenda repasse federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Antônio Pimenta, localizada na Praça Gasparino Maia, n° 210 – Bairro Centro - Glaucilândia – MG – CEP 39592-000 – Telefone (038) 3236-8132, e-mail: escola.80730@educacao.mg.gov.br até o dia 01 de agosto de 2023, às 10:30 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS-PNAE

A Caixa Escolar MARIA IONE DOS SANTOS, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/08/2023, as 12:00 horas, Processo Licitatório nº 008/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no e-mail: escola.79561@educacao.mg.gov.br ou presencialmente na Avenida Januária, nº. 658, bairro: Botelho - Brasília de Minas - Minas Gerais, CEP: 39.330-000, ou pelo telefone: (038) 3231-1590, até o dia 02/08/2023, as 11:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS-PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS

A Caixa Escolar DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CONTINUADA CESEC DE MONTES CLAROS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/08/2023, às 16:30 horas, Processo Licitatório Edital nº 008/2023, Modalidade Convite, para aquisição de produtos alimentícios não perecíveis e perecíveis com recurso do TC nº: 999.715/2023 (SEE/MG) – Para merenda escolar. Os interessados poderão obter informações à cópia do edital completo na sede do CESEC de Montes Claros, localizado na Rua Benjamim dos Anjos, nº 259, Bairro Melo – Montes Claros- CEP: 39.401-064 – Telefone (038) 3221-8447, e-mail: escola.81582@educacao.mg.gov.br até o dia 01/08/2023, às 17:00 h.

46 cm -24 1820191 - 1

S.R.E. DE CORONEL FABRICIANO
EXTRATOS DE EDITAIS DE CAIXAS ESCOLARES
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

- A Caixa Escolar "JOSÉ DUARTE LANA" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/08/2023, às 12:00 horas, processo licitatório nº 010/2023, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. "Profa. Sebastiana de Almeida e Silva", localizada na Rua São José, nº 30, Centro, Jaguaraçu – MG, CEP 35.188-000, Telefone: (31) 3845-1209, e-mail: escola.361453@educacao.mg.gov.br, até dia 02/08/2023 às 17:00 horas.

3 cm -24 1820301 - 1

SRE ITAJUBÁ/MG
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Guedes Fernandes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/08/2023, às 17h00, Processo Licitatório nº08/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Guedes Fernandes, localizada na Rua: Coronel Antônio Ribeiro, n°331 - Bairro: Centro - Cidade: Carmo de Minas/MG - CEP 37472-000 - Telefone (35) 3334-1941, e-mail: escola.171964.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 02/08/2023, às 17h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar João Ribeiro da Silva realizará no dia 16/08/2023, às 17:30, Chamada Pública nº 03/2023 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais (conforme previsto no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 15/08/2023, às 16h30min, na EE João Ribeiro da Silva, localizada na Avenida Francisco Tertuliano Ribeiro Neto, n° 312 – Bairro Centro - Gonçalves/MG - CEP 37680-000 Telefone (35) 3654-1202, e-mail: escola.55182@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar João Ribeiro da Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/08/2023, às 11:30, Processo licitatório nº 13/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis) com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE João Ribeiro da Silva, localizada na Avenida: Francisco Tertuliano Ribeiro Neto, n° 312 – Bairro: Centro - Cidade: Gonçalves/MG - CEP 37.680-000 - Telefone (35) 3654-1202, e-mail: escola.55182@educacao.mg.gov.br, até o dia 31/07/2023, às 17:00.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar João Ribeiro de Carvalho realizará no dia 14/08/2023, às 10h00, Chamada Pública nº 03/2023 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais (conforme previsto no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 24/04/2023, às 9h00, na EE JOÃO RIBEIRO DE CARVALHO, localizada na Rua: Bueno de Paiva, n° 208 - Bairro: Centro - Cidade: Conceição dos Ouros/MG - CEP 37548.000 - Telefone (35) 3653.1070, e-mail: escola.54836@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Monsenhor Noronha torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/08/2023 às 10h, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Inácio João de Faria, localizada na Rua: Rodovia MG 295, n° 00 - Bairro: Cruz Vera - Cidade: Brazópolis/MG - CEP 37530-000- Telefone (35) 3641-5070, e-mail: escola.54453@educacao.mg.gov.br , até o dia 31/07/2023, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Professor Antônio Rodrigues D'Oliveira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/07/2023, às 09:00 Processo Licitatório nº 15/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do FEDERAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Antônio Rodrigues D'Oliveira, localizada na Rua: Antônio Silva Branco, s/n° - Bairro: Cruzeiro - Cidade: Itajubá/MG - CEP 37.500.224 - Telefone (35)36213888, e-mail: escola.55331@educacao.mg.gov.br, até o dia 26/07/2023, às 16h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Professor Antônio Rodrigues D'Oliveira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/07/2023, às 09h, Processo Licitatório nº 16/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Antônio Rodrigues D'Oliveira, localizada na Rua: Antônio Silva Branco, s/n° - Bairro: Cruzeiro - Cidade: Itajubá/MG - CEP 37.500.224 - Telefone (35)36213888, e-mail: escola.55331@educacao.mg.gov.br, até o dia 26/07/2023, às 16h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Professor Figueiredo Brandão realizará no dia 14/08/2023, às 09h00, Chamada Pública nº 002/2023 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais (conforme previsto no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14/08/2023, às 08h00, na EE "Professor Figueiredo Brandão", localizada na Avenida: Presidente Tancredo Neves, n° 393 - Bairro: Centro - Cidade: Sapucaí-Mirim/MG - CEP 37.690-000 - Telefone (35) 3655-1024, e-mail: escola.56693.financeiro@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Professor Figueiredo Brandão torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/08/2023, às 09h00, Processo Licitatório nº 009/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Professor Figueiredo Brandão", localizada na Avenida Presidente Tancredo Neves, n° 393 – Bairro: Centro - Cidade: Sapucaí-Mirim/MG - CEP 37.690-000 - Telefone (35) 3655-1024, e-mail: escola.56693.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 01/08/2023, às 08h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Professor Figueiredo Brandão torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/08/2023, às 10h00, Processo Licitatório nº 010/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Professor Figueiredo Brandão", localizada na Avenida Presidente Tancredo Neves, n° 393 – Bairro: Centro - Cidade: Sapucaí-Mirim/MG - CEP 37.690-000 - Telefone (35) 3655-1024, e-mail: escola.56693.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 01/08/2023, às 08h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Professor Figueiredo Brandão torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/08/2023, às 11h00, Processo Licitatório nº 011/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Professor Figueiredo Brandão", localizada na Avenida Presidente Tancredo Neves, n° 393 – Bairro: Centro - Cidade: Sapucaí-Mirim/MG - CEP 37.690-000 - Telefone (35) 3655-1024, e-mail: escola.56693.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 01/08/2023, às 08h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Tancredo Neves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/08/2023, às 13h30, Processo Licitatório nº 10/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do CEP - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TANCREDO NEVES, localizada na Praça Nossa Senhora Aparecida, n° 70 - Bairro: Centro - Cidade: Brazópolis/MG - CEP 37.530-000 - Telefone (35) 3641-1073, e-mail: escola.54488@educacao.mg.gov.br, até o dia 01/08/2023, às 13h.

34 cm -24 1820463 - 1

FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF - FHA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 16/2023
PROCESSO SEI Nº 2150.01.0000231/2023-55
PROCESSO DE COMPRAS Nº 2151004-020/2023

Partes: Fundação Helena Antipoff e a empresa GP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. ME, inscrita sob o CNPJ nº. 13.714.568/0001-16. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios industrializados, comentrega parcelada, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Contrato. Valor: R$1.964.642,05(hum milhão, novecentos e sessenta e quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinco centavos). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial. Dotação Orçamentária:
2151.12.368.125.4361.0001.339030-08 FONTE 0.10.1
2151.12.361.125.4356.0001.339030-08 FONTE 0.10.1
2151.12.362.125.4357.0001.339030-08 FONTE 0.10.1
2151.12.122.705.2500.0001.339030-08 FONTE 0.10.1
Foro de Ibirité/MG. Assinatura: 14/07/2023. Signatários: Vicente Tarley Ferreira Alves, Presidente da FHA e Gilberto Lussoli Lima, Representante da empresa GP Distribuidora de Alimentos LTDA-ME. Foram designados como fiscais desse contrato: Ivanete Geralda de Amorim Silva - Masp: 1391685-3 e Schelma Ferreira Gomes- Masp: 1441764-6.Ibirité, 24 de julho de 2023.

5 cm -24 1820203 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

EXTRATO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Extrato do Termo de Doação nº 27/2023. SEI nº 2350.01.0015755/2022-68. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG e o MUNICÍPIO DE CLÁUDIO. Objeto: Doação dos bens relacionados no Anexo Único ao Termo de Doação. Valor estimado da doação: R$ 86.201,08. Data da Assinatura: 21.07.2023.

2 cm -24 1820167 - 1

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Parte: YAN FELIPE DE ALMEIDA. Objeto: prestação de serviços de Técnico Universitário, na Unidade Acadêmica de Ibirité, Edital Processo Seletivo Simplificado UEMG nº 09/2022, Vaga TUNIV 26. Vigência: 24.07.2023 a 23.04.2024.

1 cm -24 1820452 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Atos assinados pela Comissão Especial de Licitação/Credenciamento – divulga resultado final da septuagésima nona chamada do credenciamento de profissionais médicos 01/2016, nos termos previstos em edital. Ato contínuo, o magnífico Reitor, homologa o resultado de credenciados médicos para prestação de serviços visando o atendimento aos usuários do sistema único de saúde- SUS, no Hospital Universitário Clemente de Faria.

INSCRIÇÃO	LICITANTE	ESPECIALIDADE	ESCOLARIDADE
797	BRUNNA AMARAL RABELO	CLINICA MÉDICA	GRADUAÇÃO
798	MARIA ELVIRA MAIA FERREIRA	CLÍNICA MÉDICA	GRADUAÇÃO
799	ISABELA DIAS OLIVEIRA SARMENTO	PEDIATRIA	ESPECIALISTA

4 cm -24 1820424 - 1

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 059/2023

Extrato de Convênio de Estágios Curriculares Obrigatórios e Não Obrigatórios, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por meio da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, enquanto conveniada/instituição de ensino, e FERRETTI INCORPORACOES IMOBILIARIA LTDA, enquanto concedente. Vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data dessa publicação. Processo SEI nº 2310.01.0013252/2023-91. Convênio sem transferência de recursos financeiros. Signatários: pela UNIMONTES: Ivana Ferrante Rebello e Almeida e Rogério Othon Teixeira Alves; pela FERRETTI INCORPORACOES IMOBILIARIA LTDA: Reginaldo Ferreira Tiago.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 060/2023

Extrato de Convênio de Estágios Curriculares Obrigatórios e Não Obrigatórios, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por meio da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, enquanto conveniada/instituição de ensino, e MINERA ENGENHARIA LTDA, enquanto concedente. Vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data dessa publicação. Processo SEI nº 2310.01.0013310/2023-77. Convênio sem transferência de recursos financeiros. Signatários: pela UNIMONTES: Ivana Ferrante Rebello e Almeida e Rogério Othon Teixeira Alves; pela MINERA ENGENHARIA LTDA: Guilherme Veloso Campos.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 062/2023

Extrato de Convênio de Estágios Curriculares Obrigatórios e Não Obrigatórios, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por meio da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, enquanto conveniada/instituição de ensino, e RALM CURSOS TECNICOS LTDA (Nome Fantasia: CENTRO DE ENSINO GRAU TECNICO MONTES CLAROS UNIDADE I), enquanto concedente. Vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data dessa publicação. Processo SEI nº 2310.01.0013349/2023-91. Convênio sem transferência de recursos financeiros. Signatários: pela UNIMONTES: Ivana Ferrante Rebello e Almeida e Rogério Othon Teixeira Alves; pela RALM CURSOS TECNICOS LTDA (Nome Fantasia: CENTRO DE ENSINO GRAU TECNICO MONTES CLAROS UNIDADE I): Marcelo Monteiro da Costa e Silva.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 063/2023

Extrato de Convênio de Estágios Curriculares Obrigatórios e Não Obrigatórios, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por meio da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, enquanto concedente, e RALM CURSOS TECNICOS LTDA (Nome Fantasia: CENTRO DE ENSINO GRAU TECNICO MONTES CLAROS UNIDADE I) enquanto conveniada/instituição de ensino. Vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data dessa publicação. Processo SEI nº 2310.01.0013349/2023-91. Convênio sem transferência de recursos financeiros. Signatários: pela UNIMONTES: Ivana Ferrante Rebello e Almeida e Rogério Othon Teixeira Alves; pela RALM CURSOS TECNICOS LTDA (Nome Fantasia: CENTRO DE ENSINO GRAU TECNICO MONTES CLAROS UNIDADE I): Marcelo Monteiro da Costa e Silva.

12 cm -24 1820434 - 1

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9283546

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 9283546/2021 de Serviço, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 01.404.158/0018-38 - PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA, Processo nº 2311021 000037/2021, Inexigibilidade. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS E A EMPRESA PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA. PROCESSO SEI N° 2310.01.0005971/2021-65 Prorrogação a partir de 24/07/2023 até 23/07/2024. Valor total: R$ 335.442,14. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.364.048.4171.0001.339040.02.0.10.1; 2311.12.122.705.2500.0001.339040.02.0.10.1. Assinatura: 23/07/2023. Signatários: pela contratada André Barbosa Cabus; Heloísa Moutinho Avilez Guerato pela contratante Claudia Luciana Tolentino Santos.

4 cm -24 1820564 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, através do Hospital Universitário Clemente de Faria – HUCF, torna público que realizará Licitação Pública, na modalidade Pregão sob o nº. 256/2023 processo 2311076 256/2023, do tipo Eletrônico, para prestação de serviços de exames laboratoriais. O referido certame será realizado por meio de sistema eletrônico, pelo site: www.compras.mg.gov.br e terá como referência, o horário de Brasília – DF. As propostas comerciais e a documentação de habilitação deverão ser encaminhadas até as 08h59min do dia 07/08/2023 pelo endereço eletrônico acima determinado. A abertura da sessão pública do referido certame será no dia 07/08/2023, às 09h. Os interessados poderão ter acesso ao respectivo Edital e anexos pelo site: www.compras.mg.gov.br e www.unimontes.br. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3224-8229 ou pelo e-mail: pregao.hucf@unimontes.br.
Carlos Eduardo Mendes D'Angelis – Superintendente

4 cm -24 1820359 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202307242354230142.